

1.ª Biblioteca geral da Universidade de Coimbra

BOLETIM *Comum*

DOS

HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

(Publicado em harmonia com o art. 73.º do decreto n.º 5:736)

VOLUME VI



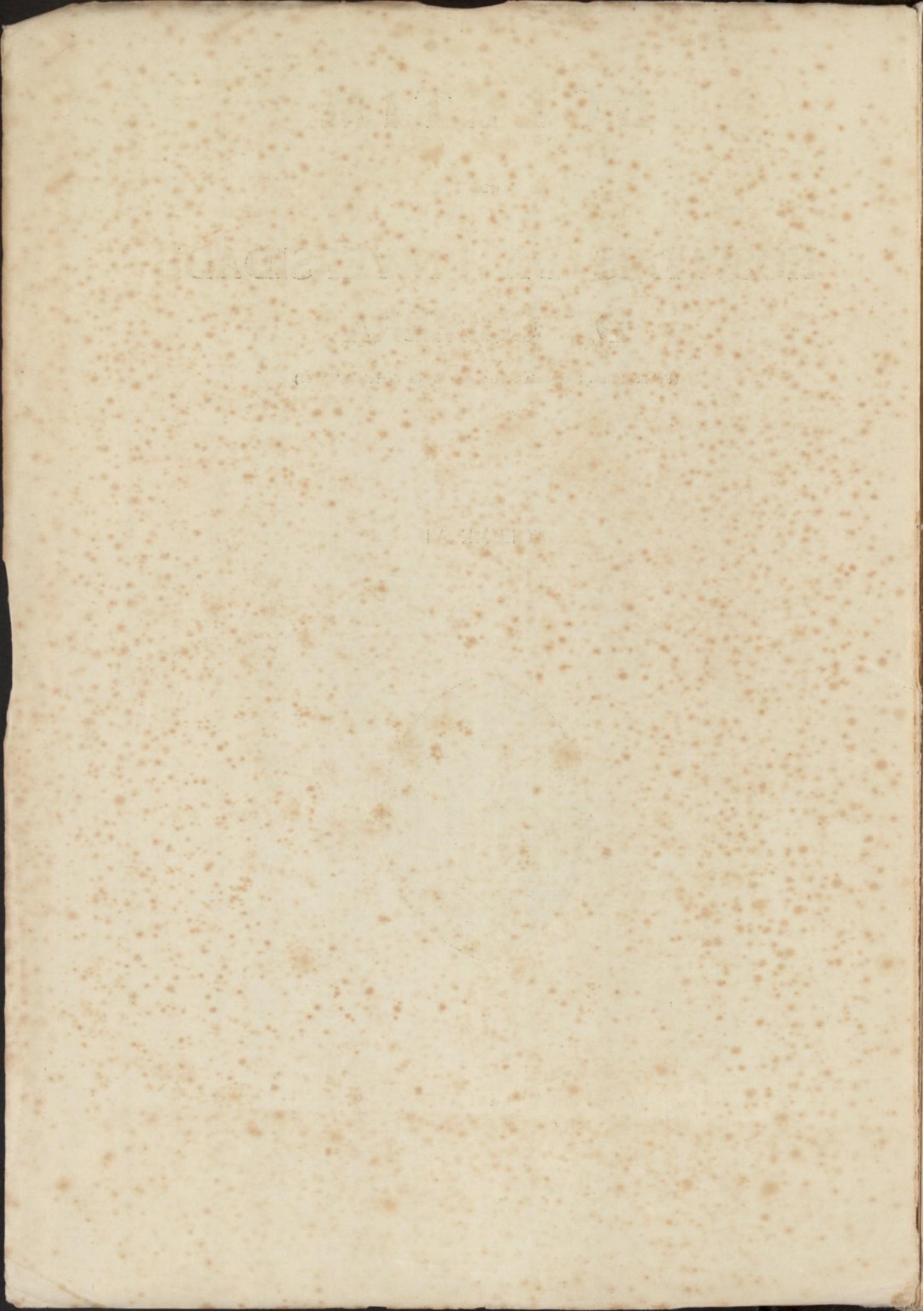
COIMBRA EDITORA, L. DA
COIMBRA - 1936

100

13

24

31



BOLETIM

HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE
DE COIMBRA

(Publicado em conformidade com o art. 73º do Decreto nº 3283)

BOLETIM

DOS

**HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE
DE COIMBRA**

VOLUME VI

COIMBRA EDITORA, Lda

Composto e impresso nas Oficinas de Coimbra Editora, Lda

BOLETIM

1902

HOSPITALS DA UNIVERSIDADE
DE COIMBRA

VOLUME VI

BOLETIM

DOS

HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

(Publicado em harmonia com o art. 73.º do decreto n.º 5:736)

VOLUME VI

Documento ordinario da recolta e des-
pesa para a sua economia de 1937



COIMBRA EDITORA, L. DA
COIMBRA — 1936

10

1

24

31

BOLETIM

202

HOSPITALS DA UNIVERSIDADE
DE COIMBRA

(Publicado em harmonia com o art. 52.º do decreto n.º 3730)

VOLUME VI



COIMBRA EDITORA, L. DA

ALVARO COIMBRA, 1932

Despesas		Designação da receita	Artigo
Total	Partido		
RECEITA ORDINÁRIA			
		Luas de 12 habitações de 60% do Plano Nacional (União Nacional do capital nominal de 60000, taxa - 1.440000)	Artigo 1.º
		Luas de 5 habitações de 5% da Companhia Geral do Crédito Industrial (taxas de 60000, taxa nominal de 60000)	Artigo 2.º
		Preço anual da Misericórdia de Coimbra	
		Repartição do balneario	
		Tratamento de doentes civis e pagas, compensação e plano de saúde de operações	
		Tratamento de vítimas de acidentes no trabalho e plano de saúde de operações	
		Tratamento de doentes militares, bolcheviques e guarda republicana	
		Tratamento de doentes pobres a cargo das misericórdias e câmaras municipais	
		Tratamento de doentes e vítimas de acidentes no trabalho	
		Receita da venda de medicamentos	
		Produto de obras do B. Jardim, objectos indústrias, espólio de doentes (alcaças nos Hospitais, etc)	
		Handicaps annual (proveniente do C. de Saúde de Saúde n.º 104)	Artigo 3.º
		Comendas	Artigo 4.º
		Handicaps	
		Produto de obras do Hospital de Saúde	
		Consultas externas de cirurgia e medicina	Artigo 5.º
		Subsidio do Estado (Orçamento do Ministério do Interior, art. 107.º, n.º 2 - 6.º do Capitulo 2.º)	
		Handicaps	

Orçamento ordinário da receita e despesa para o ano económico de 1937

Designação da receita		Importâncias	
		Parcial	Total
RECEITA ORDINÁRIA			
Artigo 1.º	Juros de 16 obrigações de 6 0/0 do Banco Nacional Ultramarino do capital nominal de 90\$00, cada — 1.440\$00	81\$00	
	Juros de 5 obrigações de 5 0/0 da Companhia Geral de Crédito Predial Português, do capital nominal de 90\$00, cada — 450\$00	22\$50	103\$50
Artigo 2.º	Prestação anual da Misericórdia de Coimbra	600\$00	
	Rendimento do Balneário	18:165\$70	
	Tratamento de doentes civis a pagar, companhia a doentes e piso da sala de operações	795:559\$60	
	Tratamento de vítimas de acidente no trabalho e piso da sala de operações	24:382\$58	
	Tratamento de doentes militares, polícia cívica e guarda republicana	729\$75	
	Tratamento de doentes pobres a cargo das misericórdias e câmaras municipais	160:179\$87	
	Tratamentos no Banco a vítimas de acidente no trabalho	3:205\$40	
	Produto da venda de medicamentos	74:129\$12	
	Produto do cêrco de S. Jerónimo, objectos inúteis, espólio de doentes falecidos nos Hospitais, etc.	39:734\$42	1.116:686\$44
Artigo 3.º	Rendimento anual proveniente do <i>Certificado de venda perpétua n.º 164</i>		8:660\$99
Artigo 4.º	Comedorias aos empregados	30:886\$03	
	Rendimento das visitas aos doentes	53:145\$16	
	Produto da venda de resíduos das cozinhas	1:388\$30	
	Consultas externas de cirurgia e medicina	4:751\$83	90:171\$32
Artigo 5.º	Subsídio do Estado (Orçamento do Ministério do Interior, Art. 197.º, n.º 9 — b), do Capítulo 6.º		3.800:000\$00
	<i>A transportar</i>		5.015:622\$25

Designação da receita	Importâncias	
	Parcial	Total
Transporte		5.015:622\$25
<div style="text-align: right; padding-right: 20px;">5.015:622\$25</div>		

RESUMO DA DESPESA

Classe 1. ^a — Despesas com o pessoal	1.835:305\$10
• 2. ^a — com o material	2.009:533\$25
• 3. ^a — Pagamentos de serviços	24:470\$00
• 4. ^a — Diversos encargos	1.146:313\$90
	5.015:622\$25

Visado pelo Ministério das Finanças em 15 do corrente e aprovado pelo do Interior em 20.

Em 20/3/1937.— Direcção Geral de Assistência. Pelo Chefe da Repartição, (a) *José Maria Sequeira*.

Contém um selo branco com os seguintes dizeres: **MINISTÉRIO DO INTERIOR — Direcção Geral de Assistência.**

Artigos	N.ºs	Alíneas	Designação da despesa
1.º	1)	a)	<p align="center">DESPESAS COM O PESSOAL</p> <p align="center">Remunerações certas ao pessoal em exercício</p> <p align="center">PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI</p> <p align="center">Direcção, serviços de expediente e serviços administrativos</p> <p>1 Director</p> <p>1 Chefe dos serviços de expediente</p> <p>1 Chefe dos serviços administrativos</p> <p>2 Segundos oficiais</p> <p>4 Terceiros oficiais</p> <p>5 Aspirantes</p> <p>1 Tesoureiro</p> <p align="center">b)</p> <p align="center">Clínicas, inspecção sanitária e escola de enfermagem</p> <p>10 Directores de clínica</p> <p>1 Inspector sanitário</p> <p>4 Professores da escola de enfermagem</p> <p>9 Internos</p> <p align="center">c)</p> <p align="center">Polícia hospitalar, enfermarias e telefones</p> <p>1 Fiscal</p> <p>2 Porteiros</p> <p>15 Enfermeiros chefes</p> <p>15 Enfermeiros sub-chefes</p> <p>18 Enfermeiros de 1.ª classe</p> <p>20 Enfermeiros de 2.ª classe</p> <p>1 Auxiliar de telefonista</p> <p align="center"><i>Secções dos serviços administrativos</i></p> <p align="center">d)</p> <p align="center">Farmácia</p> <p>1 Chefe do serviço farmacêutico</p> <p>1 Primeiro assistente de farmácia</p> <p>1 Segundo assistente de farmácia</p> <p>2 Primeiros ajudantes de farmácia</p> <p>1 Segundo ajudante de farmácia</p> <p align="center">e)</p> <p align="center">Armazém, pessoal de limpeza e cozinhas</p> <p>1 Fiel</p> <p>10 Auxiliares de limpeza</p> <p>9 Serventes-criadas</p> <p>1 Cozinheiro</p> <p align="center">f)</p> <p align="center">Pessoal operário</p> <p>1 Maquinista</p> <p>1 Serralheiro mecânico</p> <p>1 Electricista</p> <p>1 Ajudante electricista</p> <p>1 Chefe de obras e oficinas</p> <p>1 Marceneiro</p> <p>1 Carpinteiro-mestre</p> <p align="right"><i>A transportar</i></p>

Vencimentos individuais			Total por secções de serviço	Importâncias		
Vencimento	Gratificação	Total por classes		Por números	Por artigos	Total
	4:800\$00	4:800\$00				
19:200\$00		19:200\$00				
19:200\$00		19:200\$00				
14:400\$00		28:800\$00				
10:800\$00		43:200\$00				
8:400\$00		42:000\$00				
10:800\$00		10:800\$00	168:000\$00			
	2:400\$00	24:000\$00				
	2:400\$00	2:400\$00				
	2:400\$00	9:600\$00				
	4:200\$00	37:800\$00	73:800\$00			
12:000\$00		12:000\$00				
6:600\$00		13:200\$00				
9:600\$00		144:000\$00				
8:400\$00		126:000\$00				
7:200\$00		129:600\$00				
6:600\$00		132:000\$00				
3:600\$00		3:600\$00	560:400\$00			
15:600\$00		15:600\$00				
13:200\$00		13:200\$00				
10:800\$00		10:800\$00				
9:600\$00		19:200\$00				
8:400\$00		8:400\$00	67:200\$00			
8:400\$00		8:400\$00				
3:600\$00		36:000\$00				
2:400\$00		21:600\$00				
4:800\$00		4:800\$00	70:800\$00			
7:800\$00		7:800\$00				
7:200\$00		7:200\$00				
7:800\$00		7:800\$00				
4:800\$00		4:800\$00				
7:800\$00		7:800\$00				
4:800\$00		4:800\$00				
6:000\$00		6:000\$00				
		46:200\$00	940:200\$00			

Artigos	N.ºs	Alineas	Designação da despesa
1.º	1)	f)	<p style="text-align: right;"><i>Transporte</i></p> <p style="text-align: center;">DESPEZAS COM O PESSOAL</p> <p>2 - Carpinteiros</p> <p>1 - Pedreiro</p> <p>1 - Brochante</p> <p>1 - Jardineiro</p> <p>1 - Costureira chefe</p> <p>5 - Costureiras</p> <p>1 - Colchoeiro</p> <p>2 - Serventes-lavadeiras</p> <p style="text-align: center;">PESSOAL CONTRATADO</p> <p style="text-align: center;">Serviços administrativos</p> <p>5 - Escriurários de segunda classe</p> <p style="text-align: center;">Polícia hospitalar e enfermarias</p> <p>1 - Porteiro</p> <p>45 - Praticantes de enfermagem</p> <p style="text-align: center;"><i>Secções dos serviços administrativos</i></p> <p style="text-align: center;">Farmácia</p> <p>1 - Segundo ajudante de farmácia</p> <p>2 - Praticantes de farmácia</p> <p style="text-align: center;">Armazém, pessoal de limpeza e cozinhas</p> <p>2 - Auxiliares de fiel</p> <p>7 - Serventes-criadas</p> <p>14 - Auxiliares de limpeza</p> <p>1 - Cozinheiro chefe</p> <p>3 - Cozinheiros</p> <p style="text-align: center;">Pessoal operário</p> <p>1 - Caldeireiro</p> <p>4 - Fogueiros</p> <p>3 - Pedreiros</p> <p>1 - Aprendiz de carpinteiro</p> <p>1 - Aprendiz de brochante</p> <p>3 - Costureiras</p> <p>1 - Alfaiate</p> <p>1 - Lavandeira chefe</p> <p>6 - Serventes-lavadeiras</p> <p>1 - Barreleira</p> <p style="text-align: center;">PESSOAL ASSALARIADO</p> <p>3 - Porteiros</p> <p>1 - Auxiliar de telefonista</p> <p>16 - Auxiliares de limpeza</p> <p>54 - Serventes-criadas</p> <p>1 - Cozinheiro</p> <p>1 - Aprendiz de serralheiro</p> <p>1 - Aprendiz de electricista</p> <p style="text-align: right;"><i>A transportar</i></p>
	2)	a)	
		b)	
		c)	
		d)	
		e)	
	3)		

Vencimentos Individuais			Total por secções de serviço	Importâncias		
Vencimento	Gratificação	Total por classes		Por números	Por artigos	Total
		46:200\$00	940:200\$00			
4:200\$00		8:400\$00				
4:200\$00		4:200\$00				
6:000\$00		6:000\$00				
4:800\$00		4:800\$00				
2:400\$00		12:000\$00				
4:800\$00		4:800\$00				
2:400\$00		4:800\$00	96:000\$00	1.036:200\$00		
7:200\$00		36:000\$00	36:000\$00			
6:600\$00		6:600\$00				
4:800\$00		216:000\$00	222:600\$00			
8:400\$00		8:400\$00				
6:000\$00		12:000\$00	20:400\$00			
6:000\$00		12:000\$00				
2:400\$00		16:800\$00				
3:600\$00		50:400\$00				
6:000\$00		6:000\$00				
4:800\$00		14:400\$00	99:600\$00			
6:000\$00		6:000\$00				
4:800\$00		19:200\$00				
4:200\$00		12:600\$00				
1:800\$00		1:800\$00				
1:800\$00		1:800\$00				
2:400\$00		7:200\$00				
4:800\$00		4:800\$00				
3:600\$00		3:600\$00				
2:400\$00		14:400\$00				
3:600\$00		3:600\$00	75:000\$00	453:600\$00		
6:600\$00		19:800\$00				
3:600\$00		3:600\$00				
3:600\$00		57:600\$00				
2:400\$00		129:600\$00				
4:800\$00		4:800\$00				
1:800\$00		1:800\$00				
1:800\$00		1:800\$00				
		219:000\$00		1.489:800\$00		

Artigos	N.ºs	Alíneas	Designação da despesa
1.º	3)		<p align="right"><i>Transporte</i></p> <p>1 Aprendiz de carpinteiro</p> <p>2 Trabalhadores</p> <p>2 Pedreiros</p> <p>1 Barreleira</p> <p>2 Serventes-lavadeiras</p> <p>2 Costureiras</p> <p>2 Condutores de viaturas</p>
2.º	1)		<p align="center">Remunerações certas ao pessoal fóra do serviço</p> <p align="center">PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO</p> <p align="center">Constante do orçamento ordinário para 1936</p> <p>1 Chefe da despensa e cozinhas</p> <p>1 Criada</p> <p>1 Cozinheira</p> <p>1 Pedreiro mestre</p> <p>1 Porteiro-servente da ex-secção da Secretaria e Contabilidade</p> <p>1 Enfermeira sub-chefe</p> <p>1 Enfermeira sub-chefe</p> <p>1 Enfermeiro sub-chefe</p> <p>1 Enfermeiro maçagista duchista</p> <p>1 Porteiro.</p> <p>1 Lavadeira</p> <p>1 Pedreiro</p>
3.º			<p align="center"><i>Compensação de vencimentos nos termos do decreto-lei n.º 26:115, de 23 de Novembro de 1935, e despacho ministerial de 16 de Julho de 1936</i></p> <p>2 Segundos oficiais</p> <p>1 Terceiro oficial</p> <p>1 Servente-lavadeira (95 0/0 decreto n.º 26:115)</p> <p>1 Costureira (idem)</p> <p>1 Maquinista</p> <p>1 Eletricista</p>
4.º			<p align="center"><i>Despacho de S. Ex.ª o Sub-Secretário de Estado das Finanças, de 30 de Janeiro de 1937</i></p> <p>Pessoal jornaleiro, doméstico — 15 dias de serviço no mês de Janeiro de 1937</p>
5.º	1)	a) b)	<p align="center">OUTRAS DESPESAS COM O PESSOAL</p> <p align="center">Abonos</p> <p align="center"><i>Para falhas:</i></p> <p>1 Tesoureiro (Decreto n.º 27:226)</p> <p>Diversos abonos não especificados</p> <p align="right"><i>A transportar</i></p>

Artigos	N.ºs	Alíneas	Designação da despesa
5.º			Transporte . . .
			<p align="center">DESPESAS COM O MATERIAL</p> <p align="center">Serviços administrativos</p>
6.º			<p align="center">AQUISIÇÕES DE UTILIZAÇÃO PERMANENTE</p>
	1)		<p align="center">Aquisição de semoventes</p>
			<p>Uma caminheta com caixa fechada para carga de 2.500 quilos destinada ao transporte de géneros alimentícios</p>
	2)		<p align="center">Aquisição de móveis</p>
		a)	<p>Máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios, tais como: diversos aparelhos e instrumentos para o instituto de Cardiologia em formação.</p>
			<p>Um aparelho «Scyaliscope B. B. T.» e seus acessórios, destinados aos serviços de cirurgia de urgência anexos ao novo Banco e Consultas externas. Diverso material para a extensão da rede de electricidade e de aquecimento, ferramentas, louças sanitárias, diversos maquinismos, aparelhos, instrumentos cirúrgicos e outros para os diversos laboratórios, serviços clínicos e industriais</p>
		b)	<p>Mobiliário de tipo hospitalar e outros</p>
7.º			<p align="center">DESPESAS DE CONSERVAÇÃO E APROVEITAMENTO DE MATERIAL</p>
	1)		<p align="center">De imóveis</p>
			<p>Conservação e reparação dos diversos edificios, esgotos, cercas e jardins</p>
	2)		<p align="center">De semoventes</p>
			<p>Veículos com motor: manutenção e reparação das caminhetas e auto-maca, incluindo gasolina e óleos</p>
	3)		<p align="center">De móveis</p>
		a)	<p>Manutenção e reparação dos maquinismos de vapor, cozinhas, frigorífico, aparelhos e tubagem de aquecimento e ascensores</p>
		b)	<p>Manutenção e reparação de material eléctrico, cirúrgico, hidroterápico, telefones internos, pára-raios, utensílios diversos, ferramentas e autoclaves de esterilização</p>
		c)	<p>Manutenção e reparação de mobiliário</p>
8.º			<p align="center">MATERIAL DE CONSUMO CORRENTE</p>
	1)		<p>Impressos para os diversos serviços hospitalares</p>
	2)	a)	<p>Artigos de expediente para as diversas secções e enfermarias, encadernações, assinatura do «Diário do Governo» e diversos não especificados</p>
		b)	<p>Rouparia e ligaduras para pensos</p>
		c)	<p>Drogas, medicamentos, algodão e gaze</p>
		d)	<p>Combustíveis</p>
		e)	<p>Sabão, potassa e cloreto para a lavagem de casas e matérias primas para desinfecção</p>
		f)	<p>Films fotográficos e outros artigos correlativos aos serviços de Roentgen-terapia</p>
		g)	<p>Luz, aquecimento e água</p>
		h)	<p>Fôrça motriz</p>
			<p align="right">A transportar . . .</p>

Artigos	N.ºs	Alíneas	Designação da despesa
8.º			Transporte
9.º			<p align="center">PAGAMENTOS DE SERVIÇOS</p> <p align="center">DESPESAS DE COMUNICAÇÕES</p> 1) Portes de correio e telégrafo 2) Telefones 3) Transportes
10.º		1)	<p align="center">DIVERSOS SERVIÇOS</p> Publicidade e propaganda: anúncios de concursos e «Boletim de Assistência» e seu redactor
11.º		1)	<p align="center">DIVERSOS ENCARGOS</p> <p align="center">ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES</p> Seguros
12.º		1)	<p align="center">ENCARGOS ADMINISTRATIVOS</p> Dietas, fato e calçado
13.º		1)	<p align="center">OUTROS ENCARGOS</p> Legado às recolhidas ao Paço do Conde

Vencimentos Individuais			Total por secções de serviço	Importâncias		
Vencimento	Gratificação	Total por classes		Por números	Por artigos	Total
					2.009:533\$25	1.835:305\$10
				2:000\$00 2:970\$00 10:000\$00	14:970\$00	
				9:500\$00	9:500\$00	
				85\$36	85\$36	
				1.146:213\$54	1.146:213\$54	
				15\$00	15\$00	3.180:317\$15
						5.015:622\$25

Hospitais da Universidade de Coimbra, 25 de Fevereiro de 1937.

O DIRECTOR,

a) *Angelo Rodrigues da Fonseca.*

Vencimentos individuais compostos de vencimentos por serviços	Total	Imporâncias	
		Por serviços	Por outros
PAGAMENTOS DE SERVIÇOS			
SERVÍCIOS DE COMUNICAÇÃO			
DIVERSOS SERVIÇOS			
DIVERSOS ENCARGOS			
ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES			
ENCARGOS ADMINISTRATIVOS			
OUTROS ENCARGOS			

Hospitais da Universidade de Coimbra, 25 de Fevereiro de 1977.

O Director

a) Angelo Rodrigues da Fonseca

Hospitais da Univer

Conta da Gerência desde 1 de

Organizada em obediência ao modelo 722-A das

D É B I T O

Documento sob o número	Designação	Importâncias recebidas	
		Parciais	Totais
	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		
	Em C/ de operações de Tesouraria		
	<i>Na Caixa Económica Portuguesa:</i>		
2	Cauções de doentes pensionistas	50:223\$20	
3	Ditas de garantia a contratos de fornecimento	1:000\$00	
	<i>No Cofre dos H. U. C.:</i>		
4	Cauções de doentes pensionistas	45\$00	
5	Ditas de garantia a contratos de fornecimento	6:237\$50	57:505\$70
	RECEITAS ORÇAMENTAIS		
	Artigo 1.º		
	Juros de 16 obrigações, de 6 0/0, do Banco Nacional Ultramarino, do capital nominal de 90\$00, cada = 1.440\$00	81\$00	
	Juros de 5 obrigações, de 5 0/0, da Companhia Geral de Crédito Predial Português, do capital nominal de 90\$00, cada = 450\$00	22\$50	
	Artigo 2.º		
2	Prestação anual da Misericórdia de Coimbra	600\$00	
	Rendimento do Balneário	14:176\$60	
	Tratamento de doentes civis a pagar, companhia a doentes e piso da sala de operações	786:521\$00	
	Tratamento de vítimas de acidente no trabalho e piso da sala de operações	27:074\$00	
	Tratamento de doentes militares, polícia cívica e guarda republicana	-\$-	
	Tratamento de doentes pobres a cargo das misericórdias e câmaras municipais	314:106\$36	
	Tratamentos no Banco a vítimas de acidente no trabalho	3:328\$00	
	Produto da venda de medicamentos	130:318\$15	
	Produto do cerco de S. Jerónimo, objectos inúteis, espólio de doentes falecidos nos Hospitais, etc.	46:143\$70	
	Artigo 3.º		
	Rendimento anual proveniente do «Certificado de Renda Perpétua n.º 164»	8:661\$00	
	Artigo 4.º		
	Comedorias aos empregados	31:506\$20	
	Rendimento das visitas as doentes	57:673\$50	
	Produto da venda de resíduos das cozinhas	6:100\$00	
	Consultas externas de cirurgia e medicina	6:264\$00	
	RECEBIDO DO TESOURO EM C/ DE RECEITAS PRÓPRIAS		
	Artigo 5.º		
1	Subsídio do Estado consignado no orçamento do Ministério do Interior para auxiliar as receitas e ocorrer ao excesso de despesas, incluindo pessoal. Art. 193.º, Cap. VI, n.º 9, alínea b)	4.000:000\$00	
	Receita extraordinária		
	Radiografias	13:968\$50	
	<i>De anos económicos findos:</i>		
	Tratamento de doentes civis a pagar, companhia a doentes e piso da sala de operações	20:443\$50	
	<i>A Transportar</i>	5.466:988\$01	57:505\$70

cidade de Coimbra

Janeiro a 31 de Dezembro de 1936

instruções do Tribunal de Contas, de 12/2/1936

C R É D I T O			
Documento sob o número	Designação	Importâncias pagas	
		Parciais	Totais
DESPESAS ORÇAMENTAIS			
<i>Com o pessoal:</i>			
Artigo 1.º			
<i>Remunerações certas ao pessoal em exercício:</i>			
N.º 1) Pessoal dos quadros aprovados por lei:			
12	a) Direcção	2:700\$00	
12	b) Secretaria e Contabilidade	101:870\$35	
12	c) Serviços clínicos	33:638\$47	
12	d) Serviços farmacêuticos	67:051\$70	
12	e) Serviços de enfermagem	467:887\$16	
12	f) Pessoal auxiliar	89:786\$64	
12	g) Serviço de registo de admissão de doentes	27:402\$00	
12	h) Económato	104:422\$91	
12	i) Serviços industriais	120:837\$51	
12	j) Repartição Fiscal	12:318\$00	
12	l) Escola de enfermagem	1:800\$00	
12	m) Serviços bromatológicos	900\$00	
12	n) Balneário	20:883\$19	
N.º 2) Pessoal contratado:			
12	a) Serviços farmacêuticos	25:686\$73	
12	b) Serviços de enfermagem	286:932\$06	
12	c) Pessoal auxiliar	57:528\$81	
12	d) Económato	108:726\$76	
12	e) Serviços industriais	117:269\$90	
N.º 3) Pessoal jornalheiro:			
24	a) Pessoal doméstico	287:120\$32	
24	b) Pessoal oficial	18:671\$12	
12	c) Pessoal de obras e jardins	6:144\$00	
Artigo 2.º			
<i>Remunerações certas ao pessoal fóra do serviço:</i>			
20	N.º 1) Pessoal aguardando aposentação	26:395\$58	1.985:973\$21
<i>Com o material:</i>			
Artigo 3.º			
AQUISIÇÕES DE UTILIZAÇÃO PERMANENTE			
N.º 1) Aquisição de móveis:			
162	a) Máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios	525:085\$40	
13	b) Mobiliário de tipo hospitalar e outros	105:174\$20	
Artigo 4.º			
DESPESAS DE CONSERVAÇÃO E APROVEITAMENTO DE MATERIAL			
N.º 1) De imóveis:			
149	Conservação e reparação dos diversos edificios, esgotos, cêrcas e jardins	97:642\$66	
N.º 2) De semoventes:			
	Veículos com motor: manutenção e reparação das caminhetas e auto-maca, incluindo gasolina e óleos	19:796\$41	
	<i>A Transportar</i>	747:648\$67	1.985:973\$21

D É B I T O

Documento sob o número	Designação	Importâncias recebidas	
		Parciais	Totais
	<i>Transporte</i>	5.466:988\$01	57:505\$70
	Tratamento de vítimas de acidente no trabalho e piso da sala de operações	8:554\$00	
	Tratamento de doentes pobres a cargo das misericórdias e câmaras municipais	39:291\$00	
	Tratamentos no Banco a vítimas de acidente no trabalho	213\$50	
	Produto da venda de medicamentos	4:407\$45	5.519:453\$96
	Receitas não previstas no orçamento		
	<i>Receitas ao abrigo do art. 5.º do Decreto n.º 11:625:</i>		
	Honorários clínicos (visitas aos doentes dos quartos particulares)		99:256\$00
	Importâncias recebidas para entrega ao Estado ou a outras entidades		
	Descontos em vencimentos, salários e honorários clínicos		39:932\$10
	Outras importâncias		
	<i>Caixa Económica Portuguesa:</i>		
	Cauções de doentes pensionistas	186:203\$00	
	Rendimentos	2.981:171\$11	
	Depósitos obrigatórios	50:348\$51	3.217:727\$62
	<i>Cofre dos H. U. C.:</i>		
	Movimento de cauções de doentes pensionistas	1.068:936\$60	
	Dito de cauções de garantia a contratos de fornecimento (no acto da apresentação das propostas)	36:320\$00	1.105:256\$60
	<i>A Transportar</i>		10.039:131\$98

C R É D I T O

Documento sob o número	Designação	Importâncias pagas	
		Parciais	Totais
	<i>Transporte</i>	747:648\$67	1.985:973\$21
	N.º 3) De móveis:		
130	a) Manutenção e reparação dos maquinismos de vapor, cozinhas, frigorífico, aparelhos e tubagem de aquecimento e ascensores.	46:882\$07	
160	b) Manutenção e reparação do material eléctrico, cirúrgico, hidroté-rápico, telefones internos, pára-raios, utensílios diversos, ferra-mentas e autoclaves de esterilização	59:901\$79	
46	c) Manutenção e reparação do mobiliário	14:999\$44	
	Artigo 5.º		
	MATERIAL DE CONSUMO CORRENTE		
39	N.º 1) Impressos para os diversos serviços hospitalares	19:110\$35	
81	N.º 2) a) Artigos de expediente para as diversas secções e enfermarias, encadernações, assinaturas do <i>Diário do Governo</i> e diversos não especificados	26:637\$17	
43	b) Rouparia e ligaduras para pensos	177:671\$89	
565	c) Drogas, medicamentos, algodão e gase	629:054\$47	
41	d) Combustíveis	256:941\$24	
26	e) Sabão, potassa e cloreto para lavagem de casas e matérias pri-mas para desinfeccção	24:943\$50	
22	f) Filmes fotográficos e outros artigos correlativos aos serviços da Roentgenterapia	49:905\$55	2.053:696\$14
	PAGAMENTOS DE SERVIÇOS		
	Artigo 6.º		
	DESPESAS DE HIGIENE, SAÚDE E CONFORTO		
36	N.º 1) Luz, aquecimento e água	106:999\$92	
	Artigo 7.º		
	DESPESAS DE COMUNICAÇÕES		
16	N.º 1) Portes do correio e telégrafo	1:771\$75	
8	N.º 2) Telefones	2:770\$00	
86	N.º 3) Transportes	11:498\$85	
	Artigo 8.º		
	DIVERSOS SERVIÇOS		
12	N.º 1) Fôrça motriz	69:999\$70	
47	N.º 2) Anúncios de concurso	2:226\$75	195:266\$97
	DIVERSOS ENCARGOS		
	Artigo 9.º		
	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
—	N.º 1) Seguros	—\$—	
	Artigo 10.º		
	ENCARGOS ADMINISTRATIVOS		
216	N.º 1) Dietas, fato e calçado	1.185:359\$80	
	Artigo 11.º		
	OUTROS ENCARGOS		
1	N.º 1) Legado às recolhidas do Paço do Conde	15\$00	1.185:374\$30
	<i>A Transportar</i>		5.420:310\$62

D É B I T O

Documento sob o número	Designação	Importâncias recebidas	
		Parciais	Totais
	Transporte		10.039:131\$98
	MATERIAL DE CONSUMO CORRENTE		
	PAGAMENTOS DE SERVIÇOS		
	DESPESAS DE HIGIENE SAÚDE E CONFORTO		
	DESPESAS DE COMUNICAÇÕES		
	DIVERSOS SERVIÇOS		
	DIVERSOS ENCARGOS		
	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
	Total		10.039:131\$98
	OUTROS ENCARGOS		

C R É D I T O

Documento sob o número	Designação	Importâncias pagas	
		Parciais	Totais
	<i>Transporte</i>		5.420:310\$62
	DESPESA EXTRAORDINÁRIA		
	PAGAMENTOS DE SERVIÇOS		
	Artigo 12.º		
	DIVERSOS SERVIÇOS		
1	N.º 1) Publicidade e propaganda: Boletim de Assistência e seu redactor	5:200\$00	
	Artigo 13.º		
	DESPESAS DE FISCALIZAÇÃO		
1)	N.º 1) Tribunal de Contas — Guia n.º 59 — Emolumentos respeitantes ao julgamento do processo da conta da gerência de 1933-34	13:581\$00	
	Artigo 14.º		
	DIVERSOS SERVIÇOS		
1	N.º 1) Publicidade e propaganda: <i>Boletim dos Hospitais</i> n.º 5	16:749\$50	35:530\$50
12	<i>Despesas ao abrigo do artigo 5.º do Decreto n.º 11:625:</i> Honorários clínicos (visitas aos doentes dos quartos particulares)		99:256\$00
	Importâncias entregues ao Estado ou a outras entidades		
2	Saldo da gerência de 1936, reposto no Tesouro		63:612\$84
144	Descontos em vencimentos, salários e honorários clínicos		39:932\$10
	Outras importâncias		
	<i>Caixa Económica Portuguesa:</i>		
	Cauções de doentes pensionistas	170:634\$70	
	Rendimentos	2.981:171\$11	
	Depósitos obrigatórios	37:118\$89	3.188:924\$70
	<i>Cofre dos H. U. C.:</i>		
	Movimento de cauções de doentes pensionistas	1.068:116\$60	
	Dito de cauções de garantia a contratos de fornecimento (no acto da apresentação das propostas)	41:507\$50	1.109:624\$10
17	SALDO QUE TRANSITA PARA A GERÊNCIA SEGUINTE		
	Em C/ de operações de Tesouraria		
	<i>Caixa Económica Portuguesa:</i>		
	Cauções de doentes pensionistas	65:796\$50	
	Depósitos obrigatórios	14:229\$62	
	<i>Cofre dos H. U. C.:</i>		
	Cauções de doentes pensionistas	865\$00	
	Ditas de garantia a contratos de fornecimento	1:050\$00	81:941\$12
	Total		10.039:131\$98

Aprovada em sessão do Conselho Administrativo dos H. U. C., de 6 de Fevereiro de 1937.

O Director, *Angelo Rodrigues da Fonseca*.
 O Chefe dos Serviços de Expediente, *Octaviano do Carmo e Sá*.
 O Chefe dos Serviços Administrativos, *António Augusto Machado*.
 O Tesoureiro, *João da Cunha Machado*.
 O Chefe da Secção de Contabilidade — 2.º Oficial, *Luiz Machado Feliciano*.

Tribunal de Contas

Aprovação da conta da gerência de 1934-1935

Em 29 de Maio de 1937, foi proferido pelo Tribunal de Contas acórdão de quitação ao Conselho Administrativo dos Hospitais da Universidade de Coimbra pela gerência dêsse organismo durante o período decorrido desde 1 de Julho de 1934 a 31 de Dezembro de 1935.

Os respectivos emolumentos, na importância de 20:059\$00, serão incluídos no próximo orçamento complementar da actual gerência (1937).

		Designação	Quantidade	Valor
		DEPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
		PAGAMENTOS DE SERVIÇOS		
		Artigo 12.		
		DIVERSOS SERVIÇOS		

Imprimaria da Universidade de Coimbra, 1937

Hospitais da Universidade de Coimbra

Escola de Enfermagem "Dr. Angelo da Fonsêca"

I

Programa do Curso Geral

1.º — Curso Geral — será dividido em quatro secções a saber:

1.ª Secção:

1.ª Parte:

Deveres e moral profissional do enfermeiro; sgrêdo profissional; disciplina hospitalar; legislação sôbre o exercício da enfermagem. Noções gerais de Anatomia e Fisiologia humanas.

2.ª Parte:

Socorros urgentes de ordem médica e cirúrgica:

- a) — Asfixia; síncope; lipotimia; ataque epiléptico; ataque histérico; apoplexia cerebral; coma alcoólico.
- b) — Envenenamentos e intoxicações agudas.
- c) — Mordeduras venenosas.
- d) — Sangria, tranfusão e injeções de sôro: material necessário e suas indicações gerais.
- e) — Hemorragias: nos feridos — processos urgentes de hemostase.
- f) — Socorros urgentes aos feridos; tratamento dos estados de choque e anemia aguda.
- g) — Respiração artificial e suas indicações.
- h) — Operações de urgência: material necessário e suas indicações gerais; trepanação; kelotomia; laparatomia; laqueações; emputações; e desarticulações; traqueotomia.

2.ª Secção:

1.ª Parte: — Enfermagem médica:

- a) — Noções gerais sôbre doença e suas causas.
- b) — O quarto, a enfermaria e o leito do doente.
- c) — Funções do enfermeiro durante a visita médica.
- d) — Noções gerais sôbre o pulso, a temperatura e os ciclos respiratórios; registo em gráficos.
- e) — Noções gerais sôbre a colheita e análise sumária da urina—albumina, açúcar, sangue, pigmentos biliares.

- f) — Noções sobre a colheita de expectoração, suco gástrico, fezes, pus, sangue, tecidos para biopsia e outros líquidos para análise.
- g) — Modos de administração dos medicamentos — absorção dos medicamentos pelas diversas vias e segundo as diversas formas farmacêuticas; noções sobre toxidez dos medicamentos; medicamentos para uso interno e externo.
- h) — Processo de revulsão — tintura de iodo, sinapismos, cataplasmas, pontas de fogo, ventosas, vesicatorias, etc.
- i) — Punções e injeções — Técnica, material necessário e sua esterilização.
- j) — Lavagem e catecterismo das cavidades naturais — bôca, fossas nasais, ouvidos, estômago, recto, bexiga, etc.
- k) — Balneoterapia — banhos gerais e parciais, banhos de limpeza e medicamentosos; banhos quentes, frios, tépidos, abluções, enfeixamentos frios; terapêutica pela infrigeração.
- l) — Fisioterapia-eletroterapia; mecanoterapia; noções de radiologia e preparação dos doentes para exame radiológico.

2.ª Parte: — Enfermagem médica aplicada:

Conduta do enfermeiro em presença dos diversos doentes e doenças; cuidados especiais com as crianças, os velhos e psicopatas; doenças do aparelho respiratório; digestivo; urinario e nervoso; intoxicações crónicas; doenças infecto-contagiosas; doenças eruptivas; doenças parasitárias; alienação mental; sinais de morte real; rondas e vigílias aos doentes. Conduta do enfermeiro na ausência do médico, registo dos factos e ocorrências clínicas.

3.ª Secção:

Enfermagem cirúrgica:

1.ª Parte:

- a) — Noções de pequena cirurgia — furúnculo, abcesso, antraz, panarício, flegmão, pústula maligna.
- b) — Noções gerais sobre infecção: assépsia e anti-sépsia; anti-sépticos mais usuais.
- c) — Material de pequena cirurgia, sua esterilização e aplicação.
- d) — Noções gerais sobre lesões traumáticas — Contusão; equimose; escoriação; bossa sanguínea ou hematoma; feridas — suas variedades e nomenclatura; complicações das feridas; tratamento das feridas; diferença entre ferida e úlcera; entorse; luxação; fracturas — suas variedades e nomenclatura; redução e imobilização provisória das fracturas; talas, goteiras e aparelhos gessados.
- e) — Pensos: arte de fazer o penso, pensos especiais; vigilância e renovação do penso.
- f) — Queimaduras — suas variedades e nomenclatura; tratamento geral das queimaduras.
- g) — Corpos estranhos nas cavidades naturais; material necessário para a sua extracção.
- h) — Conduta do enfermeiro em presença dum ferido; tratamento de feridos.

2.^a Parte:

Enfermagem cirúrgica aplicada:

- a) — Serviço operatório — assépsia do cirurgião e seus ajudantes; preparação dos doentes para a operação.
- b) — Preparação do material para a operação; preparação da sala de operações.
- c) — Anestesia geral; local e processos de anestesia — tratamento dos acidentes mais freqüentes de anestesia.
- d) — Assistência aos operados — vigilância, aquecimento; registo dos factos e ocorrências clínicas durante o período post-operatório; complicações post-operatórias mais freqüentes.
- e) — Conduta do enfermeiro na ausência do cirurgião e durante a visita dêste.

4.^a Secção:

Higiene e diétetica hospitalares:

1.^a Parte:

- a) — Noções gerais sobre higiene; higiene individual; higiene dos diversos órgãos e aparelhos; higiene dos doentes; higiene do quarto e da enfermaria; despiolhamento.
- b) — Noções sobre o contágio das doenças.
- c) — Profilaxia nas doenças infecto-contagiosas; vacinação, isolamento, desinfecção.

2.^a Parte:

- a) — Higiene alimentar — água potável; purificação das águas; doenças transmitidas pela água e outras bebidas usuais; composição geral da alimentação; alimentação suficiente e insuficiente.
- b) — Dietas — dieta geral e especial; alimentação artificial; intoxicações alimentares.
- c) — Desinfecção e esterilização de roupas e material diverso hospitalar; desinfecção de salas e alojamentos.

Prática do Curso Geral

- a) — Prática nas enfermarias e laboratórios hospitalares.
- b) — Demonstrações práticas pelos enfermeiros-chefes dos diversos serviços sobre a técnica profissional do enfermeiro.
- c) — Noções de farmácia indispensáveis ao enfermeiro: material necessário (e sua preparação) para o transporte dos medicamentos para uso interno e externo; medicamentos de elevada toxidez; manipulação de cataplasmas e outras formas farmaceuticas de confecção nas enfermarias.
- d) — Administração hospitalar: requisições de medicamentos, dietas, e outro material aos Serviços Administrativos; receituário geral e receituário urgente; responsabilidade do enfermeiro perante os serviços centrais.

Programa do Curso Complementar

1.^a Parte:

- a) — Noções gerais sobre Hospitais, Sanatórios, Dispensários e Preventórios.
- b) — Enfermagem rural e enfermagem particular.
- c) — Vocabulário clínico.
- d) — Instrumental médico-cirúrgico e noções gerais sobre a sua aplicação.
- e) — Funções e conduta do enfermeiro num serviço cirúrgico.
- f) — Noções sobre o funcionamento duma central de esterilização.
- g) — Arsenal cirúrgico.
- h) — Bloco operatório — sua organização e funcionamento.

2.^a Parte:

- a) — Organização e funções duma ambulância.
- b) — Levantamento e transporte de feridos.
- c) — Socorros aos doentes tendo sofrido a acção dos gases de combate.

3.^a Parte:

- a) — Higiene social.
- b) — Doenças de carácter social.
- c) — Noções gerais sobre a profilaxia da tuberculose, sífilis e outras doenças venéreas.
- d) — Doenças epidémicas, suas causas e noções gerais sobre o combate às epidemias.
- e) — Noções gerais sobre as doenças peculiares nos países quentes.

4.^a Parte:

- a) — Prática hospitalar segundo a orientação do curso geral.
- b) — Administração e legislação hospitalares; boletins e ordens de serviço hospitalares; requisições internas de medicamentos, dietas e outro material hospitalar; responsabilidade do enfermeiro perante os Serviços Administrativos; noções sobre o funcionamento e coordenação dos diversos serviços e secções hospitalares.

Hospitais da Universidade de Coimbra

ANO LECTIVO DE 1936-1937

Curso de Férias

Curso livre de aperfeiçoamento, especialmente, destinado aos enfermeiros dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Professor Dr. Nunes da Costa:

- 1.^a Lição:— Bloco operatório — Sua organização e funcionamento.
- 2.^a > — Instrumental cirúrgico — Noções gerais sôbre a sua aplicação e esterilização.
- 3.^a > — Funções do enfermeiro num serviço cirúrgico.
- 4.^a > — Organização e funções de uma ambulância — Levantamento e transporte de feridos.
- 5.^a > — Socorros urgentes de ordem médica e cirúrgica.
- 6.^a > — Socorros aos doentes tendo sofrido a acção dos gases de combate.
- 7.^a > — Enfermagem hospitalar, rural e particular — vocabulário clínico.
- 8.^a > — Noções gerais sôbre Hospitais, Sanatórios, Dispensários e Preventórios.

Professor Dr. Tristão Ribeiro:

- 1.^a Lição:— Doenças de carácter social; noções gerais sôbre a proflaxia da tuberculose e sífilis.
- 2.^a > — Proflaxia das doenças infecto-contagiosas.
- 3.^a > — Proflaxia das doenças infecto-contagiosas (continuação).
- 4.^a > — Doenças epidémicas: suas causas e noções gerais sôbre o combate às epidemias.
- 5.^a > — Noções gerais sôbre as doenças peculiares nos países quentes.
- 6.^a > — Composição geral da alimentação; dieta geral e especial; alimentação artificial; intoxicações alimentares.
- 7.^a > — Alguns aspectos da higiene individual; o exercício corporal nas suas diversas modalidades; valor social dos desportos.
- 8.^a > — Deveres e moral profissional do enfermeiro. O exemplo vivo de Glorance Nightingale: sua vida e sua obra.

Hospitais da Universidade de Coimbra

SECRETARIA DA DIRECÇÃO

Ordens de Serviço

N.º 1

Em 3 de Junho de 1931.

À Secretaria:

De futuro, todos os despachos desta Direcção que estabeleçam doutrina ou revoguem disposições anteriores seguirão aos seus destinos sob a forma de ordem de serviço devidamente numerada.

O seu registo far-se-á em livro próprio, autenticado.

A Secretaria procederá conforme fica determinado.

O Director substituto,

Angelo da Fonseca.

N.º 2

Em 3 de Junho de 1931.

A partir do próximo dia 8 a Consulta Geral de Medicina — referida no art. 46.º do Decreto 5:736, de 19 de Maio de 1919 — passa a funcionar no Hospital do Castelo.

Para o efeito da aceitação de doentes, do fôro médico, o empregado encarregado do preenchimento dos boletins clínicos comparecerá no novo edificio do Hospital às 12 horas.

O Director substituto,

Angelo da Fonseca.

N.º 3

Em 4 de Junho de 1931.

Ao abrigo do art. 4.º do Decreto n.º 19:478 tem-me sido presentes, diariamente, um grande número de licenças.

A ausência do serviço de numerosos empregados, como se tem verificado, prejudica-o necessariamente — numas secções, deixando de se fazer o serviço com a perfeição que seria para desejar; noutras, deixando-se mesmo de o executar.

Ora, examinando o referido Decreto vê-se que o legislador, estabelecendo as condições reguladoras da comparência dos funcionários e das suas faltas, teve em vista, muito particularmente, cortar abusos, procurando, no prestígio dos serviços públicos, o prestígio do próprio funcionalismo.

Prevê o Decreto e muito bem, que, de longe em longe, um ou outro empregado, tenha necessidade de faltar ao serviço, um ou dois dias, e assim se explica a disposição invocada permitindo-o sem maior incómodo para o funcionário.

Mas daí, a ver na mesma disposição, um aumento anual de mais 24 dias licença, a acrescentar a tôdas as outras já anteriormente fixadas, vai a distância que media do uso imprescindível de uma tolerância prevista ao seu abuso desmedido.

Em conformidade, pois, com as várias disposições legais applicáveis a êste estabelecimento, e de harmonia com as considerações atrás expostas, até nova ordem fica estabelecido:

1) — as disposições do Decreto 16:478 apenas dizem respeito aos funcionários vitalícios, com funções acentuadamente burocráticas. Os chefes de serviço são obrigados a ser meticolosos nas informações que prestarem, não devendo um vago «para tratar da sua vida particular» ser porta aberta para todos os abusos. Aliás, esta Direcção será forçada a despachar em sentido oposto às informações, o que será desagradável para as duas partes.

2) — Não estão ali abrangidos:

- a) — funcionários de nomeação definitiva sujeitos ao regime do descanso semanal;
- b) — os empregados dos serviços industriais sujeitos ao regime das 8 horas de trabalho;
- c) — finalmente, os empregados de nomeação precária (contratados e assalariados).

O Director substituto,

Angelo da Fonseca.

N.º 4

Em 6 de Junho de 1931.

Ao Sr. Chefe da Secretaria:

A fim de evitar que as Câmaras Municipais sejam sobrecarregadas com despesas que podem ser pagas pelos doentes, admitidos com depósitos, e, ao mesmo tempo, cumprindo a esta Direcção defender os interesses da fazenda hospitalar, em virtude da taxa diária a aplicar áquelas entidades ser diferente determino:

Que o doente admitido como pensionista, fazendo no acto da sua admissão o respectivo depósito e posteriores depósitos, ainda que mais tarde apresente a

guia da responsabilidade da Câmara do seu concelho, não tem direito a exigir a restituição de depósitos;

Que aqueles depósitos constituirão receitas do Hospital, com a contagem dos dias de tratamento até perfazer o total dos mesmos depósitos;

Que os dias excedentes de tratamento ficarão sendo da responsabilidade das Câmaras municipais.

O Director substituto,

Angelo da Fonseca.

N.º 5

Em 7 de Agosto de 1931.

Ao Sr. Fiscal, Ecónomo, Chefe de Obras, Pedreiro-mestre e Carpinteiro-mestre:

O fornecimento dos seguintes materiais de construção, ladrilhos, azulejos, manilhas de grés e bem assim louça sanitária, passa a ser requisitado ao Econo-
mato pelo Carpinteiro ou Pedreiro-mestre, indicando-se com precisão o material necessário e ainda o local aonde se destina.

Os Hospitais fornecerão também os mesmos materiais ao tarefeiro, mediante, requisição, nos termos acima indicados, assinada pelo próprio ou seu representante.

Estas requisições, porém, antes de serem presentes a despacho, carecem de ser informadas e autenticadas pelos empregados acima referidos e visadas pelo Sr. Chefe de Obras.

Estas disposições entram imediatamente em vigor.

O Director substituto,

Angelo da Fonseca.

N.º 6

Em 15 de Agosto de 1931.

Esta Direcção pretende que lhe seja presente, em curto prazo de tempo, o mapa-inventário da roupa dos Hospitais distribuída aos seus funcionários.

Para êsse efeito os enfermeiros-chefes e chefes de serviço enviarão à Secretaria, com a maior brevidade, mapas parciais com os nomes dos empregados das suas secções e indicação das peças de vestuário fornecidas a cada um.

Organizado o mapa-inventário será fixado o número e espécie de peças que cada funcionário poderá requisitar anualmente, ficando, até então, suspenso temporariamente o referido fornecimento, e proibido de maneira definitiva a entrega de quantidades de pano para ser manufacturado fóra dos Hospitais.

O Director substituto,

Angelo da Fonseca.

N.º 7

Em 19 de Agosto de 1931.

Permitindo o adiantado das obras de reconstrução do «Novo Hospital do Castelo», onde já estão funcionando as Clínicas de Dermatologia e Sifillografia, a mudança para ali de outros serviços de Medicina, determino, que na próxima 2.ª feira, 24 de Agosto corrente, fiquem também já ali instaladas as Clínicas de Moléstias Infecciosas e Tuberculose Pulmonar.

O Director substituto,

Angelo da Fonseca.

N.º 8

Em 25 de Agosto de 1931.

Pelos arts. 35.º e 36.º do Dec. 5:736, compete ao Laboratório da Farmácia e ao Laboratório de Esterilizações e Análises tódia a produção a exigir dos Serviços Farmacêuticos.

No art. 41.º, determina aquele mesmo Dec. que os serviços dos dois Laboratórios sejam efectuados o mais separadamente possível sob a chefia de um diplomado.

Está, pois, consignado — na Lei orgânica dêste estabelecimento — o principio da descentralização, já ensaiado, por ordem de serviço de 27 de Agosto de 1927, com resultados apreciáveis.

Por outro lado, razões de outra ordem aconselham esta Direcção a restringir, ao mínimo, o número de medicamentos manipulados a adquirir no mercado, o que só se conseguirá elevando, ao máximo, as preparações dos Laboratórios.

Os produtos hipodérmicos destacam-se, entre tódas as outras drogas, por absorverem todos os anos verbas orçamentais importantes, convindo acentuar que são quási todos êles susceptíveis de fabrico no Laboratório de Esterilizações.

É também desejo e intento desta Direcção que os Serviços Farmacêuticos manipulem e preparem produtos que substituam, tanto quanto possível, tódas as especialidades farmacêuticas.

Optimamente instalados os dois laboratórios, apetrechados com material moderno, dirigidos e executados os trabalhos por pessoal competente, torna-se necessário distribuir os vários serviços pelos diplomados, para que, restringindo o campo de acção de cada um, se possa também, desembaraçadamente, responsabiliza-los por omissões ou faltas que esta Direcção muito deseja não ter oportunidade de constatar.

A presente ordem de serviço marca, pois, o propósito de uma vida nova adentro da Farmácia dos Hospitais.

Começa esta Direcção por estabelecer as condições de funcionamento do Laboratório de Esterilizações e Análises.

Explica essa preferência o factor económico, atentas as possibilidades de uma grande produção, e ainda a circunstância da actual Assistente dos serviços farmacêuticos ser uma diplomada com conhecimentos especiais de hipodermia,

adquiridos num largo e proveitoso estágio nos Hospitais Civis de Lisboa, funcionária muito distinta, que no serviço destes Hospitais revelou já, a-par de uma inteligência brilhante, zêlo e dedicação pelo trabalho, tornando-se digna dos louvores que assim esta Direcção, publicamente, lhe testemunha.

De harmonia com as considerações expostas fica, pois, determinado:

- 1.º — Ao Laboratório de Esterilizações e Análises são apensos os serviços de preparação de produtos hipodérmicos e a manipulação de especialidades farmacêuticas;
- 2.º — Tódos êstes serviços constituem uma secção autónoma, designada, genericamente, com o nome de LABORATÓRIO DE HIPODERMIA, ficando sob a direcção e responsabilidade directa de um técnico farmacêutico diplomado;
- 3.º — Para essa secção serão deslocados os empregados indispensáveis para o cabal desempenho da sua função abastecedora;
- 4.º — A superintendência do Chefe dos serviços, arts. 34.º e 41.º do Dec. 5:736, exercer-se-á por inspecções ordinárias e extraordinárias a regulamentar por esta Direcção;
- 5.º — A chefia dêste Laboratório é entregue à licenciada em Farmácia, Assistente dos Serviços Farmacêuticos, D. Silvina dos Anjos Nunes Ribeiro;
- 6.º — Estas disposições entram imediatamente em vigor, tomando-se, para êsse efeito, as necessárias providências.

O Director substituto,

Angelo da Fonseca.

N.º 9

Em 1 de Setembro de 1931.

No propósito de assegurar o funcionamento eficaz dos vários filtros distribuídos pelas enfermarias dêste estabelecimento, mais uma vez se publica, modificada no sentido que fica referido, a ordem de serviço de 11 de Maio de 1926:

- 1.º — Os enfermeiros-chefes são responsáveis, perante esta Direcção, pelo eficaz funcionamento dos filtros da sua jurisdição;
- 2.º — Para isso substituirão, de 10 em 10 dias, as velas dos filtros por outras que lhe serão fornecidas na Farmácia;
- 3.º — As velas sairão da Farmácia em caixas prèviamente esterilizadas;
- 4.º — Os enfermeiros-chefes encarregarão subordinados seus — empregados que lhe mereçam especial confiança — do desempenho dêste serviço;
- 5.º — Para a colocação das velas nos filtros, os empregados esterilizarão também cuidadosamente as suas mãos;
- 6.º — Os enfermeiros-chefes darão parte a esta Direcção de tódas as causas que obstem a que os seus serviços disponham de água

filtrada bastante para as justas exigências dos doentes, a-fim-de urgentemente se providenciar;

7.º — A Farmácia disporá sempre do número de velas suficientes, convenientemente preparadas, que permitam o cumprimento da presente Ordem de Serviço.

O Director substituto,

Angelo da Fonseca.

N.º 10

Em 5 de Setembro de 1931.

Estabelecendo o art. 59.º do Decreto 19:660, ou seja do Regulamento dêstes Hospitais que o Economato, além das arrematações a realizar no fim de cada semestre, fará as aquisições de géneros e material, mediante concurso ou consulta directa, nos têrmos legais, esta Direcção, por proposta do Sr. Ecónomo, e ponderando:

haver a maior vantagem em dar a conhecer a todos os interessados as necessidades dêste estabelecimento no que respeita a aquisição de artigos de consumo e material; e

porque se torna impossível a consulta directa a todos os comerciantes embora dentro do ramo de negócio de cada um; e

porque assim deixam de ser subsistentes algumas queixas que, embora merecedoras de boa atenção, nem sempre podem ser devidamente consideradas;

esta Direcção, no duplo propósito da defesa da Fazenda Hospitalar e do comércio local, determina:

1.º — Que, além dos preceitos regulamentares fixados pelo § 2.º do citado regulamento, em quadro especial, fixado à Portaria Geral, seja feita a indicação de todos os géneros e material que êstes Hospitais têm necessidade de adquirir, fazendo-se referências às datas até que se aceitam as várias propostas;

2.º — Que o Economato providencie de forma que a relação, a fixar, esteja sempre devidamente actualizada;

3.º — Que, em igualdade de preços, sejam sempre preferidos, em concorrência com as outras praças, os comerciantes e industriais de Coimbra.

A Secretaria dará à presente Ordem de Serviço a publicidade precisa de forma a chegar ao conhecimento de todos os interessados.

O Director substituto,

Angelo da Fonseca.

N.º 11

Em 9 de Setembro de 1931.

É fixado conforme as indicações abaixo discriminadas:

- 1.º — A categoria dos funcionários que teem direito a uniformes, por conta dêstes Hospitais;
- 2.º — As peças de vestuário que a ôsses funcionários são atribuídas;
- 3.º — O número de peças cuja substituição pode ser requisitada, anualmente.

Serviços e categorias	Artigos	Distribuídos	Substituíveis
SERVIÇOS CLÍNICOS			
Secção médica			
Professores	Casacos brancos	3	3
Assistentes	„ „	„	„
Director de Doenças Infecciosas e de Tuberculose pulmonar	„ „	„	„
Assistentes	„ „	„	„
Secção cirúrgica			
Professores	„ „	5	5
Assistentes	„ „	4	4
Preparador de Técnica cirúrgica	„ „	3	3
Médico interno destacado em Ortopedia	Calças brancas	2 p.	2 p.
REPARTIÇÃO FISCAL			
Fiscal	Casacos brancos	4	2
	Bonés	1	1
	Braçadeira	1	1
SERVIÇOS FARMACÊUTICOS			
Chefe, sub-chefe, assistente e ajudantes	Casacos brancos	4	2
	Aventais	4	2
	Barretes de paninho	3	2
SERVIÇOS DE ENFERMAGEM			
Cirurgia e Q. P.			
Enfermeiros e praticantes	Casacos brancos	4	3
	Aventais	4	3
	Barretes de paninho, ou toucas de paninho	4	3
	„ „	4	3
	Braçadeiras	1	1
	Máscaras para operações	2	1
Medicina			
Enfermeiros e praticantes	Casacos brancos	3	2
	Aventais	3	2
	Barretes de paninho	3	2
	Toucas de paninho	3	2
	Braçadeiras	1	1

Serviços e categorias	Artigos	Distribuídos	Substituíveis
PESSOAL AUXILIAR			
Porteiros	Bonés	1	1
	Fardamento de cotim	1	1
Porteiras	de zuarte	1	1
	Casacos brancos	3	1
Serventes	Fatos de ganga	1	1
	Bonés	2	2
Serventes no serviço de esterilizações. . .	Fardamentos de zuarte	1	1
	Fatos de ganga	1	1
	Bonés	2	2
	Fardamento de zuarte	1	1
Criadas nos serviços de cirurgia e Q. P. . .	Tamancos	1 p.	1 p.
	Aventais	3	3
	Toucas de paninho	3	3
Criadas nos restantes serviços	Batas de riscado	2	2
	Aventais	2	2
Serventes ou criadas quando destacadas na Secretaria ou Arquivos de cirurgia . .	Toucas do paninho	2	2
	Batas de riscado	2	2
	Casacos brancos	2	1
ECONOMATO			
Condutor de camiões	Fatos de ganga	2	1
	Bonés	2	1
	Fardamento de zuarte	1	1
DESPENSA E COZINHAS			
Cozinheiros e ajudantes	Casacos brancos	4	2
	Aventais	4	3
	Barretes de paninho	4	3
	Calças brancas	4 p.	2 p.
Cozinheiras e ajudantes	Aventais	4	3
	Toucas de paninho	4	3
	Batas de riscado	2	1
	ROUPARIA E LAVANDARIA		
Costureiras	Casacos brancos	2	1
	Batas de riscado	2	1
Lavadeiras	Lenços	3	2
	Aventais de oleado	2	1
	Tamancos	2 p.	1 p.
SERVIÇOS INDUSTRIAIS			
Máquinas			
Fogueiros	Fatos de ganga	2	1

O Director substituto,

Angelo da Fonseca.

Em 12 de Setembro de 1931.

Havendo toda a conveniência em que os serviços da aceitação de doentes decorram com a máxima regularidade, tendo em vista que aos doentes não se falte com os cuidados que merecem, mas também pugnar tanto quanto possível pelos interesses da Fazenda Hospitalar, recomenda a Direcção destes Hospitais aos Ex.^{mos} Clínicos encarregados da Aceitação, aos Srs. Fiscal, Chefe da Secção do Registo de Doentes, e, em especial, ao Encarregado da Aceitação de Consultas Externas, que tenham na máxima consideração e observância os seguintes preceitos:

Consultas Externas

1.º — Mantem-se o que sobre estas «Consultas» está regulamentado, só se admitindo doentes que venham munidos dos respectivos atestados, não perdendo de vista, mesmo para estes doentes, o que fica estabelecido nos preceitos 5.º e 6.º desta Ordem de Serviço.

Os doentes com alta das enfermarias, por indicação e nota do respectivo clínico, aposta na papeleta, depois de autorizados pela Direcção, continuam a poder concluir os seus tratamentos nas enfermarias donde tiveram alta, quer sejam pobres, quer pensionistas; porém, não podem deixar de ser todos registados em livro especial, onde, além do nome, idade, filiação, naturalidade, etc., se indicará, a par do serviço clínico ou enfermaria de tratamento—a sua condição de — pobreza — ou — a pagar.

Para os doentes a pagar, ainda que sendo poucos nestas condições, não se deixará, todavia, de continuar a passar o respectivo bilhete de admissão ao tratamento, cobrando-se-lhes nessa altura a respectiva importancia que ficará a constar do competente talão, e apresentando-se todos os dias ao Sr. Fiscal, para verificação, o livro destes talões.

Internamento de Doentes

2.º — Que as admissões de doentes sejam feitas dentro das normas estabelecidas, havendo o máximo rigor que não sejam internados ou admitidos às «Consultas» doentes que, estando no caso de pagar, sejam internados ou admitidos nas condições de — pobreza.

3.º — Que se limitem as notas de — urgência — que com bastante frequência se vêem postas nas papeletas por alguns dos Ex.^{mos} Clínicos, não desejando esta Direcção obstar a essas notas, quando justificadas, mas tão-sòmente desejando que os doentes admitidos não deixem de apresentar a respectiva documentação no acto da entrada, o que se tem vindo observando.

4.º — Os doentes pobres que nem sempre comparecem na Aceitação para serem internados, é indispensável que apresentem guia da sua Câmara; e, ainda que sejam considerados — urgentes —, não podem deixar de apresentar, pelo menos, atestado de pobreza, jámais se fôrem de fóra do concelho de Coimbra.

5.º — São exceptuados desta regra, apenas, os doentes que pelo seu estado grave tenham sido vítimas de desastres, crimes, etc., e que, pela sua gravidade, não tiveram tempo de obter aqueles documentos.

6.º — Todas as vezes que os doentes, ainda que com atestado passado com residência em Coimbra, mas que pela sua indumentária ou outros sinais característicos demonstrem que não residem habitualmente em Coimbra, ou que se desconfle não se tratar de pobres, em tal caso, o Encarregado da Aceitação deverá exigir-lhes atestado da sua verdadeira paróquia, ou considerá-los pensionistas.

Acidentes no Trabalho

Sempre que nas « Consultas Externas » se apresentem doentes vítimas de acidentes no trabalho, o Encarregado das mesmas consultas avisará a Secção do Registo de Doentes ou, às horas de encerramento desta Repartição, o Sr. Fiscal.

Observação

O mesmo Encarregado das « Consultas » todas as vezes que note que na Aceitação se apresentam com certa freqüência individuos intermediários nas admissões de doentes, deve participar êstes casos ao Sr. Fiscal para êste por sua vez providenciar.

O Director substituto,

Angelo da Fonseca.

N.º 13

Em 12 de Setembro de 1931.

Como complemento à Ordem de Serviço n.º 7, de 19 de Agôsto findo, esta Direcção determina:

1.º — É transferido para o Novo Hospital do Castelo o serviço clínico de Moléstias infecciosas, homens — I. h.

Esta clínica constituindo um Serviço Clínico independente ficará instalada no 1.º pavimento daquele Hospital, ocupando um salão e três quartos anexos, para isolamento.

2.º — É igualmente transferido para aquele mesmo edificio o serviço clínico de Moléstias infecciosas, mulheres — I. m.

Será instalada em uma sala do 2.º pavimento dêsse Hospital.

3.º — Na sala vaga com a transferência para o Novo Hospital do Castelo dos doentes de I. h. é instalado o Serviço Clínico de Oftalmologia, homens, O. h. sendo a respectiva lotação fixada em 5 camas.

Nessa mesma sala é montada desde já a nova Clínica de Oto-rino-laringologia, com lotação para 3 doentes.

Constitui-se assim um pequeno núcleo de doentes daquele fôro que será o ponto de partida para o serviço clínico a organizar no próximo ano lectivo.

4.º — As antigas dependências de I. m. são destinadas a melhorar as condições da instalação das doentes hospitalizadas na Clínica de 4.ª M. m.

O Director substituto,

Angelo da Fonseca.

N.º 14

Em 12 de Setembro de 1931.

Considerando que o art. 175.º do Decreto n.º 4:288 determina que todos os Hospitais, dentro das suas possibilidades, deverão melhorar as condições de hospitalização dos sinistrados, promovendo a instalação de enfermarias especiais, etc., etc.;

Considerando que os serviços de Ortopedia têm atingido neste estabelecimento um excepcional desenvolvimento, merecedores do melhor destaque;

e porque as antigas salas de doentes de sifilografia e dermatologia, homens, no Colégio das Artes se encontram presentemente vagas, pela transferência para o Novo Hospital do Castelo dos doentes daquele fôro, foram já convenientemente beneficiadas, prestando-se, admiravelmente, à montagem de uma optima enfermaria, determino:

- 1.º — Que nas antigas dependências da Clínica de Dermatologia e Sifilografia, homens, D. h. seja instalada a Clínica Ortopédica, Ot. h.
- 2.º — Que nesta mesma enfermaria sejam hospitalizados todos os doentes internados em consequência de desastres no trabalho.

O Director substituto,

Angelo da Fonseca.

N.º 15

Em 18 de Setembro de 1931.

Não havendo nenhum inconveniente em que para a lavagem da roupa dos doentes dos Q. P. se utilizem as instalações da Lavandaria dêstes Hospitais, antes o facto representará inquestionavelmente vantagem, para as duas partes, quer debaixo do ponto de vista higiénico, quer debaixo do ponto de vista económico, determino:

- 1.º — Que os doentes internados em qualquer secção dos Q. P. fiquem autorizados a aproveitar os serviços da Lavandaria para a lavagem da sua roupa;
- 2.º — Que o preçário estabelecido por esta Direcção e superiormente aprovado, para a lavagem da roupa de alguns estabelecimentos de beneficência e dependências universitárias, seja também o adoptado para êste fim;
- 3.º — Que em cada secção de enfermagem com quartos anexos, haja sacos especiais, mas do modelo adoptado, destinado, unicamente, à condução e recolha desta roupa.

O Director substituto,

Angelo da Fonseca.

N.º 16

Em 23 de Setembro de 1931.

Comunica-se que o número de camas destinado à formação do núcleo do Novo Serviço Clínico de Oto-rino-laringologia, a que se refere a Ordem de Serviço n.º 13, de 12 de Setembro corrente, é elevado a 5.

O Director substituto,

Angelo da Fonseca.

N.º 17

Em 25 de Setembro de 1931.

Havendo necessidade de ordem económica de acabar com o consumo de especialidades farmacêuticas, ou, pelo menos, restringir ao mínimo o seu gasto, comunica-se que estes Hospitais, por intermédio do Laboratório de Hipodermia, já iniciaram o fabrico de produtos similares.

Informo, pois, que aquêle Laboratório está desde já habilitado ao fornecimento das seguintes fórmulas:

- Esp. A** (cinamato de benzil, composto) para substituir o **CINOZIL**
- Esp. B** (succinato de bismuto) para substituir o **TRÈPOSAN**
- Esp. C** (glicerocacodilato composto A) para substituir o **DINAMOL SIMPLES**
- Esp. D** (glicerocacodilato composto B) para substituir o **DINAMOL MARCIAL**

O Director substituto,

Angelo da Fonseca.

N.º 18

Em 30 de Dezembro de 1932.

O fornecimento de especialidades farmacêuticas, aos doentes dos Quartos Particulares, sempre que seja prescrito pelos Ex.^{mos} Clínicos, ficará de futuro obedecendo às seguintes disposições:

- O Enfermeiro-encarregado fará a sua requisição à Farmácia e esta repartição, satisfazendo-a, seguirá as normas estabelecidas para todas as outras requisições respeitantes a êstes pensionistas.
- Se, porém, a Farmácia não estiver habilitada a satisfazer a requisição, declara-lo-á, por escrito, no próprio documento.
- Só neste caso, isto é, só depois da requisição devolvida, com a indicação escrita de não poder ser satisfeita, é que os enfermeiros poderão recorrer a farmácias particulares.

O Director substituto,

Angelo da Fonseca.

N.º 19

Em 30 de Dezembro de 1931.

A partir do próximo dia 1 de Janeiro a *Consulta Externa de Ortopedia*, por proposta do seu Director, funcionará em conformidade com as seguintes indicações:

1.º — A admissão de doentes dêsse fôro, far-se-á às 3.^{as}, 5.^{as} e sábados, das 10 1/2 às 11 horas.

Para êsse fim os doentes munir-se-ão, nas Consultas Externas, dos respectivos bilhetes, entre as 10 e 10 1/2 horas.

Depois dos prazos indicados não se aceitará qualquer doente.

2.º — A observação geral dos doentes em tratamentos nestas Consultas, portadores de fracturas, será feita às 10 1/2 horas de todas as 2.^{as} feiras.

3.º — Às 4.^{as} feiras, pela mesma hora, far-se-á a colocação de aparelhos gessados.

4.º — Às 6.^{as} feiras, e à hora referida, serão observados os doentes em tratamento nas Consultas.

5.º — Depois da primeira observação dos doentes feita, como fica referido, às 3.^{as}, 5.^{as} e sábados, os doentes poderão ser tratados, em todos os dias úteis, das 11 às 13 horas.

Para que êste horário seja respeitado o enfermeiro encarregado do Banco não passará qualquer bilhete depois das 12 1/2.

Esquemáticamente, o funcionamento das Consultas Externas de Ortopedia fica pois representado pelo seguinte quadro:

2. ^{as} feiras	— 10 1/2 às 11 h.	— Fracturas	— 11 às 13 h.	— Tratamentos
3. ^{as}	> — > > >	— Observ. de doentes	> > >	>
4. ^{as}	> — > > >	— Aparelhos gessados	> > >	>
5. ^{as}	> — > > >	— Observ. de doentes	> > >	>
6. ^{as}	> — > > >	— Revisão de doentes	> > >	>
Sábados	— > > >	— Observ. de doentes	> > >	>

A Repartição Fiscal providenciará de forma a ter inteiro cumprimento a presente Ordem de Serviço com que se procura imprimir o método indispensável ao funcionamento das Consultas Externas de Ortopedia.

O Director substituto,
Angelo da Fonseca.

N.º 20

Em 31 de Dezembro de 1931.

Estando concluídas as obras de segurança e adaptação da antiga enfermaria de Dermatologia e Sifilografia, homens, é de necessidade e urgência que se dê imediata execução ao determinado na Ordem de Serviço n.º 14, de 12 de Setembro p. p.

Fica, pois, estabelecido:

- 1.º — Que a Clínica Ortopédica seja inaugurada, oficialmente, amanhã, 1 de Janeiro de 1932;
- 2.º — Que a sua instalação seja feita nas salas, hoje reconstruídas, de D. h. ficando a funcionar sob a designação de Ot. h.;
- 3.º — Que, cientificamente, êste serviço clínico fique anexo à secção cirúrgica (3.ª C. h.) tendo a dirigi-lo, directamente, um Assistente da Faculdade de Medicina, indicado pelo Ex.º Director Clínico da secção, que será sob aquêlê ponto de vista, o primeiro responsável;
- 4.º — Que, administrativamente, a Clínica Ortopédica, constitua um serviço autónomo, com um encarregado e mais pessoal destacados pela Repartição Fiscal.

O Director substituto,

Angelo da Fonseca.

N.º 21

Em 5 de Janeiro de 1932.

A-fim-de melhor e com maior precisão se apurar das responsabilidades da deterioração das roupas — conforme a letra do art. 117.º do Regulamento — fica determinado o seguinte:

- 1.º — A responsabilidade da deterioração prematura de qualquer peça de roupa pertence ao empregado seu detentor no momento em que é descoberta a referida deterioração.
- 2.º — Desta forma os enfermeiros encarregados respondem não só pelo extravio, mas também pela deterioração das roupas em serviço nas suas enfermarias.
- 3.º — Análogamente, a Lavadeira-chefe e a Costureira sub-chefe respondem pelo extravio e pela deterioração das roupas em trânsito na Lavandaria.
- 4.º — Tanto ao pessoal de Enfermagem como ao da Lavandaria compete, portanto, o maior cuidado e rigor de fiscalização no acto em que recebem as referidas roupas.

O Director substituto,

Angelo da Fonseca.

N.º 22

Em 13 de Janeiro de 1932.

Tendo a Secção do Economato recebido algumas queixas pela demora de criadas que ali vão receber artigos de consumo;

Para evitar êste inconveniente e ainda para regularidade e melhor orientação dos serviços, por proposta daquela Secção é regulamentado o seguinte:

1.º — Que seja organizado naquêlê Economato um mapa dos impressos a receber, mensalmente, por cada Secção;

2.º — Que o consumo seja distribuído nos seguintes dias:

Dia 1 — Novo Hospital do Castelo

> 2 — 1.ª Secção M. m.

> 3 — 1.ª Sub-secção C. m.

> 4 — 2.ª Sub-secção C. m.

> 5 — 1.ª Sub-secção cirúrgica h.

> 6 — 2.ª e 3.ª Sub-secção C. h.

> 7 — Clínica Obstétrica e Q. C. m.

3.º — Que a distribuição referente a qualquer dos dias indicados que caia ao domingo ou dia feriado, passa para o dia seguinte, bem como a referente a todos os dias que se lhe seguirem.

4.º — Nos dias indicados, pelas 14 horas, o respectivo enfermeiro ou enfermeira-chefe apresentar-se-á no Armazém do Economato onde conferirá os artigos que lhe são destinados, assinando o respectivo mapa, e retirando-se em seguida.

5.º — Naqueles dias não serão entregues outros artigos que não sejam os do consumo, salvo fôrça maior devidamente justificada.

6.º — Estas disposições entram em vigor no próximo mês de Fevereiro.

O Director substituto,

Angelo da Fonseca.

N.º 23

Em 18 de Janeiro de 1932.

A admissão do pessoal adventício para o serviço de Obras, fica dependente das seguintes condições:

Quando seja necessário chamar para os serviços hospitalares, quaisquer operários, será o facto comunicado a esta Direcção num boletim de serviço, fazendo-se a indicação das obras a executar, do número de operários que nelas devem ser ocupados, o tempo provável da duração dos mesmos serviços e a justificação, quanto possível, do motivo que determina essas obras e a razão por que tem de ser ocupado, nos serviços, pessoal estranho ao quadro hospitalar.

Depois de apreciado o assunto por esta Direcção, será comunicado o respectivo despacho.

Só então será feita a proposta do pessoal a chamar ou empregar, devendo o mesmo conter o nome do operário, a indicação das suas aptidões e o preço do salário.

Autorizada a admissão ao serviço, dêse operário ou operários, serão as fôlhas semanais feitas somente pelos chefes de Obras, Máquinas e Electricidade e por êles feita a respectiva requisição nos termos usuais.

Desejando esta Direcção pôr desde já em prática esta medida, queira informar nos termos desta Ordem de Serviço acêrca das obras e pessoal nestas condições que está prestando serviço nessa Secção.

O Director substituto,
Angelo da Fonseca.

N.º 24

Em 11 de Fevereiro de 1932.

Tendo o Laboratório de Hipodermia desenvolvido a produção de fórmulas, secundando eficazmente os propósitos desta Direcção — já referidos na Ordem de Serviço n.º 17, de 25 de Setembro p. p., envia-se o incluso mapa com a relação dos produtos que poderão ser requisitados e com que se pretende substituir algumas especialidades farmacêuticas.

Pede-se aos Ex.^{mos} Clínicos a fineza de informar dos resultados obtidos pela sua prescrição.

O Director substituto,
Angelo da Fonseca.

Fórmulas que o Laboratório de Hipodermia está fabricando e que podem desde já ser requisitadas para consumo nos Hospitais:

- Esp. A (Colestenina, cinamato de benzilo em dextrocanforoleo) para substituir o . . . CINOZIL
- Esp. B (Sucinato de bismuto a 10 % em azeite) para substituir o . . . TREPOSAN
- Esp. C (Glicerofosfato de sódio, cacodilato de sódio, sulfato de estriçnina) para substituir o . . . DINAMOL SIMPLES
- Esp. D (O mesmo que Esp. «C» com cacodilato de ferro) para substituir o . . . DINAMOL MARCIAL
- Esp. E (Colestenina, cinamato de benzilo, com gaiacol e gemenol) para substituir o . . . PNEUMOZIL e 33
- Esp. F (Quinina, anestesia e essência de terebentina) para substituir a . . . TERPICHINA

Laboratório de Hipodermia dos Hospitais da Universidade de Coimbra,
11 de Fevereiro de 1932.

A Assistente dos Serviços Farmaceuticos, Encarregada do Laboratório,
Silvina dos Anjos Nunes Ribeiro.

N.º 25

Em 12 de Fevereiro de 1932.

Em ordem de serviço anterior esta Direcção já fêz saber aos Srs. Chefes das várias secções que não deveriam abandonar os seus serviços sem prévia autorização superior.

Esta Direcção constata, com pesar, que esta sua determinação não está sendo respeitada por todos, sendo baldadamente que ainda hoje se procurou um Sr. Chefe para matéria de serviço.

Nestas circunstâncias, e porque é indispensável pôr cõbro a uma prática que além de reveladora de procedimento menos correcto constitui uma infracção disciplinar, fica desde já assente, que à repetição de semelhante falta corresponderá imediata sanção disciplinar.

O Director substituto,

Angelo da Fonseca.

N.º 26

Em 15 de Fevereiro de 1932.

Chamo a sua atenção para as disposições do art. 17.º do Regulamento dêstes Hospitais «que obriga todos os Chefes de Serviço a enviar, diariamente, um boletim à Direcção dos Hospitais relatando, detalhadamente, a marcha do serviço, mencionando todas as ocorrências e irregularidades havidas, etc., etc.»

A doutrina do artigo transcrito nem sempre tem sido devidamente respeitada.

Assim, sôbre fugas de vapor e água, bastantes perdas se teriam evitado se os Chefes de Serviço, observando aquelas disposições, exercendo uma vigilância activa sôbre as fugas de vapor e sôbre os autoclismos, torneiras e ruturas na canalização de água, dessem conta de todos os desperdícios a esta Direcção, pedindo os respectivos consêrtos, hoje, amanhã, até serem atendidos.

Se a fuga ou a rutura são de maior vulto e exigem uma intervenção urgente—é simples o caminho a seguir: comunicar o facto imediatamente à Repartição Fiscal.

No dia immediato o participante transmitirá a ocorrência e por sua vez a Repartição Fiscal justificará as medidas que adoptou.

A cooperação de todos, numa uniformidade de vistas, concorrerá, sem dúvida, para o aperfeiçoamento dos serviços que esta Direcção procura.

O Director substituto,

Angelo da Fonseca.

N.º 27

Em 16 de Fevereiro de 1932.

O mau funcionamento, em geral, dos purgadores acaba de motivar uma ordem de serviço, para o respectivo encarregado, com instruções precisas no sentido de evitar perdas demoradas de vapor e os correlativos encargos que representam no final do ano uma avultada soma.

Resumidamente esta Direcção ordenou:

- a) — uma inspecção diária aos purgadores;
- b) — o consêrto imediato do purgador de funcionamento imperfeito;
- c) — a substituição rápida dos purgadores que a demandam ou por reparação mais demorada ou ainda por inutilização.

Para que estas medidas atinjam o fim em vista, bastará:

- 1.º — Que os Chefes e Encarregados dos vários Serviços acusem e transmitam com presteza o mau funcionamento de qualquer dos purgadores existentes na área entregue à sua responsabilidade;
- 2.º — Que a Repartição Fiscal exerça a sua acção no maior âmbito transmitindo imediatamente a mais pequena incúria ou transgressão ao que fica determinado;
- 3.º — Que, por sua vez, o Economato se abasteça do número de purgadores precisos para as substituições prováveis, acima indicadas; convindo também ir desde já encarreirando as coisas para a adopção de um tipo único de purgadores o que simplificará bastante o serviço.

Queiram, pois, os funcionários acima designados proceder em conformidade com as presentes instruções.

O Director substituto,

Angelo da Fonseca.

N.º 28

Em 18 de Fevereiro de 1932.

A Secção de Máquinas informa o seguinte acêrca das fugas de vapor pelos purgadores:

«Máquinas — *Boletim de Serviço* — Em 17 de Fevereiro de 1932 —
Ex.^{mo} Senhor Director: — Sôbre os purgadores sou a informar V. Ex.^a que por vezes não são estes os autores dos desperdícios do vapor, é também o pessoal que deixa o vapor aberto para os

aparelhos e estes sem água. Nesta altura o purgador deixa de ter a sua função atirando com o vapor para fóra.—O Chefe dos serviços, *Zeferino da Silva Soares*.

Chamo, por isso, a sua atenção para que o vapor nunca esteja aberto para os aparelhos e estes sem água.

A falta de observância dêste serviço que constitui um prejuízo, fica à responsabilidade dos encarregados da secção onde, de futuro, seja encontrado aberto o vapor nas condições acima referidas.

O Director substituto,

Angelo da Fonseca.

N.º 29

Em 25 de Fevereiro de 1932.

Sendo de tóda a conveniência a organização de mapas que registem a produção dos operários das diversas secções e bem assim o custo em materiais e trabalho das obras executadas;

Sendo além disso vantajoso para os próprios operários a organização de cadastros onde fique exarado o seu esforço, zelo e dedicação por êste estabelecimento;

Determino:

- 1.º — Que seja organizada a caderneta individual, onde cada operário registre, depois de terminado o serviço, o trabalho efectuado durante o dia;
- 2.º — Que essa caderneta seja em seguida visada pelo respectivo encarregado: nas máquinas e electricidade, pelos chefes; nas obras, pelo pedreiro-mestre, carpinteiro-mestre ou marceneiro-mestre; e, nos jardins, pelo Fiscal;
- 3.º — Que na Secção de Obras, o Chefe das Obras verifique diàriamente as cadernetas, rubricando-as e mencionando os trabalhos executados no *Boletim de Serviço*;
- 4.º — Que em fólha especial, a última da caderneta, os chefes informem sôbre o valor do trabalho executado pelo operário durante o mês;
- 5.º — Que no fim do mês as cadernetas sejam entregues na Secretaria para a confecção dos mapas;
- 6.º — Que sejam organizados dois mapas: um respeitante às obras, local onde foram executadas e valor correspondente em materiais e mão de obra, separadamente; o outro respeitante aos operários, trabalho que produziram, durante o mês e respectivo custo;
- 7.º — Esta ordem de serviço entra em vigor no dia 1 de Março.

O Director substituto,

Angelo da Fonseca.

N.º 30

Em 17 de Março de 1932.

Sendo necessário regulamentar o n.º 4 da Ordem de Serviço n.º 18, de 25 de Agosto de 1931;

Tendo em atenção o que se encontra estipulado no art. 68.º do Regulamento dos Hospitais da Universidade de Coimbra, aprovado por decreto n.º 19:660, de 29 de Abril de 1931;

E sendo certo que a despeito da competência técnica e científica do funcionário, por vezes a êste lhe faltam qualidades administrativas e disciplinares que a certos serviços são indispensáveis;

Determino:

- 1.º — Que o Laboratório de Hipodermia continue sob a direcção e responsabilidade da Assistente farmacêutica Sr. D. Silvina Ribeiro;
- 2.º — Que o Laboratório de Farmácia fique sob a direcção e responsabilidade da farmacêutica Sr. D. Maria do Ceu Nunes Granada;
- 3.º — Que ao actual Sub-chefe dos serviços farmaceuticos Sr. Rui Mendes, como funcionário mais antigo e mais categorizado, fiam competindo todas as atribuições fixadas ao Chefe dos serviços farmacêuticos no Decreto n.º 5:756, de 10 de Maio de 1919;
- 4.º — Que, nestas condições, o actual Sub-chefe dos serviços farmacêuticos responde perante esta Direcção pelo trabalho, ordem e disciplina dos dois laboratórios;
- 5.º — Que, de hoje para o futuro, o Chefe dos serviços farmacêuticos tem a categoria expressa no art. 68.º do Regulamento em matéria de relação da Farmácia com o Economato;
- 6.º — Estas disposições entram imediatamente em vigor tomando-se para êsse efeito as necessárias providências.

O Director substituto,

Angelo da Fonseca.

N.º 31

Em 19 de Março de 1932.

Tendo o Decreto n.º 16:347, publicado no *Diário do Govêrno*, I série, de 12-1-1929, tornado extensivo a êstes Hospitais, as disposições do Decreto n.º 16:225, estabelecendo que:

«Os preços dos serviços prestados aos sinistrados no trabalho, hospitalizados ou não, serão fixados pelos respectivos hospitais»,

a Direcção dêstes Hospitais, ouvido o Ex.^{mo} Conselho Técnico, determina que a taxa diária dos sinistrados, hospitalizados nas respectivas enfermarias, seja de dez escudos, acrescida do piso de sala de operações quando houver lugar a essa despesa.

O Director substituto,

Angelo da Fonseca.

N.º 32

Em 26 de Março de 1932.

Aparecendo com freqüência desarranjados e inutilizados os carros de transporte de comidas, por motivo da pouca atenção no seu uso, determino que, de futuro, os consêrtos dos mesmos carros sejam pagos pelo pessoal que lida com êles. Na chegada dos carros à cozinha, o empregado que ali os recebe deverá examiná-los cuidadosamente e se verificar que algum dêles se encontra desarranjado, comunicará imediatamente ao Sr. Fiscal para tomar conta da avaria e apurar da responsabilidade.

De igual maneira deverá proceder o empregado que está de serviço no elevador, ao receber os carros vindos da cozinha.

Aos Srs. Enfermeiros-chefes e Encarregados das enfermarias se recomenda uma especial vigilância na utilização daqueles carros.

O Director substituto,

Angelo da Fonseca.

N.º 33

Em 26 de Abril de 1932.

Na passada 6.^a feira, 22 do corrente, durante a minha visita nocturna às dependências hospitalares, tive ocasião de verificar que do depósito de água instalado junto dos serviços das Clínicas Médicas, no edificio do Colégio das Artes, caía bastante água, dando a perfeita impressão de chuva torrencial.

É claro que êste facto era resultante de se encontrar cheio o mesmo depósito e não se terem tomado as providências para, uma vez cheio, deixar de continuar a correr a água.

Disto resultou um prejuízo apreciável visto que, pelo menos, a água desperdiçada terá de ser paga à Câmara Municipal.

Para evitar estes e outros factos anormais, e, para se providenciar de pronto, quando êles ocorrerem, é que foi concedida a residência aos funcionários que gozam de tal regalia, representativa, incontestavelmente, de uma melhoria no seu vencimento.

Nas minhas visitas nocturnas que se destinam a visitar os doentes internados nos serviços e ao mesmo tempo a conhecer da acção administrativa que venho exercendo, diàriamente, necessito encontrar sempre um funcionário superior a quem possa transmitir as determinações que julgar convenientes para a boa ordem e regularidade dos serviços hospitalares.

Ora, em presença de tal facto por mim directamente constatado, tive também ocasião de verificar que não se encontravam no edificio os Srs. Fiscal, Chefe de máquinas e Chefe electricista, funcionários a quem deveria desde logo recorrer para as providências urgentes que o caso impunha.

Para evitar, pois, que tais factos se repitam, com conhecimento dos doentes que procuraram auxiliar o Director na chamada dos empregados do serviço nocturno, representando além do mais um seguro prejuízo tanto mais grave

quanto esta Direcção se está esforçando para realizar extraordinárias economias para a manutenção da elevada lotação de doentes, progresso e desenvolvimento dos serviços hospitalares, e, não ver a correspondência dêsses mesmos sacrifícios na falta de atenção havida, determino:

- 1.º — Que tanto o Sr. Chefe de máquinas como o Sr. Chefe electricista, não podem afastar-se dêstes Hospitais, sem que um fique em substituição do outro, de modo a que possam, com presteza, prestar os serviços que ocorram de momento;
- 2.º — O Sr. Fiscal deverá aguardar em todas as noites a visita do Director, acompanhando-o e, no caso de ter de sair, deverá deixar em sua substituição, como faz durante o dia, um enfermeiro-chefe.
- 3.º — A Repartição Fiscal, no mais curto prazo, apresentará à apreciação desta Direcção um projecto de reforma dos serviços nocturnos, nas secções homens e mulheres, enfermarias, e quartos particulares, de modo a ficar assegurada inteiramente a assistência aos doentes, a permitir um certo descanso para os empregados, no intervalo dêsse serviço, e a que possa responder sempre pela sua boa execução um funcionário categorizado, com habilitações bastantes para o desempenho de tais funções.

O Director substituto,
Angelo da Fonseca.

N.º 34

Em 7 de Maio de 1932.

De ordem do Ex.^{mo} Director e para os devidos efeitos se transcreve do *Diário do Governo*, I série, n.º 105, de 5 de Maio corrente, o seguinte Decreto:

Decreto n.º 21:205

«Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do art. 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no art. 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro do Interior, hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1.º — Os quartos que os doentes pensionistas dos Hospitais da Universidade de Coimbra podem ocupar são classificados de: 1.ª classe (especial), 1.ª classe, 2.ª classe e 3.ª classe (intermédia), a que correspondem as taxas diárias de 60\$, 40\$, 30\$ e 20\$.

Art. 2.º — Os doentes das 1.ª e 2.ª classes podem fazer-se acompanhar por uma pessoa de família, mediante proposta do clínico, devidamente sancionada pela Direcção dos Hospitais.

§ único — A respectiva companhia pagará a taxa diária suplementar de 25\$, sendo nesta taxa compreendida a alimentação e dormida, e de 10\$ pernoitando sòmente junto do doente. Em ambos os casos terá de ser feito depósito, nos têrmos do art. 3.º do decreto n.º 11:625.

Art. 3.º — Ficam revogados os arts. 1.º e 4.º do decreto n.º 11:625, de 30 de Abril de 1926, e a demais legislação em contrário.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 5 de Maio de 1932. — (aa) *António Oscar de Fragoso Carmona, Mário Pais de Sousa.*

O Chefe da Secretaria.

N.º 35

Em 14 de Maio de 1932.

Em complemento da Ordem de Serviço n.º 34 e a-fim-de ser dado cumprimento ao disposto no art. 2.º do decreto n.º 21:205, fica expressamente proibida a entrada de comida para as companhias de doentes dos Q. P. devendo os Srs. Enfermeiros-Chefes informar a Repartição Fiscal das pessoas que pretendem aproveitar-se da mesma disposição quanto a alimentação e dormida ou sòmente para pernoitar.

O Director substituto,

Angelo da Fonseca.

N.º 36

Em 1 de Julho de 1932.

Tendo S. Ex.^a o Sr. Ministro do Interior, por despacho de 27 de Junho findo, equiparado o vencimento de mestre de obras ao dos chefes de máquinas e electricidade, determino:

- 1.º — Que o contrato feito com o actual mestre de obras, João dos Reis, se mantenha e lhe seja atribuído aquêlê vencimento;
- 2.º — Que o mesmo mestre de obras fique à frente de todos os serviços de obras, organizando plantas, orçamentos, fazendo requisições, fôlhas de operários, etc., tudo o que diga respeito a essa secção;
- 3.º — Que, para uma vigilância e responsabilidade directa dos serviços a cargo da secção de obras, deverá permanecer nêstes Hospitais, pelo menos, durante as horas de trabalho dos operários.

O Director substituto,

Angelo da Fonseca.

N.º 37

Em 7 de Agosto de 1932.

Convindo regulamentar a entrega e responsabilidade de conservação das máquinas que se encontram dispersas pelos diversos serviços e pertencentes aos Hospitais, determino:

- 1.º — Todos os aparelhos, máquinas, motôres, etc. que se encontram nos serviços hospitalares ficam sob a fiscalização directa dos chefes

maquinista e electricista, pertencendo a êste as máquinas e aparelhos eléctricos e as restantes ao chefe maquinista.

2.º — No primeiro dia de cada mês, os chefes electricista e maquinista passarão uma vistoria aos maquinismos que estão sob a sua fiscalização — enviando no boletim do dia (art. 17.º do Regulamento) um relatório circunstanciado acêrca do estado em que os encontraram.

3.º — Os maquinismos depois de montados e postos a funcionar pelo técnico, serão entregues ao respectivo encarregado de serviço, que pasará o competente recibo ao Economato, para que êste os lance no seu inventário.

4.º — A responsabilidade dos maquinismos, até à conclusão da sua montagem, pertence ao técnico montador; terminada, porém, a montagem, os maquinismos são entregues ao encarregado de serviço, que, a partir dêste momento, por êles responde perante a Direcção.

5.º — Depois de recebidos os maquinismos, os encarregados de serviço, por êles responsáveis, tomá-los-ão à sua guarda, comunicando à Direcção qualquer avaria que apareça e bem assim as causas que a determinaram.

6.º — Quando a avaria fôr devida a negligência, descuido, êrro de manobra, ou qualquer outro motivo que não seja a má construção do aparelho, ou ainda o seu desgaste normal, ou a qualquer facto que possa ser considerado inevitável, será o prejuízo pago por aquêle que o causar, e não sendo êste conhecido, pelo responsável do aparelho, ou ainda se a Direcção assim o julgar conveniente, por todo o pessoal da enfermaria ou serviço a que a máquina ou aparelho pertencer.

7.º — No caso de ser o pessoal todo a pagar, o desconto a fazer será proporcional ao vencimento mensal de cada um.

8.º — Para os efeitos desta ordem, os camiões e auto-macas em serviço nos transportes, são considerados como máquinas, pelas quais são responsáveis o Chefe-maquinista e o chauffeur.

O Director substituto,

Angelo da Fonseca.

N.º 38

Em 8 de Agôsto 1932.

Havendo pessoal habilitado com o Curso de Enfermagem que deseje continuar a praticar nos serviços dos Hospitais;

E, desejando esta Direcção regulamentar êsse trabalho de forma que as habilitações complementares dos antigos alunos da Escola possam ser devidamente registadas e desta forma, superiormente apreciadas em qualquer concurso, servindo até de garantia e preferência ao acesso aos quadros (arts. 58.º e 6.º do Decreto n.º 5:736);

Determino:

Artigo 1.º — Os alunos da Escola de Enfermagem que, depois de concluído o curso, desejem fazer tirocínio nas clínicas, a-fim-de completar a sua educação, podem requerer admissão como tirocinantes nos serviços dos Hospitais.

Artigo 2.º — Com os alunos a que se refere o artigo anterior é constituído um quadro de pessoal tirocinante, sem vencimento, mas cujos serviços são levados em conta, constituindo elemento de preferência para a entrada na classe do pessoal temporário (art. 60.º do Decreto n.º 5:736).

Artigo 3.º — Para o efeito do artigo anterior a 1.ª Repartição da Secretaria organizará um quadro com o pessoal tirocinante e para cada individuo o respectivo cadastro.

§ único. — A 1.ª Repartição fará uma organização semelhante — quadro e caderneta — para os alunos matriculados na Escola de Enfermagem.

Artigo 4.º — Os tirocinantes são colocados pela Repartição Fiscal nos serviços de cirurgia, especialidades cirúrgicas, obstetrícia, etc.

Artigo 5.º — A Repartição Fiscal comunicará à Secretaria a clínica onde o tirocinante foi admitido no momento da sua entrada e bem assim as transferências que ao mesmo forem ordenadas — sendo tudo pela 1.ª Repartição registado no respectivo cadastro.

Artigo 6.º — Nas portarias haverá fôlhas de ponto para serem assinadas à entrada e saída pelos tirocinantes e pelos alunos matriculados na Escola de Enfermagem.

Artigo 7.º — Nos primeiros dias de cada mês os Enfermeiros-chefes mencionarão no seu boletim as notas de comportamento, assiduidade, aproveitamento, etc., dos tirocinantes que trabalham no seu sector e também dos alunos matriculados na Escola de Enfermagem.

Artigo 8.º — A 1.ª Repartição mencionará todos os meses, no cadastro de cada tirocinante, as faltas e notas fornecidas pelos enfermeiros chefes.

Artigo 9.º — Os tirocinantes que faltarem por doença podem justificar essa falta com atestado médico que ficará arquivado no respectivo cadastro.

§ 1.º — O tirocinante que por qualquer motivo não puder comparecer ao serviço tem de o participar ao Enfermeiro-chefe, conforme o estabelecido para o pessoal do quadro.

§ 2.º — O tirocinante que faltar por período superior a 30 dias, sem motivo justificado, será riscado do quadro.

§ 3.º — O tirocinante que desejar ausentar-se definitivamente do serviço, participa o facto à Direcção para fins convenientes.

§ 4.º — Aos tirocinantes assiste o direito de requerer à Direcção um certificado do seu tirocínio.

Artigo 10.º — Os tirocinantes ficam obrigados a cumprir todas as disposições regulamentares estabelecidas para o pessoal do quadro de enfermagem.

§ único. — O tirocinante que no decurso do 1.º ano não cumprir, mostrando falta de zêlo, de assiduidade, de aptidões, etc., será eliminado do quadro.

Artigo 11.º — Cada 6 meses de bom e efectivo serviço como tirocinante é contado como um valor a acrescentar à informação final do curso de enfermagem do candidato.

Artigo 12.º — Para a entrada no quadro, o pessoal temporário a que se refere o artigo 60.º do decreto n.º 5:736, de 10 de Maio de 1929, é contratado pela Direcção dos Hospitais pelo período máximo de um ano, com a faculdade de ser reconduzido, no fim de cada ano civil, desde que os seus serviços sejam classificados com a nota de bom, sendo motivo de preferência o tempo de tirocínio e bem assim as outras notas constantes do cadastro.

§ único. — Todos os meses os enfermeiros chefes enviarão à Secretaria as notas do comportamento, assiduidade, aproveitamento, etc. de cada um dos praticantes que trabalhem na sua secção.

Artigo 13.º — Nenhum praticante poderá entrar no quadro definitivo, isto é, ser nomeado enfermeiro de 2.ª classe (artigo 58.º do Decreto n.º 5:736) sem ter feito pelo menos um tirocínio de dois anos nas clínicas cirúrgicas e de um ano na clínica urológica.

Artigo 14.º — Nenhuma praticante poderá entrar no quadro, isto é, ser nomeada enfermeira de 2.ª classe, sem ter feito um tirocínio de dois anos nas clínicas cirúrgicas e de um ano na «Clínica obstétrica Dr. Daniel de Matos».

O Director substituto,

Angelo da Fonseca.

N.º 39

Em 15 de Agosto de 1932.

Tendo constatado esta Direcção que não são cumpridas inteiramente as disposições estabelecidas pelos *Boletins de Serviço* (Circular) de 18 de Fevereiro de 1925, que dizem respeito a baixas dos empregados e fornecimento de medicamentos e sendo conveniente a máxima regularidade e observância dessas disposições que muito embora constituam uma garantia para o pessoal hospitalar deverão ser subordinadas por princípios regulamentares, fica novamente determinado o seguinte:

1.º — As baixas do pessoal de enfermagem e serviços auxiliares só poderão ser dadas pelos directores das clínicas onde o empregado presta serviço;

2.º — As propostas, para tratamento em casa, só poderão ser feitas também pelos directores das clínicas e submetidas em seguida à autorização da Direcção;

§ único. — Quando lhes seja concedida autorização para tratamento fora dos Hospitais ficam, no entanto, sujeitos, às disposições dos artigos 8.º e 30.º do Decreto n.º 19:478, devendo ser indicado o

local onde se encontram doentes, a fim de proceder-se à inspecção clínica, passados 8 dias de ausência, por doença, prazo obrigatório estabelecido pela citada disposição legal, ou antes desse período de tempo se a Direcção assim o entender, conforme o disposto no § 2.º do já referido artigo 8.º;

3.º — Os empregados dos serviços de Q. P. I. e 2, quer para baixas, quer para tratamento em suas casas, ficam pertencendo aos serviços clínicos de 3.ª C. h., devendo, em caso de doença, apresentar-se ao respectivo Director dessa enfermaria;

4.º — Quando eventualmente o empregado adoecer em sua casa e não possa pela gravidade da doença, vir dar baixa ao Hospital, enviará comunicação ao respectivo chefe de serviço que a transmitirá directamente à Direcção;

5.º — Ficam sujeitas a estas disposições, o pessoal das outras secções hospitalares (Rouparia, Lavandaria, Máquinas, Electricidade, Cozinhas e Obras) que, em caso de doença, deverão apresentar-se ao Director do serviço clínico de 3.ª C. h.;

6.º — Os empregados hospitalares, quando em tratamento domiciliário, têm direito a medicamentos para uso pessoal formulados em receita passados exclusivamente pelos directores dos respectivos serviços;

§ único. — Na Secção dos Serviços Farmaceuticos, poderão também ser aviadas, mediante pagamento, quaisquer receitas para uso da família dos mesmos empregados, desde que estas sejam formuladas pelos directores dos Serviços Clínicos e contenham a indicação de que são destinadas à família de empregados que com este convive;

7.º — As especialidades farmacêuticas serão também fornecidas, mediante receita dos Directores dos Serviços Clínicos, e as águas minero-medicinais nas mesmas condições ou por simples requisição do empregado, mas umas e outras pagas aos Hospitais pelo seu custo integral;

8.º — Todas estas receitas serão submetidas à autorização da Direcção;

9.º — Só em casos excepcionais, devidamente justificados por urgência de momento, poderá o assistente de guarda dar baixa às enfermarias, propôr o tratamento fora dos Hospitais ou formular quaisquer receitas para o pessoal Hospitalar e suas famílias, nos termos destas disposições regulamentares.

O Director substituto,
Angelo da Fonseca.

N.º 40

Em 19 de Agosto de 1932.

Tornando-se necessário regular o serviço de inutilizações, para uma melhor eficiência de trabalho, fica determinado o seguinte:

1.º — As requisições para inutilizações darão entrada na Repartição Fiscal até ao dia 15 de cada mês, não podendo ser aceites depois desse dia;

- 2.º — As requisições serão escritas sem razuras ou emendas e feitas em separado no que diz respeito a louças e vidros, utensílios e outros;
- 3.º — A inutilização dos artigos autorizados será feita no dia 15 de cada mês, pelas 16 horas, na cêrca do Economato, ou onde fôr determinado, devendo ser feitas perante o Fiscal, Fiel e Economo ou seu delegado;
- 4.º — Quando o dia 15 cair ao domingo ou dia feriado, passará para o dia seguinte;
- 5.º — A apresentar os artigos para inutilização estará sempre o encarregado e responsável pelo respectivo inventário;
- 6.º — Quando os artigos apresentados à inutilização não correspondam em qualidade e quantidade aos descritos na respectiva requisição, ficará esta sem efeito, não se realizando a inutilização que lhe diz respeito;
- 7.º — No dia seguinte ao da inutilização, o Fiel verificará se tem em Armazém os artigos necessários para fazer totalmente a substituição, e, não tendo, requisitará imediatamente o que lhe faltar;
- 8.º — Todos os artigos inutilizados serão entregues aos encarregados dos respectivos inventários no mesmo dia em que lhe é distribuído o consumo mensal, excepto quando se trate de qualquer artigo de urgência, que poderá ser mandado entregar imediatamente pelo Economo;
- 9.º — Excepcionalmente, havendo falta de qualquer artigo, passará o Fiel um vale correspondente ao artigo que faltar, no qual se mencionará o número, data e serviço da requisição a que diz respeito;
- 10.º — Estes vales nunca poderão ficar por resgatar mais do que um mês.

O Director substituto,

Angelo da Fonseca.

N.º 41

Em 20 de Agôsto de 1932.

Havendo por vezes necessidade de tomar rápido conhecimento de qualquer ocorrência passada e relatada em boletins de proveniências diversas;

Sendo tais boletins arquivados em caixas ou pastas variadas, consoante a sua natureza;

Pertencendo até, por vezes, tais documentos a Repartições diferentes;

Determino:

Artigo 1.º — Quando a Direcção julgar conveniente, a organização em processo especial de qualquer ocorrência, ordena-o, em despacho, que será executado pela 1.ª Repartição;

Artigo 2.º — Êste processo será constituído por todos os documentos que à ocorrência se refiram.

§ único. — Quando haja documentos que façam parte dos arquivos gerais das repartições, tirar-se-ão cópias autênticas para juntar ao processo, — indo os originais ocupar os seus lugares nos arquivos.

Artigo 3.º — O processo assim organizado será convenientemente numerado e ficará arquivado na 1.ª Repartição.

O Director substituto,

Angelo da Fonseca.

N.º 42

Em 25 de Agosto de 1932.

Nos termos do parecer da Faculdade de Medicina (ofício n.º 2:257, de 24-1-1932) fica determinado que a substituição dos professores-directores das enfermarias deve fazer-se da seguinte forma:

- a) Pelos professores catedráticos do grupo;
- b) Pelos professores auxiliares que façam serviço dentro do mesmo grupo;
- c) Pelos assistentes do grupo, preferindo os das respectivas cadeiras;
- d) Na falta destes recorrer a outros grupos.

Os ajudantes de clínica exercem as mesmas funções que os assistentes.

O Director substituto,

Angelo da Fonseca.

N.º 43

Em 27 de Agosto de 1932.

Serviço dos Elevadores

Regulamento aprovado por Decreto n.º 19:660

Artigo 27.º — O serviço dos elevadores e monta-cargas será feito por um empregado da secção onde o aparelho funciona.

Artigo 28.º — Os elevadores destinar-se-ão ao transporte de doentes, podendo, no entanto, ser utilizados pelos professores e assistentes.

As chaves das portas dos elevadores encontram-se nos seguintes locais:

ELEVADOR DO HOSPITAL DE S. JERÓNIMO

Portaria de S. Jerónimo

Q. 1.

Q. 2.

ELEVADOR DAS CASAS DE OPERAÇÕES

S. O. m.

S. O. h.

Economato

ELEVADOR DOS RAIOS X

Portaria do Balneário.

O Director substituto,

Angelo da Fonseca.

N.º 44

Em 30 de Agosto de 1932.

Tendo sido dado conhecimento a esta Direcção de que muitas vezes os senhores fornecedores deixam de cumprir as propostas; umas vezes, não mantendo as suas ofertas, outras, alterando os preços, e ainda outras, não entregando os artigos requisitados, ou pretendendo entregá-los, mas diferentes dos oferecidos e requisitados, formas diferentes de faltar a compromissos tomados e que sempre causam irregularidade dos serviços;

E porque se torna indispensável tomar medidas coercivas que obstem, no futuro, a êste estado de coisas, para prestígio do fornecedor cumpridor e dos serviços públicos;

Por proposta do Economato e à semelhança do processo seguido nos Hospitais Civis de Lisboa, cuja legislação, na sua grande parte, tem sido adaptada por êste estabelecimento, ficam em vigor as seguintes disposições:

Penalidades aos fornecedores

Artigo 1.º — As penalidades que podem ser impostas aos fornecedores por falta de cumprimento de qualquer cláusula do concurso, são as seguintes:

1.º — Multas pecuniárias;

2.º — Comprar no mercado e pelos preços correntes, os géneros ou produtos que os fornecedores não apresentarem em condições de ser recebidos e não forem substituídos nos prazos fixados nos contratos ou propostas ou não sejam entregues ás horas e nas épocas também designadas nos mesmos contratos ou propostas;

3.º — Rescisão do contrato, com perda total ou parcial do depósito quando o houver;

4.º — Exclusão temporária ou permanente de concorrer às praças ou de serem consultados quando se realizarem consultas directas.

Artigo 2.º — No caso de se provar que o fornecedor apresentou novamente nos depósitos dos Hospitais artigos que lhe foram rejeitados, ser-lhe-á rescindido o contrato, com perda total do depósito e exclusão permanente das praças futuras.

Artigo 3.º — Será também aplicada a penalidade de exclusão temporária ou permanente de concorrer às praças futuras ao adjudicatário que não mantiver a sua proposta até que o contrato esteja devidamente assinado e garantido, ou não efectuar o depósito de garantia no prazo designado, ou aquêle cujo contrato tenha sido rescindido por falta de cumprimento de algumas das respectivas cláusulas ou quando se negue a cumprir o contrato no todo ou em parte.

O Director substituto,

Angelo da Fonseca.

N.º 45

Em 14 de Setembro de 1932.

Tornando-se necessário regulamentar as atribuições do Chefe das Obras, determino:

Artigo 1.º — Ao Chefe de Obras compete, além do que se acha estabelecido no regulamento aprovado pelo Decreto n.º 19:660 e do que lhe fôr especialmente ordenado por esta Direcção:

- 1.º — Superintender em todos os trabalhos de obras nos edificios dependentes desta Direcção;
- 2.º — Levantar as plantas das obras novas ou de reparação que lhe forem determinadas, fazendo ao mesmo tempo a sua estimativa, o mais aproximada possível;
- 3.º — Fazer os cadernos de encargos das empreitadas que tenham de ser postas a concurso;
- 4.º — Vigiar porque os cadernos de encargos sejam integralmente cumpridos, levando imediatamente ao conhecimento da Direcção qualquer irregularidade que note ou de que tenha conhecimento;
- 5.º — Vigiar pela boa execução dos trabalhos e pela boa qualidade dos materiais empregues pelos empreiteiros;
- 6.º — Fazer todas as medições para pagamento das empreitadas, assinando as respectivas fôlhas;
- 7.º — Ter sob sua guarda e responsabilidade os materiais que lhe forem confiados para as obras, bem como todos os utensílios para serviço das mesmas;
- 8.º — Assinar o inventário de todas as máquinas e ferramentas que lhe forem entregues pelo Economato e cobrar recibo dos encarregados a quem as confiar;
- 9.º — Requisitar ao Economato, com a devida antecedência, todos os materiais necessários para as obras que forem ordenadas pela Direcção;
- 10.º — Excepcionalmente, por motivos que justificará, poderá fazer requisições de artigos para entrega imediata, requisições estas que levarão sempre a nota de urgente;
- 11.º — Empregar todo o pessoal operário do quadro e adventício sob suas ordens, de forma a tirar dele o maior rendimento possível, organizando-lhe as respectivas cadernetas de serviço;
- 12.º — Receber, semanalmente, as fôlhas dos operários as quais enviará com o seu visto ao Economato, até às 14 horas, todos os sábados;
- 13.º — Dar parecer escrito aos assuntos da sua competência que lhe sejam submetidos para estudo pela Direcção ou pelo Economato (art. 59.º § 1.º do Decreto n.º 19:660);
- 14.º — Visar as facturas dos fornecedores de materiais para as obras, dando conhecimento ao Economato, por intermédio da Direcção, da qualidade dos materiais fornecidos;
- 15.º — Propor à Direcção quaisquer obras de reparação que julgue necessárias à boa conservação dos edificios hospitalares e seus anexos.

Art. 2.º — Autorizada qualquer obra pela Direcção e aprovada a sua estimativa, será organizada imediatamente pelo Chefe de Obras a lista dos materiais necessários que enviará a esta Direcção para que mande ao Economato para proceder imediatamente à aquisição dos materiais que não tenha em depósito.

§ 1.º — Para a saída destes materiais não se torna necessário que as requisições tenham qualquer autorização superior, sendo suficiente a assinatura do Chefe de Obras para que o Fiel as possa satisfazer.

É entretanto indispensável a designação das obras a que os materiais se destinam;

§ 2.º — Além dos materiais constantes da lista acima referida, o Chefe de Obras entregará, no primeiro dia de cada mês, uma nota dos materiais que deve necessitar no mês seguinte para que o depósito esteja sempre devidamente abastecido.

Art. 3.º — Os encarregados dos serviços de obras organizarão imediatamente uma nota dos materiais e utensílios a seu cargo e à sua guarda, que será enviada em seguida a esta Direcção.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 46

Em 18 de Outubro de 1932.

Havendo necessidade de inventariar todos os artigos fabricados nas oficinas dos Hospitais, determino:

1.º — Tõda a obra executada nas oficinas dos Hospitais da Universidade será, depois de concluída, enviada ao Economato para êste a inventariar e lhe dar o devido destino;

2.º — As oficinas não poderão enviar directamente às diversas secções nenhum móvel ou utensílio novo ou reparado, sem prévio conhecimento e autorização do Economato;

3.º — Os chefes e encarregados das oficinas organizarão imediatamente uma relação de todos os móveis e utensílios fabricados de novo nas suas oficinas, durante o ano económico de 1931-32, e bem assim durante o actual ano económico, a qual enviarão ao Economato por intermédio desta Direcção, com a indicação do serviço onde tais artigos se encontram;

4.º — O Economato cobrará o competente recibo dos encarregados dos serviços detentores dos artigos fabricados nas oficinas dos Hospitais e que por êles ficam responsáveis nos termos dos regulamentos em vigor.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 47

Em 5 de Dezembro de 1932.

Pelo artigo 6.º do Decreto n.º 11:625, de 30 de Abril de 1926, foi reconhecido — aos funcionários hospitalares dos quadros clínicos ou de enfermagem e dos serviços administrativos — o direito de internamento em quartos particulares.

Trata-se de uma concessão importante, excepcional, e que, por isso, só deverá ser utilizável em casos muito particulares.

Nessas circunstâncias, acha-a esta Direcção inteiramente justa.

Mas há doenças ligeiras, que não requerem cuidados especiais e então não é já justo que o Estado desfalcado com a falta de trabalho do empregado, seja ainda sobrecarregado com as despesas de uma hospitalização onerosa.

Torna-se portanto necessário, por um lado, assegurar aquela hospitalização aos funcionários que, pela acuidade do seu estado físico, careçam de uma assistência clínica e de enfermagem especial; por outro lado, evitar, de uma vez para sempre, a natural tendência para o abuso.

Nessa dupla intenção, determino:

- 1.º — Poderão baixar, aos quartos particulares dos Hospitais da Universidade de Coimbra, os empregados do quadro, vitalícios, referidos no artigo 6.º do Decreto n.º 11:625, de 30 de Abril de 1926, que se encontrem em estado grave com doença aguda, que não possam ser tratados em casa, ou quando careçam de uma intervenção cirúrgica;
- 2.º — A baixa deverá ser assinada e fundamentada por um professor-director de Serviço Clínico, que ficará sendo o médico assistente do doente, e só terá valimento após despacho da Direcção dos Hospitais;
- 3.º — Por êsse despacho o internamento do doente, nos quartos, só poderá ser autorizado por 20 dias, passados os quais, se o clínico julgar indispensável, fundamentará a prorrogação do prazo da hospitalização que a Direcção concederá até ao prazo máximo de 10 dias;
- 4.º — Findos 30 dias de internamento, a Direcção poderá conceder novos períodos de hospitalização, nunca superiores a 10 dias, sempre sob proposta fundamentada do médico assistente do doente;
- 5.º — Os Enfermeiros-chefes das secções e os enfermeiros encarregados dos serviços dos quartos particulares observarão e farão cumprir as disposições anteriores, não conservando nos seus serviços qualquer empregado fora das condições expressas na presente *Ordem de Serviço*, sob pena de incorrerem em sanção disciplinar por desobediência, além de ficarem obrigados ao pagamento das despesas com o internamento do doente, em conformidade com as taxas de hospitalização em vigor.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 48

Em 4 de Fevereiro de 1933.

Tendo assistido à última inutilização de roupas feita na Lavandaria e ficando muito mal impressionado não só pela quantidade inutilizada como pelo estado em que a roupa se encontrava, chamo a atenção da Lavadeira-chefe e da Costureira-sub-chefe para o disposto nos arts. 113.º e 114.º do Regulamento em vigor.

Quando notem que a roupa lhes é enviada das enfermarias ou serviços com deteriorações que não sejam do uso normal, devem tomar nota da proveniência da roupa e comunicar o facto a esta Direcção, por intermédio do Economato.

O Sr. Chefe-maquinista superintende nos serviços técnicos (art. 103.º), na saboaria, etc., competindo-lhe vigiar para que as máquinas da Lavandaria, como aliás todas as máquinas dos Hospitais, funcionem normalmente, requisitando quanto para isso seja necessário, conforme as atribuições que lhe estão conferidas pelo Regulamento.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 49

Em 4 de Fevereiro de 1933.

Tem sido descurada a doutrina das *Ordens de Serviço* n.ºs 29 e 46, respectivamente, de 25 de Fevereiro e 18 de Outubro do ano findo.

A primeira tem em vista o registo do trabalho individual de cada operário, a-fim-de se verificar da sua produção e da qualidade desta, e, como natural complemento, determina a organização de dois mapas mensais; um, respeitante a obras, local onde foram executadas e valor correspondente a materiais e mão de obra; o outro, diz respeito a operários, trabalho que produziram e respectivo custo.

A segunda *Ordem de Serviço* regulamenta a forma de inventariar todos os artigos fabricados nas oficinas dos Hospitais.

Chamando a atenção dos Chefes de Serviço para a doutrina exposta, espera esta Direcção ter usado de meios suasórios suficientes para que sejam, de futuro, escrupulosamente respeitadas as disposições regulamentares em vigor, como se torna necessário, não só para eficaz fiscalização de trabalho realizado pelo pessoal operário, como para defesa e boa arrumação da fazenda hospitalar.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 50

Em 20 de Março de 1933.

Tendo sido nomeada a Comissão Administrativa das Obras dos Hospitais da Universidade, por Portaria de 6 de Março de 1933, publicada no *Diário do Govêrno*, n.º 58, 2.ª Série, de 11 do mesmo mês:

Determino:

- 1.º — Que à Comissão sejam facilitados, por todos os serviços e repartições dêstes Hospitais, os meios de que ela careça para cumprimento da sua missão;
- 2.º — Que lhe sejam entregues os dois compartimentos do 2.º andar do Colégio de S. Jerónimo, citos no cunhal nascente do edificio;
- 3.º — Que se mobile, convenientemente, a nova repartição;
- 4.º — Que o pessoal das obras a que se referem os arts. 42.º e 43.º lhe fique directamente subordinado;
- 5.º — Que vá prestar serviço na Comissão o Sr. Alberto Caetano Júnior;
- 6.º — Que as repartições do Economato, Contabilidade e Expediente, prestem à Comissão todos os serviços que lhe forem requisitados.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 51

Em 22 de Março de 1933.

Mais uma vez — e esta a última — vem esta Direcção lembrar o disposto no art. 17.º do Regulamento dos Hospitais, em vigor, para o que já chamou a atenção pela *Ordem de Serviço* n.º 26, de 15 de Fevereiro de 1932.

Os Srs. chefes dos Serviços de Máquinas e Electricidade não teem cumprido o disposto nos §§ 5.º e 6.º dos arts. 134.º e 137.º

Chama-se ainda a atenção dos chefes dos Serviços Industriais, para o facto de as oficinas a seu cargo se destinarem, primeiramente, ao consêrto e reparação do já existente — consêrtos e reparações que teem a primazia sôbre qualquer outro serviço — devendo, quando lhes seja ordenado qualquer trabalho novo, no caso de o não poderem fazer sem abandonar as reparações em curso, informar immediatamente esta Direcção, para que esta possa tomar as providências que julgar necessárias.

O Sr. Fiscal, ao cumprir o disposto no art. 9.º do Regulamento, mencionará no respectivo boletim quais os Chefes de Serviço que não deram cumprimento ao que está regulamentado e mais uma vez fica recomendado nêste boletim.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 52

Em 3 de Abril de 1933.

Chegando, amiüdadas vezes, a esta Direcção, requisições para substituir chaves perdidas, o que só se compreende por desleixo da parte dos encarregados dos serviços onde êste facto se dá, determino:

- 1.º — Dentro de 8 dias, todas as portas ou móveis devem estar munidos das respectivas chaves;
- 2.º — Os serviços onde faltem chaves, farão imediatamente a sua requisição, justificando os motivos de tal falta;

- 3.º — Passado aquele prazo, todas as chaves que desaparecerem ou forem trocadas, serão pagas pelos empregados responsáveis do serviço;
- 4.º — Os Srs. Ecónomo, Fiscal e Chefe Maquinista tomarão as providências necessárias ao cumprimento imediato desta *Ordem*.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 53

Em 17 de Abril de 1933.

Esterilização das roupas — Relatório do Director do Laboratório de Bacteriologia da Faculdade de Medicina, Prof. Dr. Afonso Pinto

A esterilização das roupas nos Hospitais da Universidade é feita em estufas dos construtores Senkingwerk, A. G. (Alemanha) e Chauveau-Frères, & C.^{ie}, (Paris), as quais funcionam com vapor, sob pressão, fornecido pela grande caldeira geradora. As roupas vêm das enfermarias em sacos especiais, que são introduzidos dentro do grande cilindro do aparelho. Fechado o cilindro, hermêticamente, deita-se-lhe água dentro até ao nível médio, o que se verifica por uma torneira colocada no tampo do mesmo cilindro. Feita a ligação com o vapor, a temperatura sobe e atinge 100º, decorrida aproximadamente meia hora; nesta altura o vapor de água sai pela válvula de ar, existente na parte superior do aparelho. Deixa-se esta aberta durante alguns minutos para expulsar, juntamente com o vapor, todo o ar contido dentro do aparelho, o que prejudicaria a esterilização e, só então, se fecha. O vapor, acumulado dentro da caldeira, traduz-se por um aumento de pressão, revelado no manómetro e por uma concomitante elevação de temperatura, indicada por um termómetro. Quando êste atinge a temperatura de 110º — o que leva aproximadamente meia hora, — regula-se a introdução de vapor de forma a ficar sempre constante aquela temperatura, que se deixa actuar durante *vinete minutos exactos*. Nesta altura, está feita a esterilização. Só resta interromper a ligação com o gerador de vapor; abrir a válvula de ar a-fim-de dar saída a todo o vapor acumulado no aparelho; e abrir a torneira a-fim-de dar saída à água lá existente. A roupa é tirada, contada e mandada para a Lavandaria, onde é convenientemente tratada, lavada, seca e brunida. A esterilização feita nas condições acima expostas é *seguramente eficaz*. Experiências realizadas no Laboratório de Microbiologia mostram que todos os germens no estado de vida vegetativa e ainda mesmo os micróbios esporulados, como a bacterídea carbunculosa, não puderam resistir à eficácia da esterilização. E assim é que ficaram negativas as sementeiras feitas com roupas artificialmente infectadas com bacilo tífico, colibacilo, estafilococos e ainda com a bacterídea esporulada do carbúnculo.

De harmonia com o presente relatório, determino:

- 1.º — Que o encarregado da zona séptica proceda à carga da estufa com sacos de roupa que das enfermarias lhe são enviados pelo tubo condutor;
- 2.º — Que avise a zona asséptica logo que esteja carregada a estufa, tendo terminado êste serviço;

- 3.º — Que o encarregado da esterilização encha a estufa de água até ao nível correspondente à torneira colocada no tampo do cilindro;
- 4.º — Que, uma vez fechada aquela torneira, se faça a ligação com o vapor conservando aberta a válvula de saída do ar;
- 5.º — Que depois da temperatura atingir 100º se conserve aquela válvula aberta durante 5 minutos, para expulsar todo o ar;
- 6.º — Que só então se feche esta válvula;
- 7.º — Que se aguarde a subida da temperatura a 110º;
- 8.º — Que uma vez a 110º, se conserve esta temperatura durante 20 minutos;
- 9.º — Que nestemomento se pode considerar a esterilização concluída e, portanto, fechar-se o vapor e abrir-se a torneira do ar e a torneira de descarga da água, colocada na parte inferior do aparelho;
- 10.º — Que terminada a descarga da água, se abra a estufa e se retire a roupa;
- 11.º — Que este serviço seja confiado a pessoa competente, que por elle fica responsável;
- 12.º — Que se exerça a maior vigilância no cumprimento desta *Ordem de Serviço*.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 54

Em 15 de Abril de 1933.

Lavagem e esterilização da roupa — Relatório do Director do Laboratório de Microbiologia da Faculdade de Medicina, Prof. Dr. Afonso Pinto

As louças de uso nos Hospitais da Universidade são lavadas e esterilizadas por um processo engenhoso, que põe ao abrigo das infecções, qualquer pessoa que delas se tenha de servir. Utiliza-se para isso um aparelho do construtor Senkingwerk, que se compõe de três grandes caldeiros, cheios de água, que é aquecido pelo vapor sob pressão, fornecido pelo grande gerador. No primeiro caldeiro, em que a temperatura se acha regulada de forma a não exceder 60 a 70 graus, para não partir as louças frias que nêle se depositam, encontra-se um soluto de sabão, bastante concentrado, que tem por missão saponificar as gorduras aderentes à louça e, portanto, lavá-las facilmente; isto além da sua relativa acção antisséptica e da acção térmica da própria água que por si só é já bastante nociva à vida dos germens. As louças mergulham nêste soluto aquecido por meio de um dispositivo apropriado, e ali se conservam durante 2 ou 3 minutos. Decorrido este tempo, elas passam para o segundo caldeiro onde existe também um soluto de sabão, menos concentrado do que o primeiro, mas a uma temperatura mais alta, oscilando entre 80 e 90 graus e ali permanecem igualmente de 2 a 3 minutos. Este caldeiro tem por fim acabar de lavar e desgordurar as louças, operação iniciada no primeiro caldeiro, e além disso exercer uma acção esterilizante mais acentuada, preparando-as assim para sofrer a acção esterilizante, definitiva. Esta passa-se no terceiro caldeiro que só contém água aquecida a uma temperatura de 90 a 100 graus. As louças permanecem ali os

mesmos 2 a 3 minutos, findos os quais a esterilização e lavagem, são dadas por terminadas e o material é entregue ao serviço. As experiências feitas no Laboratório de Microbiologia demonstram que esta esterilização é completa, pronta e eficaz. Com efeito, carregando pipetas Pasteur com emulsões bacterianas e fazendo-as seguir o caminho que as louças percorrem pelos três caldeiros, as sementeiras daquelas emulsões ficaram estéreis. As experiências foram realizadas com o estafilococos, o colibacilo e o bacilo tífico e com todos êstes germens os resultados foram concordantes. Devemos frisar, que a camada relativamente espessa em que se encontravam os micróbios em experiência (parede de vidro da pipeta) e que os deviam furtar mais fàcilmente à acção esterilizante do calor e à acção antisséptica do sabão, permitem concluir dum modo seguro, que mais enérgica acção se deve exercer sôbre os micróbios que porventura se encontrem à superfície das louças.

De harmonia com o presente relatório, determino:

- 1.º — Que as louças logo que cheguem à secção de lavagem, sejam limpas de todos os resíduos da comida, sendo êstes recolhidos em balde ali existente;
- 2.º — Que em seguida se introduzam no primeiro caldeiro e aí permaneçam pelo menos 3 minutos;
- 3.º — Que pela mecânica do aparelho, igual tempo teem de permanecer nos outros caldeiros, ficando assim satisfeitas as indicações dadas pelo bacteriologista.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 55

Em 29 de Abril de 1933.

Tendo sido prestadas provas para o lugar vago de interno dêstes Hospitais e havendo conveniência numa assistência clínica efectiva aos tratamentos realizados nas Consultas Externas (Banco); e além disto sendo absolutamente indispensável que as estatísticas hospitalares sejam feitas com o maior rigor, fica determinado o seguinte:

- 1.º — Que em todos os dias compareça nas Consultas Externas (Banco) um dos Internos a-fim-de dirigir os serviços de curativos;
- 2.º — Os dois Internos prestarão êste serviço durante uma semana, alternadamente, devendo comparecer logo às primeiras horas e só abandonar o Banco depois dos últimos tratamentos;
- 3.º — Os serviços de urgência e aceitação de doentes continuam, porém, a ser feitos pelo Assistente de Guarda;
- 4.º — Todos os doentes que se apresentem na Consulta Externa (Banco) são desde logo inscritos num livro próprio e em seguida ser-lhes-á feita uma papeleta para a sua admissão às Consultas gerais de medicina e de cirurgia;

5.º — Na Consulta Externa (Banco) será feita, pelo respectivo Assistente de Guarda, a selecção de todos os doentes, tanto para as consultas ou clínicas das especialidades, como para a sua hospitalização;

6.º — Na referida papeleta das Consultas Externas será feita sempre a indicação do destino do mesmo doente, e, só então, os doentes voltarão novamente ao empregado encarregado do preenchimento das respectivas papeletas para os fins nelas mencionados e para ser satisfeita a parte administrativa;

7.º — As papeletas das Consultas Externas devem ser preenchidas devidamente, contendo a indicação da Consulta, diagnóstico e curativos diários e serão recolhidas por êsse empregado e devidamente numeradas de modo que, em todos os meses, deem entrada na Secção de Registo de Admissão de Doentes (Repartição da Secretaria) e entregues ao respectivo Chefe para os serviços de estatística;

8.º — O preenchimento de papeletas e mais serviços que lhe dizem respeito serão desempenhados por um dos empregados de enfermagem em serviço nas Consultas Externas (Banco) que ficará, por êsse motivo e para êste fim, com essa responsabilidade e em ligação com a Secção de registo de admissão de doentes, devendo, em todos os dias e a horas convenientes, trazer êste expediente a esta Repartição.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 56

Em 13 de Maio de 1933.

Tendo o Ex.^{mo} Professor Catedrático da Faculdade de Medicina, Sr. Dr. Afonso Pinto, prestado já a êstes Hospitais relevantes serviços no que respeita à análise de águas, depois de filtradas, e esterilizações de roupas e louças;

Convindo, para se atingir o fim em vista, para maior eficiência do serviço, e ainda para os aperfeiçoar, subordinar êsses mesmos serviços, directamente, — à orientação e direcção de alguém, para êsse fim indicado, por alto valor científico e especial competência;

E ninguém melhor do que aquêlê distintíssimo Professor satisfaz a êsses excepcionais requisitos;

E, porque aquêlê Ex.^{mo} Professor, gentilmente, acedeu ao convite desta Direcção, determino:

Que, a partir desta data, o Ex.^{mo} Professor da Faculdade de Medicina, Sr. Dr. Afonso Pinto seja incumbido de, superiormente, dirigir, orientar e ordenar todos os serviços de:

- Esterilização de roupas;
- esterilização de louças;
- filtros de abastecimento de água; e,
- fabrico de sabão.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 57

Em 22 de Maio de 1933.

Havendo necessidade de fiscalizar o consumo dos anestésicos, determino:

- 1.º — Que a Farmácia forneça éter anestésico, clorofórmio e raqui-stovaína ao arsenal cirúrgico;
- 2.º — Que os diversos serviços requisitem ao Arsenal aqueles anestésicos quando deles careçam;
- 3.º — Que o Enfermeiro-chefe encarregado do Arsenal exerça uma rigorosa fiscalização sôbre o consumo dêstes anestésicos.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 58

Em 30 de Maio de 1933.

Não designando o Regulamento a entidade que dentro dos Hospitais deve proceder aos leilões e vendas dos artigos julgados inúteis para os serviços hospitalares, e convindo regulamentar êste assunto, determino:

- 1.º — Todos os artigos, géneros, etc., considerados inúteis para os Hospitais, serão pelo respectivo Chefe a que os mesmos digam respeito, propostos a esta Direcção para serem vendidos ou lhes dar o destino que achar conveniente. Com a proposta será enviada uma relação minuciosa dos artigos a que a mesma se refere;
- 2.º — Resolvido por esta Direcção a venda em leilão ou da forma que se achar mais conveniente, será a referida relação, com o despacho, enviada ao Economato para que êste organize o respectivo processo de venda, publicando anúncios e praticando tudo quanto julgue conveniente para obter o melhor resultado;
- 3.º — No caso das vendas serem feitas por ofertas, a adjudicação só se efectuará por despacho desta Direcção sôbre o processo respectivo;
- 4.º — No caso da venda ser feita em leilão, êste realizar-se-á sempre com a presença do Economo ou seu delegado, do Fiscal e do Chefe da Secção a que os artigos leiloados digam respeito;
- 5.º — Quando os artigos pertencerem aos depósitos do Economato, deverá assistir sempre ao leilão o Fiel do respectivo depósito;
- 6.º — A todos os leilões que se efectuem nos Hospitais devem assistir o Ecónomo ou seu delegado, que ali representará a fazenda hospitalar, entregando o artigo leiloado a quem maior lanço oferecer, ou tirando-o da praça se assim julgar conveniente;
- 7.º — Resolvida a entrega, nas condições dos n.ºs 3.º ou 6.º, o Economato enviará uma guia à Contabilidade para que esta passe o respectivo documento de receita e o envie ao Tesoureiro para cobrança;

- 8.º — Em presença do documento de receita assinado pelo Tesoureiro, o Fiscal autorizará a saída dos artigos adquiridos;
- 9.º — Quando os artigos adquiridos não se encontrem dentro dos edificios hospitalares, o Economo, em presença do respectivo documento de receita, dará ordem de entrega ao seu detentor.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 59

Em 7 de Agôsto do 1933.

Chama-se a necessária atenção para o que se acha regulamentado por *Ordem de Serviço*, de 30 de Dezembro de 1927, sôbre uniformes.

Nota-se, em alguns empregados, um grande abandono por aquelas disposições, dando uma péssima impressão das suas pessoas e da disciplina hospitalar.

Se meios suasórios não forem bastantes para se atingir o fim em vista, deverão comunicar-se a esta Direcção todas as transgressões para outro procedimento.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 60

Em 8 de Agôsto de 1933.

Os registos das requisições internas, feito na Secretaria, é um trabalho que, diàriamente, ocupa uma porção grande de tempo a um empregado, sem finalidade nem vantagem e com preterição de outros serviços imprescindíveis.

É sempre de aconselhar a simplificação dos serviços, sem prejuízo da sua indispensável clareza, e sobretudo evitar a duplicação de trabalho.

Ora, em face da remodelação dos serviços do Economato, a fiscalização que sôbre aqueles documentos haja a fazer, cabe essencialmente àquele departamento hospitalar.

No propósito que fica referido e respeitando todas as disposições regulamentares do Decreto n.º 19:660, de 29 de Abril de 1931, determino:

- 1.º — As requisições internas serão feitas pelos Enfermeiro-chefes e encarregados de serviço, nos termos dos arts. 36.º e 37.º do citado Decreto;
- 2.º — Só depois de visadas pelo Fiscal, nos termos do art. 8.º do mesmo Decreto e para os efeitos ali consignados, seguirão para a Secretaria, a-fim-de serem visadas, por sua vez, pelo respectivo Chefe, e submetidas a despacho desta Direcção;
- 3.º — Fica suprimido, por inútil, o registo das requisições internas na Secretaria.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 61

Em 8 de Agosto de 1933.

Aparecendo com frequência requisições de vidros, para serem substituídos, alegando-se, haverem sido partidos pelo vento, pelo temporal, etc.;

Como a razão apresentada não é justificação suficiente visto que se o vidro foi partido em consequência daqueles factos apontados é, unicamente, porque as portas estavam mal fechadas, o que demonstra incúria do respectivo pessoal;

Não sendo justo, nem razoável que o Estado seja sacrificado por aquilo que, exclusivamente, deriva do desleixo do pessoal a quem paga para bem cumprir os seus deveres;

Determino:

1.º — Que todos os vidros de portas, janelas e guarda-ventos, quando partidos pelo vento ou causas idênticas, sejam pagos pelo pessoal, nas condições regulamentares;

2.º — O Fiscal e Chefe de Obras providenciarão para que os preços sejam dados à Secretaria para os fins mencionados no número anterior.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 62

Em 16 de Agosto de 1933.

Em aditamento à *Ordem de Serviço* de 27 de Agosto de 1927, que determina:

- a) Obrigatoriedade dos empregados de enfermagem e auxiliares dos serviços clínicos tomarem banhos de limpeza no Balneário dos Hospitais da Universidade de Coimbra;
- b) Faculdade de utilização de banhos gratuitos, para o restante pessoal hospitalar, no mesmo Balneário;

Designo, especialmente:

Que a faculdade de utilização de banhos gratuitos, no Balneário dos Hospitais da Universidade de Coimbra, é também extensiva às seguintes categorias de pessoal que presta a sua coadjuvação nos serviços de ensino, assistência e outros deste estabelecimento, a saber:

- Directores de clínica;
- Professores auxiliares e agregados;
- Chefes de serviço;
- Assistentes de guarda;

Internos do 1.º ano; e,
Pessoal dos quadros de:

Laboratório de Análises clínicas;

- › › Electrologia médica;
- › › Raios X;
- › › Físico-Química e Química-Biológica.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 63

Em 24 de Agosto de 1933.

Tendo muitos dos empregados hospitalares, sem distinção de categorias, prestado revelantes serviços no incêndio ocorrido no barracão da cêrca dêstes Hospitais, manifestando assim o interêsse que lhe merece a fazenda hospitalar e sendo também o seu procedimento revelador de sentimentos altruistas, esta Direcção tem o maior prazer de lhes significar o apreço que teve por tais serviços, agradecendo os seus valiosos esforços em presença dêste acidente que tão graves conseqüências poderia ter.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 64

Em 28 de Agosto de 1933.

Em virtude das promoções realizadas no quadro do pessoal definitivo de enfermagem e sendo conveniente proceder a uma nova distribuição de serviços, ficam a cargo dos respectivos Enfermeiros-chefes as seguintes Sub-secções cirúrgicas e Secção Médica dos serviços clínicos (homens):

Secção Médica (homens),

Enfermeiro-chefe, *Aires Gonçalves Barata.*

1.ª Sub-secção cirúrgica,

Enfermeiro-chefe, *Francisco dos Santos Apóstolo,*

Banco, Q. 1 e U. h.

2.ª Sub-secção cirúrgica,

Enfermeiro-chefe, *António Fernandes Ferraz,*

1.ª C. h. e anexos, 2.ª C. h. e 3.ª C. h. e Ot. h.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 65

Em 11 de Dezembro de 1933.

Desejando esta Direcção tomar conhecimento do movimento mensal de doentes não só das enfermarias mas também das consultas;

Havendo, além disso, vantagem em dar, com toda a regularidade, conhecimento ao público do grande esforço que este estabelecimento está presentemente desenvolvendo em matéria de assistência;

Determino:

1.º — Que, até ao dia 10 de cada mês, seja enviado a esta Direcção um mapa do movimento dos doentes, no mês transacto, segundo o modelo seguinte:

Hospitais da Universidade de Coimbra

Movimento de doentes em de 193 . . .

HOSPITALIZADOS: Existiam, . . . ; entraram, . . . ; saíram, . . . ; existem, . . . ; Existência máxima, . . . ; média, . . .

CONSULTAS EXTERNAS E BANCO: Doentes inscritos, . . . ; número de tratamentos e consultas, . . .

SERVIÇO OPERATÓRIO: Total das operações, . . .

2.º — Que dêste mapa sejam dadas cópias à imprensa.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 66

Em 11 de Dezembro de 1933.

Estando a ser publicado o 3.º volume do *Boletim dos Hospitais* que consta da estatística operatória, tem dirigido êste serviço o Assistente Sr. Dr. Nunes da Costa com todo o interêsse e competência.

Determino, portanto, à Repartição de Aceitação de Doentes lhe faculte todos os elementos, e lhe preste todo o auxílio para que o trabalho da imprensa siga com toda a regularidade.

Ao mesmo tempo que se está procedendo à composição e impressão do 3.º volume do *Boletim*, é desejo desta Direcção iniciar a publicação do 4.º volume, com outras estatísticas.

Fica, portanto, encarregado o Chefe da Repartição da Aceitação de Doentes, Sr. José Maria Simões, de organizar o respectivo plano com as estatísticas mais importantes que terão de compor o 4.º volume do *Boletim dos Hospitais da Universidade de Coimbra*.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 67

Em 16 de Dezembro de 1933.

Para os devidos efeitos, se transcreve do *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 284, de 13 de Dezembro corrente, o seguinte diploma:

Decreto n.º 23:348

As Câmaras Municipais são obrigadas pela legislação vigente e em especial pelos preceitos do Decreto-lei n.º 22:520, de 13 de Maio de 1933, e pelo Decreto n.º 22:521, da mesma data, a manter-se dentro das verbas de despêsa orçamentada para cada ano económico.

Por outro lado têm de organizar os seus orçamentos sem *deficit*, subordinando inteiramente às receitas municipais previstas todo o orçamento da despêsa.

Há portanto necessidade de por parte do Poder Central se providenciar no sentido de evitar que o equilíbrio orçamental dos municípios fique sujeito a perturbações para que as Câmaras Municipais em nada contribuam.

Ora sucede que a admissão de doentes nos hospitais em casos de urgência, como são os de fracturas, os de esmagamentos e outros semelhantes, em casos de perigo de vida e de moléstia infecto-contagiosa, acarreta aos municípios despêsas imprevistas e por vezes inoportáveis, tendo as administrações dêstes estabelecimentos a faculdade de fazer cativar parte das receitas municipais cobradas pelo Estado até à concorrência das dívidas por admissão dos mesmos doentes, embora as câmaras municipais não tenham fornecido a competente guia de admissão.

E dá-se muitas vezes o caso de os indivíduos terem meios de satisfazer as despêsas da sua hospitalização, sucedendo até que alguns se recusam a hospitalizar-se em estabelecimentos adequados do concelho do seu domicílio, onde o tratamento resultaria igualmente eficaz e menos pesado para o erário municipal.

Nestes termos;

E para pôr cõbro a tal estado de coisas, sem chegar à deshumanidade de não dar entrada nos hospitais a pessoas acometidas de doenças que põem em perigo a sua vida ou a saúde pública;

Usando da faculdade conferida pela 2.ª parte do n.º 2.º do art. 108.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º — Até à entrada em vigor do novo Código Administrativo as despêsas com o tratamento de doentes pobres constituem encargo:

1.º — Da câmara municipal do concelho onde estejam residindo há mais de cinco anos seguidos;

2.º — Da câmara municipal do concelho da naturalidade, se não se verificar a hipótese anterior.

§ único. — Consideram-se doentes pobres, para os efeitos dêste Decreto-lei, os indigentes e os indivíduos que vivam exclusivamente do seu trabalho, se dêle auferirem apenas o indispensável para a sua manutenção, e bem assim as pessoas a seu cargo, se nem uns nem outros tiverem cônjuge, ascendente ou descendente, com bens suficientes para fazer face às despesas do tratamento.

Art. 2.º — Nenhuma receita municipal pode ficar cativa ao pagamento de dívidas por tratamento de doentes, excepto:

1.º — Havendo guia de admissão como doente pobre, passada pela respectiva câmara municipal;

2.º — Atestando o chefe do serviço clínico ou cirúrgico, em que o doente der entrada, que êste estava em perigo de vida, em caso de hospitalização urgente ou atacado de moléstia infecto-contagiosa;

3.º — Destinando-se ao pagamento de dívidas por tratamento de doentes do concelho até à publicação do presente Decreto-lei.

§ único. — Em caso algum poderão cativar-se para pagamento de despesas por tratamento de doentes a cargo do município importâncias superiores a um quinto das receitas municipais arrecadadas em cada semestre na respectiva tesouraria da Fazenda Pública.

Art. 3.º — Nos casos do n.º 2.º do artigo anterior as camaras municipais são obrigadas a fornecer guia de admissão ou a atestar que os doentes, seus cônjuges, ascendentes ou descendentes têm haveres para ocorrer às despesas com o tratamento.

§ único — As câmaras municipais que durante dez dias contados da comunicação dos serviços hospitalares não fornecerem guia de admissão nem o atestado a que se refere o corpo dêste artigo, ficam responsáveis pelas despesas de tratamento dos doentes e em igual responsabilidade incorrem solidariamente os membros das câmaras que atestem falsamente a existência de bens.

Art. 4.º — Os hospitais são obrigados ao tratamento completo dos doentes admitidos nos casos do art. 2.º, cobrando da câmara municipal respectiva ou cativando:

1.º — Verba igual ao capital das despesas havendo guia de admissão como pobres passada pela câmara;

2.º — Verba equivalente às despesas com o tratamento durante os primeiros cinco dias no caso do n.º 2.º do art. 2.º;

3.º — Verba equivalente ao total das despesas nos casos da primeira parte do § único do art. 3.º

Art. 5.º — Os documentos comprovativos do pagamento das importâncias a que se referem os n.ºs 2.º e 3.º do artigo anterior são suficientes para a execução fiscal administrativa contra os doentes, seus cônjuges, descendentes ou ascendentes se não reembolsarem voluntariamente a câmara da respectiva despesa no prazo de trinta dias contados do competente aviso.

Art. 6.º — O documento comprovativo da despesa cujo pagamento não fica, por fôrça dos preceitos anteriores, a cargo da câmara municipal, é suficiente para execução fiscal, nos termos do respectivo Código e mais legislação aplicável.

Art. 7.º — Provando-se na execução a que se refere o art. 6.º que nem os doentes nem os seus cônjuges, ascendentes ou descendentes têm bens e tampouco os tinham à data da hospitalização, a execução prosseguirá contra os membros da câmara responsáveis, nos termos da parte final do § único do art. 3.º

Art. 8.º — Às câmaras municipais fica sempre reservado o direito de fazer hospitalizar os doentes a seu cargo em hospitais diferentes daqueles em que deram entrada nos termos do n.º 2.º do art. 2.º

Art. 9.º — As comunicações dos serviços hospitalares às câmaras e a remessa das guias ou atestados destas fazem-se por meio de correspondência postal registada, com aviso de recepção.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Govêrno da República, 13 de Dezembro de 1933. — *António Óscar de Fragoso Carmona* — *António de Oliveira Salazar* — *Antonino Raúl da Mata Gomes Pereira* — *Manuel Rodrigues Júnior* — *Luiz Alberto de Oliveira* — *Anibal de Mesquita Guimarães* — *José Caeiro da Mata* — *Duarte Pacheco* — *Armindo Rodrigues Monteiro* — *Alexandre Alberto de Sousa Pinto* — *Sebastião Garcia Ramires* — *Leovigildo Queimado Franco de Sousa.*»

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 68

Em 18 de Dezembro de 1933.

Tendo-me sido comunicado pela Repartição Fiscal que estão concluídas as obras de reparação da casa de pensos, situada no 12.º pavimento e na ala sul do edificio do Colégio das Artes;

Determino:

- 1.º — Que nesta casa de pensos se façam os tratamentos das doentes internadas nos serviços de 3.ª C. m., U. m. e G.;
- 2.º — Que as doentes das respectivas consultas externas continuem a ser observadas e tratadas na actual casa de pensos sita ao cimo das escadas que dão acesso ao 2.º pavimento.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 69

Em 13 de Janeiro de 1934.

Últimamente teem sido presentes a despacho desta Direcção, propostas de transferências de doentes sem se ter dado cumprimento ao que sôbre êste assunto está determinado, por isso esta Direcção esclarece que, de futuro, essas transferências se não poderão efectuar sem que, primeiramente, a transferência seja proposta pelo Ex.º Director de Serviço Clinico onde o doente se encontra hospitalizado; segundo, sem expressa aquiescência do Ex.º Director de Serviço para onde essa transferência é proposta.

São, pois, sempre indispensáveis as assinaturas dos dois Clínicos, e só dêstes, para que qualquer proposta de transferência possa ter despacho favorável desta Direcção.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 70

Em 19 de Janeiro de 1934.

Para os devidos efeitos se transcreve e dá conhecimento a todo o pessoal da seguinte *Circular*:

«Ministério do Interior — Direcção Geral de Assistência — 1.ª Repartição — L.º 37 — Proc. n.º 57 — Circular — Serviço da República — Lisboa, 17 de Janeiro de 1934 — Ex.º Sr. Director dos Hospitais da Universidade de Coimbra — Por determinação de S. Ex.ª o Ministro do Interior, encarrega-me o Ex.º Director Geral de dizer a V. Ex.ª:

- a) que o decreto n.º 19:478, que regula o regime de faltas e licenças do funcionalismo, deve ser rigorosamente cumprido em relação a todo o pessoal vitalício e contratado dêsse estabelecimento, procedendo-se de harmonia com o mesmo diploma no que se refere a abonos e descontos nos vencimentos e demais procedimento;
- b) que não podem efectuar-se reuniões colectivas do mesmo pessoal, seja qual fôr o pretexto e a categoria dos funcionários, sem autorização superior por intermédio desta Direcção Geral, salvo as que por motivo de serviço estejam estabelecidas em lei ou regulamento. A Bem da Nação — O Chefe da Repartição, *José Maria Sequeira.*»

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 71

Em 23 de Dezembro de 1933.

Sendo a próxima segunda-feira, o dia consagrado à Festa da Família e desejando esta Direcção que êsse dia e a véspera do Natal, tenha o devido e tradicional registo, fica determinado o seguinte:

- 1.º — Que o sr. Ecónomo dê as suas providências para que sejam melhoradas as dietas aos doentes no domingo e segunda-feira.
- 2.º — Que seja considerado feriado, nos serviços industriais, a próxima segunda-feira, sendo dispensado da sua presença o respectivo pessoal.
- 3.º — Que igualmente são dispensadas do serviço, nêsse dia, as costureiras e lavadeiras, devendo estas prestar serviço sòmente em meio dia no domingo.
- 4.º — Que o Sr. Fiscal poderá nesses dias facilitar quaisquer licenças ao pessoal de enfermagem e auxiliar desde que o serviço fique devidamente assegurado.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 72

Em 30 de Dezembro de 1933.

Subsistindo nos próximos dias 31 de Dezembro corrente e 1 de Janeiro próximo as determinantes da *Ordem de Serviço* n.º 71, de 23 de Dezembro corrente, ordeno que as disposições daquela *Ordem de Serviço* vigorem nos dois dias acima referidos.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 73

Em 1 de Fevereiro de 1934.

A doutrina do Decreto n.º 19:478, que regula o regimen de faltas e licenças do funcionalismo, foi ainda recentemente mandada aplicar por circular da Direcção Geral de Assistência, constituindo essa circular a *Ordem de Serviço* desta Direcção n.º 70, de 19 de Janeiro p. p.

O artigo 8.º desse Decreto manda, em caso de doença, entregar o atestado médico na Repartição competente, no prazo improrogável de 3 dias, a contar do terceiro dia da doença. E, quando a doença durar mais de um mês, enviar novo atestado, em cada mês, até ao dia 3, em relação ao mês anterior.

O desconhecimento destas disposições ou, porventura, o descaminho de qualquer documento originou reparos e queixas que esta Direcção pretende evitar, porque, acima de tudo, deseja garantir a cada empregado a retribuição a que tem justo direito e com que conta para governar seu e dos seus.

Determino, pois, no cumprimento das disposições legais, para garantia dos funcionários e regularidade dos serviços:

- 1.º — Os empregados, quando não compareçam ao serviço, são obrigados a comunicar aos chefes o motivo da sua falta, que estes por sua vez transmitirão ao Director no *Boletim* diário;
- 2.º — Os chefes organizarão o mapa mensal das faltas do pessoal, enviando-o à Secretaria até ao dia 5 do mês seguinte;
- 3.º — Os empregados apresentarão aos respectivos chefes os documentos justificativos das suas faltas, para acompanhar o mapa a que respeitam.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 74

Em 19 de Fevereiro de 1934.

Estando a decorrer o 2.º semestre do ano económico e devendo ser feitas as mais rigorosas economias a-fim-de não serem excedidas as respectivas verbas orçamentais, venho solicitar de V. Ex.ª o seu valioso concurso a-fim-de se limitar ao mínimo o consumo hospitalar, especialmente com a gaze, pois se nota últimamente um elevado dispêndio com êste artigo de pensos.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 75

Em 7 de Março de 1934.

A-fim-de uniformizar a justificação de faltas por doença, a-quando da baixa nos serviços clínicos dêstes Hospitais, em conformidade com o parecer da Direcção Geral de Assistência, por officio de 22 de Setembro de 1931, esta Direcção determina:

«Que os empregados dêste estabelecimento, quando baixem às enfermarias ou a quartos particulares para tratamento, justifiquem as suas faltas, sem ofensa do espírito do Decreto n.º 19:478, por declarações passadas pelos Ex.^{mos} Directores dos Serviços Clínicos, em papel comum e sem selos, observando-se porém estritamente os prazos ali referidos.»

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 76

Em 19 de Março de 1934.

Novamente se publica a *Ordem de Serviço* de 22 de Novembro de 1929, que deverá ficar afixada nas Portarias dos Hospitais.

Para maior simplificação, na indicação dos diversos serviços clínicos e secções, fica estabelecida a seguinte nomenclatura e designação abaixo mencionada e que tem de ser adoptada de futuro:

- 1.º — As clínicas cirúrgicas são designadas pela letra *C.*;
- 2.º — As clínicas médicas são designadas pela letra *M.*;
- 3.º — Dentro de cada grupo, as clínicas anexas às diversas Cadeiras são designadas por algarismos, segundo a ordem da frequência escolar;
- 4.º — A Clínica Obstétrica é designada pelas suas iniciais *C. O.*;
- 5.º — As clínicas de especialidades são designadas pela sua letra inicial;
- 6.º — Nas diversas clínicas o sexo é designado respectivamente pela letra minúscula *h* e *m*;
- 7.º — Os quartos particulares são designados pela letra *Q.* Os quartos do pavilhão são divididos em grupos designados por algarismos; os quartos anexas aos serviços distinguem-se fazendo seguir a letra *Q* da inicial do mesmo serviço;
- 8.º — Os serviços de operações são designados pelas letras iniciais *S. O.*;
- 9.º — As Consultas Externas instaladas no Banco são designadas pela letra *B.*;
- 10.º — O Dispensário Anti-Tuberculoso é designado por *D. T.*;
- 11.º — O Dispensário Anti-Sifilítico é designado *D. S.*;

12.º — O Economato é designado pela letra *E*;

13.º — Os serviços industriais são designados de uma maneira geral pela letra *I* seguida da inicial do respectivo serviço.

Serviço ou secção	Designação abreviada
1. ^a — Clínica Médica, anexa à Cadeira de Propedêutica Médica	1. ^a M. h. 1. ^a M. m.
2. ^a — Clínica Médica, anexa à Cadeira de Terapêutica Geral .	2. ^a M. h. 2. ^a M. m.
3. ^a — Clínica Médica, anexa à Cadeira de Patologia e Terapêutica Médicas	3. ^a M. h. 3. ^a M. m.
4. ^a — Clínica Médica, anexa à respectiva Cadeira de Clínica Médica	4. ^a M. h. 4. ^a M. m.
1. ^a — Clínica Cirúrgica, anexa à Cadeira de Técnica Operatória	1. ^a C. h. 1. ^a C. m.
2. ^a — Clínica Cirúrgica, anexa à Cadeira de Patologia e Terapêuticas Cirúrgicas	2. ^a C. h. 2. ^a C. m.
3. ^a — Clínica Cirúrgica, anexa à Cadeira de Clínica Cirúrgica .	3. ^a C. h. 3. ^a C. m.
Clínica Obstétrica	C. O.
Clínica Ginecológica	G.
Clínica Oftalmológica	O. h. O. m.
Clínica Neurológica.	N. h. N. m.
Clínica Dermatológica e Sifillografia.	D. h. D. m.
Clínica Pediátrica	P.
Clínica Ortopédica	Ot. h. Ot. m.
Clínica Oto-rino-laringológica.	L. h. L. m.
Clínica de Moléstias Infeciosas	I. h. I. m.
Clínica de Tuberculose Pulmonar	T. h. T. m.
Quartos Particulares do Pavilhão { 1.º andar	Q. 1.
{ 2.º andar	Q. 2.
Quartos Particulares anexos a Cirurgia Geral (mulheres) . .	Q. C.
Quartos Particulares anexos a Neurologia (mulheres)	Q. N.
Quartos Particulares anexos a Urologia (homens)	Q. U.
Quartos Particulares anexos à Clínica Obstétrica	Q. O.
Serviço de Operações (homens)	S. O. h.
Serviço de Operações (mulheres)	S. O. m.
Consultas Externas (Banco).	B.
Dispensário Anti-Tuberculoso	D. T.
Dispensário Anti-Sifilítico	D. S.
Secretaria	S.
Economato	E.
Lavandaria	I. L.
Cozinhas	I. C.
Farmácia.	I. F.
Balneário.	I. B.
Máquinas.	I. M.
Electricidade	I. E.
Obras e Jardins	I. O.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 77

Em 12 de Maio de 1934.

Havendo necessidade de regulamentar o modo como são feitas as traduções das cartas que se destinam ao estrangeiro;

Sendo extremamente desagradável que duma Repartição do Estado saiam ou possam sair documentos com erros de construção gramatical, mesmo quando escritos em língua estrangeira;

Existindo nestes Hospitais uma empregada dactilografa que no seu curso prestou provas em língua francesa e inglesa já com destino a verter para estes idiomas a correspondência com o estrangeiro;

Determino:

- 1.º — Que os chefes das diversas repartições redijam em português a correspondência ou qualquer documento com destino ao estrangeiro;
- 2.º — Que tais documentos sejam enviados à Sr.ª Dactilógrafa com a requisição assinada pelo Chefe da Repartição e a indicação da língua para que a versão tenha de ser feita;
- 3.º — Que a Sr.ª Dactilógrafa, depois da tradução feita, guarde nos seus arquivos o original português com uma cópia da respectiva tradução;
- 4.º — Que todos os documentos levem as iniciais dos dois funcionários — autor e tradutor;
- 5.º — Que envie ao requisitante um exemplar dactilografado e cópia do trabalho de que foi incumbida.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 78

Em 30 de Junho de 1934.

No próximo dia 6 de Junho, às 11 horas, deverão estes Hospitais ser honrados com a visita do venerando Chefe de Estado.

Tem êste estabelecimento o dever de corresponder a tão elevada distinção, confirmando foros, que justificadamente mereceu, de estabelecimento de ordem e disciplina impecáveis, do método e aceio irrepreensíveis.

Esta Direcção espera que todos os funcionários, independentemente de categorias, ocupem os seus postos, durante a visita de S. Ex.ª o Presidente da República, e, sem qualquer outra recomendação, tudo espera do brio e patriotismo de cada um.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 79

Em 4 de Julho de 1934.

Em aditamento à *Ordem de Serviço* n.º 78, de 30 de Junho p. p., se comunica:

- 1.º — Que a visita de S. Ex.ª o Chefe de Estado se realiza em 6 de Julho corrente, às 15 horas;
- 2.º — Que os empregados dos Hospitais, na sua máxima fôrça, deverão, a essa hora, estar concentrados, na cêrca, junto da entrada do novo Banco, a-fim-de que S. Ex.ª o Presidente da República seja recebido, nestes hospitais, condignamente;
- 3.º — Também à despedida, se deverá fazer a concentração do pessoal, na Portaria Geral, onde, mais uma vez, serão prestadas a S. Ex.ª as homenagens devidas;
- 4.º — A Repartição Fiscal está na posse das necessárias instruções de forma a que tôda a recepção se faça sem atropelos, metòdicamente, com a maior disciplina.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 80

Em 5 de Julho de 1934.

Devendo chegar à Estação Nova, desta cidade, pelas 16 horas e 44 minutos, de hoje, Sua Ex.ª o Senhor Presidente da República, fica dispensado, desde as 16 horas, o pessoal hospitalar que não faça falta nos serviços de modo a poder ali comparecer.

Por motivo dos serviços que lhe estão cometidos, fica excluído desta dispensa o pessoal de máquinas, obras, serventes e criadas.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 81

Em 7 de Julho de 1934.

A Direcção dos Hospitais tem o maior prazer em transmitir, a todos os empregados, que foram as melhores impressões que ontem levaram, dêstes Hospitais, S. Ex.ª o Presidente da República e os Ex.ªs Srs. Ministro do Interior e Director Geral de Assistência.

Porque todos souberam cumprir o seu dever a todos a Direcção dos Hospitais manifesta o seu agrado e o seu reconhecimento.

Deseja ainda esta Direcção assinalar, da forma que mais simpática lhe é, a passagem do venerando Chefe do Estado por este estabelecimento e por isso determino:

Dentro das minhas atribuições, considero sem efeito todas as penalidades applicadas desde o principio do actual ano civil, e bem assim relevo todas as faltas cometidas ainda por punir.

E muito embora parte dos castigos applicados não possam ficar sem efeito pecuniário, por dizerem respeito a ano económico de contas já fechadas, não terão esses castigos qualquer consequência, nos respectivos cadastros, para efeitos de licenças, etc.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 82

Em 7 de Agosto de 1934.

Achando-se concluidas as instalações do novo edificio do Banco e Consultas Externas cuja direcção continua, nos termos do art. 46.º do Decreto n.º 5:736, a ser exercida pelo Professor da Clínica Cirúrgica, determino:

- 1.º — Que no próximo dia 11 de Agosto corrente, comecem a funcionar nas novas instalações do Banco, o serviço de socorros urgentes, bem como as Consultas Externas de Cirurgia, Urologia, Oftalmologia, Ginecologia e Estomatologia;
- 2.º — Para o acesso dos doentes ao Banco, utilizar-se-á, durante o dia, a Portaria da Calçada Martim de Freitas, e, durante a noite, a Portaria de S. Jerónimo;
- 3.º — O serviço de tratamentos, no Banco, terá lugar todos os dias, exceptuando aos domingos, das 8 às 12 horas; para os casos de urgência, o serviço do Banco é permanente;
- 4.º — A consulta externa de cirurgia terá início às 12 horas, para os doentes que se apresentem pela primeira vez à consulta;
- 5.º — Á consulta externa de cirurgia, bem como ao serviço de pensos e tratamentos, poderão assistir os alunos do 5.º ano médico, não só em tempo de aulas como em tempo de férias, desde que, para isso, sejam escalados pelo Professor de Clínica Cirúrgica; os alunos poderão ser encarregados da observação e tratamento dos doentes, elaboração das histórias clínicas, e serviços de pequena cirurgia, sob a direcção do médico encarregado da consulta;
- 6.º — Do serviço de socorros urgentes, bem como da consulta externa de cirurgia e aceitação de doentes de urgência, fica encarregado o Assistente de Guarda, que será auxiliado nestes serviços, quando se torne necessário, pelos médicos internos, podendo ainda reclamar, em casos de reconhecida necessidade, a coadjuvação de qualquer dos clínicos hospitalares;
- 7.º — Pelo Assistente de Guarda ou por qualquer dos Internos para esse fim escalado, será feita no Banco a selecção dos doentes, tanto

para as consultas da especialidade, como para a sua hospitalização nos diversos serviços clínicos;

8.º — A admissão dos doentes às consultas externas só poderá ser feita mediante a apresentação dum Bilhete de Consulta, o qual será prèviamente passado pelo empregado encarregado dèste serviço, mediante a apresentação de atestado de pobreza, ou de guia de responsabilidade passada por entidade competente;

9.º — Para êste efeito, o empregado encarregado do registo de doentes, no Banco, iniciará a passagem dos referidos Bilhetes de consulta às 7 1/2 horas de cada dia, e encerrará o mesmo serviço às 11 horas, só ficando com direito de admissão à consulta os doentes que se apresentarem no Banco dentro do referido prazo;

10.º — Todos os doentes que se apresentem à Consulta, serão desde logo inscritos num livro de registo especialmente destinado a êsse fim, e ser-lhes-á feita uma papeleta de admissão à consulta geral de medicina ou cirurgia, conforme estiver indicado;

11.º — As papeletas de consulta serão devidamente preenchidas pelo empregado encarregado do registo de doentes, contendo, além do registo individual, a indicação e o número da consulta;

12.º — O médico encarregado da consulta completará o preenchimento da referida papeleta, na parte que respeita ao diagnóstico e tratamentos diários, bem como ao destino do doente, no caso de hospitalização, e à transferência de consulta, nos casos em que isso estiver indicado;

13.º — Depois dos doentes terem completado o tratamento, na consulta, serão as respectivas papeletas, já devidamente preenchidas, enviadas à Secção do Registo de Doentes na Secretaria dos Hospitais, a-fim-de serem arquivadas e aproveitadas para os serviços de estatística;

14.º — O preenchimento de papeletas, na sua parte administrativa, será feito por um dos empregados de enfermagem em serviço no Banco, ou por qualquer outro especialmente designado para êsse fim, o qual ficará com inteira responsabilidade pelo integral cumprimento das funções que lhe são atribuídas, devendo, diàriamente, levar à Secção do Registo de Doentes na Secretaria dos Hospitais o respectivo expediente, a-fim-de ser registado o movimento diário das consultas para efeitos administrativos;

15.º — Todos os tratamentos e socorros clínicos prestados no Banco aos casos urgentes serão registados em livro especial, exclusivamente destinado para êsse fim;

16.º — Fica expressamente proibido o serviço de consultas e tratamentos, no Banco, para os casos não urgentes, fóra da hora regulamentar, anteriormente estabelecida, salvo autorização especial, a qual só poderá ser dada pelo Director do respectivo serviço;

17.º — Durante as horas de tratamento deverá permanecer no Banco um dos médicos internos, a-fim-de dirigir o serviço de pensos e curativos aos doentes da consulta de cirurgia; êste serviço deverá ser feito, alternadamente, por cada um dos Internos, em cada semana;

- 18.º — Durante o tempo da consulta, bem como em qualquer hora do dia, fica expressamente proibida a permanência, no Banco, de pessoas estranhas ao serviço;
- 19.º — O serviço de condução de doentes, no seu percurso intra-hospitalar, será feito por dois serventes, especialmente escalados para esse fim;
- 20.º — Às pessoas que acompanham os doentes, é vedada a entrada no Hospital, desde que o seu número exceda duas pessoas por cada doente;
- 21.º — Fica responsável pelo balanço, bom acondicionamento e conservação dos móveis, utensílios, roupas e material médico-cirúrgico do Banco, um Enfermeiro Sub-Chefe da Secção Cirúrgica;
- 22.º — O Enfermeiro Sub-Chefe encarregado do Banco, requisitará todo o material necessário ao bom funcionamento do serviço de consultas e socorros urgentes;
- 23.º — Um Enfermeiro-Chefe da Sub-Secção Cirúrgica fica encarregado da fiscalização e orientação dos serviços de enfermagem do Banco, devendo, para isso, ali permanecer, assiduamente, em especial durante as horas de tratamento e consulta, a-fim-de zelar pelo bom andamento dos serviços;
- 24.º — O mesmo Enfermeiro-Chefe fica responsável, perante a Direcção dos Hospitais, pelo normal funcionamento dos serviços de consultas e tratamentos, bem como, pelo serviço de socorros urgentes;
- 25.º — Sempre que acorram ao Banco quaisquer accidentes ou casos de urgência, o Enfermeiro-Chefe deverá providenciar para que os socorros clínicos e de enfermagem não se façam esperar;
- 26.º — Desde que sobrevenha, no Banco, qualquer ocorrência anormal, ou casos previstos pelas determinações anteriormente estabelecidas, o Enfermeiro-Chefe informará o Director dos Serviços, para que sejam dadas as providências necessárias;
- 27.º — O quadro do pessoal do Banco é fixado em:

Enfermeiros-Chefes	1
Enfermeiros Sub-Chefes	1
Enfermeiros de 1.ª classe	1
Enfermeiras de 1.ª classe	1
Enfermeiros de 2.ª classe	1
Prat. do per. post-escolar	2
Prat. do per. escolar	2
Prat. do per. escolar (mulheres)	1
Serventes	2
Criadas	4

28.º — Para o integral cumprimento de todas estas determinações, os Srs. Fiscal e Enfermeiro-Chefe do Banco, tomarão todas as providências que julgarem convenientes.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 83

Em 14 de Agosto de 1934.

Tendo chegado ao conhecimento desta Direcção que, ultimamente, tem aparecido as roupas brancas com grandes manchas de côr, o que dá às referidas roupas um péssimo aspecto;

Sabendo esta Direcção que essas manchas são produzidas, principalmente, pelo facto das roupas de côr serem enviadas a lavar dentro do mesmo saco, misturadas com roupa branca;

Determino:

1.º — Fica expressamente proibido enviar a lavar roupas brancas e de côr dentro do mesmo saco;

2.º — Sempre que haja roupa de côr a lavar esta deverá ser enviada à Lavandaria em saco separado com uma designação por fóra bem legível;

3.º — A esterilização das roupas de côr deverá também ser feita em separado das roupas brancas;

4.º — Sempre que os serviços que enviam roupas a lavar não dêem rigoroso cumprimento a esta disposição, a Lavadeira-chefe é obrigada a comunicar o facto para o respectivo procedimento disciplinar aos responsáveis;

5.º — Quando pelo Economato sejam fornecidos sacos com letras ou fachtas de côr, susceptíveis de tingir, deverão estes sacos ser, pela Lavandaria, previamente tratados por barreias antes de começarem a ser utilizados na condução das roupas;

6.º — A aquisição de fazendas de côr, para a manufactura de peças de roupa que tenham de ir a lavar, deverá, pelo Economato, ser restringida tanto quanto possível.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 84

Em 15 de Agosto de 1934.

Tendo os Serviços Farmacêuticos tomado um desenvolvimento bastante sensível, não só devido ao aumento da população dos doentes Hospitalizados, mas aos fornecimentos feitos aos estabelecimentos de Assistência dependentes da Junta Geral do Distrito;

Tendo o facto mencionado ocasionado um grande aumento de serviço no respectivo depósito dependente do Economato;

Tendo-se verificado a impossibilidade do Fiel do Economato poder continuar a ter sob a sua guarda o referido depósito, por falta de tempo e por falta de conhecimento técnico da especialidade, determino:

- 1.º — O depósito de produtos químicos e especialidades farmacêuticas continua dependente do Economato;
- 2.º — Dos Serviços Farmacêuticos será destacado um funcionário que tomará conta do referido depósito, respondendo perante o Economato por tudo quanto seja confiado à sua guarda;
- 3.º — Ao referido funcionário compete:
 - a) Responder perante o Economato por tudo quanto seja confiado à sua guarda;
 - b) Procurar que o depósito que lhe está confiado esteja sempre abastecido de forma a poder satisfazer prontamente as requisições vindas dos Serviços Farmacêuticos e que lhe sejam enviadas pelo Economato devidamente autorizadas;
 - c) Requisitar, ao Economato, com a devida antecedência, os artigos necessários ao abastecimento do depósito a seu cargo;
 - d) Ter devidamente escriturado o livro do depósito, registando a entrada por artigos e a saída com os respectivos destinos;
 - e) Não aceitar, no depósito à sua guarda, qualquer artigo que não vá acompanhado da respectiva guia de remessa que arquivará;
 - f) Verificar se os artigos mencionados nas facturas dos fornecedores deram entrada no seu depósito, conferindo-as pelas guias de remessa e pelo seu registo. Em caso afirmativo, fazer a devida declaração na factura que assinará;
 - g) Chamar imediatamente a atenção do Económico para qualquer artigo fornecido e que verifique não ser bom ou não estar de acordo com o que vai mencionado na respectiva guia de remessa ou factura;
 - h) Fornecer, até ao dia 10 de cada mês, ao economato, um mapa em triplicado de todos os artigos saídos no mês anterior. No fim de cada trimestre e de cada semestre fornecer iguais mapas referentes àqueles períodos de tempo;
 - i) Propor ao Economato qualquer modificação que julgue poder melhorar os serviços a seu cargo;
 - j) Cumprir todas as ordens que pelo Economato lhe sejam dadas ou transmitidas;
- 4.º — Quando o referido funcionário não tiver que fazer, no depósito do Economato, continuará a fazer serviço na Farmácia;
- 5.º — O Fiel do Economato dará imediatamente balanço à existência do depósito, devendo o funcionário indicado conferir o respectivo inventário que será por ambos assinado e em seguida entregue no Economato;
- 6.º — Para prestar o serviço a que se refere a presente *Ordem*, fica desde já indicado, de acordo com o Sr. Chefe dos Serviços Farmacêuticos, o 1.º ajudante de farmácia *Ulpiano Pereira de Moura*.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 85

Em 30 de Agosto de 1934.

Tendo-se verificado que há necessidade de regulamentar os serviços cirúrgicos a efectuar nas salas de operações dêstes Hospitais;

Determino:

- 1.º — A requisição da Sala e Material, para as operações de Cirurgia Geral, só pode ser feita pelos Professores Directores das Clínicas Cirúrgicas;
- 2.º — A requisição da Sala e Material, para as intervenções cirúrgicas de qualquer especialidade, só pode ser feita pelos Professores Directores da respectiva Clínica;
- 3.º — Para as operações de Cirurgia Geral, os Enfermeiros-Chefes das Salas de Operações terão sempre preparado o material suficiente para assegurar o normal funcionamento dos trabalhos operatórios;
- 4.º — Para as operações das Clínicas de especialidade a requisição da sala e o respectivo material terá de ser feito na véspera da intervenção;
- 5.º — A requisição das salas e respectivo material far-se-á por comunicação aos Enfermeiros-Chefes dos serviços operatórios que ficam responsáveis pelo rigoroso cumprimento desta *Ordem de Serviço*.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 86

Em 30 de Agosto de 1934.

Fica determinado que nas obras de canalização a executar nestes Hospitais, por empreitada ou tarefa, os respectivos serviços serão examinados pelo Srs. Engenheiro ou Architecto da Comissão Administrativa de Obras dêste estabelecimento, sendo sòmente autorizado o pagamento daquelas que tenham o parecer favorável dêesses técnicos.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 87

Em 31 de Agosto de 1934.

A-fim-de evitar irregularidades ou alterações nos serviços provenientes do facto de se ausentarem, no gôzo de licença, os empregados que teem responsabilidades de serviços sem que transmitam aos que voltam ao seu cargo ou aos

que os substituem, as necessárias indicações ou poderes bastantes, fica determinado que, quando algum empregado de enfermagem venha apresentar-se ao serviço de regresso de licença, o que vai entrar em idêntica situação, tem de permanecer na sua secção pelo espaço de vinte e quatro horas, conjuntamente com êle, só podendo depois ausentar-se.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 88

Em 31 de Agôsto de 1934.

De harmonia com o n.º 3.º do despacho desta Direcção de 29 de Agôsto de 1934;

Determino:

Artigo 1.º — A superintendência técnica e científica dos serviços do Banco, incumbe ao seu Director — o Professor de Clínica Cirúrgica que, para êste efeito, organizará um quadro clínico destinado a assegurar a boa execução dêstes serviços e cujos funcionários lhe ficam directamente subordinados.

§ 1.º — Logo que esteja organizado êste quadro, o Director do Banco dará conhecimento à Direcção dos Hospitais do pessoal que o compõe, e bem assim irá dando conhecimento das alterações que lhe forem sendo introduzidas.

Art. 2.º — Os alunos da Faculdade de Medicina, depois de terminado o seu curso, podem inscrever-se como tirocinantes e frequentar o Banco.

§ único. — O Director do Banco fixará todos os anos o número de tirocinantes que poderão ser admitidos, de harmonia com a capacidade dos serviços.

Art. 3.º — Do quadro do Banco fazem parte:

a) Médicos destinados aos serviços clínicos, escolhidos entre os assistentes, ajudantes de clínica e tirocinantes dos Hospitais e que ficam responsáveis pelos serviços de guarda que lhe forem indicados;

b) Técnicos destinados a serviços especiais.

§ único. — Tanto uns como os outros são obrigados a executar todo o serviço que lhe fôr ordenado pelo Director do Banco.

Art. 4.º — Sempre que haja necessidade de realizar qualquer intervenção cirúrgica de urgência, o médico de serviço comunicará o caso ao Director do Banco para que ordene o procedimento a seguir.

Art. 5.º — Os médicos do quadro do Banco não se podem ausentar sem licença da Direcção dos Hospitais — licença esta requerida e despachada em documento visado pelo Director do Banco.

Art. 6.º — O Director do Banco é substituído nos seus impedimentos pelo Director da 2.ª Clínica Cirúrgica (Professor de Patologia Cirúrgica).

Art. 7.º — Na ausência destes dois Professores assumirá a Direcção do Banco um Professor ou Assistente da Secção Cirúrgica, previamente designado pelo Director do Banco.

Art. 8.º — Estas substituições far-se-ão automaticamente, de forma a que o serviço fique sempre plenamente assegurado.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 89

Em 1 de Setembro de 1934.

A exigência feita a todos os serviços para que mantenham os artigos e objectos confiados à sua guarda em perfeito estado de funcionamento, e ainda para evitar que, ao serem feitos os balanços, os empregados responsáveis dos inventários digam que parte desses artigos e objectos se encontram nas oficinas com destino a conserto, sem que documento algum autentique tal declaração, obriga a regulamentar as remessas para conserto, pelo que determino:

Artigo 1.º — Logo que o encarregado responsável reconheça que qualquer objecto ou artigo a seu cargo necessita de reparação, chamará para o facto a atenção do seu Chefe, preenchendo o impresso para tal fim destinado, o qual levará ao Fiscal, que autenticará ou não a necessidade do conserto pedido;

Art. 2.º — Reconhecida a necessidade do conserto pelo Fiscal será o objecto enviado à oficina respectiva, juntamente com o impresso referido no artigo anterior, no qual o Chefe da Secção a que pertence a oficina porá a sua rubrica, destacando o talão que ficará em seu poder, para nêle registar a entrada para conserto e exigir o recibo do requisitante, quando fizer a entrega do mesmo objecto devidamente consertado;

Art. 3.º — O requisitante guardará o talão no verso do qual registará a data em que recebeu devolvido o objecto enviado para conserto e mais qualquer indicação que julgar conveniente;

Art. 4.º — No fim de cada mês os Chefes das Oficinas enviarão ao Econmato a relação de todos os artigos e objectos que não tenham recebido para conserto, dizendo os motivos porque os mesmos ainda não foram consertados;

Art. 5.º — Os Chefes dos Serviços que tenham enviado objectos para conserto remeterão à Repartição Fiscal no fim de cada mês o mapa ou relação daqueles que não tenham sido devolvidos devidamente consertados;

Art. 6.º — Quando os Chefes das Oficinas reconhecerem que os artigos ou objectos que lhe foram enviados para conserto não teem ou não merecem o conserto pedido colocá-los-ão de lado, enviando no fim de cada mês para o Econmato uma relação de todos os artigos ou objectos nessas condições, na qual discriminarão a quantidade e proveniência dos artigos julgados inúteis;

Art. 7.º — O Econmato de posse das relações mencionadas no artigo

anterior, proporá à Direcção a sua inutilização, marcando o dia e hora em que a mesma deve ser feita;

§ único. Só depois de lavrado o auto de inutilização é que poderão ser abatidos ao respectivo inventário os objectos ou artigos inutilizados.

Art. 8.º — Às inutilizações assim organizadas assistirão sempre:

- O Economo ou seu delegado,
- O Fiscal ou seu delegado,
- O Chefe das Oficinas em que os artigos se encontram, e
- O responsável pelo inventário a que o mesmo pertença.

Art. 9.º — Dentro de 30 dias, a partir desta data, todos os encarregados de serviço, legalizarão, nos termos anteriores desta *Ordem de Serviço*, todos os artigos ou objectos que tenham nas oficinas para consêrto;

Art. 10.º — Passados os 30 dias citados no artigo anterior, serão dados balanços aos inventários, sendo aceites sòmente os artigos ou objectos declarados para consêrto que constem dos talões devidamente assinados pelos Chefes das Oficinas.

Art. 11.º — A doutrina desta *Ordem de Serviço* é igualmente applicável à Secção de Obras e outras oficinas.

Todos os artigos que faltarem e não estejam registados nestas condições serão pagos pelo respectivo pessoal responsável.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 90

Em 1 de Setembro de 1934.

Da visita feita a estes Hospitais pelo Excelentíssimo Senhor Ministro das Obras Públicas e Comunicações, levou S. Ex.^a as melhores impressões, excepto das canalizações de água e vapor dispersas pelos diversos edificios hospitalares, que reputou inestéticas e mal feitas.

Fez também S. Ex.^a justos reparos ao que se passa nas oficinas de serralharia, à desordem e à grande quantidade de material que aos montões ali se vê abandonado.

Estes factos muito desagradáveis para esta Direcção, obrigam-na a chamar a atenção do Sr. Chefe-maquinista para os serviços a seu cargo, subordinando os trabalhos de canalização a quem tenha competência para julgar da sua estética e acabamento, e a exigir o cabal cumprimento do disposto no n.º 3.º do art. 132.º do Regulamento em vigor, aprovado por Decreto n.º 19:660, de 29 de Abril de 1931.

De facto, se essa disposição tivesse sido cumprida como devia, já S. Ex.^a o Ministro não teria motivo para os seus reparos, aliás, inteiramente justos.

Nesta conformidade, determino:

Artigo único. — É dado o prazo máximo de 60 dias, a contar da data da presente *Ordem de Serviço*, para que o Sr. Chefe-maquinista con-

clua o consêrto de todos objectos que lhe foram enviados, de acôrdo com as disposições do n.º 3.º do art. 132.º do Regulamento em vigor.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 91

Em 3 de Setembro de 1934.

A interpretação dada pelo Sr. Chefe-maquinista ao art. 103.º do Regulamento dêstes Hospitais, aprovado pelo Decreto n.º 19:660, de 29 de Abril de 1931, não se coaduna com o espírito da lei e sobretudo com os interêsses do Estado.

De facto êste empregado permanece na Lavandaria mais tempo do que é necessário para o exame das máquinas que constituem a mesma Lavandaria, com manifesto prejuízo de todos os outros serviços a seu cargo, os quais se encontram pouco menos que abandonados.

Com o fim de evitar tal estado de coisas, porque é urgente e enquanto não são promulgadas disposições pelos poderes superiores, determino:

Artigo 1.º — O pessoal e serviços da Lavandaria ficam provisòriamente a cargo do Marceneiro-mestre Joaquim Rosa, ao qual, além das atribuições que já tem, compete mais o seguinte:

- 1.º — Superintender em todos os serviços e pessoal da Lavandaria;
- 2.º — Ter a seu cargo o cadastro do pessoal pertencente à mesma Lavandaria;
- 3.º — Corresponder-se com a Direcção por intermédio da Repartição Fiscal, à qual fica directamente subordinado;
- 4.º — Requisitar ao Economato tudo quanto lhe seja necessário para o bom funcionamento dos serviços a seu cargo;
- 5.º — Requisitar directamente aos Chefes maquinista e electricista os serviços que dos mesmos possa necessitar para o bom funcionamento das máquinas da Lavandaria a seu cargo;
- 6.º — Fazer o *Boletim diário* a que se refere o art. 17.º do Regulamento em vigor, dando também cumprimento ao seu § único.

Art. 2.º — O Encarregado da Lavandaria dará o balanço do respectivo inventário, mencionando o estado em que se encontram as roupas e máquinas na mesma existentes.

§ 1.º — Êste balanço terá lugar no dia 5 do corrente;

§ 2.º — Depois de dado o balanço, será o inventário assinado pelo referido Encarregado da Lavandaria, pelo Chefe-maquinista, Lavadeira-chefe e Costureira-sub-chefe;

§ 3.º — Do inventário assim assinado será enviada uma cópia para esta

Direcção, para o Economato e outra ficará em poder do mesmo Encarregado, que a anexará ao respectivo inventário;

§ 4.º — Ao balanço referido assistirá além dos empregados acima referidos o Ecónomo ou seu delegado e o Fiscal.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 92

Em 12 de Setembro de 1934.

Para boa regularidade dos serviços da Rouparia e Lavandaria, fica estabelecido o seguinte horário da entrega e distribuição de roupas:

Serviços elfnicos	Horas
1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª M. h. e N. h.	13
1.ª e 2.ª C. h.	13 1/4
3.ª C. h. e Ot. h.	13 1/2
U. h. e U. h. Q. U.	13 3/4
Q. 1 e Q. 2	14
Banco, Balneário e Cozinhas	14 1/4
Hospital do Castelo, h. e m.	14 1/2
C. O.	14 3/4
1.ª, 2.ª e 3.ª M. m.	15
4.ª M. m.	15 1/4
1.ª, 2.ª e 3.ª C. m.	15 1/2
3.ª C. m., Of. e Ginecologia.	15 3/4
Q. C. m.	16
N. m. e P.	16 1/4

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 93

Em 21 de Setembro de 1934.

Não se justificando que dentro do mesmo estabelecimento existam orientações diferentes na maneira de efectuar a inutilização dos materiais e objectos usados nestes Hospitais;

Convindo, por êsse facto, uniformizar tanto quanto possível as normas das inutilizações de forma a evitar critérios diferentes na apreciação do grau de inutilidade dos objectos propostos à inutilização:

Determino:

- 1.º — As disposições da *Ordem de Serviço*, n.º 40, de 19 de Agosto de 1932, que regula o serviço de inutilizações, são extensivas, na parte applicável, à inutilização do material cirúrgico;

- 2.º — As substituições dos instrumentos cirúrgicos metálicos continuam a ser reguladas pelas disposições do n.º 4.º dos arts. 31.º e 33.º e seus §§ do Regulamento do Arsenal;
- 3.º — A inutilização do material médico-cirúrgico far-se-á no mesmo dia e hora que está determinado para as restantes inutilizações;
- 4.º — Só depois de realizada a inutilização, o Enfermeiro-Chefe do Arsenal poderá satisfazer o fornecimento das requisições referentes ao material inutilizado;
- 5.º — À inutilização do material médico-cirúrgico assistirá o Enfermeiro-Chefe do Arsenal em conjunto com os funcionários designados no art. 3.º da citada *Ordem de Serviço* n.º 40.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 94

Em 12 de Setembro de 1934.

Tendo chegado ao conhecimento desta Direcção vários factos que excedem as regalias concedidas a determinado pessoal hospitalar e sendo também deles inteirado o Conselho Administrativo, fica determinado que os empregados dêstes Hospitais que têm casa própria, para si e família, nos edifícios dêste estabelecimento, sómente têm direito à casa que lhes foi destinada, e provisoriamente a água e luz, devendo reverter às respectivas Secções todas as roupas, móveis e outros utensílios pertencentes à fazenda hospitalar e que estejam usufruindo.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 95

Em 8 de Outubro de 1934.

Para boa regularidade dos serviços das Secções de Obras, Máquinas e Electricidade, fica estabelecido o seguinte:

- 1.º — O tempo regulamentar de horas de trabalho diário é de 8 horas, havendo o intervalo de 1 hora para almoço;
 - 2.º — A entrada e saída do pessoal será feita unicamente pela Portaria principal e só por motivos excepcionais de serviço, será utilizada qualquer outra entrada;
 - 3.º — Todo o pessoal é obrigado a responder à chamada, à entrada para o serviço, na parte da manhã, que será feita 5 minutos antes do encerramento do ponto que é às 8 horas prefixas;
- § único. — A falta de cumprimento desta disposição determinará a marcação de falta.
- 4.º — O pessoal é obrigado a trabalhar além das horas regulamentares, quando por circunstâncias urgentes de serviço lhe fôr superiormente determinado, sendo-lhes levado em conta êste tempo para

lhe ser descontado nas horas regulamentares de trabalho, sempre que seja possível;

5.º — É expressamente proibida a ausência do serviço sem ordem superior;

6.º — O pessoal é obrigado a registrar, nas cadernetas individuais, o trabalho produzido durante o dia, conforme já se acha estabelecido, devendo este registo ser feito fóra das horas regulamentares do serviço.

Aos Srs. Chefes de Serviço compete observar e fazer observar, no sentido desta *Ordem* ser cumprida, devendo os mesmos transmitirem à Direcção qualquer falta havida para ser devidamente julgada de harmonia com as disposições gerais do regulamento interno em vigor.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 96

Em 18 de Outubro de 1934.

Esta Direcção lembra que as papeletas, como documentos da maior importância e de natureza confidencial, não podem sair das enfermarias e depois da Secretaria, onde são arquivadas, sob qualquer pretexto.

Os empregados de enfermagem, seus depositários durante a hospitalização dos doentes, que transgridam esta determinação serão imediata e rigorosamente castigados.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 97

Em 27 de Outubro de 1934.

Sendo adoptado, de futuro, a desinfecção de cobertores pelo Formol, deverão êsses artigos passar a ser enviados pelos diversos serviços, em separado, com etiquetas indicando a proveniência e ainda mencionados, em guias de remessa, isoladamente.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 98

Em 1 de Novembro de 1934.

Convindo que o pessoal superior da Secretaria dos Hospitais da Universidade assuma a responsabilidade efectiva pelos serviços que lhe compete;

Determino:

Artigo 1.º — Ao Chefe da Secretaria compete assinar toda a correspondência relativa ao expediente ordinário da Secretaria, corres-

pondendo-se directamente com todos os funcionários e serviços hospitalares;

Art. 2.º — A correspondência do Economato continua a ser assinada pelo Ecónomo;

Art. 3.º — Todos os processos referentes a assuntos que tenham de ser resolvidos pelo Director serão apresentados a despacho pelo Chefe da Secretaria, devendo levar devidamente escrita e fundamentada a sua informação;

Art. 4.º — Compete mais ao Chefe da Secretaria fazer executar todas as leis, regulamentos e ordens de serviço da Direcção, relativas ao regimen interno dos Hospitais, dando imediatamente conhecimento ao Director das faltas que houver.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 99

Em 9 de Novembro de 1934.

Tendo sido presentes a esta Direcção algumas requisições internas com pedidos que reputo exagerados, levando à convicção de que junto de alguns serviços se pretendem formar e abastecer pequenos armazéns, o que é contrário ao espírito da Lei que criou o Economato e que só a esta Repartição permite o depósito de materiais aguardando, convenientemente, destino;

Porque é necessário evitar aquela prática que levaria ao desvio a aplicação indevida de vários artigos;

Em conformidade com as determinações anteriores desta Direcção e zelando devidamente a fazenda hospitalar, determino:

1.º — Os Chefes de serviços e mais empregados com categoria para requisitar não pedirão, em cada requisição, mais do que o material estritamente indispensável para as necessidades do momento;

2.º — Em cada requisição de material se especificará a sua aplicação e o local onde vai ser colocado;

3.º — No caso de haver sobras, far-se-á a revertência explicando-se o motivo porque foi requisitado material cuja necessidade se não verificou;

4.º — Fica expressamente proibida a guarda ou depósito de material ou de quaisquer outros artigos, sem aplicação imediata, fora do Economato que é a única instância com competência legal para essa armazenagem;

5.º — Finalmente, a transgressão das presentes disposições será castigada com todo o rigôr.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 100

Em 4 de Dezembro de 1934.

Fica determinado que os Chefes não podem ordenar quaisquer serviços particulares aos seus subordinados.

A falta de observância desta determinação representa infracção disciplinar.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 101

Em 14 de Janeiro de 1935.

Para os devidos efeitos, envio, por cópia, a relação dos Ex.^{mos} Professores Auxiliares e Agregados, Assistentes e Ajudantes de Clínica, com a indicação das secções clínicas onde prestam serviço, segundo officio do Ex.^{mo} Director da Faculdade de Medicina, hoje recebido nesta Direcção:

Professores Auxiliares:

Dr. Lúcio de Almeida	Medicina interna.
Dr. Augusto Pais da Silva Vaz Serra	Idem.
Dr. José Augusto Correia de Oliveira	Neurologia.
Dr. Luiz António Martins Raposo	Ginecologia.
Dr. Luiz Augusto de Moraes Zamith	Cirurgia.
Dr. José Bacalhau	Idem.

Professores Agregados

Dr. Mário Simões Trincão	Medicina interna.
Dr. Manuel Joaquim da Costa	Idem.

Assistentes

Dr. António Herculano Gomes de Matos Beja	Medicina interna — Clínica médica
Dr. Guilherme Gonçalves de Oliveira	Idem — Idem.
Dr. Manuel dos Santos Silva	Idem — Patologia Médica.
Dr. António Nunes da Costa	Cirurgia — Clínica Cirúrgica.
Dr. Tristão Ilídio Ribeiro	Idem — Idem.
Dr. António Alberto Dias e Costa	Obstetria.
Dr. Pedro da Rocha Santos	Idem.
Dr. Joaquim Antunes de Azevedo	Pediatria.
Dr. Manuel Leite da Silva	Neurologia.

Ajudantes de Clínica

Dr. Daniel Joaquim de Sousa Refoios de Matos	Ginecologia.
Dr. Francisco Mendes Pimentel	Cirurgia — Patologia Cirúrgica.
Dr. Alexandre da Silva	Idem — Idem.

Internos do 1.º Ano

Dr. Joaquim de Sousa Machado	1. ^a e 2. ^a Clínicas Cirúrgicas.
Dr. Fausto Mendes Ferreira Pimentel	3. ^a Clínica Cirúrgica e Urologia.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 102

Em 2 de Fevereiro de 1935.

Aconselhando a experiência certas alterações no mapa das dietas e também na técnica seguida no que respeita a abonos, esta Direcção determina:

- 1.º — É aprovado o mapa junto das dietas destinadas a pensionistas de 1.ª e 2.ª classes;
- 2.º — Só são permitidos abonos de alimentos que existam confeccionados na cozinha e, isto mesmo, nos seguintes casos:
 - a) a doentes entrados de novo que por consequência se não encontram incluídos no respectivo diário;
 - b) a doentes internados em que surja qualquer ocorrência que determine alteração de dieta — devendo reverter à cozinha a que se acha prescrita.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 103

Em 26 de Fevereiro de 1935.

Achando-se desligados os dois sistemas de canalizações de água do Hospital do Colégio das Artes e da Lavandaria e resultando dêste facto sérios inconvenientes para os serviços;

Determino:

- 1.º — Que tal ligação se estabeleça imediatamente;
- 2.º — Que nela seja colocada uma torneira de segurança com chave que fica na mão do Sr. Chefe-maquinista;
- 3.º — Que o abastecimento de água para a Lavandaria seja feito pelo seu contador privativo;
- 4.º — Que só em casos excepcionais, isto é, quando por qualquer motivo falte a água do contador privativo da Lavandaria, é que o encarregado dêste serviço requisitará ao Chefe-maquinista a abertura da torneira de comunicação dos dois sistemas, a-fim-de que a Lavandaria seja abastecida pelo contador do Colégio das Artes;
- 5.º — Logo que haja água do contador privativo da Lavandaria, o Chefe-maquinista fechará a torneira de comunicação de dois sistemas.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 104

Em 1 de Março de 1935.

Os Hospitais da Universidade têm pago à Câmara Municipal de Coimbra a energia eléctrica a \$41,6 o K. W.

Acontece, porém, que a actual Comissão Executiva, da Presidência do Ex.^{mo} Professor da Universidade, Dr. Luiz Carriço, modificou aquela taxa para \$65,0 o K. W.

Nas condições assim criadas às finanças destes Hospitais, com a surpresa de tal medida, esta Direcção vem solicitar o auxílio de todos os funcionários deste estabelecimento, no sentido de economizar ao máximo o consumo da energia eléctrica, para que por esta forma não seja excedida a respectiva verba orçamental.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 105

Em 29 de Abril de 1935.

Achando-se já devidamente apetrechadas de mobiliário e material as salas do 2.º andar do novo Banco, determino que, no próximo dia 1 de Maio, nelas comecem a funcionar os seguintes Serviços:

- 1.º — Consulta Externa de Cirurgia e Aceitação de doentes, nas duas salas para êsse fim designadas;
- 2.º — Sala de operações de urgência, na sala anexa às da Consulta;
- 3.º — Gabinete do Médico de Serviço e de Endoscopia;
- 4.º — Serviço de Raios X.

O gabinete onde actualmente se faz a Consulta Externa de Cirurgia fica de futuro destinado ao serviço de tratamentos de Cirurgia-mulheres.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 106

Em 16 de Maio de 1935.

Estando a funcionar os serviços de radiologia junto das Consultas Externas (Banco) destes Hospitais e havendo conveniência na sua regulamentação quanto à execução dos mesmos serviços, fica determinado o seguinte:

- 1.º — Os exames radiológicos são gratuitos para os doentes das Consultas Externas de Cirurgia Geral e das especialidades cirúrgicas, desde que demonstrem pelo respectivo atestado de pobreza estar nas

condições de receber êste beneficio; nenhum exame radiológico poderá ser feito sem a respectiva requisição devendo esta ser assinada pelo Director das Consultas Externas de cirurgia ou por pessoa pelo mesmo designado;

2.º — Aos doctes das enfermarias gerais de cirurgia e das especialidades cirúrgicas, serão também feitos gratuitamente, quaisquer exames radiológicos desde que estes sejam requisitados pelos respectivos directores dos serviços clínicos ou por pessoa a indicar e que, em seu nome, deverá fazer o respectivo pedido;

3.º — Os pensionistas de 1.ª e 2.ª classes poderão utilizar os serviços radiológicos sendo-lhe, no entanto, cobrada a importância indicada no preçário anexo a esta *Ordem de Serviço*.

Preçário de exames radiológicos

Apêndice	80\$00	Feto	70\$00
Bacia	60\$00	Fígado	60\$00
Braço ou antebraço	40\$00	Fígado e vesícula biliar.	80\$00
Bexiga, sem preparação	50\$00	Intestino delgado.	70\$00
Bexiga, com preparação	60\$00	Intestino grosso	80\$00
Cabeça	60\$00	Laringe	40\$00
Cabeça (seios)	80\$00	Mama	40\$00
Coluna cervical	50\$00	Mão	30\$00
Coluna dorsal	70\$00	Maxilar inferior	30\$00
Coluna lombar	60\$00	Maxilar superior	40\$00
Coluna lombo-sagrada	70\$00	Olho	40\$00
Coração e grossos vasos	80\$00	Ombro	50\$00
Costelas	60\$00	Pé	30\$00
Coxa ou coxo fémural	50\$00	Perna	40\$00
Dentes (um film)	15\$00	Pulmões	80\$00
Dentes (2 ou mais)	30\$00	Rins, sem preparação	60\$00
Esófago	50\$00	Rins, com preparação	100\$00
Estômago e duodeno	60\$00	Uretra	50\$00
Estômago e intestino	100\$00		

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 107

Em 6 de Junho de 1935.

A-fim-de assegurar o necessário método, e bem assim um regular funcionamento, a partir desta data, os serviços da Sala de Operações sôbre animais ficam agregados ao Arsenal Cirúrgico.

Sempre que os Ex.^{mos} Professores pretendam executar quaisquer serviços deverão requisitar, prèviamente, a respectiva sala e o material necessário ao Enfermeiro-chefe da 3.ª Secção Cirúrgica.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 108

Em 11 de Junho de 1935.

Tendo — depois de concluídas as obras de reconstrução do Hospital do Castelo, pela *Ordem de Serviço* n.º 2, de 3 de Junho de 1931 e de acôrdo com o então Professor da Clínica Médica — sido transferida para aquêlê Hospital a Consulta Externa de Medicina;

Dirigindo ao tempo aquêlê saúdoso Professor, cumulativamente, a Clínica Médica e a Clínica de Moléstias Infecciosas e Tuberculose Pulmonar e havendo distribuído as consultas — gerais de medicina, doenças infecciosas e outras fundações da sua iniciativa — pelas instalações que a Direcção havia pôsto à sua disposição, da forma que julgou mais conveniente a bem da assistência e do ensino;

Resultando, entretanto, de tal distribuição, que estes serviços ficaram de tal forma confundidos que hoje não é fácil separá-los de maneira a dar-lhes funcionamento autónomo, dentro do espaço que esta Direcção lhe distribuiu e que ao tempo era mais do que suficiente;

Tendo, por outro lado a Faculdade de Medicina apreciado em seu último Conselho de 2 de Novembro corrente a situação criada pelo desaparecimento de um dos seus mais ilustres membros, e simultâneamente confiado interinamente a vários Professores as regências vagas;

Resultando desta distribuição que a Direcção das clínicas vagas fôssem agora entregues a professores diferentes, e que nestas condições não é fácil dividir as instalações do Hospital do Castelo, destinadas a Consultas Externas, pelos Professores que vão dirigir aquelas clínicas, de forma a satisfazer os desejos dêstes mesmos Professores;

Atendendo ao que me representa o sr. Professor de Patologia Interna a quem a Faculdade incumbiu de reger interinamente a Clínica Médica, no sentido de lhe indicar local apropriado para fazer a Consulta Externa de medicina, anexa a esta última cadeira;

E pois que ainda não está sequer iniciada a construção do novo Hospital da cêrca de S. Jerónimo, que há bastante tempo esta Direcção propôs como solução rápida do grave problema de hospitalização em Coimbra e com destino à instalação das Clínicas Médicas e respectivas Consultas;

A-pesar desta Direcção entender que qualquer alteração na organização actual devia naturalmente aguardar a nomeação definitiva do titular da cadeira de clínica médica;

Mas no intuito, hoje e sempre, de satisfazer os desejos dos Srs. Professores no sentido de os auxiliar em tudo o que êles entendam necessário ao aperfeiçoamento do ensino e ao progresso da ciência;

E não havendo local disponível, nem tampouco apropriado nos edificios do Colégio das Artes e S. Jerónimo onde possa instalar-se a Consulta Externa de Medicina;

A-pesar do que representa de prejudicial à boa harmonia dos serviços do Banco e até de inconveniente ao seu bom funcionamento — qualquer alteração ao plano que foi preestabelecido por esta Direcção — com o fim de dotar estes Hospitais com serviços de urgência exemplares;

Mas no intuito de, mais uma vez, demonstrar o quanto esta Direcção

deseja atender sempre as aspirações de todos os que aqui trabalham e muito particularmente os Srs. Clínicos — ilustres Professores da Faculdade de Medicina;

Depois de ouvido o Conselho Técnico, determino:

- 1.º — Que seja desmontado o material existente na primeira sala do 2.º pavimento do Banco dos Hospitais, contígua ao ascensor, para aí instalar a Consulta Externa de Medicina, anexa à Cadeira de Clínica Médica;
- 2.º — Que as operações de urgência se façam d'ora-avante nas salas de operações do Colégio das Artes, anexas às Clínicas Cirúrgicas;
- 3.º — Que a Repartição Fiscal providencie de forma a dar immediato cumprimento a esta *Ordem de Serviço*.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 109

Em 1 de Julho de 1935.

Estando concluídas as obras que foram mandadas efectuar, nas antigas dependências do Laboratório de Análises Clínicas, esta Direcção determina:

- 1.º — Que a segunda clínica médica, anexa à cadeira de Terapêutica geral (2.ª M. h.) seja transferida para a antiga sala do Laboratório de Análises Clínicas;
- 2.º — Que a primeira clínica médica, anexa à cadeira de Propedêutica médica (1.ª M. h.), se instale na antiga sala já ocupada por aquêles serviços e pelos serviços clínicos de 2.ª M. h.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 110

Em 25 de Julho de 1935.

A-fim-de evitar o facto que se está registando, de aparecerem frequentemente, na Secção de Registo da Secretaria, papeletas cujas propostas de admissão veem incompletas, inclusivamente com a falta da rubrica do Clínico proponente da hospitalização do respectivo doente, o que prejudica os serviços não só pela responsabilidade a atribuir às Câmaras Municipais mas também pelas certidões e outros documentos oficiais que tem de ser extratados dessas papeletas, fica determinado:

- 1.º — Que as papeletas na página 6 (Registo Clínico de Admissão) sejam devidamente preenchidas e competentemente rubricadas pelo Ex.º Clínico, não podendo dar entrada na Secção de Registo para ser escrituradas sem que contenham todos os precisos elementos;

2.º — Que a infracção desta determinação será attribuída, para fins disciplinares, ao empregado que tem a seu cargo nas Consultas o preenchimento das mesmas papeletas.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 111

Em 16 de Outubro de 1935.

Regulamento dos Médicos Internos e Médicos Tirocinantes

Tendo em atenção o que se encontra disposto nas *Ordens de Serviços* n.ºs 82 e 88, determino:

Artigo 1.º — A Direcção dos Hospitais fixará, anualmente, o quadro dos Médicos Internos de harmonia com as necessidades dos serviços. O internato começa no dia 1 de Janeiro e termina em 31 de Dezembro de cada ano;

Art. 2.º — A colocação dos Médicos Internos, nas Clínicas, será feita pela Direcção dos Hospitais, tendo em vista as conveniências dos serviços e, na medida do possível, os desejos dos candidatos. No dia 1 de Janeiro e no dia 1 de Julho, serão fixados os quadros de distribuição dos Internos que vigorarão durante o respectivo semestre;

Art. 3.º — Os Médicos Internos serão obrigados ao serviço que lhes fôr distribuído nas Clínicas, nas Consultas Externas e no Banco. Para êste efeito, os Directores das Clínicas organizarão um quadro com a distribuição do serviço;

Art. 4.º — Os Médicos Internos deverão comparecer no Hospital todos os dias, às 8 horas, permanecendo aí até às 12 e desde as 15 até às 18 horas, ou ainda depois desta hora, se as necessidades do serviço assim o exigirem, ou se isso fôr determinado pelo seu Director;

Art. 5.º — Aos Médicos Internos compete:

1.º — Organizar as histórias clínicas de todos os doentes que lhe forem confiados;

2.º — Visitar os seus doentes, pelo menos, duas vezes por dia, de manhã e à tarde, devendo registar todas as ocorrências que lhes digam respeito e interessem à Clínica, dando conta dos factos ao Director ou ao Assistente encarregado do serviço;

3.º — Fazer uma assistência cuidadosa a todos os doentes, particularmente aos operados, fazendo os pensos e tratamentos necessários;

4.º — Registar na respectiva história clínica ou em fôlhas suplementares todos os factos que interessem ao conhecimento da evolução da doença e ao seu tratamento, tais

como: freqüência de pulso, número de ciclos respiratórios, tensão arterial, etc., e bem assim organizar as tabelas terapêuticas e dietéticas que entregarão ao pessoal de enfermagem;

5.º — Efectuar os exames que forem necessários e requisitar aos Laboratórios e Institutos da Faculdade ou dos Hospitais as análises e estudos que julgarem convenientes para o esclarecimento da doença e seu tratamento;

6.º — Assistir às intervenções cirúrgicas e colaborar nelas quando para isso forem solicitados, pelo Director ou pelos Assistentes do serviço, tomando nota e registando, na história clínica ou em fôlhas suplementares, todas as ocorrências do acto operatório;

7.º — Executar quaisquer ordens relativas ao serviço clínico que lhes sejam dadas pelo Director ou pelos Assistentes;

8.º — Vigiar pela conservação do material da Clínica;

Art. 6.º — Os Médicos Internos serão obrigados a fazer o serviço de guarda no Banco, aí permanecendo o tempo indicado segundo escala organizada pelo respectivo Director;

§ 1.º — O serviço que aos Médicos Interinos couber por escala será prestado, cumulativamente, com o serviço ordinário que lhes pertença;

§ 2.º — As trocas do serviço de escala e as substituições, depois do mesmo serviço iniciado, só muito excepcionalmente poderão ser concedidas pelo Director do Banco;

§ 3.º — O Médico Interno que abandonar êste serviço incorre em pena disciplinar grave, punida em conformidade com as disposições gerais do Regulamento dos Funcionários Civis;

§ 4.º — A repartição Fiscal informará a Direcção à cerca do cumprimento destas disposições;

Art. 7.º — Todas as vezes que houver intervenções de urgência, serão os Médicos Internos obrigados a comparecer imediatamente nos Hospitais a qualquer hora, quando para isso forem solicitados pelo Director do Banco, a-fim-de colaborar ou assistir a essas intervenções;

Art. 8.º — Nenhum Médico Interno poderá praticar qualquer operação cirúrgica ou anestesia sem o consentimento do Director do serviço sob pena de demissão;

Art. 9.º — A nenhum Médico Interno é permitido assinar as requisições ou altas de doentes. As prescrições Médicas que tenham a fazer, de urgência, serão sempre confirmadas pelo Director ou pelo Assistente do serviço onde estejam colocados;

Art. 10.º — Aos Médicos Internos, quando em serviço no Banco, será concedido alojamento;

Art. 11.º — Os Médicos Interinos deverão assinar com regularidade o Livro de Ponto para êsse efeito existente na Repartição Fiscal;

Art. 12.º — As faltas ao serviço, seja qual fôr o motivo, determinarão sempre a perda da gratificação correspondente;

§ 1.º — Exceptuam-se as faltas por licença e as faltas por falecimento de pessoas de família, de conformidade o disposto na lei geral;

§ 2.º — As faltas devem ser justificadas nos termos da lei geral;

Art. 13.º — Será exonerado das suas funções o Médico Interno que der mais de oitenta faltas em cada ano civil;

§ único. — Quando porém o exercício do internato não durar um ano completo o número de faltas será proporcional à duração do mesmo exercício;

Art. 14.º — Para os efeitos dos artigos anteriores as faltas ao serviço serão sempre levadas em conta seja qual fôr a sua justificação, ainda que as fundamente motivo de doença, licença, serviço civil ou militar. As faltas dadas no serviço de escala ao Banco serão contadas em triplicado;

Art. 15.º — Aos Médicos Internos poderão ser concedidas licenças até trinta dias, em cada ano civil, abonando-se-lhes a respectiva gratificação;

§ 1.º — Nestas licenças serão descontadas as faltas dadas no respectivo ano civil;

§ 2.º — A concessão de licenças pertence ao Director Geral de Assistência;

§ 3.º — Os requerimentos solicitando licença devem ser presentes à Direcção dos Hospitais devidamente informados pelo Director do serviço onde os Internos estejam colocados e pelo Médico-Chefe dos Internos;

§ 4.º — Sòmente poderão ser deferidos os requerimentos cujas informações especifiquem que os Médicos Internos prestam bom serviço, são assíduos e que não há prejuízo para o serviço;

Art. 16.º — O Médico-Chefe dos Internos será o Director do Banco;

§ único. — O Médico-Chefe dos Internos poderá fazer-se substituir por funcionário idóneo no desempenho de qualquer das suas funções;

Art. 17.º — Ao Médico-Chefe dos Internos compete:

1.º — Propor a distribuição dos Médicos Internos pelos serviços;

2.º — Informar as reclamações dos Médicos Internos a-fim-de serem submetidas a despacho do Director dos Hospitais;

3.º — Informar os pedidos de licença dos Médicos Internos nos termos regulamentares;

4.º — Solicitar dos Directores de serviço, onde os Médicos Internos estejam colocados, as respectivas informações, as quais serão prestadas dentro de quinze dias depois de o Médico Interno ter transitado para outro serviço;

5.º — Apresentar à Direcção dos Hospitais, até 15 de Dezembro de cada ano, o relatório do aproveitamento e frequência dos Médicos Internos que não tenham perdido o ano;

Art. 18.º — A Secretaria dos Hospitais organizará o cadastro de todos os Médicos Internos onde conste o aproveitamento e assiduidade de cada um, bem como as faltas e irregularidades cometidas;

Art. 19.º — Serão organizadas conferências, sob a presidência do Médico-Chefe dos Internos, que terão lugar uma vez por semana e a que são obrigados a assistir todos os Médicos Internos. Os assuntos destas conferências serão escolhidos pelo Médico-Chefe dos Internos;

Art. 20.º— Em cada conferência serão versados dois assuntos previamente distribuídos a dois Médicos Internos que sobre eles falarão 15 minutos. Terminada a exposição qualquer dos Médicos Internos presentes poderá usar da palavra sobre o assunto em discussão, seguindo-se finalmente a sua apreciação feita pelo presidente da conferência;

Art. 21.º— A respeito de cada conferência é lavrada pelo presidente uma acta, em livro especial, onde conste o nome dos Médicos que assistiram, o assunto versado, os Médicos que sobre elle falaram e bem assim a impressão deixada do estudo feito;

Art. 22.º— A portaria dos Hospitais serão afixados os nomes de todos os Médicos Internos com a indicação das Clínicas onde prestam serviço;

Art. 23.º— Os Médicos Internos, além das funções de assistência, podem também elaborar trabalhos científicos sob a orientação dos Professores;

Art. 24.º— Os alunos da Faculdade de Medicina, depois de terminado o seu Curso, podem inscrever-se como Tirocinantes e frequentar o Banco e as Clínicas;

§ 1.º— O Médico-Chefe dos Internos fixará todos os anos o número de Tirocinantes que poderão ser admitidos, de harmonia com a capacidade dos serviços, o que comunicará à Direcção dos Hospitais;

§ 2.º— Para esse efeito os candidatos a Tirocinantes apresentarão os seus requerimentos à Direcção dos Hospitais, de 1 a 15 de Dezembro;

Art. 25.º— Os Médicos Tirocinantes ficam sujeitos às disposições deste Regulamento na parte que lhe é applicável.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 112

Em 19 de Outubro de 1935.

Estando concluída a montagem dos aparelhos destinados a fornecer água quente ao Balneário do novo Banco, determino que, no acto de aceitação, todos os doentes gratuitos e pensionistas de 3.ª classe, tomem um banho de limpeza, exceptuando-se apenas aqueles para que haja contra-indicação médica.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 113

Em 28 de Novembro de 1935.

Regulamento do Banco e Consultas Externas

Artigo 1.º— Nos Hospitais da Universidade haverá:

1.º— Uma consulta geral de cirurgia sob a direcção do Professor de Clínica Cirúrgica;

2.º — Uma consulta geral de medicina sob a direcção do Professor de Clínica Médica;

3.º — Consultas das especialidades sob a direcção dos respectivos Professores ou Chefes de Serviço;

§ único. — A aceitação ordinária dos doentes é feita nas consultas externas, sendo as propostas e papeletas assinadas pelos Professores Directores das Consultas;

Art. 2.º — No edifício do Banco ficarão instalados:

1.º — Um serviço permanente de socorros de urgência;

2.º — Um serviço permanente de radiodiagnóstico;

3.º — Consulta externa de cirurgia geral;

4.º — Consultas externas das especialidades cirúrgicas;

5.º — Postos destinados a tratamento de doenças do fôro cirúrgico e especialidades cirúrgicas;

6.º — Um serviço de Roentgen-Operações;

7.º — Um Gabinete de Endoscopia;

8.º — Consulta externa de medicina;

9.º — Laboratório de análises clínicas;

§ único. — A aceitação de doentes fora das horas de consulta é feita no serviço permanente de socorros de urgência, sendo as propostas assinadas no bilhete de admissão pelo médico de serviço e as papeletas autenticadas pelo Director da Clínica onde o doente fôr internado;

Art. 3.º — O Laboratório de Ortopedia ficará instalado no rés-do-chão do Hospital de S. Jerónimo;

Art. 4.º — No Hospital do Castelo haverá:

1.º — Consulta externa de dermatologia e sifilografia;

2.º — Consulta de doenças infecto-contagiosas;

3.º — Dispensário Anti-Tuberculoso;

Art. 5.º — No Hospital do Colégio das Artes haverá:

1.º — Consulta de Neurologia;

2.º — Consulta de Psiquiatria;

3.º — Consulta de doenças de crianças;

Art. 6.º — A superintendência técnica e científica dos serviços do Banco incumbirá ao seu Director — o Professor de Clínica Cirúrgica que, para êste efeito, todos os anos no mês de Dezembro organizará o quadro clínico destinado a assegurar a boa execução destes serviços no ano seguinte e cujos funcionários lhe ficam directamente subordinados;

§ único. — Logo que esteja organizado êste quadro, o Director do Banco dará conhecimento á Direcção dos Hospitais do pessoal que o compõe e bem assim irá dando conhecimento de qualquer alteração que durante o ano lhe fôr introduzida. Êste quadro será afixado nas portarias dos Hospitais;

Art. 7.º — Do quadro do Banco fazem parte:

a) Médicos destinados aos serviços clínicos, escolhidos entre os Assistentes, Ajudantes de Clínica, Internos e Tirocinantes dos Hospitais;

b) Técnicos destinados a serviços especiais;

§ único. — Tanto uns como outros são obrigados a executar todo o serviço que lhe fôr ordenado pelo Director do Banco;

Art. 8.º — Os serviços de guarda no pòsto de socorros de urgência ficam a cargo dos médicos do quadro do Banco;

Art. 9.º — Sempre que haja necessidade de realizar qualquer intervenção cirúrgica de urgência, o médico de serviço comunicará o caso ao Director do Banco para que este ordene o procedimento a seguir;

Art. 10.º — O Director do Banco é substituído em seus impedimentos pelo Director da 2.ª Clínica Cirúrgica (Professor de Patologia Cirúrgica). Na ausência destes dois Professores assumirá a direcção do Banco um Professor ou Assistente da Secção Cirúrgica prèviamente designado pelo director do Banco. Estas substituições far-se-ão automaticamente, de forma que o serviço fique sempre plenamente assegurado;

Art. 11.º — Na consulta externa de cirurgia geral o Director do Banco pode fazer-se substituir nas suas faltas pelo funcionário por êle designado nos termos do § único do art. 16.º do Regulamento dos Médicos internos (*Ordem de Serviço* n.º 111);

Art. 12.º — A selecção de doentes para as diversas consultas é feita por um Interno escalado para este serviço;

Art. 13.º — A admissão dos doentes às consultas externas e aos postos de tratamento só poderá ser feita mediante a apresentação de uma papeleta e de um bilhete passado pelo funcionário encarregado do registo de doentes — delegado da 1.ª Secção (art. 24.º do Decreto n.º 5:736);

Só poderão passar-se bilhetes de admissão:

- 1.º — Aos doentes munidos de atestado de pobreza ou de guia de responsabilidade assinada por entidade competente;
- 2.º — Aos doentes que desejem internar-se;
- 3.º — Aos doentes vítimas de accidentes de trabalho mediante o pagamento de 6\$00;
- 4.º — Aos doentes não indigentes com destino ao Laboratório de Ortopedia, mediante o pagamento de 6\$00;
- 5.º — Aos doentes pensionistas internados nos Hospitais a quem o médico assistente deu alta sem terem concluído o seu tratamento, mediante o pagamento de 6\$00;

Art. 14.º — As consultas externas terão lugar todos os dias, às 11 horas, exceptuando os domingos. Os postos de tratamentos funcionarão todos os dias da semana das 8 às 12 horas;

Art. 15.º — O empregado encarregado do registo de doentes no Banco iniciará a admissão às consultas externas às 7,30 horas, encerrando-a às 11 horas. Os doentes que se apresentarem dentro deste prazo serão inscritos num livro de registo especialmente destinado a êsse fim, e ser-lhes-á feita a papeleta e bilhete de admissão à consulta geral de medicina, de cirurgia ou especialidades, conforme estiver indicado;

Art. 16.º — O médico encarregado da consulta completará a papeleta preenchendo-a na parte que respeita ao diagnóstico, terapêutica e bem assim ao destino do doente: Postos de tratamentos, hospitalização, transferências de consulta ou tratamento no domicílio, conforme estiver indicado;

§ 1.º — A papeleta ficará retida na consulta para ser posteriormente

entregue na Secretaria — excepto quando o doente fôr enviado a um posto de tratamento ou a outra consulta, pois neste caso seguirá com êle para nela se registarem os tratamentos e quaisquer outras observações;

§ 2.º — No bilhete será também indicado o destino do doente e servirá:

1.º — Para dar acesso a nova consulta se o médico assim o julgar conveniente;

2.º — Para autorizar a hospitalização;

3.º — Para freqüentar os postos de tratamentos.

Art. 17.º — Depois dos doentes terem concluído o tratamento serão as respectivas papeletas devidamente preenchidas, e enviadas à Secretaria;

Art. 18.º — Terminada a consulta o empregado encarregado do registo de doentes levará à Secretaria o expediente com o movimento diário das consultas e dos tratamentos, e bem assim quaisquer outros documentos administrativos a fim de serem ali devidamente registados e arquivados;

Art. 19.º — Todos os tratamentos e socorros clínicos prestados no Banco aos casos urgentes serão registados em livro exclusivamente destinado para êsse fim;

Art. 20.º — Fica expressamente proibido o serviço de consultas e tratamentos no Banco, para os casos não-urgentes, fora das horas regulamentares, salvo autorização especial, a qual só poderá ser dada pelo Director do Banco;

Art. 21.º — Nos postos de tratamentos deverão permanecer sempre médicos do quadro clínico do Banco, aos quais compete dirigir êste serviço;

Art. 22.º — Os alunos da Faculdade de Medicina poderão freqüentar as consultas externas, bem como prestar serviço nos postos de tratamentos não só em tempo de aulas como em tempo de férias, desde que para isso sejam autorizados pelos Professores que dirigem as consultas;

Art. 23.º — Durante o tempo de consulta, bem como em qualquer hora do dia, fica expressamente proibida a permanência no Banco, de pessoas estranhas ao serviço;

Art. 24.º — No Laboratório de Radiodiagnóstico serão admitidos:

1.º — Os doentes internados nos serviços de cirurgia e urologia;

2.º — Os doentes da consulta externa de cirurgia, ortopedia e urologia;

3.º — Os doentes vítimas de acidente de trabalho;

4.º — Os doentes internados, pensionistas de 1.ª e 2.ª classes.

Todos estes doentes teem de vir acompanhados de um enfermeiro e munidos de um impresso modelo n.º 155, com três talões, no primeiro dos quais, é feita a requisição do trabalho a realizar e que ficará arquivado neste Laboratório, destinando-se o segundo à Secretaria e o terceiro à entidade requisitante. A requisição é assinada pelo Director do Serviço;

Art. 25.º — Anexo ao Laboratório de Radiodiagnóstico funcionará o serviço de Roentgen-operações, tendo ao lado um gabinete destinado a trabalhos endoscópicos;

Art. 26.º — Todos os dias o serviço de Radiodiagnóstico enviará à Secretaria um mapa modelo n.º 168, devidamente preenchido, com o movimento do dia antecedente e acompanhado dos impressos a que se refere o artigo anterior;

Art. 27.º — No Laboratório de Ortopedia, para os doentes não indigentes, as operações e tratamentos, depois de registados na papeleta, serão comunicados à Secretaria em impresso próprio, para efeitos de contabilidade;

Art. 28.º — Os serviços prestados pelos Laboratórios de Radiodiagnóstico e Ortopedia aos doentes indigentes são gratuitos, sendo os restantes regulados pelas tabelas anexas a esta *Ordem de Serviço*. As importâncias assim cobradas constituirão receita privativa dos Hospitais, nos termos de § 2.º do art. 3.º do Decreto n.º 11:625, de 30 de Abril de 1926, sendo quaisquer outros honorários regulados pelo § 1.º do art. 3.º do mesmo Decreto;

Art. 29.º — O serviço de condução de doentes, no seu percurso intra-hospitalar, será feito por serventes, especialmente escalados para êsse fim;

Art. 30.º — Às pessoas que acompanham os doentes será vedada a entrada no Hospital desde que o seu número exceda, duas pessoas por cada doente;

Art. 31.º — No acto da aceitação os doentes gratuitos e pensionistas de 3.ª classe tomarão um banho de limpeza, com excepção daqueles em que o médico haja verificado contra-indicação, que será registada na papeleta;

Art. 32.º — Ficará responsável pelo balanço e conservação dos móveis, utensílios, roupas e material médico-cirúrgico do Banco, um Enfermeiro Sub-Chefe da Secção Cirúrgica, que requisitará todo o material necessário ao bom funcionamento do serviço de consultas e socorros urgentes;

Art. 33.º — Um Enfermeiro-Chefe da Sub-secção cirúrgica ficará encarregado da fiscalização e orientação dos serviços de enfermagem do Banco devendo, para isso, ali permanecer assiduamente, em especial durante as horas de tratamentos e consultas, a-fim-de zelar pelo bom andamento dos serviços, pelos quais responderá perante a Direcção;

Art. 34.º — Sempre que acorram ao Banco quaisquer accidentes ou casos de urgência, o Enfermeiro-Chefe deverá providenciar para que os socorros clínicos e de enfermagem não se façam esperar;

Art. 35.º — Desde que sobrevenha, no Banco, qualquer ocorrência anormal o Enfermeiro-Chefe informará o Director do Banco para que sejam dadas as providências necessárias e a direcção dos Hospitais nos termos das leis e regulamentos;

Art. 36.º — O quadro do pessoal do Banco será fixado pela Direcção.

Gabinete de Radiodiagnóstico

(Tabela anexa à Ordem de Serviço n.º 113)

Preçário

1	Apendicite	50\$00	20	Feto	40\$00
2	Bacia	40\$00	21	Fígado	40\$00
3	Braço-antebraço.	30\$00	22	» e v. biliares	50\$00
4	Bexiga sem preparação	25\$00	23	Intestino delgado	60\$00
5	» com preparação	50\$00	24	» grosso	70\$00
6	Cabeça	75\$00	25	Joelho	30\$00
7	» (seios)	60\$00	26	Laringe	20\$00
8	Coluna cervical	30\$00	27	Mama	20\$00
9	» dorsal	70\$00	28	Mão	20\$00
10	» lombar	50\$00	29	Maxilar inferior	20\$00
11	» sagrada	30\$00	30	» superior	30\$00
12	Coração e grossos vasos	50\$00	31	Ólho	30\$00
13	Costelas.	50\$00	32	Ombro	20\$00
14	Coxa-coxo-femural	40\$00	33	Pé	30\$00
15	Dentes (1 filme)	15\$00	34	Perna	30\$00
16	» (mais de 2 filmes).	20\$00	35	Pulmões	40\$00
17	Esófago	50\$00	36	Rins sem preparação	40\$00
18	Estômago-duodeno	60\$00	37	» com preparação	100\$00
19	» e intestinos	100\$00	38	Uretra	50\$00

NOTA: — Os doentes pensionistas de 3.ª classe terão o desconto de 50%.

Laboratório de Ortopedia

(Tabela anexa à Ordem de Serviço n.º 113)

Preçário

Reduções ortopédicas e imobilizações de fracturas

1	Fractura dos ossos da mão ou pé	6\$00
2	» de um ou dois ossos do antebraço	10\$00
3	» da metade superior do húmero, da região escapular	20\$00
4	» do tórax	23\$00
5	» dos ossos da bacia	27\$00
6	» do fémur	25\$00
7	» da rótula	15\$00
8	» de um ou dois ossos da perna	15\$00

Intervenções ortopédicas por luxações

9	Luxações de um dedo do pé ou da mão	6\$00
10	Luxação do pulso	6\$00
11	» da articulação escápulo-humeral	40\$00
12	» » » acrómio-clavicular	24\$00
13	» » » coxo-femural	45\$00
14	» » » do joelho	33\$00
15	» » » tfbio-társica	29\$00
16	» » » do cotovêlo	29\$00

Intervenções ortopédicas por deformidades congénitas ou adquiridas, por osteoartrites de natureza tuberculosa ou de qualquer outra origem infecciosa

17	Pé boto	42\$00
18	Torticolis	110\$00
19	Coxa vara ou coxa valga	93\$00
20	Escoliose	135\$00
21	Luxação congénita da articulação coxo-femural	57\$00
22	Pévalgus ou varus	30\$00
23	Osteoartrite do cotovêlo	36\$00
24	» da articulação escápulo-humeral	75\$00
25	» » » tfbio-társica	35\$00
26	» do joelho	60\$00
27	» da articulação coxo-femural	80\$00
28	Espondilo artrite	100\$00
29	Genevalgum ou varum	60\$00

NOTA: — Os doentes pensionistas de 3.ª classe e as crianças com menos de 10 anos, terão o desconto de 50 %.

Electricidade Médica

30	Actinoterapia	6\$00
31	Infra-vermelhos	6\$00
32	Ar quente	6\$00
33	Mecanoterapia	6\$00
34	Massagem	2\$00
35	Diversos	6\$00

NOTA: — Em cada série de 10 tratamentos haverá um desconto de 50 %.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 114

Em 4 de Dezembro de 1935.

Como esclarecimento ao art. 24.º da *Ordem de Serviço*, n.º 113, de 28 de Novembro p. p. fica determinado que todas as requisições a fazer no Laboratório de Radiodiagnóstico sejam visadas ou pelos respectivos Directores dos Serviços Clínicos ou da Consulta Externa de Cirurgia.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 115

Em 6 de Abril de 1936.

Como consequência das duas últimas nomeações de Enfermeiros-Chefes, esta Direcção determina as seguintes colocações:

Sub-Secção de Q. 2:

Enfermeiro-Chefe, *António dos Santos Apóstolo.*

Sub-Secção de Q. 1:

Enfermeiro-Chefe, *Adolfo Costa.*

Sub-Secção do Banco e Consultas Externas:

Enfermeiro-Chefe, *Francisco dos Santos Apóstolo.*

1.ª Sub-Secção Cirúrgica:

U. h., Q. U. e 3.ª C. h.;

Enfermeiro-Chefe, *José Silvério Pita.*

2.ª Sub-Secção Cirúrgica:

1.ª C. h., 2.ª C. h., Of. h., L. h. Ot. h.;

Laboratório de Ortopedia;

Enfermeiro-Chefe, *António Fernandes Ferraz.*

3.ª Sub-Secção Cirúrgica:

Arsenal Cirúrgico, S. O. h., Sala de Operações da 3.ª C. h. — Sala de Operações de Q. 1, Sala de Operações do R. X. — Arquivo de Cirurgia e Serviços de Endoscopia;

Enfermeiro-Chefe, *José Pinto Teles.*

Secção Médica:

1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª M. h. e N. h.;

Enfermeiro-Chefe, *Aires Barata.*

Hospital do Castelo, homens:

Enfermeiro-Chefe, *José António Agostinho.*

Hospital do Castelo, mulheres:

Enfermeira-Chefe, *Ermelinda de Matos.*

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 116

Em 7 de Maio de 1936.

Para boa regularidade dos serviços, determino:

- Que todos os requerimentos de pedidos de licença do pessoal destes Hospitais, antes de serem submetidos a despacho, sejam instruídos com a informação do Sr. Chefe da Secretaria, visando particularmente as condições dos requerentes, em face das leis, regulamentos e instruções superiores, relativas a este assunto.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 117

Em 11 de Maio de 1936.

Determino que a repartição fiscal, além de receber e distribuir a correspondência ordinária, se encarregue também de mandar buscar à Estação dos correios a correspondência oficial.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 118

Em 22 de Junho de 1936.

Esta Direcção, no intuito de melhor acautelar os interesses destes Hospitais, determina:

- 1.º — Que os Enfermeiros-chefes evitem tanto quanto possível a saída de doentes pensionistas sem que estes tenham liquidado os seus débitos;
- 2.º — Que a Contabilidade, quando os doentes pensionistas saíam sem terem liquidado os seus débitos, no prazo de 8 dias, a contar da alta, os convidem por carta a fazer a liquidação dos seus débitos, no prazo de 30 dias;
- 3.º — Que no caso daquele convite não ser atendido, novo convite seja feito pela Contabilidade, mas por carta registada, com aviso de recepção, donde conste que no caso deste novo convite não ser atendido no prazo de 30 dias, se procederá à respectiva cobrança judicial;
- 4.º — Que o Sr. Chefe da Secretaria, no caso de se ter de proceder à cobrança judicial, providencie no sentido dela se fazer imediatamente à expiração do prazo a que se refere o n.º 3 desta *Ordem de Serviço*.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 119

Em 6 de Novembro de 1936.

Para conhecimento dos Ex.^{mos} Directores dos Serviços Clínicos e devidos efeitos, se transcreve o seguinte officio:

«Serviço da República — Tribunal do Trabalho de Coimbra — L.º D. A. N.º 318 — Ex.^{mo} Snr. Director dos Hospitais da Universidade de Coimbra — Sendo freqüente serem enviados a êste Tribunal, por êsses Hospitais, atestados de alta de sinistrados de trabalho com a indicação do estado final «quási curado», não especificando se ainda existe impossibilidade de trabalho e por quanto tempo, o que acarreta graves prejuízos aos sinistrados, por não poderem provar mais tarde que, à data da saída dêsses Hospitais, se encontravam impossibilitados de trabalhar e por quanto tempo, tenho a honra de solicitar de V. Ex.^a se digne dar instruções ao distinto corpo clínico dêsses Hospitais, para que, sempre que possível e seja caso disso, os atestados de alta a remeter a êste Tribunal, indiquem os dias de impossibilidade de trabalho que prevêm aos respectivos sinistrados. — A Bem da Nação — Coimbra, 5 de Novembro de 1936. — O Juiz, (a) *António Abrantes Tavares*».

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 120

Em 12 de Novembro de 1936.

Tendo estes Hospitais feito aquisição de um aparelho de projecções para a sala de conferências, e convindo regulamentar o trabalho do mesmo aparelho e ainda fixar a responsabilidade de quem com êle deve trabalhar, determino:

1.º O aparelho de projecções, montado na sala de conferências dêstes Hospitais, fica sob a guarda e responsabilidade exclusiva do chefe electricista, que pelo mesmo responde;

§ único. Para que esta responsabilidade possa efectivar-se, haverá só uma chave da cabine onde o aparelho está guardado, a qual será entregue ao chefe electricista;

2.º O aparelho de projecções só poderá ser utilizado mediante autorização prévia da Direcção dos Hospitais da Universidade, e exclusivamente na sala onde se encontra instalado;

3.º O chefe electricista providenciará para que o aparelho esteja sempre pronto a funcionar quando lhe seja determinado pela Direcção dos Hospitais, mas em caso algum entregará a chave da cabine ou largará o aparelho da sua guarda e responsabilidade.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 121

Em 25 de Novembro de 1936.

Encontrando-se pronto a funcionar o forno crematório, em instalação própria, determino que essa nova dependência hospitalar seja incorporada nos serviços de máquinas.

O Director,

Angelo da Fonseca.

N.º 122

Em 15 de Dezembro de 1936.

Sendo a transfusão de sangue um precioso meio terapêutico que convem facilitar; e porque a prática tem demonstrado a vantagem de aos dadores ser feito o respectivo pagamento com a maior urgência, esta Direcção determina:

- 1.º Que seja organizado um livro de requisições no qual os Ex.^{mos} Clínicos requisitarão a transfusão, especificando a quantidade de sangue injectado e enviando imediatamente o duplicado ao Economato;
- 2.º Que este livro fique em poder do Enfermeiro-chefe encarregado do Arsenal;
- 3.º Que o Economato processe e promova imediatamente após a recepção daquela requisição o seu pagamento, apresentando-a para legalizar na primeira sessão do Conselho Administrativo.

O Director,

Angelo da Fonseca.

Indicação, por ordem alfabética, dos vários assuntos
tratados em *Ordens de Serviço*, de Junho de 1931 a Dezembro de 1936

- Água*, sua distribuição, Ordem de Serviço n.º 103.
Anestésicos, fiscalização no consumo, O. S. n.º 57.
Aparelho de projecção, condições de trabalho e responsável, O. S. n.º 120.
Artigos e material usado, consertos e inutilizações, O. S. n.º 89.
Banco, consultas externas, internos e assistentes, O. S. n.º 55.
Banco, consultas externas, instalação e funcionamento, O. S. n.º 82.
Banco, consultas externas de medicina, sua instalação, O. S. n.º 108.
Banco e consultas externas, regulamento e preços, O. S. n.º 113.
Banco, director e pessoal clínico, O. S. n.º 88.
Banco, instalação de novas dependências, O. S. n.º 105.
Banco, serviços de radiologia, regulamento, O. S. n.º 106.
Banhos de limpeza, obrigatórios e facultativos, O. S. n.º 62.
Banhos de limpeza, para os doentes a hospitalizar, O. S. n.º 112.
Boletim dos hospitais, instruções para a impressão de alguns números, O. S. n.º 66.
Canalizações, consertos, O. S. n.º 90.
— Empreitadas e tarefas, O. S. n.º 86.
Carros de transporte de dietas, sua vigilância e responsabilidade, O. S. n.º 32.
Chaves, instruções tendentes a obstar ao seu desaparecimento, O. S. n.º 52.
Chefes de secções, recomendações sobre a sua substituição, O. S. n.º 25.
Clínica de moléstias infecciosas e tuberculose pulmonar, instalação, O. S. n.º 7.
Clínica de Ot. h. e sinistrados, instruções, O. S. n.º 14.
Clínica ortopédica, instalação, O. S. n.º 20.
Clinica de oto-rino-laringologia, lotação, O. S. n.º 16.
Clínica de I. h., I. m., O. h., Oto-rino-laringologia e 4.º M. m., sua transferência e instalação, O. S. n.º 13.
Clínicas, directores de serviço, sua substituição, O. S. n.º 42.
Clínicas médicas, instalação, O. S. n.º 109.
Cobertores, sua desinfecção, O. S. n.º 97.
Comemorações, dias de Natal e Ano Bom, melhorias de dietas aos doentes e dispensa de pessoal disponível, O. S. n.ºs 71 e 72.
Comissão administrativa das obras dos Hospitais da Universidade de Coimbra, instruções para a instalação e para que seja prestada a necessária colaboração, O. S. n.º 50.
Consumo, distribuição, O. S. n.º 22.
Consulta geral de Medicina, sua instalação, O. S. n.º 2.
Consultas externas, internamento de doentes e acidentes no trabalho, disposições regulamentares, O. S. n.º 12.
Correspondência com o estrangeiro, redacções e traduções, O. S. n.º 77.
Correspondência, distribuição, O. S. n.º 117.
Dietas e abonos, O. S. n.º 102.
Direcção, transmissão de despachos, O. S. n.º 1.
Doenças dos empregados, baixas, tratamentos em casa, e medicamentos, O. S. n.º 39.
Doentes, admitidos primeiramente como pensionistas, com depósito de garantia e que transitaram, posteriormente, para a responsabilidade das Câmaras Municipais ou Misericórdias, O. S. n.º 4.
— Mapas mensais, para a imprensa, O. S. n.º 65.
— Transferências, O. S. n.º 69.
Doentes de Q. P., e respectivas taxas de hospitalização, O. S. n.º 34.
— Proibição da entrada de alimentação para as companhias, O. S. n.º 35.
Doentes pensionistas, liquidação de contas, O. S. n.º 119.
Doentes pobres, legislação, O. S. n.º 67.
Doentes sinistrados, indicações clínicas, O. S. n.º 119.
— Taxas de tratamento, O. S. n.º 31.
Economias, recomendações, O. S. n.º 74.
Electricista-chefe, sua substituição nocturna, O. S. n.º 33.
Elevadores, seu funcionamento e utilização, O. S. n.º 43.
Energia eléctrica, intervindo no sentido da redução de consumo, O. S. n.º 104.
Enfermeiros-chefes, sua distribuição pelo serviço, O. S. n.º 64.
— Idem, idem, O. S. n.º 115.
Especialidades farmacêuticas, seu fornecimento aos doentes dos Q. P., O. S. n.º 18.
Esterilização de louças, instruções, O. S. n.º 53.
Esterilização de roupas, instruções, O. S. n.º 54.
Esterilização de roupas, louças, filtros de abastecimento de água e fabrico de sabão, entrega da superintendência destes serviços ao Prof. Dr. Afonso Pinto, O. S. n.º 56.
Géneros e materiais, sua aquisição por concurso ou consulta directa, providências para publicidade, O. S. n.º 10.
Hospitalização de empregados em Q. P., instruções, O. S., n.º 47.
Incêndio, deu origem ao préstimo de serviços que a Direcção agradeceu, O. S. n.º 63.

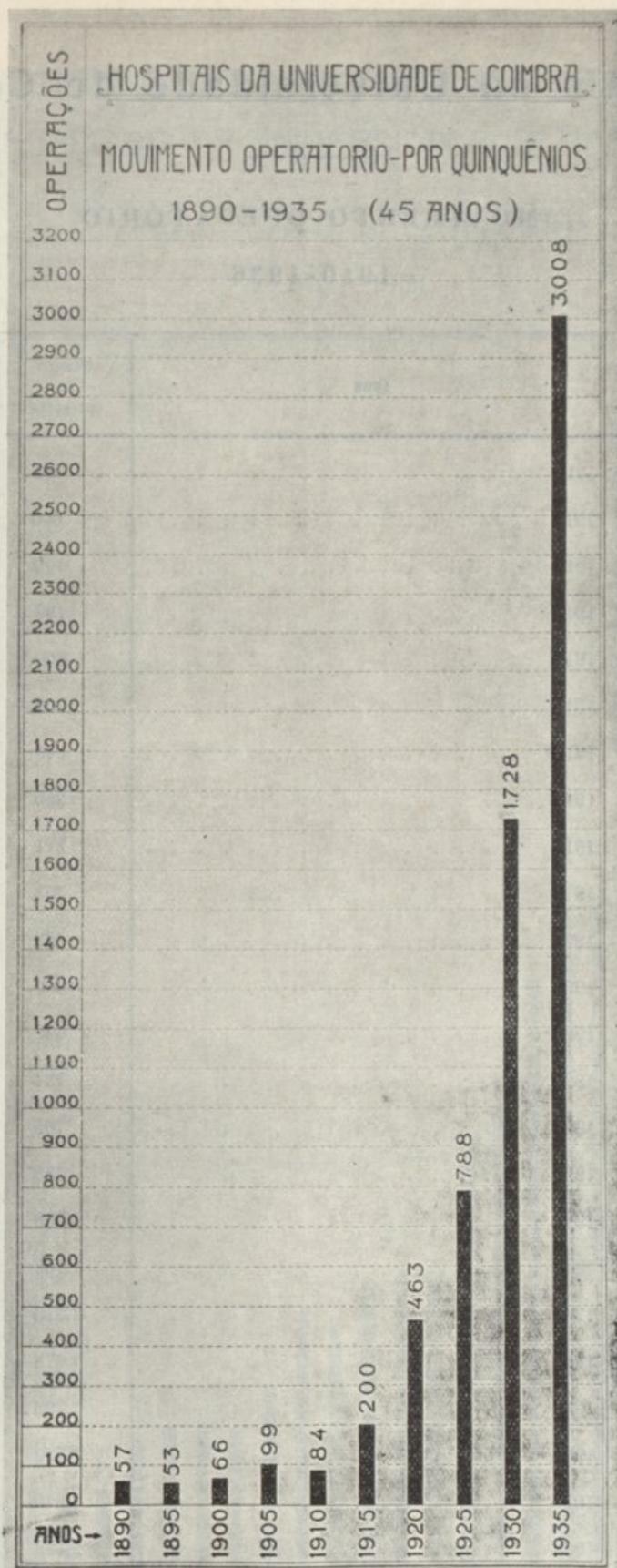
- Inutilizações*, regras a respeitar, inutilizações de instrumentos cirúrgicos metálicos, O. S. n.º 93.
- Inutilizações de roupas*, reparos e providências, O. S. n.º 48.
- Laboratório de rádio-diagnóstico*, trabalhos e requisições, O. S. n.º 114.
- Lavagem de roupas a doentes dos Q. P.*, instruções, O. S. n.º 115.
- Lavagem e esterilização de louças*, O. S. n.º 54.
- Lavagem e esterilização de roupas*, O. S. n.º 83.
- Lavandaria*, seu funcionamento, O. S. n.º 91.
- Leilões de artigos inúteis*, instruções, O. S., n.º 58.
- Licenças*, instruções, O. S. n.º 116.
- Restrições, O. S. n.º 3.
- Máquinas*, em serviço, instruções e responsabilidade de conservação, O. S. n.º 37.
- Substituição nocturna do Chefe, O. S. n.º 33.
- Materiais de construção e louça sanitária*, requisições, O. S. n.º 5.
- Médicos internos e médicos tirocinantes*, regulamento, O. S. n.º 111.
- Obras*, caderneta individual, O. S. n.º 29.
- Chefe, suas atribuições, O. S. n.º 36.
- Idem, idem, O. S. n.º 45.
- Obras executadas nas oficinas*, seu inventário, O. S. n.º 46.
- E caderneta individual, insistindo pelo cumprimento das respectivas instruções, O. S. n.º 49.
- Obras, máquinas e electricidade*, horário de trabalho, O. S. n.º 95.
- Obras*, pessoal adventício, sua admissão, O. S. n.º 23.
- Papeletas*, instruções para a sua guarda, O. S. n.º 96.
- Preenchimento, O. S. n.º 110.
- Penalidades*, aos fornecedores, O. S. n.º 44.
- Pensos*, distribuição dos doentes, por salas de tratamento, O. S. n.º 68.
- Professores auxiliares, professores agregados, assistentes, ajudantes de clínica e internos do 1.º ano*, sua relação e indicação onde prestam serviço, O. S. n.º 101.
- Reparações e consertos*, nos Serviços Industriais, O. S. n.º 51.
- Requisições internas*, instruções, O. S. n.º 60 e 90.
- Residência nos hospitais*, fixação de regalias inerentes, O. S. n.º 94.
- Rouparia e lavandaria*, horário para entrega de roupas, O. S. n.º 92.
- Roupas*, deterioração e extravio, O. S. n.º 21.
- Roupas distribuídas ao pessoal*, organização do respectivo inventário, O. S. n.º 6.
- Sala de operações sobre animais*, instruções, O. S. n.º 107.
- Salas de operações*, regulamento dos serviços cirúrgicos, O. S. n.º 85.
- Secretaria*, atribuição de responsabilidades, O. S. n.º 98.
- Organização de processos especiais, O. S. n.º 41.
- Serviços clínicos*, abreviaturas, O. S. n.º 76.
- Serviços particulares*, sua proibição, O. S. n.º 100.
- Tirocinantes de enfermagem*, organização do quadro, O. S. n.º 38.
- Uniformes*, pessoal a quem interessa a sua distribuição, O. S. n.º 11.
- Recomendações no seu uso, O. S. n.º 59.
- Vapor de água*, fugas, autoclismos, torneiras, roturas, etc. Algumas observações, O. S. n.º 26.
- Purgadores, indicações aos chefes de serviço, O. S. n.º 27.
- Recomendações tendentes a evitar desperdícios, O. S. n.º 28.
- Vidros partidos*, atribuição de responsabilidades, O. S. n.º 61.
- Visita do Chefe do Estado*, algumas indicações para recepção condigna, O. S. n.º 78, 79 e 80.
- Palavras congratulatórias pelo êxito da recepção, O. S. n.º 81.

Hospitais da Universidade de Coimbra

MOVIMENTO OPERATÓRIO — POR QUINQUÊNIOS

1890-1935 (45 anos)

ANOS	Número de operações
1890	57
1895	53
1900	66
1905	99
1910	84
1915	200
1920	463
1925	788
1930	1.728
1935	3.008



O gráfico referente à estatística do movimento operatório por quinquênios e durante 45 anos, demonstra :

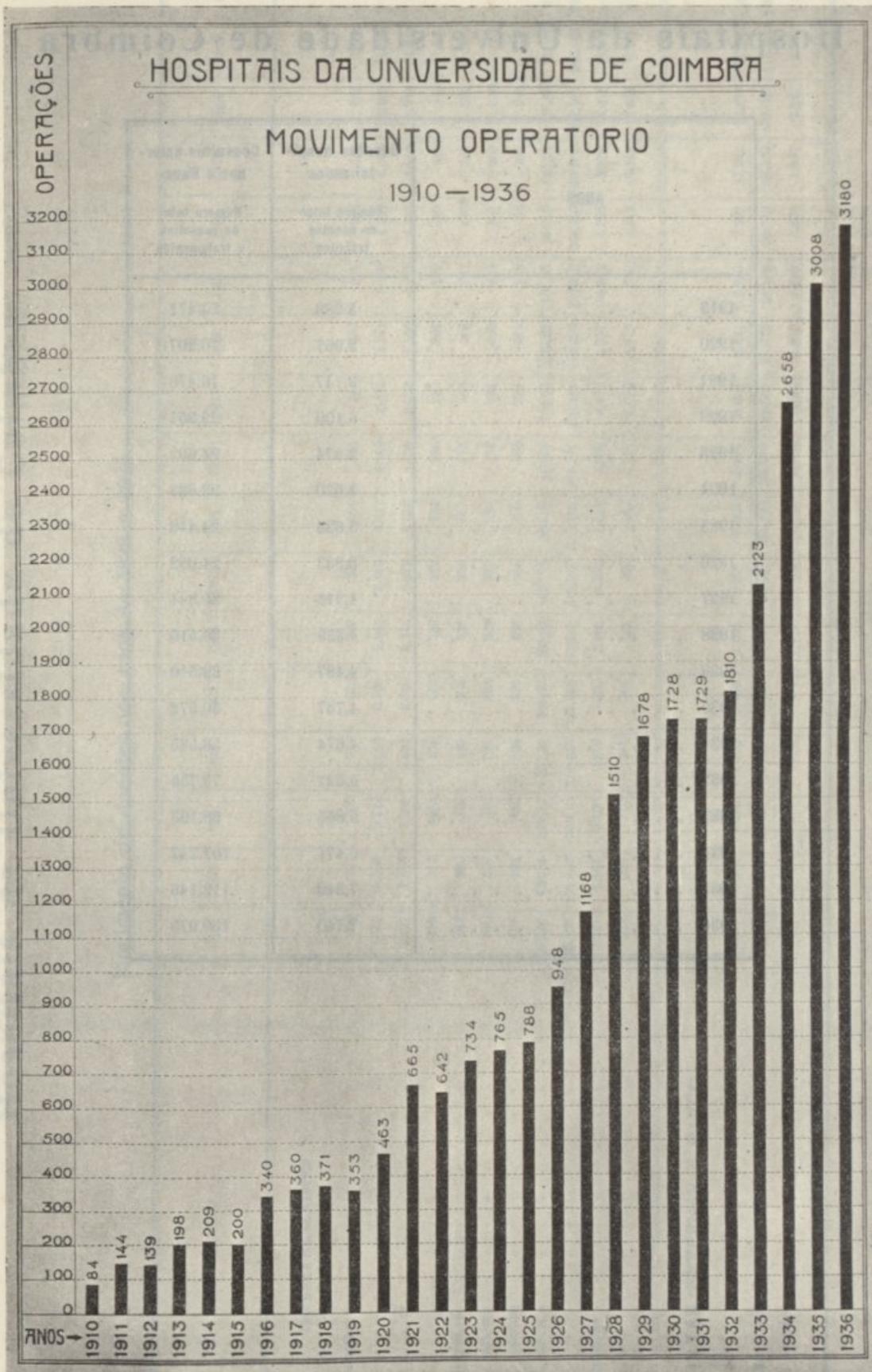
- 1.º que de 1890 a 1910 o número de operações realizadas anualmente foi sempre inferior a 100;
- 2.º que em 1915 esse número subiu a 200;
- 3.º que em 1920 duplicou, atingindo a cifra de 463;
- 4.º que aumento idêntico se verificou em 1925 e mais tarde em 1930 e 1935.

Hospitais da Universidade de Coimbra

MOVIMENTO OPERATÓRIO

1910-1936

ANOS	Número de operações
1910	84
1911	144
1912	139
1913	198
1914	209
1915	200
1916	340
1917	360
1918	371
1919	353
1920	463
1921	665
1922	642
1923	734
1924	765
1925	788
1926	948
1927	1.168
1928	1.510
1929	1.678
1930	1.728
1931	1.729
1932	1.810
1933	2.123
1934	2.658
1935	3.008
1936	3.180



O gráfico referente ao movimento operatório de 1910 a 1936 permite-nos acompanhar a evolução da cirurgia em Coimbra nos últimos 26 anos.

Hospitais da Universidade de Coimbra

ANOS	Doentes hospitalizados	Consultas externas e Banco
	Número total de doentes tratados	Número total de consultas e tratamentos
1919	3.283	20.471
1920	2.957	16.207
1921	3.147	16.470
1922	3.100	29.351
1923	2.974	24.692
1924	3.030	23.623
1925	3.625	24.412
1926	3.833	24.032
1927	4.213	35.844
1928	4.359	34.510
1929	4.487	39.510
1930	4.737	50.572
1931	4.674	56.535
1932	5.321	73.755
1933	5.865	98.193
1934	6.471	107.747
1935	7.349	112.146
1936	7.740	130.975

Hospitais da Universidade de Coimbra

Movimento de doentes nos anos de 1920 a 1936

	1920	1921	1922	1923	1924	1925	1926	1927	1928	1929	1930	1931	1932	1933	1934	1935	1936
MOVIMENTO																	
HOSPITALIZADOS																	
Existentes em 1 de Janeiro	482	345	360	312	330	304	354	396	401	413	463	505	537	555	601	656	700
Entrados	2.505	2.502	2.740	2.662	2.700	2.961	3.459	3.317	3.968	4.074	4.271	4.469	4.784	5.350	5.570	6.663	7.040
Saídos. { alta	2.427	2.575	2.586	2.434	2.518	2.744	3.155	3.578	3.690	3.732	3.966	4.167	4.406	4.949	5.415	6.233	6.595
{ falecidos	185	212	202	210	208	187	262	234	286	289	268	280	290	315	370	416	432
Existem em 31 de Dezembro	345	360	312	330	304	334	396	401	413	466	505	537	555	601	656	700	710
Existência diária	288	329	312	291	303	303	337	380	312	394	459	485	521	539	610	682	689
{ mínima	504	403	493	402	396	405	464	458	556	634	683	599	612	701	763	793	810
{ máxima	365,36	370,84	379,23	357,06	385,78	366,56	407,76	428,62	467,98	480,63	516,23	537,85	565,28	635,34	696,89	733,06	769,45
{ média	133,722	133,359	138,419	130,330	123,996	133,503	143,536	156,439	171,281	175,431	188,427	196,318	206,863	231,902	254,367	287,657	274,668
Dias de tratamento	2.957	3.147	3.100	2.974	3.030	3.266	3.533	4.213	4.359	4.487	4.737	4.974	5.321	5.865	6.471	7.349	7.740
Número de doentes tratados	463	665	642	734	705	788	945	1.165	1.510	1.978	1.728	1.729	1.810	2.123	2.688	3.008	3.180
Operações cirúrgicas																	
CONSULTAS EXTERNAS E BANCO																	
Doentes inscritos	1.009	1.901	2.985	1.965	1.509	1.541	2.090	2.869	2.886	3.668	3.931	3.990	7.982	17.243	18.611	21.912	23.774
Número de tratamentos e consultas	16.207	16.470	29.351	24.692	23.623	24.412	24.032	35.844	36.510	39.510	50.572	56.535	73.755	98.193	107.747	112.146	130.975
Socorros urgentes no Banco	770	796	780	828	656	579	762	1.221	1.232	1.337	1.396	1.446	1.433	1.537	2.147	4.092	3.985

Hospitais da Universidade de Coimbra

Movimento dos doentes nas Clínicas Cirúrgicas e nas Clínicas Médicas, durante o ano de 1935

Meses	Clínicas Cirúrgicas							Clínicas Médicas						
	Existiam no dia 1 de Janeiro, 393							Existiam no dia 1 de Janeiro, 293						
	Entraram		Saíram			Ficaram existindo	Dias de tratamento	Entraram		Saíram			Ficaram existindo	Dias de tratamento
	Por admissão	Por transferência	Com alta	Transferidos	Falecidos			Por admissão	Por transferência	Com alta	Transferidos	Falecidos		
Janeiro	337	19	306	17	9	417	12404	180	21	148	23	19	304	9509
Fevereiro	320	19	288	11	23	434	11785	150	20	128	28	16	302	8646
Março	382	29	385	10	21	429	13426	202	9	144	23	14	327	9538
Abril	336	22	350	11	14	412	12284	207	13	192	24	18	313	9804
Maió	370	25	346	12	13	436	13531	215	12	182	25	10	323	9673
Junho	341	20	344	15	23	415	12632	183	17	187	22	9	305	9717
Julho	399	21	364	16	20	435	13029	213	9	178	14	11	324	9556
Agosto	377	18	390	16	24	400	12817	181	29	185	22	14	304	9873
Setembro	367	20	332	10	27	418	12229	170	15	155	25	19	290	8874
Outubro	439	23	392	16	25	447	13615	225	20	175	27	13	320	9595
Novembro	374	27	385	22	17	424	13112	183	25	164	30	21	313	9800
Dezembro	332	47	376	34	20	393	12654	180	22	157	35	16	307	9624
	4374	290	4238	190	236		153538	2259	203	1995	303	180		114009
Total	4664		4664					2492		2478				

<p>Existência diária: média 420,70. Doentes tratados 5057, demora média de cada doente 30,36 dias. Nestes Serviços estão hospitalizados doentes com fracturas, osteomielites crónicas e outras doenças que obrigam a um prolongado internamento. Mortalidade sobre 100 doentes tratados 4,66.</p>	<p>Existência diária: média 312,35. Doentes tratados 2785, demora média de cada doente 40,93 dias, mortalidade sobre 100 doentes tratados 6,46.</p>
---	---

Hospitais da Universidade de Coimbra

Movimento dos doentes nas Clínicas Cirúrgicas e nas Clínicas Médicas, durante o ano de 1936

Meses	Clínicas Cirúrgicas							Clínicas Médicas						
	Existiam no dia 1 de Janeiro, 393							Existiam no dia 1 de Janeiro, 307						
	Entraram		Saíram			Ficaram existindo	Dias de tratamento	Entraram		Saíram			Ficaram existindo	Dias de tratamento
	Por admissão	Por transferência	Com alta	Trans-feridos	Faleci-dos			Por admissão	Por transferência	Com alta	Trans-feridos	Faleci-dos		
Janeiro	366	22	336	7	26	412	12816	185	10	148	25	17	312	9609
Fevereiro	316	21	328	17	21	383	11556	169	20	188	24	16	313	9196
Março	392	29	333	19	18	434	12804	201	24	176	34	10	318	9728
Abril	358	23	367	16	10	422	12832	195	28	171	35	14	321	9459
Maió	383	31	358	19	20	409	12786	223	14	189	26	13	330	10118
Junho	383	30	367	22	15	418	12770	203	24	179	32	12	334	10063
Julho	421	16	402	13	24	416	13223	246	18	220	21	12	345	10678
Agosto	405	17	389	13	24	432	12597	197	15	178	19	17	343	10750
Setembro	392	45	387	40	19	423	12756	216	22	207	27	14	333	10240
Outubro	459	23	407	17	25	456	13276	214	24	185	30	17	339	10510
Novembro	395	26	402	14	25	436	13355	192	8	163	20	20	336	10354
Dezembro	349	44	381	40	24	384	12872	190	20	176	25	19	326	10340
Total	4619	327	4467	237	251		159623	2421	227	2130	318	151		121045
Total	4946		4955					2645		2629				

<p>Existência diária: média 419,73. Doentes tratados 5339, demora média de cada doente 28,77 dias. Nestes Serviços estão hospitalizados doentes com fracturas, osteomielites crónicas e outras doenças que obrigam a um prolongado internamento. Mortalidade sobre 100 doentes tratados 4,70.</p>	<p>Existência diária: média 330,72. Doentes tratados 2955, demora média de cada doente 40,96 dias, mortalidade sobre 100 doentes tratados 6,12.</p>
---	---

Hospitais da Universidade de Coimbra

Clinicas, consultas externas e laboratórios

1. ^a Clínica Cirúrgica	Cadeira de Técnica Cirúrgica	1. ^a C.
2. ^a »	» » Patologia Cirúrgica	2. ^a C.
3. ^a »	» » Clínica Cirúrgica	3. ^a C.
1. ^a » Médica	» » Propedêutica Médica	1. ^a M.
2. ^a »	» » Terapêutica Médica	2. ^a M.
3. ^a »	» » Patologia Médica	3. ^a M.
4. ^a »	» » Clínica Médica	4. ^a M.
Clínica Ginecológica	» » Ginecologia	G.
» Obstétrica	» » Obstetrícia	C. O.
» Dermatológica e Sifiligráfica	» » Dermatologia e Sifilis	D. S.
» Pediátrica	» » Pediatria	P.
» Neurológica	» » Neurologia	N.
» Urológica	Curso de Urologia	U.
» Ortopédica	» » Ortopedia	Ot.
» Otorinolaringológica	» » Otorinolaringologia	L.
» Oftalmológica	» » Oftalmologia	Of.
» Psiquiatria	» » Psiquiatria	P.
» Moléstias Infecciosas	» » Moléstias Infecciosas	I.

Consultas externas

Banco e socorros urgentes.
 Consulta externa de Cirurgia.
 » » » Medicina.
 » » » Urologia.
 » » » Ginecologia.
 » » » Obstetrícia.
 » » » Oftalmologia.
 » » » Ortopedia.
 » » » Estomatologia.
 » » » Pediatria.
 » » » Neurologia.
 » » » Dermatologia e Sifiligráfica.

Dispensário Anti-Tuberculoso.

Outros serviços

- Salas de operações.
- Arsenal cirúrgico.
- Central de Esterilizações.
- Serviços de Endoscopia (Banco).
- Roentgen-Diagnóstico (Banco).
- Roentgen-Operações (Banco).
- Laboratório de Electricidade Médica.
 - » » Radiologia.
 - » » Clínica Cirúrgica (Cirurgia Experimental).
 - » » Físico-Química e Química Biológica.
 - » » Análises Clínicas.
 - » » Cardiologia.
- Balneário.

Hospitais da Universidade de Coimbra

CORPO CLÍNICO

Dr. Angelo Rodrigues da Fonseca Director Clínico de 3. ^a C, U, Ot . . .	{	Clínica Cirurgia
		• Urológica
Dr. Fernando Baeta Bissaya Barreto Rosa Director Clínico de 1. ^a C, 2. ^a C, L, E	{	• Ortopedia
		Banco e consulta externa de Cirurgia
		Consulta externa de Urologia
		• • • Ortopedia
		Salas de Operações
		Arsenal Cirúrgico
		Roentgen-Diagnóstico
		Roentgen-Operações
		Endoscopia.
		Técnica Operatória
Dr. António Luiz de Moraes Sarmento Director Clínico de 4. ^a M	{	Patologia Cirúrgica
		Otorinolaringologia
Dr. Alberto Moreira da Rocha Brito Director Clínico de 3. ^a M, D, S . . .	{	Estomatologia.
		Clínica Médica
		Consulta externa de Medicina.
Dr. João Maria Pôrto Director Clínico de 2. ^a , M, I	{	Patologia Médica
		Dermatologia e Sifilografia
		Consulta externa de Dermatologia e Sifilografia.
Dr. Egídio Aires Director Clínico de 1. ^a M.	{	Terapêutica Médica
		Moléstias Infecciosas.
Dr. Álvaro Fernando Novais e Sousa Director Clínico de O	{	Propedêutica Médica
		Laboratório de Radiologia.
Dr. Álvaro de Matos Director Clínico de G, Oft.	{	Obstetrícia
		Consulta externa de Obstetrícia.
		Ginecologia
Dr. Elísio de Moura Director Clínico de N, P	{	Oftalmologia
		Consulta externa de Ginecologia
		• • • Oftalmologia.
		Neurologia
Dr. Lúcio d'Almeida Director Clínico de P.	{	Psiquiatria
		Consulta externa de Neurologia.
		Pediatria
	{	Consulta externa de Pediatria.

Serviço de Roentgendiagnóstico dos Hospitais da Universidade de Coimbra

No número das obras efectuadas nos últimos anos nos Hospitais da Universidade pela actual Direcção, toma especial vulto a do Banco, não só pela importância do edificio, mas também pela valorização científica e social com que os Hospitais se enriqueceram.

Só quem tivesse conhecido o velho Banco; só quem conheça a necessidade e importância de instalações efficientes nas Consultas Externas, poderá avaliar a grandeza da obra e o flagrante contraste entre o antigo Banco que havia chegado a um estado lamentável e o actual de linhas sóbrias, com amplas salas e apetrechado com o material necessário ao bom desempenho das suas variadas funções.

No 2.º andar do edificio do Banco está instalado o Serviço de Roentgendiagnóstico, mais conhecido pelo de Serviço de Raios X do Banco, que é de fácil acessibilidade a todos os doentes, quer provenham das Consultas Externas, quer dos próprios Hospitais, com a faculdade de poderem utilizar-se dos dois elevadores situados em cada uma das alas, norte e sul do edificio.

A criação de um serviço de Raios X no Banco parecerá a muitos espíritos mal avisados um absurdo, por haver já um Laboratório de Radiologia que, sendo da Faculdade de Medicina, está instalado num dos Hospitais e a estes presta serviços.

Em primeiro lugar, um Banco de Socorros necessita aparelhagem radiológica anexa, tão próxima quanto possível, para a observação de toda a espécie de doentes sinistrados ou não, cujo estado, porventura grave, proibitivo torna outros transportes para serviços radiológicos mais ou menos distantes, com mudanças naturalmente obrigatórias e altamente nocivas para o doente.

E ainda por modesto e restrito que fôsse o material adquirido, eram indispensáveis as peças bases, como sejam gerador e ampolas, cujo custo representa a verba mais importante. A aquisição de algumas mesas especializadas, completaria o arsenal radiológico, com uma despesa relativamente insignificante, comparada com a que se teve com as peças principais, isto é as da radiologia geral.

Em segundo lugar, tem-se constatado e continua a verificar-se um aumento sempre crescente de doentes que recorrem às Consultas Externas e necessitam de trabalhos radiológicos. E ao mesmo tempo observa-se cada vez mais a aproximação colaboradora entre radiologistas e os diversos clínicos especializados, não só em consequência do aperfeiçoamento da aparelhagem no sentido da especialização e de novas conquistas no domínio da ciência radiológica, mas também pela clara conveniência, que ressalta a cada passo, da inter-cooperação do radiólogo com o ortopedista, o urologista, o cardiologista, etc. que vêm em alguns dos trabalhos progressos feitos a *pari passu* com a radiologia.

Há manifestamente uma tendência para a especialização no domínio da radiologia, o que se aliás se verifica, e há muitos anos, nos países que marcham na vanguarda das Ciências. E assim, sob o previdente critério de S. Ex.^a o Senhor Director dos Hospitais, Prof. Angelo da Fonseca tivemos a honra de ser encarregados da escolha do diverso material de Raios X a instalar no Banco, com uma liberdade de acção que muito nos desvaneceu.

Integrado nos altos desígnios de S. Ex.^a para que o Serviço a criar ficasse à altura da sua importante missão presente e futura, sem cairmos todavia no supérfluo nem no luxuoso e tão sòmente no prático, económico e eficiente, demos comêço ao estudo do material a adquirir em Novembro de 1934, fornecendo aos serviços administrativos as indicações técnicas necessárias.

Pela Direcção dos Hospitais foi-nos notificado que a instalação de radiodiagnóstico deveria satisfazer aos seguintes fins:

- 1.º Radiodiagnóstico de urgência para os doentes que apareçam no Banco, pedindo socorros;
- 2.º Radiodiagnóstico dos serviços de cirurgia;
- 3.º Radiodiagnóstico em urologia, combinado com os processos de exame endoscópico;
- 4.º Radiodiagnóstico em ortopedia;
- 5.º Roentgen-operações: aplicação dos Raios X à cirurgia—extracção de corpos estranhos, cálculos, balas, etc. e redução de fracturas, luxações, etc. sob o *contrôle* dos Raios X.

Como se vê, é largo o âmbito de acção e a escolha do material requeria muito estudo e atenção.

Em igualdade de circunstâncias optámos sempre pelo mais barato, com cuidada apreciação da sua eficiência. Por isso, não propusemos inicialmente a aquisição de ampolas protegidas contra a alta tensão, como modernamente se usa, pois necessitando o Serviço de 5 ampolas para as diferentes mesas, o custo de mais êste melhoramento iria sobrecarregar enormemente de início a instalação.

Assim, preferiram-se as ampolas desprotegidas contra a alta tensão sòmente, como aliás ainda vemos nos bons laboratórios nacionais e estrangeiros. Depois, ano a ano fomos adquirindo os elementos protectores; hoje apenas 2 ampolas são desprotegidas.

As Consultas Externas do Banco foram solenemente inauguradas a 6 de Julho de 1934 com a assistência de S. Ex.^a o Presidente da República, das autoridades militares, civis e eclesiásticas, professores, alunos, etc. A Secção Radiológica só em Maio do ano seguinte começou oficialmente a funcionar tendo sido os primeiros meses dêste ano ocupados com o recebimento, montagem e experiências da aparelhagem.

O Serviço de Raios X do Banco ocupa 5 salas amplas, arejadas e cheias

de luz, em opposição ao velho critério de salas esconsas, mal arejadas e pintadas a côres escuras.

Na sala 1 temos o gabinete do radiologista e pessoal de escrituração com um comprido armário-negativoscópio para a observação dos negativos, o secador de películas e vário mobiliário.

Na sala 2 uma mesa horizontal com 2 ampolas, ambas protegidas contra a alta tensão; uma, de tipo autónomo sob a mesa e outra por cima alimentada pelo gerador que está na sala 3 — um só gerador alimenta todas as ampolas.

Esta mesa foi comprada à Compagnie Generale de Radiologie-Paris e accessòriamente pode servir para fins urológicos, mercê da duplicidade de ampolas radiogenas e de dispositivos apropriados.

Na sala 3 está uma mesa oscilante para exames verticais e eventualmente inclinados e horizontais, que possui também 2 ampolas — as únicas que não têm protecção contra a alta tensão —. Foi fornecida pela casa Siemens. Nesta sala está ainda um gerador tipo S4 da Compagnie Generale de Radiologie, o qual fornece a energia transformada a todas as ampolas das diversas mesas. E também um aparelho para estereoradiografias verticais da casa Sanitas, de Berlim, ao qual adaptámos uma das ampolas da mesa vertical.

A sala 4 destina-se à rádio-cirurgia e nela se instalou um suporte vertical de ampola da casa Sanitas, de Berlim, e uma mesa especial, construída no País, para trabalhar em conjugação com o suporte.

A rádio-cirurgia era um melhoramento absolutamente necessário aos Hospitais. A localização e extracção de corpos estranhos, os trabalhos de cirurgia das fracturas, a localização de cálculos urinários com prévio cateterismo vesico-renal *in loco*, ou na sala de exames endoscópicos que lhe fica contígua; a cirurgia pulmonar; certos trabalhos de investigação científica, etc., etc., são operações que, aliadas simultâneamente à radiologia, se efectuam nas melhores condições de segurança, rapidez e êxito.

A categoria dos Hospitais da Universidade exigia uma secção rádio-cirúrgica.

Com a descoberta dos Raios X nasceu a rádio-cirurgia elementar, como seja a localização e extracção de um corpo estranho em regiões de fácil acesso. Com o andar dos tempos, os construtores de aparelhos radiológicos idealizam e constroem novos aparelhos, segundo as sugestões dos radiólogos e cirurgiões; chega-se assim à cirurgia mais delicada em órgãos profundos pela intervenção simultânea do cirurgião e radiologista. Mas na construção dêsses aparelhos devia levar-se em linha de conta um factor de primordial importância: a visão tanto quanto possível simultânea de duas sombras em planos perpendiculares, conforme nos é aconselhado pela teoria.

Ao tempo, isto é, a-quando as consultas feitas às diversas casas, uma só, — a Compagnie Generale de Radiologia tinha no mercado uma mesa rádio-cirúrgica. Tivemos o cuidado de indagar da sua capacidade. Eis o que a casa nos respondeu, com uma lealdade digna de nota:

.....
Effectivement, nous devons vous avouer en toute sincerité que nous avons abandonné la fabrication de l'appareillage Pascalis dont nous avons simplement crée quelques exemplaires. Nous n'avons pas poursuivi cette fabrication car les premiers modèles que nous avons mis en clientèle ont souvent donné lieu à des critiques assez virulentes

des usagers. En effet, le principe de la double vision radicospique est fort séduisant au point de vue théorique mais, en pratique étant donné les influences réciproques des rayonnement secondaires, on est amené, pour obtenir des visions nettes à examiner successivement le membre de face et de profil.

Du point de vue radiographique, cet inconvénient est encore beaucoup plus prononcé en raison de la sensibilité des films.

Il est du reste absolument impossible de faire deux radiographie simultanées. L'intérêt de la méthode Pascalis et, en consequence celui de l'appareillage Pascalis, deviennent donc très secondaire et il résulte, au point de vue pratique, des déceptions importantes éprouvées par les chirurgiens dans leurs essais pratiques d'application de la méthode Pascalis.

Pelo que se vê só houve decepções. Não temos senão que observar o corpo sucessivamente de frente e de perfil. A melhor forma era pois adquirir uma ampola radiogena duplamente protegida contra a alta tensão e radiações secundárias, que possuísse os mais amplos movimentos, quer por si, quer pelo suporte que a sustenta, e pelos quais se permitissem as incidências ascendente, descendente e lateral. O suporte vertical da ampola que então se adquiriu reunia estes predicados e por isso propusemos a sua compra. A êle anexam-se as mesas para os casos de cirurgia corrente ou especializada, que entram em jôgo, segundo as circunstâncias.

Reputamos êste critério o melhor: qual seja o de adaptar as mesas de operações ao aparelho radiogeno móvel e não o aparelho às mesas. Como exemplo dêste último caso temos as mesas urológicas, que as há de variados modelos, mas nenhuma delas satisfaz plenamente, porque nelas se colocou de uma forma ou de outra uma ampola sem movimentos.

Para mais segurança confiámos ainda a pessoas em viagem para o estrangeiro o cuidado de averiguar o que por lá houvesse capaz de nos servir.

Chegámos todavia à conclusão que tínhamos de resolver o problema pelos nossos próprios meios e assentou-se então em mandar fazer no País uma mesa especial adaptável ao suporte da ampola. Afortunadamente nada temos de nos arrepender, porque ela oferece as melhores garantias de resistência e aptidão.

A sala 5 destina-se a arquivo-museu. Da sua designação se depreende o significado. Contudo, desejamos dar à secção que respeita ao arquivo um desenvolvimento que abranja não só a parte patológica de casos interessantes passados pelo Serviço, mas também coleccionar num maior número possível de diapositivos a representação radiológica da Anatomia Normal, visando a dupla finalidade de ministrar nas melhores condições de aprendizagem o ensino da radiologia e a de facultar aos Ex.^{mos} Prof. diapositivos de casos interessantes sôbre os quais desejam preleccionar.

Na parte museu, que terá um interêsse histórico geral e ao Serviço um interêsse meramente particular, o aluno poderá abranger de um só fôlego toda a História da Radiologia desde a sua descoberta até os nossos dias, quer por peças em desuso, quer por gráficos e fotografias.

Na organização do Serviço de Raios X do Banco foram previstos os trabalhos de investigação científica e para tanto o material adquirido foi escolhido tendo em vista também aqueles fins. Entre os vários trabalhos já efectuados figuram, para só citar os de maior relêvo, *A broncografia lipiodolada* e o estudo do *Calibre esofágico nos cardio-aórticos*, o primeiro dos quais teve já merecida publicação; outros estão em via de preparação sobressaindo um trabalho acêrca de *Pneumoconiose* recolhido de 50 mineiros dos mais antigos das minas de Urgeirica. A *Angiopneumografia* pelo método Dr. Lopo de Carvalho, foi também praticada no Serviço. Todos estes trabalhos foram superiormente orientados pelo Prof. Dr. João Pôrto.

Tudo quanto acaba de ser dito refere-se à parte material. A que respeita ao pessoal merece que seja do conhecimento das entidades superiores, porque na verdade revela o melhor aproveitamento dos limitados recursos a que se pôde lançar mão, sem grandes encargos para a economia hospitalar. Assim, o Chefe de Serviço, que é um médico especializado, está na situação de contratado e com categoria de Ajudante de Clínica Cirúrgica. O funcionário dos hospitais Sr. Abílio José Soares está fazendo as vezes de Ajudante de Preparador, fêz a sua aprendizagem particularmente e ainda não foi nomeado nem recebe qualquer remuneração desde a abertura do Serviço. A Ajudante de Preparador tem a categoria de criada e como tal é remunerada. A Secção Fotográfica teve que entregar-se a uma das criadas dos Hospitais, que foi ensinada conforme se pôde; solução esta bastante ingrata para o responsável pelos trabalhos radiológicos, sôbre o qual cairão as críticas da má apresentação das películas, sabido como é, que a sua manipulação e tratamento são operações tão delicadas como a sua própria impressão nos aparelhos.

O quadro primitivo tal qual vigora actualmente e que ainda não foi aprovado pelo Govêrno da Nação compõe-se de: um Chefe de Serviço, um Assistente—lugar ainda vago—, um Ajudante Técnico ou de Preparador, uma Ajudante de Preparador, uma Criada e um Fotógrafo—que está vago também—. Total 6 pessoas.

Inicialmente deu-se esta composição ao quadro supondo-se que chegaria para alguns anos. No ano de 1937 porém, verificou-se que o movimento aumentou 35% em relação ao ano transacto, em que vinha reconhecendo-se já a necessidade de se aumentar o número de funcionários pois o movimento era superior às nossas expectativas.

Podemos agora apresentar os números que constam das nossas estatísticas:

Em 1935 os 4 primeiros meses não contam porque durante os meses de Fevereiro, Março e Abril foram-se montando os aparelhos, embora se fizessem já algumas radiografias. Nos 8 meses seguintes passaram pelo Serviço de Roentgen-diagnóstico do Banco, doentes hospitalizados 751; doentes das Consultas Externas 649. Total 1:400.

Durante o ano de 1936, doentes hospitalizados 1:409; doentes das Consultas Externas 766. Total 2:175.

Durante o ano de 1937, exceptuado o mês de Dezembro: doentes hospitalizados 1:706; doentes das Consultas Externas 999. Total 2:705.

No ano de 1935 houve uma média de 175 doentes por mês.

No ano de 1936 houve uma média de 181 doentes por mês.

No ano de 1937, exceptuando o mês de Dezembro, houve uma média de 245 por mês.

Por um princípio que reputamos absolutamente verdadeiro afirmamos: um quadro, seja êle de que natureza fôr, é função das necessidades dos serviços.

Ora, verificando-se um aumento muito considerável no movimento de doentes do Serviço de Raios X do Banco, o que de certo modo perturba a marcha normal dos trabalhos pela incapacidade do pessoal existente fazer face a todos os pedidos, aproveitamos a oportunidade de apresentar à elevada apreciação da Ex.^{ma} Direcção dos Hospitais a proposta da criação do seguinte quadro do pessoal dêstes serviços:

Um Radiologista-chefe;
Um Radiologista-adjunto;
Dois Ajudantes-técnicos ou Preparadores;
Um Ajudante de Preparador;
Uma Fotógrafa;
Uma Criada;
Total: — 7 pessoas

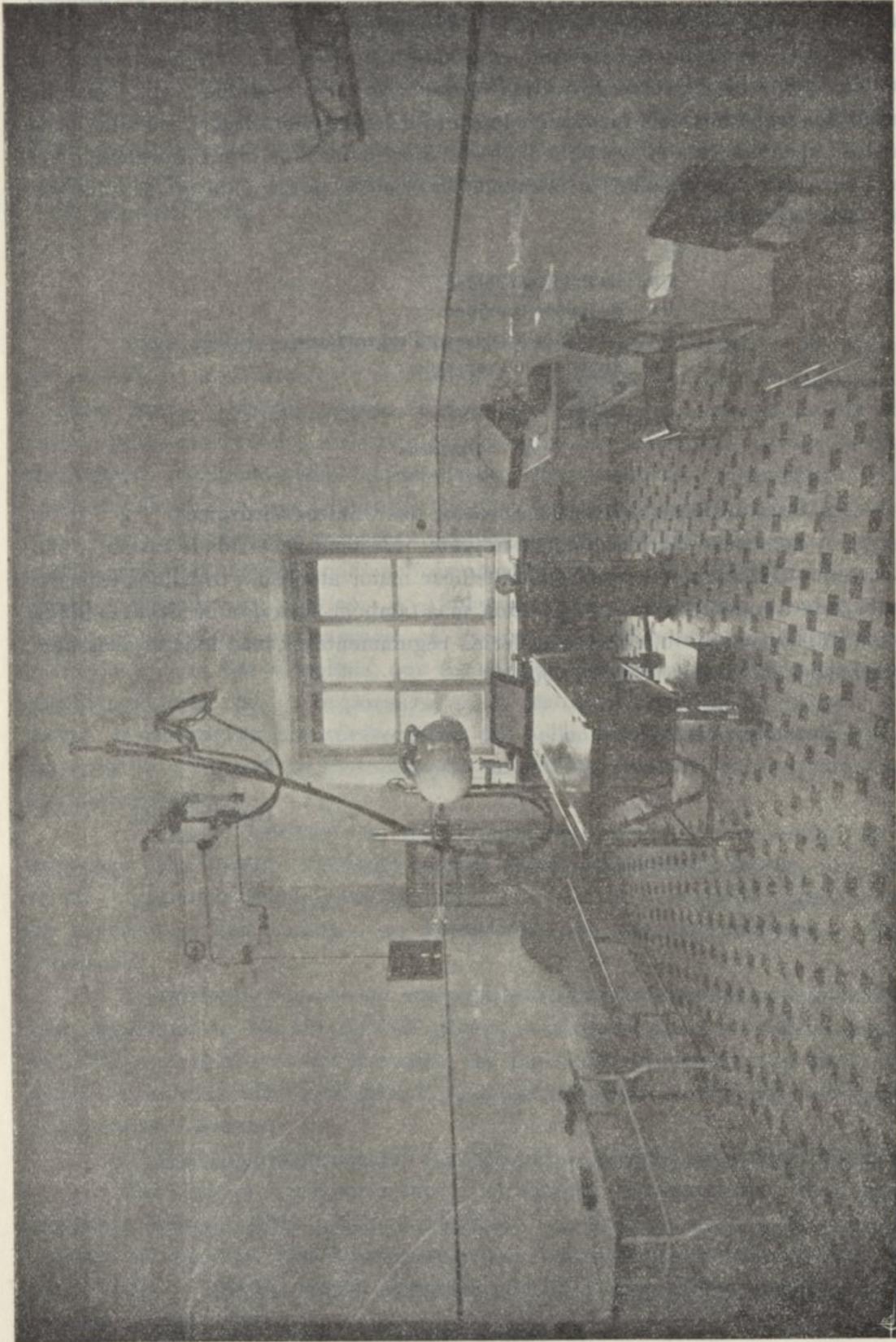
À testa dêste quadro está o Director das Clínicas Cirúrgicas.

A nomeação do Radiologista-adjunto é de uma necessidade instante, não só para que o Chefe do Serviço possa dedicar maior atenção a trabalhos especializados que freqüentemente são pedidos, mas também para que na eventualidade de seu impedimento, ou durante as férias regulamentares, não haja atrasos nem perturbações na marcha dos Serviços.

Dezembro de 1937.

Guedes Pinto.

Na primeira metade do ano de 1934 houve uma média de 175 doentes por mês. No ano de 1933 houve uma média de 161 doentes por mês.



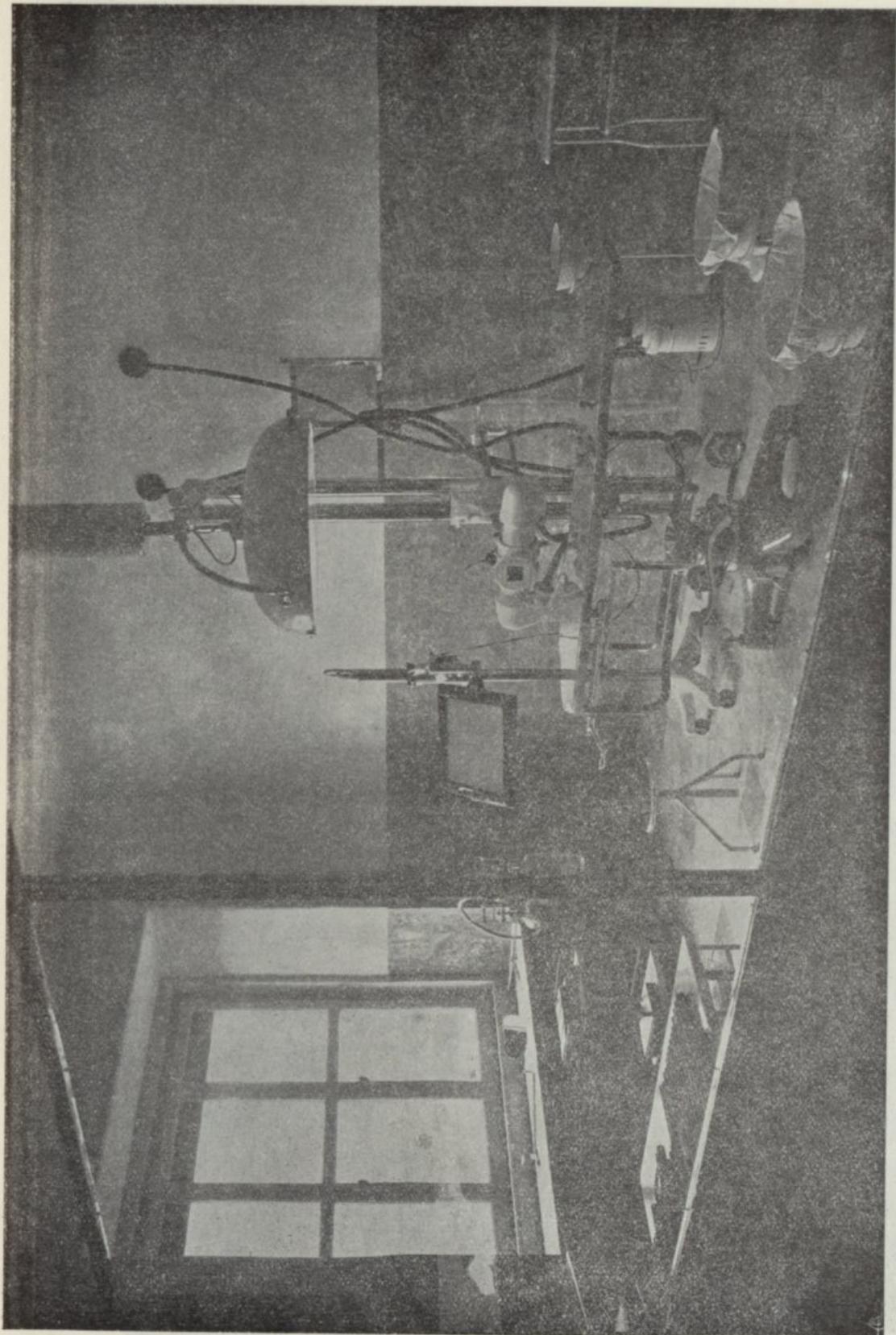
SALA N.º 2

Durante o ano de 1934, doentes hospitalizados 1.409; doentes das Consultas Externas 765. Total 2.174.

Durante o ano de 1937, excetuando o mês de Dezembro; doentes hospitalizados 1.500; doentes das Consultas Externas 909. Total 2.409.

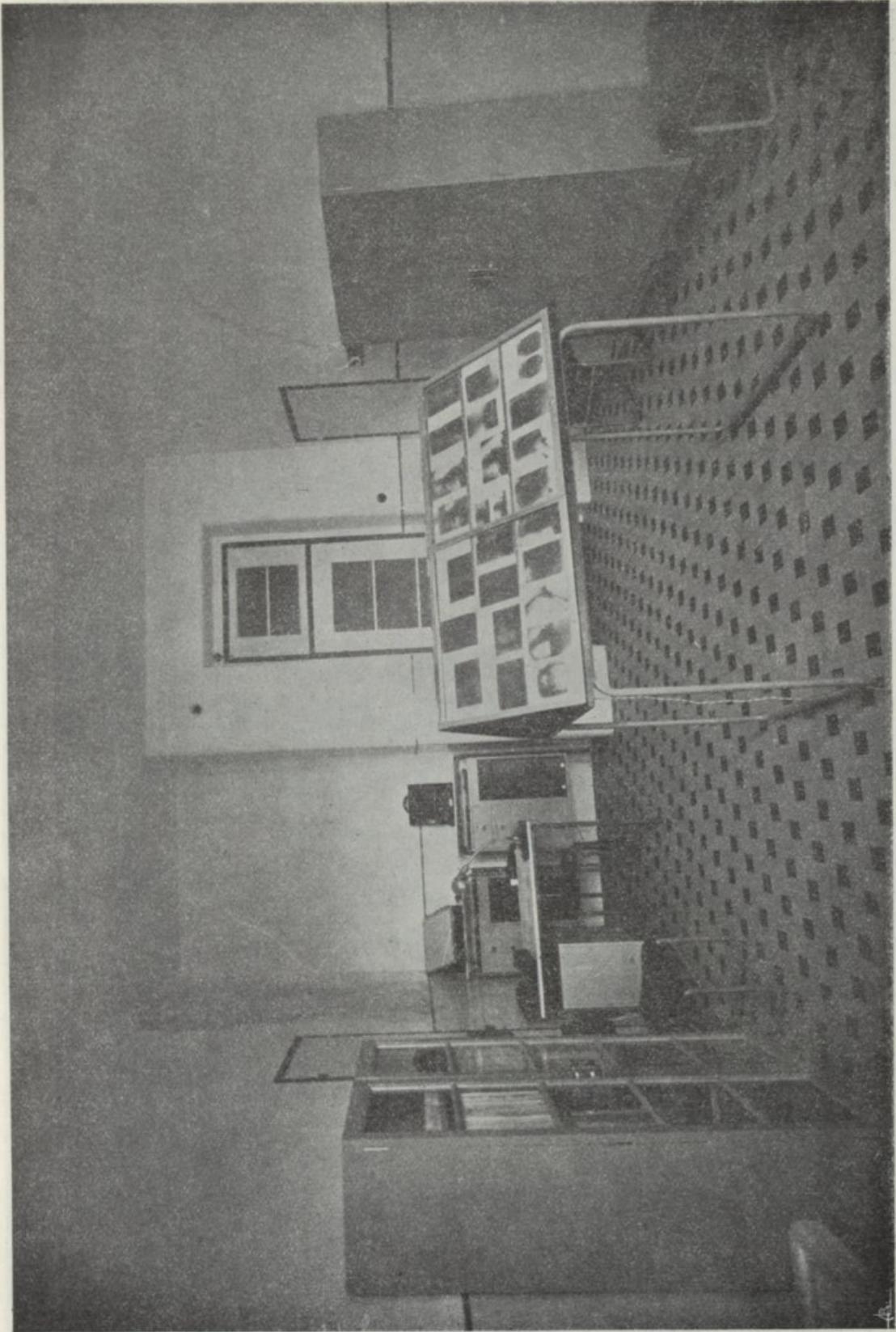
No ano de 1934 houve uma média de 175 doentes por mês.

No ano de 1933 houve uma média de 161 doentes por mês.



SALA N.º 4 — RÁDIO-CIRURGIA

necessidade de prestar socorros urgentes, sobretudo para centro populoso, em
circulo de vida intensa e agitada que caracteriza a época actual, o que expõe as
possibilidades frequentes de serem as entidades da mais variada natureza a
suscitar urgentemente. Isto faz com que num serviço de socorros urgen-
tes seja haja sua maior produtividade nos serviços de modalidade cirúrgica em



SALA ARQUIVO-MUSEU

O serviço do Banco e Consulta externa de Cirurgia

Sua organização e funcionamento

O serviço do Banco, ou seja o serviço de socorros urgentes na prática civil, constitui em qualquer hospital central um dos serviços de maior importância pela natureza e multiplicidade de funções que tem a desempenhar.

Um serviço de socorros urgentes desempenha hoje uma enorme função social de assistência, visto que tem de ocorrer pronta e desinteressadamente aos casos que se revestem sempre dum carácter clínico de apreciável gravidade e, muitas vezes, de excepcional gravidade.

Sendo este serviço hospitalar destinado a prestar socorros de carácter urgente, e, sem distinção clínica de ordem geral ou especial, a sua organização e instalações devem obedecer a um certo número de condições que muito podem contribuir para a eficiência dos serviços a que o Banco se destina.

O serviço de socorros urgentes deve ser, em primeiro lugar, uma sentinela sempre àlerta e com capacidade clínica e material suficientes para prestar prontamente todos os socorros que lhe são pedidos, desde que estes revistam carácter de urgência. O carácter urgente dos socorros clínicos não tem, porém, um limite bem definido, o que faz alargar o âmbito das funções clínicas do Banco, pois, é fácil de prever que, em serviço de tal natureza deve sempre ter-se em conta a frequência do pecado por excesso e não por defeito.

Por este motivo, um serviço de socorros urgentes tem necessidade de estar organizado e instalado convenientemente e, deve sempre dispor duma capacidade suficiente para prodigalizar com rapidez e eficiência os socorros necessários, sem distinção da categoria social ou económica dos doentes, e, ainda sem distinguir a modalidade clínica ou cirúrgica dos socorros a prestar, pois, o serviço do Banco deve sempre revestir-se dum carácter verdadeiramente policlínico no sentido mais lato do termo e, tendo sempre e apenas em vista o carácter urgente dos socorros.

Por estas razões o serviço de socorros urgentes, além das condições de instalação e de apetrechamento material, tem ainda, e, sobretudo, necessidade duma organização técnica perfeita, de modo a poder assegurar uma eficiência clínica e cirúrgica satisfatórias, base essencial em que deve assentar a finalidade do Banco.

São numerosos e variados, com efeito, os casos em que hoje se oferece a necessidade de prestar socorros urgentes, sobretudo num centro populoso, em virtude da vida intensa e agitada que caracteriza a época actual, o que expõe as pessoas frequentemente à mercê de acidentes da mais variada natureza e que reclamam urgente tratamento. Isto faz com que num serviço de socorros urgentes haja hoje manifesta predominância dos serviços de modalidade cirúrgica em

relação aos do fôro médico, embora estes se apresentem também com relativa frequência, mas, não com uma tendência progressivamente crescente como vem acontecendo com os primeiros.

Com efeito, é grande o número de acidentes traumáticos, hoje tão frequentes, e sempre com tendência crescente de há uns anos para cá, o que nos faz supor a sua frequência crescente daqui em diante, fazendo-nos prever a necessidade dum desenvolvimento cada vez maior dos serviços que hão-de ocorrer ao tratamento urgente de tais acidentes.

Sabemos, também, a importância que reveste para o futuro dos acidentados a eficácia dos primeiros socorros, debelando prontamente acidentes da mais alta gravidade ou fazendo a profilaxia de complicações temíveis ou demoradas, e evitando assim em muitos casos a morte dos doentes, a sua inutilização para o trabalho ou condicionando a redução do tempo de tratamento, o que representa sempre a economia de vidas, tempo ou dinheiro.

Por isso, o serviço de socorros urgentes deveria, sempre, em qualquer hospital, merecer uma particular atenção e um cuidado especial na sua organização, tanto pelo que diz respeito ao seu material médico-cirúrgico e instalações, como ainda, e principalmente, na parte respeitante ao pessoal técnico encarregado dêsse serviço.

Não é demais encarecer a necessidade da competência devidamente comprovada do pessoal técnico num serviço de socorros urgentes, exigindo mesmo uma verdadeira especialização, sobretudo na parte que diz respeito à modalidade cirúrgica, sabendo que a maior parte dos casos que hoje reclamam socorros urgentes dizem respeito a acidentes traumáticos, pois estes constituem cerca de $\frac{3}{4}$ dos casos que acorrem ao Banco.

Ora, os acidentes traumáticos constituem hoje uma classe especial de acidentes, que requiere para o seu tratamento uma competência técnica especializada em virtude das exigências da actual orgânica social. Os acidentes traumáticos estão relacionados, a maior parte das vezes, com acidentes de viação ou no trabalho e por isso implicam quasi sempre uma responsabilidade civil para indemnização por incapacidade ou desvalorização. Daqui a necessidade de se tomar em elevada conta, não só a natureza das lesões apresentadas em qualquer acidente traumático e o respectivo tratamento, mas ainda a redução funcional e o tempo de tratamento que daí podem resultar.

Por êste motivo, há já nalguns países serviços especiais destinados à traumatologia, especialidade demais justificada não só pela grande frequência dos acidentes traumáticos, mas, ainda pela competência técnica exigida para o seu tratamento. Assim se compreende e se justifica também o enorme interesse que quasi todos os países hoje dedicam aos serviços de socorros urgentes, sobretudo nos grandes centros populacionais onde constantemente se torna necessária a sua acção proporcionalmente organizada ao número elevado de socorros a prestar. E, assim, as grandes cidades dispõem hoje quasi todas de serviços de grande amplitude e meticulosa organização, para poderem cabalmente desempenhar as elevadas funções que lhes são destinadas.

Na América do Norte, país onde a previdência e o método imperam sob os mais variados aspectos, mas onde também a vida se reveste dum carácter mais intenso e vertiginoso, os serviços de socorros urgentes são meticulosamente organizados e dispõem de instalações e material adequados ao seu intenso movimento.

Na Itália, os serviços de ambulâncias e de socorros urgentes merecem uma especial atenção pelo que diz respeito ao pessoal técnico, instalações, mate-

rial e organização, sobretudo nas cidades universitárias onde êsses serviços são geralmente adstritos às Faculdades de Medicina.

Na França os serviços de socorros urgentes não parecem ser em todas as grandes cidades duma eficiência e organização proporcionais às necessidades, sobretudo em períodos anormais de agitação política em que o movimento dêsses serviços é por vezes muito elevado.

No nosso País o assunto não tem sido descuidado, embora não tenha também sido cuidado em tôda a parte com a atenção que merece. Podemos dizer que apenas em Coimbra, Lisboa e Pôrto há serviços de socorros urgentes devidamente organizados e de eficácia satisfatória.

Em Coimbra, sobretudo graças ao esforço e criteriosa direcção dos Hospitais da Universidade, felizmente entregue há anos ao ilustre Professor de Clínica Cirúrgica, Senhor Doutor Ângelo da Fonseca, o qual desde muito vem dedicando grande parte da sua actividade, do seu saber e da sua bem reconhecida experiência à já grandiosa organização que são hoje os Hospitais da Universidade, aqui se dispõe dum modelar serviço de socorros urgentes que podemos bem classificar entre os primeiros do nosso País.

Com a instalação e organização dêste serviço obteve Sua Ex.^a, para os Hospitais da Universidade e ainda para Coimbra e para o centro do País, um melhoramento do mais alto valor, cuja necessidade desde há muito tempo se fazia sentir.

Com efeito, o serviço de socorros urgentes, nos Hospitais da Universidade, funcionou, durante longos anos, sem instalações próprias e adequadas, acomodando-se em dependências fortuitas, comprimido e sufocado pelo enorme desenvolvimento que foram tomando os outros serviços hospitalares.

Necessário se tornava que Sua Ex.^a fizesse prodígios de adaptação dentro dos edificios hospitalares para conseguir fazer funcionar o serviço do Banco sem quebra ou deficiência dos serviços clínicos ali prestados, que de ano para ano iam tomando proporções maiores. Para isso havia freqüente necessidade de deslocar as instalações do Banco em procura de lugar adaptável às exigências dêste serviço, que, por êsse facto mais parecia uma ambulância do que um pôsto de socorros urgentes e permanente, em virtude do carácter ambulatório das suas instalações.

No entanto podemos dizer e demonstrar com dados numéricos que, a-pesar da deficiência de instalações a que longos anos esteve sujeito o serviço de socorros urgentes nos Hospitais da Universidade, êste serviço acompanhou sempre, sob o ponto de vista clínico, o desenvolvimento das outras secções hospitalares, desempenhando cabalmente a sua missão e acudindo sempre com a devida oportunidade e urgência aos socorros que lhe eram pedidos.

Isto foi conseguido, sobretudo, graças ao esforço e metódica orientação que era dada a êste serviço, pelo Director dos Hospitais, que ia suprindo sempre a deficiência de instalações com a criteriosa organização do serviço.

No entanto as condições de trabalho eram péssimas, a deficiência de instalações era notória e, a situação para os médicos e restante pessoal que aí trabalhavam tornava-se cada dia mais difficil, em virtude das precárias condições em que os serviços eram desempenhados.

Por isso, Sua Ex.^a, o Director dos Hospitais, desde muito vinha empregando os maiores esforços junto dos poderes públicos no sentido de conseguir para o serviço do Banco instalações condignas, conjuntamente com a melhoria do material, que as exigências do serviço tornavam bem necessárias.

E assim, e graças ao actual Governo, foi o Director dos Hospitais ouvido, tendo-lhe sido concedidos os meios necessários para dotar os Hospitais da Universidade com instalações condignas e apropriadas para o serviço do Banco, e que são sem dúvida as melhores do nosso País, preenchendo-se assim uma lacuna tão importante e do qual resulta grande benefício não só para Coimbra como também para quasi todo o centro do País.

Com a construção dum edificio próprio para o serviço do Banco, ao qual Sua Ex.^a o Senhor Presidente da República se dignou dar a honra de inaugurar em 1934, ficou este serviço convenientemente instalado, sendo além disso dotado duma nova instalação radiológica que muito veio também contribuir para a melhoria dos serviços. No mesmo edificio foram ainda instaladas diversas consultas externas que igualmente beneficiaram em instalações e material

Desde esta data, em que foram inauguradas as instalações do Banco e consultas externas, têm estes serviços tomado um enorme desenvolvimento, principalmente o serviço do Banco e a Consulta externa de Cirurgia, que formam hoje um conjunto inteiramente relacionado entre si e do qual advêm grandes vantagens.

Com efeito, o movimento do Banco nestes últimos três anos tem aumentado progressivamente, tanto no que diz respeito aos socorros urgentes como no serviço ordinário da Consulta externa de Cirurgia, bem como ainda no que diz respeito aos doentes em tratamento ambulatorio no Banco, cujo movimento já se eleva próximo de 30:000 por ano.

Ao serviço do Banco está também anexa a Consulta externa de Cirurgia, que, como já dissemos, formam um serviço em conjunto, que funciona harmonicamente sob a direcção do Professor da Clínica Cirúrgica.

O serviço do Banco, na parte que diz respeito aos socorros urgentes, é feito pelos médicos internos de Cirurgia, sob a direcção do Médico Chefe dos Internos, que se faz substituir na sua ausência pelo Professor de Patologia Cirúrgica e, na ausência deste, por um Assistente de Clínica Cirúrgica.

Em cada dia o serviço de guarda ao Banco é feito por um Interno, que aí permanece durante 24 horas, no fim das quais é substituído.

Pelo que respeita à Consulta externa de Cirurgia, é esta Consulta feita diariamente, e desde há anos, por um Assistente da Clínica Cirúrgica sob a direcção do Professor da mesma Cadeira. Este método apresenta enormes vantagens em relação a outros hospitais onde a Consulta de Cirurgia é feita em cada dia por um médico ou cirurgião. Estas vantagens advêm sobretudo para os doentes, que, daquela forma, são sempre observados e tratados pelo mesmo clinico o que traz para os doentes mais continuidade e uniformidade no tratamento.

Nesta Consulta são observados e tratados os doentes gratuitos que não necessitam de hospitalização, e são seleccionados aqueles para quem a hospitalização se julga necessária, sendo propostos em boletim de consulta para o seu internamento nas enfermarias de Cirurgia. Mediante os respectivos boletins de consulta, o Ex.^{mo} Director do Serviço faz a aceitação dos doentes de harmonia com número de vagas existentes.

Na Consulta externa de Cirurgia são também realizadas pequenas intervenções aos doentes que não necessitam de hospitalização, assistindo ordinariamente os alunos do 5.^o ano médico a esta Consulta, os quais têm ocasião, para seu tirocínio de colaborar nessas intervenções. Depois da 1.^a consulta os doentes não hospitalizados ficam em tratamento ambulatorio no Banco, sendo encarregado da vigilância do seu tratamento o Interno de serviço, sob a orientação do médico encarregado da Consulta.

Vejamos o movimento d'êste serviço, no decurso dos últimos 18 anos, para assim podermos apreciar o seu desenvolvimento.

Mapa do movimento clínico do Banco e Consulta Externa de Cirurgia desde 1920 a 1937

ANOS	Socorros urgentes	Consulta externa de Cirurgia	Doentes em tratamento no Banco
1920	770	447	7.766
1921	796	295	7.716
1922	780	345	19.170
1923	828	340	15.312
1924	655	152	15.554
1925	579	243	15.891
1926	762	365	14.715
1927	1 221	604	17.923
1928	1.232	427	15.141
1929	1.337	651	14.293
1930	1.396	386	18.383
1931	1.446	302	22.413
1932	1.443	279	22.722
1933	1.537	1 091	23.825
1934	2.148	3.016	28.540
1935	4.092	4.096	25.982
1936	3.985	4.884	25.602
1937	3.768	5.458	26.757

Pela apreciação dos dados anteriormente expostos podemos concluir que o movimento do Banco tem aumentado sensivelmente de ano para ano, tanto pelo que diz respeito aos socorros urgentes, como no que respeita ao movimento da Consulta externa de Cirurgia e ao número de doentes em tratamento ambulatorio. Mas êste aumento é sobretudo acentuado nos últimos três a quatro anos, depois da inauguração do novo edificio do Banco.

Daqui se depreende que as novas instalações do serviço devem ter favorecido êste aumento, em virtude da capacidade de trabalho que assim se tornou maior.

Este acréscimo do movimento e de desenvolvimento do serviço não tem sido, porém, acompanhado dum acréscimo correspondente do pessoal, advindo daí um enorme sacrificio e um trabalho por vezes exaustivo para as pessoas que prestam serviço no Banco. Em horas de maior movimento a deficiência de pessoal torna-se já hoje bem notória e, só um excesso de sacrificio permite por vezes evitar que haja inconvenientes ou deficiências no serviço.

Necessário se torna, pois, que o desenvolvimento do serviço do Banco seja acompanhado e seguido dum correspondente aumento do pessoal que aí trabalha, para que assim não permaneça a desproporção, que já hoje se manifesta

de modo bem flagrante, entre o número de pessoas que trabalham no Banco e o movimento de doentes que vem aumentando cada vez mais.

O aumento do pessoal do Banco constitui hoje uma das necessidades mais urgentes neste serviço, sendo, aliás, um dos problemas que vem já preocupando desde algum tempo o Ex.^{mo} Director dos Hospitais, pois que a resolução dêste problema, de modo satisfatório, viria completar, assim, a obra de ressurgimento que S. Ex.^a se propôs, muito justamente, realizar no serviço de socorros urgentes.

António Nunes da Costa

Assistente de Clínica Cirúrgica.

1931	1932	1933	1934	1935
1.200	1.300	1.400	1.500	1.600
1.300	1.400	1.500	1.600	1.700
1.400	1.500	1.600	1.700	1.800
1.500	1.600	1.700	1.800	1.900
1.600	1.700	1.800	1.900	2.000
1.700	1.800	1.900	2.000	2.100
1.800	1.900	2.000	2.100	2.200
1.900	2.000	2.100	2.200	2.300
2.000	2.100	2.200	2.300	2.400
2.100	2.200	2.300	2.400	2.500
2.200	2.300	2.400	2.500	2.600
2.300	2.400	2.500	2.600	2.700
2.400	2.500	2.600	2.700	2.800
2.500	2.600	2.700	2.800	2.900
2.600	2.700	2.800	2.900	3.000
2.700	2.800	2.900	3.000	3.100
2.800	2.900	3.000	3.100	3.200
2.900	3.000	3.100	3.200	3.300
3.000	3.100	3.200	3.300	3.400
3.100	3.200	3.300	3.400	3.500
3.200	3.300	3.400	3.500	3.600
3.300	3.400	3.500	3.600	3.700
3.400	3.500	3.600	3.700	3.800
3.500	3.600	3.700	3.800	3.900
3.600	3.700	3.800	3.900	4.000
3.700	3.800	3.900	4.000	4.100
3.800	3.900	4.000	4.100	4.200
3.900	4.000	4.100	4.200	4.300
4.000	4.100	4.200	4.300	4.400
4.100	4.200	4.300	4.400	4.500
4.200	4.300	4.400	4.500	4.600
4.300	4.400	4.500	4.600	4.700
4.400	4.500	4.600	4.700	4.800
4.500	4.600	4.700	4.800	4.900
4.600	4.700	4.800	4.900	5.000
4.700	4.800	4.900	5.000	5.100
4.800	4.900	5.000	5.100	5.200
4.900	5.000	5.100	5.200	5.300
5.000	5.100	5.200	5.300	5.400
5.100	5.200	5.300	5.400	5.500
5.200	5.300	5.400	5.500	5.600
5.300	5.400	5.500	5.600	5.700
5.400	5.500	5.600	5.700	5.800
5.500	5.600	5.700	5.800	5.900
5.600	5.700	5.800	5.900	6.000
5.700	5.800	5.900	6.000	6.100
5.800	5.900	6.000	6.100	6.200
5.900	6.000	6.100	6.200	6.300
6.000	6.100	6.200	6.300	6.400
6.100	6.200	6.300	6.400	6.500
6.200	6.300	6.400	6.500	6.600
6.300	6.400	6.500	6.600	6.700
6.400	6.500	6.600	6.700	6.800
6.500	6.600	6.700	6.800	6.900
6.600	6.700	6.800	6.900	7.000
6.700	6.800	6.900	7.000	7.100
6.800	6.900	7.000	7.100	7.200
6.900	7.000	7.100	7.200	7.300
7.000	7.100	7.200	7.300	7.400
7.100	7.200	7.300	7.400	7.500
7.200	7.300	7.400	7.500	7.600
7.300	7.400	7.500	7.600	7.700
7.400	7.500	7.600	7.700	7.800
7.500	7.600	7.700	7.800	7.900
7.600	7.700	7.800	7.900	8.000
7.700	7.800	7.900	8.000	8.100
7.800	7.900	8.000	8.100	8.200
7.900	8.000	8.100	8.200	8.300
8.000	8.100	8.200	8.300	8.400
8.100	8.200	8.300	8.400	8.500
8.200	8.300	8.400	8.500	8.600
8.300	8.400	8.500	8.600	8.700
8.400	8.500	8.600	8.700	8.800
8.500	8.600	8.700	8.800	8.900
8.600	8.700	8.800	8.900	9.000
8.700	8.800	8.900	9.000	9.100
8.800	8.900	9.000	9.100	9.200
8.900	9.000	9.100	9.200	9.300
9.000	9.100	9.200	9.300	9.400
9.100	9.200	9.300	9.400	9.500
9.200	9.300	9.400	9.500	9.600
9.300	9.400	9.500	9.600	9.700
9.400	9.500	9.600	9.700	9.800
9.500	9.600	9.700	9.800	9.900
9.600	9.700	9.800	9.900	10.000

de modo bem flagrante, entre o número de pessoas que trabalham no Banco e o movimento de doentes que vem aumentando cada vez mais.

O aumento do pessoal do Banco constitui hoje uma das necessidades mais urgentes neste serviço, sendo, aliás, um dos problemas que vem já preocupando desde algum tempo o Ex.^{mo} Director dos Hospitais, pois que a resolução dêste problema, de modo satisfatório, viria completar, assim, a obra de ressurgimento que S. Ex.^a se propôs, muito justamente, realizar no serviço de socorros urgentes.

A Clínica Ortopédica nos Hospitais da Universidade

Quando em 1925 fomos trabalhar para a enfermaria 3.ª Cirurgia (homens), serviço que nos foi destinado na qualidade de assistente de Clínica Cirúrgica, vimos que neste serviço de cirurgia geral, se encontravam muitos doentes de fôro ortopédico. Para os tratarmos convenientemente lutávamos com grandes dificuldades por falta de material adequado; pouco mais havia além de goteiras de arame, talas de madeira e umas roldanas.

No desejo de modificar êste estado de coisas, o nosso Director, também Director dos Hospitais, Professor Dr. Angelo da Fonseca, mandou instalar, em 1928, num pequeno quarto junto da enfermaria, uns simples aparelhos de madeira para reeducação funcional. A isso seguiu-se a abertura duma consulta externa para os doentes que, tendo tido alta, necessitavam ainda de tratamento e para os que não precisavam de estar hospitalizados, ou não podiam sê-lo por falta de camas.

Passados poucos meses, esta instalação tornou-se insuficiente e passamos a ocupar mais dois quartos onde foram postos alguns aparelhos eléctricos, de *ultra-violetas*, *infra-vermelhos*, *ar quente* e *massagens*.

O número de doentes inscritos aumentava sempre e de ano para ano os tratamentos multiplicavam-se como se verifica pelo mapa I.

Mapa do movimento geral da Consulta Externa desde a sua criação

I

ANOS	Número de doentes inscritos	Número de tratamentos	Média de tratamentos por cada doente
1929	231	3236	14
1930	227	4166	18,3
1931	284	4871	17
1932	366	5919	16,1
1933	476	5275	11,3
1934	525	5797	11,4
1935	660	5273	7,9
1936	946	7218	7,6

Este desenvolvimento da Consulta externa levou o nosso Ex.^{mo} Director a criar, em 1932, uma Clínica Ortopédica para homens, com trinta leitos, clínica que, depois das necessárias transformações, ficou instalada na antiga enfermaria de Dermatologia e Sifillografia. Para mulheres foram destinadas seis camas apenas, numa enfermaria de cirurgia.

A Consulta externa, cuja instalação acanhada não correspondia de forma alguma às necessidades impostas pelo seu desenvolvimento, foi transferida para aposentos mais amplos, o antigo laboratório de electricidade, mas de aspecto deplorável; basta dizer que as fracturas eram tratadas numa antiga cozinha.

Encorajados pelos resultados que se obtinham, não desanimávamos, esperando que, mais dia menos dia, a Consulta teria uma instalação condigna. Na verdade, em 1935 foi criado o Laboratório de Ortopedia, que funciona no antigo Banco dos Hospitais, em boas condições de hygiene, satisfazendo por agora, e sendo possível que venha a ser ampliado. Nêste laboratório temos uma sala destinada ao tratamento de fracturas, para o que possuímos diferentes aparelhos de madeira feitos nas oficinas do hospital, sob as nossas indicações, inspirados nos aparelhos de PATEL e VAN de WELDE para fracturas do braço e antebraço, mas com certas modificações que nos pareceram convenientes. Na mesma sala, procedemos à colocação de aparelhos gessados o que se faz com relativa perfeição. Para a colocação de coletes, utilizamos uns quadros de suspensão, tendo pôsto de lado o tripé que vulgarmente se usava. Temos também uma mesa de HANWLEY'S para a colocação de aparelhos nos membros inferiores e bacia.

Em outra sala, estão os aparelhos de mecanoterápia, fornecidos pela casa Rossel-Schwarz — apropriados para a reeducação funcional das articulações da mão, pulso, cotovêlo, ombro, joelho e tibio-társica — uma bicicleta e um aparelho para remar. Esta esplêndida aparelhagem, numa sala mais ampla e bem iluminada daria melhor idea do seu valor e importância. Um outro aposento, de menores dimensões, é destinado aos pensos. Em quatro cabines envidraçadas fazem-se os tratamentos de actinoterápia, infra-vermelhos, ar quente e massagens. Como as cabines são pequenas as massagens eléctricas e applicações de corrente eléctrica são feitas na sala onde temos o nosso serviço de escrituração, o ficheiro com índice alfabético dos doentes que freqüentam a Consulta, e onde também se encontram uns aparelhos de ginástica para doentes com scoliose, um espaldar e uma marquesa para observações.

Os doentes portadores de fracturas dos membros inferiores são internados sempre que há camas; para seu tratamento temos na enfermaria várias talas de THOMAS com palmilhas de SINCLAIR, modificações de HENRY, com suportes, etc. Uma das salas da enfermaria possui suportes que permitem aplicar o sistema ânglo-americano de suspensão e tracção.

Como deixamos exposto, os Serviços de Ortopedia estão dotados com moderna aparelhagem e o desenvolvimento que tomaram deve-se ao Professor Dr. Angelo da Fonseca que sempre mostrou interêsse por esta especialidade, secundado pela nossa boa-vontade e trabalho constante.

A-pesar disso, não podemos atender convenientemente todos os doentes que recorrem a êsses serviços, especialmente os que necessitam de internamento. Como não temos camas em número suficiente, alguns doentes procuram internar-se noutros serviços, onde não é possível tratá-los convenientemente por falta de assistência especializada; quando mais tarde transitam para a nossa enfermaria, já não lucram tanto como se para lá tivessem entrado directamente.

Outro facto que contribui para que a assistência não seja tão eficaz como

seria nosso desejo, é a falta de pessoal. Geralmente encontramos sem qualquer colega que nos auxilie e por isso é freqüente termos que desempenhar, para com o mesmo doente, o papel de anestesista, ortopedista e até de enfermeiro. Certas operações deixam de se fazer porque, se ocuparmos o tempo dessa maneira, a enfermaria e o laboratório ficam sem médico que observe os doentes e dirija os tratamentos. É o que sucede quando vamos ajudar o nosso Ex.^{mo} Director nas operações.

O auxílio prestado por qualquer médico interno nunca é de grande valor, por causa dos seus reduzidos conhecimentos de Ortopedia. Além disso, como desempenha outras funções dentro do Hospital, tem que as cumprir em primeiro lugar e nem sempre pode responder à nossa chamada. Quando, ao fim de algum tempo de prática começa a ser bom ajudante, é transferido para outro serviço, ou deixa de trabalhar no Hospital por ter encontrado uma situação mais vantajosa.

Os enfermeiros para aprendizagem, têm que trabalhar, sucessivamente, em todos os serviços, de forma que, quando os que trabalham connosco há um certo tempo tem já adquirido alguns conhecimentos saiem para dar lugar a outros, que nada sabem daquela especialidade.

O facto de não termos pessoal fixo prejudica-nos enormemente, pois para podermos trabalhar com perfeição necessitamos de bons auxiliares. Além do embaraço resultante da ignorância dos enfermeiros, temos ainda o que nos causa o seu reduzido número, porque se os destacamos para o Laboratório fazem falta na Enfermaria.

O único empregado do Laboratório de Ortopedia é o Chefe de Serviço; todo o outro pessoal não é permanente.

Costumamos fazer os pensos aos doentes da nossa Enfermaria, observamos os que se dirigem à Consulta externa, imobilizamos os fracturados e colocamos os aparelhos de gesso não só aos doentes de O. T. H., mas também aos que se encontram em outros serviços clínicos e aos externos, o que dá um movimento extraordinário, como vemos pelos mapas II, III, IV e V.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Boletim Inicial
% de tratamento

Movimento no mês de Outubro de 1937

II

DIAS	Doentes inscritos	Número d tratamentos
1	2	33
2	4	34
4	7	59
5	4	38
6	1	39
7	9	46
8	1	42
9	3	47
11	2	53
12	6	44
13	4	52
14	5	43
15	5	38
16	2	45
18	9	60
19	5	51
20	5	53
21	5	42
22	6	46
23	4	44
25	7	59
26	5	48
27	2	45
28	3	40
29	3	47
30	5	46

Total { Doentes inscritos 114
 N.º de tratamentos. . . . 1.198

Mapa discriminativo dos tratamentos feitos durante
o mês de Outubro de 1937

III

DIAS	Mecanoterápia	Ar quente	Actinoterápia	Infra-vermelhos	Galvanização e Faradização	Diversos	Aparelhos gessados	Fracturas	Luxações	Massagens
1	5	5	4	7	2	5	1	—	—	4
2	7	6	—	7	2	6	2	—	—	4
4	7	7	4	7	2	14	1	11	1	5
5	8	7	—	7	2	9	—	—	—	5
6	8	7	4	7	2	4	1	1	—	5
7	8	8	1	6	2	11	1	4	—	5
8	9	9	1	7	2	6	1	1	—	6
9	9	8	4	7	2	8	3	1	—	5
11	9	8	5	6	2	12	—	7	—	4
12	8	9	—	7	2	7	3	4	—	4
13	7	9	5	7	2	14	—	4	—	4
14	8	10	1	7	3	10	—	—	—	4
15	8	9	2	6	4	3	2	—	—	4
16	7	8	4	7	3	11	1	—	—	4
18	6	8	5	7	2	22	1	12	—	3
19	7	8	2	8	2	13	3	4	—	4
20	8	7	6	9	2	13	4	1	—	3
21	8	7	4	8	2	11	—	—	—	2
22	7	5	3	9	2	13	1	3	1	2
23	7	6	6	10	2	7	2	2	—	2
25	10	6	7	10	2	19	—	3	—	2
26	7	9	4	10	2	10	2	1	—	3
27	6	9	6	6	3	10	2	1	—	2
28	6	8	2	12	2	5	3	—	—	2
29	5	8	6	11	1	10	1	4	—	1
30	3	10	5	11	1	10	3	2	—	1

Tratamentos por fracturas no mês de Outubro de 1937

IV

DIAS	Clavícula	Omoplata	Húmero	Ossos do antebraço	Ossos da mão	Costelas e esterno	Ossos da bacia	Fémur	Ossos da perna	Ossos do pé	Coluna vertebral
1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4	2	—	5	1	—	—	—	1	2	—	—
5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	1	—	—	1	—	—	—	—	2	—	—
8	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	3	—	—	1	—	—	—	—	3	—	—
12	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	2	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—
14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	5	—	3	2	1	—	—	—	1	—	—
19	1	—	1	—	—	—	—	1	—	—	1
20	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	1	—	—	—	—	—	—	1	1	—	—
23	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—
25	—	—	1	2	—	—	—	—	—	—	—
26	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—
27	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—
28	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	—	—	—	4	—	—	—	—	—	—	—
30	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—

Total — 66 tratamentos

Colocação de aparelhos gessados durante o mês de Outubro de 1937

V

DIAS	Lesão	Aparelho	Lesão	Aparelho	Lesão	Aparelho	Lesão	Aparelho
1	Pé equino	Bota	—	—	—	—	—	—
2	Fract. do fémur	Calça	Spondilo-artrite	Colete	—	—	—	—
4	Fract. do fémur	Calça	—	—	—	—	—	—
5	Fract. do fémur	Calça	—	—	—	—	—	—
6	Spondilo-artrite	Colete	—	—	—	—	—	—
7	Spondilo-artrite	Colete	—	—	—	—	—	—
8	—	—	—	—	—	—	—	—
9	Coxalgia	Calça	Spondilo-artrite	Colete	Spondilo-artrite	Colete	—	—
11	—	—	—	—	—	—	—	—
12	Fract. da perna	Bota alta	Fractura da perna	Bota alta	T. branco do joelho	Calça	—	—
13	—	—	—	—	—	—	—	—
14	—	—	—	—	—	—	—	—
15	Fract. do fémur	Calça	Coxalgia	Calça	—	—	—	—
16	Spondilo-artrite	Colete	—	—	—	—	—	—
18	Fract. do humero	Manga	—	—	—	—	—	—
19	Coxalgia	Calça	Coxalgia	Calça	T. branco do joelho	Calça	—	—
20	Coxalgia	Calça	Spondilo-artrite	Minerva	Spondilo-artrite	Colete	—	—
21	—	—	—	—	—	—	—	—
22	Osteoartrite do pé	Bota	—	—	—	—	—	—
23	Fract. da coluna	Colete	Coxalgia	Calça	—	—	—	—
25	—	—	—	—	—	—	—	—
26	Coxalgia	Calça	T. branco do joelho	Calça	—	—	—	—
27	Fract. do fémur	Calça	Spondilo-artrite	Colete	—	—	—	—
28	Coxalgia	Calça	T. branco do joelho	Calça	Spondilo-artrite	Colete	—	—
29	Coxalgia	Calça	—	—	—	—	—	—
30	Spondilo-artrite	Colete	Spondilo-artrite	Colete	Fractura da perna	Bota alta	—	—

Total — 38 aparelhos

Parte dêste trabalho poderia deixar de ser feito por nós, para nos podermos dedicar a assuntos de maior responsabilidade e ao nosso aperfeiçoamento.

Para que o serviço de Ortopedia possa atender todos os doentes que o procuram não só do centro do país, mas também do sul e principalmente do norte, necessário se torna melhorar as suas instalações, aumentar o número de camas e ter pessoal suficiente, tanto médico como de enfermagem.

Ao fazer-se essa remodelação deve ter-se bem em vista as necessidades futuras. Com o progresso da indústria e viação, os desastres serão em maior número, e como os patrões e as companhias seguradoras, para salvaguardarem os seus interesses, hão-de mandar os sinistrados, de preferência, para as clínicas hospitalares da especialidade, a afluência de doentes deve aumentar ainda.

Todos os acidentes de trabalho e de viação, bem como as doenças do fôro ortopédico — entre estas a paralisia infantil, para cujo tratamento não existe no hospital um serviço de Ortopedia e Cirurgia infantil — seriam tratados num só serviço clínico, que teria a designação de Clínica Ortopédica e Traumatológica.

Para êsse efeito, necessitávamos de 80 a 100 camas para homens e 40 a 50 para mulheres, número que apenas parecerá exagerado a quem desconheça a aglomeração de doentes na Consulta externa, cujo estado só se poderia modificar completamente, se fôsse internados. Muitos dêles, portadores de tuberculose óssea fistulizada, agravam as suas lesões com o tratamento ambulatório. Se os imobilizamos em aparelhos gessados, mandando-os em seguida embora, aparecem-nos mais tarde, na sua maioria em piores condições, por os seus meios não permitirem que tenham boa alimentação e que vivam com higiene. Se os sanatórios marítimos fôsse em maior número, já as nossas enfermarias ficariam aliviadas e não se inutilizariam indivíduos que tanto peçam à sociedade pela sua invalidez. Supomos, porém, que os sanatórios que possuímos apenas podem receber uma décima parte dos doentes que dêles necessitam.

A tuberculose óssea e a paralisia infantil são as doenças para as quais menos recursos há no centro do país.

Geralmente estes doentes nunca podem estar internados por períodos inferiores a dois anos; os atingidos por paralisia, têm de ser submetidos a operações em diversos tempos, intercalados por reeducação funcional e outros tratamentos. Actualmente, se empreendermos o tratamento de qualquer doente desta natureza, vemo-nos forçados a dar-lhe alta apenas com um esbôço da cura, por ser preciso dar lugar a outro caso de imperiosa necessidade.

Com a organização dêstes serviços a Cirurgia ortopédica, tem tido um certo desenvolvimento nestes últimos tempos. Algumas operações interessantes se tem realizado como a de ALBEE, por mal de POTT ou fractura da coluna e outras, feitas pelo nosso Ex.^{mo} Director, com a nossa colaboração:

Um guarda-fios caíu de um poste e fracturou a coluna vertebral. Internado em qualquer hospital, teve alta sem ter sido sequer imobilizado em aparelho gessado. Procura-nos queixando-se de dores nas costas, que não lhe permitem trabalhar. É operado e dentro de poucos meses retoma o seu trabalho. Fala-nos freqüentes vezes, mostrando-se muito grato por se ver completamente curado.

Uma rapariga, criada de servir, dois anos depois de ter dado uma queda que a obrigou a permanecer dois meses de cama, consulta-nos porque dores violentas a impedem de fazer qualquer serviço. Feito o diagnóstico de fractura da coluna, é operada. Ao fim de dois meses recomeça a trabalhar, podendo transportar pesos, como antes da sua doença. Nunca mais teve dores.

Um rapaz com mal de POTT lombar, pouco tinha melhorado com a imobilização em sucessivos coletes gessados. Submetido à operação de ALBEE, em três meses experimentou sensíveis melhoras.

Transplantação parcial de uma tíbia para outra por reconstituição incompleta d'este osso após ressecção por osteomielite. — A uma rapariguita de cinco anos, tinha sido feita a ressecção da tíbia por causa de um processo de osteomielite. A reconstituição d'este osso apenas se fez na parte superior e inferior, apresentando uma pseudartrose. Internada, fez-se a transplantação de um fragmento da tíbia sã. Com esta operação conseguiu-se a reconstituição do osso ao fim de alguns meses.

Mais dois casos idênticos, em adultos, se trataram pelo mesmo processo, mas por terem sido operados há pouco tempo ainda, não podemos pronunciar-nos sobre êles.

Artrorises da articulação tíbio-tárcica. — Com uma operação de artrorise conseguiu-se melhorar bastante uma pequena de 8 anos, com o pé equino paralítico.

Artrodese da côxa femural por coxalgia, do joelho por osteoartrite bacilar, de pulso por paralisia infantil, do ombro, etc. — Algumas artrodese extra-articulares por coxalgia, se tem feito com bons resultados. Um doente, que há vinte anos tinha o joelho em flexão apoiando-se ligeiramente na ponta do pé, é operado de ressecção do joelho. Ao fim de três meses anda com facilidade e sem auxílio da muleta, com o membro em extensão.

Um rapaz, que há seis anos tinha tido um processo de osteoartrite do joelho, ficando com a perna em flexão a 90°, foi operado e em pouco tempo recomeçou a andar.

Um homem com o membro superior direito paralítico desde os seis anos. Foi operado de artrodese do ombro (OMBRÉDANNE) e mais tarde de artrodese do pulso (WITTECH). Embora não tenha ficado perfeitamente, melhorou bastante, executando alguns movimentos.

Devido a um ataque de paralisia infantil, um rapaz ficou com o pé em atitude viciosa, necessitando, para andar, de apoiar-se em um pau. Operado de dupla artrodese, em três meses dispensou êsse auxílio.

Libertação de nervos, nas paralisias devidas a fracturas ou ferimentos. — Doente com paralisias do radical por fractura do húmero. Feita a libertação do nêrvo em dois meses desapareceu a paralisia.

Por uma questão de águas um homem é agredido por outro com uma sachola, e ficou com uma paralisia do radial. Faz-se a exploração d'este, que se encontra estrangulado e envolvido por um tecido fibroso. Êste é cuidadosamente extirpado. Esperamos que o doente venha a lucrar bastante com a intervenção.

Enxertias ósseas DELAGINIÈRE, por pseudrartroses. — Recordamo-nos de um doente com pseudrartrose do húmero, em consequência de uma fractura exposta com perda de tecido ósseo. Experimentados vários tratamentos, não conseguimos obter a consolidação senão com alguns enxertos ósteoperiósticos. Sem esta operação, êste homem, ainda novo — trinta anos — ficava com o seu braço esquerdo inutilizado. É um dos casos mais interessantes que temos operado.

Numerosas osteosínteses tem sido feitas e bem assim outras intervenções, o que em conjunto dá um certo movimento operatório a êste serviço.

E mais se faria se houvesse pessoal suficiente.

Basta reparar no Mapa I para se ver como o número de tratamentos por doente cai, à medida que a afluência de doentes aumenta. O número de tratamentos não segue pois paralelo ao número de doentes: nota-se de facto uma grande desproporção, que deriva notavelmente de falta de pessoal para realizar os tratamentos indicados e necessários.

É pois urgente organizar um quadro condigno com as necessidades d'estes serviços.

A clínica ortopédica funciona anexa à 3.^a Clínica Cirúrgica (3.^o C.) que é dirigida pelo professor da Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina. Para que os serviços se façam condignamente é preciso que ao lado do actual Chefe de serviço, seja colocado um Ajudante de Clínica e um Interno dos Hospitais.

Pelo que respeita a pessoal de enfermagem, para servir não só nas enfermarias mas também na consulta externa e laboratório, são precisos:

- 1 Enfermeiro sub-chefe
- 1 " de 1.^a classe
- 2 " " 2.^a "
- 1 " ajudante
- 1 Enfermeira de 1.^a classe
- 1 " " 2.^a "

Com êste quadro, aliás bem modesto, ficam satisfeitas as exigências desta clínica, de técnica complicada e sobretudo extremamente trabalhosa.

João de Alarcão

Chefe do Serviço de Ortopedia.

Quadros de pessoal de enfermagem

Sua organização

Tendo a Direcção dos Hospitais da Universidade estudado meticolosamente a organização dos seus serviços de enfermagem concluiu que, para realizar uma assistência perfeita, atendendo ao movimento intensivo de doentes e aos trabalhos de natureza científica confiados a êste estabelecimento, pela dupla função que exerce de assistência e ensino, é necessário atribuir o coeficiente de 1 enfermeiro para 8 doentes, nos Serviços de Medicina ou Especialidade Médica e de 1 enfermeiro para 5 doentes, nos Serviços de Cirurgia ou especialidade Cirúrgica.

Pelo que respeita a pessoal auxiliar é indicado um número de serventes e criadas indispensável ao impecável asseio que é preciso manter nas enfermarias, salas de operações, gabinetes, quartos de isolamento, copa, retretes, arrecadações, etc.

Pessoal de enfermagem e auxiliar para um serviço de medicina de 100 leitos

Pessoal de enfermagem

	1 Enfermeiro-chefe
	1 , sub-chefe
	1 , de 1. ^a classe
Serviço clínico de Medicina	1 , , 2. ^a ,
(homens) com 50 doentes	1 , ajudante
	1 Praticante

Pessoal auxiliar

2 Criadas
2 Serventes

Pessoal de enfermagem

	1 Enfermeira-chefe
	1 , sub-chefe
	1 , de 1. ^a classe
Serviço clínico de Medicina	1 , , 2. ^a ,
(mulheres) com 50 doentes	1 , ajudante
	1 Praticante

Pessoal auxiliar

4 Criadas

Pessoal de enfermagem e auxiliar para um serviço de Cirurgia de 100 leitos

Pessoal de enfermagem

Um serviço clínico de Cirurgia (homens) com 50 doentes 25 leitos para doentes a operar e 25 para doentes operados	1	Enfermeiro-chefe
	1	» sub-chefe
	2	» de 1. ^a classe
	2	» » 2. ^a »
	2	» ajudantes
	2	Praticantes

Pessoal auxiliar

- 3 Criadas
- 3 Serventes

Pessoal de enfermagem

Um serviço clínico de Cirurgia (mulheres) com 50 doentes 25 leitos para doentes a operar e 25 para doentes operados	1	Enfermeira-chefe
	1	» sub-chefe
	2	» de 1. ^a classe
	2	» » 2. ^a »
	2	» ajudantes
	2	Praticantes

Pessoal auxiliar

- 6 Criadas

Serviços operatórios

Os serviços operatórios destinados às clínicas Cirúrgicas podem organizar-se segundo dois sistemas diferentes: no primeiro, cada clínica dispõe do seu bloco operatório; no segundo cada bloco operatório serve várias clínicas.

Dêstes dois sistemas, os Hospitais da Universidade adoptaram o segundo. E assim, em cada um dos dois pavimentos superiores do Colégio das Artes, existe um grande bloco operatório, destinando-se o do primeiro piso a doentes do sexo masculino e o do segundo piso a doentes do sexo feminino. Êste sistema é incontestavelmente mais económico do que o primeiro; e, mesmo sob o ponto de vista técnico, não deixa de oferecer certas vantagens.

De facto, os dois centros assim constituídos tornam-se simultaneamente grandes centros de cultura e de especialização, tanto para enfermeiros como para enfermeiras. Neste sistema julgamos mais perfeita a distribuição do trabalho e mais harmónico o seu aproveitamento, pelo facto de existir em cada bloco operatório pessoal que maneja enormes quantidades de material, constituindo uma verdadeira equipe destinada não só a acompanhar e servir os operadores na realização das suas intervenções, mas também a proceder a trabalhos de limpeza, lubrificação, afinação e distribuição e instrumentos nas caixas, etc.

Dentro do critério exposto, a Direcção dêstes Hospitais é de opinião que, para um Serviço Operatório que apoie diversas Clínicas com um total de lotação

de 250 doentes, e que satisfaça ainda às necessidades da Cirurgia de urgência num centro como Coimbra, o quadro de pessoal deve ser o seguinte:

Pessoal de enfermagem

Grupo operatório para 250 doentes	1	Enfermeiro-chefe
	1	» sub-chefe
	1	» de 1. ^a classe
	1	» ajudante

Pessoal auxiliar

1	Servente
2	Criadas

Serviços de Esterilizações

Anàlogamente ao que sucede com os serviços operatórios, há igualmente Hospitais que dispõem duma instalação para esterilizações anexa a cada Serviço Clínico e fazendo parte do seu bloco autónomo. Pelo contrário, outros Hospitais adoptam o sistema de Central única de Esterilizações, que prepara e esteriliza o material para todos os serviços operatórios e das enfermarias. Esta modalidade é aquela que temos adoptado e continuamos a julgar mais económica e de maior segurança, por motivos idênticos aos que já expusemos para os serviços operatórios. Dentro dêste critério, para uma Central de Esterilizações que tenha de apoiar Serviços de Cirurgia para 500 doentes, Grupos Operatórios correspondentes a consultas externas, etc., julgamos necessário o quadro de pessoal seguinte:

Pessoal de enfermagem

1	Enfermeira-chefe
1	» de 1. ^a classe
1	» » 2. ^a »
1	» ajudante

Pessoal auxiliar

1	Servente
2	Criadas

Arsenal Cirúrgico

Fazendo parte de uma organização operatória e servindo simultaneamente de depósito de material médico-cirúrgico para satisfazer as necessidades de todos os serviços clínicos, êstes Hospitais possuem um Arsenal Cirúrgico que, pelos avultados valores nele depositados, pelas múltiplas e delicadas funções expressas nos regulamentos e ordens de serviços e pela responsabilidade técnica do cargo, é desempenhado por um Enfermeiro-chefe.

de 200 doentes, e que ainda ainda há necessidades de Cirurgia de urgência
nem centro como Coimbra, o quadro de pessoal deve ser o seguinte:

**Pessoal e maquinaria de laboratório
de Cirurgia de urgência**

1	Enfermeira-chefe	1	Enfermeira de laboratório
1	Enfermeira	1	Enfermeira de 1.ª classe
1	Enfermeira de 1.ª classe	1	Enfermeira de 2.ª classe
1	Enfermeira de 2.ª classe	1	Enfermeira de 3.ª classe
1	Enfermeira de 3.ª classe	1	Enfermeira de 4.ª classe
1	Enfermeira de 4.ª classe	1	Enfermeira de 5.ª classe
1	Enfermeira de 5.ª classe	1	Enfermeira de 6.ª classe
1	Enfermeira de 6.ª classe	1	Enfermeira de 7.ª classe
1	Enfermeira de 7.ª classe	1	Enfermeira de 8.ª classe
1	Enfermeira de 8.ª classe	1	Enfermeira de 9.ª classe
1	Enfermeira de 9.ª classe	1	Enfermeira de 10.ª classe

Serviços de Esterilizações

Antes de mais nada, é necessário estabelecer um plano de trabalho para o serviço de esterilização, que deve ser feito em conjunto com o serviço de cirurgia de urgência. Este plano deve considerar a quantidade de material a ser esterilizado, o tipo de material, o tempo necessário para a esterilização, etc. Além disso, é necessário estabelecer um sistema de controle de qualidade para o serviço de esterilização, que deve ser feito em conjunto com o serviço de cirurgia de urgência. Este sistema deve considerar a forma de controle de qualidade, o tipo de controle de qualidade, etc. Dentro deste contexto, para uma melhor organização do serviço de esterilização, é necessário estabelecer um plano de trabalho para o serviço de esterilização, que deve ser feito em conjunto com o serviço de cirurgia de urgência. Este plano deve considerar a quantidade de material a ser esterilizado, o tipo de material, o tempo necessário para a esterilização, etc. Além disso, é necessário estabelecer um sistema de controle de qualidade para o serviço de esterilização, que deve ser feito em conjunto com o serviço de cirurgia de urgência. Este sistema deve considerar a forma de controle de qualidade, o tipo de controle de qualidade, etc.

Pessoal de enfermagem

Serviços de urgência

Para o serviço de urgência, é necessário estabelecer um plano de trabalho para o serviço de urgência, que deve ser feito em conjunto com o serviço de cirurgia de urgência. Este plano deve considerar a quantidade de material a ser esterilizado, o tipo de material, o tempo necessário para a esterilização, etc. Além disso, é necessário estabelecer um sistema de controle de qualidade para o serviço de urgência, que deve ser feito em conjunto com o serviço de cirurgia de urgência. Este sistema deve considerar a forma de controle de qualidade, o tipo de controle de qualidade, etc.

Auxiliar Cirúrgico

O auxiliar cirúrgico é uma pessoa que trabalha no serviço de cirurgia de urgência, sob a supervisão do cirurgião. O auxiliar cirúrgico é responsável por preparar o material necessário para a cirurgia, por auxiliar o cirurgião durante a cirurgia, e por cuidar do paciente durante a cirurgia. O auxiliar cirúrgico deve ter uma formação específica para o serviço de cirurgia de urgência, e deve ser supervisionado pelo cirurgião durante o trabalho.

Dentro do contexto de uma clínica de cirurgia de urgência, é necessário estabelecer um plano de trabalho para o serviço de cirurgia de urgência, que deve ser feito em conjunto com o serviço de esterilização. Este plano deve considerar a quantidade de material a ser esterilizado, o tipo de material, o tempo necessário para a esterilização, etc. Além disso, é necessário estabelecer um sistema de controle de qualidade para o serviço de cirurgia de urgência, que deve ser feito em conjunto com o serviço de esterilização. Este sistema deve considerar a forma de controle de qualidade, o tipo de controle de qualidade, etc.

Código	Descrição	Anos												
		1935	1934	1933	1932	1931	1930	1929	1928	1927	1926	1925	1924	
1	Exportações totais
2	Importações totais
3	Exportações de bens
4	Importações de bens
5	Exportações de serviços
6	Importações de serviços
7	Exportações de bens e serviços
8	Importações de bens e serviços
9	Exportações líquidas
10	Importações líquidas
11	Exportações de bens e serviços líquidos
12	Importações de bens e serviços líquidos
13	Exportações de bens e serviços líquidos e reservas
14	Importações de bens e serviços líquidos e reservas
15	Exportações líquidas e reservas
16	Importações líquidas e reservas
17	Exportações líquidas e reservas e reservas
18	Importações líquidas e reservas e reservas
19	Exportações líquidas e reservas e reservas e reservas
20	Importações líquidas e reservas e reservas e reservas
21	Exportações líquidas e reservas e reservas e reservas e reservas
22	Importações líquidas e reservas e reservas e reservas e reservas
23	Exportações líquidas e reservas e reservas e reservas e reservas e reservas
24	Importações líquidas e reservas e reservas e reservas e reservas e reservas
25	Exportações líquidas e reservas e reservas e reservas e reservas e reservas e reservas
26	Importações líquidas e reservas e reservas e reservas e reservas e reservas e reservas
27	Exportações líquidas e reservas
28	Importações líquidas e reservas
29	Exportações líquidas e reservas
30	Importações líquidas e reservas

ESTADÍSTICA GERAL

(1935)

Movimento geral da população enferma: Existiam em 31 de Dezembro de 1934 — 686; entraram durante o ano

Movimento dos doentes

ANO DE 1935

N. B. — A nomenclatura nosológica internacional adoptada

Número da tabela internacional	Designação	Número de casos	Idades, por																			
			0 a 11 meses		12 a 23 meses		2 a 4 anos		5 a 9 anos		10 a 14 anos		15 a 19 anos		20 a 24 anos		25 a 29 anos		30 a 34 anos		35 a 39 anos	
			V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.
1	Febre tifoide (tifo abdominal)	19	-	-	-	-	-	-	5	-	1	1	-	1	2	2	1	1	1	1	1	-
2	Febres paratifoideas (paratifo)	6	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-	1	-	1	-	-	-	-
3	Tifo exantemático	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Febres recorrentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Febre ondulante	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-
6	Varfola:																					
	a) Varfola maior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	b) Varfola menor, alastrim	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-
	c) Não especificada	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Sarampo	13	-	-	-	2	1	1	-	1	2	-	2	-	4	-	-	-	-	-	-	-
8	Escarlatina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Tosse convulsa (coqueluche)	2	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Difteria	5	-	-	1	-	2	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	Gripe ou influenza:																					
	a) Com complicações respiratórias mencionadas	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-
	b) Sem complicações respiratórias mencionadas	44	-	-	-	-	-	-	1	-	2	6	1	6	3	4	2	3	2	3	2	1
12	Cólera	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Disenteria:																					
	a) Amibiana	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
	b) Bacilar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	c) Não especificada ou devida a outras causas	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
14	Peste:																					
	a) Bubónica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	b) Pneumónica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	c) Septicémica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	d) Não especificada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Erisipela	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Poliomielite aguda e polioencefalite aguda	13	2	-	1	2	4	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Encefalite letárgica ou epidémica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Meningite cérebro-espinhal epidémica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	Mormo e laparões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Pústula malfgna e Carbúnculo (<i>bacillus anthracis</i>)	21	-	-	2	1	1	-	1	-	2	-	1	-	3	1	-	-	1	1	-	-
21	Raiva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Tétano	12	-	-	-	-	-	-	1	-	3	-	1	1	-	-	1	-	1	-	1	1
23	Tuberculose do aparelho respiratório (compreendendo gânglios tráqueo-brônquicos)	353	-	1	2	-	1	-	6	11	8	7	18	16	32	19	36	26	35	14	27	20
24	Tuberculose das meninges e do sistema nervoso central	9	-	-	-	1	-	-	1	-	1	2	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-
25	Tub. intestinal e peritoneal (compreendendo gânglios mesentéricos e retroperitoneais)	25	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	2	1	6	2	7	1	2	-	-	1
26	Tuberculose da coluna vertebral	58	-	-	-	3	-	2	1	-	-	3	3	5	5	4	8	5	1	-	-	3
27	Tuberculose dos ossos e das articulações (excepto a coluna vertebral)	103	-	-	-	1	1	3	5	5	4	7	13	6	14	6	2	3	3	4	4	4
28	Tuberculose da pele e do tecido celular subcutâneo	7	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	2	-	1	-	1	-	-	-
29	Tuberculose do sistema linfático (excepto gânglios tráqueo-brônquicos mesentéricos e retroperitoneais)	8	-	-	-	-	1	-	1	-	-	1	-	-	-	1	2	-	1	-	-	
30	Tuberculose do aparelho génito-urinário	43	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	2	5	7	3	6	4	2	2	2
31	Tuberculose com outras localizações	11	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	2	1	-	-	-	-	1	1	1	1
		769	2	1	6	5	16	9	21	23	21	19	45	46	62	60	59	56	58	33	39	33

LA I
CA GERAL

por admissão, 6663; saíram (com alta ou morte), 6649; ficaram existindo em 31 de Dezembro de 1935 — 700

saídos (vivos ou mortos)

é a da convenção assinada em Paris em 1929

Meses de Janeiro a Dezembro

sexos																				Resultados, por sexos										Totais		
40 a 44 anos		45 a 49 anos		50 a 54 anos		55 a 59 anos		60 a 64 anos		65 a 69 anos		70 a 74 anos		75 a 79 anos		80 e mais anos		Idade ignorada		Curados		Melhorados		No mesmo estado		Piorados		Falecidos		V.	F.	Total
V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.																	
-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	5	-	1	-	-	-	-	1	1	12	7	19
-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	9	-	-	-	-	-	1	-	4	9	13	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	1	1	2	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	3	-	3	2	5	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	-	-	-	-	-	-	1	2	2	4	
3	2	-	3	-	1	1	2	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	16	26	-	2	-	-	-	-	-	16	28	44	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	1	2	-	-	-	-	3	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	3	-	-	1	1	-	1	-	17	4	21	
1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	2	-	-	-	-	-	6	-	10	2	12	
24	9	14	8	7	4	2	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	6	113	85	54	28	-	44	19	215	138	353	
1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	3	2	-	2	1	6	3	9	
-	-	1	1	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	4	9	1	4	-	4	5	9	19	28	
3	3	2	1	2	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	2	1	24	24	6	1	-	-	32	26	58		
3	3	2	1	2	3	2	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	6	41	36	5	5	-	1	1	55	48	103	
-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	6	-	-	-	-	-	-	7	7	
-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	2	3	-	-	-	-	2	6	8	
4	-	3	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	9	3	6	8	4	-	1	-	24	19	43	
1	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	2	2	3	-	-	-	-	1	5	6	11	
40	19	25	17	15	12	9	7	7	1	1	-	1	-	-	-	1	-	-	-	87	85	197	180	79	47	-	64	0	427	342	769	

Número da tabela internacional	Designação	Número de casos	Idades, por																			
			0 a 11 meses		12 a 23 meses		2 a 4 anos		5 a 9 anos		10 a 14 anos		15 a 19 anos		20 a 24 anos		25 a 29 anos		30 a 34 anos		35 a 39 anos	
			V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.
	<i>Transporte</i>	769	2	1	6	5	16	9	21	23	21	19	45	46	62	60	59	56	58	33	39	33
32	Tuberculose disseminada:																					
	a) Aguda	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
	b) Crónica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	c) Não especificada	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-	1	-	-
33	Lepra	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-
34	Sífilis:																					
	a) Congénita	7	-	1	-	-	-	-	2	1	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
	b) Adquirida	32	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	1	5	2	4	2	3	3	3	4
	c) Não especificada	91	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	1	4	8	7	10	8	9	9	5
35	Gonocócia e outras doenças venéreas	105	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	3	13	7	24	9	12	8	2	3	5
36	Infeção purulenta e septicemia não puerperal:																					
	a) Septicemia	8	1	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-
	b) Piémia ou Pioemia	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-
	c) Gangrena gasosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Febre amarela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Paludismo (malária ou sezonismo):																					
	a) Febre palustre	77	-	-	1	-	-	1	2	3	5	12	-	8	8	8	7	6	1	2	4	-
	b) Caquexia palustre	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
39	Outras doenças devidas a protozoários parasitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Ankilostomíase	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
41	Quisto hidático:																					
	a) Do fígado	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
	b) Com outras localizações	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
42	Outras doenças devidas a helmintos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
43	Micoses	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Outras doenças inficiosas ou parasitárias	55	-	-	-	-	-	-	11	19	6	10	-	3	-	6	1	3	1	1	-	1
45	Canero e outros tumores malignos da cavidade bucal e da faringe	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-
46	Canero e outros tumores malignos do tubo digestivo e do peritoneu:																					
	a) Esófago	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	b) Estômago e duodeno	55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	1
	c) Recto	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	2	-	-	1	-
	d) Fígado e vias biliares	10	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-
	e) Pâncreas	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	f) Peritoneu	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
	g) Outros órgãos	13	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-
47	Canero e outros tumores malignos do aparelho respiratório	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Canero e outros tumores malignos do útero	25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
49	Canero e outros tumores malignos dos outros órgãos genitais da mulher	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
50	Canero e outros tumores malignos da mama	52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	1	-	2	-
51	Canero e outros tumores malignos dos órgãos génito-urinários do homem	24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1
52	Canero e outros tumores malignos da pele	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	1	-	-
53	Canero e outros tumores malignos de outros órgãos ou de órgãos não especificados	44	-	-	-	-	-	1	1	3	-	-	2	2	4	1	-	3	-	-	-	-
54	Tumores não malignos:																					
	a) Órgãos genitais da mulher	82	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	12	-	13	-	16	-
	b) Outros órgãos	44	-	2	-	1	-	-	1	1	-	1	1	3	1	4	3	2	6	-	2	-
55	Tumores cujo carácter maligno ou não maligno não foi especificado:																					
	a) Órgãos genitais da mulher	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	2
	b) Outros órgãos	61	-	1	-	1	-	-	1	3	-	3	2	2	3	-	4	2	1	2	4	-
401	TOTAL	1.649	3	5	6	7	20	9	38	49	38	36	69	71	92	125	87	117	93	78	72	85

sexos											Resultados, por sexos										Totais											
40 a 44 anos		45 a 49 anos		50 a 54 anos		55 a 59 anos		60 a 64 anos		65 a 69 anos		70 a 74 anos		75 a 79 anos		80 e mais anos		Idade ignorada		Curados		Melhorados		No mesmo estado		Piorados		Falecidos		V.	F.	Total
V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.													
40	19	25	17	15	12	9	7	7	1	1	-	1	-	-	-	-	1	-	-	87	85	197	180	79	47	-	-	64	30	427	427	769
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	1	-	1	-	2	3	5	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	2	-	-	-	-	-	4	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	3	1	-	-	-	-	-	-	4	3	7
1	-	-	-	1	2	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	13	7	6	-	2	-	-	-	11	21	32	
6	4	3	1	-	3	6	2	-	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14	12	29	27	3	4	-	-	2	46	45	91	
2	2	5	-	-	2	2	1	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	24	5	30	6	8	-	-	-	48	62	105	
-	-	1	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	1	2	-	1	2	3	5	8	
-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	1	-	-	-	1	3	1	4	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	4	2	1	1	-	2	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	32	32	8	3	-	-	-	2	-	42	35	77	
-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	1	-	2	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	32	-	2	-	1	-	-	-	20	35	55	
1	-	1	-	1	-	-	5	1	2	-	-	2	-	-	1	-	-	-	-	8	3	1	-	4	-	-	-	13	3	16		
-	-	1	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	3	-	-	-	2	3	5		
5	6	1	4	6	2	7	4	8	3	4	-	1	-	-	-	-	-	-	-	2	2	7	4	16	12	-	10	2	35	20	55	
-	-	-	3	-	1	2	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	3	2	6	-	-	1	-	5	9	14	
-	-	-	-	-	2	1	1	2	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	2	1	2	4	-	-	-	4	6	10		
-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	1	-	1	2	3	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	1	1	
2	1	-	-	1	2	1	1	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	3	2	2	1	2	-	-	1	2	8	5	13	
-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	1
-	3	-	6	-	6	-	4	-	3	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	3	-	7	-	11	-	-	4	-	25	25	25	
-	2	-	1	-	2	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	-	5	-	-	-	-	8	8	8	
-	10	-	5	-	13	-	5	-	10	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	37	-	8	-	4	-	-	3	-	25	52	52	
2	-	2	-	1	-	-	4	-	5	-	3	-	3	-	1	-	-	-	-	3	-	6	-	12	1	-	2	-	23	1	24	
-	-	-	-	-	1	-	1	2	1	2	1	-	1	-	-	1	-	-	-	2	3	2	3	-	1	-	1	1	5	8	13	
3	1	1	1	1	3	4	3	1	-	3	-	1	2	3	-	-	-	-	-	9	6	10	9	6	2	-	2	-	27	17	44	
-	11	-	18	-	7	-	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	71	-	5	-	4	-	-	2	-	82	82	82	
3	2	-	-	-	2	2	-	-	2	-	4	-	-	-	1	-	-	-	-	17	17	4	3	3	-	-	-	24	20	44		
-	2	-	3	-	2	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	-	-	-	-	2	-	14	14	14	
1	-	1	1	3	1	3	2	3	-	8	1	3	1	2	-	2	-	-	-	26	15	8	2	3	6	-	1	-	38	23	61	
68	69	43	65	31	60	40	41	36	28	31	7	14	7	9	-	6	4	-	-	265	377	300	269	144	124	-	-	87	53	796	833	1.69

Número da tabela internacional	Designação	Número de casos	Idades, por																			
			0 a 11 meses		12 a 23 meses		2 a 4 anos		5 a 9 anos		10 a 14 anos		15 a 19 anos		20 a 24 anos		25 a 29 anos		30 a 34 anos		35 a 39 anos	
			V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.
	<i>Transporte</i>	1.649	3	5	6	7	20	9	88	39	88	36	69	71	92	125	87	117	93	78	72	85
56	Reumatismo articular agudo febril	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	2	3	1	3	-	1	1	-
57	Reumatismo crónico e ósteo-artrite	50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	4	2	2	4	1	2	1	5
58	Gota	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Diabetes	21	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	1	1	-	1	1	-	1	2
60	Escorbuto:																					
	a) Escorbuto infantil (doença de Barlow)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	b) Escorbuto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
61	Béri-béri	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
62	Pelagra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
63	Raquitismo	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
64	Ósteo-malícia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
65	Doenças da glândula pituitária (hipófise)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
66	Doenças da glândula tirofódea e das glândulas paratiroides:																					
	a) Bócio simples	11	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	2	3	-	1
	b) Bócio exoftálmico	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
	c) Mixedema e cretinismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	d) Tetania	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	e) Outras	8	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	1	-	2	-	-	-	1	1
67	Doenças do timos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
68	Doenças das cápsulas supra-renais (doenças de Addison), não indicadas como tuberculosas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
69	Outras doenças gerais	48	-	-	-	-	-	-	1	-	-	2	3	-	5	-	10	1	10	1	1	1
70	Estados hemorrágicos:																					
	a) Púrpuras primitivas	5	-	1	-	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
	b) Hemofilia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
71	Anemias:																					
	a) Anemia perniciosa progressiva	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2	-	-	-
	b) Outras	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	3	-	1	-	1	-	-	-
72	Leucemias e Aleucemias:																					
	a) Leucemias verdadeiras	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-
	b) Aleucemias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
73	Doenças do baço	3	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74	Outras doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
75	Alcoolismo crónico ou agudo	9	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	2	-	-	-	-	1	-	-	2	-
76	Envenenamentos crónicos por outras substâncias orgânicas:																					
	a) Profissionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	b) Outras	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
77	Envenenamentos crónicos por substâncias minerais:																					
	a) Profissionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	b) Outras	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
78	Encefalite (não epidémica):																					
	a) Abscesso do cérebro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	b) Outras	10	-	-	1	-	-	3	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
79	Meningite simples	10	1	-	1	-	-	-	-	-	2	-	1	3	-	-	1	-	-	-	-	1
80	Ataxia locomotriz progressiva. Tabes dorsal	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Outras doenças da medula	14	-	-	-	-	-	2	-	1	-	1	-	1	1	-	1	-	1	-	1	-
82	Hemorragia cerebral, embolia ou trombose cerebral:																					
	a) Hemorragia cerebral	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-
	b) Embolia ou trombose cerebra	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total	4.899	4	6	7	8	20	14	42	43	42	40	81	78	106	144	90	141	105	98	81	97

Número da tabela internacional	Designação	Número de casos	Idades, por																			
			0 a 11 meses		12 a 23 meses		2 a 4 anos		5 a 9 anos		10 a 14 anos		15 a 19 anos		20 a 24 anos		25 a 29 anos		30 a 34 anos		35 a 39 anos	
			V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.
	<i>Transporte</i>	1.893	4	6	7	8	20	14	42	43	42	40	81	78	103	144	90	141	105	98	81	97
82	c) Hemiplegia e outras paralisias sem causa especificada	20	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	1	1	2	3	-	1	-	-	-	-
83	Paralisia geral	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	2	1	-	1	-	-
84	Demência precoce e outras psicoses:																					
	a) Demência precoce	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-
	b) Outras psicoses	60	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	4	4	3	5	3	5	4	3	-	-
85	Epilepsia	21	-	-	-	-	-	-	1	3	1	2	1	3	4	2	-	-	-	2	-	-
86	Convulsões das crianças	3	1	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Outras doenças do sistema nervoso:																					
	a) Coreia	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	b) Nevrite	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	1	1	-	2	2	-	-	-
	c) Paralisia agitante	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	d) Esclerose em placas	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	-
	e) Outras	58	-	-	-	-	1	-	-	-	1	1	5	2	1	11	4	6	5	1	-	-
88	Doenças dos órgãos da visão	71	-	-	-	-	2	1	2	3	2	6	2	3	3	2	1	3	4	1	-	-
89	Doenças dos ouvidos ou do seio mastoideo:																					
	a) Otite	8	-	-	-	-	1	-	1	1	1	1	1	-	-	-	1	-	1	-	-	-
	b) Outras	10	-	-	-	1	-	-	-	1	-	2	1	-	2	1	-	-	-	-	-	-
90	Pericardite	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Endocardite aguda	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
92	Endocardite crónica e afecções valvulares	30	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	2	4	2	3	2	1	-	1	2	-
93	Doenças do miocárdio:																					
	a) Miocardite aguda	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	1	-
	b) Miocardite crónica e degenerescência do miocárdio	25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	2	-
	c) Não especificadas	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
94	Doenças das artérias coronárias e anginas do peito	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-
95	Outras doenças do coração:																					
	a) Doenças funcionais do coração	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	2	-	3	-	-
	b) Outras e não especificadas	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-
96	Aneurisma, excepto aneurisma do coração	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
97	Artério-sclerose, excepto doenças das artérias coronárias	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
98	Gangrena:																					
	a) Senil	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	b) Outras	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
99	Outras doenças das artérias	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	1	1	-	1	-
100	Doenças das veias: varizes, hemorróidas, febite, etc.	120	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	7	1	14	1	8	4	17	5	-
101	Doenças do sistema linfático, linfangite, etc.	5	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	1	-	-
102	Anomalias idiopáticas da pressão sanguínea	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
103	Outras doenças do aparelho circulatório	6	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
104	Doenças das fossas nasais e anexos	56	-	-	-	1	1	-	6	2	3	8	5	2	1	1	3	2	1	1	-	-
105	Doenças das laringes	10	-	-	1	-	-	-	1	-	-	1	-	1	1	1	-	-	1	-	-	-
106	Bronquite:																					
	a) Aguda	27	-	-	2	-	1	1	-	1	1	-	2	1	3	-	2	-	-	-	-	-
	b) Crónica	18	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	1	2	-	1	-	-
	c) Não especificada	3	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
107	Bronco-pneumonia e bronquite capilar	16	-	-	1	-	1	-	1	1	-	-	-	2	1	-	2	-	2	-	-	-
108	Pneumonia lombar	13	-	-	1	-	-	-	-	-	3	1	1	-	-	1	2	-	1	-	-	-
109	Pneumonia não especificada	4	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-
110	Pleurisia	59	-	1	2	1	4	1	1	2	2	2	3	1	8	4	-	1	7	3	2	2
111	Congestão, edema, embolia, enfarto hemorrágico e trombose do pulmão	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	3	1	-	-	-	1	-	-	-
112	Asma	6	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	2	-	-	-	-
		2.648	5	7	13	10	25	23	49	54	63	58	107	104	160	180	127	176	146	135	123	118

SEXOS											Resultados, por sexos										Totais											
40 a 44 anos		45 a 49 anos		50 a 54 anos		55 a 59 anos		60 a 64 anos		65 a 69 anos		70 a 74 anos		75 a 79 anos		80 e mais anos		Idade ignorada		Curados		Melhorados		No mesmo estado		Piorados		Falecidos		V.	F.	Total
V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.			
79	81	53	73	39	72	46	45	40	30	33	12	14	8	9	1	6	5	-	-	257	401	354	358	158	145	-	-	98	62	897	996	1.593
1	-	-	-	-	2	3	1	1	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	6	4	6	3	-	-	1	12	8	20	
1	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	3	-	-	-	1	-	5	3	8	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
3	4	-	5	3	2	-	2	-	6	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	6	7	12	25	3	7	-	-	-	-	21	39	60
-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	11	3	1	4	-	-	-	-	12	9	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	1	2	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1	1	2	-	-	2	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	3	1	6	3	-	3	-	1	-	10	7	17	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	3	4	1	2	2	1	-	2	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	4	-	14	20	11	8	-	-	1	-	30	28	58
1	-	1	3	2	3	4	-	1	7	-	4	1	2	2	2	1	1	-	-	19	29	8	6	5	4	-	-	-	-	32	39	71
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3	2	2	-	-	-	-	-	-	3	5	8
1	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	6	-	1	-	-	-	-	1	-	3	7	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	-	-	-	2	-	2	1	-	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	10	-	1	-	-	5	1	18	12	30
-	1	-	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3	-	1	-	-	2	1	6	7	
-	-	1	-	3	1	4	2	3	2	2	-	-	-	-	1	-	2	-	-	-	-	7	9	1	1	-	-	6	1	14	11	25
-	-	-	-	1	1	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	-	-	-	-	1	-	3	2	5
-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	-	-	-	-	-	1	2	3	
-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	5	3	-	-	-	-	4	1	9	4	12
1	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	1	1	-	-	-	1	-	-	-	-	2	3	-	-	-	-	2	1	4	4	8	
2	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	1	-	-	-	-	-	3	1	4
-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-	2	1	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	3	-	-	-	4	-	-	1	-	-	-	3	-	3	-	3	
-	1	1	2	-	-	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	5	5	1	-	-	-	2	1	7	1	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	3	10	5	5	3	9	2	6	2	1	4	1	-	-	-	-	-	-	-	69	23	16	5	4	2	-	-	1	89	31	120	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	2	1	-	-	-	-	-	4	1	5	
-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	2	-	1	-	-	-	1	5	1	6	
6	2	1	1	3	1	-	-	1	-	2	1	-	1	-	-	-	-	-	-	17	13	14	10	2	-	-	-	33	23	56		
1	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	3	2	1	1	-	-	6	4	10		
-	1	3	-	1	1	-	1	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	14	3	1	-	-	-	12	15	27		
-	-	1	1	4	-	3	-	-	1	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	8	6	2	-	-	-	11	7	28		
-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	1	-	-	-	-	-	3	3	3	
-	1	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	2	-	-	1	-	5	7	6	10	16	
-	-	-	2	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	3	8	-	-	-	-	-	1	1	4	9	13	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	-	-	1	-	-	-	1	3	4		
5	-	-	1	1	-	3	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	7	22	12	5	1	-	-	4	1	38	21	59
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	2	1	1	-	-	-	-	4	3	7	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	1	-	-	-	-	-	5	1	6	
117	100	81	104	70	92	82	55	60	57	48	25	19	14	12	4	12	10	1	2	443	527	532	537	207	183	-	-	138	81	1.310	1.328	2.648

Número da tabela internacional	Designação	Número de casos	Idades, por																			
			0 a 11 meses		12 a 23 meses		2 a 4 anos		5 a 9 anos		10 a 14 anos		15 a 19 anos		20 a 24 anos		25 a 29 anos		30 a 34 anos		35 a 39 anos	
			V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.
	<i>Transporte</i>	2.648	5	7	13	10	25	23	49	54	63	58	107	104	160	180	127	176	146	135	123	118
113	Enfisema pulmonar	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
114	Outras doenças do aparelho respiratório, excepto tuberculose:																					
	a) Pneumonia enterstical crónica e doenças profissionais do aparelho respiratório	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
	b) Outras e gangrena pulmonar	24	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	1	1	3	1	2	-	-	-	1
115	Doenças da cavidade bucal, dos seus anexos, da faringe e das amígdalas e vegetações adenóides	37	-	-	1	-	-	1	4	4	2	2	2	4	1	1	1	2	1	1	1	1
116	Doenças do esófago	6	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
117	Úlcera do estômago ou do duodeno:																					
	a) Estômago	126	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	4	4	21	-	8	3	13	6
	b) Duodeno	222	-	-	-	-	-	-	-	-	3	1	10	4	31	6	31	13	23	8	30	2
118	Outras doenças do estômago (excepto cancro)	207	-	-	-	-	1	-	-	-	2	1	4	7	11	20	14	17	10	12	14	14
119	Diarreia e enterite (antes dos dois anos)	6	-	3	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
120	Diarreia, enterite e úlcera intestinal (dois e mais anos):																					
	a) Diarreia e enterite	15	-	-	-	-	2	-	1	-	1	-	-	-	1	-	2	-	2	1	1	1
	b) Ulceração intestinal	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
121	Apendicite	250	-	-	-	-	-	-	4	1	14	6	13	17	13	44	16	36	14	19	7	15
122	Hérnia, obstrução intestinal:																					
	a) Hérnia	231	-	-	3	-	4	-	2	1	7	3	11	1	27	2	27	1	21	3	17	4
	b) Obstrução	42	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	4	2	1	1	1	1
123	Outras doenças do intestino	132	-	-	-	-	1	-	-	-	1	3	2	6	3	16	14	16	5	11	5	14
124	Cirrose do fígado:																					
	a) Alcoólica	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	4	-
	b) Não designada como alcoólica	17	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	1	1	-	2	1	1
125	Outras doenças do fígado compreendendo atrofia amarela	24	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	2	2	2	1	1	-	3	1
126	Cálculos biliares	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
127	Outras doenças da vesícula e das vias biliares	18	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	3	-	-	2
128	Doenças do pâncreas	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
129	Peritonite sem causa indicada	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
130	Nefrite aguda	7	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	2	-	-
131	Nefrite crónica	41	-	-	-	-	-	2	1	-	-	-	1	3	2	1	2	3	-	2	6	6
132	Nefrite não especificada	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	1	-	-	-	-
133	Outras doenças dos rins, dos bassineres e dos ureteres (excepto doenças gravídicas dos rins):																					
	a) Pielite	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	1	-
	b) Outras	56	-	-	-	1	-	-	-	-	-	3	-	2	1	7	8	4	5	5	3	3
134	Cálculos das vias urinárias:																					
	a) Cálculos dos rins e das vias urinárias superiores	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	1	1
	b) Cálculos da bexiga	17	-	-	-	-	-	1	-	1	-	1	-	1	-	-	2	1	1	1	1	-
	c) Cálculos sem outra indicação	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
135	Doenças da bexiga excepto tumores:																					
	a) Cistite	52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	5	3	1	4	4	7	-	2
	b) Outras	50	-	-	-	1	-	2	-	-	-	1	1	1	1	2	-	5	2	1	-	2
136	Doenças da uretra, abscesso urinoso, etc.:																					
	a) Apêrto da uretra	26	-	-	-	-	-	2	-	1	-	1	-	1	1	1	-	1	-	1	-	-
	b) Outras	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	1	-	1	-	-	-	2	-
137	Doenças da próstata	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-
138	Doenças dos órgãos genitais do homem, não venéreas	49	-	-	-	-	2	-	1	-	1	-	3	-	5	-	4	-	3	-	5	-
139	Doenças dos órgãos genitais da mulher, não venéreas:																					
	a) Ovários, trompa e parâmetro	109	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	3	-	21	-	22	-	25	-	20
	Total	4.484	6	10	19	12	39	27	67	63	97	77	162	158	279	312	281	313	267	236	230	218

sexos																				Resultados, por sexos										Totais			
40 a 44 anos		45 a 49 anos		50 a 54 anos		55 a 59 anos		60 a 64 anos		65 a 69 anos		70 a 74 anos		75 a 79 anos		80 e mais anos		Idade ignorada		Curados		Melhorados		No mesmo estado		Piorados		Falecidos		V.	F.	Total	
V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.				V.
117	100	81	104	70	92	82	55	60	57	48	25	19	14	12	4	12	10	1	2	443	527	592	537	207	183	-	-	198	81	1.320	1.328	2.648	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	2	-	-	2	
2	1	4	1	1	-	3	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	1	7	3	2	-	-	4	2	18	6	24	
-	-	2	1	-	1	1	1	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17	16	1	3	-	-	-	1	17	20	37		
-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	4	1	1	-	-	-	-	-	5	1	6		
13	7	13	5	6	4	4	3	3	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	9	46	26	6	4	-	-	5	1	83	40	123	
11	7	8	4	12	3	5	5	3	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	37	14	114	34	10	5	-	-	7	1	108	54	222	
14	15	7	11	4	5	3	6	2	7	4	-	1	-	1	-	-	-	-	-	37	15	42	87	8	13	-	-	5	-	12	115	207	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3	-	-	-	1	1	2	4	6		
-	1	-	-	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	2	4	-	1	-	-	1	2	13	15		
4	10	5	5	1	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	81	142	8	12	2	4	-	-	-	1	1	92	158	250
16	5	21	2	10	4	13	3	10	3	6	-	2	-	1	-	1	-	-	-	190	26	-	-	7	5	-	-	2	1	199	32	231	
3	1	-	-	6	2	1	3	3	4	1	-	3	-	1	-	-	-	-	-	16	11	1	-	-	-	-	7	7	24	18	42		
5	10	3	2	2	2	1	3	3	1	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	14	30	64	7	7	-	-	4	-	47	85	132	
1	-	-	-	-	2	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	2	-	1	-	-	1	-	8	3	11	
1	2	1	-	4	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	3	4	2	-	-	1	1	11	6	17	
1	2	-	-	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	3	3	3	4	4	-	-	1	-	14	10	24	
-	-	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3	1	-	-	-	-	-	-	-	2	3	5	
1	1	2	-	2	1	1	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	2	7	2	1	2	-	-	1	-	12	6	18	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	
1	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3	4	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	1	-	2	-	-	2	-	4	3	7	
1	-	5	1	2	-	2	-	5	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	15	7	6	2	-	-	7	4	28	13	41	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-	1	2	3		
-	-	2	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	1	-	-	-	-	-	-	6	1	7	
4	1	2	-	5	-	2	-	1	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	22	12	9	6	2	1	-	-	4	-	37	19	56	
1	1	-	-	1	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	1	1	-	1	1	-	-	-	1	7	3	10	
-	1	-	1	-	-	-	-	2	-	1	-	3	-	-	-	-	-	-	-	10	4	1	1	1	1	-	-	-	-	12	5	17	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	
1	6	3	2	2	-	2	1	1	1	3	-	1	1	-	-	-	-	-	-	11	13	12	16	-	-	-	-	-	23	29	52		
1	1	-	3	2	-	1	-	6	-	5	-	4	-	5	-	4	-	-	-	25	6	6	3	2	6	-	-	2	-	35	15	50	
2	-	4	-	1	-	2	-	3	-	2	-	2	-	-	-	1	-	-	-	21	-	3	-	1	1	-	-	-	25	1	26		
1	-	1	1	2	1	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	2	2	-	2	-	-	-	-	13	2	15		
-	-	1	-	-	-	-	-	3	-	1	-	2	-	-	-	-	-	-	-	6	-	4	-	-	-	-	-	-	10	-	10		
4	-	4	-	3	-	5	-	5	-	1	-	3	-	-	-	-	-	-	-	44	-	1	-	4	-	-	-	-	49	-	49		
-	6	-	3	-	5	-	1	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	52	-	48	-	7	-	-	2	-	109	109		
205	178	171	148	141	128	135	88	114	82	79	28	41	15	20	5	20	10	2	2	1083	886	889	868	278	252	-	-	194	104	2.374	2.110	4.484	

Número da tabela internacional	Designação	Número de casos	Idades, por																							
			0 a 11 meses		12 a 23 meses		2 a 4 anos		5 a 9 anos		10 a 14 anos		15 a 19 anos		20 a 24 anos		25 a 29 anos		30 a 34 anos		35 a 39 anos					
			V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.				
	<i>Transporte</i>	4.484	6	10	19	12	39	27	67	63	97	77	102	158	279	312	281	313	257	236	239	215				
139	b) Útero	130	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	18	-	22	-	28	-	19				
	c) Mama	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	2	-	4	-	1	-	1				
	d) Outras	17	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	2	-	3	-	3	-	2				
140	Abôrto em condições sépticas	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	2	-	1	-	1				
141	Abôrto sem condições sépticas, compreendendo hemorragias	129	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	30	-	35	-	25	-	23				
142	Gestação ectópica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
143	Outros acidentes da gravidez (não compreendendo hemorragias)	47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17	-	17	-	12	-	8				
144	Homorragia puerperal:																									
	a) Placenta prévia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
	b) Outras hemorragias	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	1				
145	Septicémia e infecções puerperais (não designadas como consequência de abôrto):																									
	a) Septicémia e piemia puerperais	37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	7	-	13	-	9	-	3				
	b) Tétano puerperal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
146	Albuminúria e eclampsia puerperais	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	1	-	-				
147	Outras formas de atoxomia da gravidez	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	1	-	1				
148	<i>Plegmatia alva dolens</i> , embolia ou morte súbita puerperal (não especificada como séptica):																									
	a) <i>Plemativa alva dolens</i> e trombose	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1				
	b) Embolia ou morte súbita	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
149	Outros acidentes do parto	131	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	5	-	27	-	45	-	24	-	18				
150	Outras doenças definidas ou condições não especificadas do estado puerperal	220	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	-	72	-	58	-	43	-	26				
151	Furúnculo	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	1	-				
152	Fleimão, abscesso quente	184	1	-	-	-	3	2	8	2	11	2	12	10	12	8	8	3	9	3	12	6				
153	Outras doenças da pele, dos seus anexos e do tecido celular	397	1	-	2	2	12	6	12	4	12	12	24	13	38	20	18	11	26	3	26	14				
154	Osteomielite inficiosa aguda	18	-	-	-	-	-	2	2	3	3	-	3	-	2	-	2	-	-	-	-	-				
155	Outras doenças dos ossos, excepto tuberculose	535	-	1	2	2	7	4	33	18	52	18	46	17	46	12	39	9	25	9	29	9				
156	Doenças das articulações e dos outros órgãos de locomoção:																									
	a) Articulações, excepto tuberculose e reumatismo	100	-	-	-	1	-	-	6	2	4	1	11	7	4	-	9	4	8	4	3	3				
	b) Outros órgãos da locomoção	10	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	1	1	-	1	2	1	-	1	-	-				
157	Vícios de conformação congénita (excluídos os nado-mortos):																									
	a) Hidrocefalia congénita	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
	b) Espinha bífida e meningocele	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
	c) Malformações congénitas do coração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
	d) Monstruosidades	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-				
	e) Outros	25	-	1	-	1	6	5	2	2	-	-	3	-	2	1	1	1	-	-	-	-				
158	Debilidade congénita	7	5	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
159	Nascimento prematuro (excluídos os nado-mortos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
160	Consequência do parto (excluídos os nado-mortos):																									
	a) Com menção de operação cesariana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
	b) Sem menção de operação cesariana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
161	Outras doenças especiais da primeira idade:																									
	a) Atelectasia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
	b) Icterícia dos recém-nascidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
	c) Esclerema e outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
162	Senilidade:																									
	a) Com demência senil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
	b) Sem demência senil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
	Total	6.525	13	14	24	18	67	44	131	94	179	114	231	234	382	359	596	548	325	405	310	354				

SEXOS																		Resultados, por sexos										Totais					
40 a 44 anos		45 a 49 anos		50 a 54 anos		55 a 59 anos		60 a 64 anos		65 a 69 anos		70 a 74 anos		75 a 79 anos		80 e mais anos		Idade ignorada		Curados		Melhorados		No mesmo estado		Piorados		Falecidos		V.	F.	Total	
V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.														
205	178	171	148	141	128	135	88	114	82	79	28	41	15	20	5	20	10	2	2	1.033	886	869	868	278	252	-	-	194	104	2.374	2.110	4.484	
-	16	-	17	-	3	-	4	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	87	-	86	-	3	-	-	-	4	-	130	130	
-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	6	-	3	1	1	-	-	-	2	10	12	
-	2	-	2	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	-	4	-	2	-	-	-	-	17	17		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	1	-	1	-	-	-	1	6	6		
-	12	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	125	-	2	-	2	-	-	-	-	129	129		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
-	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	-	5	-	39	-	-	-	-	57	57		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	1	-	-	-	-	-	-	5	5		
-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	-	-	-	3	-	-	5	-	37	37		
-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	3	-	6	6			
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	1	-	4	4			
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	2	2			
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
-	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	123	-	2	-	1	-	-	5	-	131	131		
-	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	217	-	2	-	-	-	1	-	230	230			
1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	4	2	-	1	-	-	-	4	3	7			
8	3	7	5	11	2	10	2	5	5	3	1	6	2	2	-	-	-	-	-	-	101	40	8	10	7	2	-	12	4	128	56	184	
17	12	18	11	14	8	14	9	4	6	9	6	3	4	3	3	-	-	-	-	-	218	108	23	30	7	5	-	5	1	253	144	397	
-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	6	-	3	1	1	-	2	2	6	12	18	
25	4	24	6	22	9	19	5	11	8	8	2	2	4	1	2	1	-	2	1	204	81	68	38	16	14	-	17	7	395	140	535		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	3	2	6	-	2	4	1	4	3	1	2	-	1	2	-	-	-	-	-	-	35	11	22	20	5	4	-	1	1	64	36	100	
-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	1	-	2	1	2	-	-	-	5	5	10	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
259	259	226	192	190	155	180	112	137	104	101	38	54	27	26	10	21	10	5	6	1.700	1.765	991	1031	518	336	-	-	298	142	3.251	3.274	6.525	

Número da tabela internacional	Designação	Número de casos	Idades, por																			
			0 a 11 meses		12 a 23 meses		2 a 4 anos		5 a 9 anos		10 a 14 anos		15 a 19 anos		20 a 24 anos		25 a 29 anos		30 a 34 anos		35 a 39 anos	
			V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.
	<i>Transporte</i>	6.525	13	14	24	18	67	44	131	94	179	114	261	234	382	536	859	548	926	405	310	354
163	Suicídio por ingestão de venenos sólidos ou líquidos ou por absorção de subst. corrosivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
164	Suicídio por gases tóxicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
165	Suicídio por enforcamento ou estrangulação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
166	Suicídio por submersão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
167	Suicídio por arma de fogo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
168	Suicídio por instr. cortantes ou perfurantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
169	Suicídio por precipitação de lugar elevado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
170	Suicídio por esmagamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
171	Outros suicídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
172	Infanticídio (crianças de menos de 1 ano):																					
	a) Imediatamente após o nascimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	b) Outros, antes de 1 ano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
173	Homicídio por arma de fogo (1 e mais anos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
174	Homicídio por instrumentos cortantes ou perfurantes (1 mais anos)	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
175	Outros homic. de indiv. de 1 e mais anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
176	Ataques de animais venenosos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
177	Envenenamento por alimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
178	Absorção acidental de gases tóxicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
179	Outros envenenamentos acidentais agudos, excepto por gases	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
180	Incêndio	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
181	Queimaduras (excepto por incêndio)	6	-	-	-	2	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
182	Sufocação mecânica acidental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
183	Submersão acidental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
184	Traumatismo acidental por arma de fogo, excepto feridas de guerra	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-
185	Traumatismo acidental por instr. cortantes ou perfurantes, excepto feridas de guerra	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
186	Traumatismo acidental por queda, esmagamento, desmoronamento	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	2	1	2	-	1	-	-	-
187	Cataclismo (todas as mortes atribuídas a um cataclismo, qualquer que seja a sua natureza)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
188	Violências exercidas por animais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
189	Fome ou sede	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
190	Frio excessivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
191	Calor excessivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
192	Raio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
193	Outros acid. devido às correntes eléctricas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
194	Outros acidentes:																					
	a) Corpo estranho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	b) Outros	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
195	Morte violenta cuja natureza (acidente, homicídio, suicídio) é desconhecida	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
196	Feridas de guerra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
197	Execução de civis por exércitos beligerantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
198	Execução judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
199	Morte súbita	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
200	Doença não especificada ou mal definida	46	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	1	2	1	3	4	6	6	2	3	1
	Totais para os doentes	6.604	13	15	24	18	69	44	131	94	180	114	265	236	383	540	368	555	335	407	315	355
	Parte normal 162 casos (incluídos no n.º 150)																					
			V.	F.	Total																	
	Recém-nascidos { Vivos		161	124	285																	
	{ Vivos, mortos depois		5	2	7																	
	{ Nado-mortos		32	24	56																	
	{ Soma		198	150	348																	
	Indivíduos entrados e saídos sem doença	45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	2	14	2	6	-	7	-	6
	Totais para os hospitalizados	6.649	13	15	24	18	69	44	131	94	180	114	266	237	385	554	370	561	335	414	315	361

ANO DE 1935

Nomenclatura internacional abreviada

Profissões	1 - Febres tifoides e paratífoides	2 - Tifo exantemático	3 - Varíola	4 - Sarampo	5 - Escarlatina	6 - Tosse convulsa ou coqueluche	7 - Difteria	8 - Gripe ou influenza	9 - Peste	10 - Tuberculose do aparelho respiratório	11 - Todas as outras tuberculosas	12 - Sífilis	13 - Paludismo (malária ou sezonismo)	14 - Outras doenças infecciosas e parasitárias	15 - Cancro e outros tumores malignos	16 - Tumores não malignos ou cujo carácter maligno não foi especificado	17 - Reumatismo crónico e gota	18 - Diabetes	19 - Alcoolismo crónico ou agudo	20 - Outras doenças gerais e envenenamentos crónicos	21 - Ataxia locomotriz progressiva (tabes dorsalis) e paralisia geral	22 - Hemorragia cerebral, embolia ou trombose cerebral
Actores e artistas de teatro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agricultores, hortelões, jardineiros	3	-	-	-	-	-	9	-	-	42	44	12	14	33	47	28	8	1	2	21	1	6
Alfaiates, costureiras, modistas, bordadoras	2	-	-	-	-	-	1	-	-	7	3	2	1	1	4	3	-	-	1	1	-	-
Asilados e reclusos sem profissão	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	2	2	-	1	-	-	-	-	-	2	-	-
Barbeiros e cabeleiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	2	-	-	3	2	1	1	-	-	1	-	1
Caixeiros e empregados de escritório	1	-	-	-	-	-	-	-	-	5	10	4	1	-	3	4	1	2	-	-	1	-
Carniceiros e cortadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carpinteiros, calafates, tanceiros, serradores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	4	2	-	3	1	1	1	-	-	1	1	-
Carregadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Carteiros e recebedores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Chapeleiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cigarrheiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cocheiros, carroceiros, carreiros, chauffeurs	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	1	4	1	1	1	1	-	2	-	-	-
Comerciantes	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	4	1	-	1	3	2	-	-	-	1	1	1
Oriados	2	2	4	-	-	-	21	-	-	37	25	20	10	17	8	23	5	2	-	28	1	2
Empregados públicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	1	4	5	-	1	-	1	-	-
Enfermeiras e parteiras	-	-	-	-	-	-	4	-	-	1	1	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Estofadores, decoradores, colchoeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estudantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Farmacêuticos, químicos, droguitas, fotógrafos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ferrovários e empregados de tramways	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	3	-	-	5	2	2	-	-	-	-	1	-
Fogueiros, foinheiros, carvoeiros e maquinistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	2	-	1	-	-	-	-	-	-	1
Gerentes e empregados de hotéis e de casas de comida	-	-	-	-	-	-	1	-	-	2	-	1	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-
Guardas civicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	1	2	-	1	-	-	-	-	-	-
Laticeiros e caldeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	1
Lavadeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Marinheiros, marítimos e pescadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	5	1	-	-	6	2	1	-	-	-	-	1
Médicos e veterinários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	3	1	-	-	-	-	-	-
Militares de terra (praças de pré)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-
Militares de terra (oficiais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Músicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mecânicos e electricistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Operários sem designação de profissão	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Ourives, joalheiros, relojoeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Padeiros e confeitores empregados no fabrico, cozinheiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	4	-	2	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Pedreiros, canteiros, calceteiros, amassadores e caiadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	3	2	-	3	3	-	-	-	-	-	-	-
Peleiros, surradores, luveiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Pintores, estucadores, polidores, douradores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	-	3	-	2	-	-	1	-	1	-	-	-
Professores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	2	-	-	-	1	2	1	-	-	-	-	-
Proprietários e juristas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	-	1	2	12	8	2	2	-	-	-	1
Prostitutas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	15	-	49	-	-	-	-	-	-	-	-
Sapateiros, ajuntadeiras, correiros	1	-	-	-	-	-	1	-	-	11	-	1	1	1	4	1	-	-	-	1	-	1
Serralheiros, ferreiros, ferradores, soldadores	-	-	1	-	-	-	-	-	-	7	7	2	-	3	2	-	1	-	-	-	-	-
Serviços domésticos (não serviçais)	5	-	2	-	-	-	6	-	-	64	62	25	13	20	128	59	19	4	-	40	2	5
Tecelões, sirgueiros, cordoeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-

Profissões	1 - Febres tifoides e paratifoides	2 - Tifo exantemático	3 - Varíola	4 - Sarampo	5 - Escarlatina	6 - Tosse convulsa ou coqueluche	7 - Difteria	8 - Gripe ou influenza	9 - Peste	10 - Tuberculose do aparelho respiratório	11 - Todas as outras tuberculoses	12 - Sífilis	13 - Paludismo (malária ou sezonzismo)	14 - Outras doenças inficidas e parasitárias	15 - Cancro e outros tumores malignos	16 - Tumores não malignos ou cujo carácter maligno não foi especificado	17 - Reumatismo crónico e gota	18 - Diabetes	19 - Alcoolismo crónico ou agudo	20 - Outras doenças gerais e envenenamentos crónicos	21 - Ataxia locomotriz progressiva (tabes dorsalis) e paralisia geral	22 - Hemorragia cerebral, embolia ou trombose cerebral
Tintureiros e estampadores de tecidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tipógrafos e litógrafos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Trabalhadores e jornaleiros	2	-	-	-	-	-	3	-	-	51	37	23	12	15	31	6	4	3	1	9	4	5
Trapeiros e adelos	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Varredores e cantoneiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vendedores ambulantes e feirantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-
Outras profissões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	1	-	-	1	-	1	-	-	-	2	-	1
Sem profissão	9	-	-	7	-	2	5	1	-	38	46	7	12	62	7	13	1	2	1	9	-	2
menores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	1	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-
adultos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Profissão ignorada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-

e números da respectiva tabela

23 - Outras doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos	24 - Doenças do coração	25 - Outras doenças do aparelho circulatório	26 - Bronquite	27 - Pneumonias	28 - Outras doenças do aparelho respiratório, excepto tuberculose	29 - Diarreja e enterite	30 - Apendicite	31 - Doenças do fígado e das vias biliares	32 - Outras doenças do aparelho digestivo	33 - Nefrites	34 - Outras doenças do aparelho urinário e genital	35 - Septicémia e infecções puerperais	36 - Outras doenças de gravidez, do parto e do estado puerperal	37 - Doenças da pele do tecido celular, dos ossos e dos órgãos de locomoção	38 - Debilidade congénita, vícios de conformação congénitos, nasc. prematuro, etc.	39 - Semilidade	40 - Suicídio	41 - Homicídio	42 - Morte violenta ou acidental (excepto suicídio e homicídio)	43 - Doenças não especificadas ou mal definidas	PARTO NORMAL	Estado civil										Totais	
																						Solteiros		Casados		Viúvos		Divorciados		Ignorado		Totais	
																						V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.
-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1										
31	18	27	7	2	39	1	21	11	808	9	46	-	-	195	3	-	-	-	9	9	4	-	10	-	10								
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1									
2	2	1	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	5	2	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	12							
1	-	-	-	-	1	-	-	2	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	12	3	15								
4	2	-	-	-	1	-	-	7	14	1	-	-	-	14	-	-	-	1	2	-	18	3	45	-	45								
42	2	1	6	11	32	10	27	3	52	6	17	1	1	266	65	-	-	2	1	1	430	302	480	302	732								
4	-	-	-	2	-	-	-	-	2	-	2	-	-	7	1	-	-	-	1	1	15	4	21	4	25								
-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	-	-	-	4	-	-	-	-	2	-	1	-	11	1	12								

TABELA III

Movimento nosográfico de 1935

Nomenclatura internacional abreviada com o número da respectiva tabela	Doentes vindos do ano anterior		Doentes admitidos durante o ano		Doentes saídos						Doentes que ficaram em tratamento para o ano seguinte	
					Curados ou melhorados		No mesmo estado		Falecidos			
	Varões	Fêmeas	Varões	Fêmeas	Varões	Fêmeas	Varões	Fêmeas	Varões	Fêmeas	Varões	Fêmeas
1 - Febre tifoide e paratifóide	1	2	14	8	14	9	-	-	1	1	-	-
2 - Tifo exantemático	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3 - Varíola	-	-	1	2	1	2	-	-	-	-	-	-
4 - Sarampo	-	-	4	9	3	9	-	-	1	-	-	-
5 - Escarlatina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - Tosse convulsa ou coqueluche	-	1	1	-	-	-	1	-	-	1	-	-
7 - Difteria	-	-	3	2	-	1	-	1	3	-	-	-
8 - Gripe ou influenza	-	-	18	30	18	29	-	-	-	1	-	-
9 - Peste	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - Tuberculose do aparelho respiratório	41	28	174	110	117	91	54	28	44	19	-	-
11 - Todas as outras tuberculosas	17	23	118	115	102	112	24	17	9	9	-	-
12 - Sífilis	8	11	53	58	58	61	3	6	-	2	-	-
13 - Paludismo (malária ou sezonismo)	3	2	41	33	42	35	-	-	2	-	-	-
14 - Outras doenças inficiosas e parasitárias	11	17	102	103	94	104	11	13	8	3	-	-
15 - Cancro e outros tumores malignos	12	18	112	142	61	98	45	49	18	13	-	-
16 - Tumores não malignos ou cujo carácter maligno não foi especificado	3	5	59	134	55	125	6	10	1	4	-	-
17 - Reumatismo crónico e gôta	1	1	18	30	18	26	1	5	-	-	-	-
18 - Diabetes	1	-	13	7	11	4	1	2	2	1	-	-
19 - Alcoolismo crónico ou agudo	1	-	8	-	9	-	-	-	-	-	-	-
20 - Outras doenças gerais e envenenamentos crónicos	5	5	26	81	26	73	2	9	3	4	-	-
21 - Ataxia locomotriz progressiva (tabes dorsal) e paralisia geral	3	1	6	3	7	4	1	-	1	-	-	-
22 - Hemorragia cerebral, embolia e trombose cerebral	2	3	15	8	8	5	7	3	2	3	-	-
23 { Outras doenças do sist. nervoso e dos órgãos dos sentidos (até 5 anos)	-	4	4	8	2	10	2	2	-	-	-	-
{ Outras doenças do sist. nerv. e dos órgãos dos sent. (mais de 5 anos)	23	25	107	113	94	110	29	29	7	2	-	-
24 - Doenças do coração	2	5	50	36	32	32	1	3	19	6	-	-
25 - Outras doenças do aparelho respiratório	8	6	111	37	105	38	9	2	5	3	-	-
26 - Bronquite	4	3	19	22	19	25	2	-	2	-	-	-
27 - Pneumonias	-	1	11	21	5	12	-	2	6	8	-	-
28 - Outras doenças do aparelho respiratório (excepto tuberculose)	11	3	95	55	87	54	10	2	9	3	-	-
29 { Diarreia e enterite (menos de 2 anos)	-	1	2	3	1	3	-	-	1	1	-	-
{ Diarreia e enterite (2 e mais anos)	-	1	3	13	2	11	1	2	-	1	-	-
30 - Apendicite	8	12	84	146	89	154	2	4	1	-	-	-
31 - Doenças do fígado e das vias biliares	5	3	42	25	34	18	9	9	4	1	-	-
32 - Outras doenças do aparelho digestivo	36	20	603	349	571	324	38	34	30	11	-	-
33 { Nefrites (até 10 anos)	-	-	3	2	1	2	1	-	1	-	-	-
{ Nefrites (mais de 10 anos)	5	3	25	13	17	8	5	4	8	4	-	-
34 - Outras doenças do aparelho urinário e genital	18	27	202	314	200	312	14	22	6	7	-	-
35 - Septicémia e infecções puerperais	-	-	-	43	-	33	-	4	-	6	-	-
36 - Outras doenças de gravidez, do parto e do estado puerperal	-	40	-	514	-	501	-	43	-	10	-	-
37 { Doenças da pele, do tecido cel., dos ossos e dos órgãos de locomoção	90	50	791	352	782	353	37	28	62	21	-	-
38 - Debilidade congénita, vícios de conformação congénitos, nascimento prematuro, etc.	2	2	18	12	13	8	-	-	5	3	-	-
39 - Senilidade	-	-	-	-	-	-	2	3	-	-	-	-
40 { Suicídio	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
41 {	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
43 - Doenças não especificadas ou mal definidas	2	2	30	57	15	7	12	51	5	1	-	-
Doenças em tratamento em 31 de Dezembro de 1935	16	19	351	314	-	-	-	-	-	-	377	347
Total	339	347	3.338	3.325	2.713	2.803	330	387	267	149	367	333

CATEGORIA	VALORES												TOTAL	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
1														
2														
3														
4														
5														
6														
7														
8														
9														
10														
11														
12														
13														
14														
15														
16														
17														
18														
19														
20														
21														
22														
23														
24														
25														
26														
27														
28														
29														
30														
31														
32														
33														
34														
35														
36														
37														
38														
39														
40														
41														
42														
43														
44														
45														
46														
47														
48														
49														
50														
51														
52														
53														
54														
55														
56														
57														
58														
59														
60														
61														
62														
63														
64														
65														
66														
67														
68														
69														
70														
71														
72														
73														
74														
75														
76														
77														
78														
79														
80														
81														
82														
83														
84														
85														
86														
87														
88														
89														
90														
91														
92														
93														
94														
95														
96														
97														
98														
99														
100														

ESTATÍSTICA GERAL (1936)

Movimento geral da população enférma: Existiam em 31 de Dezembro de 1936 — 700; entraram durante o ano

Movimento dos doentes

ANO DE 1936

N. B — A nomenclatura nosológica internacional adoptada

Número da tabela internacional	Designação	Número de casos	Idades, por																				
			0 a 11 meses		12 a 23 meses		2 a 4 anos		5 a 9 anos		10 a 14 anos		15 a 19 anos		20 a 24 anos		25 a 29 anos		30 a 34 anos		35 a 39 anos		
			V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.			
1	Febre tifoide (tifo abdominal)	33	-	-	-	-	1	-	2	-	1	5	3	6	4	-	3	2	2	1	-	1	
2	Febres paratífoides (paratifo)	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	
3	Tifo exantemático	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
4	Febres recorrentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
5	Febre ondulante	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	1	-	2	-	-	-	-	
6	Varíola:																						
	a) Varíola maior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	b) Varíola minor, alastrim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	c) Não especificada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
7	Sarampo	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
8	Escarlatina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
9	Tosse convulsa (coqueluche)	2	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
10	Difteria	9	-	-	1	5	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
11	Gripe ou influenza:																						
	a) Com complicações respiratórias mencionadas	3	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	b) Sem complicações respiratórias mencionadas	39	-	-	-	1	1	-	2	4	2	-	4	3	1	6	1	3	-	-	-	-	
12	Cólera	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13	Disenteria:																						
	a) Amibiana	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	b) Bacilar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	c) Não especificada ou devida a outras causas	2	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
14	Peste:																						
	a) Bubónica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	b) Pneumónica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	c) Septicémica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	d) Não especificada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
15	Erisipela	9	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	1	-	2
16	Poliomielite aguda e polioencefalite aguda	7	-	-	1	1	3	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
17	Encefalite letárgica ou epidémica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
18	Meningite cérebro-espinhal epidémica	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
19	Mormo e laparões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
20	Pústula maligna e Carbúnculo (<i>Bacillus anthracis</i>)	19	-	-	-	-	-	-	1	2	1	-	-	-	-	-	2	-	-	-	4	1	
21	Raiva	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	
22	Tétano	13	-	-	-	-	-	-	2	-	2	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	1	
23	Tuberculose do aparelho respiratório (compreendendo gânglios tráqueo-brônquicos)	380	-	-	1	-	-	3	4	7	10	17	13	34	36	29	19	20	24	20	13	13	
24	Tuberculose das meninges e do sistema nervoso central	5	-	-	-	-	-	1	-	-	1	1	-	1	-	-	1	-	-	1	-	-	
25	Tub. intestinal e peritoneal (compreendendo gânglios mesentéricos e retroperitoneais)	17	-	-	-	-	-	-	-	1	-	6	1	2	1	2	1	2	1	2	-	-	
26	Tuberculose da coluna vertebral	68	-	-	-	1	1	1	-	-	7	1	4	6	10	4	5	2	2	2	5	5	
27	Tuberculose dos ossos e das articulações (excepto a coluna vertebral)	89	-	-	-	4	-	9	7	8	7	11	2	8	7	6	3	2	1	2	2	2	
28	Tuberculose da pele e do tecido celular subcutâneo	8	-	-	-	-	-	2	-	-	1	-	1	-	2	-	1	-	-	-	-	-	
29	Tuberculose do sistema linfático (excepto gânglios tráqueo-brônquicos mesentéricos e retroperitoneais)	15	-	-	-	-	-	-	1	-	3	-	1	-	1	2	-	-	3	-	-	-	
30	Tuberculose do aparelho génito-urinário	47	-	-	-	-	-	-	-	-	4	1	9	3	8	3	5	3	3	3	4	4	
31	Tuberculose com outras localizações	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	1	1	-	-	-	
		733	1	-	4	2	16	5	22	15	22	34	48	31	68	64	62	42	38	42	41	31	

LA I
CA GERAL

por admissão, 7040; saíram (com alta ou morte), 7030; ficaram existindo em 31 de Dezembro de 1896 — 710

saídos (vivos ou mortos)

é a da convenção assinada em Paris em 1929

Meses de Janeiro a Dezembro

sexos										Resultados, por sexos										Totais												
40 a 44 anos		45 a 49 anos		50 a 54 anos		55 a 59 anos		60 a 64 anos		65 a 69 anos		70 a 74 anos		75 a 79 anos		80 e mais anos		Idade ignorada		Curados		Melhorados		No mesmo estado		Piorados		Falecidos		V.	F.	Total
V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	Total										
-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	5	15	-	-	1	-	-	-	7	2	16	17	33
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	-	-	-	-	-	-	-	6	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	1	1	2
-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	1	1	-	1	-	-	1	1	7	2	9	
-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	1	-	-	-	-	-	-	3	-	3	
1	3	3	1	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	15	20	1	3	-	-	-	-	-	16	23	39	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	2	-	2	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	3	3	1	2	-	-	-	-	-	4	5	9	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	2	-	1	-	-	-	4	3	7	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	1	
2	-	3	-	-	1	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	11	6	-	1	-	-	-	1	-	12	7	19	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	1	
1	1	1	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	6	3	10	3	13		
16	5	11	8	11	2	9	1	3	1	1	1	1	-	1	-	-	-	-	-	2	3	68	91	62	29	-	-	31	14	193	137	330
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3	-	-	1	-	2	3	5
-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	8	-	2	-	-	1	3	3	14	17
5	3	3	2	2	2	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	28	23	10	3	-	-	1	1	41	27	68	
4	-	-	3	-	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14	5	33	22	7	4	-	-	1	3	55	34	89
-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	1	3	-	1	-	-	-	2	6	8	
-	1	1	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	4	8	-	1	-	-	-	4	11	15	
2	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21	6	5	2	4	7	-	-	2	-	32	15	47
-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	1	-	1	-	-	-	-	1	-	4	2	6
82	18	25	15	15	7	13	7	6	8	3	3	1	-	2	1	-	-	-	-	96	67	182	168	87	51	-	-	53	25	418	315	733

Número da tabela internacional	Designação	Número de casos	Idades, por																			
			0 a 11 meses		12 a 23 meses		2 a 4 anos		5 a 9 anos		10 a 14 anos		15 a 19 anos		20 a 24 anos		25 a 29 anos		30 a 34 anos		35 a 39 anos	
			V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.
	<i>Transporte</i>	783	1	-	4	2	15	5	22	15	22	34	48	31	68	64	62	42	38	42	41	31
32	Tuberculose disseminada:																					
	a) Aguda	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-
	b) Crónica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	c) Não especificada	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	1	-	-	-	-	-
33	Lepra	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-
34	Sífilis:																					
	a) Congénita	5	-	-	-	1	1	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
	b) Adquirida	42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	5	-	5	-	8	6	3	1	4	
	c) Não especificada	93	-	-	-	-	-	-	1	1	2	1	6	2	17	7	7	4	5	6	8	
35	Gonocócia e outras doenças venéreas	94	-	-	-	-	-	-	1	-	-	4	17	8	21	9	15	4	3	2	1	
36	Infeção purulenta e septicemia não puerperal:																					
	a) Septicemia	10	-	1	-	2	-	-	1	1	-	1	-	2	-	-	-	-	-	-	1	-
	b) Piemia ou Pioemia	3	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-
	c) Gangrena gasosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Febre amarela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Paludismo (malária ou sezonismo):																					
	a) Febre palustre	80	-	-	1	-	1	-	1	4	3	4	3	10	8	6	5	2	8	5	4	
	b) Caquexia palustre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39	Outras doenças devidas a protozoários parasitas	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
40	Ankilostomíase	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
41	Quisto hidático:																					
	a) Do fígado	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
	b) Com outras localizações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
42	Outras doenças devidas a helmintos	5	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-
43	Micoses	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Outras doenças inficiosas ou parasitárias	57	-	-	-	2	5	3	11	13	12	1	4	-	-	-	1	-	-	1	1	1
45	Cancro e outros tumores malignos da cavidade bucal e da faringe	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-
46	Cancro e outros tumores malignos do tubo digestivo e do peritoneu:																					
	a) Esófago	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	b) Estômago e duodeno	39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	2
	c) Recto	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
	d) Fígado e vias biliares	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
	e) Pâncreas	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	f) Peritoneu	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	g) Outros órgãos	10	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	
47	Cancro e outros tumores malignos do aparelho respiratório	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	2	-
48	Cancro e outros tumores malignos do útero	27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	2	-	3	
49	Cancro e outros tumores malignos dos outros órgãos genitais da mulher	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	
50	Cancro e outros tumores malignos da mama	73	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	2	-	3	-	7	
51	Cancro e outros tumores malignos dos órgãos génito-urinários do homem	26	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
52	Cancro e outros tumores malignos da pele	19	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	1	1	-	1	
53	Cancro e outros tumores malignos de outros órgãos ou de órgãos não especificados	56	-	-	-	-	-	1	1	2	-	2	-	3	4	5	1	4	1	1	2	
54	Tumores não malignos:																					
	a) Órgãos genitais da mulher	73	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	3	-	17	-	12	
	b) Outros órgãos	61	-	-	-	-	-	1	1	-	2	1	2	2	4	3	5	4	2	2		
55	Tumores cujo carácter maligno ou não maligno não foi especificado:																					
	a) Órgãos genitais da mulher	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
	b) Outros órgãos	64	-	1	-	1	1	1	-	-	1	-	-	2	3	2	1	1	-	-	-	2
1.652			1	2	5	4	21	13	27	34	46	53	64	67	103	133	101	92	68	92	65	83

sexos																				Resultados, por sexos										Totais		
40 a 44 anos		45 a 49 anos		50 a 54 anos		55 a 59 anos		60 a 64 anos		65 a 69 anos		70 a 74 anos		75 a 79 anos		80 e mais anos		Idade ignorada		Curados		Melhorados		No mesmo estado		Piorados		Falecidos		V.	F.	Total
V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.																	
32	13	25	15	15	7	13	7	6	3	3	3	1	-	2	1	-	-	-	-	96	67	182	169	87	51	-	-	53	28	418	315	733
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	2	-	2		
2	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	4	-	-	-	-	-	6	1	7	
1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	3	-	-	-	-	-	4	2	6	
-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	-	-	-	-	3	2	5	
-	1	4	-	1	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	13	6	13	1	1	-	-	15	27	42		
3	3	5	4	3	-	2	2	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	12	22	39	2	6	1	-	26	57	96	
2	2	2	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	6	4	55	1	1	-	-	32	62	94		
-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	5	4	5	5	10	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	2	1	2	3		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
3	-	3	2	1	2	1	-	2	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	18	25	23	10	3	1	-	-	44	36	80		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	1	1	2	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	
-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	2	-	-	-	-	-	-	5	5	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	19	31	1	6	-	-	-	-	-	20	37	57	
1	-	1	-	1	2	-	1	3	-	1	-	1	-	1	-	1	-	-	-	8	2	4	1	-	-	-	-	12	3	15		
-	-	1	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	1	-	3	-	3	
5	1	4	4	5	2	2	2	3	2	2	1	1	-	-	-	1	-	-	-	1	3	2	14	8	-	-	7	4	24	15	39	
-	-	3	-	-	-	-	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	1	2	-	1	1	-	-	5	2	7		
1	1	1	-	-	-	1	1	3	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	2	-	3	3	-	-	2	1	7	4	11	
-	1	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	2	1	3	
-	-	-	1	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	1	1	2	3	
1	-	-	1	-	1	1	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	2	1	4	-	-	3	7	10		
1	-	-	-	1	-	-	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	6	-	-	1	-	1	1	8	3	11	
-	3	-	6	-	6	-	4	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	4	-	8	-	7	-	-	8	-	27	27	
-	1	-	-	-	2	-	2	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	3	-	-	3	-	8	8	
-	10	-	17	1	14	-	8	-	4	-	2	-	2	-	1	-	-	-	-	1	64	-	4	-	3	-	-	1	1	72	73	
1	-	2	-	1	-	2	-	5	-	8	-	2	1	1	-	1	-	-	-	6	-	4	-	12	1	-	3	-	25	1	26	
-	1	-	-	1	1	1	3	3	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	1	4	5	5	2	1	-	-	9	10	19		
3	2	3	-	2	1	4	2	4	2	2	1	-	2	1	-	-	-	-	-	10	4	14	13	7	2	-	6	-	37	19	56	
-	14	-	12	-	9	-	2	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	64	-	-	-	4	-	-	5	-	73	73	
2	3	1	6	1	1	3	2	1	2	1	-	3	1	2	1	2	-	-	-	27	27	3	-	2	2	-	-	32	29	61		
-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	-	5	1	2	4	4	1	6	2	10	1	5	-	5	-	1	-	-	-	23	9	13	3	9	5	-	-	1	1	46	18	64
50	60	62	73	38	54	39	39	43	21	31	15	14	11	13	3	6	-	-	-	249	331	294	311	176	141	2	6	82	60	803	849	1.652

Número da tabela internacional	Designação	Número de casos	Idades, por																				
			0 a 11 meses		12 a 23 meses		2 a 4 anos		5 a 9 anos		10 a 14 anos		15 a 19 anos		20 a 24 anos		25 a 29 anos		30 a 34 anos		35 a 39 anos		
			V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	
	<i>Transporte</i>	1.652	1	2	5	4	21	13	27	34	46	53	64	67	103	133	101	92	68	92	65	83	
56	Reumatismo articular agudo febril	19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	1	1	3	2	-	2	1	-	-	
57	Reumatismo crónico e ósteo-artrite	46	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	2	4	4	8	1	3	-	1	3
58	Gota	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Diabetes	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	1	-	-	1	-	1
60	Escorbuto:																						
	a) Escorbuto infantil (doença de Barlow)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	b) Escorbuto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
61	Béri-béri	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
62	Pelagra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
63	Raquitismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
64	Ósteo-malácia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
65	Doenças da glândula pituitária (hipófise)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
66	Doenças da glândula tiroídea e das glândulas paratiroídeas:																						
	a) Bócio simples	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	1	2	-	1	-	-	-	4
	b) Bócio exoftálmico	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
	c) Mixedema e cretinismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	d) Tetania	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	e) Outras	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	3	-	1	-	-	-
67	Doenças do timos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
68	Doenças das cápsulas supra-renais (doenças de Addison), não indicadas como tuberculosas	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
69	Outras doenças gerais	53	-	1	-	-	2	1	-	2	1	2	1	9	1	9	-	5	-	7	1	5	-
70	Estados hemorrágicos:																						
	a) Púrpuras primitivas	5	-	-	-	-	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	b) Hemofilia	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
71	Anemias:																						
	a) Anemia perniciosa progressiva	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-
	b) Outras	21	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	5	-	4	-	2	-	1	1	1	-
72	Leucemias e Aleucemias:																						
	a) Leucemias verdadeiras	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-
	b) Aleucemias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
73	Doenças do baço	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74	Outras doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos	7	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	2	-	1	-	1	-	1	1	-	-
75	Alcoolismo crónico ou agudo	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	2	-	2	-	5	-	-
76	Envenenamentos crónicos por outras substâncias orgânicas:																						
	a) Profissionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	b) Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
77	Envenenamentos crónicos por substâncias minerais:																						
	a) Profissionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	b) Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Encefalite (não epidémica):																						
	a) Abscesso do cérebro	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
	b) Outras	6	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	2	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
79	Meningite simples	8	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2
80	Ataxia locomotriz progressiva. Tabes dorsal	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Outras doenças da medula	19	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-	2	-	1	1	-	1	3	-	-	-	1
82	Hemorragia cerebral, embolia ou trombose cerebral:																						
	a) Hemorragia cerebral	7	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	1	-
	b) Embolia ou trombose cerebral	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
		1.935	2	3	6	5	24	17	29	38	51	58	73	91	122	158	115	107	80	104	76	100	

sexos														Resultados, por sexos										Totais								
40 a 44 anos		45 a 49 anos		50 a 54 anos		55 a 59 anos		60 a 64 anos		65 a 69 anos		70 a 74 anos		75 a 79 anos		80 e mais anos		Idade ignorada		Curados		Melhorados		No mesmo estado		Piorados		Falecidos		V.	F.	Total
V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.															
59	60	62	73	38	54	36	89	43	21	31	15	14	11	13	3	6	-	-	-	249	331	294	311	176	141	2	6	82	60	808	849	1.652
2	-	1	1	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	4	8	5	-	-	-	-	-	-	10	9	19
1	1	3	2	2	8	3	-	1	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	3	1	23	14	1	3	-	-	1	-	28	18	46
-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
-	-	5	-	1	1	1	1	1	3	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	8	7	-	1	-	-	3	-	12	8	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	5	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	16	-	-	-	3	-	-	-	1	19	20	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	1
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	2	1	-	-	-	-	-	8	8	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
-	1	-	2	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	1	4	5	1	38	1	3	-	-	1	6	47	53
-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	3	-	-	-	-	-	1	4	5	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-
-	-	1	-	1	-	3	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	3	1	2	1	-	-	-	-	1	6	2	8	
1	-	1	-	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	6	3	8	1	1	-	-	-	6	15	21	
-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	4	1	-	-	-	-	4	4	8	
-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-
-	-	-	1	-	-	2	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	3	-	2	-	-	-	1	6	1	7	
2	-	-	1	-	2	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	12	-	3	1	-	-	16	1	17	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1
-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1	2	-	-	1	3	3	6	
1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	2	-	-	1	-	2	5	3	8	-	
-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	
1	1	2	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	1	-	7	3	2	2	-	-	4	10	9	19	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	1	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	2	2	5	2	7	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	-	-	-	-	2	2	4	-
67	70	77	82	45	61	48	42	45	29	34	21	16	14	13	5	6	-	-	1	272	374	372	398	191	159	2	6	92	63	929	1.006	1.935

Número da tabela internacional	Designação	Número de casos	Idades, por																			
			0 a 11 meses		12 a 23 meses		2 a 4 anos		5 a 9 anos		10 a 14 anos		15 a 19 anos		20 a 24 anos		25 a 29 anos		30 a 34 anos		35 a 39 anos	
			V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.
	<i>Transporte</i>	1.935	2	3	6	5	24	17	29	38	51	59	73	91	122	158	115	107	80	104	76	100
82	c) Hemiplegia e outras paralisias sem causa especificada	27	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	2	-	2	-	1	-	1	2	2	-
83	Paralisia geral	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	1	-
84	Demência precoce e outras psicoses:																					
	a) Demência precoce	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	1	1	1	2	1	-	-
	b) Outras psicoses	56	-	-	-	-	-	-	-	3	-	2	1	5	4	2	7	4	2	4	2	4
85	Epilepsia	17	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	2	-	1	3	2	-	1	-	2	-
86	Convulsões das crianças	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Outras doenças do sistema nervoso:																					
	a) Coreia	6	-	-	-	-	-	-	-	1	4	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	b) Nevrite	18	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	1	1	2	1	-	2	3	1	-
	c) Paralisia agitante	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	d) Esclerose em placas	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
	e) Outras	60	-	-	1	-	2	-	-	2	2	1	1	4	6	5	2	6	3	6	3	8
88	Doenças dos órgãos da visão	105	-	-	1	1	-	6	2	5	-	5	3	3	4	3	5	5	8	4	7	2
89	Doenças dos ouvidos ou do seio mastoideo:																					
	a) Otite	3	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
	b) Outras	18	-	-	-	-	1	1	1	2	2	-	2	-	1	1	1	-	1	1	2	-
90	Pericardite	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Endocardite aguda	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
92	Endocardite crónica e afecções valvulares	34	-	-	-	-	-	-	-	2	-	2	1	4	-	6	2	4	-	1	1	-
93	Doenças do miocárdio:																					
	a) Miocardite aguda	5	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-
	b) Miocardite crónica e degenerescência do miocárdio	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	2	-	-	-	-	1	-
	c) Não especificadas	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	1	-	-
94	Doenças das artérias coronárias e anginas do peito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
95	Outras doenças do coração:																					
	a) Doenças funcionais do coração	29	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1	1	1	1	-	1	-	-	-	1
	b) Outras e não especificadas	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	3	-	1	-	3	-	-	-	-
96	Aneurisma, excepto aneurisma do coração	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
97	Artério-sclerose, excepto doenças das artérias coronárias	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-
98	Gangrena:																					
	a) Senil	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	b) Outras	12	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
99	Outras doenças das artérias	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
100	Doenças das veias: varizes, hemorróidas, flebite, etc.	99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	1	10	4	7	2	8	1	-
101	Doenças do sistema linfático, linfangite, etc.	4	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
102	Anomalias idiopáticas da pressão sanguínea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
103	Outras doenças do aparelho circulatório	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	1	1	-
104	Doenças das fossas nasais e anexos	69	-	-	-	-	1	-	2	7	4	5	10	4	9	2	6	2	3	1	1	-
105	Doenças das laringes	7	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	2	2	-	-	-	-	-	-	-
106	Bronquite:																					
	a) Aguda	49	-	-	-	1	-	3	-	5	1	4	4	9	1	4	6	-	1	1	1	1
	b) Crónica	16	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	1	-	-	-	-	-	1	1	1	1
	c) Não especificada	3	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	
107	Bronco-pneumonia e bronquite capilar	10	2	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-
108	Pneumonia lombar	18	-	-	1	1	1	-	2	-	-	1	-	1	1	1	1	-	1	-	1	-
109	Pneumonia não especificada	12	-	-	1	-	-	-	-	-	-	2	-	1	2	-	2	-	2	-	2	-
110	Pleurisia	63	-	-	1	-	-	1	1	6	1	4	-	8	10	3	5	2	1	3	1	-
111	Congestão, edema, embolia, enfarto hemorrágico e trombose do pulmão	7	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	1
112	Asma	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	1	-	-	2	-	-	-	-
		2.791	4	3	8	11	29	29	38	55	72	85	102	125	173	217	168	145	136	133	122	122

sexos														Resultados, por sexos										Totais									
40 a 44 anos		45 a 49 anos		50 a 54 anos		55 a 59 anos		60 a 64 anos		65 a 69 anos		70 a 74 anos		75 a 79 anos		80 e mais anos		Idade ignorada		Curados		Melhorados		No mesmo estado		Piorados		Falecidos		V.	F.	Total	
V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.				V.												
67	70	77	82	45	61	48	42	45	29	34	21	16	14	13	5	6	-	-	1	272	374	372	398	191	159	2	6	92	69	929	1.006	1.935	
1	2	1	1	2	1	3	2	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	7	5	9	4	-	-	1	-	18	9	27	
-	-	1	1	-	-	1	-	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	4	-	2	1	-	-	1	-	7	2	9	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	3	1	2	-	-	1	-	3	6	9	
1	7	1	4	2	-	-	2	2	-	-	-	-	2	1	-	-	-	-	-	3	10	11	19	7	6	-	-	-	-	21	35	56	
-	1	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	3	8	3	-	-	-	1	6	11	17	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	1	2	-	-	-	-	-	-	1	5	6	
-	-	-	1	-	1	1	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	2	2	8	4	-	1	-	-	1	10	8	18	-	
-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-
2	7	1	1	-	-	3	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3	20	18	9	5	-	-	2	-	34	26	60	
6	1	1	5	3	3	2	1	2	5	1	5	1	4	1	-	-	-	-	-	29	40	11	15	7	3	-	-	-	-	47	58	105	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	1	1	2	3	-	
1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	4	1	-	2	-	-	-	1	13	5	18	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1
1	-	2	-	2	-	-	-	4	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18	4	5	-	-	-	5	2	28	6	34	-	
-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	-	1	-	-	1	1	4	5	-	
-	-	1	1	-	1	2	3	2	-	1	2	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	9	6	1	-	-	2	2	12	8	20	-	
1	-	-	1	-	1	1	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2	4	-	1	-	-	2	2	2	7	9	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1	3	-	-	2	4	1	2	1	2	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	10	8	1	2	-	-	6	2	17	12	29	
1	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	1	-	-	-	-	1	-	12	1	13	-	
1	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1	-	1	-	2	2	4	-	
1	1	-	1	-	-	1	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	5	1	-	-	-	-	3	5	8	-	
1	-	1	-	-	2	-	1	-	5	-	3	-	1	-	-	-	-	-	-	7	-	1	-	2	-	-	4	-	14	-	14	-	
2	-	-	1	2	-	1	-	1	-	1	-	2	-	-	-	-	-	-	-	8	1	-	-	-	-	-	2	1	10	2	12	-	
-	2	1	-	-	1	1	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	4	2	1	-	-	-	-	5	2	7	-	
11	5	9	3	7	4	4	3	5	1	1	3	1	-	1	-	-	-	-	-	65	24	5	3	2	-	-	-	-	72	27	99	-	
2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	2	1	-	1	-	-	-	-	-	2	2	4	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	-	-	-	-	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	2	2	1	-	-	1	-	5	4	9	-	
1	1	1	-	2	1	2	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19	28	7	9	3	3	-	-	-	29	40	69	-	
1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	2	-	-	-	-	1	4	3	7	-	
-	1	2	1	1	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	24	5	7	-	1	-	-	17	32	49	-	
-	1	1	1	2	2	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2	5	7	-	1	-	1	6	10	16	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	-	-	-	-	2	1	3	-	-	
1	-	1	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	-	-	2	-	4	1	6	4	10	-	
2	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	4	-	2	-	-	2	1	6	7	13	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	2	-	1	-	-	3	-	10	2	12	-	
1	4	-	3	1	-	3	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	13	19	14	1	2	-	3	34	29	63	-		
-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	1	1	-	-	1	1	3	4	7	-	
-	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	4	-	-	-	1	-	4	4	8	-	

108 106 108 108 71 82 81 59 73 42 51 37 27 24 18 6 7 4 1 1 460 544 552 560 260 195 2 6 133 89 1.397 1.394 2.791

Número da tabela internacional	Designação	Número de casos	Idades, por																			
			0 a 11 meses		12 a 23 meses		2 a 4 anos		5 a 9 anos		10 a 14 anos		15 a 19 anos		20 a 24 anos		25 a 29 anos		30 a 34 anos		35 a 39 anos	
			V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.		
	<i>Transporte</i>	2.791	4	3	8	11	29	29	38	55	72	85	102	125	173	217	168	145	136	133	122	122
113	Enfisema pulmonar	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
114	Outras doenças do aparelho respiratório, excepto tuberculose:																					
	a) Pneumonia intersticial crónica e doenças profissionais do aparelho respiratório	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
	b) Outras e gangrena pulmonar	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	1	-	2	-	-	-	1	-
115	Doenças da cavidade bucal, dos seus anexos, da faringe e das amígdalas e vegetações adenóides	38	-	-	-	2	-	2	2	1	4	3	4	2	2	1	3	-	1	-	-	-
116	Doenças do esófago	12	-	-	-	-	1	1	1	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
117	Úlcera do estômago ou do duodeno:																					
	a) Estômago	143	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	3	8	3	17	9	18	9	11	6	-
	b) Duodeno	189	-	-	-	-	-	-	-	1	-	5	9	18	13	28	14	28	8	19	3	-
118	Outras doenças do estômago (excepto cancro)	240	2	-	-	1	1	1	1	1	-	10	9	12	24	21	27	12	21	15	14	-
119	Diarreia e enterite (antes dos dois anos)	4	1	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
120	Diarreia, enterite e úlcera intestinal (dois e mais anos):																					
	a) Diarreia e enterite	17	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	1	1	1	1	2	1	-	-
	b) Ulceração intestinal	2	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
121	Apendicite	309	-	-	-	-	-	2	2	14	11	18	29	25	47	25	50	15	20	10	14	-
122	Hérnia, obstrução intestinal:																					
	a) Hérnia	302	-	-	2	6	-	6	2	13	2	20	2	32	1	19	7	19	5	21	7	-
	b) Obstrução	25	1	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	2	-	3	2	-	2	-
123	Outras doenças do intestino	112	-	-	2	-	1	-	-	3	-	4	5	5	11	7	16	11	7	5	6	-
124	Cirrose do fígado:																					
	a) Alcoólica	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-
	b) Não designada como alcoólica	23	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	3	3
125	Outras doenças do fígado compreendendo atrofia amarela	30	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	4	2	-	3	2	3	4	2	-
126	Cálculos biliares	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	2	-
127	Outras doenças da vesícula e das vias biliares	26	-	-	-	-	1	-	1	-	-	1	-	-	-	1	3	2	2	1	1	-
128	Doenças do pâncreas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
129	Peritonite sem causa indicada	20	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	1	1	1	-	4	1	2	-
130	Nefrite aguda	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	1	2	1	1	-	1	-
131	Nefrite crónica	23	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	2	1	4	2	2	-	3	-	
132	Nefrite não especificada	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	1	-
133	Outras doenças dos rins, dos bacinetes e dos ureteres (excepto doenças gravídicas dos rins):																					
	a) Pielite	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	1	-	2	2	-	-	1	-
	b) Outras	54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	3	3	4	3	7	4	2	4	-
134	Cálculos das vias urinárias:																					
	a) Cálculos dos rins e das vias urinárias superiores	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	2	1	-	-
	b) Cálculos da bexiga	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	1	1	1	-	1	-
	c) Cálculos sem outra indicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
135	Doenças da bexiga excepto tumores:																					
	a) Cistite	45	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2	2	7	1	6	3	3	1	4	-
	b) Outras	48	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	2	5	-	2	-	2	2	1	-
136	Doenças da uretra, abscesso urinoso, etc.:																					
	a) Aperto da uretra	35	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	5	-	2	-	3	-	4	1	-
	b) Outras	22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	-	2	-	1	-	2	-	
137	Doenças da próstata	17	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	2	-	1	-	1	-	3	-	-
138	Doenças dos órgãos genitais do homem, não venéreas	61	-	-	-	2	-	2	-	3	-	5	-	4	-	5	-	9	-	6	-	-
139	Doenças dos órgãos genitais da mulher, não venéreas:																					
	a) Ovários, trompa e parâmetro	184	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	28	-	27	-	23	-	20
	Total	4.811	8	3	15	11	40	33	55	67	115	106	177	197	308	370	312	326	279	253	244	219

sexos														Resultados, por sexos										Totais									
40 a 44 anos		45 a 49 anos		50 a 54 anos		55 a 59 anos		60 a 64 anos		65 a 69 anos		70 a 74 anos		75 a 79 anos		80 e mais anos		Idade ignorada		Curados		Melhorados		No mesmo estado		Piorados		Falecidos		V.	F.	Total	
V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.				V.
108	106	108	108	71	82	81	59	73	42	51	37	27	24	18	6	7	4	1	1	460	544	552	560	250	195	2	6	133	89	1.597	1.394	2.791	
-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	
1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	2	-	2	
1	-	-	-	2	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3	6	2	2	-	-	-	1	-	10	5	15	
-	1	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	15	1	4	2	-	-	-	1	1	18	20	38	
-	-	2	1	-	-	-	-	1	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	2	3	2	2	1	1	-	-	1	-	6	6	12	
16	5	12	2	7	3	2	6	3	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	11	44	34	10	-	-	-	9	3	95	48	143	
12	7	3	6	6	2	3	1	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	47	18	67	40	7	6	-	-	4	-	125	64	189	
11	8	14	5	6	7	4	1	3	-	5	1	2	-	1	-	-	-	-	-	51	12	60	96	6	10	-	-	4	1	121	119	240	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	1	-	-	-	-	-	-	-	4	-	4	
-	2	-	-	-	1	-	1	-	1	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	1	3	3	8	1	1	-	-	-	-	5	12	17	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	2
3	7	1	5	4	4	-	2	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	105	175	4	8	4	6	-	-	4	3	117	192	309	
16	8	20	5	19	7	18	3	14	-	6	4	6	2	3	1	2	2	-	2	226	53	4	-	6	4	-	-	6	3	242	60	302	
1	1	1	1	1	2	1	1	1	-	-	2	1	-	-	-	-	-	-	-	6	5	1	2	2	1	-	-	5	3	14	11	25	
2	2	5	5	2	3	-	4	1	1	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	12	12	35	46	2	3	-	-	5	2	49	63	112	
1	-	2	-	3	-	-	-	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	-	-	-	-	-	3	-	11	-	11	
3	1	2	1	2	1	-	-	2	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	7	5	2	2	-	-	4	2	18	10	28	
1	-	1	1	2	2	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3	7	8	5	4	-	-	-	-	15	15	30	
-	-	-	1	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	2	-	-	-	-	1	-	3	4	7	
-	2	4	2	1	-	1	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	5	6	2	3	-	-	3	1	10	16	26	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	1	-	2	-	2	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3	-	4	-	2	-	-	6	4	7	13	20	
-	-	-	1	-	-	1	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	5	1	4	-	-	-	-	-	1	3	10	13	
-	-	3	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	11	1	5	-	-	-	2	1	18	5	23	
-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	2	-	-	-	-	-	-	2	2	4	
-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	4	1	-	-	-	-	-	-	-	4	6	10
1	2	4	3	2	-	1	1	2	-	2	1	1	-	1	-	-	-	-	-	13	14	13	4	1	3	-	-	5	1	32	22	54	
-	2	2	-	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	2	1	2	2	3	-	-	-	-	8	7	15	
1	-	-	-	-	1	-	1	2	-	-	-	2	-	1	-	-	-	-	-	4	4	3	-	-	-	-	-	2	1	9	5	14	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	1	1	1	-	-	1	1	1	2	-	-	-	-	3	-	1	-	-	-	5	15	11	9	2	3	-	-	-	-	18	27	45	
1	1	-	-	1	-	3	-	10	-	7	-	6	-	3	-	-	-	-	-	23	7	10	3	3	2	-	-	-	-	36	12	48	
1	-	8	-	2	-	3	-	2	-	-	-	1	-	1	-	1	-	-	-	24	1	9	-	-	-	-	-	1	-	34	1	35	
1	1	1	-	2	1	-	-	2	-	-	-	5	-	1	-	-	-	-	-	12	2	6	-	1	-	-	-	1	-	20	2	22	
-	-	1	-	1	-	-	-	-	2	-	2	-	2	-	-	-	-	-	-	11	-	4	-	2	-	-	-	-	-	17	-	17	
3	-	4	-	5	-	8	-	3	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	57	-	3	-	1	-	-	-	-	-	61	-	61	
-	14	-	7	-	6	-	3	-	1	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	49	-	72	-	11	-	-	2	-	134	134	134	
188	174	199	161	144	124	134	190	126	58	79	51	53	28	35	7	12	6	1	3	1117	977	890	925	319	261	2	6	196	118	2.524	2.287	4.811	

Número da tabela internacional	Designação	Número de casos	Idades, por																							
			0 a 11 meses		12 a 23 meses		2 a 4 anos		5 a 9 anos		10 a 14 anos		15 a 19 anos		20 a 24 anos		25 a 29 anos		30 a 34 anos		35 a 39 anos					
			V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.				
	<i>Transporte</i>	4.811	8	3	15	11	40	38	55	67	115	106	177	197	308	370	312	328	279	258	244	219				
139	b) Útero	145	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	12	-	31	-	23	-	28				
	c) Mama	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	4	-	2				
	d) Outras	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	-	1	-	4	-	1				
140	Abôrto em condições sépticas	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	-	1	-	2				
141	Abôrto sem condições sépticas, compreendendo hemorragias	165	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	-	32	-	48	-	37	-	19				
142	Gestação ectópica	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
143	Outros acidentes da gravidez (não compreendendo hemorragias)	45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	18	-	14	-	4	-	5				
144	Homorragia puerperal:																									
	a) Placenta prévia	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-				
	b) Outras hemorragias	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	3	-	2	-	3				
145	Septicémia e infecções puerperais (não designadas como consequência de abôrto):																									
	a) Septicémia e piemia puerperais	48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14	-	16	-	10	-	3				
	b) Tétano puerperal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
146	Albuminúria e eclampsia puerperais	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	4	-	-	-	2				
147	Outras formas de atoxomia da gravidez	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-				
148	<i>Phlegmatia alba dolens</i> , embolia ou morte súbita puerperal (não especificada como séptica):																									
	a) <i>Phlegmatia alba dolens</i> e trombose	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
	b) Embolia ou morte súbita	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
149	Outros acidentes do parto	142	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	34	-	37	-	25	-	28				
150	Outras doenças definidas ou condições não especificadas do estado puerperal	262	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	-	73	-	83	-	51	-	24				
151	Furúnculo	9	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	1				
152	Fleimão, abcesso quente	175	-	-	2	2	4	-	6	5	7	6	8	3	11	11	11	12	4	12	7	6				
153	Outras doenças da pele, dos seus anexos e do tecido celular	390	-	-	1	1	3	6	10	4	14	9	16	10	35	7	36	12	17	8	20	9				
154	Osteomielite inficiosa aguda	33	-	-	1	-	-	2	4	3	6	6	4	5	-	1	-	-	-	-	1	-				
155	Outras doenças dos ossos, excepto tuberculose	546	2	-	2	1	11	5	32	13	46	10	61	16	45	9	34	13	37	9	30	17				
156	Doenças das articulações e dos outros órgãos de locomoção:																									
	a) Articulações, excepto tuberculose e reumatismo	84	-	-	-	1	-	-	1	1	8	1	5	7	10	2	5	1	4	-	5	4				
	b) Outros órgãos da locomoção	10	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	2	1	-	-	1	-	-	1	-	1				
157	Vícios de conformação congénita (excluídos os nado-mortos):																									
	a) Hidrocefalia congénita	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
	b) Espinha bífida e meningocele	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
	c) Malformações congénitas do coração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
	d) Monstruosidades	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
	e) Outros	20	2	-	-	-	2	-	2	-	2	3	3	1	1	-	1	-	-	-	1	-				
158	Debilidade congénita	10	7	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
159	Nascimento prematuro (excluídos os nado-mortos)	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
160	Consequência do parto (excluídos os nado-mortos):																									
	a) Com menção de operação cesariana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
	b) Sem menção de operação cesariana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
161	Outras doenças especiais da primeira idade:																									
	a) Atelectasia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
	b) Icterícia dos recém-nascidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
	c) Esclerema e outras	4	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
162	Senilidade:																									
	a) Com demência senil	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
	b) Sem demência senil	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
	TOTAL	6.900	24	7	22	16	60	47	110	94	198	141	276	276	410	595	400	604	342	444	309	374				

SEXOS																				Resultados, por sexos										Totais				
40 a 44 anos		45 a 49 anos		50 a 54 anos		55 a 59 anos		60 a 64 anos		65 a 69 anos		70 a 74 anos		75 a 79 anos		80 e mais anos		Idade ignorada		Curados		Melhorados		No mesmo estado		Piorados		Falecidos		V.	F.	Total		
V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.				V.	F.
188	174	199	161	144	124	134	90	126	58	79	51	53	28	35	7	12	6	1	8	1117	977	890	925	319	261	2	6	196	118	2.524	2.287	4.811		
-	21	-	15	-	8	-	-	-	1	-	2	-	1	-	-	-	-	-	1	-	97	-	37	-	7	-	-	4	-	145	145			
-	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	9	-	-	-	-	-	-	-	1	9	10			
-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	-	2	-	1	-	-	-	-	10	10			
-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	-	-	-	-	1	-	7	7			
-	15	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	165	-	-	-	-	-	-	-	-	165	165			
-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	2	2			
-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	2	-	37	-	-	-	-	45	45			
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	1	1			
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	4	-	-	-	-	-	-	9	9			
-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37	-	1	-	4	-	-	6	-	48	48			
-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	1	-	-	6	-	13	13				
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	1				
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
-	10	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	139	-	2	-	1	-	-	-	-	142	142			
-	8	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	290	-	-	2	-	-	-	-	292	292				
2	-	1	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	3	-	-	1	-	-	-	6	3	9				
8	6	6	3	6	2	7	2	6	2	2	2	2	1	-	1	1	-	-	1	78	63	7	7	3	1	-	-	10	6	98	77	175		
13	4	14	4	13	2	9	6	13	3	6	6	6	5	5	2	-	-	-	1	205	72	21	25	3	1	-	-	2	1	231	99	330		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	10	5	3	2	3	-	-	1	1	16	17	38		
29	8	19	3	18	10	15	6	8	5	7	9	5	3	1	2	-	5	-	-	307	85	62	60	4	2	-	-	29	7	402	144	546		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
4	1	5	4	1	2	2	4	-	-	5	-	1	-	-	-	-	-	-	-	31	8	21	19	3	1	-	-	1	-	53	28	84		
1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	3	2	2	1	-	2	-	-	-	5	5	10			
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-			
-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	5	2	-	1	-	-	-	15	5	20			
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	3	7	3	10			
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	1		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	4		
-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	4	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
245	255	244	206	184	150	169	109	154	69	99	70	67	40	41	12	13	14	1	9	1739	1963	1010	1078	398	328	2	6	249	157	3.398	3.532	6.930		

Número da tabela internacional	Designação	Número de casos	Idades, por																			
			0 a 11 meses		12 a 23 meses		2 a 4 anos		5 a 9 anos		10 a 14 anos		15 a 19 anos		20 a 24 anos		25 a 29 anos		30 a 34 anos		35 a 39 anos	
			V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.
	<i>Transporte</i>	6.900	24	7	12	16	60	47	110	94	198	141	276	276	410	595	400	604	342	444	309	374
163	Suicídio por ingestão de venenos sólidos ou li- quidos ou por absorção de subst. corrosivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
164	Suicídio por gases tóxicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
165	Suicídio por enforcamento ou estrangulação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
166	Suicídio por submersão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
167	Suicídio por arma de fogo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
168	Suicídio por instr. cortantes ou perfurantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
169	Suicídio por precipitação de lugar elevado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
170	Suicídio por esmagamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
171	Outros suicídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
172	Infanticídio (crianças de menos de 1 ano):																					
	a) Imediatamente após o nascimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	b) Outros, antes de 1 ano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
173	Homicídio por arma de fogo (1 e mais anos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
174	Homicídio por instrumentos cortantes ou perfurantes (1 e mais anos)	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
175	Outros homic. de indiv. de 1 e mais anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
176	Ataques de animais venenosos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
177	Envenenamento por alimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
178	Absorção accidental de gases tóxicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
179	Outros envenenamentos accidentais agudos, excepto por gases	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
180	Incêndio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
181	Queimaduras (excepto por incêndio)	9	-	-	1	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
182	Sufocação mecânica accidental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
183	Submersão accidental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
184	Traumatismo accidental por arma de fogo, excepto feridas de guerra	6	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	1	-	2	-	-	-	-	-
185	Traumatismo accidental por instr. cortantes ou perfurantes, excepto feridas de guerra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
186	Traumatismo accidental por queda, esmagamento, desmoronamento	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
187	Cataclismo (todas as mortes atribuídas a um cataclismo, qualquer que seja a sua natureza)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
188	Violências exercidas por animais	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
189	Fome ou sede	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
190	Frio excessivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
191	Calor excessivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
192	Raio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
193	Outros acid. devido às correntes eléctricas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
194	Outros acidentes:																					
	a) Corpo estranho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	b) Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
195	Morte violenta cuja natureza (acidente, homicídio, suicídio) é desconhecida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
196	Feridas de guerra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
197	Execução de civis por exércitos beligerantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
198	Execução judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
199	Morte súbita	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
200	Doença não especificada ou mal definida	60	1	1	-	1	2	-	4	1	3	-	4	3	3	3	5	3	2	2	3	1
	Totais para os doentes	6.981	26	8	23	18	62	48	114	97	202	142	280	279	416	598	407	607	344	446	313	375
	Parte normal 187 casos (incluídos no n.º 150)																					
			V.	F.	Total																	
	Recém-nascidos { Vivos		191	150	341																	
	{ Vivos, mortos depois		7	4	11																	
	{ Nado-mortos		40	26	66																	
	{ Soma		238	180	418																	
	Indivíduos entrados e saídos sem doença	49	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	7	-	9	-	5	-	9	-	14
	Totais para es hospitalizados	7.448	26	8	23	18	62	48	114	97	202	143	280	286	416	607	407	612	344	455	313	389

LA II
CA GERAL

saidos (vivos ou mortos)

fissões e estado civil

Meses de Janeiro a Dezembro

e números da respectiva tabela

33 - Outras doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos	34 - Doenças do coração	35 - Outras doenças do aparelho circulatório	36 - Bronquite	37 - Pneumonias	38 - Outras doenças do aparelho respiratório, excepto tuberculose	39 - Diarreja e enterite	40 - Apendicite	41 - Doenças do fígado e das vias biliares	42 - Outras doenças do aparelho digestivo	43 - Nefrites	44 - Outras doenças do aparelho urinário e genital	45 - Septicémia e infecções puerperais	46 - Outras doenças de gravidez, do parto e do estado puerperal	47 - Doenças da pele do tecido cuticular, dos ossos e dos órgãos de locomoção	48 - Debilidade congénita, vícios de conformação congénitos, nasc. prematuro, etc.	49 - Senilidade	50 - Suicídio	51 - Homicídio	52 - Morte violenta ou acidental (excepto suicídio e homicídio)	53 - Doenças não especificadas ou mal definidas	PARTO NORMAL } incluídos na rubrica n.º 86	Estado civil										Totais						
																						Solteiros		Casados		Viúvos		Divorciados		Ignorado		Totais		V.	F.	Totais		
																						V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.				V.	F.
1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
49	14	24	7	1	53	1	47	12	213	7	94	5	31	195	1	-	-	-	-	-	8	241	242	349	129	22	3	1	-	-	-	-	614	375	989			
4	3	-	4	-	3	-	7	-	14	-	5	-	4	11	-	-	-	-	-	-	2	22	27	15	17	3	2	-	-	-	-	-	40	46	86			
2	1	-	-	1	-	-	-	1	1	-	1	-	1	2	-	-	-	-	-	-	2	18	4	3	-	2	5	-	-	-	-	-	23	11	34			
-	1	-	-	-	1	-	-	1	3	-	4	-	-	6	-	-	-	-	-	-	2	17	2	9	-	-	-	-	-	-	-	-	26	2	28			
4	12	5	-	-	4	-	11	-	20	-	12	-	-	10	-	-	-	-	-	-	1	65	-	32	-	-	-	4	-	-	-	-	101	-	101			
1	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	3	-	4	-	1	-	-	-	-	-	-	8	-	8			
6	3	12	-	1	-	-	4	1	21	-	8	-	-	31	-	-	-	-	1	-	2	27	-	66	-	3	-	-	-	-	-	-	96	-	96			
-	-	5	-	-	1	-	-	2	12	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	6	-	8	-	-	-	-	-	-	-	-	14	-	14			
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	6			
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
2	1	1	1	1	2	-	-	6	6	1	-	-	-	8	-	-	-	-	1	1	-	11	-	30	-	-	-	1	-	-	-	-	42	-	42			
4	2	1	-	-	3	-	3	1	8	-	9	-	-	20	-	-	-	-	2	-	-	15	-	60	-	7	-	3	-	-	-	-	85	-	85			
21	6	6	10	1	29	3	49	6	100	4	47	7	129	14	-	-	-	-	1	8	(55)	11	617	12	28	1	12	-	2	-	-	-	24	650	683			
2	-	2	-	1	1	1	2	1	5	-	9	-	-	7	-	-	-	-	-	-	-	11	-	30	1	7	2	2	1	-	-	-	50	4	54			
-	-	-	-	1	-	3	1	-	3	-	1	-	1	2	-	-	-	-	-	1	-	3	10	9	2	1	1	-	-	-	-	-	13	13	26			
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1			
1	-	-	-	-	1	-	9	6	6	-	3	-	-	6	-	-	-	-	-	-	-	41	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	41	2	43			
-	-	-	-	-	1	-	-	1	1	-	1	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	6	1	2	-	1	-	-	-	-	-	-	9	1	10			
5	2	1	-	1	2	-	1	15	1	9	-	-	-	15	-	-	-	-	1	-	-	7	-	57	1	1	-	-	-	-	-	-	65	1	66			
1	-	2	-	2	-	-	1	4	2	12	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	8	-	15	-	-	-	-	-	-	-	-	23	-	23			
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	6			
1	-	1	-	-	1	-	1	5	-	2	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	5	-	18	-	1	-	1	-	-	-	-	20	-	20			
1	-	-	-	-	3	-	-	1	1	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	4	-	7	-	1	-	-	-	-	-	-	12	-	12			
-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1)	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	3			
2	1	-	-	-	1	-	1	20	1	5	-	-	-	8	1	-	-	-	-	-	-	10	-	39	-	1	-	-	-	-	-	-	50	-	50			
1	1	-	-	-	1	-	-	2	-	3	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	9	-	-	-	-	-	-	-	-	11	-	11			
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1			
-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	1	-	-	-	-	-	3	-	3			
1	-	-	-	-	-	-	-	1	7	-	1	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1			
-	-	1	-	-	-	-	3	1	1	-	1	-	2	3	-	-	-	-	-	-	2	8	2	14	2	-	-	-	-	-	-	-	22	4	26			
-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	1	-	2	3	-	-	-	-	-	-	2	3	5	8	-	-	-	-	-	-	-	-	6	5	11			
-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	4	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	6			
3	1	3	2	1	1	-	1	1	8	-	1	-	1	7	1	-	-	-	-	-	-	14	-	22	3	1	1	-	-	-	-	-	37	4	41			
3	4	3	-	-	1	1	2	1	20	1	9	-	-	29	-	-	-	-	-	-	-	24	-	64	1	5	-	-	-	-	-	-	93	1	94			
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1			
1	-	-	-	-	-	-	1	8	-	2	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	10	-	14	-	1	-	-	-	-	-	-	25	-	25			
5	1	9	1	-	4	-	1	5	30	-	29	-	1	22	1	-	-	-	-	-	-	21	2	9	12	-	-	-	-	-	-	1	125	15	140			
1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	21	-	108	1	22	-	-	-	-	-	-	151	1	152			
3	-	3	-	1	2	-	3	12	11	-	5	-	-	12	-	-	-	-	-	-	-	26	-	26	-	4	-	-	-	-	-	-	56	-	56			
2	-	2	1	1	2	-	3	12	11	-	3	-	-	14	-	-	-	-	-	-	-	23	-	32	-	1	-	1	-	-	-	-	60	-	60			
97	23	33	16	6	28	9	94	31	210	11	268	43	456	167	2	-	-	-	-	-	48	-	297	-	1502	-	210	-	14	-	2	-	2025	-	2025			
1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	2	-	-	-	-	-	-	-	2	1	5	1	-	-	-	-	-	-	-	7	2	9			

e números da respectiva tabela

Table with 23 columns representing various medical conditions such as 'Outras doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos', 'Doenças do coração', 'Doenças do aparelho circulatório', etc., and rows with numerical data.

Table with 12 columns for 'Estado civil' (Estado civil) including 'Solteiros', 'Casados', 'Viúvos', 'Divorciados', 'Ignorado', and 'Totais', with sub-columns for 'V.' and 'F.'.

Main summary table with 23 columns corresponding to the medical conditions in the first table, and rows providing numerical data for each category.

TABELA III

Movimento nosográfico de 1936

Nomenclatura internacional abreviada com o número da respectiva tabela	Doentes vindos do ano anterior		Doentes admitidos durante o ano		Doentes saídos						Doentes que ficaram em tratamento para o ano seguinte	
					Curados ou melhorados		No mesmo estado		Falecidos			
	Varões	Fêmeas	Varões	Fêmeas	Varões	Fêmeas	Varões	Fêmeas	Varões	Fêmeas	Varões	Fêmeas
1 - Febre tifóide e paratífóide	3	1	14	17	9	16	1	-	2	-	-	-
2 - Tifo exantemático	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3 - Varíola	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-
4 - Sarampo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 - Escarlatina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - Tosse convulsa ou coqueluche	-	-	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-
7 - Difteria	-	-	7	2	5	1	1	-	1	1	-	-
8 - Gripe ou influenza	1	2	18	21	19	23	-	-	-	-	-	-
9 - Peste	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - Tuberculose do aparelho respiratório	40	27	153	110	100	94	62	29	31	14	-	-
11 - Todas as outras tuberculoses	21	13	130	100	118	85	26	21	7	7	-	-
12 - Sífilis	4	16	50	70	27	40	26	46	1	-	-	-
13 - Paludismo (malária ou sezonismo)	2	6	42	30	41	35	3	1	-	-	-	-
14 - Outras doenças inficidas e parasitárias	18	23	89	113	55	123	5	3	12	10	-	-
15 - Cancro e outros tumores malignos	15	18	122	161	72	119	43	36	22	19	-	-
16 - Tumores não malignos ou cujo carácter maligno não foi especificado	6	5	72	117	66	104	11	11	1	7	-	-
17 - Reumatismo crónico e gôta	3	4	26	14	27	15	1	3	1	-	-	-
18 - Diabetes	-	-	12	8	9	7	-	1	3	-	-	-
19 - Alcoolismo crónico ou agudo	1	-	15	1	13	-	3	1	-	-	-	-
20 - Outras doenças gerais e envenenamentos crónicos	4	7	39	103	37	99	5	8	1	3	-	-
21 - Ataxia locomotriz progressiva (tabes dorsal) e paralisia geral	-	1	8	1	5	-	3	1	-	1	-	-
22 - Hemorragia cerebral, embolia e trombose cerebral	1	3	24	10	11	7	11	4	3	2	-	-
23 { Outras doenças do sist. nervoso e dos órgãos dos sentidos (até 5 anos)	1	3	5	10	4	11	2	-	-	2	-	-
{ Outras doenças do sist. nerv. e dos órgãos dos sent. (mais de 5 anos)	23	21	126	139	113	132	30	22	6	6	-	-
24 - Doenças do coração	4	6	68	34	58	30	-	-	14	10	-	-
25 - Outras doenças do aparelho respiratório	15	2	98	42	98	42	7	1	8	1	-	-
26 - Bronquite	-	2	25	41	24	41	-	2	1	-	-	-
27 - Pneumonias	1	-	21	13	12	9	1	2	9	2	-	-
28 - Outras doenças do aparelho respiratório (excepto tuberculose)	7	10	82	75	77	78	6	5	6	2	-	-
29 { Diarreia e enterite (menos de 2 anos)	1	-	3	-	4	-	-	-	-	-	-	-
{ Diarreia e enterite (2 e mais anos)	-	-	5	14	4	12	1	2	-	-	-	-
30 - Apendicite	2	14	115	178	109	183	4	6	4	3	-	-
31 - Doenças do fígado e das vias biliares	7	4	45	41	32	33	9	9	11	3	-	-
32 - Outras doenças do aparelho digestivo	45	24	627	350	600	360	36	27	36	17	-	-
33 { Nefrites (até 10 anos)	1	-	1	-	2	-	-	-	-	-	-	-
{ Nefrites (mais de 10 anos)	3	2	18	15	14	15	5	-	2	2	-	-
34 - Outras doenças do aparelho urinário e genital	25	28	215	352	219	342	12	30	9	8	-	-
35 - Septicémia e infecções puerperais	-	5	-	50	-	44	-	4	-	7	-	-
36 - Outras doenças de gravidez, do parto e do estado puerperal	-	27	-	613	-	590	-	42	-	8	-	-
37 { Doenças da pele, do tecido cel., dos ossos e dos órgãos de locomoção	101	39	725	342	751	345	24	15	51	21	-	-
42 {												
38 - Debilidade congénita, vícios de conformação congénitos, nascimento prematuro, etc.	-	1	28	8	16	5	2	-	10	4	-	-
39 - Senilidade	-	-	1	4	-	-	1	3	-	1	-	-
40 { Suicídio	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
41 {												
43 - Doenças não especificadas ou mal definidas	1	3	35	70	26	60	-	12	10	1	-	-
Doenças em tratamento em 31 de Dezembro de 1936	16	21	334	339	-	-	-	-	-	-	350	360
Total.	367	383	3.400	3.640	2.809	3.102	341	347	268	164	350	360

Código	Descrição	Saldo		Movimentos		Total
		Anterior	Atual	Entradas	Saídas	
1-1-00	Saldo inicial	100.000	100.000	-	-	100.000
1-1-01	Saldo anterior	100.000	100.000	-	-	100.000
1-1-02	Saldo anterior	100.000	100.000	-	-	100.000
1-1-03	Saldo anterior	100.000	100.000	-	-	100.000
1-1-04	Saldo anterior	100.000	100.000	-	-	100.000
1-1-05	Saldo anterior	100.000	100.000	-	-	100.000
1-1-06	Saldo anterior	100.000	100.000	-	-	100.000
1-1-07	Saldo anterior	100.000	100.000	-	-	100.000
1-1-08	Saldo anterior	100.000	100.000	-	-	100.000
1-1-09	Saldo anterior	100.000	100.000	-	-	100.000
1-1-10	Saldo anterior	100.000	100.000	-	-	100.000
1-1-11	Saldo anterior	100.000	100.000	-	-	100.000
1-1-12	Saldo anterior	100.000	100.000	-	-	100.000
1-1-13	Saldo anterior	100.000	100.000	-	-	100.000
1-1-14	Saldo anterior	100.000	100.000	-	-	100.000
1-1-15	Saldo anterior	100.000	100.000	-	-	100.000
1-1-16	Saldo anterior	100.000	100.000	-	-	100.000
1-1-17	Saldo anterior	100.000	100.000	-	-	100.000
1-1-18	Saldo anterior	100.000	100.000	-	-	100.000
1-1-19	Saldo anterior	100.000	100.000	-	-	100.000
1-1-20	Saldo anterior	100.000	100.000	-	-	100.000
1-1-21	Saldo anterior	100.000	100.000	-	-	100.000
1-1-22	Saldo anterior	100.000	100.000	-	-	100.000
1-1-23	Saldo anterior	100.000	100.000	-	-	100.000
1-1-24	Saldo anterior	100.000	100.000	-	-	100.000
1-1-25	Saldo anterior	100.000	100.000	-	-	100.000
1-1-26	Saldo anterior	100.000	100.000	-	-	100.000
1-1-27	Saldo anterior	100.000	100.000	-	-	100.000
1-1-28	Saldo anterior	100.000	100.000	-	-	100.000
1-1-29	Saldo anterior	100.000	100.000	-	-	100.000
1-1-30	Saldo anterior	100.000	100.000	-	-	100.000

ESTATÍSTICA OPERATÓRIA (1936)

Clínica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída	Diagnóstico
C. O.	2	F.	23	1-1-936	14-1-936	Sufrimento fetal.
C. O.	3	"	22	1-1-936	12-1-936	Inversão uterina.
3.a C. m.	1	"	80	1-1-936	2-1-936	Hérnia estrangulada.
C. O.	13	"	28	2-1-936	16-1-936	Inércia uterina com sofrimento fetal.
1.ª C. m.	4763	"	10	23-12-935	4-5-936	Osteomielite da tibia esquerda.
1.a C. m.	4490	"	46	20-11-935	19-1-936	Volúmoso quisto do ovário direito.
3.a C. h.	-	-	-	2-1-936	-	-
Banco.	2002	M.	14	29-12-935	31-1-936	Adeno-flegmão da axila esquerda.
Banco.	2003	F.	11	2-1-936	10-1-936	Panarício do 1.º dedo da mão direita.
Banco.	2004	"	18	2-1-936	13-1-936	Quisto seroso do seio esquerdo e quisto sinovial do punho esquerdo.
Banco.	2005	"	15	2-1-936	6-1-936	Abcesso no pé direito.
3.a C. m.	4757	"	49	21-12-935	25-1-936	Carcinoma da mama direita.
3.ª C. m.	2719	"	21	15-5-935	5-6-936	Destruição do nariz por processo infeccioso local.
3.a C. m.	4697	"	48	13-12-935	24-1-936	Hérnia inguinal à esquerda.
3.a C. m.	22	M.	8 meses	2-1-936	18-1-936	Fractura do crânio.
1.a C. h.	4850	"	16	31-12-935	17-1-936	Osteíte da tibia esquerda.
2.a C. h.	3	"	30	2-1-936	9-1-936	Hidrocele à direita.
3.a C. h.	41	"	68	4-1-936	18-2-936	Ferida contusa na face interna da coxa direita, com rotura dos vasos.
Q. C.	4780	F.	23	23-12-935	25-1-936	Cancro do estômago.
Banco.	2006	"	46	4-1-936	17-4-936	Panarício no indicador direito.
Banco.	2007	"	17	4-1-936	22-1-936	Panarício no polegar direito.
Banco.	2008	"	38	4-1-936	23-3-936	Panarício superficial no 5.º dedo direito.
Banco.	2009	M.	26	4-1-936	21-1-936	Abcesso na região infra-clavicular direita.
1.a C. m.	6	F.	42	2-1-936	27-1-936	Pólipo uterino implantado no colo.
2.a C. m.	4809	"	34	30-12-935	21-1-936	Apendicite crónica.
1.a C. m.	7	"	7	2-1-936	20-1-936	Sinusite maxilar esquerda.
Banco.	2010	M.	44	6-1-936	27-1-936	Fibroma da face palmar da mão esquerda.
Banco.	2011	"	25	6-1-936	21-1-936	Abcesso na face.
3.a C. h.	4576	"	64	27-12-935	17-1-936	Úlcera pilórica.
3.a C. h.	62	"	22	7-1-936	14-4-936	Ferida por arma de fogo na perna direita.
3.a C. m.	4701	F.	28	14-12-935	23-1-936	Úlcera do bolbo duodenal.
3.a C. m.	9	"	45	2-1-936	24-1-936	Varizes da safena interna (bilateral).
C. O.	51	"	19	8-1-936	13-1-936	Abortamento com retenção.
C. O.	4736	"	22	19-12-935	20-1-936	Parto espontâneo e fisiológico.
O. m.	3425	"	56	31-7-935	17-2-936	O. D. e O. E. Cataratas senis.
U. h.	4209	"	69	28-10-935	7-3-936	Doença do colo vesical.
U. h.	4645	M.	63	4-12-935	4-2-936	Doença do colo vesical.
2.a C. h.	4708	"	50	20-12-935	22-1-936	Apendicite crónica.
2.a C. h.	59	"	35	8-1-936	21-1-936	Quisto dermóide.
2.a C. h.	58	"	38	8-1-936	21-1-936	Hérnia inguinal à direita.
3.a C. h.	4072	"	8	8-10-935	18-1-936	Osteíte do maxilar.
3.ª C. h.	4787	"	9	23-12-935	5-2-936	Osteíte crónica da perna direita.
3.a C. h.	4352	"	48	3-11-935	4-2-936	Osteíte do maxilar inferior.
Banco.	2012	F.	37	8-1-936	17-1-936	Quisto sinovial da mão direita.
3.a C. h.	2573	M.	35	29-11-935	8-2-936	Úlcera da pequena curvatura.
3.a C. h.	4851	"	13	31-12-935	3-2-936	Apendicite aguda.
2.a C. h.	4825	"	29	27-12-935	14-1-936	Úlcera do bolbo duodenal.
2.a C. h.	39	"	23	4-1-936	25-1-936	Varizes no membro inferior direito.
3.a C. h.	81	"	15	9-1-936	10-1-936	Fractura do crânio.
Banco.	2013	F.	18 meses	9-1-936	18-1-936	Quisto seroso da região supra-ciliar direita.
Banco.	2014	M.	21	9-1-936	27-1-936	Abcesso retro-auricular à direita.
Banco.	2015	"	32	9-1-936	19-2-936	Unha encravada do polegar do pé direito.
Banco.	2016	F.	30	6-1-936	27-1-936	Adeno-flegmão da região sub-maxilar direita.
C. O.	78	"	36	9-1-936	30-1-936	Sufrimento fetal.
C. O.	76	"	39	9-1-936	18-1-936	Abortamento com retenção.
C. O.	81	"	26	10-1-936	16-1-936	Abortamento com retenção.
C. O.	80	"	23	10-1-936	22-1-936	Sufrimento fetal.
U. h.	4620	M.	48	4-12-935	17-2-936	Apêrto da uretra.
U. h.	3300	"	20	11-9-935	29-2-936	Calculose vesical.
3.a C. m.	4812	F.	37	25-12-935	11-1-946	Cancro do útero.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
24660	Forceps	-	1-1-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
24661	Redução	-	1-1-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
24662	Kelotomia	-	1-1-936	-	-	-	1	Ass. Nunes da Costa.
24663	Curetagem digital	-	2-1-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
24664	Trepanação e drenagem	Kélène.	2-1-936	-	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
24665	Ovariectomia	Raquistovaina.	2-1-936	1	-	-	-	"
24666	-	-	2-1-936	-	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
24667	Incisão	Kélène.	2-1-936	1	-	-	-	"
24668	Incisão	"	2-1-936	1	-	-	-	"
24669	Extirpação	Novocaína.	2-1-936	1	-	-	-	"
24670	Incisão	Kélène.	2-1-936	1	-	-	-	"
24671	Amputação do seio	"	3-1-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
24672	Rinoplastia (1.º tempo)	Clorofórmio.	3-1-936	1	-	-	-	"
24673	Cura radical	Kélène.	3-1-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
24674	Trepanação	Clorofórmio.	3-1-936	1	-	-	-	"
24675	Curetagem	Kélène.	4-1-936	-	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
24676	Inversão da vaginal	"	4-1-936	1	-	-	-	"
24677	Regularização da ferida, laqueação dos vasos e sutura	"	4-1-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
24678	Gastro-enterostomia	Éter.	4-1-936	-	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
24679	Incisão	Kélène.	4-1-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
24680	Incisão	"	4-1-936	-	1	-	-	"
24681	Incisão	"	4-1-936	1	-	-	-	"
24682	Incisão	"	4-1-936	-	1	-	-	"
24683	Histerectomia por via vaginal	Raquistovaina.	6-1-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
24684	Apendicectomia	"	6-1-936	1	-	-	-	"
24685	Trepanação do seio maxilar	Clorofórmio.	6-1-936	1	-	-	-	"
24686	Extirpação	Novocaína.	6-1-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
24687	Incisão	Kélène.	6-1-936	-	1	-	-	"
24688	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovaina.	6-1-936	-	-	-	1	Prof. Angelo da Fonseca.
24689	Regularização e desinfecção do ferimento	Kélène.	7-1-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
24690	Gastro-enterostomia posterior	Raquistovaina.	7-1-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
24691	Safenectomia bilateral	Éter.	7-1-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
24692	Curetagem uterina	Balsofórmio.	8-1-936	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
24693	-	-	8-1-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
24694	Extracção combinada das cataratas	-	8-1-936	1	-	-	-	Ass. Cunha Vaz.
24695	Diatermo-coagulação	Novocaína.	8-1-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
24696	Diatermo-coagulação	"	8-1-936	1	-	-	-	"
24697	Apendicectomia	Raquistovaina.	8-1-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
24698	Extirpação	Clorofórmio.	8-1-936	1	-	-	-	"
24699	Cura radical (Bassini-Barker)	Kélène.	8-1-936	1	-	-	-	"
24700	Curetagem	Clorofórmio.	8-1-936	1	-	-	-	Nunes da Costa.
24701	Trepanação e sequestrectomia	Kélène.	8-1-936	1	-	-	-	"
24702	Curetagem e drenagem	Clorofórmio.	8-1-936	1	-	-	-	"
24703	Extirpação	Novocaína.	8-1-936	1	-	-	-	"
24704	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovaina.	9-1-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
24705	Apendicectomia e drenagem	Clorofórmio.	9-1-936	1	-	-	-	"
24706	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovaina.	9-1-936	-	-	-	1	Prof. Bissaia Barreto.
24707	Safenectomia interna	Kélène.	9-1-936	1	-	-	-	"
24708	Trepanação	Clorofórmio.	9-1-936	-	-	-	1	Ass. Nunes da Costa.
24709	Extirpação	Novocaína.	9-1-936	1	-	-	-	"
24710	Incisão	Kélène.	9-1-936	1	-	-	-	"
24711	Extracção	Novocaína.	9-1-936	1	-	-	-	"
24712	Incisão	Kélène.	9-1-936	1	-	-	-	"
24713	Forceps com episiotomia bilateral	Balsofórmio.	9-1-936	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
24714	Curetagem uterina	-	9-1-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
24715	Curetagem uterina	-	10-1-936	1	-	-	-	"
24716	Forceps com episiotomia bilateral	Raquistovaina.	10-1-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
24717	Uretrotomia externa	"	10-1-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
24718	Cistostomia com drenagem supra-pública	Clorofórmio.	10-1-936	-	1	-	-	"
24719	Hemostase a diatermo-coagulação	Raquistovaina.	10-1-936	-	-	-	1	"

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída	Diagnóstico
2.ª C. m.	47	F.	40	8-1-936	4-2-936	Varizes no membro inferior direito.
2.a C. m.	47	"	40	8-1-936	4-2-936	Varizes no membro inferior esquerdo.
2.a C. m.	51	M.	18 meses	7-1-936	21-1-936	Hérnia inguinal à direita.
Banco.	2017	F.	2	10-1-936	4-2-936	Abcesso no coiro cabeludo.
Banco.	2018	M.	19	10-1-936	14-1-936	Abcesso no pé esquerdo.
2.a C. h.	17	"	22	1-1-936	28-1-936	Estenose pilórica por úlcera antiga justa-pilórica.
2.a C. h.	78	"	35	10-1-936	12-1-936	Hérnia inguino-escrotal direita.
3.ª C. h.	4768	F.	55	18-12-935	6-2-936	Gangrena seca do 5.º dedo do pé esquerdo.
G.	4676	"	38	11-12-935	21-2-936	Prolapso genital total do 3.º grau.
Banco.	2019	M.	8 meses	11-1-936	23-1-936	Abcesso na nadega direita.
Banco.	2020	F.	16 meses	13-1-936	22-2-936	Quisto signovial.
Banco.	2021	"	23 meses	13-1-936	19-3-936	Abcesso no ombro direito.
Banco.	2022	M.	12	13-1-936	28-1-936	Abcesso no pescoço.
Banco.	2023	F.	35	13-1-936	10-2-936	Abcesso na axila direita.
2.a C. h.	88	M.	49	4-1-936	29-1-936	Úlcera gástrica da pequena curvatura.
2.a C. h.	50	"	42	7-1-936	24-2-936	Hérnia inguinal direita recidivada.
2.ª C. h.	50	"	42	7-1-936	24-2-936	Hérnia inguinal à esquerda.
2.a C. h.	49	"	68	7-1-936	16-1-936	Corpo estranho na região palmar direita.
3.a C. h.	66	"	7	8-1-936	25-1-936	Hérnia inguinal à direita.
3.a C. h.	65	"	22	8-1-936	3-2-936	Hérnia inguinal à direita.
3.ª C. h.	65	"	22	8-1-936	3-2-936	Hérnia inguinal à esquerda.
3.a C. h.	83	"	16	10-1-936	23-1-936	Esmagamento do indicador da mão direita.
C. O.	4230	F.	26	25-10-935	14-11-935	Trajecto fistuloso.
Banco.	2024	"	24	7-1-936	26-3-936	Adenite axilar esquerda.
Banco.	2025	M.	6	14-1-936	11-2-936	Abcesso no pé esquerdo.
Banco.	2026	"	2	14-1-936	18-2-936	Abcesso na região crural direita.
Banco.	2027	"	35	14-1-936	28-1-936	Fibroma da mão esquerda.
Banco.	2028	F.	17	14-1-936	19-3-936	Adenite supurada sub-maxilar direita.
Banco.	2029	"	20	14-1-936	12-2-936	Flegmão do Joelho direito.
Banco.	2030	M.	21	14-1-936	21-1-936	Abcesso na face.
C. O.	103	F.	24	14-1-936	1-2-936	Placenta prévia.
Q. C.	67	"	51	8-1-936	17-2-936	Carcinoma do seio esquerdo.
3.ª C. m.	75	M.	16 meses	9-1-936	1-2-936	Hérnia inguinal congénita.
3.a C. m.	63	F.	19	9-1-936	31-1-936	Apendicite crónica.
3.a C. m.	4668	"	11	9-12-935	21-2-936	Apendicite aguda.
2.a C. h.	21	M.	36	3-1-936	27-1-936	Úlcera do bolbo duodenal.
2.a C. h.	94	"	64	11-1-936	29-1-936	Ponta de hérnia inguinal à direita.
Banco.	2031	F.	24	10-1-936	1-2-936	Higroma do Joelho direito.
C. O.	123	"	30	14-1-936	10-1-936	Apresentação transversa. Feto morto.
Q. 1.	4622	M.	36	3-12-935	28-2-936	Fístula uretro-cutânea peniana.
3.a C. h.	79	"	12	9-1-936	5-2-936	Fleimão da perna direita.
U. h.	67	"	45	8-1-936	20-2-936	Adenoma do colo vesical.
2.a C. m.	72	F.	49	10-1-936	22-1-936	Quisto sinovial do punho.
2.ª C. m.	116	"	48	14-1-936	29-1-936	Mioma uterino.
2.a C. n.	88	"	31	11-1-936	16-2-936	Ferida incisiva do tendão de Aquiles.
O. m.	4760	"	61	21-12-935	31-1-936	Glaucoma crónico.
Banco.	2032	M.	3	15-1-936	23-1-936	Flegmão do braço esquerdo.
Banco.	2033	"	18	16-1-936	24-1-936	Abcesso na face.
Banco.	2034	"	25	12-1-936	4-2-936	Ferida infectada no dedo médio da mão direita. Abcesso na axila direita.
G.	50	F.	48	8-1-936	7-2-936	Hérnia crural e anexite à direita.
G.	89	"	40	11-1-936	23-3-936	Útero miomatoso com metrorragias.
3.a C. m.	141	"	60	16-1-936	3-2-936	Fractura do crânio e hemorragia interna.
O. T. H.	4826	M.	52	28-12-935	29-6-936	Pseudartrose do 1/3 médio do humero esquerdo.
U. h.	125	"	23	15-1-936	25-1-936	Hidrocelo à esquerda.
C. O.	75	F.	45	9-1-936	28-1-936	Mola hidatiforme, retida em parte.
C. O.	136	"	18	16-1-936	19-2-936	Rigidez das partes moles perineais.
Banco.	2035	M.	17	17-1-936	11-2-936	Flegmão da mão direita.
U. h.	3164	"	12	5-7-935	17-12-935	Apêrto traumático da uretra.
2.a C. h.	95	"	21	11-1-936	30-1-936	Varizes da safena interna.
1.ª C. h.	4629	"	45	5-12-935	30-1-936	Gangrena do 3.º dedo do pé esquerdo.

N.º	Operação			Resultado				Operador
	Método e processo	Anestesia	Data	Curado	Melhorado	Mesmo estado		
						Falecido		
24720	Safenectomia interna	Kèléne.	10-1-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
24721	Safenectomia interna	Kèléne.	10-1-936	1	-	-	-	"
24722	Cura radical	Clorofórmio.	10-1-936	1	-	-	-	"
24723	Incisão	Kèléne.	10-1-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
24724	Incisão	Kèléne.	10-1-936	-	-	1	-	"
24725	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovaina.	11-1-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
24726	Cura radical	Clorofórmio.	11-1-936	-	-	1	-	"
24727	Amputação da côxa pelo tærço inferior	Kèléne.	11-1-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
24728	Histerectomia	Raquistovaina.	11-1-936	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
24729	Incisão	Kèléne.	11-1-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
24730	Extirpação	Novocaína.	13-1-936	1	-	-	-	"
24731	Incisão	Kèléne.	13-1-936	1	-	-	-	"
24732	Incisão	Kèléne.	13-1-936	-	1	-	-	"
24733	Incisão	Kèléne.	13-1-936	-	-	1	-	"
24734	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovaina.	13-1-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
24735	Cura radical	Clorofórmio.	13-1-936	1	-	-	-	"
24736	Cura radical (Bassini-Barker)	"	13-1-936	1	-	-	-	"
24737	Extracção do corpo estranho e curetagem	Kèléne.	13-1-936	1	-	-	-	"
24738	Cura radical (Bassini-Barker)	"	13-1-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
24739	Cura radical (Bassini-Barker)	"	13-1-936	1	-	-	-	"
24740	Cura radical (Bassini-Barker)	"	13-1-936	1	-	-	-	"
24741	Desarticulação	"	13-1-936	1	-	-	-	"
24742	Desbridamento do tracto	Balsofórmio.	13-1-936	1	-	-	-	"
24743	Incisão	Kèléne.	14-1-936	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
24744	Incisão	Kèléne.	14-1-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
24745	Incisão	Kèléne.	14-1-936	-	1	-	-	"
24746	Extirpação	Kèléne.	14-1-936	1	-	-	-	"
24747	Incisão	Kèléne.	14-1-936	-	1	-	-	"
24748	Incisão	Kèléne.	14-1-936	1	-	-	-	"
24749	Incisão	Kèléne.	14-1-936	-	1	-	-	"
24750	Cesariana do corpo, conservadora	Balsofórmio.	14-1-936	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
24751	Amputação do seio e esvaziamento axillar	Kèléne.	14-1-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
24752	Cura radical	Clorofórmio.	14-1-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
24753	Apendicectomia	Raquistovaina.	14-1-936	1	-	-	-	"
24754	Apendicectomia	Clorofórmio.	14-1-936	1	-	-	-	"
24755	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovaina.	14-1-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
24756	Cura radical	Kèléne.	14-1-936	1	-	-	-	"
24757	Extirpação	Novocaína.	15-1-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
24758	Fetotomia cervical	Balsofórmio.	15-1-936	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
24759	Uretroplastia com drenagem perineal	Raquistovaina.	15-1-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
24760	Incisão e drenagem	Kèléne.	15-1-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
24761	Diatermo-coagulação	Novocaína.	15-1-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
24762	Extirpação do quisto	Kèléne.	15-1-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
24763	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	Raquistovaina.	15-1-936	1	-	-	-	"
24764	Ferineorrafia	Kèléne.	15-1-936	1	-	-	-	"
24765	Enucleação do olho	Raquistovaina.	15-1-936	-	-	1	-	Ass. Cunha Vaz.
24766	Incisão e drenagem	Kèléne.	16-1-936	-	-	1	-	Ass. Nunes da Costa.
24767	Incisão	Kèléne.	16-1-936	1	-	-	-	"
24768	Incisão	Kèléne.	16-1-936	1	-	-	-	"
24769	Cura radical e histerectomia	Clorofórmio.	16-1-936	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
24770	Histerectomia	Raquistovaina.	16-1-936	1	-	-	-	"
24771	Esquirolectomia	Raquistovaina.	16-1-936	-	-	1	-	Ass. Nunes da Costa.
24772	Enxertia óssea por transplantação	Clorofórmio.	16-1-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
24773	Inversão da vaginal	Kèléne.	16-1-936	1	-	-	-	Ass. Luiz Zamith.
24774	Curetagem uterina	Kèléne.	16-1-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
24775	Episiotomia unilateral	Kèléne.	16-1-936	1	-	-	-	Ass. Apolónia.
24776	Incisão	Kèléne.	17-1-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
24777	Fixação dos topos da uretra à pele	Clorofórmio.	17-1-936	-	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
24778	Safenectomia	Kèléne.	17-1-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
24779	Amputação do 3.º dedo	Kèléne.	17-1-936	1	-	-	-	"

Olfínica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída	Diagnóstico
1.a C. h.	4640	M.	22	6-1-936	2-3-936	Abcesso da fossa iliaca direita.
1.a C. h.	1925	"	14	19-2-935	1-5-936	Osteíte da tibia esquerda.
2.a C. h.	126	"	49	15-1-936	21-1-936	Mastite à direita.
2.a C. h.	30	"	41	4-1-936	30-1-936	Hérnia inguinal à esquerda.
2.a C. h.	122	"	87	14-1-936	30-1-936	Estenose pilórica.
2.a C. h.	101	"	20	13-1-936	20-1-936	Hipertrofia das amígdalas.
2.a C. h.	76	"	15	9-1-936	21-1-936	Vegetações adenóides.
2.a C. h.	152	"	33	17-1-936	18-1-936	Hidrocele à esquerda.
C. O.	95	F.	45	12-1-936	25-1-936	Retenção post-abortum.
3.ª C. m.	119	"	47	13-1-936	28-3-936	Pleurisia purulenta à direita.
G.	4709	"	35	14-12-935	11-2-936	Salpingo-ovarite.
3.a C. h.	4548	M.	49	25-12-935	20-1-936	Cancro do figado.
3.ª C. h.	4792	"	51	16-10-935	21-1-936	Cancro da cabeça do pâncreas invadindo o figado.
2.a C. h.	184	"	34	16-1-936	1-2-936	Apendicite crónica.
2.a C. h.	111	"	22	14-1-936	31-1-936	Orchi-epididimite possivelmente tuberculosa
2.ª C. h.	92	"	41	11-1-936	3-2-936	Hérnia da linha branca supra-umbilical.
2.a C. h.	92	"	41	11-1-936	3-2-936	Hérnia inguinal à esquerda.
2.a C. h.	92	"	41	11-1-936	3-2-936	Hérnia inguinal à direita.
2.a C. h.	4520	"	19	27-12-935	1-2-936	Estenose pilórica.
Banco.	2036	"	13	20-1-936	18-2-936	Flegmão do pé esquerdo.
Banco.	2037	F.	20	20-1-936	28-1-936	Abcesso no pé esquerdo.
C. O.	158	"	24	20-1-936	1-2-936	Sofrimento fetal.
U. h.	4583	M.	76	30-11-935	18-2-936	Adenoma do colo vesical.
U. h.	4729	"	71	16-12-935	17-2-936	Doença do colo vesical.
2.a C. h.	112	"	70	14-1-936	3-2-936	Hérnia inguinal à direita.
2.a C. h.	4526	"	37	28-12-935	3-2-936	Úlcera duodenal.
2.a C. h.	163	"	56	18-1-936	21-1-936	Lipoma da parede abdominal.
3.a C. h.	4792	"	40	23-12-935	11-2-936	Estenose pilórica.
1.a C. h.	162	"	27	18-1-936	10-2-936	Fístula peri-anal.
U. m.	4597	F.	37	3-12-935	3-2-936	Tuberculose renal à esquerda.
Q. C.	14	"	43	2-1-936	6-2-936	Carcinoma do seio direito.
Banco.	2035	"	27	21-1-936	5-2-936	Panarício no 3º dedo da mão direita.
Q. P. C. O.	54	"	31	8-1-936	7-2-936	Raspagem uterina com dilatação do colo.
C. O.	245	"	39	21-1-936	27-1-936	Abortamento com retenção.
1.a C. m.	151	"	38	20-1-936	23-1-936	Quisto da tiróide.
2.a C. m.	40	"	53	7-1-936	8-2-936	Icterícia por retenção ao nível da cabeça do pâncreas.
2.a C. m.	150	"	26	19-1-936	2-2-936	Apendicite crónica.
G.	30	"	29	4-1-936	10-2-936	Rotura total do perineo.
3.a C. h.	166	M.	32	19-1-936	29-1-936	Fractura da clavícula esquerda.
3.a C. h.	113	"	49	14-1-936	17-2-936	Varizes à esquerda.
3.a C. h.	113	"	49	14-1-936	17-2-936	Varizes à direita.
3.a C. h.	104	"	20	13-1-936	5-2-936	Quisto do cordão inguinal à direita.
Banco.	2039	F.	45	22-1-936	8-2-936	Abcesso na planta do pé direito.
Banco.	2040	M.	2	22-1-936	12-2-936	Abcesso na nuca.
Banco.	2041	"	18	22-1-936	18-2-936	Abcesso no braço direito.
Q. U.	157	"	22	16-1-936	20-3-936	Varizes da perna direita.
2.a C. h.	180	"	42	21-1-936	5-2-936	Varicocelo à esquerda.
2.a C. h.	180	"	42	21-1-936	5-2-936	Hérnia inguinal à direita.
2.a C. h.	180	"	42	21-1-936	5-2-936	Hérnia inguinal à esquerda.
2.a C. h.	100	"	32	13-1-936	8-2-936	Hérnia inguinal à direita.
2.a C. h.	181	"	46	21-1-936	28-2-936	Hérnia inguinal à esquerda.
2.a C. h.	181	"	46	21-1-936	28-2-936	Hérnia inguinal à direita.
2.a C. h.	135	"	27	16-1-936	4-2-936	Apendicite crónica.
1.a C. h.	151	"	15	17-1-936	17-4-936	Osteomielite do fémur esquerdo.
3.a C. m.	4510	F.	15	29-12-935	16-2-936	Apendicite aguda.
3.a C. m.	132	"	26	15-1-936	12-2-936	Apendicite crónica.
2.a C. m.	152	"	35	20-1-936	9-2-936	Apendicite crónica.
2.a C. m.	174	"	59	21-1-936	28-1-936	Pequeno adenoma da tiróide.
2.a C. m.	173	"	22	21-1-936	12-2-936	Apendicite crónica.
2.a C. m.	172	"	9	21-1-936	9-2-936	Hérnia inguinal direita.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
24780	Incisão e drenagem	Kêléne.	17-1-986	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
24781	Trepanação	Kêléne.	17-1-986	1	-	-	-	
24782	Extirpação da glândula mamária	Kêléne.	17-1-986	1	-	-	-	
24783	Cura radical (Bassini-Barker)	Kêléne.	17-1-986	1	-	-	-	
24784	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovafna.	17-1-986	1	-	-	-	
24785	Amigdalectomia	Kêléne.	17-1-986	1	-	-	-	
24786	Extirpação (curetagem)	Kêléne.	17-1-986	1	-	-	-	
24787	Inversão da vaginal	Kêléne.	17-1-986	1	-	-	-	
24788	Curetagem com ablação do colo	Raquistovafna.	17-1-986	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
24789	Pleurotomia com ressecção costal	Kêléne.	17-1-986	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
24790	Histerectomia	Raquistovafna	18-1-986	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
24791	Laparotomia exploradora	Balsofórmio.	18-1-986	-	-	-	1	Prof. Angelo da Fonseca.
24792	Laparotomia exploradora	Balsofórmio.	18-1-986	-	-	-	1	
24793	Apendicectomia	Raquistovafna.	18-1-986	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
24794	Castração à esquerda	Kêléne.	18-1-986	1	-	-	-	
24795	Cura radical	Clorofórmio.	18-1-986	1	-	-	-	
24796	Cura radical (Bassini-Barker)	Clorofórmio.	18-1-986	1	-	-	-	
24797	Cura radical (Bassini-Barker)	Clorofórmio.	18-1-986	1	-	-	-	
24798	Gastro-enterostomia	Raquistovafna.	18-1-986	1	-	-	-	
24799	Incisão	Kêléne.	20-1-986	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
24800	Incisão	Kêléne.	20-1-986	1	-	-	-	
24801	Forceps com episiotomia bilateral	Balsofórmio.	20-1-986	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
24802	Diatermo-coagulação	Novocaina.	20-1-986	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
24803	Diatermo-coagulação	Novocaina.	20-1-986	1	-	-	-	
24804	Cura radical (Bassini-Barker)	Kêléne.	20-1-986	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
24805	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovafna.	20-1-986	1	-	-	-	
24806	Extirpação	Clorofórmio.	20-1-986	1	-	-	-	
24807	Gastro-enterostomia	Raquistovafna.	20-1-986	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
24808	Excisão	Clorofórmio.	20-1-986	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
24809	Nefrectomia lombar	Kêléne.	20-1-986	-	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
24810	Amputação do seio com esvasiamento	Kêléne.	20-1-986	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
24811	Incisão	Kêléne.	21-1-986	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
24812	Raspagem uterina com dilatação do colo	Balsofórmio.	21-1-986	-	1	-	-	Prof. Novais e Sousa.
24813	Curetagem uterina	Balsofórmio.	21-1-986	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
24814	Extirpação	Novocaina.	21-1-986	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
24815	Colecisto-gastrostomia	Éter.	21-1-986	-	1	-	-	
24816	Apendicectomia	Raquistovafna.	21-1-986	1	-	-	-	
24817	Perineorrafia	Raquistovafna.	21-1-986	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
24818	Osteofntese	Clorofórmio.	21-1-986	-	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
24819	Safenectomia	Raquistovafna.	21-1-986	1	-	-	-	
24820	Safenectomia	Raquistovafna.	21-1-986	1	-	-	-	
24821	Extirpação	Kêléne.	21-1-986	1	-	-	-	
24822	Incisão	Kêléne.	22-1-986	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
24823	Incisão	Kêléne.	22-1-986	-	1	-	-	
24824	Incisão	Kêléne.	22-1-986	1	-	-	-	
24825	Safenectomia	Raquistovafna.	22-1-986	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
24826	Ressecção das veias do cordão	Kêléne.	22-1-986	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
24827	Cura radical (Bassini-Barker)	Kêléne.	22-1-986	1	-	-	-	
24828	Cura radical (Bassini-Barker)	Kêléne.	22-1-986	1	-	-	-	
24829	Cura radical (Bassini-Barker)	Kêléne.	22-1-986	1	-	-	-	
24830	Cura radical (Bassini-Barker)	Kêléne.	22-1-986	1	-	-	-	
24831	Cura radical (Bassini-Barker)	Kêléne.	22-1-986	1	-	-	-	
24832	Apendicectomia	Raquistovafna.	22-1-986	1	-	-	-	
24833	Trepanação	Kêléne.	22-1-986	-	1	-	-	
24834	Apendicectomia	Clorofórmio.	23-1-986	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
24835	Apendicectomia	Raquistovafna.	23-1-986	1	-	-	-	
24836	Apendicectomia	Raquistovafna.	23-1-986	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
24837	Extirpação	Novocaina.	23-1-986	1	-	-	-	
24838	Apendicectomia	Raquistovafna.	23-1-986	1	-	-	-	
24839	Cura radical	Clorofórmio.	23-1-986	1	-	-	-	

Ulnicia	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída	Diagnóstico
G.	66	F.	26	9-12-935	11-2-936	Apendicite crónica e anexite à direita.
Banco.	2042	"	3	14-1-936	17-2-936	Abcesso no pescoço.
C. O.	212	"	23	23-1-936	8-2-936	Angústia pélvica e cabeça desflexida.
O. T. H.	142	M.	35	16-7-935	22-3-936	Fractura helicoidal na união do 1/3 médio com o 1/3 inferior da tibia esquerda.
3.a C. h.	154	"	44	17-1-936	1-2-936	Varicocele à direita.
3.a C. h.	154	"	44	17-1-936	1-2-936	Varicocele à esquerda.
3.a C. h.	165	"	22	19-1-936	4-2-936	Ponta de hérnia à direita.
3.a C. h.	165	"	22	19-1-936	4-2-936	Varicocele à esquerda.
3.ª C. h.	155	"	25	17-1-936	28-1-936	Hidrocele à esquerda.
3.ª C. h.	4744	"	55	17-12-935	29-1-936	Gangrena do 3.º dedo da mão esquerda.
T. h.	4824	"	22	17-12-935	26-2-936	Pleurisia purulenta à direita.
C. O.	179	F.	85	21-1-936	30-1-936	Abortamento com retenção.
C. O.	193	"	90	22-1-936	1-2-936	Abortamento com retenção.
U. h.	2948	M.	37	11-5-935	20-4-936	Apêrto traumático da uretra.
2.a C. h.	201	"	55	23-1-936	7-2-936	Varicocele à direita.
2.a C. h.	182	"	34	21-1-936	7-2-936	Úlcera duodenal.
2.a C. h.	210	"	18	24-1-936	6-2-936	Ponta de hérnia à esquerda.
2.ª C. h.	210	"	18	24-1-936	6-2-936	Hérnia inguinal à direita.
2.ª C. h.	201	"	55	23-1-936	7-2-936	Hérnia inguinal à esquerda.
2.a C. h.	211	"	41	24-1-936	7-2-936	Hérnia supra-umbilical da linha branca.
L. h.	188	"	9	21-1-936	27-1-936	Hipertrofia das amígdalas.
3.a C. h.	80	"	32	9-1-936	29-5-936	Fleimão da coxa.
Banco.	2043	F.	22	24-1-936	17-3-936	Fleimão da perna direita.
Banco.	2044	M.	1	25-1-936	3-2-936	Abcesso na região sub-maxilar esquerda.
Banco.	2045	"	39	25-1-936	3-3-936	Flegmão da região peitoral direita.
Banco.	2016	F.	25	25-1-936	17-2-936	Panarício sub-dérmico no 3.º dedo da mão direita.
Banco.	2047	"	22	25-1-936	11-2-936	Contusão na região occipital com hematoma.
2.a C. m.	139	"	19	17-1-936	7-2-936	Úlcera pré-pilórica.
2.a C. m.	210	"	25	24-1-936	12-2-936	Apendicite crónica.
U. h.	4425	M.	31	11-11-935	26-1-936	Tuberculose renal à direita.
3.a C. h.	5	"	43	2-1-936	6-3-936	Fractura da rótula esquerda.
3.a C. h.	114	"	23	14-1-936	2-2-936	Fractura antiga da clavícula esquerda.
C. O.	4556	F.	21	28-11-935	5-2-936	Paralização do trabalho de parto. Hipotonia uterina.
C. O.	224	"	32	25-1-936	10-2-936	Apresentação pélvica.
C. O.	176	"	35	21-1-936	14-2-936	Angústia pélvica e cicatriz da vagina.
Banco.	2048	M.	18	27-1-936	27-1-936	Adenopatia na região Anglo-maxilar direita.
Banco.	2049	F.	21	27-1-936	17-2-936	Mastite supurada à esquerda.
2.a C. h.	169	M.	46	20-1-936	8-2-936	Úlcera da pequena curvatura gástrica em degenerescência.
2.a C. h.	4753	"	82	18-12-935	22-2-936	Apendicite crónica.
U. m.	43	F.	31	6-1-936	20-2-936	Tuberculose renal à esquerda.
3.a C. m.	100	"	60	13-1-936	5-2-936	Lipoma da região deltoideia direita.
Banco.	2050	M.	35	28-1-936	5-3-936	Abcesso peri-anal à direita.
Banco.	2051	F.	38	28-1-936	17-2-936	Panarício no 1.º dedo da mão direita.
Banco.	2052	"	29	28-1-936	11-2-936	Abcesso no pé esquerdo.
3.ª C. m.	4744	"	47	20-12-935	22-2-936	Sarcomatose intra-abdominal.
2.a C. m.	4672	"	38	11-12-935	7-3-936	Metrite fungosa e hemorrágica.
2.a C. m.	4672	"	18	11-12-935	7-3-936	Apendicite crónica.
2.a C. m.	167	"	42	21-1-936	11-2-936	Úlcera da pequena curvatura gástrica.
C. O.	248	"	19	28-1-936	6-2-936	Rigidez das partes moles perineais.
3.a C. h.	245	M.	56	28-1-936	19-1-936	Fractura exposta do crânio.
3.a C. h.	244	"	60	28-1-936	10-2-936	Fractura exposta do crânio.
3.ª C. h.	196	"	55	22-1-936	8-2-936	Hérnia ínguino-escrotal esquerda.
C. O.	261	F.	28	29-1-936	3-2-936	Rotura uterina. Feto em apresentação transversa.
C. O.	290	"	35	29-1-936	7-2-936	Apresentação pélvica.
3.a C. h.	221	M.	40	26-1-936	10-2-936	Hérnia inguinal à direita.
3.a C. h.	221	"	40	26-1-936	10-2-936	Hérnia inguinal à esquerda.
3.a C. h.	187	"	7	16-1-936	21-2-936	Osteíte fistulizada do occipital.
3.a C. h.	25	"	25	3-1-936	5-2-936	Osteíte do maxilar esquerdo.
Q. U.	4737	"	87	14-12-935	28-2-936	Adenoma do colo vesical.
U. h.	10	"	77	2-1-936	24-2-936	Adenoma do colo vesical.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
24840	Apendicectomia e histerectomia	Raquistovaina.	23-1-936	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
24841	Incisão	Kêléne.	23-1-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
24842	Forceps com episiotomia bilateral	Balsofórmio.	23-1-936	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
24843	Osteosíntese	Raquistovaina.	23-1-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
24844	Ablação das veias espermáticas	Kêléne.	23-1-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
24845	Ablação das veias espermáticas	Kêléne.	23-1-936	1	-	-	-	"
24846	Cura radical	"	23-1-936	1	-	-	-	"
24847	Cura com inversão da vaginal	"	23-1-936	1	-	-	-	"
24848	Inversão da vaginal	"	23-1-936	1	-	-	-	"
24849	Desarticulação do dedo	"	23-1-936	1	-	-	-	"
24850	Pleurotomia com ressecção de uma costela	Novocaína.	23-1-936	-	-	-	1	"
24851	Curetagem uterina	Raquistovaina.	24-1-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
24852	Curetagem uterina	"	24-1-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
24853	Uretrotomia externa	"	24-1-936	-	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
24854	Cura com inversão da vaginal	Clorofórmio.	24-1-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
24855	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovaina.	24-1-936	1	-	-	-	"
24856	Cura radical	Clorofórmio.	24-1-936	1	-	-	-	"
24857	Cura radical (Bassini-Barker)	"	24-1-936	1	-	-	-	"
24858	Cura radical (Bassini-Barker)	"	24-1-936	1	-	-	-	"
24859	Cura radical	"	24-1-936	1	-	-	-	"
24860	Amigdalectomia	"	24-1-936	1	-	-	-	"
24861	Incisão e drenagem	Kêléne.	24-1-936	-	1	-	-	"
24862	Incisão e drenagem	"	24-1-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
24863	Incisão	"	25-1-936	1	-	-	-	"
24864	Incisão	"	25-1-936	1	-	-	-	"
24865	Incisão	"	25-1-936	1	-	-	-	"
24866	Incisão	"	25-1-936	-	1	-	-	"
24867	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovaina.	25-1-936	-	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
24868	Apendicectomia	"	25-1-936	1	-	-	-	"
24869	Nefrectomia	Kêléne.	25-1-936	-	-	-	1	Prof. Angelo da Fonseca.
24870	Cerclage da rótula	Clorofórmio.	25-1-936	1	-	-	-	"
24871	Osteosíntese	"	25-1-936	1	-	-	-	"
24872	Forceps com episiotomia bilateral	Balsofórmio.	25-1-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
24873	Manobra de Mauriceau	"	25-1-936	1	-	-	-	"
24874	Cesariana conservadora no segmento inferior	Balsofórmio.	25-1-936	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
24875	Extirpação	Novocaína.	27-1-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
24876	Incisão	Kêléne.	27-1-936	1	-	-	-	"
24877	Excisão da úlcera	Raquistovaina.	27-1-936	-	-	-	1	Prof. Bissaia Barreto.
24878	Apendicectomia	"	27-1-936	1	-	-	-	"
24879	Nefrectomia lombar	Kêléne.	27-1-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
24880	Ablação do lipoma	"	27-1-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
24881	Incisão	"	28-1-936	1	-	-	-	"
24882	Incisão	"	28-1-936	-	1	-	-	"
24883	Incisão	"	28-1-936	-	1	-	-	"
24884	Laparotomia exploradora	Raquistovaina.	28-1-936	-	-	1	-	Prof. Angelo da Fonseca.
24885	Histerectomia sub-total com conservação dos anexos	"	28-1-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
24886	Apendicectomia	"	28-1-936	1	-	-	-	"
24887	Excisão da úlcera	"	28-1-936	1	-	-	-	"
24888	Episiotomia bilateral	"	28-1-936	1	-	-	-	Ass. Apolónia.
24889	Trepanação	Clorofórmio.	28-1-936	-	-	-	1	Ass. Nunes da Costa.
24890	Trepanação	"	28-1-936	1	-	-	-	"
24891	Cura radical	Kêléne.	28-1-936	1	-	-	-	"
24892	Histerectomia sub-total	Balsofórmio.	29-1-936	-	-	-	1	Prof. Novais e Sousa.
24893	Manobra de Mauriceau	"	29-1-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
24894	Cura radical (Bassini-Barker)	Kêléne.	29-1-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
24895	Cura radical (Bassini-Barker)	"	29-1-936	1	-	-	-	"
24896	Trepanação	Clorofórmio.	29-1-936	1	-	-	-	"
24897	Curetagem e extracção de 2 dentes	"	29-1-936	1	-	-	-	"
24898	Diatermo-coagulação	Novocaína.	29-1-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
24899	Diatermo-coagulação	Raquistovaina.	29-1-936	1	-	-	-	"

Clínica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída	Diagnóstico
G.	127	F.	41	14-1-936	15-2-936	Colpocelo.
O. m.	121	"	8	14-1-936	17-2-936	O. E. Dacriocistite.
Banco.	2053	"	29	30-1-936	26-2-936	Higroma do joelho direito.
Q. I.	124	M.	66	13-1-936	29-2-936	Úlcera duodenal.
2.ª C. m.	230	F.	21	27-1-936	13-2-936	Apendicite crónica.
2.ª C. m.	230	"	44	25-1-936	5-2-936	Neoplasma do ovário esquerdo com aderências.
Q. C.	249	"	54	27-1-936	6-2-936	Fibro-lipoma.
G.	23	"	30	3-1-936	3-3-936	Hérnia crural direita.
C. O.	271	"	45	30-1-936	28-2-936	Feto morto com prociência do cordão. Rotura uterina.
C. O.	271	"	45	30-1-936	28-2-936	Extensa rotura uterina.
Banco.	2054	"	3 meses	31-1-936	28-2-936	Adeno-fleimão na região crural esquerda.
Banco.	2055	M.	2	31-1-936	17-3-936	Abcesso na coxa direita.
Banco.	2056	"	12	31-1-936	27-2-936	Ferida infectada na perna esquerda e abcesso no 3.º dedo da mão direita.
Banco.	2057	F.	17	31-1-936	10-2-936	Abcesso no 1.º dedo da mão esquerda.
Banco.	2058	M.	50	31-1-936	10-2-936	Quisto sebáceo do pescoço.
C. O.	262	F.	32	29-1-936	12-2-936	Abortamento com retenção.
Banco.	2059	M.	3	1-2-936	18-2-936	Abcesso no couro cabeludo.
2.ª C. h.	202	"	34	23-1-936	10-2-936	Osteíte do alvéolo dentário.
2.ª C. h.	258	"	10	30-1-936	15-2-936	Fractura do crânio (temporal esquerdo).
2.ª C. h.	193	"	31	22-1-936	14-2-936	Úlcera do bolbo duodenal.
1.ª C. h.	227	"	22	27-1-936	8-2-936	Luxação da articulação do cotovelo esquerdo.
3.ª C. h.	248	"	19	29-1-936	17-2-936	Apendicite crónica.
G.	226	F.	67	25-1-936	26-2-936	Hipotonia uterina.
2.ª C. h.	257	M.	27	30-1-936	20-2-936	Tumor da coxa (sarcoma?)
2.ª C. h.	211	"	26	24-1-936	20-2-936	Apendicite crónica.
2.ª C. h.	273	"	44	1-2-936	21-2-936	Varizes na perna esquerda.
1.ª C. h.	254	"	49	30-1-936	28-3-936	Úlcera varicosa da perna esquerda.
1.ª C. h.	294	"	49	28-1-936	19-3-936	Osteíte do 1/3 inferior do fémur.
3.ª C. m.	266	F.	38	29-1-936	28-2-936	Oclusão intestinal mecânica por aderências peritoneais no ileon.
3.ª C. m.	4797	"	11	27-12-935	14-3-936	Osteíte fistulizada do calcâneo direito.
3.ª C. m.	274	"	36	31-1-936	27-2-936	Osteíte crónica do terço inferior da tibia esquerda.
3.ª C. m.	275	"	10	31-1-936	29-3-936	Osteíte do peróneo direito.
3.ª C. h.	288	M.	56	3-2-936	15-2-936	Hérnia inguinal à esquerda.
3.ª C. h.	288	"	56	3-2-936	15-2-936	Hérnia inguinal à direita.
3.ª C. m.	256	F.	52	29-1-936	26-2-936	Carcinoma do seio esquerdo com metastases axilares do mesmo lado.
3.ª C. m.	211	"	40	21-1-936	10-2-936	Anexite à direita e apendicite.
2.ª C. m.	255	"	66	29-1-936	19-2-936	Úlcera duodenal.
2.ª C. m.	19	"	11	3-1-936	10-3-936	Osteíte da tibia direita.
1.ª C. m.	229	"	32	27-1-936	18-2-936	Úlcera duodenal.
2.ª C. m.	270	"	46	30-1-936	18-2-936	Hérnia inguinal à direita.
2.ª C. m.	282	"	39	1-2-936	7-2-936	Fleimão da nuca.
2.ª C. m.	292	"	38	30-1-936	9-2-936	Mastoidite à esquerda.
C. O.	296	"	37	4-2-936	22-2-936	Sofrimento fetal.
2.ª C. h.	259	M.	43	30-1-936	26-2-936	Estenose pilórica.
U. h.	219	"	58	25-1-936	29-2-936	Doença do colo vesical.
U. h.	4735	"	63	15-12-935	29-2-936	Adenoma do colo vesical.
C. O.	316	F.	26	5-2-936	15-2-936	Sofrimento fetal.
C. O.	312	"	37	5-2-936	25-2-936	Sofrimento fetal.
C. O.	314	"	25	5-2-936	15-2-936	Abortamento com retenção.
C. O.	258	"	34	2-2-936	13-2-936	Abortamento com retenção.
U. m.	2791	"	35	1-5-936	1-3-936	Doença do colo vesical.
G.	4821	"	44	31-12-935	21-2-936	Apendicite crónica e anexite à direita.
G.	144	"	43	17-1-936	22-2-936	Apendicite e anexite à direita.
3.ª C. m.	203	"	42	23-1-936	19-3-936	Epitelioma ulcerado do joelho direito.
3.ª C. m.	189	"	7	22-1-936	21-1-936	Pseudartrose no 1/3 médio da tibia por ausência de regeneração óssea por osteomielite à esquerda.
C. O.	331	"	24	6-2-936	17-2-936	Sofrimento fetal.
Q. P. C. O.	333	"	35	6-2-936	5-3-936	Angústia pélvica.
2.ª C. h.	295	M.	65	4-2-936	25-2-936	Estenose pilórica.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
24900	Histerectomia	Raquistovaina.	29-1-936	1	-	-	-	Ass. Matos Beja.
24901	Extirpação do saco lacrimal	"	29-1-936	1	-	-	-	Ass. Cunha Vaz.
24902	Extirpação	Novocafna.	30-1-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
24903	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovaina.	30-1-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
24904	Apendicectomia	"	30-1-936	1	-	-	-	"
24905	Histerectomia sub-total com conservação do anexos	"	30-1-936	1	-	-	1	"
24906	Extirpação	Novocafna.	30-1-936	1	-	-	-	"
24907	Cura radical	Raquistovaina	30-1-936	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
24908	Cranectomia	Balsofórmio.	30-1-936	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
24909	Histerectomia sub-total	"	30-1-936	1	-	-	-	"
24910	Incisão	Kéléne.	31-1-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
24911	Incisão	"	31-1-936	-	1	-	-	"
24912	Incisão	"	31-1-936	-	1	-	-	"
24913	Incisão	"	31-1-936	1	-	-	-	"
24914	Extirpação	Novocafna.	31-1-936	1	-	-	-	"
24915	Curetagem uterina	Balsofórmio.	31-1-936	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
24916	Incisão	Kéléne.	1-2-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
24917	Curetagem	Clorofórmio.	1-2-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
24918	Trepanação	"	1-2-936	1	-	-	-	"
24919	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovaina.	1-2-936	-	1	-	-	"
24920	Redução da luxação	Kéléne.	1-2-936	1	-	-	-	"
24921	Apendicectomia	Clorofórmio.	1-2-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca
24922	Histerectomia	Raquistovaina.	1-2-936	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
24923	Apendicectomia	Kéléne.	3-2-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
24924	Apendicectomia	Raquistovaina.	3-2-936	-	-	-	-	"
24925	Laqueação da safena interna no tærço inferior	Kéléne.	3-2-936	1	-	-	-	"
24926	Safenectomia interna à esquerda	"	3-2-936	1	-	-	-	"
24927	Trepanação e drenagem	"	3-2-936	1	-	-	-	"
24928	Secção das aderências	Raquistovaina.	3-2-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
24929	Enucleação do astrágalo e do calcâneo direitos	Cloroto de étilo.	3-2-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
24930	Trepanação	"	3-2-936	1	-	-	-	"
24931	Enucleação do peróneo	"	3-2-936	1	-	-	-	"
24932	Cura radical (Bassini-Barker)	Raquistovaina.	4-2-936	1	-	-	-	"
24933	Cura radical (Bassini-Barker)	"	4-2-936	1	-	-	-	"
24934	Operação de Halsted	Cloroto de étilo.	4-2-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
24935	Ablação dos anexos direitos, do apêndice, enterostomia se- guida de enteropexia	Raquistovaina.	4-2-936	-	-	-	1	"
24936	Gastro-enterostomia	"	4-2-936	-	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
24937	Trepanação e curetagem	Kéléne.	4-2-936	1	-	-	-	"
24938	Gastro-enterostomia	Raquistovaina.	4-2-936	-	1	-	-	"
24939	Cura radical	Kéléne.	4-2-936	1	-	-	-	"
24940	Incisão e drenagem	"	4-2-936	1	-	-	-	"
24941	Antrotomia	Clorofórmio.	4-2-936	1	-	-	-	"
24942	Forceps com episiotomia unilateral	Balsofórmio.	4-2-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
24943	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovaina.	5-2-936	-	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
24944	Diatermo-coagulação	Novocafna.	5-2-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
24945	Adenomectomia endo-prostática	-	5-2-936	1	-	-	-	"
24946	Forceps	Raquistovaina.	5-2-936	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
24947	Forceps	Balsofórmio.	5-2-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
24948	Curetagem uterina	"	5-2-936	1	-	-	-	"
24949	Curetagem uterina	"	5-2-936	1	-	-	-	"
24950	Diatermo-coagulação do colo	Epidural.	5-2-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
24951	Apendicectomia e histerectomia	Raquistovaina.	5-2-936	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
24952	Apendicectomia e histerectomia	"	5-2-936	1	-	-	-	"
24953	Amputação pelo tærço superior da coxa	Cloroto de étilo.	6-2-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
24954	Enxertia por transplantação de um fragmento da tibia	Clorofórmio.	6-2-936	-	1	-	-	"
24955	Forceps com episiotomia bilateral	Raquistovaina.	6-2-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
24956	Cesariana iterativa fundica com laqueação das trompas	"	6-2-936	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
24957	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	6-2-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída	Diagnóstico
2.a C. h.	255	M.	35	30-1-936	20-2-936	Úlcera duodenal.
1.ª C. h.	274	"	35	1-2-936	28-2-936	Fistulas peri-anais completas.
Banco.	2060	"	26	7-2-936	11-2-936	Quisto sebáceo na face e região nadegueira.
3.a C. m.	829	F.	37	6-2-936	25-2-936	Higroma pré-rotuliano esquerdo.
C. O.	348	"	33	7-2-936	16-1-936	Apresentação pélvica, modo de pés.
1.a C. h.	267	M.	25	31-1-936	16-3-936	Fleimão da região axilar esquerda.
2.a C. h.	08	"	50	5-2-936	2-3-936	Estenose pilórica de origem cicatricial.
3.a C. h.	186	"	49	21-1-936	20-2-936	Estenose pilórica.
3.a C. h.	800	"	28	4-2-936	13-2-936	Hidrocele à direita.
3.ª C. h.	310	"	84	5-2-936	12-2-936	Fractura da parede anterior do seio frontal direito.
3.a C. h.	284	"	9	2-2-936	17-2-936	Ósteo-condroma do humero direito.
Banco.	2061	F.	66	8-2-936	26-2-936	Abcesso do seio direito.
C. O.	364	"	27	8-2-936	15-2-936	Abortamento com retenção.
1.a C. m.	335	"	59	5-2-936	24-2-936	Cancro da mama direita.
U. h.	4502	M.	55	31-12-935	18-3-936	Hidroxefrose infectada à esquerda por brida anómala.
2.ª C. h.	170	"	43	27-1-936	15-3-936	Úlcerações gastro-duodenais justa-pilóricas,
2.a C. h.	287	"	35	7-2-936	22-2-936	Úlcera duodenal.
C. O.	363	F.	22	9-2-936	18-2-936	Abortamento com retenção.
3.ª C. h.	291	M.	26	3-2-936	11-6-936	Fístula peri-anal cega externa.
3.a C. h.	249	"	45	29-1-936	5-4-936	Cancro do recto.
2.a C. m.	343	F.	35	7-2-936	24-2-936	Mioma uterino.
1.a C. m.	281	"	26	1-2-936	24-2-936	Quisto do ovário esquerdo.
2.a C. m.	344	"	30	7-2-936	24-2-936	Hérnia umbilical.
Q. C.	104	"	17	11-1-936	6-3-936	Apendicite crónica.
3.a C. m.	377	"	35	10-2-936	2-3-936	Fractura exposta do crânio.
Banco.	2092	"	68	5-2-936	25-3-936	Abcesso na coxa direita.
C. O.	380	"	23	10-2-936	11-2-936	Sofrimento fetal e eclampsia.
Banco.	2064	"	14	11-2-936	26-3-936	Abcesso na coxa esquerda.
C. O.	391	"	28	11-2-936	12-3-936	Rigidez das partes moles perineais.
3.a C. m.	2582	"	43	25-4-936	5-4-936	Calculoso renal à esquerda.
3.a C. m.	309	"	17	4-2-936	17-3-936	Apendicite crónica.
Q. C.	334	"	21	5-2-936	28-2-936	Apendicite crónica.
2.a C. h.	316	M.	6	6-2-936	13-2-936	Grão de milho alojado no canal auditivo externo direito.
2.a C. h.	309	"	19	5-2-936	26-2-936	Úlcera duodenal.
2.a C. h.	228	"	26	27-1-936	12-2-936	Fístula peri-anal completa.
2.a C. h.	228	"	26	27-1-936	12-2-936	Colecistite calculosa.
Banco.	2065	F.	14	12-2-936	26-2-936	Abcesso na mão direita.
U. h.	4269	M.	69	29-10-935	7-3-936	Adenoma do colo vesical.
3.ª C. h.	332	"	48	8-2-936	24-2-936	Varizes na perna esquerda.
3.a C. h.	4581	"	44	30-11-935	24-2-936	Hérnia inguinal à esquerda.
2.ª C. m.	4723	F.	39	17-12-935	23-2-936	Metro-anexite crónica.
3.a C. m.	382	"	37	11-2-936	12-2-936	Oclusão intestinal com peritonite.
O. m.	206	"	16	23-1-936	24-2-936	O. D. Fragmento de ferro intra-ocular com início de panofthalmia.
C. O.	390	"	39	11-2-936	19-3-936	Acondroplasia, nefrite crónica com edemas generalizados e gravidez.
3.a C. h.	188	M.	46	16-1-936	25-2-936	Estenose pilórica.
2.ª C. m.	4807	F.	16	30-12-935	24-2-936	Hipertrofia das amígdalas.
2.a C. m.	260	"	53	30-1-936	1-3-936	Úlcera duodenal.
Q. C.	402	"	39	9-2-936	9-3-936	Mioma uterino.
C. O.	415	"	28	13-2-936	24-2-936	Ineficácia das contracções uterinas.
Banco.	2066	"	11	14-2-936	10-3-936	Abcesso na perna esquerda.
Banco.	2067	M.	18	13-2-936	13-2-936	Abcesso no torax.
Q. C.	421	F.	67	14-2-936	13-3-936	Cicatriz ulcerada na região peitoral direita.
3.ª C. m.	243	"	50	27-1-936	3-3-936	Osteite do ramo esquerdo do maxilar inferior.
3.a C. m.	384	"	50	11-2-936	24-2-936	Higroma pré-rotuliano direito.
3.a C. m.	362	"	8	9-2-936	14-3-936	Abcesso da parede abdominal.
U. h.	369	M.	55	12-2-936	22-2-936	Hidrocele à esquerda.
2.a C. h.	352	"	32	11-2-936	11-3-936	Hérnia umbilical.
2.a C. h.	384	"	25	12-2-935	28-2-936	Hérnia inguinal à direita.
C. O.	427	F.	27	15-2-936	16-2-936	Sofrimento fetal.
G.	414	"	39	13-2-936	28-4-936	Mioma do útero intersticial.

Operação

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado			Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	
24958	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovaina.	6-2-936	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
24959	Excisão e drenagem.	Clorofórmio.	6-2-936	1	-	-	"
24960	Extirpação	Novocaína.	7-2-936	-	1	-	Ass. Nunes da Costa.
24961	Ablação	Cloro de étlio.	7-2-936	1	-	-	Ass. Moraes Zamith.
24962	Manobra de Mauriceau	"	7-2-936	1	-	-	Ass. Apolónia.
24963	Desbridamento	Kèléne.	7-2-936	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
24964	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovaina.	7-2-936	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
24965	Gastro-enterostomia posterior (Von Hacker)	"	7-2-936	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
24966	Cura radical	Kèléne.	7-2-936	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
24967	Trepanação e drenagem	Clorofórmio.	7-2-936	1	-	-	"
24968	Ablação	Kèléne.	7-2-936	1	-	-	"
24969	Incisão	"	8-2-936	1	-	-	"
24970	Curetagem uterina	Balsofórmio.	8-2-936	1	-	-	Ass. Alberto Costa.
24971	Amputação do seio com esvaziamento da axila	Kèléne.	8-2-936	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
24972	Libertação do uretere, secção da berida e nefropexia	Raquistovaina.	8-2-936	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
24973	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	8-2-936	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
24974	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	8-2-936	-	1	-	"
24975	Curetagem uterina	"	9-2-936	1	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
24976	Excisão do trajecto fistuloso	Raquistovaina.	10-2-936	1	-	-	Prof. Novais e Sousa.
24977	Ânus contra-natura. Curetagem rectal	"	10-2-936	-	1	-	"
24978	Histerectomia sub-total	"	10-2-936	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
24979	Extirpação	"	10-2-936	1	-	-	"
24980	Cura radical (Enfalectomia)	"	10-2-936	1	-	-	"
24981	Trepanação	"	10-2-936	1	-	-	"
24982	Incisão	Cloro de étlio.	10-2-936	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
24983	Forceps com episiotomia bilateral	Kèléne.	10-2-936	1	-	-	"
24984	Incisão	Kèléne.	11-2-936	1	-	-	Ass. Alberto Costa.
24985	Episiotomia unilateral	"	11-2-936	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
24986	Pielolitotomia	Éter.	11-2-936	1	-	-	Ass. Apolónia.
24987	Apendicectomia	Raquistovaina.	11-2-936	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
24988	Apendicectomia	"	11-2-936	1	-	-	"
24989	Extracção	Kèléne.	11-2-936	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
24990	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovaina.	11-2-936	-	1	-	"
24991	Desbridamento	"	11-2-936	-	1	-	"
24992	Colecistectomia	"	11-2-936	-	1	-	"
24993	Incisão	Kèléne.	12-2-936	-	1	-	Ass. Nunes da Costa.
24994	Diatermo-coagulação	Novocaína.	12-2-936	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
24995	Safenectomia	Kèléne.	12-2-936	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
24996	Cura radical (Bassini-Barker)	"	12-2-936	1	-	-	"
24997	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	Raquistovaina.	12-2-936	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
24998	Laparotomia	Éter.	12-2-936	-	1	-	Ass. Nunes da Costa.
25000	Extracção	Raquistovaina.	12-2-936	1	-	-	Ass. Cunha Vaz.
25001	Cesariana seguida de histerectomia	Balsofórmio.	12-2-936	1	-	-	Prof. Novais e Sousa.
25002	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovaina.	13-2-936	-	1	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25003	Amigdalectomia	"	13-2-936	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25004	Gastro-enterostomia	Raquistovaina.	13-2-936	-	1	-	"
25005	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	"	13-2-936	1	-	-	"
25006	Forceps com episiotomia bilateral	"	13-2-936	1	-	-	Ass. Alberto Costa.
25007	Incisão	Kèléne.	14-2-936	-	1	-	Ass. Nunes da Costa.
25008	Incisão	"	14-2-936	-	1	-	"
25009	Incisão	"	14-2-936	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25010	Curetagem e drenagem	Clorofórmio.	14-2-936	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25011	Extirpação	Cloro de étlio.	14-2-936	1	-	-	"
25012	Incisão do abcesso	"	14-2-936	1	-	-	"
25013	Inversão da vaginal	Kèléne.	14-2-936	1	-	-	Ass. Moraes Zamith.
25014	Cura radical	Cloroformio.	14-2-936	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25015	Cura radical (Bassini-Barker)	Kèléne.	14-2-936	1	-	-	"
25016	Forceps	Raquistovaina.	15-2-936	-	1	-	Prof. Novais e Sousa.
25017	Miomectomia	"	15-2-936	1	-	-	Ass. Luiz Raposo.

Clínica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída	Diagnóstico
U. h.	197	M.	23	22-1-936	12-6-936	Tuberculose renal à direita.
U. h.	96	"	19	11-1-936	7-6-936	Tuberculose renal à direita.
2.a C. h.	382	"	18	14-2-936	3-3-936	Hérnia inguino-escrotal à direita.
2.a C. h.	294	"	28	29-1-936	28-3-936	Úlcera do bolbo duodenal.
2.a C. h.	256	"	44	30-1-936	2-3-936	Úlcera do bolbo duodenal.
2.ª C. h.	342	"	23	10-2-936	10-3-936	Apendicite crónica.
2.ª C. h.	229	"	58	27-1-936	5-3-936	Sarcoma da face interna da coxa direita.
Banco	2068	"	7	15-2-936	10-3-936	Abcesso na região crural direita.
C. O.	390	F.	39	11-2-936	19-3-936	Hipertensão. Processos de eclâmpsia.
3.ª C. h.	408	M.	32	16-2-936	26-2-936	Fractura do crânio.
3.a C. h.	250	"	40	29-1-936	6-3-936	Estenose pilórica.
3.a C. h.	407	"	21	16-2-936	27-2-936	Feridas incisivas no braço esquerdo e hemotorax esquerdo.
3.a C. h.	392	"	6	14-2-936	23-2-936	Fractura do crânio na região parietal esquerda.
3.a C. h.	404	"	22	16-2-936	26-2-936	Fractura do crânio na região occipital.
3.ª C. h.	402	"	61	16-2-936	29-2-936	Hérnia inguinal estrangulada à direita.
2.a C. m.	410	F.	26	13-2-936	14-3-936	Metro-anexite crónica.
2.a C. m.	340	"	42	7-2-936	27-2-936	Cancro do estômago.
1.ª C. m.	408	"	25	13-2-936	29-2-936	Apendicite crónica.
2.a C. m.	425	"	32	15-2-936	29-2-936	Apendicite crónica.
3.a C. m.	232	"	27	27-1-936	5-3-936	Apendicite crónica.
3.a C. m.	328	"	42	6-2-936	11-3-936	Apendicite crónica.
3.a C. m.	451	"	76	18-2-936	7-3-936	Hérnia crural estrangulada à direita.
G.	346	"	22	7-2-936	11-3-936	Apendicite crónica e anexite à direita.
2.a C. h.	387	M.	19	15-2-936	3-3-936	Hérnia inguinal à direita.
2.a C. h.	371	"	21	13-2-936	3-3-936	Hérnia inguinal à esquerda.
2.a C. h.	365	"	27	12-2-936	7-3-936	Úlcera duodenal.
2.a C. h.	350	"	47	10-2-936	4-3-936	Estenose pilórica constituída.
Banco.	2069	F.	48	18-2-936	23-3-936	Abcesso na região mamária esquerda.
1.a C. m.	254	"	40	29-1-936	16-3-936	Nódulo de anexite crónica com aderências.
2.a C. m.	241	"	32	28-2-936	18-8-936	Prolapso uterino.
Q. C.	459	"	42	19-2-936	29-3-936	Cancro do seio direito.
O. m.	3153	"	67	4-7-936	13-3-936	O. D. e O. E. Cataratas senis.
O. m.	395	"	28	11-2-936	15-3-936	Panoftalmite.
C. O.	815	"	5	5-2-936	29-2-936	Retensão total da placenta post-abortum.
Banco.	2070	"	35	19-2-936	5-3-936	Adenopatia na região lateral direita do pescoço.
Banco.	2071	"	13	17-2-936	29-2-936	Fragmento de agulha na mão esquerda.
Banco.	2072	"	46	17-2-936	4-5-936	Panarício no 4.º dedo da mão direita.
Q. 1	4715	M.	74	12-12-935	7-4-936	Doença do colo vesical.
3.a C. h.	409	"	50	17-2-936	2-3-936	Hérnia inguinal à direita.
3.a C. h.	409	"	50	17-2-936	2-3-936	Hérnia inguinal à esquerda.
3.a C. h.	400	"	15	15-2-936	2-3-936	Hérnia inguinal à direita.
3.a C. h.	400	"	15	15-2-936	2-3-936	Hérnia inguinal à esquerda.
3.a C. h.	398	"	26	15-2-936	2-3-936	Hérnia inguino-escrotal à esquerda.
Banco.	2073	"	3 meses	20-2-936	10-3-936	Abcesso na região nadegueira direita.
Banco.	2074	"	56	20-2-936	7-4-936	Panarício no 2.º dedo da mão direita.
2.a C. m.	398	F.	42	12-2-936	10-3-936	Nódulos tumorais da mama direita.
2.a C. m.	381	"	42	11-2-936	5-3-936	Úlcera duodenal.
O. T. H.	374	M.	38	13-2-936	1-5-936	Fractura cominutiva da tibia direita.
3.a C. h.	391	"	25	14-2-936	3-3-936	Fractura da clavícula esquerda.
C. O.	467	F.	28	20-2-936	16-2-936	Apresentação transversa.
C. O.	246	"	24	28-1-936	3-3-936	Rigidez das partes moles perineais.
Q. 1.	439	M.	58	17-2-936	24-2-936	Epulis sarcomatoso do maxilar superior esquerdo.
2.a C. h.	378	"	52	14-2-936	31-2-936	Hérnia inguinal à esquerda.
2.a C. h.	378	"	52	14-2-936	31-2-936	Varizes na perna esquerda.
2.a C. h.	297	"	44	4-2-936	9-3-936	Gangrena do pé direito.
2.a C. h.	421	"	18	19-2-936	4-3-936	Fimosis do meato urinário.
3.a C. h.	290	"	37	27-1-936	13-3-936	Úlcera gástrica.
3.ª C. h.	389	"	23	15-2-936	18-3-936	Apendicite crónica.
3.a C. h.	438	"	70	21-2-936	25-3-936	Hérnia inguinal estrangulada à direita.
Banco.	2075	F.	15	21-2-936	2-3-936	Panarício no 5.º dedo da mão direita.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
25018	Nefrectomia lombar	Éter.	15-2-986	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25019	Nefrectomia lombar	"	15-2-986	1	-	-	-	"
25020	Cura radical	Kêléne.	15-2-986	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25021	Gastro-enterostomia com laqueação do piloro	Raquistovaina.	15-2-986	1	-	-	-	"
25022	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	15-2-986	-	1	-	-	"
25023	Apendicectomia	"	15-2-986	-	1	-	-	"
25024	Extirpação	Cloro-Kêléne.	15-2-986	-	1	-	-	"
25025	Incisão	Kêléne.	15-2-986	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25026	Flebotomia	-	16-2-986	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
25027	Trepanação	Clorof. rmio.	16-2-986	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25028	Gastro-enterostomia posterior (Von Hacker)	Raquistovaina.	17-2-986	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25029	Desinfecção dos ferimentos e sutura	Kêléne.	17-2-986	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25030	Trepanação	Clorofórmio.	17-2-186	1	-	-	-	"
25031	Trepanação e drenagem	"	17-2-986	1	-	-	-	"
25032	Kelotomia e cura radical	Raquistovaina.	17-2-986	1	-	-	-	"
25033	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	"	17-2-986	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25034	Gastrectomia (Bilateral II)	"	17-2-986	-	-	-	1	"
25035	Apendicectomia	"	17-2-986	1	-	-	-	"
25036	Apendicectomia	"	17-2-986	1	-	-	-	"
25037	Apendicectomia	"	18-2-986	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25038	Apendicectomia	Éter.	18-2-986	1	-	-	-	"
25039	Cura radical	Anestesia local.	18-2-986	1	-	-	-	"
25040	Apendicectomia e histerectomia	Raquistovaina.	18-2-986	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
25041	Cura radical (Bassini-Barker)	Balsofórmio.	18-2-986	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25042	Cura radical (Bassini-Barker)	Cloro-Kêléne.	18-2-986	1	-	-	-	"
25043	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovaina.	18-2-986	1	-	-	-	"
25044	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	18-2-986	1	-	-	-	"
25045	Incisão	Kêléne.	18-2-986	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25046	Histerectomia total com ablação dos anexos	Raquistovaina.	19-2-986	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25047	Histerectomia por via vaginal. Colpoperineorrafia	"	19-2-986	1	-	-	-	"
25048	Amputação do seio	"	19-2-986	1	-	-	-	"
25049	Extração combinada das cataratas	"	19-2-986	1	-	-	-	Ass. Cunha Vaz.
25050	Excentração ocular	Balsofórmio.	19-2-986	1	-	-	-	"
25051	Dequitação manual interna	-	19-2-986	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
25052	Extirpação	Novocaína.	19-2-986	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25053	Extração	"	19-2-986	1	-	-	-	"
25054	Incisão	Kêléne.	19-2-986	1	-	-	-	"
25055	Diatermo-coagulação	Novocaína.	19-2-986	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25056	Cura radical (Bassini-Barker)	Kêléne.	19-2-986	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25057	Cura radical (Bassini-Barker)	"	19-2-986	1	-	-	-	"
25058	Cura radical (Bassini-Barker)	"	19-2-986	1	-	-	-	"
25059	Cura radical (Bassini-Barker)	"	19-2-986	1	-	-	-	"
25060	Cura radical	"	19-2-986	1	-	-	-	"
25061	Incisão	"	20-2-986	-	1	-	-	"
25062	Incisão	"	20-2-986	1	-	-	-	"
25063	Amputação do seio	Raquistovaina.	20-2-986	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25064	Gastro-enterostomia	"	20-2-986	-	1	-	-	"
25065	Oteosintese com fio de bronze	"	20-2-986	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25066	Oteosintese por placa metálica	Clorofórmio.	20-2-986	-	1	-	-	"
25067	Versão seguida de manobra de Mauriceau	Balsofórmio.	20-2-986	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
25068	Episiotomia unilateral	-	20-2-986	1	-	-	-	Ass. Apolónia.
25069	Extirpação	Novocaína.	21-2-986	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25070	Cura radical (Bassini-Barker)	Kêléne.	21-2-986	1	-	-	-	"
25071	Safenectomia interna esquerda	"	21-2-986	1	-	-	-	"
25072	Amputação pelo terço inferior da perna	"	21-2-986	1	-	-	-	"
25073	Circuncisão e meatotomia	"	21-2-986	1	-	-	-	"
25074	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovaina.	21-2-986	1	-	-	-	"
25075	Apendicectomia	"	21-2-986	1	-	-	-	"
25076	Kelotomia e cura radical	Éter.	21-2-986	1	-	-	-	"
25077	Incisão	Kêléne.	21-2-986	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída	Diagnóstico
Banco.	2076	F.	15 meses	21-2-936	21-2-936	Abcesso no pé esquerdo.
Banco.	2077	"	2	21-2-936	22-2-936	Hematoma traumático na região parietal esquerda.
3.a C. h.	4660	M.	14	8-12-935	30-4-936	Osteíte crónica da perna esquerda.
3.a C. h.	4769	"	17	19-12-935	16-4-936	Osteíte crónica do tærço inferior da perna direita.
3.a C. h.	346	"	7	10-2-936	17-5-936	Osteíte crónica da perna direita.
3.a C. h.	4721	"	12	13-12-935	7-6-936	Ósteo-artrite do pé direito.
3.a C. h.	4422	"	23	11-11-935	11-4-936	Osteíte do maxilar inferior.
3.ª C. h.	338	"	19	7-2-936	30-3-936	Ósteo-artrite do pé direito.
G.	457	F.	70	15-2-936	12-3-936	Fibroma do ovário esquerdo.
G.	474	"	27	21-2-936	24-2-936	Metrite hiperplásica.
Q. 1.	449	M.	45	23-2-936	28-2-936	Fleimão urinoso.
C. O.	491	F.	29	23-2-936	9-3-936	Sofrimento fetal.
C. O.	494	"	27	24-2-936	3-3-936	Retensão post-abortum.
1.ª C. m.	466	"	25	19-2-936	9-3-936	Apendicite crónica.
1.a C. m.	396	"	40	12-2-936	7-3-936	Tumor da parótida.
Q. 1.	473	M.	56	24-2-936	5-3-936	Sinusite maxilar esquerda.
Banco.	2078	F.	29	24-2-936	5-3-936	Abcesso no seio esquerdo.
Banco.	2079	M.	20	24-2-936	5-3-936	Furúnculo no nariz.
Banco.	2080	F.	2	24-2-936	17-3-936	Abcesso na região inguino-crural esquerda.
C. O.	499	"	36	25-2-936	9-3-936	Feto morto. Hipotonia uterina.
1.a C. m.	4658	"	12	13-12-935	1-6-936	Osteíte do fêmur direito.
2.a C. m.	353	"	7	8-2-936	28-2-936	Hipertrofia das amígdalas.
1.a C. m.	4532	"	69	25-2-936	11-3-936	Canceróide do nariz.
2.a C. m.	409	"	33	13-2-936	10-3-936	Útero miomatoso.
G.	389	"	50	11-2-936	10-3-936	Parto espontâneo.
2.a C. h.	422	M.	31	19-2-936	11-3-936	Apendicite crónica.
2.a C. h.	425	"	24	20-2-936	10-3-936	Apendicite crónica.
2.a C. h.	379	"	28	14-2-936	8-3-936	Apendicite crónica.
2.a C. h.	430	"	8	21-2-936	3-4-936	Osteíte da tibia direita.
3.a C. h.	455	"	21	25-2-936	28-3-936	Ferida penetrante no hipocondrio esquerdo com hérnia epilóica.
2.ª C. m.	241	F.	32	25-1-936	18-8-936	Oclusão intestinal.
C. O.	501	"	39	26-2-936	5-3-936	Abortamento com retenção.
Banco.	2081	"	26	21-2-936	3-3-936	Quisto sinovial da articulação do punho esquerdo.
1.a C. h.	36	M.	16	6-1-936	8-5-936	Osteíte do humero esquerdo.
1.a C. h.	36	"	15	6-1-936	8-5-936	Osteíte do fêmur direito com sequestros.
2.a C. h.	298	"	7	31-1-936	30-3-936	Trajectos fistulosos na região malar direita.
2.a C. h.	461	"	18	26-2-936	13-3-936	Hérnia inguinal à esquerda.
Q. P. C. O.	515	F.	30	27-2-936	16-3-936	Abortamento com retenção.
C. O.	514	"	24	27-2-936	29-4-936	Angústia pélvica. Sofrimento fetal.
2.a C. m.	444	"	41	13-2-936	21-3-936	Endometrite fungosa e hemorrágica.
2.a C. m.	487	"	54	24-2-936	15-1-936	Fleimão fistulizado da perna esquerda.
3.a C. h.	373	M.	70	13-2-936	13-3-936	Gangrena secca do 5.º dedo do pé direito.
3.a C. h.	445	"	60	24-2-936	23-3-936	Osteíte do 5.º metacárpico direito.
3.a C. h.	276	"	60	1-2-936	27-3-936	Úlcera gástrica.
G.	4732	F.	41	18-12-935	26-3-936	Mioma sub-mucoso do útero.
C. O.	522	"	28	28-2-936	21-3-936	Angústia pélvica.
C. O.	523	"	28	28-2-936	7-3-936	Abortamento com retenção.
3.a C. h.	403	M.	25	16-2-936	31-3-936	Apendicite crónica.
Q. 1.	207	"	72	21-2-936	30-4-936	Fistula estercoral.
2.a C. h.	484	"	48	28-2-936	13-3-936	Hérnia inguinal à direita.
2.a C. h.	481	"	31	28-2-936	11-3-936	Quisto dermóide fistulizado na região coccígea.
2.a C. h.	482	"	35	28-2-936	13-3-936	Hérnia inguinal direita recidivada.
2.a C. h.	467	"	20	27-2-936	14-3-936	Hérnia inguinal à esquerda.
1.a C. h.	441	"	50	24-2-936	29-3-936	Osteíte do parietal direito.
1.a C. h.	343	"	67	11-2-936	2-5-936	Fleimão do pé esquerdo.
C. C.	332	F.	26	6-2-936	12-3-936	Rasgadura do perineo.
3.a C. h.	401	M.	65	16-2-936	12-3-936	Cancro do estômago.
3.a C. h.	298	"	54	3-2-936	22-3-936	Úlcera gástrica.
Banco.	2082	F.	34	2-3-936	11-3-936	Flegmão do braço esquerdo.
Banco.	2083	"	35	2-3-936	9-3-936	Panarício do 3.º dedo da mão direita.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado			Operador
				Curado	Mesmo estado	Falecido	
25078	Incisão	Kéléne.	21-2-936	-	1	-	Ass. Nunes da Costa.
25079	Punção	"	21-2-936	-	1	-	"
25080	Sequestrectomia	"	22-2-936	1	-	-	"
25081	Trepanação e sequestrectomia	"	22-2-936	1	-	-	"
25082	Trepanação e sequestrectomia	"	22-2-936	1	-	-	"
25083	Trepanação e drenagem	"	22-2-936	1	-	-	"
25084	Curetagem	Clorofórmio.	22-2-936	1	-	-	"
25085	Curetagem e drenagem	Kéléne.	22-2-936	1	-	-	"
25086	Histerectomia	Raquistovafna.	22-2-936	1	-	-	Ass. Luiz Raposo.
25087	Histerectomia	"	22-2-936	1	-	-	"
25088	Incisão perianal	Kéléne.	23-2-936	-	1	-	Ass. Luiz Zamith.
25089	Forceps com episiotomia bilateral	Balsofórmio.	23-2-936	1	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
25090	Curetagem uterina	"	24-2-936	1	-	-	"
25091	Apendicectomia	Raquistovafna.	24-2-936	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25092	Extirpação	Clorofórmio.	24-2-936	-	1	-	"
25093	Trepanação e drenagem	"	24-2-936	1	-	-	"
25094	Incisão	Kéléne.	24-2-936	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25095	Cauterização	"	24-2-936	1	-	-	"
25096	Incisão	Kéléne.	24-2-936	-	1	-	"
25097	Craniotomia	Balsofórmio.	25-2-936	1	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
25098	Trepanação	Kéléne.	25-2-936	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25099	Amigdalectomia	"	25-2-936	1	-	-	"
25100	Excisão	Clorofórmio.	25-2-936	1	-	-	"
25101	Histerectomia sub-total	Raquistovafna.	25-2-936	1	-	-	"
25102	"	"	25-2-136	1	-	-	Ass. Luiz Raposo.
25103	Apendicectomia	Raquistovafna.	26-2-936	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25104	Apendicectomia	"	25-2-936	1	-	-	"
25105	Apendicectomia e drenagem	"	26-2-936	-	-	1	"
25106	Trepanação e curetagem	Kéléne.	26-2-936	1	-	-	"
25107	Laparotomia exploradora e ressecção do epiplon	Éter.	26-2-936	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25108	Destruição das aderências	Clorofórmio.	26-2-936	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25109	Curetagem uterina	"	26-2-936	1	-	-	Ass. Apolónia.
25110	Extirpação	Novocaína.	26-2-936	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25111	Curetagem	Kéléne.	27-2-936	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25112	Sequestrectomia	"	27-2-936	1	-	-	"
25113	Desbridamento	Clorofórmio.	27-2-936	1	-	-	"
25114	Cura radical (Bassini-Barker)	Kéléne.	27-2-936	1	-	-	"
25115	Curetagem uterina	Raquistovafna.	27-2-936	1	-	-	Prof. Novais e Sousa.
25116	Forceps com episiotomia unilateral	Balsofórmio.	27-2-936	1	-	-	"
25117	Histerectomia total com ablação dos anexos	Raquistovafna.	28-2-936	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25118	Desbridamento	Kéléne.	28-2-936	1	-	-	"
25119	Amputação da côxa pelo terço inferior	"	28-2-936	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25120	Ablação do 5.º metacárpico	"	28-2-936	1	-	-	"
25121	Gastro-enterostomia posterior (Von Hacker)	Raquistovafna.	28-2-936	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25122	Histerectomia	"	29-2-936	1	-	-	Ass. Luiz Raposo.
25123	Cesariana conservadora	"	29-2-936	1	-	-	Prof. Novais e Sousa.
25124	Curetagem uterina	"	29-2-936	1	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
25125	Apendicectomia com drenagem	Raquistovafna.	29-2-936	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25126	Sutura	Novocaína.	29-2-936	1	-	-	"
25127	Cura radical (Bassini-Barker)	Kéléne.	29-2-936	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25128	Extirpação	Clorofórmio.	29-2-936	1	-	-	"
25129	Cura radical	Kéléne.	29-2-936	1	-	-	"
25130	Cura radical (Bassini-Barker)	"	29-2-936	1	-	-	"
25131	Curetagem	Clorofórmio.	29-2-936	1	-	-	"
25132	Desbridamento e curetagem	Kéléne.	29-2-936	1	-	-	"
25133	Ferineorrafia	"	1-3-936	1	-	-	Ass. Apolónia.
25134	Laparotomia exploradora	Éter.	2-3-936	-	1	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25135	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovafna.	2-3-936	1	-	-	"
25136	Incisão	Kéléne.	2-3-936	-	1	-	Ass. Nunes da Costa.
25137	Incisão	"	2-3-936	1	-	-	"

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída	Diagnóstico	%
1.a C. m.	359	F. A.	23	29-2-936	16-3-936	Apendicite crónica.	
2.a C. m.	351	"	46	7-2-935	15-3-936	Quisto do ovário esquerdo.	
2.a C. m.	561	M.	4	27-2-936	21-4-936	Pé boto varus equino à esquerda.	
1.a C. m.	518	F.	22	29-2-936	31-3-936	Carcinoma da mama direita.	
2.a C. h.	443	M.	29	28-2-936	16-3-936	Apendicite crónica.	
1.a C. h.	480	"	3	28-2-936	20-3-936	Epididimite fistulizada à direita.	
Banco.	2084	F.	12	3-3-936	26-3-936	Abcesso no coiro cabeludo.	
Banco.	2085	"	32	3-3-936	14-4-936	Abcesso fistulizado na região maleolar interna esquerda.	
3.a C. m.	445	"	53	7-2-936	22-3-936	Polipo do coló uterino.	
3.a C. m.	46	"	18	7-1-936	24-3-936	Úlcera do bolbo duodenal com periduodenite.	
3.a C. m.	293	"	21	4-2-936	13-3-936	Pionefrose direita.	
C. O.	548	"	30	3-3-936	6-3-936	Abortamento com retenção.	
C. O.	549	"	27	3-3-936	16-3-936	Procidência de braço à frente da cabeça do feto.	
C. O.	550	"	27	2-3-936	5-3-936	Retenção de feto morto.	
C. O.	568	"	26	4-3-936	16-3-936	Episiotomia bilateral.	
C. O.	570	"	34	4-3-936	16-3-936	Sofrimento fetal.	
C. O.	544	"	33	3-3-936	13-3-936	Apresentação pélvica.	
Banco.	2086	"	36	4-3-936	12-3-936	Condilomas peri-anais.	
2.a C. m.	488	"	42	24-2-936	6-3-936	Mioma uterino.	
O. T. H.	882	M.	21	14-8-936	19-4-936	Pseudartrose do fémur esquerdo por fractura exposta infectada.	
C. O.	74	F.	25	10-1-936	9-4-936	Anomalia do colo.	
C. O.	571	"	34	5-3-936	20-3-936	Hipertensão.	
Banco.	2087	"	28	5-3-936	23-3-936	Abcesso do seio direito.	
Banco.	2088	"	19	3-3-936	16-3-936	Higroma do cotovelo esquerdo.	
Q. C.	406	"	21	21-2-936	23-3-936	Apendicite crónica.	
Q. C.	420	"	62	14-2-936	3-4-936	Eventração abdominal e cálculos da vesícula biliar.	
1.a C. m.	517	"	25	27-1-936	14-3-936	Sinusite maxilar direita.	
2.a C. m.	398	"	52	2-2-936	10-3-936	Adenoma da tiróide.	
C. O.	579	"	27	6-3-936	26-3-936	Retração uterina e sofrimento fetal.	
C. O.	581	"	20	6-3-936	18-3-936	Rigidez das partes moles perineais.	
Q. 1.	496	M.	16	27-2-936	10-4-936	Ectopia testicular à direita.	
Q. 1.	496	"	16	27-2-936	10-4-936	Ectopia testicular à esquerda.	
3.a C. h.	526	"	22	4-3-936	18-3-936	Hérnia inguinal direita.	
3.a C. h.	525	"	49	4-3-936	27-3-936	Hérnia inguinal à esquerda.	
3.a C. h.	486	"	19	28-2-936	18-3-936	Hérnia inguinal à direita.	
C. O.	582	F.	32	6-3-936	23-3-936	Apresentação transversa. Feto morto.	
U. h.	4471	M.	17	16-11-935	2-5-936	Tuberculose renal à esquerda.	
Banco.	2089	"	11	7-3-936	22-3-936	Abcesso na região peitoral direita.	
Banco.	2090	"	59	7-3-936	7-4-936	Antraz na nuca.	
3.a C. m.	600	F.	58	8-3-936	8-3-936	Hérnia umbilical estrangulada.	
C. O.	482	"	32	22-2-936	15-3-936	Abortamento com retenção.	
C. O.	627	"	27	8-3-936	18-3-936	Rotura do períneo, prolapso da vagina.	
Q. C.	551	"	33	2-3-936	2-4-936	Apendicite crónica.	
Banco.	2091	M.	2	9-3-936	9-4-936	Perinefrite supurada à esquerda.	
Banco.	2092	F.	6	9-3-936	30-3-936	Abcesso na região crural direita.	
U. h.	4778	M.	33	20-11-935	17-5-936	Fistulas uretro-cutâneas.	
2.a C. h.	4485	"	8	18-11-935	20-1-936	Esplenomegália.	
2.a C. h.	510	"	75	8-3-936	19-3-936	Cancrónio do lábio inferior.	
2.a C. h.	502	"	29	2-3-936	15-4-936	Úlcera do bolbo duodenal.	
1.a C. h.	508	"	36	2-3-936	23-4-936	Pleurisia purulenta à direita.	
3.a C. h.	566	"	20	7-3-936	23-3-936	Varizes à esquerda.	
3.a C. h.	390	"	28	14-2-936	23-3-936	Orchi-epididimite tuberculosa à direita	
Banco.	2093	F.	15	10-3-936	19-3-936	Abcesso no coiro cabeludo.	
U. m.	369	"	43	1-2-935	27-7-936	Fístula vesico-vaginal.	
3.a C. m.	165	"	30	18-1-936	26-3-936	Apendicite crónica e anexite à direita.	
3.a C. m.	379	"	30	1-2-936	5-4-936	Estenose pilórica com peritífite e periduodenite.	
G.	503	"	44	27-2-936	25-3-936	Mioma sub-mucoso do corpo do útero.	
G.	888	"	22	11-2-936	6-5-936	Metrite crónica e anexite à direita.	
Banco.	2094	"	36	11-3-936	4-5-936	Antraz na nuca.	

Operação

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
25138	Apêndicectomia	Raquistovaina.	2-3-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25139	Ovariectomia	"	2-3-936	1	-	-	-	"
25140	Ressecção do astrágalo e alongamento do tendão de aquiles.	Clorofórmio.	2-3-936	1	-	-	-	"
25141	Amputação do seio	Kéléne.	2-3-936	1	-	-	-	"
25142	Apêndicectomia	Raquistovaina.	3-3-936	1	-	-	-	"
25143	Castração à direita	Kéléne.	3-3-936	1	-	-	-	"
25144	Incisão	"	3-3-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25145	Incisão	"	3-3-936	-	1	-	-	"
25146	Extirpação a diatermo-coagulação	Raquistovaina.	3-3-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25147	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	3-3-936	1	-	-	-	"
25148	Nefrectomia sub-capsular	Éter.	3-3-936	1	-	-	-	"
25149	Curetagem uterina	"	3-3-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
25150	Craniotomia	Balsofórmio.	3-3-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
25151	Craniotomia	"	3-3-936	-	1	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
25152	Episiorrafia	Raquistovaina.	4-3-936	1	-	-	-	"
25153	Forceps e episiotomia	"	4-3-936	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
25154	Extirpação de Mauriceau	"	4-3-936	1	-	-	-	"
25155	Manobra de	Novocaina.	4-3-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25156	Histerectomia total com ablação dos anexos esquerdos	Raquistovaina	4-3-936	-	-	1	-	Prof. Bissaia Barreto.
25157	Regularização dos topos e juxtaoposição	"	5-3-936	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
25158	Cesariana no segmento inferior	"	5-3-936	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
25159	Flebotomia	"	5-3-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
25160	Incisão	Kéléne.	5-3-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25161	Extirpação	Novocaina.	5-3-936	1	-	-	-	"
25162	Apêndicectomia	Raquistovaina.	5-3-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25163	Laparoplastia e extracção dos cálculos	"	5-3-936	1	-	-	-	"
25164	Trepanação	Clorofórmio.	5-3-936	1	-	-	-	"
25165	Enucleação	Novocaina.	5-3-936	1	-	-	-	"
25166	Forceps com episiotomia bilateral	Balsofórmio.	6-3-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
25167	Episiotomia bilateral	"	6-3-936	1	-	-	-	"
25168	Orquidopexia	Clorofórmio.	6-3-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25169	Orquidopexia	"	6-3-936	1	-	-	-	"
25170	Cura radical (Bassini-Barker)	Kéléne.	6-3-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25171	Cura radical (Bassini-Barker)	"	6-3-936	1	-	-	-	"
25172	Cura radical (Bassini-Barker)	"	6-3-936	1	-	-	-	"
25173	Celpeo-perineorráfia	Raquistovaina.	7-3-936	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
25174	Nefrectomia lombar	Éter.	7-3-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25175	Incisão	Kéléne.	7-3-936	-	-	1	-	Ass. Nunes da Costa.
25176	Cauterização	"	7-3-936	-	1	-	-	"
25177	Kelotomia, ressecção parcial do intestino, exteriorização da ansa necrosada	Clorofórmio.	8-3-936	-	-	1	-	Prof. Bissaia Barreto.
25178	Curetagem uterina	"	8-3-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
25179	Fetotomia cervical	Balsofórmio.	8-3-936	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
25180	Apêndicectomia	"	9-3-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25181	Incisão e drenagem	Kéléne.	9-3-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25182	Incisão	"	9-3-936	1	-	-	-	"
25183	Uretrotomia, ressecção dos trajectos fistulosos e circuncisão	Raquistovaina.	9-3-936	-	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25184	Esplenectomia total	Éter.	9-3-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25 85	Extracção em V	Clorofórmio.	9-3-936	1	-	-	-	"
25186	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovaina.	9-3-936	1	-	-	-	"
25187	Pleurotomia com ressecção costal	Clorofórmio.	9-3-936	1	-	-	-	"
25188	Safenectomia	Kéléne.	10-3-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25189	Castração unilateral	"	10-3-936	1	-	-	-	"
25190	Incisão	"	10-3-936	1	-	-	-	"
25191	Cura da fistula	Raquistovaina.	10-3-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25192	Apêndicectomia e osfrectomia à direita	Éter.	10-3-936	1	-	-	-	"
25194	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovaina.	10-3-936	1	-	-	-	"
25195	Histerectomia	"	10-3-936	1	-	-	-	Ass. Matos Beja.
25196	Histerectomia	"	10-3-936	1	-	-	-	Ass. Castanheira.
25197	Cauterização	"	11-3-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída	Diagnóstico
C. O.	298	F.	39	4-2-936	23-3-936	Sub-inércia uterina.
C. O.	460	"	24	4-3-936	19-3-936	Rigidez das partes moles perineais.
Q. I.	434	M.	46	22-2-936	28-3-936	Úlcera duodenal.
2.a C. h.	584	"	26	5-3-936	24-3-936	Estenose pilórica.
2.a C. h.	426	"	41	20-2-936	24-3-936	Apendicite crónica.
2.a C. h.	503	"	13	2-3-936	30-3-936	Apendicite crónica.
1.a C. h.	469	"	15	27-2-936	2-6-936	Fleimão da coxa direita.
3.a C. h.	380	"	61	14-2-936	10-4-936	Gangrena da perna esquerda.
3.a C. h.	386	"	35	9-3-936	14-4-936	Hipertrofia ganglionar.
3.a C. m.	520	F.	53	20-2-936	17-4-936	Varizes da safena interna à direita.
3.a C. m.	520	"	53	29-2-936	17-4-936	Varizes da safena interna à esquerda.
Banco.	2095	"	12	12-3-936	23-3-936	Fragmento de agulha na mão esquerda.
Banco.	2096	"	42	12-3-936	25-3-936	Quisto seroso no pavilhão do ouvido direito.
Banco.	2097	"	73	12-3-936	22-4-936	Furúnculo na nuca.
3.a C. h.	536	M.	72	5-3-936	24-3-936	Varizes da perna esquerda.
3.a C. h.	536	"	72	5-3-936	24-3-936	Varizes da perna direita.
3.a C. h.	524	"	47	4-3-936	2-3-936	Quisto sinovial da região poplitea direita.
O. T. H.	591	"	12	10-3-936	4-6-936	Fractura do crânio na região parietal esquerda.
3.a C. m.	622	F.	38	10-3-936	25-3-936	Polipo uterino.
3.a C. m.	405	M.	7 meses	17-2-936	25-3-936	Spina bifida.
3.a C. m.	557	F.	38	4-3-936	11-5-936	Metrite hemorrágica com hematoma salpingo-bilateral.
2.a C. m.	592	"	19	7-3-936	26-3-936	Apendicite crónica.
2.a C. m.	593	"	18	7-3-936	27-3-936	Hipertrofia da tiróide.
2.ª C. m.	607	"	22	9-3-936	26-3-936	Apendicite crónica.
2.ª C. m.	591	"	65	7-3-936	25-3-936	Carcinoma intra-abdominal com hérnia umbilical irreductível.
2.a C. m.	565	"	35	5-3-936	4-4-936	Apendicite crónica.
2.a C. m.	153	"	42	20-1-936	9-4-936	Hemorroidas externas.
G.	650	"	30	12-3-936	4-4-936	Hérnia crural direita e quisto do triângulo de Scarpa e anexite à esquerda.
G.	567	"	26	5-3-936	10-4-936	Hérnia crural direita e anexite à esquerda.
G.	649	"	32	12-3-936	15-4-936	Higroma crónico do joelho esquerdo e anexite à direita.
Q. I.	585	M.	11	10-3-936	4-4-936	Hipospádia perineal.
Q. I.	173	"	65	19-1-936	7-4-936	Adenoma do colo vesical.
3.a C. m.	665	F.	52	13-3-936	11-4-936	Fractura do crânio.
C. O.	670	"	26	14-3-936	4-4-936	Sofrimento fetal.
U. h.	261	M.	43	30-1-936	5-5-936	Cistite calculosa.
U. h.	491	"	47	28-2-936	11-4-936	Epitelioma do pénis.
2.a C. h.	588	"	44	11-3-936	16-3-936	Mastite hipertrófica.
2.a C. h.	565	"	52	9-3-936	14-5-936	Hidrocele volumoso à direita.
2.a C. h.	565	"	52	9-3-936	14-5-936	Hidrocele volumoso à esquerda.
2.a C. h.	565	"	52	9-3-936	14-5-936	Hérnia inguinal à direita.
2.a C. h.	528	"	64	4-3-936	17-3-936	Pólipos nasais bilaterais.
2.a C. h.	599	"	17	11-3-936	27-3-936	Ponta de hérnia à esquerda.
2.a C. h.	592	"	21	4-3-936	7-4-936	Retracção tendinosa do dedo mínimo da mão esquerda.
2.a C. h.	577	"	37	10-3-936	27-3-936	Hérnia inguinal à direita.
Banco.	2098	F.	23	14-3-936	30-3-936	Abcesso na axila esquerda.
C. O.	569	"	26	4-3-936	25-3-936	Abortamento de seis meses.
C. O.	690	"	26	16-3-936	5-4-936	Pélvica incompleta, virado a nádegas (1.º feto).
C. O.	691	"	22	16-3-936	26-3-936	Sofrimento fetal.
2.a C. m.	673	"	35	15-3-936	2-4-936	Metrite crónica fungosa.
2.a C. m.	594	"	24	7-3-936	30-3-936	Apendicite crónica.
1.a C. m.	604	"	45	9-3-936	25-5-936	Pólipo do canal auditivo externo.
1.a C. m.	603	"	45	9-3-936	30-3-936	Carcinoma da mama.
3.a C. h.	356	M.	40	11-2-936	6-4-936	Úlcera gástrica.
3.a C. h.	514	"	17	7-3-936	18-5-936	Osteíte crónica do 1/3 inferior da perna esquerda.
3.ª C. h.	419	"	9	18-2-936	17-6-936	Osteíte crónica do 1/3 superior da perna direita.
3.a C. h.	446	"	18	24-2-936	28-4-936	Osteíte da perna direita.
Q. C.	700	F.	51	16-3-936	7-4-936	Apendicite crónica.
G.	4759	"	70	21-12-935	-	-
C. O.	704	"	30	17-3-936	28-3-936	Apresentação transversa com procidência de braço, feto pequeno.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
25108	Forceps com episiotomia bilateral	Raquistovaina.	11-3-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
25199	Episiotomia unilateral	-	11-3-936	1	-	-	-	"
25200	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovaina.	11-3-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25201	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	11-3-936	1	-	-	-	"
25202	Apendicectomia	"	11-3-936	1	-	-	-	"
25203	Apendicectomia	"	11-3-936	1	-	-	-	"
25204	Incisão e drenagem	Kèléne.	11-3-936	-	1	-	-	"
25205	Desarticulação da coxa esquerda	"	11-3-936	-	-	1	-	Ass. Nunes da Costa.
25206	Extirpação de um gânglio para análise	Novocafna.	11-3-936	-	1	-	-	"
25207	Safenectomia à direita	Raquistovaina.	11-3-936	1	-	-	-	Ass. Moraes Zamith.
25208	Safenectomia à esquerda	"	11-3-936	1	-	-	-	"
25209	Extracção	Novocafna.	12-3-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25210	Extirpação	"	12-3-936	1	-	-	-	"
25211	Cauterização	-	12-3-936	1	-	-	-	"
25212	Safenectomia	Kèléne.	12-3-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25213	Safenectomia	"	12-3-936	1	-	-	-	"
25214	Extirpação	Clorofórmio.	12-3-936	1	-	-	-	"
25215	Trepanação	"	12-3-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25216	Extirpação a diatermo-coagulação	Raquistovaina.	12-3-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25217	Histerectomia total	Clorofórmio.	12-3-936	1	-	-	-	"
25218	Histerectomia total	Raquistovaina.	12-3-936	1	-	-	-	"
25219	Apendicectomia	"	12-3-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25220	Tiroidectomia parcial	Novocafna.	12-3-936	1	-	-	-	"
25221	Apendicectomia	Raquistovaina.	12-3-936	1	-	-	-	"
25222	Onfalectomia e laparoplastia	Balsofórmio.	12-3-936	1	-	-	-	"
25223	Apendicectomia	Raquistovaina.	12-3-936	1	-	-	-	"
25224	Extirpação dos tumores hemorroidais	"	12-3-936	1	-	-	-	"
25225	Cura radical e histerectomia	"	13-3-936	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
25226	Cura radical e histerectomia	"	13-3-936	1	-	-	-	"
25227	Extirpação e histerectomia	"	13-3-936	1	-	-	-	"
25228	Uretroplastia (Marion)	Clorofórmio.	13-3-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25229	Diatermo-coagulação	Novocafna.	13-3-936	1	-	-	-	"
25230	Trepanação com espirolectomia	"	14-3-936	1	-	-	-	Ass. Moraes Zamith.
25231	Forceps com episiotomia bilateral	Balsofórmio.	14-3-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
25232	Cistostomia, extracção das pedras e drenagem supra-púbica	Raquistovaina.	14-3-936	-	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25233	Amputação do pénis com esvaziamento ganglionar inguino-crural bilateral	"	14-3-936	1	-	-	-	"
25234	Amputação do seio	Kèléne.	14-3-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25235	Cura radical	"	14-3-936	1	-	-	-	"
25236	Cura radical	"	14-3-936	1	-	-	-	"
25237	Cura radical	"	14-3-936	1	-	-	-	"
25238	Ablação dos pólipos	"	14-3-936	1	-	-	-	"
25239	Reconstituição da parede posterior	"	14-3-936	1	-	-	-	"
25240	Desarticulação	"	14-3-936	1	-	-	-	"
25241	Cura radical (Bassini-Barker)	"	14-3-936	1	-	-	-	"
25242	Incisão	"	14-3-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25243	Dilatação do calo por balão Champetier	Clorofórmio.	15-3-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
25244	Trocções inguinais e extracção pélvica	"	16-3-936	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
25245	Forceps com episiotomia	Raquistovaina.	16-3-936	1	-	-	-	"
25246	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos direitos	"	16-3-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25247	Apendicectomia	"	16-3-936	1	-	-	-	"
25248	Extirpação	Kèléne.	16-3-936	1	-	-	-	"
25249	Amputação (Halested)	"	16-3-936	1	-	-	-	"
25250	Gastro-enterostomia posterior (Von Hacker)	Raquistovaina.	16-3-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25251	Trepanação e drenagem	Kèléne.	16-3-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25252	Trepanação e drenagem	"	16-3-936	1	-	-	-	"
25253	Trepanação	"	16-3-936	1	-	-	-	"
25254	Apendicectomia	Raquistovaina.	17-3-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25255	-	-	17-3-936	-	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
25256	Versão, seguida de manobra de Mauriceau	-	18-3-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída	Diagnóstico
3.a C. h.	592	M.	66	11-3-986	2-5-986	Gangrena seca do 5.º dedo do pé direito.
3.a C. h.	592	"	66	11-3-986	2-5-986	Gangrena seca do 5.º dedo do pé direito.
3.ª C. h.	418	"	30	18-2-986	21-4-986	Apendicite.
3.a C. h.	569	"	18	9-3-986	4-4-986	Apendicite crónica.
Q. 1.	697	"	31	16-3-986	2-4-986	Hérnia umbilical.
2.ª C. h.	562	"	15	7-3-986	17-3-986	Exporção no septo nasal na narina esquerda.
2.a C. h.	440	"	58	24-2-986	22-3-986	Cancro do estômago.
U. h.	538	"	10	5-3-986	17-4-986	Hérnia inguinal à direita.
U. h.	538	"	10	5-3-986	17-4-986	Hérnia inguinal à esquerda.
3.ª C. h.	646	"	88	17-3-986	19-3-986	Fractura exposta do crânio na região parietal esquerda.
Banco.	2089	F.	18	18-3-986	4-4-986	Fragmento de agulha na mão esquerda.
Banco.	2100	M.	45	18-3-986	30-3-986	Panarício no polegar direito.
3.ª C. h.	647	"	13	17-3-986	25-3-986	Fractura do crânio.
2.a C. h.	627	"	20	16-3-986	31-3-986	Apendicite crónica.
3.a C. m.	2719	F.	24	15-5-986	25-6-986	Destruição do nariz por processo infeccioso local.
O. m.	540	"	45	3-3-986	26-3-986	O. D. Daerocioste crónica.
Banco.	2101	M.	29	19-3-986	19-4-986	Panarício no polegar esquerdo.
Banco.	2102	F.	2	19-3-986	22-4-986	Adenite na região recto-auricular direita.
O. T. H.	617	M.	23	14-3-986	23-5-986	Fractura da tibia e peróneo direitos pelo 1/3 inferior.
O. T. H.	2385	"	58	10-4-986	11-6-986	Fractura antiga do fémur direito.
3.ª C. h.	661	"	53	18-3-986	22-3-986	Gangrena da perna esquerda.
3.a C. h.	661	"	53	18-3-986	22-3-986	Gangrena da perna direita.
3.a C. h.	618	"	73	13-3-986	4-5-986	Hérnia inguinal estrangulada à direita.
2.ª C. m.	706	F.	28	18-3-986	24-3-986	Pólipos nasais à direita.
2.ª C. m.	169	"	33	21-1-986	30-4-986	Fistula vesico-vaginal com metrite.
2.a C. m.	531	"	18	2-3-986	1-4-986	Apendicite crónica.
2.a C. m.	693	"	34	14-3-986	31-3-986	Lipoma da região nadegueira.
C. O.	710	"	36	19-3-986	27-2-986	Abortamento com retenção.
Banco.	2103	"	12	20-3-986	14-4-986	Abcesso no pescoço.
Banco.	2104	"	14	20-3-986	26-3-986	Abcesso no pé esquerdo.
G.	155	"	23	20-1-986	23-5-986	Ovarite supurada direita.
Q. 1.	668	M.	42	19-3-986	18-4-986	Fistula peri-anal.
Q. U.	411	"	30	14-2-986	8-4-986	Tumor maligno intra-abdominal.
L. h.	656	"	20	19-3-986	8-4-986	Mastoidite à direita.
2.a C. h.	607	"	82	13-3-986	3-4-986	Estenose pilórica.
2.a C. h.	625	"	22	16-3-986	26-8-986	Adenite crónica na região sub-maxilar direita.
2.a C. h.	545	"	20	6-3-986	15-4-986	Úlcera duodenal.
3.a C. h.	290	"	8	3-2-986	5-5-986	Osteíte crónica da tibia esquerda.
3.a C. h.	290	"	8	3-2-986	5-5-986	Osteíte crónica da tibia direita.
3.a C. h.	546	"	16	6-3-986	18-11-986	Osteíte do ísquion e púbis.
3.a C. h.	548	"	10	6-3-986	6-4-986	Osteíte do fémur esquerdo.
Banco.	2105	F.	17	21-3-986	2-5-986	Corpo estranho no ante-braço esquerdo.
Banco.	2106	"	21	21-3-986	21-3-986	Abcesso no pescoço.
3.a C. m.	753	"	44	20-3-986	1-4-986	Fractura do crânio.
2.a C. h.	672	M.	41	20-3-986	14-4-986	Hérnia inguinal à esquerda.
2.a C. h.	635	"	8	17-3-986	14-4-986	Hérnia inguinal esquerda com ectopia testicular.
2.a C. h.	511	"	29	3-3-986	17-6-986	Osteíte do fémur direito com artrite do joelho.
3.a C. h.	630	"	30	16-3-986	30-4-986	Apendicite crónica.
3.a C. h.	431	"	40	21-2-986	6-4-986	Úlcera gástrica.
C. O.	747	F.	41	22-3-986	16-4-986	Viciação pélvica.
3.a C. h.	4843	M.	21	30-12-985	-	Fistulas pleurais à esquerda.
3.a C. h.	324	"	16	7-2-986	12-4-986	Quisto do pavimento bucal.
3.a C. h.	547	"	21	6-3-986	4-4-986	Hérnia inguinal à direita.
3.a C. h.	631	"	55	16-3-986	28-3-986	Hidrocelo à direita.
3.a C. h.	631	"	55	16-3-986	28-3-986	Hidrocelo à esquerda.
Q. 2.	728	F.	36	30-3-986	5-4-986	Hemorroidas.
2.a C. m.	590	"	34	7-3-986	1-5-986	Fistula vesico-vaginal.
2.a C. m.	461	"	17	21-3-986	15-4-986	Apendicite crónica.
1.a C. m.	601	"	23	7-3-986	6-4-986	Úlcera da região pré-pilórica.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
25257	Desarticulação	Raquistovaina.	18-3-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25258	Simpatectomia peri-arterial da femural	Raquistovaina.	18-3-936	1	-	-	-	"
25259	Apendicectomia	Raquistovaina.	18-3-936	1	-	-	-	"
25260	Apendicectomia com drenagem	Éter.	18-3-936	1	-	-	-	"
25261	Cura radical	Raquistovaina.	18-3-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25262	Ressecção do esporão	Kéléne.	18-3-936	1	-	-	-	"
25263	Gastro-enterostomia	Raquistovaina.	18-3-936	-	1	-	-	"
25264	Cura radical (Bassini-Barker)	Clorofórmio.	18-3-936	1	-	-	-	Ass. Moraes Zamith.
25265	Cura radical (Bassini-Barker)	Raquistovaina.	18-3-936	1	-	-	-	"
25266	Trepanação e drenagem	Raquistovaina.	18-3-936	-	-	1	-	Ass. Nunes da Costa.
25267	Extracção	Novocaina.	18-3-936	1	-	-	-	"
25268	Incisão	Kéléne.	18-3-936	1	-	-	-	"
25269	Trepanação e drenagem	Clorofórmio.	18-3-936	1	-	-	-	"
25270	Apendicectomia	Raquistovaina.	18-3-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25271	Rinoplastia (2.º tempo)	Clorofórmio.	18-3-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25272	Extirpação do saco lacrimal	Raquistovaina.	18-3-936	1	-	-	-	Ass. Cunha Vaz.
25273	Incisão	Kéléne.	19-3-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25274	Incisão	Raquistovaina.	19-3-936	1	-	-	-	"
25275	Osteosíntese com placa metálica	Raquistovaina.	19-3-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25276	Curetagem profunda	Kéléne.	19-3-936	1	-	-	-	Ass. João Alarcão.
25277	Amputação da coxa pelo terço médio	Raquistovaina.	19-3-936	-	-	1	-	Ass. Nunes da Costa.
25278	Amputação da coxa pelo terço médio	Raquistovaina.	19-3-936	-	-	1	-	"
25279	Kelotomia e cura radical	Raquistovaina.	19-3-936	1	-	-	-	"
25280	Extirpação	Raquistovaina.	19-3-936	1	-	-	-	"
25281	Histerectomia sub-total com conservação dos anexos e sutura da bexiga	Raquistovaina.	19-3-936	-	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25282	Apendicectomia	Raquistovaina.	19-3-936	1	-	-	-	"
25283	Extirpação	Kéléne.	19-3-936	1	-	-	-	"
25284	Dequitação manual interna	Raquistovaina.	19-3-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
25285	Incisão	Kéléne.	20-3-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25286	Incisão	Raquistovaina.	20-3-936	1	-	-	-	"
25287	Ovariectomia	Raquistovaina.	20-3-936	1	-	-	-	Ass. Luiz Napeço.
25288	Curetagem	Raquistovaina.	20-3-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25289	Laparotomia exploradora	Éter.	20-3-936	-	-	1	-	"
25290	Trepanação da mastoide	Clorofórmio.	20-3-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25291	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovaina.	20-3-936	1	-	-	-	"
25292	Extirpação	Clorofórmio.	20-3-936	1	-	-	-	"
25293	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovaina.	20-3-936	1	-	-	-	"
25294	Ressecção diafisaria	Kéléne.	20-3-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25295	Ressecção diafisaria	Raquistovaina.	20-3-936	1	-	-	-	"
25296	Desbridamento e curetagem	Raquistovaina.	20-3-936	-	-	1	-	"
25297	Trepanação	Raquistovaina.	20-3-936	1	-	-	-	"
25298	Incisão e drenagem	Raquistovaina.	21-3-936	1	-	-	-	"
25299	Incisão	Raquistovaina.	21-3-936	1	-	-	-	"
25300	Trepanação e drenagem	Clorofórmio.	21-3-936	1	-	-	-	"
25301	Cura radical	Clorofórmio.	21-3-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25302	Cura radical e orquidopexia	Raquistovaina.	21-3-936	1	-	-	-	"
25303	Amputação da coxa pelo terço superior	Raquistovaina.	21-3-936	1	-	-	-	"
25304	Apendicectomia	Raquistovaina.	21-3-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25305	Gastro-enterostomia posterior (Von Hacker)	Raquistovaina.	21-3-936	1	-	-	-	"
25306	Cesariana no segmento inferior	Raquistovaina.	22-3-936	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
25307	Ressecção das costelas	Kéléne.	23-3-936	-	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25308	Extirpação	Clorofórmio.	23-3-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25309	Cura radical (Bassini-Barker)	Kéléne.	23-3-936	1	-	-	-	"
25310	Cura radical e inversão da vaginal	Raquistovaina.	23-3-936	1	-	-	-	"
25311	Cura radical e inversão da vaginal	Raquistovaina.	23-3-936	1	-	-	-	"
25312	Extirpação	Raquistovaina.	23-3-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25313	Avivamento das bordas da fistula e sutura	Raquistovaina.	23-3-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25314	Apendicectomia	Raquistovaina.	23-3-936	1	-	-	-	"
25315	Gastro-enterostomia	Raquistovaina.	23-3-936	1	-	-	-	"

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída	Diagnóstico
Banco.	2107	F.	27	23-3-936	23-4-936	Flegmão da mão direita.
C. O.	754	"	22	23-3-936	7-4-936	Eclampsia.
3.a C. m.	478	"	55	29-2-936	5-9-936	Icterícia por retenção, calculosa.
3.a C. m.	610	"	22	9-3-936	28-4-936	Fistula cervico-espinal.
3.a C. m.	625	"	30	10-3-936	13-4-936	Hérnia inguinal à direita.
G.	541	"	28	3-3-936	10-4-936	Apendicite crónica e anexite à direita.
3.a C. m.	786	"	9	21-3-936	24-7-936	Osteomielite da perna direita.
3.a C. m.	718	"	22	28-3-936	7-5-936	Pleurisia purulenta à direita.
Banco.	2108	"	7	24-3-936	15-4-936	Abcesso na perna direita.
Banco.	2109	"	14	24-3-936	4-5-936	Abcesso no pescoço.
Banco.	2110	M.	16	24-3-936	31-3-936	Quisto sebáceo na face.
2.a C. h.	4767	"	19	19-12-935	7-4-936	Úlcera duodenal.
2.a C. h.	636	"	36	17-3-936	13-4-936	Estenose pilórica constituída por ulceração antiga.
2.a C. h.	615	"	41	13-3-935	11-4-936	Hemorroidas.
2.a C. h.	487	"	60	28-2-936	7-4-936	Cancroide do lábio inferior.
1.a C. h.	113	"	63	15-1-936	3-4-936	Sinusite frontal esquerda.
1.ª C. h.	4375	"	24	7-11-935	20-5-936	Fleimão da coxa direita.
Q. P. C. O.	675	F.	36	15-3-936	25-4-936	Retensão total da placenta.
Q. P. C. O.	675	"	36	15-3-936	25-4-936	Hemorragia, com anemia aguda.
C. O.	772	"	30	24-3-936	8-4-936	Abortamento com retenção.
U. h.	285	M.	40	2-2-936	19-4-936	Devertículos vesicais (doença do colo vesical).
U. h.	492	"	68	26-2-936	-	Doença do colo vesical.
2.ª C. h.	623	"	34	15-3-936	21-4-936	Úlcera duodenal.
3.ª C. h.	681	"	47	21-3-936	4-4-936	Osteíte do 3.º dedo da mão direita.
3.a C. h.	682	"	33	21-3-936	28-3-936	Hidrocele à esquerda.
3.a C. h.	639	"	44	17-3-936	1-4-936	Adenite sub-maxilar direita.
3.a C. h.	701	"	21	24-3-936	6-4-936	Varicocelo à esquerda.
3.a C. h.	701	"	21	24-3-936	6-4-936	Hérnia inguinal à esquerda.
3.ª C. h.	733	"	28	25-3-936	23-5-936	Fractura do crânio.
O. m.	680	F.	9	16-3-936	1-4-936	O. E. Daeriacistite crónica.
2.a C. m.	786	"	77	26-3-936	8-4-936	Fibro-condroma da região rotuliana direita.
1.a C. m.	692	"	45	13-3-936	20-4-936	Cancro inoperável do estômago.
2.a C. m.	761	"	28	24-3-936	2-4-936	Carcinoma do seio direito.
1.ª C. m.	774	"	11	25-3-936	30-3-936	Rânula.
U. h.	393	M.	55	15-2-936	24-4-936	Pleurisia purulenta à esquerda.
U. h.	643	"	28	17-3-936	9-5-936	Taberculose renal à esquerda.
Banco.	2111	F.	46	4-1-936	12-4-936	Panarício no indicador direito.
Banco.	2112	"	11	26-3-936	2-4-936	Corpo estranho no 3.º dedo da mão esquerda.
C. O.	796	"	19	27-3-936	29-4-936	Rigidez das partes moles perineais.
Banco.	2113	"	41	26-3-936	2-4-936	Quisto seroso sub-maxilar.
Banco.	2114	"	11	23-3-936	22-4-936	Abcesso na coxa direita.
Banco.	2115	M.	74	21-3-936	11-4-936	Higroma do joelho esquerdo.
Banco.	2116	F.	32	27-3-936	14-4-936	Furúnculo na nuca.
Banco.	2117	"	7	27-3-936	13-4-936	Abcesso na região umbilical.
Banco.	2118	M.	23	7-2-936	5-4-936	Flegmão da mão esquerda.
3.a C. h.	659	"	60	18-3-936	6-5-936	Gangrena do pé direito.
3.a C. h.	699	"	52	24-3-936	6-6-936	Osteíte crónica do braço esquerdo.
3.a C. h.	581	"	37	10-3-936	18-5-936	Osteíte da rótula direita.
2.a C. h.	719	"	30	27-3-936	11-4-936	Hérnia inguinal à direita.
2.a C. h.	719	"	30	27-3-936	11-4-936	Hérnia inguinal à esquerda.
2.a C. h.	468	"	52	27-2-936	15-4-936	Aderências do fígado ao estômago e duodeno.
1.a C. h.	657	"	18	23-3-936	31-3-936	Ginecomastia esquerda.
3.a C. h.	764	"	64	28-3-936	28-3-936	Hérnia inguinal à direita, estrangulada com perfuração intestinal.
Banco.	2119	F.	14	28-3-936	13-4-936	Panarício no 1.º dedo da mão direita.
Banco.	2120	"	50	28-3-936	7-4-936	Abcesso no joelho esquerdo.
C. O.	806	"	35	28-3-936	7-4-936	Apresentação transversa com feto morto.
Q. C.	643	"	46	11-3-936	27-4-936	Carcinoma da mama direita.
C. O.	824	"	21	29-3-936	11-4-936	Eclampsia.
C. O.	698	"	30	17-3-936	16-4-936	Sofrimento fetal e sub-inércia uterina.
C. O.	703	"	22	17-3-936	15-4-936	Rigidez das partes moles perineais.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
25316	Incisão e drenagem	Kéléne.	23-3-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25317	Flebotomia	-	23-3-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
25318	Histerectomia	Éter.	24-3-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25319	Sutura da fistula (Jeanbreaux)	Raquistovaina.	24-3-936	1	-	-	-	"
25320	Cura radical	"	24-3-936	1	-	-	-	Ass. Morais Zamith.
25321	Apendicectomia	"	24-3-936	1	-	-	-	Ass. Matos Beja.
25322	Ressecção diafisaria da tibia direita	Kéléne.	24-3-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25323	Pleurotomia	"	24-3-936	1	-	-	-	"
25324	Incisão	"	24-3-936	1	-	-	-	"
25325	Incisão	"	24-3-936	1	-	-	-	"
25326	Extirpação	Novocaína.	24-3-936	-	1	-	-	"
25327	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovaina.	24-3-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25328	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	24-3-936	1	-	-	-	"
25329	Extirpação dos plexos hemorroidários	"	24-3-936	1	-	-	-	"
25330	Extirpação em V e extirpação dos gânglios sub-maxilares	Clorofórmio.	24-3-936	1	-	-	-	"
25331	Trepanação	"	24-3-936	-	1	-	-	"
25332	Incisão e drenagem	Kéléne.	24-3-936	-	-	-	1	"
25333	Dequitação manual interna	"	24-3-936	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
25334	Transfusão	"	24-3-936	1	-	-	-	"
25335	Curetagem uterina	"	24-3-936	-	1	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
25336	Diatermo-coagulação	Novocaína.	25-3-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25337	Diatermo-coagulação	"	25-3-936	-	-	-	-	"
25338	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovaina.	25-3-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25339	Curetagem	Kéléne.	25-3-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25340	Cura radical e inversão da vaginal	"	25-3-936	1	-	-	-	"
25341	Extirpação	"	25-3-936	1	-	-	-	"
25342	Ressecção das veias espermáticas	"	25-3-936	1	-	-	-	"
25343	Cura radical (Bassini-Barker)	"	25-3-936	1	-	-	-	"
25344	Trepanação	Clorofórmio.	25-3-936	1	-	-	-	"
25345	Extirpação do saco lacrimal	Raquistovaina.	25-3-936	1	-	-	-	Ass. Cunha Vaz.
25346	Extirpação	Kéléne.	26-3-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25347	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovaina.	16-3-936	1	-	-	-	"
25348	Amputação do seio com esvaziamento axillar	Kéléne.	26-3-936	1	-	-	-	"
25349	Extirpação	Clorofórmio.	26-3-936	1	-	-	-	"
25350	Ressecção costal. Pleurotomia	Novocaína.	26-3-936	-	1	-	-	Ass. Morais Zamith.
25351	Nefrectomia lombar	Éter.	26-3-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25352	Desarticulação	Novocaína.	26-3-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25353	Extracção	"	26-3-936	1	-	-	-	"
25354	Episiotomia bilateral	"	19-3-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
25355	Extirpação	Novocaína.	27-3-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25356	Incisão	Kéléne.	27-3-936	1	-	-	-	"
25357	Extirpação	Novocaína.	27-3-936	1	-	-	-	"
25358	Incisão	Kéléne.	27-3-936	-	1	-	-	"
25359	Incisão	"	27-3-936	-	1	-	-	"
25360	Incisão	"	27-3-936	-	1	-	-	"
25361	Amputação da coxa pelo terço inferior	"	27-3-936	1	-	-	-	"
25362	Curetagem com drenagem	"	27-3-936	1	-	-	-	"
25363	Curetagem e drenagem	"	27-3-936	1	-	-	-	"
25364	Cura radical (Bassini-Barker)	"	27-3-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25365	Cura radical (Bassini-Barker)	"	28-3-936	1	-	-	-	"
25366	Gastrolisis	Raquistovaina.	28-3-936	-	1	-	-	"
25367	Ablação da glândula mamária	Kéléne.	28-3-936	1	-	-	-	"
25368	Kelotomia com drenagem	Raquistovaina.	25-3-936	-	-	1	-	Ass. Nunes da Costa.
25369	Incisão	Kéléne.	28-3-936	1	-	-	-	"
25370	Incisão	"	28-3-936	-	1	-	-	"
25371	Fetotomia cervical	Balsofórmio.	28-3-936	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
25372	Amputação do seio	"	28-3-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25373	Flebotomia	"	29-3-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
25374	Forceps com episiotomia bilateral	Balsofórmio.	29-3-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
25375	Episiotomia unilateral	"	30-3-936	1	-	-	-	Ass. Apolónia.

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída	Diagnóstico
2.a C. m.	676	F.	30	16-3-936	13-4-936	Úlcera do bolbo duodenal.
2.a C. m.	605	"	36	9-3-936	14-4-936	Mioma do útero com anexite bilateral.
O. m.	768	"	46	24-6-936	7-5-936	Quisto pseudo-mucinoso do ovário esquerdo com rotura espontânea. O. D Sarcoma.
G.	752	"	55	28-6-936	24-4-936	Quisto seroso do ovário esquerdo.
Q. 1.	571	M.	31	6-3-936	27-6-936	Sarcoma da coxa esquerda.
3.a C. h.	677	"	13	13-3-936	4-5-936	Osteomielite do fémur esquerdo.
3.ª C. h.	723	"	65	27-3-936	4-4-936	Ósteo-artrite do dedo médio da mão direita.
3.a C. h.	722	"	42	27-3-936	9-4-936	Hérnia inguinal à esquerda.
Banco.	2121	F.	19	30-3-936	10-4-936	Abcesso no pé esquerdo.
Banco.	2122	"	45	30-3-936	23-6-936	Panarício no 2.º dedo da mão direita.
Banco.	2123	"	15	30-3-936	6-4-936	Quisto sinovial do punho direito.
Banco.	2124	"	20	30-3-936	11-4-936	Panarício do 1.º dedo da mão direita.
C. O.	852	"	27	31-3-936	9-4-936	Sotrimento fetal e sub-inércia uterina.
3.ª C. h.	777	M.	55	31-3-936	13-4-936	Hérnia inguinal estrangulada à esquerda.
2.a C. h.	763	"	40	30-3-936	4-4-936	Fibro-lipoma da nuca.
2.a C. h.	738	"	14	29-3-936	19-4-936	Apendicite crónica.
2.a C. h.	715	"	44	26-3-936	14-4-936	Úlcera da pequena curvatura gástrica.
2.a C. h.	689	"	41	23-3-936	15-4-936	Úlcera duodenal.
Q. 1.	712	"	42	24-3-936	30-4-936	Hemorroidas.
C. O.	850	F.	19	31-3-936	9-4-936	Rasgadura do períneo.
C. O.	849	"	24	1-4-936	13-4-936	Sotrimento fetal.
C. O.	723	"	40	20-3-936	8-4-936	Abortamento com retenção.
1.a C. m.	894	"	29	30-3-936	6-5-936	Carcinoma da mama esquerda.
2.a C. m.	804	"	50	25-3-936	15-4-936	Carcinoma da mama esquerda.
2.a C. m.	762	"	47	24-3-936	19-4-936	Mioma uterino.
1.a C. m.	782	"	18	25-3-936	16-4-936	Úlcera do bolbo duodenal.
Banco.	2125	"	34	31-3-936	2-4-936	Fragmento de agulha no pé esquerdo.
Banco.	2126	M.	23	1-4-936	22-4-936	Abcesso no pescoço.
2.ª C. h.	698	"	48	24-3-936	25-4-936	Aderências cicatriciais dos tendões flexores.
2.a C. h.	720	"	30	27-3-936	21-4-936	Úlcera da pequena curvatura gástrica.
1.a C. h.	714	"	53	26-3-936	25-4-936	Fístula peri-anal completa.
1.a C. h.	755	"	27	30-3-936	13-4-936	Sinusite maxilar direita.
Q. C.	877	F.	37	1-4-936	30-5-936	Apendicite crónica.
G.	644	"	21	11-3-936	7-5-936	Estenose orgânica do piloro.
2.a C. m.	835	"	9	31-3-936	12-4-936	Ostefite do maxilar superior e malar.
2.a C. m.	719	"	3	20-3-936	16-4-936	Osteoma do ramo horizontal direito do maxilar inferior.
2.a C. m.	815	"	32	30-3-936	9-4-936	Mioma uterino.
3.a C. h.	705	M.	31	25-3-936	29-4-936	Apendicite crónica.
3.a C. h.	867	"	41	12-2-936	18-4-936	Úlcera duodenal.
Q. 1	780	"	27	30-3-936	23-4-936	Úlcera duodenal.
Q. C.	875	F.	8	4-4-936	11-5-936	Apendicite crónica.
G.	795	"	30	27-3-936	8-4-936	Metrite hiperplásica crónica.
G.	577	"	48	6-3-936	28-5-936	Metrite hiperplásica crónica.
G.	822	"	32	30-3-936	7-4-936	Conjuntivite aguda. Metrite hiperplásica.
U. h.	517	M.	66	2-3-936	29-4-936	Doença do colo vesical.
U. h.	358	"	71	11-2-936	28-4-936	Doença do colo vesical.
2.a C. h.	746	"	15	30-3-936	21-4-936	Apendicite crónica.
2.a C. h.	761	"	59	31-3-936	17-4-936	Úlceras multiplas no canal pilórico e duodenal.
2.a C. h.	762	"	60	31-3-936	18-4-936	Úlcera gástrica com estenose pilórica.
3.a C. h.	778	"	28	1-4-936	6-5-936	Varizes à direita.
3.a C. h.	778	"	28	1-4-936	6-5-936	Varizes à esquerda.
3.a C. h.	798	"	45	3-4-936	18-4-936	Apendicite.
3.ª C. h.	798	"	45	3-4-936	18-4-936	Hérnia inguinal à direita.
3.ª C. h.	765	"	60	31-3-936	18-4-936	Hérnia inguinal à esquerda.
Q. 2.	745	"	23	27-3-936	24-4-936	Fractura da clavícula esquerda.
Banco.	2127	F.	23 meses	6-4-936	13-4-936	Panarício no 4.º dedo da mão esquerda.
Banco.	2128	"	1	6-4-936	8-5-936	Abcesso na parede anterior da axila direita.
2.ª C. m.	860	"	18	2-4-936	22-4-936	Quisto dermóide da região occípica.
2.a C. m.	729	"	39	21-4-936	20-4-936	Mioma uterino.
C. O.	917	"	40	7-4-936	21-4-936	Feto morto, hidrocefalia.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
25376	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovaina.	30-3-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25377	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	"	30-3-936	1	-	-	-	"
25378	Histerectomia	Raquistovaina.	30-3-936	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
25379	Histerectomia	"	30-3-936	1	-	-	-	"
25380	Desarticulação do dedo	Balsofórmio.	30-3-936	-	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25381	Desarticação e drenagem	Kêléne.	30-3-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25382	Desarticação do dedo	"	30-3-936	1	-	-	-	"
25383	Cura radical (Bassini-Barker)	"	30-3-936	1	-	-	-	"
25384	Incisão	"	30-3-936	1	-	-	-	"
25385	Incisão	"	30-3-936	1	-	-	-	"
25386	Extirpação	Novocaina.	30-3-936	1	-	-	-	"
25387	Incisão	Kêléne.	30-3-936	1	-	-	-	"
25388	Forceps com episiotomia bilateral	Raquistovaina.	31-3-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
25389	Kelotomia e cura radical	Kêléne.	31-3-936	-	-	-	1	Prof. Bissaia Barreto.
25390	Extirpação	"	31-3-936	1	-	-	-	"
25391	Apendicectomia	Clorofórmio.	31-3-936	1	-	-	-	"
25392	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovaina.	31-3-936	1	-	-	-	"
25393	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	31-3-936	-	1	-	-	"
25394	Ablação das hemorróidas	"	31-3-936	1	-	-	-	"
25395	Perineorrafia	"	1-4-936	1	-	-	-	Ass. Apolónia.
25396	Forceps com episiotomia	Clorofórmio.	1-4-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
25397	Curetagem	Raquistovaina.	1-4-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
25398	Amputação do seio (Halsted)	Kêléne.	1-4-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25399	Amputação do seio (Halsted)	"	1-4-936	1	-	-	-	"
25400	Histerectomia total com ablação dos anexos	Stovaina.	1-4-936	1	-	-	-	"
25401	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	1-4-936	1	-	-	-	"
25402	Extração	Novocaina.	1-4-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25403	Incisão	Kêléne.	1-4-936	1	-	-	-	"
25404	Libertação dos tendões	"	2-4-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25405	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovaina.	2-4-936	-	1	-	-	"
25406	Excisão e drenagem	Clorofórmio.	2-4-936	1	-	-	-	"
25407	Trepanação por via canina com drenagem nasal	"	2-4-936	1	-	-	-	"
25408	Apendicectomia	Stovaina.	2-4-936	1	-	-	-	"
25409	Gastro-enterostomia	"	2-4-936	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
25410	Desbridamento	Clorofórmio.	3-4-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25411	Ressecção sub-riostica do tumor	"	3-4-936	1	-	-	-	"
25412	Histerectomia sub-total	Stovaina.	3-4-936	-	-	-	1	"
25413	Apendicectomia	Raquistovaina.	3-4-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25414	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	3-4-936	1	-	-	-	"
25415	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	3-4-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25416	Apendicectomia	Clorofórmio.	4-4-936	1	-	-	-	"
25417	Histerectomia	Raquistovaina.	4-4-936	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
25418	Histerectomia	"	4-4-936	1	-	-	-	"
25419	Histerectomia	"	4-4-936	1	-	-	-	"
25420	Diatermo-coagulação.	Novocaina.	4-4-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25421	Diatermo-coagulação.	"	4-4-936	1	-	-	-	"
25422	Apendicectomia	Clorofórmio.	4-4-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25423	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovaina.	4-4-936	1	-	-	-	"
25424	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	4-4-936	1	-	-	-	"
25425	Safenectomia	Kêléne.	4-4-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25426	Safenectomia	"	4-4-936	1	-	-	-	"
25427	Apendicectomia	"	4-4-936	1	-	-	-	"
25428	Cura radical (Bassini-Barker)	"	4-4-936	1	-	-	-	"
25429	Cura radical (Bassini-Barker)	"	4-4-936	1	-	-	-	"
25430	Osteofitese	Balsofórmio.	6-4-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25431	Incisão	Kêléne.	6-4-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25432	Incisão	"	6-4-936	1	-	-	-	"
25433	Extirpação	Clorofórmio.	6-4-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25434	Histerectomia total com ablação de anexos	Stovaina.	6-4-936	1	-	-	-	"
25435	Craniotomia	Balsofórmio.	7-4-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída	Diagnóstico
C. O.	916	F.	33	7-4-936	16-4-936	Abortamento com retenção.
1.a C. h.	782	M.	56	1-4-936	2-5-936	Fleimão da fossa ilíaca direita.
2.a C. h.	820	"	24	7-4-936	21-2-936	Apendicite crónica.
U. h.	809	"	19	6-4-936	1-6-936	Ectopia testicular direita com hérnia congénita.
U. h.	809	"	19	6-4-936	1-6-936	Ectopia testicular esquerda com hérnia congénita.
U. m.	810	F.	21	29-3-936	6-5-936	Tuberculose renal à direita.
U. m.	721	"	47	20-3-936	8-7-936	Pionefrose direita.
2.a C. m.	845	"	48	1-4-936	22-4-936	Eventração supra-umbilical.
G.	709	"	17	19-3-936	13-5-936	Anexite tuberculosa bilateral.
G.	915	"	35	7-4-936	11-4-936	Metrite hiperplásica crónica.
C. O.	943	"	34	8-4-936	25-4-936	Sofrimento fetal.
C. O.	947	"	34	5-4-936	19-4-936	Rigidez das partes moles perineais.
C. O.	900	"	24	5-4-936	14-4-936	Aborto complicado de retenção.
Q. 2.	827	M.	16	6-4-936	30-4-936	Apendicite.
2.a C. h.	600	"	42	12-3-936	22-4-936	Úlcera justa-pilórica.
Q. U.	494	"	72	27-2-936	1-5-936	Adenoma do colo vesical.
Banco.	2129	F.	21	8-4-936	26-5-936	Keratrose do pé direito.
Banco.	2130	"	25	8-4-936	5-5-936	Abcesso no pé direito.
Banco.	2131	M.	34	8-4-936	22-4-936	Panarício no polegar esquerdo.
3.a C. m.	668	F.	29	14-3-936	28-4-936	Apendicite crónica.
P.	840	M.	8 meses	2-4-936	1-5-936	Estenose hipertrófica do piloro.
2.a C. h.	760	"	42	31-3-936	22-4-936	Úlcera duodenal.
2.a C. h.	697	"	38	24-3-936	23-4-936	Úlceras múltiplas do piloro.
Banco.	2132	F.	27	9-4-936	4-5-936	Abcesso na mão direita.
C. O.	347	"	19	7-2-936	23-4-936	Rasgadura do perineo.
Q. P. C. O.	948	"	32	9-4-936	3-5-936	Anexite crónica.
C. O.	946	"	40	9-4-936	19-4-936	Sofrimento fetal.
Banco.	2133	"	42	10-4-936	10-4-936	Quistos sebáceos no couro cabeludo.
3.a C. h.	856	M.	28	9-4-936	4-5-936	Fractura do crânio.
3.a C. h.	721	"	11	27-3-936	4-5-936	Osteíte da clavícula direita.
3.a C. h.	833	"	39	9-4-936	27-4-936	Hérnia inguinal à direita.
3.a C. h.	833	"	39	9-4-936	27-4-936	Hérnia inguinal à esquerda.
3.a C. h.	790	"	44	2-4-936	1-5-936	Úlcera varicosa à direita.
3.a C. h.	788	"	61	2-4-936	1-5-936	Osteíte do frontal.
3.ª C. h.	844	"	40	10-4-936	27-4-936	Fractura exposta do crânio na região temporo-parietal esquerda.
2.a C. m.	927	F.	37	8-4-936	24-4-936	Metro-anexite crónica.
2.ª C. m.	892	"	45	6-4-936	17-4-936	Carcinoma da mama.
2.ª C. m.	926	"	22	8-4-936	22-4-936	Adenoma da tiróide.
2.a C. m.	836	"	66	31-3-936	28-4-936	Formações tumorais do seio maxilar.
C. O.	989	"	26	11-4-936	26-4-936	Rigidez das partes moles perineais.
C. O.	475	"	37	20-2-936	29-6-936	Insuficiência contratil uterina.
G.	861	"	17	2-4-936	26-4-936	Apendicite crónica e anexite à direita.
3.a C. m.	929	"	32	8-4-936	13-4-936	Osteíte do maxilar inferior.
3.a C. h.	834	M.	28	9-4-936	22-5-936	Fistulas peri-anais.
C. O.	967	F.	26	12-4-936	3-5-936	Viciação pélvica.
C. O.	971	"	28	12-4-936	23-4-936	Hipotonia uterina com sofrimento fetal.
C. O.	475	"	37	20-2-936	29-6-936	Insuficiência contratil do útero, com falta de adaptação da cabeça fetal.
C. O.	972	"	26	12-4-936	22-4-936	Apresentação pélvica.
C. O.	970	"	32	12-4-936	5-5-936	Bacia cifótica.
C. O.	702	"	23	17-3-936	26-4-936	Sofrimento fetal.
U. h.	858	M.	38	11-4-936	4-5-936	Fleimão urinoso.
C. O.	969	F.	24	13-4-936	23-4-936	Rigidez das partes moles perineais.
C. O.	964	"	40	14-4-936	26-4-936	Pélvica incompleta modo de nádegas.
2.a C. h.	826	M.	41	4-4-936	27-4-936	Estenose pilórica constituída por ulceração antiga.
2.a C. h.	758	"	25	30-3-936	27-4-936	Apendicite crónica.
1.a C. h.	1172	"	20	18-11-934	-	Osteíte com sequestros do fémur direito.
1.a C. h.	774	"	21	31-3-936	26-5-936	Pleurisia purulenta (pneumónica) à esquerda.
3.a C. h.	749	"	18	28-3-936	4-9-936	Osteíte da 9.ª costela.
3.a C. m.	62	F.	28	9-1-936	3-6-936	Úlcera duodenal com periduodenite.
3.a C. m.	857	"	10	31-3-936	17-5-936	Lábio leporino (labial).

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado			Operador
				Curado	Melhorado	Falecido	
25436	Curetagem uterina	Balsóformio.	7-4-936	1	-	-	Ass. Alberto Costa.
25437	Desbridamento	Kêléne.	7-4-936	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25438	Apendicectomia	Raquistovafna.	7-4-936	1	-	-	"
25439	Orquidopexia com cura radical da hérnia	Kêléne.	7-4-936	1	-	-	Ass. Luiz Zamith.
25440	Orquidopexia com cura radical da hérnia	"	7-4-936	1	-	-	"
25441	Nefrectomia lombar direita	Éter.	7-4-936	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25442	Nefrectomia sub-capsular	"	7-4-936	1	-	-	"
25443	Laparoplastia	Stovaina.	7-4-936	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25444	Histerectomia	Raquistovafna.	7-4-936	1	-	-	Ass. Luiz Raposo.
25445	Histerectomia	"	8-4-936	1	-	-	"
25446	Forceps	"	8-4-936	1	-	-	Ass. Alberto Costa.
25447	Episiotomia unilateral	"	8-4-936	1	-	-	Ass. Apolónia.
25448	Curetagem uterina	Raquistovafna.	8-4-936	1	-	-	Ass. Alberto Costa.
25449	Apendicectomia	"	8-4-936	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25450	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	8-4-936	1	-	-	"
25451	Diatermo-coagulação	Novocaína.	8-4-936	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25452	Ablação	"	8-4-936	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25453	Incisão	Kêléne.	8-4-936	-	1	-	"
25454	Incisão	"	8-4-936	1	-	-	"
25455	Apendicectomia	Raquistovafna.	9-4-936	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25456	Gastro-enterostomia	"	9-4-936	1	-	-	"
25457	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	9-4-936	-	1	-	Prof. Bissaia Barreto.
25458	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	9-4-936	1	-	-	"
25459	Incisão	Kêléne.	9-4-936	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25460	Perineorrafia	"	10-4-936	1	-	-	Ass. Apolónia.
25461	Amputação do anexo direito	Balsóformio.	10-4-936	1	-	-	Prof. Novais e Sousa.
25462	Forceps com episiotomia bilateral	Raquistovafna.	10-4-936	1	-	-	Ass. Alberto Costa.
25463	Extirpação	Novocaína.	10-4-936	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25464	Trepanação	Cloróformio.	10-4-936	1	-	-	"
25465	Ressecção parcial	Kêléne.	10-4-936	1	-	-	"
25466	Cura radical (Bassini-Barker)	"	10-4-936	1	-	-	"
25467	Cura radical (Bassini-Barker)	"	10-4-936	1	-	-	"
25468	Safenectomia	"	10-4-936	1	-	-	"
25469	Trepanação e curetagem	Cloróformio.	10-4-936	1	-	-	"
25470	Trepanação craniana e drenagem	"	10-4-936	1	-	-	"
25471	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	Stovaina.	10-4-936	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25472	Amputação do seio com esvaziamento axilar (Halsted)	Kêléne.	10-4-936	1	-	-	"
25473	Enucleação	Cloróformio.	10-4-936	1	-	-	"
25474	Trepanação	"	10-4-936	1	-	-	"
25475	Episiotomia unilateral	"	11-4-936	1	-	-	Ass. Alberto Costa.
25476	Cesariana no segmento inferior	Raquistovafna.	11-4-936	1	-	-	"
25477	Apendicectomia	"	11-4-936	1	-	-	Ass. Castanheira.
25478	Curetagem	Kêléne.	11-4-936	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25479	Excisão	Raquistovafna.	11-4-936	1	-	-	"
25480	Cesariana no segmento inferior	"	12-4-936	1	-	-	Prof. Novais e Sousa.
25481	Forceps	"	12-4-936	1	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
25482	Manobra de Mauriceau	Raquistovafna.	12-4-936	1	-	-	Prof. Novais e Sousa.
25483	Manobra de Mauriceau	"	12-4-936	1	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
25484	Cesariana conservadora do corpo	Cloróformio.	12-4-936	1	-	-	"
25485	Forceps	Raquistovafna.	12-4-936	1	-	-	Ass. Apolónia.
25486	Incisão perineal	Kêléne.	12-4-936	1	-	-	Ass. Morais Zamith.
25487	Episiotomia bilateral	"	13-4-936	1	-	-	Ass. Apolónia.
25488	Manobra de Mauriceau	"	14-4-936	1	-	-	Ass. Alberto Costa.
25489	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovafna.	14-4-936	-	1	-	Prof. Bissaia Barreto.
25490	Apendicectomia	"	14-4-936	1	-	-	"
25491	Sequestrectomia e curetagem	Cloro-Kêléne.	41-4-936	-	-	-	"
25492	Pleurotomia c/ ressecção parcial de duas costelas e drenagem	Cloróformio.	14-4-936	1	-	-	"
25493	Ressecção da costela com pleurotomia	Kêléne.	14-4-936	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25494	Gastro-enterostomia transmesocólica posterior	"	14-4-936	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25495	Reconstituição do lábio	Cloróformio.	14-4-936	1	-	-	"

Clínica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída	Diagnóstico
G.	775	F.	55	25-3-936	5-5-936	Miomas uterinos.
3.ª C. h.	641	M.	52	17-9-936	3-5-936	Úlcera duodenal.
U. h.	877	"	18	14-4-936	23-5-936	Quisto dermóide fistulizado.
O. T. H.	167	"	15	17-1-936	22-12-936	Osteíte tuberculosa multi-fistulizada da tibia esquerda.
3.ª C. h.	881	"	33	15-4-936	10-5-936	Fractura exposta do crânio.
2.ª C. m.	981	F.	40	14-4-936	2-5-936	Carcinoma da mama.
2.ª C. m.	969	"	35	13-4-936	28-4-936	Cancro da mama esquerda.
C. O.	897	"	39	6-4-936	23-4-936	Abortamento com retenção.
C. O.	918	"	24	7-4-936	22-4-936	Abortamento com retenção.
C. O.	983	"	23	13-4-936	23-4-936	Apresentação pélvica com procidência de cordão.
Banco.	2134	"	46	15-4-936	25-4-936	Fragmento de agulha no polegar direito.
U. m.	865	M.	2	13-4-936	24-4-936	Fimosis.
3.ª C. h.	700	"	59	24-3-936	22-4-936	Cancro do estômago.
C. O.	881	F.	36	3-4-936	7-5-936	Excesso de volume do feto.
C. O.	1024	"	32	16-4-936	27-4-936	Abortamento com retenção.
C. O.	1025	"	38	16-4-936	27-4-936	Rigidez das partes moles perineais.
C. O.	1029	"	43	17-4-936	24-4-936	Abortamento com retenção.
C. O.	655	"	34	12-3-936	4-5-936	Sofrimento fetal.
C. O.	1029	"	43	17-4-936	24-4-936	Aborto complicado de retenção.
C. O.	655	"	34	12-3-936	4-5-936	Sofrimento fetal.
Q. C.	998	"	49	14-4-936	9-5-936	Mioma uterino.
G.	882	"	21	2-4-936	20-5-936	Salpingite esquerda. Quisto intra-ligamentar à direita.
O. m.	982	"	33	14-4-936	4-5-936	Metro-anexite tuberculosa.
3.ª C. m.	1037	"	50	17-4-936	9-5-936	Hérnia umbilical estrangulada.
Banco.	2135	M.	4	16-4-936	28-4-936	Fleimão da perna esquerda.
3.ª C. h.	683	"	39	21-3-936	14-5-936	Apendicite crónica.
3.ª C. h.	708	"	36	24-3-936	11-5-936	Abcesso apendicular.
2.ª C. h.	898	"	41	15-4-936	30-4-936	Apendicite crónica.
2.ª C. h.	804	"	33	4-4-936	1-5-936	Úlcera duodenal.
2.ª C. h.	870	"	12	15-4-936	21-6-936	Fleimão da fossa ilíaca esquerda.
3.ª C. h.	915	"	71	17-4-936	25-4-936	Fractura do frontal.
Banco.	2136	"	15	18-4-936	21-4-936	Fístula maligna na região mentoniana.
Banco.	2137	F.	29	18-4-936	27-5-936	Abcesso na axila direita.
3.ª C. m.	805	"	5	28-3-936	17-7-936	Osteíte fistulizada do fémur esquerdo.
3.ª C. m.	2550	"	7	27-4-936	16-7-936	Osteomielite do humero direito.
3.ª C. m.	708	"	16	19-3-936	12-11-936	Osteíte do 1/3 inferior da tibia direita.
C. O.	776	"	40	24-3-936	14-5-936	Angústia pélvica.
3.ª C. h.	886	M.	64	16-4-936	30-5-936	Hérnia inguinal à direita.
2.ª C. m.	1006	F.	41	16-4-936	11-5-936	Mioma uterino.
2.ª C. m.	980	"	42	14-4-936	3-5-936	Mioma uterino com anexite bilateral.
2.ª C. m.	980	"	42	14-4-936	3-5-936	Apendicite crónica.
Q. C.	973	"	48	17-4-936	16-5-936	Mioma uterino.
C. O.	889	"	35	6-4-936	9-5-936	Insuficiência das contrações uterinas.
3.ª C. m.	911	"	54	7-7-935	9-5-936	Epiplocele inguinal à esquerda.
3.ª C. m.	937	"	58	9-4-936	6-5-936	Adenopatias tuberculosas do pescoço.
3.ª C. m.	989	"	40	9-4-936	9-5-936	Úlcera varicosa do pé esquerdo, varizes da safena interna bilaterais.
O. m.	821	"	69	30-3-936	13-5-936	O. E. Catarata senil.
O. m.	416	"	49	18-2-936	27-4-936	Dacriocistite direita. Sífilis.
2.ª C. h.	893	M.	36	17-4-936	6-5-936	Apendicite crónica.
2.ª C. h.	894	"	33	17-4-936	4-5-936	Hérnia inguinal à esquerda.
2.ª U. h.	894	"	33	17-4-936	4-5-936	Ponta de hérnia inguinal à direita.
2.ª C. h.	786	"	61	18-3-936	9-5-936	Hérnia inguinal à esquerda.
Banco.	2138	F.	17	22-4-936	4-5-936	Abcesso no ante-braço direito.
Banco.	2139	"	22	22-4-936	29-4-936	Panarício no 3.º dedo da mão direita.
Banco.	2140	M.	15	22-4-936	5-5-936	Abcesso na amígdala direita.
Banco.	2141	"	2	22-4-936	18-5-936	Abcesso na coxa.
Q. 1.	905	"	39	17-4-936	13-5-936	Doença do colo vesical.
3.ª C. h.	875	"	58	15-4-936	18-5-936	Varizes na perna direita.
3.ª C. h.	884	"	27	16-4-936	27-4-936	Hidrocele à direita.
3.ª C. h.	659	"	69	18-3-936	6-5-936	Gangrena do coto de amputação da coxa direita.

Operação					Resultado				Operador
N.º	Método e processo	Anestesia	Data						
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido		
25496	Histerectomia	Raquistovaina.	14-4-936	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.	
25497	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	15-4-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.	
25498	Ablação	Kéléne.	15-4-936	1	-	-	-	"	
25499	Trepanação e sequestrectomia	"	15-4-936	1	-	-	-	Ass. João Alarcão.	
25500	Trepanação	Clorofórmio.	15-4-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.	
25501	Amputação do seio com esvaziamento axilar (Halsted)	Kéléne.	15-4-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.	
25502	Amputação do seio com esvaziamento axilar (Halsted)	"	15-4-936	1	-	-	-	"	
25503	Curetagem uterina	"	15-4-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.	
25504	Curetagem uterina	"	15-4-936	1	-	-	-	"	
25505	Episiotomia unilateral	Raquistovaina.	15-4-936	1	-	-	-	Ass. Apolónia.	
25506	Extracção	Novocaina.	15-4-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.	
25507	Circuncisão	Clorofórmio.	16-4-936	1	-	-	-	Ass. Moraes Zamith.	
25508	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovaina.	16-4-936	-	-	-	1	Prof. Angelo da Fonseca.	
25509	Cesariana conservadora do corpo	"	16-4-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.	
25510	Curetagem uterina	"	16-4-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.	
25511	Episiotomia bilateral	"	16-4-936	1	-	-	-	"	
25512	Curetagem uterina	"	17-4-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.	
25513	Forceps com episiotomia bilateral	Raquistovaina.	17-4-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.	
25514	Curetagem digital	"	17-4-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.	
25515	Curetagem digital	"	17-4-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.	
25516	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	Stovaina.	17-4-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.	
25517	Histerectomia	Raquistovaina.	17-4-936	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.	
25518	Histerectomia	"	17-4-936	1	-	-	-	"	
25519	Cura radical	"	17-4-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.	
25520	Incisão	Kéléne.	17-4-936	-	1	-	-	"	
25521	Apendicectomia e drenagem	Raquistovaina.	17-4-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.	
25522	Apendicectomia e drenagem	"	17-4-936	1	-	-	-	"	
25523	Apendicectomia	"	17-4-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.	
25524	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	17-4-936	1	-	-	-	"	
25525	Trepanação e drenagem	Kéléne.	17-4-936	1	-	-	-	"	
25526	Incisão e drenagem	Clorofórmio.	18-4-936	-	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.	
25527	Cauterização	"	18-4-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.	
25528	Incisão	Kéléne.	18-4-936	1	-	-	-	"	
25529	Trepanação e drenagem	"	18-4-936	1	-	-	-	"	
25530	Sequestrectomia	"	18-4-936	1	-	-	-	"	
25531	Sequestrectomia	"	18-4-936	1	-	-	-	"	
25532	Cesariana no segmento inferior	Raquistovaina.	20-4-936	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.	
25533	Cura radical (Bassini-Barker)	Kéléne.	20-4-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.	
25534	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	Stovaina.	20-4-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.	
25535	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	"	20-4-936	1	-	-	-	"	
25536	Apendicectomia	"	20-4-936	1	-	-	-	"	
25537	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	"	20-4-936	1	-	-	-	"	
25538	Forceps com perineorráfia	Raquistovaina.	21-4-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.	
25539	Cura radical	Kéléne.	21-4-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.	
25540	Ablação	Clorofórmio.	21-4-936	1	-	-	-	"	
25541	Safenectomia bilateral	Kéléne.	21-4-936	1	-	-	-	"	
25542	Extracção combinada da catarata	Raquistovaina.	21-4-936	1	-	-	-	Ass. Cunha Vaz.	
25543	Extracção do saco lacrimal	"	21-4-936	1	-	-	-	"	
25544	Apendicectomia	"	21-4-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.	
25545	Cura radical (Bassini-Barker)	Kéléne.	21-4-936	1	-	-	-	"	
25546	Refôrço da parede	"	21-4-936	1	-	-	-	"	
25547	Cura radical (Bassini-Barker)	"	21-4-936	1	-	-	-	"	
25548	Incisão	"	22-4-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.	
25549	Incisão	"	22-4-936	1	-	-	-	"	
25550	Incisão	"	22-4-936	-	1	-	-	"	
25551	Incisão	"	22-4-936	1	-	-	-	"	
25552	Diatermo-coagulação	Novocaina.	22-4-936	-	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.	
25553	Safenectomia	Clorofórmio.	22-4-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.	
25554	Inversão da vaginal	Kéléne.	22-4-936	1	-	-	-	"	
25555	Reamputação pelo terço superior da coxa direita	"	22-4-936	1	-	-	-	"	

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída	Diagnóstico
3.a C. h.	874	M.	28	15-4-936	5-5-936	Hérnia inguinal à direita.
3.ª C. h.	884	"	27	16-4-936	27-4-936	Hidrocelo à esquerda.
1.a C. m.	813	"	28	30-3-936	17-5-936	Hidro-adenite fistulizada da axilla direita.
1.a C. m.	846	F.	19	1-4-936	28-4-936	Hipertrofia dos cornetos à direita.
2.a C. m.	961	"	43	13-4-936	19-5-936	Estenose pilórica.
2.a C. m.	891	"	48	5-4-936	5-5-936	Úlceras do piloro e bolbo duodenal.
2.a C. m.	1039	"	25	20-4-936	9-5-936	Apendicite crónica.
3.a C. m.	830	"	10	20-4-936	6-5-936	Apendicite crónica.
3.a C. m.	809	"	29	29-3-936	15-5-936	Adenoma da tiróide.
3.ª C. m.	3916	"	24	26-9-936	10-7-936	Fístula estercoral com aderências das ansas do ileon.
3.a C. m.	656	"	45	17-3-936	10-5-936	Estase intestinal crónica.
G.	848	"	33	1-4-936	11-5-936	Apendicite crónica e anexite à direita.
G.	949	"	35	1-4-936	23-5-936	Quisto dermóide do ovário esquerdo.
1.a C. h.	906	M.	8	20-4-936	8-5-936	Fleimão da região lombar.
1.a C. h.	931	"	24	22-4-936	9-6-936	Fleimão da região inguinal esquerda.
2.a C. h.	880	"	39	16-4-936	6-5-936	Estenose pilórica.
2.a C. h.	855	"	13	13-4-936	26-4-936	Vegetações adenóides.
2.a C. h.	922	"	61	21-4-936	6-5-936	Hérnia inguinal à esquerda.
2.a C. h.	923	"	32	21-4-936	27-4-936	Hidrocelo à esquerda.
2.a C. h.	820	"	12	21-4-936	5-5-936	Apendicite crónica.
2.a C. h.	921	"	58	22-4-936	6-5-936	Varizes no membro inferior esquerdo.
2.a C. h.	841	"	34	10-4-936	6-5-936	Hérnia inguinal à direita.
Banco.	2142	"	65	27-2-936	12-6-936	Ferida infectada nos dedos do pé direito.
Banco.	2143	"	30	13-4-936	18-5-936	Ferida infectada no polegar esquerdo.
Banco.	2144	F.	9 meses	21-4-936	25-4-936	Hipertrofia das amígdalas.
Banco.	2145	M.	16	23-4-936	1-7-936	Fragmento de agulha na coxa esquerda
1.a C. m.	908	F.	8	7-4-936	31-5-936	Osteomielite do peróneo esquerdo.
2.a C. m.	817	"	27	30-3-936	19-5-936	Metrite hemorrágica.
2.a C. m.	1055	"	10	21-4-936	28-4-936	Hipertrofia das amígdalas.
2.a C. m.	1054	"	52	21-4-936	9-5-936	Fibroma do ligamento redondo e mioma uterino.
2.a C. m.	1019	"	38	17-4-936	12-5-936	Adeno-carcinoma da mama.
3.a C. m.	913	"	42	7-4-936	11-5-936	Adenoma da tiróide.
O. T. H.	754	M.	34	30-3-936	28-5-936	Calo vicioso na tibia direita.
3.a C. h.	944	"	31	23-4-936	6-12-936	Fractura exposta do crânio.
1.a C. h.	954	"	26	24-4-936	25-5-936	Mastóidite à esquerda.
2.a C. h.	961	"	58	25-4-936	28-4-936	Hidrocelo à direita.
2.a C. h.	961	"	58	25-4-936	28-4-936	Hidrocelo à esquerda.
3.a C. h.	824	"	17	7-4-936	3-6-936	Osteíte da tibia direita.
3.a C. h.	882	"	12	16-4-936	28-5-936	Osteíte do fémur esquerdo.
3.a C. h.	807	"	16	4-4-936	3-7-936	Osteíte da tibia esquerda.
3.a C. h.	432	"	42	21-2-936	7-5-936	Osteíte do maxilar inferior.
P.	671	"	7	19-3-936	4-8-936	Osteíte da tibia esquerda.
P.	671	"	7	19-3-936	4-8-936	Ósteo-artrite tibio-társica à direita.
2.a C. m.	646	F.	20	11-4-936	8-5-936	Úlcera duodenal.
2.a C. m.	1007	"	18	16-4-936	7-5-936	Apendicite crónica.
Banco.	2146	"	28	25-4-936	15-6-936	Mastite supurada à esquerda.
Banco.	2147	"	11	24-4-936	27-4-936	Hipertrofia das amígdalas.
3.a C. h.	975	M.	67	27-4-936	10-5-936	Hérnia inguinal à direita.
U. h.	904	"	75	16-4-936	13-7-936	Calculose da bexiga.
U. h.	895	"	63	17-4-936	15-6-936	Hematocelo à direita.
U. h.	896	"	26	22-4-936	25-5-936	Fleimão da fossa isquio-rectal esquerda.
Banco.	2148	"	16	27-4-936	21-7-936	Unha encravada no 1.º dedo do pé esquerdo.
Banco.	2149	"	36	25-4-936	5-5-936	Fragmento de agulha na mão direita.
C. O.	1084	F.	33	23-4-936	14-5-936	Gravidez gemelar pélvica ao segundo.
C. O.	1134	"	30	27-4-936	3-5-936	Abortamento com retenção.
3.ª C. m.	138	"	49	9-4-936	5-8-936	Fibromioma uterino.
3.a C. m.	910	"	63	7-4-936	15-5-936	Prolapso uterino.
3.a C. m.	751	"	36	23-4-936	17-5-936	Tumor do hipogastro de consistência líquida inextirpável.
2.a C. h.	983	M.	48	22-4-936	10-5-936	Fleimão da parede abdominal.
2.ª C. h.	960	"	77	25-4-936	18-5-936	Hérnia inguino-escrotal à esquerda.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
25556	Cura radical (Bassini-Barker)	Kèléne.	22-4-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25557	Inversão da vaginal.	"	22-4-936	1	-	-	-	"
25558	Desbridamento e curetagem.	"	22-4-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25559	Turbineotomia	"	22-4-936	1	-	-	-	"
25560	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Stovafna.	22-4-936	1	-	-	-	"
25561	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	22-4-936	1	-	-	-	"
25562	Apendicectomia	"	22-4-936	1	-	-	-	"
25563	Apendicectomia	Clorofórmio.	23-4-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25564	Extirpação sub-capsular.	Novocafna.	23-4-936	1	-	-	-	"
25565	Cura da fistula, secção das aderências	Raquistovafna.	23-4-936	1	-	-	-	"
25566	Secção das aderências	"	23-4-936	1	-	-	-	"
25567	Apendicectomia	"	23-4-936	1	-	-	-	Ass. Castanheira.
25568	Ovariectomia	"	23-4-936	1	-	-	-	Ass. Matos Beja.
25569	Incisão e drenagem	Kèléne.	23-4-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25570	Incisão e drenagem	"	23-4-936	1	-	-	-	"
25571	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovafna.	23-4-936	1	-	-	-	"
25572	Ablação	Kèléne.	23-4-936	1	-	-	-	"
25573	Cura radical (Bassini-Barker)	"	23-4-936	1	-	-	-	"
25574	Cura radical.	"	23-4-936	1	-	-	-	"
25575	Apendicectomia	Clorofórmio.	23-4-936	1	-	-	-	"
25576	Safenectomia interna à esquerda	Kèléne.	23-4-936	1	-	-	-	"
25577	Cura radical (Bassini-Barker)	"	23-4-936	1	-	-	-	"
25578	Desarticulação do 3.º dedo do pé esquerdo	Novocafna.	23-4-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25579	Curetagem	Kèléne.	23-4-936	1	-	-	-	"
25580	Amigdalectomia	Novocafna.	24-4-936	1	-	-	-	"
25581	Extracção	Kèléne.	24-4-936	-	1	-	-	"
25582	Ressecção da metade inferior do peroneo	"	24-4-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25583	Curetagem	Evipau.	24-4-936	1	-	-	-	"
25584	Amigdalectomia	"	24-4-936	1	-	-	-	"
25585	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	Stovafna.	24-4-936	1	-	-	-	"
25586	Amputação do seio	Kèléne.	24-4-936	1	-	-	-	"
25587	Tiroidectomia	Novocafna.	24-4-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25588	Regularização do calo ósseo.	Kèléne.	24-4-936	1	-	-	-	Ass. João Alarcão.
25589	Trepanação craniana.	Clorofórmio.	24-4-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25590	Antrotomia	"	25-4-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25591	Cura radical com inversão da vaginal	Kèléne.	25-4-936	1	-	-	-	"
25592	Cura radical com inversão da vaginal	"	25-4-936	1	-	-	-	"
25593	Sequestrectomia	"	25-4-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25594	Trepanação e curetagem.	"	25-4-936	1	-	-	-	"
25595	Sequestrectomia	"	25-4-936	1	-	-	-	"
25596	Curetagem	"	25-4-936	-	1	-	-	"
25597	Trepanação e curetagem	"	25-4-936	1	-	-	-	"
25598	Curetagem	"	25-4-936	1	-	-	-	"
25599	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Stovafna.	25-4-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25600	Apendicectomia	Evipau.	25-4-936	1	-	-	-	"
25601	Incisão	Kèléne.	25-4-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25602	Amigdalectomia	Novocafna.	25-4-936	1	-	-	-	"
25603	Cura radical (Bassini-Barker)	Kèléne.	27-4-936	1	-	-	-	"
25604	Extracção do cálculo por cistostomia supra-púbica	Raquistovafna.	27-4-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25605	Castração à direita	Kèléne.	27-4-936	1	-	-	-	"
25606	Incisão e drenagem	"	27-4-936	1	-	-	-	"
25607	Extracção	Novocafna.	27-4-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25608	Extracção	"	27-4-936	-	1	-	-	"
25609	Manobra de Mauriceau	"	27-4-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
25610	Curetagem uterina	"	27-4-936	1	-	-	-	"
25611	Histerectomia sub-total	Raquistovafna.	28-4-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25612	Histerectomia vaginal e Colpoperineorrafia	"	28-4-936	1	-	-	-	"
25613	Laparotomia exploradora	"	28-4-936	-	1	-	-	"
25614	Incisão e drenagem	"	28-4-936	-	-	-	1	Prof. Bissaia Barreto.
25615	Cura radical	Cloro-Kèléne.	28-4-936	1	-	-	-	"

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída	Diagnóstico
2.a C. h.	960	M.	77	25-4-936	18-5-936	Ponta de hérnia inguinal à direita.
2.a C. h.	960	"	77	25-4-936	18-5-936	Hérnia epigástrica da linha branca.
2.a C. h.	862	"	31	14-4-936	12-5-936	Úlcera pré-pilórica.
Banco.	2150	F.	16	28-4-936	22-5-936	Abcesso no pé esquerdo.
Banco.	2151	"	17	16-4-936	25-4-936	Fleimão da coxa direita.
Q. 2.	1058	"	45	20-4-936	18-5-936	Carcinoma do seio esquerdo.
3.a C. h.	934	M.	17	22-4-936	12-5-936	Hérnia inguinal à direita.
3.a C. h.	1000	"	32	29-4-936	19-5-936	Fractura exposta do crânio.
3.a C. h.	955	"	56	24-4-936	11-5-936	Hérnia inguinal à direita.
3.a C. h.	955	"	56	24-4-936	11-5-936	Hidrocele à direita.
2.ª C. m.	1097	F.	37	25-4-936	27-5-936	Apendicite crónica.
2.ª C. m.	960	"	36	13-4-936	12-5-936	Apendicite crónica.
1.a C. m.	1105	"	37	27-4-936	19-5-936	Apendicite crónica.
Banco.	2152	"	25	30-4-936	25-5-936	Abcesso na axila direita.
Banco.	2153	M.	20	30-4-936	9-5-936	Corpo estranho no 4.º dedo da mão esquerda.
O. O.	1167	F.	27	30-4-936	13-5-936	Abortamento com retenção.
2.a C. m.	932	M.	34	2-4-936	13-5-936	Hérnia inguinal à direita.
Q. C.	1115	F.	39	27-4-936	16-5-936	Hérnia inguinal à direita.
G.	1114	"	21	27-4-936	24-5-936	Hérnia crural direita.
Q. 1.	916	M.	33	14-4-936	1-6-936	Cálculo no bassinete esquerdo.
O. T. H.	944	"	24	23-4-936	6-12-936	Genu-valgum direito.
3.a C. h.	1017	"	56	29-4-936	1-6-936	Fractura do crânio.
3.a C. h.	1019	"	42	30-4-936	3-5-936	Fractura exposta do crânio.
C. O.	1166	F.	49	1-5-936	12-5-936	Mola hidatiforme.
2.a C. h.	1018	M.	13	1-5-936	30-6-936	Ferida incisiva do punho direito com secção dos tendões.
3.a C. h.	1008	"	15	30-4-936	14-5-936	Hérnia inguinal à direita.
Q. 1.	1024	"	10	18-4-936	29-5-936	Apendicite.
2.a C. m.	1079	F.	40	23-4-936	14-5-936	Mioma uterino.
2.a C. m.	1107	"	40	27-4-936	16-5-936	Papeira.
Banco.	2154	"	36	1-5-936	14-5-936	Panarício no polegar esquerdo.
2.a C. m.	1121	"	58	28-4-936	17-5-936	Úlcera da pequena curvatura gástrica.
3.a C. m.	962	"	15	13-4-936	8-7-936	Osteomielite da tibia (têrço inferior) à esquerda.
3.a C. m.	957	"	8	11-4-936	12-7-936	Osteomielite do torso à direita.
Q. C.	1109	"	26	1-5-936	16-5-936	Hérnia inguinal à direita.
3.ª C. h.	1020	M.	69	10-4-936	5-5-936	Gangrena da perna direita.
3.a C. h.	579	"	18	10-3-936	26-5-936	Lábio leporino.
U. h.	664	"	28	19-3-936	29-8-936	Tuberculose renal à esquerda.
Q. 2.	1018	F.	32	16-3-936	10-6-936	Apendicite.
Q. 1.	1048	M.	53	3-5-936	5-5-936	Fractura do crânio.
O. m.	1047	F.	28	20-4-936	23-5-936	Apendicite crónica.
2.a C. h.	994	M.	41	29-4-936	18-5-936	Varizes da perna esquerda.
2.a C. h.	1013	"	19	1-5-936	21-5-936	Apendicite crónica.
2.a C. h.	972	"	7	27-4-936	12-5-936	Hidrocele à direita.
2.a C. h.	971	"	46	27-4-936	16-5-936	Estenose pilórica.
2.a C. h.	994	"	41	29-4-936	18-5-936	Hidrocele à esquerda.
1.a C. h.	812	"	61	6-4-936	8-8-936	Pleurisia purulenta à direita.
Q. 1.	950	"	63	28-4-936	28-5-936	Estenose pilórica.
3.a C. m.	1042	F.	57	26-4-936	13-5-936	Carcinoma do seio esquerdo com metastases ganglionares da axila esquerda.
3.a C. m.	1128	"	24	28-4-936	19-5-936	Apendicite crónica.
3.a C. m.	1058	"	26	20-4-936	20-5-936	Hemorroidas internas e externas.
3.a C. m.	1060	"	24	20-4-936	20-5-936	Hemorroidas internas e externas.
3.a C. m.	1126	"	43	28-4-936	28-5-936	Apendicite crónica.
3.a C. m.	1020	"	52	17-4-936	20-5-936	Peritonite tuberculosa.
G.	1022	"	32	17-4-936	11-7-936	Mioma intersticial do útero.
3.a C. h.	1005	M.	10	30-4-936	19-5-936	Hérnia inguinal à direita.
3.a C. h.	1006	"	32	30-4-936	23-5-936	Hérnia inguinal à esquerda.
3.ª C. h.	1006	"	32	30-4-936	23-5-936	Hérnia inguinal à direita.
3.a C. h.	969	"	22	26-4-936	13-6-936	Fractura do 2.º, 3.º e 4.º metacárpico.
3.a C. h.	1041	"	26	3-5-936	21-5-936	Tumor intra dural.
Q. 1.	887	"	75	16-4-936	10-6-936	Doença do colo vesical.

Operação

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
25616	Refôrço da parede	Cloro-Kéléne.	28-4-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25617	Cura radical.	"	28-4-936	1	-	-	-	"
25618	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovaina.	28-4-936	-	1	-	-	"
25619	Incisão	Kéléne.	28-4-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25620	Incisão	"	28-4-936	1	-	-	-	"
25621	Amputação do seio	"	29-4-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25622	Cura radical (Bassini-Barker)	"	29-4-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25623	Trepanação	Clorofórmio.	29-4-936	1	-	-	-	"
25624	Cura radical (Bassini-Barker)	Kéléne.	29-4-936	1	-	-	-	"
25625	Inversão da vaginal	"	29-4-936	1	-	-	-	"
25626	Apendicectomia	Stovafna.	29-4-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25627	Apendicectomia	"	29-4-936	1	-	-	-	"
25628	Apendicectomia	"	29-4-936	1	-	-	-	"
25629	Incisão	Kéléne.	30-4-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25630	Extracção	Novocaina.	30-4-936	-	1	-	-	"
25631	Curetagem	"	30-4-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
25632	Cura radical.	Clorofórmio.	30-4-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25633	Cura radical.	"	30-4-936	1	-	-	-	"
25634	Cura radical.	"	30-4-936	1	-	-	-	Ass. Matos Beja.
25635	Nefrolitotomia	Raquistovaina.	30-4-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25636	Osteotomia supra-condiliana	Kéléne.	30-4-936	1	-	-	-	Ass. João Alarcão.
25637	Trepanação e drenagem	Clorofórmio.	30-4-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25638	Trepanação	"	30-4-936	-	-	-	1	"
25639	Curetagem uterina	"	1-5-936	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
25640	Tenorrafia	Clorofórmio.	1-5-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25641	Cura radical (Bassini-Barker)	Kéléne.	1-5-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25642	Apendicectomia	Raquistovaina.	1-5-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25643	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	Stovafna.	1-5-936	1	-	-	-	"
25644	Tiroidectomia parcial	Novocaina.	1-5-936	1	-	-	-	"
25645	Incisão	Kéléne.	1-5-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25646	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Stovafna.	2-5-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25647	Trepanação, drenagem e sequestrectomia	"	2-5-936	1	-	-	-	Ass. Morais Zamith.
25648	Sequestrectomia	"	2-5-936	1	-	-	-	"
25649	Cura radical.	Stovafna.	2-5-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25650	Amputação pelo terço médio da coxa direita	Kéléne.	2-5-936	-	-	-	1	Ass. Nunes da Costa.
25651	Reconstituição cirúrgica do lábio	Clorofórmio.	2-5-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25652	Nefrectomia lombar à esquerda	Éter.	2-5-936	1	-	-	-	"
25653	Apendicectomia	Raquistovaina.	2-5-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25654	Trepanação	Novocaina.	3-5-936	-	-	-	1	Prof. Angelo da Fonseca.
25655	Apendicectomia	Raquistovaina	4-5-936	1	-	-	-	Ass. Matos Beja.
25656	Safenectomia interna à esquerda	Kéléne.	4-5-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25657	Apendicectomia com drenagem	Clorofórmio.	4-5-936	1	-	-	-	"
25658	Inversão da vaginal	Kéléne.	4-5-936	1	-	-	-	"
25659	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Balsofórmio.	4-5-936	1	-	-	-	"
25660	Inversão da vaginal	Kéléne.	4-5-936	1	-	-	-	"
25661	Pleurotomia com ressecção costal	Raquistovaina.	4-5-936	-	-	-	1	"
25662	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Clorofórmio	4-5-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25663	Operação de Halsted	Raquistovaina	5-5-936	1	-	-	-	"
25664	Apendicectomia	Kéléne.	5-5-936	1	-	-	-	"
25665	Exérese dos plexos varicosos	Raquistovaina.	5-5-936	1	-	-	-	Ass. Morais Zamith.
25666	Exérese dos plexos varicosos	"	5-5-936	1	-	-	-	"
25667	Apendicectomia e drenagem	"	5-5-936	1	-	-	-	"
25668	Laparotomia exploradora e esvaziamento	"	5-5-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25669	Miomectomia	"	5-5-936	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
25670	Cura radical (Bassini-Barker)	"	5-5-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25671	Cura radical (Bassini-Barker)	Kéléne.	5-5-936	1	-	-	-	"
25672	Cura radical (Bassini-Barker)	"	5-5-936	1	-	-	-	"
25673	Regularização dos topos ósseos e correcção dos desvios	"	5-5-936	1	-	-	-	"
25674	Trepanação e drenagem	"	5-5-936	-	-	-	1	"
25675	Diatermo-coagulação	Clorofórmio.	6-5-936	-	-	1	-	Prof. Angelo da Fonseca.

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída	Diagnóstico
U. h.	702	M.	52	24-3-936	25-5-936	Colo vesical em barra.
U. h.	1055	"	25	5-5-936	30-5-936	Quisto dermóide fistulizado sacro-coccígeo.
O. m.	994	F.	60	15-4-936	25-6-936	O. D. e O. E. Dacriocistites crónicas.
C. O.	1228	"	29	6-5-936	21-5-936	Hipotonia uterina com feto morto.
Banco.	2155	"	30	5-5-936	18-5-936	Abcesso na mão esquerda.
Banco.	2156	M.	22	2-5-936	30-5-936	Ferida infectada na mão esquerda.
3.a C. h.	794	"	51	3-4-936	14-5-936	Úlcera gástro-duodenal.
3.a C. h.	1066	"	23	6-5-936	26-5-936	Apêndice.
3.a C. h.	610	"	42	13-3-936	8-6-936	Úlcera gástrica em degenerescência.
3.a C. h.	241	"	42	28-1-936	4-12-936	Neoplasma do estômago aderente no pâncreas e ao figado inextirp. de grande volume.
U. h.	1070	"	23	6-5-936	20-6-936	Cistocele inguinal direito.
Banco.	2157	"	18	6-5-936	16-5-936	Fragmento de agulha no 3.º dedo do pé direito.
2.a C. m.	1177	F.	30	2-5-936	12-5-936	Pólipo uterino.
1.a C. m.	1176	"	76	2-5-936	21-5-936	Carcinoma da mama direita.
2.a C. m.	1154	"	26	30-4-936	21-5-936	Aderências nas ansas intestinais e epiplon.
2.ª C. m.	1040	"	24	20-4-936	21-5-936	Papeira.
2.a C. h.	1065	M.	47	6-5-936	25-5-936	Quisto dermóide da região sacro-coccígea.
1.a C. h.	1038	"	35	4-5-936	11-9-936	Abcesso da região inguinal direita.
1.a C. h.	1031	"	29	2-5-936	18-5-936	Sinusite frontal esquerda fistulizada.
2.a C. h.	1052	"	22	5-5-936	20-5-936	Apêndice crónica.
2.a C. h.	962	"	22	25-4-936	18-5-936	Osteíte da clavícula por intolerância de fio metálico de antiga osteosíntese.
3.a C. m.	1092	F.	45	24-4-936	24-5-936	Carcinoma do seio direito.
3.a C. m.	1153	"	59	30-4-936	7-6-936	Carcinoma do seio esquerdo.
G.	1075	"	28	22-4-936	8-5-936	Sarcoma do útero com ovarite.
Banco.	2155	M.	33	8-5-936	8-5-936	Abcesso na região poplíteia direita.
C. O.	1298	F.	28	8-5-936	19-5-936	Rigidez das partes moles perineais.
U. h.	742	M.	64	28-3-936	18-6-936	Adenoma do colo vesical.
U. h.	354	"	18	11-2-936	17-4-936	Fístula uretro-cutânea perineal.
Q. 2.	1243	F.	20	8-5-936	7-6-936	Apêndice crónica.
2.a C. h.	941	M.	11	23-4-936	14-5-936	Hipertrofia dos cornetos.
1.a C. h.	1015	"	28	1-5-936	24-6-936	Fístula ano-rectal.
3.a C. h.	1068	"	23	6-5-936	29-5-936	Ectopia testicular à esquerda.
3.a C. h.	1065	"	23	6-5-936	29-5-936	Hérnia inguinal à esquerda.
3.ª C. h.	1067	"	39	6-5-936	5-6-936	Varizes à direita.
3.a C. h.	1067	"	39	6-5-936	5-6-936	Varizes à esquerda.
3.a C. h.	1105	"	7	9-5-936	17-5-936	Fractura do crânio.
C. O.	873	F.	25	3-4-936	22-5-936	Rigidez das partes moles perineais.
C. O.	1146	"	27	29-4-936	22-5-936	Pélvica incompleta. Modo de nádegas.
G.	1226	"	33	7-5-936	23-5-936	Apêndice crónica e anexite bilateral.
Banco.	2159	"	6	9-5-936	27-5-936	Quisto sebáceo.
Banco.	2160	M.	17	9-5-936	30-5-936	Abcesso na nuca.
Banco.	2161	F.	23	9-5-936	25-5-936	Fragmento de agulha na mão esquerda.
Banco.	2162	"	27	11-5-936	25-5-936	Abcesso na nuca.
Banco.	2163	M.	7	11-5-936	19-5-936	Ferida incisa no indicador esquerdo.
Banco.	2164	"	27	11-5-936	10-7-936	Adenite inguinal à esquerda.
2.ª C. m.	1162	F.	29	29-4-936	25-5-936	Úlcera do bolbo duodenal.
2.a C. m.	1157	"	45	30-4-936	5-6-936	Hemosalpinge à esquerda.
2.a C. m.	1201	"	33	5-5-936	30-5-936	Apêndice crónica.
Banco.	2165	"	5	12-5-936	25-5-936	Abcesso na pálpebra superior direita.
U. m.	914	"	35	7-4-936	15-6-936	Hidronefrose à esquerda por apêrto fibroso externo do uretero.
3.a C. m.	1225	"	30	7-5-936	25-5-936	Apêndice crónica.
3.a C. m.	1044	"	65	26-4-936	27-5-936	Quisto do ovário esquerdo e prolapso do útero.
3.a C. m.	1129	"	28	25-4-936	25-6-936	Piosalpinx bilateral e metrite hemorrágica.
2.a C. h.	1002	M.	39	30-4-936	26-5-936	Úlcera duodenal.
Banco.	2166	"	27	13-5-936	30-5-936	Fibroma no joelho direito.
Banco.	2167	F.	45	13-5-936	6-6-936	Abcesso do seio direito.
Banco.	2168	"	14	13-5-936	28-5-936	Quisto sinovial do punho direito.
2.a C. m.	1123	"	42	28-4-936	9-6-936	Metrite hemorrágica.
2.ª C. m.	1163	"	27	30-4-936	28-5-936	Metro-ovarite crónica.
2.ª C. m.	1245	"	22	9-5-936	25-5-936	Apêndice crónica.

N.º	Operação Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
25676	Diatermo-coagulação	Novocaína.	6-5-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25677	Extirpação	Clorofórmio.	6-5-936	1	-	-	-	"
25678	Extracção do sacco lacrimal	Raquistovafna.	6-5-936	1	-	-	-	Ass. Cunha Vaz.
25679	Craniotomia	Clorofórmio.	6-5-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
25680	Incisão	Kèléne.	6-5-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25681	Incisão e drenagem	"	6-5-936	1	-	-	-	"
25682	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Éter.	7-5-936	-	-	-	1	Prof. Angelo da Fonseca.
25683	Apendicectomia	"	7-5-936	1	-	-	-	"
25684	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	7-5-936	1	-	-	-	"
25685	Laparotomia exploradora	"	7-5-936	-	-	1	-	"
25686	Cura radical	Raquistovafna.	7-5-936	1	-	-	-	Ass. Morais Zamith.
25687	Extracção	Novocaína.	7-5-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25688	Extirpação por arrancamento	Kèléne.	7-5-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25689	Amputação do seio (Halsted)	"	7-5-936	1	-	-	-	"
25690	Secção das aderências	Stovafna.	7-5-936	1	-	-	-	"
25691	Tiroidectomia parcial	"	7-5-936	1	-	-	-	"
25692	Extirpação	Kèléne.	8-5-936	1	-	-	-	"
25693	Incisão	"	8-5-936	1	-	-	-	"
25694	Curetagem	Clorofórmio.	8-5-936	1	-	-	-	"
25695	Apendicectomia	Raquistovafna.	8-5-936	1	-	-	-	"
25696	Extracção do fio	Clorofórmio.	8-5-936	1	-	-	-	"
25697	Op. de Halsted	Kèléne.	8-5-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25698	Op. de Halsted	"	8-5-936	1	-	-	-	"
25699	Ovariectomia	Clorofórmio.	8-5-936	-	-	-	1	Ass. Luiz Raposo.
25700	Incisão e drenagem	Kèléne.	8-5-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25701	Episiotomia bilateral	"	8-5-936	1	-	-	-	Ass. Apolónia.
25702	Adenomectomia transvesical	Raquistovafna.	9-5-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25703	Cistostomia com drenagem supra-púbica	Clorofórmio.	9-5-936	-	1	-	-	"
25704	Apendicectomia	Raquistovafna.	9-5-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25705	Turbinectomia bilateral	Kèléne.	9-5-936	1	-	-	-	"
25706	Excisão	Clorofórmio.	9-5-936	1	-	-	-	"
25707	Orquidopexia	Kèléne.	9-5-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25708	Cura radical (Bassini-Barker)	"	9-5-936	1	-	-	-	"
25709	Safenectomia	"	9-5-936	1	-	-	-	"
25710	Safenectomia	"	9-5-936	1	-	-	-	"
25711	Trepanação	Clorofórmio.	9-5-936	1	-	-	-	"
25712	Episiotomia bilateral	"	9-5-936	1	-	-	-	Ass. Apolónia.
25713	Curetagem	Raquistovafna.	9-5-936	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
25714	Apendicectomia e hysterectomia	"	9-5-936	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
25715	Extirpação	Novocaína.	9-5-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25816	Incisão	Kèléne.	9-5-936	1	-	-	-	"
25717	Extracção	Novocaína.	11-5-936	1	-	-	-	"
25718	Incisão	Kèléne.	11-5-936	1	-	-	-	"
25719	Amputação	Novocaína.	11-5-936	-	1	-	-	"
25720	Incisão	Kèléne.	11-5-936	-	1	-	-	"
25721	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Stovafna.	11-5-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25722	Hysterectomia sub-total com ablação dos anexos	"	11-5-936	1	-	-	-	"
25723	Apendicectomia	"	11-5-936	1	-	-	-	"
25724	Incisão	Kèléne.	12-5-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25725	Libertação do útereo, descapsulação e nefropexia	Raquistovafna.	12-5-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25726	Apendicectomia	Clorofórmio.	12-5-936	1	-	-	-	"
25727	Extirpação do quisto e hysterectomia	Raquistovafna.	12-5-936	1	-	-	-	"
25728	Hysterectomia sub-total, esvaziamento e drenagem	"	12-5-936	1	-	-	-	"
25729	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	12-5-936	-	-	-	1	Prof. Bissaia Barreto.
25730	Extirpação	Novocaína.	13-5-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25731	Incisão	Kèléne.	13-5-936	-	1	-	-	"
25732	Extirpação	Novocaína.	13-5-936	-	1	-	-	"
25733	Hysterectomia sub-total	Stovafna.	13-5-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25734	Hysterectomia sub-total com ablação dos anexos	"	13-5-936	1	-	-	-	"
25735	Apendicectomia	"	13-5-936	1	-	-	-	"

Clínica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída	Diagnóstico
1.a C. m.	1270	F.	21	11-5-986	21-5-986	Adenoma da mama direita.
C. O.	1803	"	34	13-5-986	20-5-986	Aborto com retenção.
Q. 1.	225	M.	67	25-1-986	15-8-986	Adenoma do colo vesical.
Q. 1.	1077	"	52	5-5-986	5-6-986	Úlcera duodenal.
Q. 1.	1141	"	52	13-5-986	19-5-986	Fractura do crânio.
3.a C. h.	1126	"	21	12-5-986	29-5-986	Hérnia inguinal com ectopia testicular à direita.
U. h.	1045	"	65	27-4-986	11-6-986	Adenoma do colo vesical.
Q. 1.	784	"	58	1-4-986	15-7-986	Neoplasma do rim direito.
3.a C. h.	1043	"	32	4-5-986	27-7-986	Úlcera varicosa da perna esquerda.
3.a C. h.	1129	"	54	12-5-986	16-5-986	Epiplocele da região epigástrica.
3.a C. h.	1113	"	58	11-5-986	21-5-986	Hidrocele à esquerda.
1.a C. m.	1200	F.	21	5-5-986	29-5-986	Úlcera duodenal.
2.a C. m.	1156	"	23	4-4-986	28-5-986	Úlcera duodenal.
2.a C. m.	1274	"	47	12-5-986	3-6-986	Fibroma da parede abdominal.
2.a C. m.	1274	"	47	12-5-986	3-6-986	Eventração abdominal.
Banco.	2169	"	32	14-5-986	15-6-986	Panarício no polegar direito.
Banco.	2170	"	20	14-5-986	23-5-986	Abcesso no pé direito.
Banco.	2171	"	23	2-5-986	6-6-986	Abcesso na região orural direita.
C. O.	1330	"	39	16-5-986	1-6-986	Eclampsia no trabalho de parto.
3.a C. h.	876	M.	49	15-4-986	20-6-986	Úlcera gástrica.
3.ª C. h.	1107	"	32	9-5-986	30-5-986	Apendicite.
2.a C. h.	942	"	40	21-4-986	28-5-986	Estenose pilórica.
2.a C. h.	1062	"	32	6-5-986	28-5-986	Estenose pilórica incompleta.
2.a C. h.	540	"	27	5-3-986	14-5-986	Úlcera pré pilórica.
2.a C. h.	1123	"	46	12-5-986	29-5-986	Hérnia inguinal à esquerda.
2.a C. h.	1159	"	33	15-5-986	16-5-986	Quisto do 1/3 inferior da perna direita.
2.a C. h.	1136	"	28	14-5-986	27-5-986	Hérnia inguino-eserotal à direita.
1.a C. h.	1122	"	30	12-5-986	27-5-986	Osteíte do rebordo maxilar inferior à direita.
1.a C. h.	4375	"	24	7-11-985	20-5-986	Fleimão da coxa direita.
Banco.	2172	F.	42	15-5-985	4-5-986	Fibro-lipoma na região nadegueira direita.
Banco.	2173	M.	17	15-5-986	4-6-986	Panarício no indicador esquerdo.
2.a C. m.	1289	F.	11	13-5-986	4-6-986	Apendicite crónica.
Q. C.	1244	"	51	8-5-986	2-6-986	Apendicite crónica.
U. h.	945	M.	38	23-4-986	25-10-986	Tuberculose renal à direita.
Q. 2.	1324	F.	23 meses	14-5-986	8-6-986	Mioma uterino.
Banco.	2174	"	15	15-5-986	15-6-986	Abcesso no pé direito.
Banco.	2175	"	23	13-5-986	19-6-986	Fleimão do pé direito.
Banco.	2176	M.	21	16-5-986	4-6-986	Abcesso no flanco direito.
C. O.	1227	F.	37	7-5-986	13-6-986	Esclerose uterina. Salpinge-ovarite bilateral.
C. O.	1252	"	35	10-5-986	28-7-986	Viciação pélvica.
C. O.	1337	"	26	17-5-986	6-8-986	Eclampsia no trabalho de parto.
Banco.	2177	"	30	18-5-986	15-6-986	Mastite supurada à direita.
1.a C. m.	1271	"	42	12-5-986	12-6-986	Apendicite crónica.
1.a C. m.	1271	"	42	12-5-986	12-6-986	Quisto do ovário direito.
Q. C.	1351	"	44	17-5-986	4-6-986	Mioma uterino.
3.a C. h.	1138	M.	18	13-5-986	3-6-986	Apendicite.
3.a C. h.	929	"	45	21-4-986	8-6-986	Periviscerite.
2.a C. h.	1118	"	58	12-5-986	1-6-986	Cancro inoperável do estômago.
2.a C. h.	1082	"	26	7-5-986	1-6-986	Úlcera gastro-duodenal.
2.ª C. h.	1150	"	14	14-5-986	21-5-986	Hipertrofia das amígdalas.
Banco.	2178	F.	49	18-6-985	29-5-986	Fragmento de agulha na mão direita.
2.a C. h.	1119	M.	34	12-5-986	5-6-986	Varizes no membro inferior direito.
2.a U. h.	1119	"	34	12-5-986	5-6-986	Varizes no membro inferior esquerdo.
2.ª C. h.	796	"	21	3-4-986	3-6-986	Úlcera justa-pilórica (operado de gastro-enterostomia).
2.a C. h.	1091	"	25	8-5-986	4-6-986	Úlcerações múltiplas da região pré-pilórica e bolbo duodenal.
3.a C. h.	873	"	24	14-4-986	16-7-986	Gangrena da perna e coxa esquerda.
3.a C. m.	1335	F.	16	17-5-986	1-6-986	Apendicite crónica.
3.a C. m.	820	"	30	28-3-986	11-6-986	Apendicite e anexite à direita.
3.ª C. m.	799	"	40	3-4-986	25-6-986	Labio leporino completo.
O. m.	889	"	20	4-4-986	20-8-986	O. D. e O. E. Cataratas.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
25736	Extirpação	Kélène.	13-5-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25737	Curetagem digital	Raquistovaina.	13-5-936	1	-	-	-	Ass. Apolónia.
25738	Diatermo-coagulação	Novocafna.	13-5-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25739	Gastro-enterostomia (Von Haeker)	Raquistovaina.	13-5-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25740	Trepanação	Clorofórmio.	13-5-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25741	Cura radical e orquidopexia.	Kélène.	13-5-936	1	-	-	-	"
25742	Diatermo-coagulação	Novocafna.	13-5-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25743	Nefrectomia lombar	Raquistovaina.	14-5-936	1	-	-	-	"
25744	Safenectomia	Kélène.	14-5-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25745	Cura radical	Raquistovaina.	14-5-936	-	-	-	1	"
25746	Cura radical	Kélène.	14-5-936	1	-	-	-	"
25747	Gastro-enterostomia (Von Haeker)	Stovafna.	14-5-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25748	Gastro-enterostomia (Von Haeker)	"	14-5-936	1	-	-	-	"
25749	Extirpação	Clorofórmio.	14-5-936	1	-	-	-	"
25750	Laparoplastia	"	14-5-936	1	-	-	-	"
25751	Incisão	Kélène.	14-5-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25752	Incisão	"	14-5-936	-	1	-	-	"
25753	Incisão	"	14-5-936	1	-	-	-	"
25754	Forceps com episiotomia bilateral	Balsofórmio.	15-5-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
25755	Gastro-enterostomia (Von Haeker)	Raquistovaina.	15-5-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25756	Apendicectomia	"	15-5-936	1	-	-	-	"
25757	Gastro-enterostomia (Von Haeker)	"	15-5-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25758	Gastro-enterostomia (Von Haeker)	"	15-5-936	1	-	-	-	"
25759	Gastro-enterostomia (Von Haeker)	"	15-5-936	-	1	-	-	"
25760	Cura radical (Bassini-Barker)	Kélène.	15-5-936	1	-	-	-	"
25761	Extirpação	"	15-5-936	1	-	-	-	"
25762	Cura radical	"	15-5-936	1	-	-	-	"
25763	Desbridamento e curetagem.	Clorofórmio.	15-5-936	1	-	-	-	"
25764	Desbridamento	Kélène.	15-5-936	-	-	-	1	"
25765	Extirpação	Novocafna.	15-5-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25766	Incisão	Kélène.	15-5-936	1	-	-	-	"
25767	Apendicectomia	Clorofórmio.	16-5-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25768	Apendicectomia	Stovafna.	16-5-936	1	-	-	-	"
25769	Nefrectomia lombar	Éter.	16-5-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25770	Histerectomia total	Raquistovaina.	16-5-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25771	Incisão	Kélène.	16-5-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25772	Incisão	"	16-5-936	1	-	-	-	"
25773	Incisão	"	16-5-936	-	1	-	-	"
25774	Histerectomia sub-total	Raquistovaina.	16-5-936	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
25775	Cesariana conservadora do corpo	"	17-5-936	1	-	-	-	"
25776	Forceps com episiotomia bilateral	Balsofórmio.	17-5-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
25777	Incisão	Kélène.	18-5-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25778	Apendicectomia	Stovafna.	18-5-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25779	Ovariectomia	"	18-5-936	1	-	-	-	"
25780	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	"	18-5-936	1	-	-	-	"
25781	Apendicectomia	Clorofórmio.	18-5-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25782	Gastro-enterostomia	Raquistovaina.	18-5-936	1	-	-	-	"
25783	Laparotomia exploradora	"	18-5-936	-	-	1	-	Prof. Bissaia Barreto.
25784	Gastro-enterostomia (Von Haeker)	"	18-5-936	-	1	-	-	"
25785	Amigdalectomia	"	18-5-936	1	-	-	-	"
25786	Extracção	Novocafna.	19-5-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25787	Safenectomia	Kélène.	19-5-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25788	Safenectomia	"	19-5-936	1	-	-	-	"
25789	Pilorectomia com sutura dos topos com fio de linho	Raquistovaina.	19-5-936	1	-	-	-	"
25790	Gastro-enterostomia (Von Haeker)	"	19-5-936	1	-	-	-	"
25791	Desarticulação da coxa	Kélène.	19-5-936	-	-	-	1	Ass. Nunes da Costa.
25792	Apendicectomia	Raquistovaina.	19-5-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25793	Apendicectomia, ablação do anexo direito e drenagem	"	19-5-936	1	-	-	-	"
25794	Restauração do lábio superior e da abobada palatina	Clorofórmio	19-5-936	1	-	-	-	"
25795	Extracção combinada das cataratas	Raquistovaina.	19-5-936	-	1	-	-	Ass. Cunha Vaz.

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída	Diagnóstico
O. m.	994	F.	60	15-4-936	25-6-936	O. D. e O. E. Dacriocistites crónicas.
Banco.	2179	M.	50	20-5-936	10-6-936	Panarício no 3.º dedo da mão direita.
U. h.	665	"	79	19-3-936	27-11-936	Doença do colo vesical.
U. h.	742	"	60	27-3-936	13-6-936	Doença do colo vesical.
3.ª C. h.	1202	"	62	20-5-936	20-5-936	Oclusão intestinal.
2.ª C. m.	1263	F.	35	8-5-936	3-6-936	Metrite hemorrágica.
2.ª C. m.	1221	"	32	7-5-936	3-6-936	Estenose pilórica constituída.
3.ª C. m.	1186	"	30	4-5-936	13-6-936	Úlcera gástrica com estase total.
3.ª C. m.	1371	"	60	20-5-936	1-6-936	Carcinoma do seio direito.
U. m.	369	"	43	10-2-936	27-7-936	Fístula vesico-vaginal.
2.ª C. m.	1340	"	49	18-5-936	5-6-936	Hérnia inguinal à esquerda.
2.ª C. m.	1340	"	49	18-5-936	5-6-936	Hérnia inguinal à direita.
2.ª C. m.	1273	"	55	12-5-936	5-6-936	Carcinoma da mama direita.
2.ª C. m.	1208	"	44	6-5-936	3-6-936	Apendicite crónica.
2.ª C. m.	1156	"	68	30-4-936	6-6-936	Epitelioma da vulva.
C. O.	1398	"	42	21-5-936	30-5-936	Abortamento com retenção.
3.ª C. h.	1182	M.	60	18-5-936	29-5-936	Hidrocelo à esquerda.
3.ª C. h.	1021	"	60	1-5-936	11-6-936	Varizes à direita.
3.ª C. h.	1237	"	6	13-5-936	3-6-936	Hidrocelo à direita.
3.ª C. h.	1137	"	6	13-5-936	3-6-936	Hérnia inguinal à direita.
3.ª C. h.	1200	"	54	20-5-936	29-5-936	Hidrocelo à esquerda.
3.ª C. h.	1200	"	54	20-5-936	29-5-936	Hidrocelo à direita.
Banco.	2180	F.	25	22-5-936	1-6-936	Panarício no indicador direito.
3.ª C. m.	1327	"	13	16-5-936	19-6-936	Osteíte do 1/3 superior da tíbia esquerda.
C. O.	1133	"	25	28-4-936	1-6-936	Abortamento com retenção.
3.ª C. h.	966	M.	42	24-4-936	8-6-936	Úlcera gástrica.
3.ª C. h.	1233	"	29	23-5-936	4-6-936	Hérnia inguinal estrangulada à direita.
3.ª C. h.	1232	"	22	23-5-936	24-5-936	Ferida penetrante no abdomen.
1.ª C. m.	1368	F.	31	20-5-936	6-6-936	Miomas uterinos.
2.ª C. m.	1203	"	25	5-5-936	24-6-936	Úlcera duodenal.
Q. C.	1379	"	68	18-5-936	12-6-936	Carcinoma da mama direita.
G.	1101	"	50	25-4-936	26-6-936	Útero miomatoso com degenerescência cancerosa.
G.	1291	"	30	13-5-936	15-6-936	Rotura total do períneo.
C. O.	1424	"	37	25-5-936	15-2-936	Apresentação transversa com feto morto.
3.ª C. h.	291	M.	26	3-2-936	11-6-936	Fístula peri-anal.
3.ª C. h.	1291	"	45	22-5-936	5-6-936	Lípoma da nuca.
3.ª C. h.	1218	"	58	22-5-936	22-6-936	Hérnia inguinal à esquerda.
3.ª C. h.	1218	"	58	22-5-936	22-6-936	Hérnia inguinal direita.
3.ª C. h.	1218	"	58	22-5-936	22-6-936	Hematocelo à esquerda.
2.ª C. m.	1416	F.	13	25-5-936	26-6-936	Aboesso.
2.ª C. m.	1325	"	42	16-5-936	11-6-936	Prolapso uterino.
2.ª C. m.	1341	"	54	18-5-936	18-6-936	Carcinoma da mama direita.
2.ª C. m.	1390	"	54	21-5-936	9-6-936	Mioma uterino.
2.ª C. m.	1391	"	39	21-5-936	6-6-936	Higroma do Joelho esquerdo.
2.ª C. h.	1014	M.	31	1-5-936	9-6-936	Úlcera pré-pilórica.
2.ª C. h.	1014	"	31	1-5-936	9-6-936	Apendicite crónica.
2.ª C. h.	1053	"	25	7-5-936	8-6-936	Úlcera duodenal.
2.ª C. h.	1178	"	10	18-5-936	8-6-936	Apendicite crónica.
2.ª C. h.	1236	"	45	25-5-936	1-6-936	Hidrocelo à direita.
2.ª C. h.	1177	"	18	18-5-936	31-5-936	Hidrocelo à esquerda.
2.ª C. h.	1177	"	18	18-5-936	31-5-936	Hidrocelo à direita.
L. h.	1209	"	32	21-5-936	10-6-936	Mastoidite com osteíte.
1.ª C. h.	1176	"	52	18-5-936	16-6-936	Trajectos fistulosos da axila direita.
3.ª C. h.	1248	"	24	25-5-936	6-6-936	Fractura do crânio.
Banco.	2151	"	15	26-5-936	8-6-936	Antraz do dorso.
Banco.	2152	F.	26	26-5-936	1-7-936	Aboesso na região palmar da mão direita.
Banco.	2183	M.	25	26-5-936	4-6-936	Panarício no polegar esquerdo.
Banco.	2154	"	71	26-5-936	15-6-936	Lípoma da região inter-escapular.
3.ª C. m.	1180	F.	46	4-5-936	5-7-936	Quisto hidático do fígado e litíase biliar.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
25796	Extirpação do saco lacrimal	Raquistovaina.	19-5-936	1	-	-	-	Ass. Cunha Vaz.
25797	Incisão	Kèléne.	20-5-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25798	Diatermo-coagulação.	Novocaina.	20-5-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25799	Diatermo-coagulação.	"	20-5-936	1	-	-	-	"
25800	Laparoplastia seguida de libertação da ansa.	Balsotórmio.	20-5-936	-	-	-	1	Ass. Nunes da Costa.
25801	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	Stovaina.	20-5-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25802	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	20-5-936	1	-	-	-	"
25803	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovaina.	21-5-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25804	Op. de Halsted	Kèléne.	21-5-936	1	-	-	-	"
25805	Cura da fistula (Jeanbreaux)	Raquistovaina.	21-5-936	1	-	-	-	"
25806	Cura radical.	Clorofórmio.	21-5-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25807	Cura radical.	"	21-5-936	1	-	-	-	"
25808	Amputação do seio (Halsted)	Kèléne.	21-5-936	1	-	-	-	"
25809	Apendicectomia	Stovaina.	21-5-936	1	-	-	-	"
25810	Excisão	"	21-5-936	1	-	-	-	"
25811	Curetagem uterina	"	21-5-936	1	-	-	-	"
25812	Cura radical.	Kèléne.	21-5-936	1	-	-	-	Ass. Apolónia.
25813	Safenectomia	"	21-5-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25814	Cura radical.	"	21-5-936	1	-	-	-	"
25815	Cura radical (Bassini-Barker)	"	21-5-936	1	-	-	-	"
25816	Cura radical e inversão da vaginal	"	21-5-936	1	-	-	-	"
25817	Cura radical e inversão da vaginal	"	21-5-936	1	-	-	-	"
25818	Incisão	"	22-5-936	1	-	-	-	"
25819	Trepanação	"	22-5-936	1	-	-	-	Ass. João Alarcão.
25820	Curetagem uterina	"	22-5-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
25821	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovaina.	22-5-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25822	Cura radical.	Kèléne.	23-5-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25823	Laparotomia.	Clorofórmio.	23-5-936	-	-	-	1	Prof. Angelo da Fonseca.
25824	Histerectomia sub-total	Stovaina.	23-5-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25825	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	23-5-936	1	-	-	-	"
25826	Amputação do seio (Halsted)	Kèléne.	23-5-936	1	-	-	-	"
25827	Miomectomia	Raquistovaina.	23-5-936	-	1	-	-	Ass. Luiz Raposo.
25828	Ferineorrafia	"	23-5-936	-	1	-	-	"
25829	Fetotomia cervical	Clorofórmio.	23-5-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
25830	Ablação do trajecto fistuloso	Raquistovaina.	23-5-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25831	Extirpação	Kèléne.	23-5-936	1	-	-	-	"
25832	Cura radical (Bassini-Barker)	"	23-5-936	1	-	-	-	"
25833	Cura radical (Bassini-Barker)	"	25-5-936	1	-	-	-	"
25834	Castração	"	25-5-936	1	-	-	-	"
25835	Incisão	Raquistovaina.	25-5-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25836	Histerectomia vaginal e colpoperineorrafia	Stovaina.	25-5-936	1	-	-	-	"
25837	Amputação do seio (Halsted)	Kèléne.	25-5-936	1	-	-	-	"
25838	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	Stovaina.	25-5-936	1	-	-	-	"
25839	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Kèléne.	25-5-936	1	-	-	-	"
25840	Apendicectomia	Raquistovaina.	26-5-936	1	-	-	-	"
25841	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	26-5-936	1	-	-	-	"
25842	Apendicectomia	"	26-5-936	1	-	-	-	"
25843	Inversão da vaginal	Clorofórmio.	26-5-936	1	-	-	-	"
25844	Inversão da vaginal	Kèléne.	26-5-936	1	-	-	-	"
25845	Inversão da vaginal	"	26-5-936	1	-	-	-	"
25846	Antrotomia e curetagem	"	26-5-936	1	-	-	-	"
25847	Excisão do trajecto e curetagem	Clorofórmio.	26-5-936	1	-	-	-	"
25848	Extirpação	Kèléne	26-5-936	1	-	-	-	"
25849	Trepanação	Clorofórmio.	26-5-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25850	Cauterização	"	26-5-936	1	-	-	-	"
25851	Incisão	Kèléne.	26-5-936	1	-	-	-	"
25852	Incisão	"	26-5-936	1	-	-	-	"
25853	Extirpação	Novocaina.	26-5-936	1	-	-	-	"
25854	Esvaziamento, extracção da membrana, capitonage do quisto,	"	26-5-936	1	-	-	-	"
25855	extracção do cálculo biliar	Raquistovaina.	26-5-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída	Diagnóstico
3.a C. m.	1827	F.	26	13-5-936	9-7-936	Apendicite crónica e anexite à direita.
G.	940	M.	30	9-4-936	7-6-936	Quisto do ovário com torção do pedículo.
G.	1411	F.	13	23-5-936	4-6-936	Apendicite crónica e anexite à direita.
C. O.	1451	*	32	27-5-936	8-6-936	Falta de rotação interna de cabeça fetal.
C. O.	1449	*	24	27-5-936	7-6-936	Apresentação transversa com feto morto.
3.a C. m.	1312	*	27	14-5-936	14-6-936	Anexite bilateral com prolapso da parede anterior da vagina.
O. m.	1260	*	66	10-5-936	17-7-936	O. D. Cataratas senis.
O. m.	1250	*	65	9-10-935	18-6-936	O. D. e O. E. Cataratas senis.
2.a C. h.	1121	M.	30	12-5-936	31-5-936	Úlcera pré-pilórica da pequena curvatura.
2.a C. h.	830	*	52	8-4-936	10-6-936	Cancro do esôfago com fistula esôfago-traqueal.
2.a C. h.	1240	*	46	26-5-936	9-6-936	Ponta de hérnia inguinal à esquerda.
2.a C. h.	1227	*	63	23-5-936	18-6-936	Ponta de hérnia à esquerda.
2.a C. h.	1214	*	54	22-5-936	4-6-936	Sinusite frontal.
1.a C. h.	1239	*	43	23-5-936	28-5-936	Quistos sebáceos no coiro cabeludo.
2.a C. h.	1227	*	66	29-5-936	18-6-936	Hérnia inguinal à direita.
3.ª C. h.	1264	*	45	26-5-936	10-7-936	Ferida no dedo grande do pé esquerdo.
3.a C. m.	1446	F.	4	27-5-936	6-7-936	Psoite sub-aguda à direita.
G.	1321	*	33	15-5-936	13-6-936	Quisto do ovário esquerdo.
Banco.	2185	M.	2	25-5-936	1-7-936	Abcesso na região inguino-abdominal esquerda.
Banco.	2186	*	15	28-5-936	25-6-936	Panarício no indicador direito com osteíte da falangeta.
Banco.	2187	F.	45	28-5-936	23-6-936	Abcesso na face interna da coxa esquerda.
C. O.	1448	*	45	27-5-936	28-5-936	Eclampsia. Gravidez de 7 meses.
C. O.	1493	*	30	28-5-936	6-6-936	Abortamento com retenção.
3.a C. h.	1317	M.	64	28-5-936	3-6-936	Hérnia inguinal estrangulada à direita.
3.a C. h.	1282	*	52	28-5-936	15-11-936	Fleimão urinoso.
U. h.	965	*	65	24-4-936	23-6-936	Doença do colo vesical.
Banco.	2188	F.	40	29-5-936	9-7-936	Abcesso na planta do pé esquerdo.
Banco.	2189	M.	21	29-5-936	8-6-936	Quisto sebáceo no coiro cabeludo.
Banco.	2190	*	20	29-5-936	10-6-936	Quisto sinovial do punho esquerdo.
3.a C. h.	899	*	42	17-4-936	17-6-936	Úlcera gástrica.
3.a C. h.	1276	*	7	28-5-936	29-5-936	Fleimão da nuca.
2.a C. m.	1482	F.	18	26-5-936	12-6-936	Hérnia crural direita.
2.ª C. m.	1432	*	18	26-5-936	12-6-936	Ponta de hérnia crural esquerda.
2.a C. m.	1392	*	20	29-5-936	12-6-936	Apendicite crónica.
2.a C. m.	1308	*	28	14-5-936	12-6-936	Úlcera do bolbo duodenal.
2.a C. m.	1310	*	51	15-5-936	29-5-936	Mioma uterino.
2.a C. m.	1409	*	9	25-5-936	11-6-936	Apendicite crónica.
G.	1003	*	38	24-4-936	6-8-936	Fibromioma intersticial e miomas sub-serosos.
U. h.	1192	M.	22	19-5-936	7-7-936	Tuberculose renal à direita.
U. h.	1092	*	46	8-5-936	21-6-936	Estenose pilórica.
U. h.	1277	*	69	18-5-936	22-6-936	Hérnia inguinal à esquerda.
2.a C. h.	1271	*	47	28-5-936	12-6-936	Hérnia inguinal à esquerda.
2.a C. h.	1271	*	47	28-5-936	12-6-936	Ponta de hérnia à direita.
2.a C. h.	1191	*	22	19-5-935	20-7-936	Osteíte da crista ilíaca esquerda fistulizada.
2.a C. h.	1290	*	63	29-5-936	15-6-936	Varizes na perna direita.
2.ª C. h.	1285	*	38	30-5-936	12-6-936	Hérnia inguinal à esquerda.
1.a C. h.	1238	*	35	25-5-936	31-5-936	Pólipos nasais à esquerda.
1.a C. h.	1115	*	9	11-5-936	20-10-936	Otite fungosa.
C. O.	1482	F.	27	30-5-936	18-6-936	Sofrimento fetal.
Banco.	2191	*	48	30-5-936	3-8-936	Abcesso na axila direita.
Banco.	2192	M.	4	30-5-936	23-6-936	Abcesso na coxa direita.
3.a C. m.	1376	F.	18	20-5-936	6-9-936	Osteíte da tíbia direita.
3.a C. m.	1256	*	41	14-5-936	10-7-936	Hérnia umbilical.
G.	1396	*	32	20-5-936	19-6-936	Mioma intersticial.
Banco.	2193	*	28	1-6-936	24-8-936	Abcesso na região crural esquerda.
Banco.	2194	*	50	1-6-936	22-6-936	Adenopatias na região lateral direita do torax.
2.a C. h.	1279	M.	11	29-5-936	28-6-936	Apendicite crónica.
2.ª C. h.	851	*	50	11-4-936	18-6-936	Sarcoma do ramo esquerdo do maxilar inferior.
2.a C. h.	1179	*	63	18-5-936	16-6-936	Canceróide do lábio inferior (recidiva).
3.a C. h.	1310	*	5	31-5-936	3-8-936	Pleurisia.

N.º	Operação			Resultado				Operador
	Método e processo	Anestesia	Data	Curado	Mesmo estado		Falecido	
					Melhorado			
25856	Incisão do abcesso sub-periostico e drenagem	Clorofórmio.	26-5-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25857	Ovariectomia		26-5-936	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
25858	Apendicectomia	Raquistovaina.	26-5-936	1	-	-	-	"
25859	Forceps em D. T.	Balsofórmio.	27-5-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
25860	Fetotomia cervical	Raquistovaina.	27-5-936	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
25861	Histerectomia total	"	27-5-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25862	Extração combinada da catarata	"	27-5-936	-	1	-	-	Ass. Cunha Vaz.
25863	Extração combinada das cataratas	"	27-5-936	1	-	-	-	"
25864	Gastrectomia seguida de gastro-enterostomia	Novocaína.	27-5-936	-	-	1	-	Prof. Bissai Barreto.
25865	Gastrostomia	Cloro-Kélène.	27-5-936	-	1	-	-	"
25866	Cura radical.	Kélène.	27-5-936	1	-	-	-	"
25867	Reforço da parede	Clorofórmio.	27-5-936	1	-	-	-	"
25868	Trepanação e drenagem.	"	27-5-936	1	-	-	-	"
25869	Extirpação	Kélène.	27-5-936	1	-	-	-	"
25870	Cura radical (Bassini-Barker)	Clorofórmio.	27-5-936	1	-	-	-	"
25871	Desarticulação	Kélène.	27-5-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25872	Incisão e drenagem.	Clorofórmio.	28-5-936	1	-	-	-	Ass. João Alreão.
25873	Ovariectomia.	Kélène.	28-5-936	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
25874	Incisão	Novocaína.	28-5-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25875	Incisão e curetagem.	Kélène.	28-5-936	1	-	-	-	"
25876	Incisão	"	28-5-936	1	-	-	-	"
25877	Cesariana post morte	"	28-5-936	-	-	-	1	Ass. Pedro dos Santos.
25878	Curetagem uterina	Raquistovaina.	28-5-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
25879	Cura radical.	Kélène.	28-5-936	-	-	-	1	Ass. Nunes da Costa.
25880	Incisão e drenagem.	Novocaína.	28-5-936	-	1	-	-	"
25881	Diatermo-coagulação	Kélène.	28-5-936	-	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25882	Incisão	Novocaína.	29-5-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25883	Extirpação	"	29-5-936	1	-	-	-	"
25884	Extirpação	Raquistovaina.	29-5-936	-	1	-	-	"
25885	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Kélène.	29-5-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25886	Incisão e drenagem.	Clorofórmio.	29-5-936	-	-	-	1	Prof. Bissai Barreto.
25887	Cura radical.	"	29-5-936	1	-	-	-	"
25888	Cura radical.	Stovaina.	29-5-936	1	-	-	-	"
25889	Apendicectomia	"	29-5-936	1	-	-	-	"
25890	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	29-5-936	1	-	-	-	"
25891	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	Clorofórmio.	29-5-936	-	-	-	1	"
25892	Apendicectomia	"	29-5-936	1	-	-	-	"
25893	Histerectomia	Éter.	29-5-936	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
25894	Nefrectomia	Raquistovaina.	30-5-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25895	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Kélène.	30-5-936	1	-	-	-	"
25896	Cura radical (Bassini-Barker)	"	30-5-936	1	-	-	-	"
25897	Cura radical (Bassini-Barker)	"	30-5-936	1	-	-	-	Prof. Bissai Barreto.
25898	Cura radical.	"	30-5-936	1	-	-	-	"
25899	Desbridamento e curetagem	"	30-5-936	1	-	-	-	"
25900	Safenectomia	"	30-5-936	1	-	-	-	"
25901	Cura radical (Bassini-Barker)	"	30-5-936	1	-	-	-	"
25902	Extirpação	"	30-5-936	1	-	-	-	"
25903	Curetagem	Raquistovaina.	30-5-936	1	-	-	-	"
25904	Forceps com episiotomia bilateral	Kélène.	30-5-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
25905	Incisão	"	30-5-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25906	Incisão	Clorofórmio.	30-5-936	1	-	-	-	"
25907	Sequestrectomia	Éter.	1-6-936	1	-	-	-	Ass. Morais Zamith.
25908	Onfalectomia	Clorofórmio.	1-6-936	1	-	-	-	"
25909	Miomectomia	Kélène.	1-6-936	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
25910	Incisão	Novocaína.	1-6-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25911	Extirpação	Clorofórmio.	1-6-936	1	-	-	-	"
25912	Apendicectomia	"	1-6-936	1	-	-	-	Prof. Bissai Barreto.
25913	Ressecção do ramo horizontal do maxilar	"	1-6-936	1	-	-	-	"
25914	Excisão em V e queiloplastia pelo duplo processo de Doyen	"	1-6-936	1	-	-	-	"
25915	Pleurotomia com ressecção costal	"	1-6-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída	Diagnóstico
Q. P. C. O.	1465	F.	40	28-5-936	4-7-936	Esclerose uterina.
3.ª C. h.	1127	M.	35	12-5-936	14-7-936	Fístula peri-anal.
3.ª C. h.	1183	"	38	18-5-936	10-7-936	Hemorróidas externas.
Banco.	2195	F.	19	1-6-936	10-6-936	Quisto sinovial do punho esquerdo.
Banco.	2196	M.	14	2-6-936	22-6-936	Abcesso na região frontal.
Banco.	2197	F.	32	2-6-936	29-6-936	Panarício no indicador direito.
2.ª C. m.	1800	"	12	14-5-936	16-9-936	Pé boto varus equino à direita.
2.ª C. m.	1155	"	28	50-5-936	16-6-936	Metro-anexite crónica.
2.ª C. m.	1155	"	28	30-5-936	16-6-936	Apendicite crónica.
G.	1461	"	70	28-5-936	7-6-936	Carcinoma do corpo do útero.
G.	1447	"	26	27-5-936	30-6-936	Prolapso uterino.
3.ª C. m.	1508	"	21	31-5-936	9-6-936	Pólipo do colo do útero.
2.ª C. h.	1291	M.	36	1-6-936	23-6-936	Hérnia inguinal à direita.
2.ª C. h.	1291	"	36	1-6-936	23-6-936	Hérnia inguinal à esquerda.
2.ª C. h.	1274	"	50	28-5-936	18-6-936	Estenose pilórica constituída.
2.ª C. h.	1300	"	38	2-6-936	17-6-936	Varicocele à direita.
2.ª C. h.	1300	"	38	2-6-936	17-6-936	Varicocele à esquerda.
3.ª C. m.	1372	F.	30	19-5-936	22-6-936	Apendicite crónica s epiplocele crural à direita.
3.ª C. m.	1394	"	33	21-5-936	18-6-936	Úlcera gástrica com estenose pilórica.
3.ª C. m.	1509	"	3	2-6-936	22-6-936	Fractura do crânio.
3.ª C. m.	1313	M.	3	2-6-936	14-7-936	Suspeita de fractura do crânio.
3.ª C. m.	1130	"	47	28-4-936	4-7-936	Perinefrite à direita.
Banco.	2165	"	22	1-6-936	1-7-936	Abcesso no dorso do pé esquerdo.
Banco.	2199	F.	33	3-6-936	12-6-936	Adenoma do seio esquerdo.
Banco.	2270	M.	9	3-6-936	19-6-936	Panarício do 2.º dedo da mão direita.
Banco.	2201	F.	34	4-6-936	6-7-936	Fibro-lipoma do seio direito.
2.ª C. m.	1492	"	33	1-6-936	18-6-936	Apendicite crónica.
2.ª C. m.	1202	"	29	5-5-936	16-6-936	Exuberância fungosa crónica do ângulo interno da órbita.
1.ª C. m.	1491	"	9	2-6-936	17-6-936	Mastoidite supurada à direita.
O. m.	1358	"	44	19-5-936	28-6-936	O. D. Daeriocistite crónica.
O. m.	994	"	60	15-5-936	25-6-936	O. D. e O. E. Daeriocistites crónicas.
O. T. H.	116	M.	35	14-1-936	6-12-936	Coxalgia à direita.
3.ª C. h.	1268	"	15	27-5-936	27-6-936	Osteíte do maxilar inferior.
3.ª C. h.	1267	"	12	27-5-936	6-7-936	Osteíte do maxilar inferior.
3.ª C. h.	1267	"	12	27-5-936	6-7-936	Osteíte do fémur esquerdo.
3.ª C. h.	1344	"	22	5-6-936	17-4-936	Hérnia inguinal estrangulada.
C. O.	1252	F.	35	10-5-936	28-7-936	Oclusão intestinal crónica.
3.ª C. m.	1480	"	38	30-5-936	5-7-936	Sarcoma da coxa recidivado e ulcerado.
3.ª C. m.	1258	"	32	11-5-936	2-7-936	Tumor líquido da parede abdominal.
O. m.	1497	"	25	5-6-936	22-6-936	Quisto pseudo-mucinoso do ovário esquerdo. Apendicite crónica.
G.	1131	"	37	28-5-936	1-7-936	Hepatite parcelar.
3.ª C. m.	1546	"	7	6-6-936	26-6-936	Fractura do crânio.
3.ª C. h.	1354	M.	25	5-6-936	18-6-936	Fractura exposta do frontal.
Q. I.	1258	"	55	29-5-936	7-8-936	Calculose renal à esquerda.
Banco.	2202	F.	30	6-6-936	15-6-936	Quisto seroso do lábio superior.
C. O.	1551	"	26	7-6-936	11-6-936	Abortamento com retenção.
C. O.	1552	"	38	8-6-936	18-6-936	Abortamento com retenção.
3.ª C. h.	1092	M.	26	2-5-936	30-6-936	Úlcera duodenal.
3.ª C. h.	1199	"	30	20-5-936	26-6-936	Úlcera gástrica.
3.ª C. h.	1356	"	20	7-6-936	24-6-936	Fractura do temporal direito.
Banco.	2203	F.	7	5-6-936	8-7-936	Fleimão do pé esquerdo.
Banco.	2204	"	3	8-6-936	6-7-936	Adenite supurada da região crural esquerda.
Banco.	2205	"	12	4-6-936	23-6-936	Abcesso na coxa esquerda.
Banco.	2206	"	25	8-6-936	8-6-936	Abcesso na mão esquerda.
3.ª C. h.	1327	M.	49	4-6-936	27-6-936	Varizes na perna esquerda.
3.ª C. h.	1327	"	49	4-6-936	27-6-936	Varizes da perna direita.
3.ª C. h.	1367	"	23	8-6-936	23-6-936	Hérnia inguinal à esquerda.
3.ª C. h.	1367	"	23	8-6-936	23-6-936	Hérnia inguinal à direita.
3.ª C. h.	1328	"	7	4-6-936	22-6-936	Ponta de hérnia à direita.
U. h.	1329	"	11	4-6-936	2-7-936	Fimosis congénitas.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
25916	Histerectomia seguida de apendicectomia	Balsofórmio.	2-6-936	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
25917	Ablação do trajeto fistuloso	Raquistovaina.	2-6-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25918	Extirpação	"	2-6-936	1	-	-	-	"
25919	Extirpação	Novocaína.	2-6-936	1	-	-	-	"
25920	Incisão	Kèléne.	2-6-936	1	-	-	-	"
25921	Incisão	"	2-6-936	1	-	-	-	"
25922	Alongamento do tendão de aquiles e estralectomia	Clorofórmio.	2-6-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25923	Histerectomia total com ablação dos anexos	Raquistovaina.	2-6-936	1	-	-	-	"
25924	Apendicectomia	"	2-6-936	1	-	-	-	"
25925	Histerectomia	Clorofórmio.	2-6-936	-	-	-	1	Ass. Luiz Raposo.
25926	Histerectomia	"	2-6-936	1	-	-	-	"
25927	Exérese por torsão e diatermo coagulação	"	2-6-936	1	-	-	-	Ass. Moraes Zamith.
25928	Cura radical (Bassini-Barker)	Cloro-Kèléne.	3-6-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25929	Cura radical (Bassini-Barker)	"	3-6-936	1	-	-	-	"
25930	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovaina.	3-6-936	1	-	-	-	"
25931	Ressecção das veias espermáticas	Kèléne.	3-6-936	1	-	-	-	"
25932	Ressecção das veias espermáticas	"	3-6-936	1	-	-	-	"
25933	Apendicectomia e cura radical da hérnia	Raquistovaina.	3-6-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25934	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	3-6-936	1	-	-	-	"
25935	Trepanação e drenagem.	"	3-6-936	-	1	-	-	Ass. Moraes Zamith.
25936	Exploração e sutura	Kèléne.	3-6-936	1	-	-	-	"
25937	Incisão e drenagem	"	3-6-936	1	-	-	-	"
25938	Incisão	"	3-6-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25939	Extirpação	Novocaína.	3-6-936	-	1	-	-	"
25940	Incisão	Kèléne.	3-6-936	1	-	-	-	"
25941	Extirpação	Novocaína.	4-6-936	1	-	-	-	"
25942	Apendicectomia	Raquistovaina.	4-6-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25943	Excisão	Clorofórmio.	4-6-936	1	-	-	-	"
25944	Antrotomia	"	4-6-936	1	-	-	-	"
25945	Extração do saco lacrimal	Raquistovaina.	4-6-936	1	-	-	-	Ass. Cunha Vaz.
25946	Extração do saco lacrimal	"	4-6-936	1	-	-	-	"
25947	Antrodese extra-articular da articulação côxo-femural direita.	"	4-6-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25948	Curetagem	Kèléne.	4-6-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25949	Curetagem	"	4-6-936	-	-	1	-	"
25950	Trepanação e curetagem	"	4-6-936	-	-	1	-	"
25951	Enterostomia	"	5-6-936	1	-	-	-	"
25952	Anus de contra-natura	Éter.	5-6-936	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
25953	Amputação da coxa pelo terço superior	"	5-6-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25954	Incisão e drenagem	Raquistovaina.	5-6-936	1	-	-	-	"
25955	Extirpação e apendicectomia	"	5-6-936	1	-	-	-	Ass. Matos Beja.
25956	-	"	6-6-936	-	-	1	-	Ass. Luiz Raposo.
25957	Trepanação e drenagem.	"	6-6-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25958	Trepanação e drenagem.	Novocaína.	6-6-936	1	-	-	-	"
25959	Nefrolitotomia	Kèléne.	6-6-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25960	Extirpação	Novocaína.	6-6-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25961	Curetagem uterina	"	7-6-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
25962	Curetagem uterina	"	8-6-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
25963	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovaina.	8-6-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25964	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	8-6-936	1	-	-	-	"
25965	Trepanação	Clorofórmio.	8-6-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25966	Incisão	Kèléne.	8-6-936	1	-	-	-	"
25967	Incisão	"	8-6-936	1	-	-	-	"
25968	Incisão	"	8-6-936	-	1	-	-	"
25969	Incisão	"	8-6-936	1	-	-	-	"
25970	Safenectomia	"	9-6-936	1	-	-	-	"
25971	Safenectomia	"	9-6-936	1	-	-	-	"
25972	Cura radical (Bassini-Barker)	"	9-6-936	1	-	-	-	"
25973	Cura radical (Bassini-Barker)	"	9-6-936	1	-	-	-	"
25974	Cura radical.	"	9-6-936	1	-	-	-	"
25975	Circunção	"	9-6-936	1	-	-	-	Ass. Luiz Zamith.

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída	Diagnóstico
O. m.	1537	F.	47	5-6-936	25-6-936	Mioma intersticial com degenerescência mixomatosa.
U. m.	1065	"	38	22-4-936	7-9-936	Pionefrose à direita.
3.a C. m.	1188	"	65	4-5-936	10-7-936	Apendicite aguda.
2.ª C. m.	1519	"	45	4-5-936	27-6-936	Metro-anexite crónica.
Banco.	2207	M.	26	9-6-936	15-6-936	Furúnculo do lábio inferior.
O. m.	1260	F.	66	10-5-936	17-7-936	O. D. Cataratas senis.
O. m.	4015	"	74	5-10-936	15-8-936	O. D. e O. E. Cataratas senis.
Q. 2.	1348	M.	66	8-6-936	12-9-936	Adenoma do colo vesical.
U. h.	1145	"	75	13-5-936	6-8-936	Adenoma do colo vesical.
U. h.	4757	"	58	18-12-935	2-10-936	Doença do colo vesical.
Q. 1.	1357	"	70	7-6-936	10-7-936	Fistula peri-anal.
Q. 1.	1357	"	70	7-6-936	10-7-936	Quisto da região nadegueira.
2.a C. h.	1292	"	26	1-6-936	23-6-936	Hérnia epigástrica.
2.a C. h.	1292	"	26	1-6-936	23-6-936	Apendicite crónica supurada.
2.a C. h.	1173	"	51	16-5-936	23-6-936	Úlcera duodenal.
Banco.	2208	"	16	10-6-936	19-6-936	Abcesso na mão esquerda.
Banco.	2209	F.	58	10-6-936	25-6-936	Úlcera infectada no 5.º dedo do pé esquerdo.
Banco.	2210	"	10	10-6-936	23-6-936	Abcesso na mão direita.
Banco.	2211	"	88	10-6-936	27-6-936	Panarício no 2.º dedo da mão esquerda.
Banco.	2212	M.	28	10-6-936	11-7-936	Unha encravada no dedo do pé direito.
Banco.	2213	"	7	10-6-936	15-6-936	Abcesso na planta do pé esquerdo.
3.a C. h.	1111	"	23	10-5-936	2-5-936	Pleurisia crónica fistulizada à esquerda.
3.a C. h.	1415	"	38	11-6-936	10-7-936	Hérnia inguinal estrangulada à esquerda.
2.ª C. m.	1417	F.	35	25-5-936	22-6-936	l'apeira.
1.a C. m.	1457	"	54	28-5-936	2-7-936	Estenose cancerosa do piloro.
2.a C. m.	1571	"	24	10-6-936	22-6-936	Apendicite crónica.
C. O.	1092	"	20	23-4-936	25-6-936	Distocia e sofrimento fetal.
C. O.	1581	"	33	11-6-936	19-6-936	Aborto com retenção.
C. O.	1611	"	34	12-6-936	25-6-936	Abortamento com retenção.
2.a C. h.	1398	M.	22	5-6-936	25-6-936	Hérnia inguinal à direita.
2.ª C. h.	1361	"	53	8-6-936	26-6-936	Hérnia inguinal à direita.
2.a C. h.	1561	"	53	8-6-936	26-6-936	Hérnia inguinal à esquerda.
3.a C. h.	1385	"	44	3-6-936	4-8-936	Fractura da rótula esquerda.
3.a C. h.	1434	"	9	12-6-936	20-6-936	Feridas contusas com arrancamento do 1.º dedo da mão direita.
3.a C. h.	1319	"	56	3-6-936	10-7-936	Hemorroidas e fistula peri-anal.
3.a C. m.	1356	F.	24	19-5-936	2-7-936	Prolapso total do útero.
Banco.	2214	"	18	11-6-936	17-6-936	Fragmento de agulha na mão direita.
Banco.	2215	M.	36	12-6-936	27-6-936	Abcesso na face à direita.
Banco.	2216	"	24	12-6-936	1-7-936	Panarício no 4.º dedo da mão esquerda.
Banco.	2217	F.	19	12-6-936	23-6-936	Abcesso no pé esquerdo.
1.a C. h.	1389	M.	11	10-6-936	11-1-937	Osteomielite da tibia esquerda.
2.a C. h.	1152	"	12	14-5-936	30-6-936	Apendicite crónica.
2.ª C. h.	1377	"	85	9-6-936	26-6-936	Apendicite crónica.
2.a C. h.	1293	"	29	1-6-936	26-6-936	Úlcera duodenal.
2.a C. h.	980	"	30	27-4-936	-	Úlcera do bolbo duodenal.
U. h.	1124	"	87	11-5-936	11-7-936	Fimosia.
U. h.	1124	"	87	11-5-936	11-7-936	Hérnia inguinal à esquerda.
3.a C. h.	1366	"	21	8-6-936	22-7-936	Osteite do fémur.
3.a C. h.	1266	"	22	27-5-936	5-8-936	Fistula na nádega direita.
C. C.	1610	F.	29	13-6-936	14-7-936	Insuficiência contráctil do útero, com falta de adaptação da cabeça.
Banco.	2218	"	48	13-6-936	20-7-936	Panarício no 2.º dedo da mão direita.
Banco.	2219	"	43	13-6-936	27-7-936	Fleimão do joelho esquerdo.
Banco.	2220	"	60	13-6-936	27-6-936	Cancróide da face à direita.
3.a C. h.	1435	M.	54	14-6-936	15-6-936	Fractura do crânio.
C. O.	1622	F.	53	15-6-936	27-6-936	Pólipo.
2.a C. m.	1403	"	24	2-6-936	27-6-936	Apendicite crónica.
2.ª C. m.	1520	"	49	4-6-936	30-6-936	Apendicite crónica.
2.ª C. m.	1520	"	49	4-6-936	30-6-936	Metrite crónica.
2.a C. m.	1531	"	58	5-6-936	16-6-936	Cancro do recto.

N.º	Operação	Anestesia	Data	Resultado			Operador
				Curado	Melhorado	Falecido	
25976	Histerectomia	Clorofórmio.	9-6-936	1	-	-	Ass. Luiz Raposo.
25977	Nefrectomia lombar	Éter.	9-6-936	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25978	Apendicectomia e drenagem	»	9-6-936	1	-	-	»
25979	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	Raquistovafna.	9-6-936	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25980	Cauterização	-	9-6-936	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25981	Extracção combinada das cataratas	Raquistovafna.	10-6-936	1	-	-	Ass. Cunha Vaz.
25982	Extracção combinada das cataratas	»	10-6-936	1	-	-	»
25983	Diatermo-coagulação	Novocafna.	10-6-936	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25984	Diatermo-coagulação	»	10-6-936	-	1	-	»
25985	Diatermo-coagulação	Raquistovafna.	10-6-936	1	-	-	»
25986	Excisão	Kèléne.	10-6-936	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
25987	Extirpação	»	10-6-936	1	-	-	»
25988	Cura radical	Raquistovafna.	10-6-936	1	-	-	»
25989	Apendicectomia	»	10-6-936	1	-	-	»
25990	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	»	10-6-936	1	-	-	»
25991	Incisão	Kèléne.	10-6-936	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25992	Desarticulação do 1.º dedo	Novocafna.	10-6-936	1	-	-	»
25993	Incisão	Kèléne.	10-6-936	1	-	-	»
25994	Incisão	»	10-6-936	-	1	-	»
25995	Excisão	Novocafna.	10-6-936	1	-	-	»
25996	Incisão	Kèléne.	10-6-936	1	-	-	»
25997	Toracoplastia de Estlander	Clorofórmio.	11-6-936	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
25998	Cura radical	Novocafna.	11-6-936	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
25999	Tiroidectomia parcial	»	11-6-936	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26000	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovafna.	11-6-936	-	1	-	»
26001	Apendicectomia	»	11-6-936	1	-	-	»
26002	Forceps com episiotomia bilateral	»	11-6-936	1	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
26003	Curetagem digital	»	11-6-936	1	-	-	Ass. Alberto Costa.
26004	Curetagem uterina	-	12-6-936	1	-	-	»
26005	Cura radical (Bassini-Barker)	Kèléne.	12-6-936	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26006	Cura radical (Bassini-Barker)	»	12-6-936	1	-	-	»
26007	Cura radical (Bassini-Barker)	»	12-6-936	1	-	-	»
26008	Osteosíntese com catgut	Raquistovafna.	12-6-936	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
26009	Regularização do côto	Kèléne.	12-6-936	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26010	Excisão da fistula e ablação das hemorróidas	Raquistovafna.	12-6-936	1	-	-	»
26011	Histerectomia por via vaginal e colpoperineorrafia	»	12-6-936	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
26012	Extracção	Novocafna.	12-6-936	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26013	Incisão	Kèléne.	12-6-936	1	-	-	»
26014	Incisão	»	12-6-936	-	1	-	»
26015	Incisão	»	12-6-936	-	1	-	»
26016	Trepanação e drenagem	»	13-6-936	-	1	-	Prof. Bissaia Barreto.
26017	Apendicectomia	Clorofórmio.	13-6-936	1	-	-	»
26018	Apendicectomia	Raquistovafna.	13-6-936	1	-	-	»
26019	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	»	13-6-936	1	-	-	»
26020	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	»	13-6-936	-	-	-	»
26021	Circuncisão	»	13-6-936	1	-	-	Ass. Moraes Zamith.
26022	Cura radical (Bassini-Barker)	»	13-6-936	1	-	-	»
26023	Trepanação do fémur no terço inferior	Kèléne.	13-6-936	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26024	Desbridamento e curetagem	»	13-6-936	1	-	-	»
26025	Cesariana conservadora no segmento inferior	Raquistovafna.	13-6-936	1	-	-	Prof. Novais e Sousa.
26026	Incisão	Kèléne.	13-6-936	-	1	-	Ass. Nunes da Costa.
26027	Incisão	»	13-6-936	1	-	-	»
26028	Extirpação	Novocafna.	13-6-936	-	1	-	»
26029	Trepanação	Clorofórmio.	14-6-936	-	-	1	»
26030	Extracção do pólipó	-	15-6-936	1	-	-	Prof. Novais e Sousa.
26031	Apendicectomia	Raquistovafna.	15-6-936	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26032	Apendicectomia	»	15-6-936	1	-	-	»
26033	Histerectomia total com ablação dos anexos	»	15-6-936	1	-	-	»
26034	Amputação abdomino-perineal do recto com fixação do tópo da ansa signoidea ao esfincter anal	»	15-6-936	-	-	1	»

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída	Diagnóstico
1.a C. m.	1367	F.	27	20-6-936	4-7-936	Apendicite crónica.
O. m.	1550	"	24	8-6-936	28-6-936	Apendicite crónica.
O. m.	1549	"	29	8-6-936	8-7-936	Prolapso do útero.
Banco.	2221	"	29	12-6-936	29-7-936	Mastite supurada à esquerda.
3.a C. h.	1402	M.	19	10-6-936	27-6-936	Hérnia inguinal à direita.
3.a C. h.	1380	"	27	9-6-936	27-6-936	Varizes à esquerda.
3.a C. h.	1403	"	54	11-6-936	27-6-936	Hidrocele à esquerda.
3.a C. h.	1403	"	54	11-6-936	27-6-936	Hidrocele à direita.
3.ª C. h.	1391	"	86	10-6-936	22-6-936	Hérnia inguinal à esquerda.
3.a C. m.	1548	F.	15	5-6-936	30-6-936	Apendicite crónica.
G.	1349	"	74	18-5-936	8-7-936	Hérnia crural à direita e anexite à direita.
G.	1093	"	38	24-4-936	6-8-936	Fibromioma intersticial e miomas sub-serosos.
Q. 1.	1166	M.	48	15-5-936	19-6-936	Mixo-sarcoma do epíplon e oclusão ileo-cecal por peri-ependicite.
2.a C. h.	1444	"	15	16-6-936	4-7-936	Hérnia inguinal à esquerda.
2.a C. h.	1443	"	29	16-6-936	29-6-936	Hérnia inguinal à esquerda.
2.a C. h.	1443	"	29	16-6-936	29-6-936	Hérnia inguinal à direita.
Banco.	2222	F.	16	16-6-936	29-6-936	Abcesso na mão direita.
Banco.	2223	M.	34	16-6-936	16-6-936	Fleimão do pé esquerdo.
Banco.	2224	"	23	16-6-936	15-7-936	Abcesso no pescoço.
Banco.	2225	F.	19 meses	10-6-936	27-6-936	Adenite supurada da região lateral esquerda do pescoço.
Banco.	2226	M.	14	15-6-936	29-6-936	Adeno-fleimão da região inguinal esquerda.
Banco.	2227	"	36	17-6-936	24-6-936	Quisto sebáceo da fronte.
Banco.	2228	F.	20	17-6-936	27-7-936	Quisto dermóide fistulizado da região coccígea.
Banco.	2229	M.	21	17-6-936	7-7-936	Fleimão do antebraço esquerdo.
Banco.	2230	"	11	17-6-936	14-7-936	Abcesso no joelho direito.
3.a C. m.	1441	F.	31	26-5-936	29-6-936	Lipoma da parede abdominal.
3.ª C. m.	1539	"	27	6-6-936	29-6-936	Apendicite crónica.
2.a C. h.	1592	"	11	12-6-936	22-6-936	Hipertrofia dos cornetos.
2.a C. h.	1605	"	28	13-6-936	26-6-936	Quisto dermóide da região coccígea.
1.a C. m.	1512	"	24	3-6-936	29-6-936	Quisto dermóide da região coccígea.
2.a C. m.	1530	"	39	5-6-936	17-7-936	Metro-anexite crónica com pio-salpinge à direita.
2.a C. m.	1532	"	26	6-6-936	24-6-936	Sinusite etmóide-maxilar esquerda.
2.a C. m.	1600	"	43	10-6-936	17-7-936	Metro-anexite crónica.
1.a C. m.	1556	"	35	8-6-936	30-6-936	Prolapso do útero.
O. m.	994	"	60	15-4-936	25-6-936	O. D. e O. E. Dacriocistites crónicas.
U. h.	1396	M.	22	10-6-936	5-7-936	Tuberculose renal à direita.
3.a C. h.	4721	"	12	13-12-935	7-7-936	Osteomielite do fémur direito.
3.a C. h.	1449	"	14	15-6-936	28-6-936	Fractura exposta da região parietal direita.
3.a C. h.	1448	"	8	15-6-936	27-6-936	Fractura do crânio.
Q. 1.	1415	"	63	10-6-936	7-8-936	Tumor inoperável do fígado.
2.a C. h.	1438	"	49	15-6-936	19-6-936	Fractura da clavícula esquerda.
2.a C. h.	2475	"	73	18-6-936	2-7-936	Hérnia inguinal à direita.
2.a C. h.	1102	"	38	9-5-936	18-7-936	Úlcera pré-pilórica.
2.a C. h.	1273	"	80	28-5-936	4-7-936	Úlcera duodenal.
1.a C. h.	1374	"	49	9-6-936	12-8-936	Osteíte fistulizada do fémur direito.
O. T. H.	1405	"	6	11-6-936	7-11-936	Pé varus equino congénito.
Banco.	2232	"	24	17-6-936	1-7-936	Osteíte do maxilar inferior.
Banco.	2233	"	10	16-6-936	2-7-936	Adeno-fleimão da região inguino-crural esquerda.
Banco.	2234	F.	17	18-6-936	6-7-936	Panarício no 3.º dedo da mão esquerda.
C. O.	1661	"	30	18-6-936	29-6-936	Abortamento com retenção.
C. O.	1659	"	29	18-6-936	24-6-936	Abortamento com retenção.
C. O.	1688	"	30	19-6-936	29-6-936	Apresentação transversa com feto morto.
U. h.	1339	M.	68	5-6-936	31-7-936	Cancro do pénis.
3.a C. h.	1229	"	42	23-5-936	24-6-936	Carcinoma gástrico (inoperável).
Banco.	2235	F.	47	20-6-936	24-7-936	Antraz no dorso.
Banco.	2236	"	48	20-6-936	19-6-936	Abcesso na nuca.
Banco.	2237	"	35	20-6-936	23-6-936	Abcesso dentário.
C. O.	1691	"	18	20-6-936	26-6-936	Abortamento com retenção.
C. O.	1699	"	31	20-6-936	1-7-936	Abortamento com retenção.
U. h.	832	M.	55	9-4-936	13-7-936	Lábio leporino.

N.º	Operação			Resultado				Operador
	Método e processo	Anestesia	Data	Curado	Melhorado	Mesmo estado		
						Falecido		
26085	Apendicectomia	Kéléne.	15-6-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26086	Apendicectomia	"	15-6-936	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
26087	Histerectomia	"	15-6-936	1	-	-	-	"
26088	Incisão e drenagem	"	15-6-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26089	Cura radical (Bassini-Barker)	"	15-6-936	1	-	-	-	"
26090	Safenectomia	"	15-6-936	1	-	-	-	"
26091	Inversão da vaginal	"	15-6-936	1	-	-	-	"
26092	Inversão da vaginal	"	15-6-936	1	-	-	-	"
26093	Cura radical (Bassini-Barker)	"	15-6-936	-	-	-	1	"
26094	Apendicectomia	-	16-6-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
26095	Cura radical e histerectomia	Raquistovaina.	16-6-936	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
26096	Histerectomia	"	16-6-936	1	-	-	-	Ass. Castanheira.
26097	Ressecção do epilíon e entero-colostomia	"	16-6-936	-	-	-	1	Prof. Bissaia Barreto.
26098	Cura radical (Bassini-Barker)	Kéléne.	16-6-936	1	-	-	-	"
26099	Cura radical (Bassini-Barker)	"	16-6-936	1	-	-	-	"
26100	Cura radical (Bassini-Barker)	"	16-6-936	1	-	-	-	"
26101	Incisão	"	16-6-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26102	Incisão	"	16-6-936	-	-	-	1	"
26103	Incisão	"	16-6-936	-	1	-	-	"
26104	Incisão	"	17-6-936	1	-	-	-	"
26105	Incisão	"	17-6-936	1	-	-	-	"
26106	Extirpação	Novocafna.	17-6-936	1	-	-	-	"
26107	Incisão	"	17-6-936	1	-	-	-	"
26108	Incisão	Kéléne.	17-6-936	-	1	-	-	"
26109	Incisão	"	17-6-936	1	-	-	-	"
26110	Exérese	Clorofórmio.	17-6-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
26111	Apendicectomia	"	17-6-936	1	-	-	-	"
26112	Turbinectomia	Kéléne.	17-6-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26113	Extirpação	"	17-6-936	1	-	-	-	"
26114	Extirpação	"	17-6-936	1	-	-	-	"
26115	Histerectomia total c/ drenagem vaginal e ablação dos anexos	Raquistovaina.	17-6-936	1	-	-	-	"
26116	Trepanação e sequestrectomia	Clorofórmio.	17-6-936	-	1	-	-	"
26117	Histerectomia total com ablação de anexos	Raquistovaina.	17-6-936	1	-	-	-	"
26118	Histeropexia	"	17-6-936	1	-	-	-	"
26119	Extração do saco lacrimal	"	17-6-936	1	-	-	-	Ass. Cunha Vaz.
26120	Nefrectomia lombar	Éter.	17-6-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
26121	Amputação no terço superior da coxa	Kéléne.	17-6-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26122	Trepanação	Clorofórmio.	17-6-936	1	-	-	-	"
26123	Trepanação	"	17-6-936	1	-	-	-	"
26124	Laparotomia exploradora	Raquistovaina.	18-6-936	-	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26125	Ligadura com catgut eromado	Kéléne.	18-6-936	-	1	-	-	"
26126	Cura radical (Bassini-Barker)	"	18-6-936	1	-	-	-	"
26127	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovaina.	18-6-936	-	1	-	-	"
26128	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	18-6-936	1	-	-	-	"
26129	Desbridamento e curetagem	Kéléne.	18-6-936	1	-	-	-	"
26130	Alongamento do tendão de Aquiles	Clorofórmio.	18-6-936	1	-	-	-	Ass. João Alarcão.
26131	Extração do último molar esquerdo. Curetagem	Novocafna.	19-6-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26132	Incisão	Kéléne.	19-6-936	1	-	-	-	"
26133	Incisão	"	19-6-936	-	1	-	-	"
26134	Curetagem com dilatação do colo	Balsofórmio.	19-6-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
26135	Curetagem com dilatação do colo	Raquistovaina.	19-6-936	1	-	-	-	"
26136	Curetagem instrumental	"	19-6-936	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
26137	Amputação do pénis com esvaziamento ganglionar	Kéléne.	19-6-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
26138	Gastro-enterostomia	Raquistovaina.	19-6-936	-	-	-	1	"
26139	Incisão	Kéléne.	20-6-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26140	Incisão	"	20-6-936	-	-	-	1	"
26141	Incisão	"	20-6-936	1	-	-	-	"
26142	Curetagem uterina	"	20-6-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
26143	Curetagem uterina	"	20-6-936	1	-	-	-	"
26144	Queiloplastia	Clorofórmio.	20-6-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída	Diagnóstico
U. h.	1447	M.	52	16-6-936	3-8-936	Fleimão gangrenoso do pénis.
U. h.	1394	"	36	10-6-936	11-7-936	Fistula peri-anal.
3.a C. h.	1478	"	53	18-6-936	26-6-936	Hidrocelo à esquerda.
3.a C. h.	1477	"	24	19-6-936	3-7-936	Hérnia inguinal à esquerda.
3.a C. h.	1477	"	24	19-6-936	3-7-936	Hérnia inguinal à direita.
3.a C. h.	1492	"	11	20-6-936	10-7-936	Fractura exposta do crânio.
3.a C. m.	1695	F.	70	21-6-936	24-7-936	Hérnia crural estrangulada à direita.
Banco.	2238	"	50	22-6-936	6-7-936	Abcesso no pé esquerdo.
Q. I.	1466	M.	10	14-6-936	3-7-936	Ectopia testicular com hérnia congénita esquerda.
3.a C. h.	1-81	"	46	9-6-936	27-7-936	Epitelioma do lábio inferior.
C. O.	1717	F.	28	22-6-936	1-7-936	Abortamento com retenção.
2.ª C. m.	1502	"	26	2-6-936	11-7-936	Eventração na região inguinal.
2.ª C. m.	1604	"	39	13-6-936	7-7-936	Metro-anexite crónica.
2.a C. m.	2506	"	30	2-6-936	6-7-936	Prolapso uterino.
2.a C. m.	1683	"	34	20-6-936	1-7-936	Carcinoma da mama direita.
G.	1632	"	38	16-6-936	8-7-936	Mioma intersticial do corpo do útero.
O. m.	1-58	"	29	18-6-936	5-11-936	Apendicite crónica e anexite esquerda.
Q. C.	1650	"	29	16-6-936	2-8-936	Úlcera gástrica.
Q. C.	1649	"	63	17-6-936	5-8-936	Litíase biliar.
Q. C.	1602	"	45	11-6-936	10-7-936	Metrite crónica hemorrágica.
3.a C. m.	1256	"	41	9-5-936	10-7-936	Hemorroidas externas.
3.ª C. h.	1502	M.	56	22-6-936	26-6-936	Fleimão urinoso.
2.a C. h.	1457	"	38	20-6-936	8-7-936	Hérnia inguinal à direita.
2.a C. h.	1378	"	38	9-6-936	7-7-936	Úlcera duodenal.
C. O.	1718	F.	24	23-6-936	2-7-936	Abortamento com retenção.
Banco.	2239	"	46	13-6-936	17-7-936	P'anarício no polegar esquerdo.
Banco.	2240	"	12	24-6-936	14-7-936	Hematoma supurado da nádega direita.
Banco.	2241	M.	26	24-6-936	27-6-936	Abcesso no indicador esquerdo.
3.a C. m.	1560	F.	19	9-6-936	4-7-936	Hipertrofia da tiróide.
O. m.	859	"	20	4-4-936	20-8-936	O. D. e O. E. Cataratas.
Q. P. C. O.	1325	"	51	3-6-936	12-7-936	Miomas uterinos.
2.a C. h.	1485	M.	9	20-6-936	29-6-936	Cicatriz viciosa da mão com repuxamento do 5.º dedo.
2.a C. h.	1325	"	28	4-6-936	7-7-936	Úlcera duodenal.
2.a C. h.	1271	"	31	16-5-936	8-7-936	Úlcera pilórica.
2.a C. h.	1512	"	45	23-6-936	11-7-936	Hérniainguino-escrotal à esquerda.
2.a C. h.	1516	"	55	29-6-936	8-7-936	Hérnia inguinal direita.
2.a C. h.	1515	"	38	23-6-936	7-7-936	Úlceras varicosas na perna esquerda.
O. T. H.	252	"	11	28-1-936	-	Osteíte multi-fistulizada da tibia esquerda.
2.a C. h.	1281	"	45	3-5-936	30-6-936	Tumor do estômago.
1.a C. h.	1237	"	50	31-5-936	13-7-936	Canceróide do lábio inferior.
1.a C. h.	1316	"	50	31-6-936	28-7-936	Osteíte das falanges do 1.º dedo do pé esquerdo.
2.a C. h.	1808	"	18	20-5-936	28-6-936	Úlcera duodenal.
2.a C. h.	1808	"	18	28-5-936	28-6-936	Apendicite crónica.
2.a C. m.	1682	M.	14	21-6-936	6-7-936	Apendicite crónica.
G.	1132	"	30	22-4-936	15-7-936	Hemato-salpinge e piosalpinge direitas com ovarite bilateral.
G.	1062	"	27	26-4-936	8-7-936	Apendicite crónica e anexite direita.
G.	1709	"	28	26-6-936	3-7-936	Metrite hiperplásica.
Banco.	2242	"	4	28-6-936	15-7-936	Abcesso no couro cabeludo.
Banco.	2243	M.	20	17-6-936	27-9-936	Unhas encravadas dos pés.
C. O.	907	F.	34	17-3-936	7-8-936	Mioma uterino supurado após gravidez com aborto.
3.a C. h.	1464	M.	26	20-6-936	15-7-936	Varizes na perna direita.
3.a C. h.	1464	"	26	25-6-936	15-7-936	Varizes na perna esquerda.
3.a C. h.	1494	"	15	26-6-936	25-7-936	Osteíte crónica do 2.º metatársico esquerdo.
3.a C. h.	1537	"	6	20-6-936	4-7-936	Fractura do crânio.
3.ª C. h.	1554	"	60	27-6-936	8-7-936	Hérnia inguinal estrangulada à direita.
3.a C. h.	1488	"	68	27-6-936	29-6-936	Gangrena da perna direita.
Banco.	2244	F.	18	11-6-936	27-6-936	Panarício no indicador esquerdo.
C. O.	1755	"	17	29-6-936	2-7-936	Retenção post-abortum.
U. h.	1407	M.	19	25-6-936	21-7-936	Tuberculose renal à direita.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
26095	Incisão e desbridamento	Kéléne.	20-6-936	1	-	-	-	Ass. Moraes Zamith.
26096	Excisão	Raquistovafna.	20-6-936	1	-	-	-	"
26097	Cura radical.	Kéléne.	20-6-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26098	Cura radical (Bassini-Barker)	"	20-6-936	1	-	-	-	"
26099	Cura radical (Bassini-Barker)	"	20-6-936	1	-	-	-	"
26100	Trepanação craniana	Clorofórmio.	21-6-936	1	-	-	-	"
26101	Kelotomia	Éter.	21-6-936	1	-	-	-	Ass. Moraes Zamith.
26102	Incisão	Kéléne.	22-6-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26103	Orquidopexia e cura da hérnia	Clorofórmio.	22-6-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
26104	Excisão. Queiloplastia de Doyen e esvaziamento ganglionar sub-maxilares	"	22-6-936	1	-	-	-	"
26105	Curetagem uterina	"	22-6-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
26106	Laparoplastia	Raquistovafna.	22-6-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26107	Histerectomia total com ablação dos anexos	"	22-6-936	1	-	-	-	"
26108	Histerectomia total por via vaginal	"	22-6-936	1	-	-	-	"
26109	Amputação do seio com esvaziamento axilar	Kéléne.	22-6-936	1	-	-	-	"
26110	Miomectomia	Clorofórmio.	22-6-936	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
26111	Apendicectomia e histerectomia	"	22-6-936	1	-	-	-	"
26112	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Stovafna.	23-6-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26113	Histerectomia dos cálcus	"	23-6-936	1	-	-	-	"
26114	Histerectomia total com ablação dos anexos	"	23-6-936	-	-	-	1	"
26115	Exérese	Raquistovafna.	23-6-936	1	-	-	-	Ass. Moraes Zamith.
26116	Incisão e drenagem	Kéléne.	23-6-936	-	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
26117	Cura radical (Bassini-Barker)	"	23-6-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26118	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovafna.	23-6-936	1	-	-	-	"
26119	Curetagem uterina	"	23-6-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
26120	Incisão	Kéléne.	23-6-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26121	Incisão e drenagem	"	24-6-936	-	1	-	-	"
26122	Incisão	"	24-6-936	1	-	-	-	"
26123	Tiroidectomia parcial	Local.	24-6-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
26124	Extração combinada das cataratas	Raquistovafna.	24-6-936	-	1	-	-	Ass. Cunha Vaz.
26125	Histerectomia sub-total	"	24-6-936	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
26126	Desarticulação do dedo	Kéléne.	24-6-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26127	Gastro-enterostomia e laqueação do piloro	Raquistovafna.	24-6-936	1	-	-	-	"
26128	Gastro-enterostomia posterior	"	24-6-936	1	-	-	-	"
26129	Cura radical	Kéléne.	24-6-936	1	-	-	-	"
26130	Cura radical (Bassini-Barker)	"	24-6-936	1	-	-	-	"
26131	Safenectomia interna à esquerda	"	24-6-936	1	-	-	-	"
26132	Ressecção parcial da tibia	"	24-6-936	-	-	-	-	Ass. João Alarcão.
26133	Gastroctomia (Bilroth I)	Raquistovafna.	25-6-936	-	-	-	1	Prof. Angelo da Fonseca.
26134	Excisão em V e queiloplastia	Clorofórmio	25-6-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26135	Desarticulação do dedo	Kéléne.	25-6-936	1	-	-	-	"
26136	Gastro-enterostomia com laqueação do piloro	Raquistovafna.	25-6-936	-	-	-	1	"
26137	Apendicectomia	"	25-6-936	-	-	-	1	"
26138	Apendicectomia	Clorofórmio.	25-6-936	1	-	-	-	"
26139	Histerectomia	"	25-6-936	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
26140	Apendicectomia e histerectomia	"	25-6-936	1	-	-	-	"
26141	Histerectomia	"	25-6-936	1	-	-	-	"
26142	Incisão	Kéléne.	26-6-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26143	Extração	Novocaina.	26-6-936	-	1	-	-	"
26144	Extirpação do tumor	Balsofórmio.	26-6-936	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
26145	Safenectomia	Kéléne.	26-6-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26146	Safenectomia	"	26-6-936	1	-	-	-	"
26147	Ablação parcial do metatársico	"	26-6-936	1	-	-	-	"
26148	Trepanação	Clorofórmio.	26-6-936	1	-	-	-	"
26149	Cura radical da hérnia	Raquistovafna.	26-6-936	1	-	-	-	"
26150	Amputação pelo terço inferior da coxa	Kéléne.	26-6-936	-	-	-	1	"
26151	Incisão	"	27-6-936	-	1	-	-	"
26152	Curetagem uterina	"	27-6-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
26153	Nefrectomia lombar	Éter.	27-6-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída	Diagnóstico
2.a C. h.	1544	M.	25	26-6-936	13-7-936	Úlcera duodenal.
2.a C. h.	1545	"	56	26-6-936	15-7-936	Hérnia inguino-escrotal.
2.a C. h.	1542	"	33	26-6-936	13-7-936	Hérnia inguinal à esquerda.
2.ª C. h.	1542	"	33	26-6-936	13-7-936	Ponta de hérnia inguinal à direita.
2.a C. h.	1543	"	19	26-6-936	13-7-936	Apendicite crónica.
2.a C. h.	1543	"	19	26-6-936	13-7-936	Grangrena do dedo grande do pé esquerdo.
3.a C. h.	1555	"	12	27-6-936	8-7-936	Fractura do crânio.
C. O.	1770	F.	37	28-6-936	9-7-936	Abortamento com retenção.
U. h.	1503	M.	29	22-6-936	22-12-936	Apêrto traumático da uretra.
Banco.	2245	F.	55	29-6-936	14-7-936	Quisto sinovial do punho direito.
3.a C. m.	1706	"	37	22-6-936	24-7-936	Perinefrite à esquerda.
3.a C. m.	1562	M.	3	27-6-936	15-7-936	Fractura exposta do frontal.
3.ª C. m.	1490	"	5	20-6-936	13-8-936	Abcesso pulmonar com piopneumotorax.
2.a C. h.	1476	"	57	19-6-936	18-7-936	Biloculação gástrica com úlcera pré-pilórica da pequena curvatura.
2.ª C. h.	1514	"	13	23-6-936	30-7-936	Osteo-sarcoma da tibia esquerda.
1.a C. h.	1472	"	15	18-6-936	-	Osteomielite da tibia direita.
1.a C. h.	1442	"	38	16-6-936	25-11-936	Osteíte do condilo femural externo.
1.a C. h.	1474	"	11	19-6-936	16-7-936	Osteíte do peróneo direito.
1.ª C. h.	1460	"	59	17-6-936	16-7-936	Grangrena do pé esquerdo.
Banco.	2246	"	45	30-6-936	31-7-936	Panarício no 3.º dedo da mão esquerda.
Banco.	2247	F.	26	30-6-936	14-7-936	Panarício no indicador direito.
C. O.	1771	"	36	28-6-936	10-7-936	Hipotonia uterina com sofrimento fetal.
U. h.	1579	M.	82	29-6-936	2-7-936	Apêrto filiforme da uretra, falso caminho perineal.
U. h.	1504	"	63	22-6-936	31-7-936	Hidrocele à esquerda.
U. h.	1504	"	63	22-6-936	31-7-936	Hérnia inguinal à direita.
3.a C. h.	1651	"	77	30-6-936	14-7-936	Hérnia inguinal direita, estrangulada.
3.a C. m.	1669	F.	50	21-6-936	19-7-936	Fibromioma uterino degenerado.
3.a C. m.	1742	"	45	20-6-936	11-7-936	Cancro do útero.
3.a C. m.	1275	"	23	9-5-936	17-7-936	Apendicite crónica.
1.a C. m.	1753	"	40	27-6-936	7-7-936	Papeira quística.
2.ª C. m.	1703	"	37	22-6-936	20-7-936	Apendicite crónica.
2.a C. m.	1703	"	37	22-6-936	20-7-936	Mioma uterino.
1.a C. m.	1642	"	15	17-6-936	16-7-936	Osteíte do escafoide.
Banco.	2248	M.	21	1-7-936	15-7-936	Abcesso na face à esquerda.
Banco.	2249	"	4	1-7-936	17-7-936	Adeno-fleimão sub-maxilar à esquerda.
3.a C. m.	1685	F.	40	19-6-936	3-8-936	Fibromioma uterino.
2.ª C. m.	1704	"	32	22-6-936	16-7-936	Estenose pilórica.
2.ª C. m.	1746	"	19	26-6-936	14-7-936	Apendicite crónica.
G.	1315	"	36	15-5-936	18-7-936	Salpingo-ovarite bilateral com aderências extensas.
O. m.	1857	"	53	20-6-936	13-7-936	O. D. Cataratas.
O. m.	1290	"	66	10-6-936	17-7-936	O. D. Cataratas senis.
2.a C. h.	1492	M.	34	17-6-936	15-7-936	Apendicite crónica.
U. h.	1559	"	28	28-6-936	3-8-936	Fleimão peri-uretral.
U. h.	1560	"	58	28-6-936	13-7-936	Hidrocele à direita.
Banco.	2250	"	25	2-7-936	15-7-936	Furúnculo no ante-braço direito.
3.a C. m.	1749	F.	52	26-6-936	29-7-936	Carcinoma do seio direito.
C. O.	1820	"	27	2-7-936	13-7-936	Apresentação transversa com feto morto.
3.a C. h.	1106	M.	11	9-5-936	31-5-936	Osteíte do fémur direito e dos ossos da perna do mesmo lado.
3.a C. h.	671	"	7	3-3-936	4-8-936	Osteíte da articulação tibio-társica direita.
3.a C. h.	1430	"	15	13-6-936	8-8-936	Osteíte da articulação tibio-társica direita.
3.a C. h.	1495	"	14	20-6-936	17-8-936	Osteíte da tibia direita.
3.a C. h.	1572	"	15	30-6-936	10-8-936	Osteíte da tibia esquerda.
3.a C. h.	1590	"	45	1-7-936	21-7-936	Osteíte do calcâneo.
3.a C. h.	1548	"	29	26-6-936	8-8-936	Osteíte do fémur direito.
3.a C. h.	1571	"	23	30-6-936	6-7-936	Osteíte do maxilar inferior.
2.a C. m.	1779	F.	31	30-6-936	14-7-936	Apendicite crónica.
2.a C. m.	1792	"	46	1-7-936	14-7-936	Ponta de hérnia inguinal à direita.
Banco.	2251	M.	6	3-7-936	4-8-936	Abcesso no pé direito.
Banco.	2252	F.	22	4-7-936	1-8-936	Furúnculo no ante-braço direito.
3.a C. h.	1614	M.	6	3-7-936	10-7-936	Fractura do crânio.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
26154	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovaina.	27-6-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26155	Cura radical.	Kéléne.	27-6-936	1	-	-	-	"
26156	Cura radical (Bassini-Barker)	"	27-6-936	1	-	-	-	"
26157	Refôrço da parede	"	27-6-936	1	-	-	-	"
26158	Apendicectomia	Raquistovaina.	27-6-936	1	-	-	-	"
26159	Amputação do dedo	"	27-6-936	1	-	-	-	"
26160	Trepanação craniana.	Novocaina.	27-6-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26161	Curetagem uterina	"	28-6-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
26162	Cistostomia com drenagem supra-púbica.	Clorofórmio.	28-6-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
26163	Extirpação	Novocaina.	29-6-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26164	Incisão e drenagem	Kéléne.	29-6-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
26165	Trepanação	Clorofórmio.	29-6-936	1	-	-	-	Ass. Luiz Zamith.
26166	Pneumotomia com drenagem	Local.	29-6-936	-	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
26167	Gastrolisis e gastro-enterostomia ao nível do apêrto	Raquistovaina.	29-6-936	-	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26168	Amputação pelo tórço médio da coxa	Kéléne.	29-6-936	1	-	-	-	"
26169	Trepanação e drenagem	"	29-6-936	-	-	-	-	"
26170	Desbridamento	"	29-6-936	-	1	-	-	"
26171	Curetagem	"	29-6-936	-	1	-	-	"
26172	Amputação da coxa pelo tórço inferior	"	29-6-936	1	-	-	-	"
26173	Incisão	"	30-6-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
26174	Incisão	"	30-6-936	-	1	-	-	"
26175	Curetagem uterina	Raquistovaina.	30-6-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
26176	Cistostomia com drenagem supra-púbica	Novocaina.	30-6-936	-	-	-	1	Prof. Angelo da Fonseca.
26177	Castração	Raquistovaina.	30-6-936	1	-	-	-	Ass. Luiz Zamith.
26178	Cura radical.	"	30-6-936	1	-	-	-	"
26179	Kelotomia	Novocaina.	30-6-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26180	Histerectomia total	Raquistovaina.	30-6-936	-	-	-	1	Prof. Angelo da Fonseca.
26181	Histerectomia total	"	30-6-936	-	-	-	1	"
26182	Apendicectomia	"	30-6-936	1	-	-	-	"
26183	Extirpação do quisto	Novocaina.	30-6-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26184	Apendicectomia	Stovafna.	30-6-936	1	-	-	-	"
26185	Histerectomia total	"	30-6-936	1	-	-	-	"
26186	Sequestrectomia e curetagem	Kéléne.	30-6-936	1	-	-	-	"
26187	Incisão	"	1-7-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26188	Incisão	"	1-7-936	1	-	-	-	"
26189	Histerectomia total	Raquistovaina.	1-7-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
26190	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	1-7-936	-	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26191	Apendicectomia	"	1-7-936	1	-	-	-	"
26192	Ovariectomia	"	1-7-936	-	-	-	1	Ass. Luiz Raposo.
26193	Extracção combinada das cataratas	"	1-7-936	-	1	-	-	Ass. Cunha Vaz.
26194	Extracção combinada das cataratas	"	1-7-936	-	1	-	-	"
26195	Apendicectomia	Stovafna.	1-7-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26196	Incisão	Kéléne.	1-7-936	1	-	-	-	Ass. Moraes Zamith.
26197	Cura radical.	"	1-7-936	1	-	-	-	"
26198	Incisão	"	2-7-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26199	Operação de Halsted	"	2-7-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
26200	Versão por manobras externas	Raquistovaina.	2-7-936	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
26201	Ablação dos sequestros, curetagem e trepanação	Kéléne.	2-7-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26202	Trepanação, curetagem e ablação dos sequestros	"	2-7-936	1	-	-	-	"
26203	Curetagem	"	2-7-936	1	-	-	-	"
26204	Trepanação e drenagem	"	2-7-936	1	-	-	-	"
26205	Trepanação e curetagem	"	2-7-936	1	-	-	-	"
26206	Curetagem	"	2-7-936	1	-	-	-	"
26207	Trepanação e curetagem	"	2-7-936	1	-	-	-	"
26208	Curetagem	"	2-7-936	1	-	-	-	"
26209	Apendicectomia	"	3-7-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26210	Cura radical.	"	3-7-936	1	-	-	-	"
26211	Incisão	"	3-7-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26212	Incisão	"	4-7-936	-	1	-	-	"
26213	Trepanação	Clorofórmio.	4-7-936	1	-	-	-	"

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída	Diagnóstico
3.a C. h.	1563	M.	29	29-6-936	15-7-936	Hérnia inguinal à esquerda.
3.a C. h.	1851	*	19	29-6-936	16-6-936	Hérnia inguino-escrotal à direita.
3.a C. m.	1832	F.	4	1-7-936	9-8-936	Osteomielite aguda da perna direita.
3.a C. m.	1881	*	35	4-7-936	15-7-936	Feridas incisivas do couro cabeludo e esvaziamento do globo ocular esquerdo.
Banco.	2253	M.	38	6-7-936	24-7-936	Panarício no 2.º dedo da mão esquerda.
Banco.	2254	*	34	6-7-936	16-7-936	Quisto sebáceo na face.
Banco.	2255	F.	30	6-7-936	20-7-936	Panarício no 3.º dedo da mão direita.
Banco.	2256	*	21	6-7-936	18-7-936	Quisto seroso no pé direito.
C. O.	1851	*	33	6-7-936	15-7-936	Abortamento com retenção.
3.ª C. h.	1570	M.	30	30-6-936	27-7-936	Hérnia inguinal congénita à esquerda.
1.a C. h.	1605	*	23	3-7-936	18-7-936	Papeira.
3.a C. h.	1635	*	5	6-7-936	16-7-936	Fractura do crânio.
3.a C. h.	1652	*	20	6-7-936	14-7-936	Esfacelamento da mão esquerda por explosão.
Banco.	2257	F.	35	7-7-936	24-7-936	Quisto no pavilhão do ouvido esquerdo.
Banco.	2258	M.	32	7-7-936	9-7-936	Abcesso na região torácica direita.
2.a C. m.	1344	F.	43	22-6-936	25-7-936	Úlcera duodenal.
2.ª C. m.	1809	*	46	2-7-936	11-7-936	Papeira adenomatosa.
2.a C. m.	1766	*	53	29-6-936	11-7-936	Miomas, pólipos uterino e degenerescência fibro-quística dos ovários.
C. O.	1848	*	32	7-7-936	20-7-936	Rigidez das partes moles perineais.
Q. 1.	225	M.	67	25-1-936	15-8-936	Doença do colo vesical.
Q. 1.	1110	*	69	9-5-936	10-8-936	Doença do colo vesical.
Q. 2.	1807	F.	55	1-7-936	28-7-936	Tumor do seio esquerdo.
O. T. H.	1592	M.	37	3-7-936	24-7-936	Sinovite de grãos risiformes traumática na região trocanteriana esquerda.
P.	1773	F.	3	29-6-936	18-7-936	Prolapso do recto.
3.a C. h.	1610	M.	7	3-7-936	25-7-936	Osteomielite do fémur direito.
Banco.	2259	F.	21	8-8-936	18-7-936	Abcesso na face à direita.
2.a C. h.	1446	M.	46	16-6-936	21-7-936	Apendicite crónica.
2.a C. h.	1672	*	18	2-7-936	15-7-936	Fractura da clavícula esquerda.
2.a C. h.	1249	*	13	24-5-936	26-7-936	Tumor inoperável do baço.
Q. 2.	1569	*	73	28-6-936	14-7-936	Adenoma do colo vesical.
O. T. H.	1405	*	6	11-6-936	7-11-936	Pé varus equino congénito à esquerda.
3.a C. h.	1647	*	84	8-7-936	9-7-936	Hérnia estrangulada.
Q. C.	1869	F.	43	6-7-936	30-7-936	Apendicite crónica, metrite.
Banco.	2260	*	49	9-7-936	20-7-936	Adenopatias tuberculosas no pescoço à direita.
Banco.	2251	*	52	9-7-936	20-7-936	Lípoma da parede abdominal.
3.a C. h.	1623	M.	13	7-7-936	27-7-936	Hérnia inguinal com ectopia testicular à esquerda.
3.a C. h.	1623	*	13	7-7-936	27-7-936	Hérnia inguinal à direita.
C. O.	1906	F.	38	9-7-936	18-7-936	Abortamento com retenção.
3.a C. m.	1812	*	46	2-7-936	28-7-936	Carcinoma do seio esquerdo.
U. m.	1734	*	29	25-6-936	16-9-936	Prolapso do útero.
3.a C. m.	1598	*	13	12-6-936	28-7-936	Quisto da tiróide.
3.a C. m.	1637	*	32	16-6-936	26-7-936	Peritonite com hérnia umbilical.
Banco.	2262	M.	21	10-7-936	23-7-936	Abcesso na face à direita.
Banco.	2263	*	12	10-7-936	22-7-936	Panarício no polegar direito.
Banco.	2264	F.	22	10-7-936	1-8-936	Fragmento de agulha no pé esquerdo.
Banco.	2265	M.	13	10-7-936	21-7-936	Abcesso no ângulo interno da órbita direita.
C. O.	1915	F.	34	10-7-936	11-8-936	Apresentação transversa com procidência de cordão, com feto morto.
C. O.	1915	*	34	10-7-936	11-8-936	Retracção do anel de Baudl.
Q. C.	1874	*	25	8-7-936	23-8-936	Miomas uterinos.
3.a C. h.	451	M.	20	17-6-936	5-8-936	Úlcera gástrica.
U. h.	1624	*	62	7-7-936	8-8-936	Varizes da perna esquerda.
O. T. H.	944	*	24	23-4-936	6-12-936	Genu-varum.
2.a C. m.	1808	F.	32	2-7-936	26-7-936	Ósteo-sarcoma do fémur esquerdo.
2.a C. m.	1858	*	30	8-7-936	15-7-936	Carcinoma da mama direita.
2.a C. m.	1843	*	17	7-7-936	23-7-936	Hérnia inguinal à direita.
2.a C. m.	1845	*	26	7-7-936	25-7-936	Apendicite crónica.
2.ª C. m.	1816	*	33	3-7-936	28-7-936	Apendicite crónica.
2.a C. m.	1828	*	26	6-7-936	24-7-936	Metrite fungosa e hemorrágica.
2.a C. m.	1828	*	26	7-6-936	24-7-936	Apendicite crónica.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
26214	Cura radical.	Keléne.	4-7-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26215	Cura radical.	Stovafna.	4-7-936	1	-	-	-	"
26216	Trepanação e drenagem.	Clorofórmio.	5-7-936	-	-	1	-	Ass. Morais Zamith.
26217	Sutura e enucleação do globo ocular esquerdo.	"	5-7-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26218	Incisão	Keléne.	6-7-936	1	-	-	-	"
26219	Extirpação	Novocaína.	6-7-936	1	-	-	-	"
26220	Incisão	Keléne.	6-7-936	1	-	-	-	"
26221	Extirpação	Novocaína.	6-7-936	1	-	-	-	"
26222	Curetagem uterina	-	6-7-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
26223	Cura radical.	Keléne.	6-7-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
26224	Tiroidectomia parcial	Novocaína.	6-7-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26225	Trepanação	Clorofórmio.	6-7-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26226	Amputação pelo punho	Keléne.	6-7-936	1	-	-	-	"
26227	Extirpação	Novocaína.	6-7-936	1	-	-	-	"
26228	Incisão	Keléne.	7-7-936	1	-	-	-	"
26229	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovaina.	7-7-936	-	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26230	Tiroidectomia parcial	Novocaína.	7-7-936	1	-	-	-	"
26231	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	Raquistovaina.	7-7-936	-	-	-	1	"
26232	Episiotomia unilateral	-	7-7-936	1	-	-	-	Ass. Apolónia.
26233	Diatermo-coagulação.	Novocaína.	7-7-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
26234	Diatermo-coagulação	"	7-7-936	1	-	-	-	"
26235	Ablação do seio	Clorofórmio.	7-7-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26236	Esvaziamento, curetagem	Keléne.	7-7-936	1	-	-	-	Ass. João Alarcão.
26237	Anorrafia circular com fio metálico	Clorofórmio	7-7-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26238	Trepanação	Keléne.	7-7-936	-	1	-	-	"
26239	Incisão	"	8-7-936	1	-	-	-	"
26240	Apendicectomia	Stovafna.	8-7-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26241	Ligadura com placa	Clorofórmio.	8-7-936	1	-	-	-	"
26242	Laparotomia	Balsofórmio.	8-7-936	-	-	1	-	"
26243	Diatermo-coagulação	Stovafna.	8-7-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
26244	Esvaziamento do estrágo, alongamento do tendão de Aquiles	Clorofórmio.	8-7-936	1	-	-	-	Ass. João Alarcão.
26245	Libertação da ansa e ressecção da parte necrosada	Novocaína.	8-7-936	-	-	-	1	Ass. Nunes da Costa.
26246	Histerectomia total, apendicectomia.	Raquistovaina.	8-7-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26247	Extirpação	Novocaína.	9-7-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26248	Extirpação	"	9-7-936	1	-	-	-	"
26249	Orquidopexia com cura radical da hérnia	Keléne.	9-7-936	1	-	-	-	"
26250	Cura radical.	"	9-7-936	1	-	-	-	"
26251	Curetagem uterina	-	9-7-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
26252	Op. de Halsted	Keléne.	9-7-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
26253	Histerectomia por via vaginal	Raquistovaina.	9-7-936	1	-	-	-	"
26254	Tiroidectomia parcial	Clorofórmio.	9-7-936	1	-	-	-	"
26255	Laparotomia exploradora e onfalectomia	Raquistovaina.	9-7-936	1	-	-	-	"
26256	Incisão	Keléne.	10-7-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26257	Incisão	"	10-7-936	1	-	-	-	"
26258	Extracção	Novocaína.	10-7-936	1	-	-	-	"
26259	Incisão	Keléne.	10-7-936	-	1	-	-	"
26260	Fetotomia cervical	Balsofórmio.	10-7-936	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
26261	Histerectomia sub-total	"	10-7-936	1	-	-	-	"
26262	Histerectomia	Raquistovaina.	10-7-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26263	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	10-7-936	-	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
26264	Safenectomia	"	10-7-936	1	-	-	-	Ass. Luiz Zamith.
26265	Osteotomia de Mac-Eveu	Clorofórmio.	10-7-936	1	-	-	-	Ass. João Alarcão.
26266	Desarticulação da coxa	Raquistovaina	11-7-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26267	Amputação do seio com esvaziamento axilar	Keléne.	11-7-936	1	-	-	-	"
26268	Cura radical.	"	11-7-936	1	-	-	-	"
26269	Apendicectomia	Novocaína.	11-7-936	1	-	-	-	"
26270	Apendicectomia	"	11-7-936	1	-	-	-	"
26271	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos direitos	"	11-7-936	1	-	-	-	"
26272	Apendicectomia	Raquistovaina.	11-7-936	1	-	-	-	"

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída	Diagnóstico
G.	1765	F.	40	29-6-936	26-7-936	Prolapso genital crónico.
G.	1658	"	29	18-6-936	5-11-936	Apendicite crónica e anexite esquerda.
3.ª C. h.	1-92	M.	29	10-6-936	1-8-936	Úlcera gástrica.
3.ª C. h.	1519	"	26	23-6-936	13-8-936	Apendicite crónica.
C. O.	1391	F.	34	12-7-936	20-7-936	Abortamento com retenção.
Banco.	2266	"	60	13-7-936	22-7-936	Tumor da região lateral esquerda do pescoço.
Banco.	2267	"	23	13-7-936	22-7-936	Abcesso dentário.
Banco.	2268	M.	18	13-7-936	18-8-936	Abcesso na região maleolar direita.
3.ª C. h.	1498	"	23	20-6-936	31-7-936	Apendicite crónica.
3.ª C. h.	1720	"	40	13-7-936	25-8-936	Esfacelamento dos dedos da mão direita por explosão.
3.ª C. h.	1720	"	40	13-7-936	25-8-936	Amputação do ante-braço esquerdo por explosão.
3.ª C. h.	1720	"	40	13-7-936	25-8-936	Feridas no torax por explosão.
2.ª C. m.	1842	F.	57	7-7-936	24-7-936	Neoplasma da mama direita (sarcoma?)
2.ª C. m.	1817	"	20	3-7-936	18-7-936	Hipertrofia dos cornetos.
2.ª C. m.	1798	"	49	1-7-936	15-9-936	Carcinoma da mama.
1.ª C. m.	1714	"	11	23-6-936	22-11-936	Osteomielite do fémur esquerdo.
1.ª C. m.	1714	"	11	23-6-936	22-11-936	Osteomielite da tibia direita.
Banco.	2269	M.	59	14-7-936	22-7-936	Corpo estranho na planta do pé direito.
Banco.	2270	"	30	14-7-936	4-8-936	Quisto sinovial do punho direito.
Banco.	2271	"	4	14-7-936	29-7-936	Fleimão da região supra-ciliar direita.
Q. 1.	1484	"	39	19-6-936	19-8-936	Tuberculose renal à esquerda.
2.ª C. h.	1414	"	18	12-6-936	28-7-936	Apendicite crónica.
2.ª C. h.	1576	"	43	29-6-936	9-9-936	Fleimão da coxa direita.
2.ª C. h.	1588	"	36	3-7-936	27-7-936	Ósteo-artrite das falanges do dedo indicador direito.
2.ª C. h.	1705	"	49	13-7-936	29-7-936	Hérnia inguinal à direita.
2.ª C. h.	1705	"	49	13-7-936	29-7-936	Ponta de hérnia à esquerda.
2.ª C. h.	1696	"	31	9-5-936	17-8-936	Apendicite crónica com aderências.
2.ª C. h.	1621	"	23	7-7-936	26-8-936	Hérnia inguinal à direita.
2.ª C. h.	1621	"	23	7-7-936	26-8-936	Ectopia testicular à direita.
3.ª C. h.	1716	"	53	13-7-936	28-7-936	Fractura do crânio.
3.ª C. h.	1718	"	5	13-7-936	23-7-936	Fractura do crânio.
U. m.	1901	F.	35	8-7-936	27-7-936	Cistite calculosa com pericistite.
U. m.	1834	"	25	6-7-936	10-8-936	Corpo estranho na bexiga.
Banco.	2272	"	30	15-7-936	27-7-936	Panariço no indicador direito.
1.ª C. m.	1299	"	55	14-5-936	31-7-936	Úlcera pré-pilórica e do bolbo duodenal.
2.ª C. m.	1859	"	24	8-7-936	4-8-936	Apendicite crónica.
2.ª C. m.	1859	"	24	8-7-936	4-8-936	Metrite crónica.
2.ª C. m.	1844	"	49	7-7-936	19-7-936	Metrite fungosa hemorrágica, hipertrófica.
2.ª C. m.	1876	"	33	9-7-936	3-8-936	Útero miomatoso com anexite bilateral.
O. m.	1795	"	74	25-7-936	7-12-936	O. D. e O. E. Cataratas.
O. m.	1348	"	25	18-5-936	27-7-936	Cataratas.
3.ª C. m.	1810	"	35	2-7-936	26-8-936	Apendicite crónica.
3.ª C. m.	1892	"	50	5-7-936	23-8-936	Carcinoma do seio direito.
C. O.	1944	"	23	14-7-936	22-7-936	Abortamento com retenção.
Q. P. C. O.	1967	"	24	15-7-936	25-7-936	Falta de progressão do trabalho de parto. Sofrimento fetal.
Banco.	2273	"	26	16-7-936	25-7-936	Abcesso na axila esquerda.
Banco.	2274	"	27	16-7-936	23-7-936	Quisto sinovial do pé esquerdo.
Banco.	2275	"	22	14-7-936	25-7-936	Adenoma da mama direita.
C. O.	1979	"	41	16-7-936	22-7-936	Abórto complicado de retenção.
U. h.	1757	M.	44	16-7-936	20-7-936	Fleimão da região poplíteica direita.
3.ª C. h.	1655	"	22	9-7-936	8-8-936	Fístula peri-anal.
3.ª C. h.	1596	"	26	4-7-936	27-7-936	Mau coto do braço esquerdo.
3.ª C. h.	1263	"	58	26-5-936	29-7-936	Hidrocele à esquerda.
3.ª C. h.	1263	"	58	26-5-936	29-7-936	Hérnia inguinal à direita.
3.ª C. h.	1730	"	15	14-7-936	27-7-936	Hérnia inguino-eserotral direita.
3.ª C. h.	1730	"	15	14-7-936	27-7-936	Apendicite.
3.ª C. h.	1637	"	33	8-7-936	5-8-936	Varizes no membro inferior direito.
3.ª C. h.	1637	"	33	8-7-936	5-8-936	Varizes no membro inferior esquerdo.
1.ª C. m.	1728	F.	19	24-6-936	23-7-936	Sinusite maxilar direita.
2.ª C. m.	1712	"	49	22-6-936	28-7-936	Úlcera duodenal.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
26273	Histerectomia	Raquistovafna.	11-7-936	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
26274	Apendicectomia e histerectomia		11-7-936	1	-	-	-	
26275	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Stovafna.	11-7-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
26276	Apendicectomia		11-7-936	1	-	-	-	
26277	Curetagem uterina		12-7-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
26278	Extirpação	Novocafna.	13-7-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26279	Incisão	Kêléne.	13-7-936	-	1	-	-	
26280	Incisão		13-7-936	1	-	-	-	
26281	Apendicectomia	Stovafna.	13-7-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
26282	Regularização	Kêléne.	13-7-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26283	Regularização do côto		13-7-936	1	-	-	-	
26284	Desbridamento e regularização		13-7-936	1	-	-	-	
26285	Amputação do seio com esvaziamento axilar		13-7-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26286	Turbinectomia		13-7-936	1	-	-	-	
26287	Amputação com esvaziamento axilar		13-7-936	1	-	-	-	
26288	Trepanação e drenagem		13-7-936	-	1	-	-	
26289	Trepanação e drenagem		13-7-936	-	1	-	-	
26290	Extracção	Novocafna.	14-7-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26291	Extirpação		14-7-936	1	-	-	-	
26292	Incisão	Kêléne.	14-7-936	-	1	-	-	
26293	Nefrectomia lombar esquerda	Éter.	14-7-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
26294	Apendicectomia	Stovafna.	14-7-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26295	Desbridamento	Kêléne.	14-7-936	1	-	-	-	
26296	Desarticulação do dedo		14-7-936	1	-	-	-	
26297	Cura radical.		14-7-936	1	-	-	-	
26298	Refôrço da parede		14-7-936	1	-	-	-	
26299	Apendicectomia com drenagem	Stovafna.	14-7-936	1	-	-	-	
26300	Cura radical.	Cloro-Kêléne.	14-7-936	1	-	-	-	
26301	Orquidopexia		14-7-936	1	-	-	-	
26302	Trepanação	Clorofórmio.	14-7-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26303	Trepanação		14-7-936	1	-	-	-	
26304	Cistostomia com drenagem supra-púbica e peri-vesical	Raquistovafna.	14-7-936	-	-	-	1	Prof. Angelo da Fonseca.
26305	Cistostomia e extracção do corpo estranho		14-7-936	1	-	-	-	
26306	Incisão	Kêléne.	15-7-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26307	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovafna.	15-7-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26308	Apendicectomia		15-7-936	1	-	-	-	
26309	Histerectomia		15-7-936	1	-	-	-	
26310	Histerectomia total com ablação dos anexos		15-7-936	-	-	-	1	
26311	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos		15-7-936	1	-	-	-	
26312	Extracção combinada das cataratas		15-7-936	1	-	-	-	Ass. Cunha Vaz.
26313	Extracção combinada das cataratas		15-7-936	1	-	-	-	
26314	Apendicectomia com exploração do anexo direito	Raquistovafna.	15-7-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
26315	Op. de Halsted		15-7-936	1	-	-	-	
26316	Curetagem uterina		15-7-936	1	-	-	-	Ass. Apolónia.
26317	Forceps com episiotomia bilateral	Balsofórmio.	15-7-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
26318	Incisão	Kêléne.	16-7-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26319	Extirpação	Novocafna.	16-7-936	1	-	-	-	
26320	Extirpação		16-7-936	1	-	-	-	
26321	Curetagem digital	Raquistovafna.	16-7-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
26322	Incisão e drenagem	Kêléne.	16-7-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26323	Excisão-sutura	Clorofórmio.	16-7-936	1	-	-	-	
26324	Regularização do côto	Kêléne.	16-7-936	1	-	-	-	
26325	Cura radical.		16-7-936	1	-	-	-	
26326	Cura radical.		16-7-936	1	-	-	-	
26327	Cura radical.		16-7-936	1	-	-	-	
26328	Apendicectomia		16-7-936	1	-	-	-	
26329	Safenectomia		16-7-936	1	-	-	-	
26330	Safenectomia		16-7-936	1	-	-	-	
26331	Trepanação por via canina	Clorofórmio.	16-7-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26332	Gastro-enterostomia	Raquistovafna.	16-7-936	-	1	-	-	

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída	Diagnóstico
2.ª C. m.	1937	F.	64	14-7-936	20-7-936	Quisto supurado da região sub-mamária.
Q. C.	1945	"	26	15-7-936	29-7-936	Apendicite crónica.
Q. C.	1884	"	25	8-7-936	23-8-936	Apendicite crónica.
O. m.	1882	"	29	1-7-936	27-7-936	Quisto da tiróide.
Banco.	2276	M.	14	17-7-936	27-7-936	Abcesso da parede abdominal.
Banco.	2277	F.	5	17-7-936	1-8-936	Abcesso no pé esquerdo.
Banco.	2278	"	28	17-7-936	27-7-936	Abcesso dentário.
U. m.	1783	"	23	30-6-936	26-11-936	Fistula vesico-vaginal.
U. m.	1798	"	33	29-6-936	24-12-936	Perinefrite supurada à direita.
3.ª C. m.	1974	"	9	16-7-936	24-7-936	Fractura exposta esquirolosa do crânio.
C. O.	1965	"	37	15-7-936	1-8-936	Sufrimento fetal com hipotonia uterina.
C. O.	1989	"	22	17-6-936	23-7-936	Abortamento com retenção.
C. O.	1886	"	30	17-7-936	22-7-936	Abortamento com retenção.
C. O.	1987	"	36	17-7-936	26-7-936	Abortamento com retenção.
3.ª C. h.	1670	M.	44	10-7-936	8-8-936	Osteíte fistulizada dos ossos do crânio.
Banco.	2279	F.	2	18-7-936	18-7-936	Abcesso na mão esquerda.
3.ª C. m.	1863	"	40	8-7-936	5-8-936	Carcinoma do seio esquerdo.
3.ª C. m.	1925	"	56	13-7-936	1-8-936	Carcinoma do seio direito.
G.	1866	"	30	8-7-936	3-8-936	Apendicite e anexite dupla.
G.	1958	"	40	15-7-936	9-8-936	Metrite hipertrófica.
G.	2005	"	26	19-7-936	21-7-936	Metrite hiperplásica.
2.ª C. h.	1743	M.	58	16-7-936	1-8-936	Hérnia inguinal à direita.
2.ª C. h.	1745	"	58	16-7-936	1-8-936	Hidrocele à direita.
1.ª C. h.	1745	"	20	16-7-936	31-7-936	Quisto dermóide da região cocóigea.
2.ª C. h.	1712	"	21	14-7-936	4-8-936	Apendicite crónica.
2.ª C. h.	1631	"	66	8-7-936	12-8-936	Cancro do lábio inferior.
2.ª C. h.	1744	"	33	16-7-936	22-7-936	Úlcera calosa do lábio inferior.
2.ª C. h.	1272	"	23	25-5-936	9-9-936	Apendicite crónica.
3.ª C. h.	1794	"	64	15-7-936	17-8-936	Hidrocele à direita.
3.ª C. h.	1794	"	64	18-7-936	17-8-936	Hérnia estrangulada à esquerda.
U. h.	1639	"	33	8-7-936	11-9-936	Hérnia estrangulada à esquerda.
Banco.	2280	F.	23	20-7-936	24-8-936	Mastite supurada à esquerda.
Banco.	2281	"	21	20-7-936	10-8-936	Abcesso na axila esquerda.
Banco.	2282	M.	24	20-7-936	7-8-936	Quisto infectado na face interna da coxa esquerda.
U. h.	1657	"	55	9-7-936	8-8-936	Calculose vesical.
Q. 1.	1660	"	24	7-7-936	7-10-936	Abcesso no pulmão direito.
U. h.	1038	"	35	4-5-936	11-9-936	Fleimão peri-prostático.
3.ª C. h.	1809	"	32	19-7-936	1-8-936	Esfacelamento da mão direita.
2.ª C. m.	1857	F.	37	5-7-936	17-8-936	Cole-cistite calculosa.
3.ª C. m.	1903	"	37	10-7-936	27-7-936	Osteíte do maxilar.
Banco.	2283	"	12	16-7-936	1-8-936	Ránula.
Banco.	2284	"	30	21-7-936	12-8-936	Quisto seroso no pé esquerdo.
C. O.	2010	"	35	21-7-936	8-8-936	Íncrnia uterina e feto morto. Cabeça na escavação.
C. O.	2028	"	32	21-7-936	16-8-936	Placenta central total.
3.ª C. h.	1529	M.	45	24-6-936	26-7-936	Carcinoma do recto.
1.ª C. h.	1706	"	19	13-7-936	1-11-936	Osteíte poli-fistulizada da tibia direita e sequestros.
1.ª C. h.	1758	"	23	17-7-936	29-7-936	Fistula peri-anal incompleta.
L. h.	1704	"	15	13-7-936	28-7-936	Hipertrofia bilateral dos cornetos.
1.ª C. h.	1778	"	25	20-7-936	28-7-936	Hidrocele à esquerda.
2.ª C. h.	1706	"	12	13-7-936	9-8-936	Tumor da tibia direita.
Banco.	2285	F.	21	22-7-936	11-8-936	Verrugas córneas na mão direita.
Banco.	2286	M.	3	22-7-936	17-8-936	Abcesso na região nadegueira esquerda.
Banco.	2287	F.	19	22-7-936	22-7-936	Quisto supurado na frente.
U. m.	1513	"	33	3-6-936	13-8-936	Estado doloroso do rim direito.
3.ª C. m.	2014	"	5	21-7-936	29-7-936	Fractura do crânio.
3.ª C. h.	1669	M.	28	10-7-936	7-8-936	Úlcera varicosa da perna esquerda.
3.ª C. h.	1728	"	48	14-7-936	7-8-936	Úlcera varicosa da perna direita.
3.ª C. h.	1727	"	35	14-7-936	7-8-936	Hematocelo.
3.ª C. h.	1772	"	45	18-7-936	3-8-936	Hérnia inguino-escrotal esquerda.
3.ª C. h.	1807	"	45	22-7-936	22-7-936	Fractura do crânio.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado			Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	
26333	Extirpação	Kéléne.	16-7-936	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26334	Apendicectomia	Novocafna.	16-7-936	1	-	-	"
26335	Apendicectomia	Raquistovafna.	16-7-936	1	-	-	"
26336	Tiroidectomia	"	16-7-936	1	-	-	Ass. Luiz Raposo.
26337	Incisão	Kéléne.	17-7-936	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26338	Incisão	"	17-7-936	1	-	-	"
26339	Incisão	"	17-7-936	-	1	-	"
26340	Cura da fistula	Raquistovafna.	17-7-936	-	-	1	Prof. Angelo da Fonseca.
26341	Incisão e drenagem	Kéléne.	17-7-936	1	-	-	Ass. Moraes Zamith.
26342	Trepanação e esquirolectomia	Clorofórmio.	17-7-936	1	-	-	"
26343	Foreceps	Balsofórmio.	17-7-936	1	-	-	Prof. Novais e Sousa.
26344	Curetagem uterina	Raquistovafna.	17-7-936	1	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
26345	Curetagem uterina	"	17-7-936	1	-	-	"
26346	Curetagem uterina	"	17-7-936	1	-	-	"
26347	Curetagem	Clorofórmio.	17-7-936	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26348	Incisão	Kéléne.	18-7-936	-	1	-	"
26349	Amputação do seio esquerdo	"	18-7-936	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
26350	Amputação do seio direito	"	18-7-936	1	-	-	"
26351	Apendicectomia e histerectomia	Raquistovafna.	18-7-936	1	-	-	Ass. Luiz Raposo.
26352	Histerectomia	"	18-7-936	1	-	-	"
26353	Histerectomia	"	18-7-936	1	-	-	"
26354	Cura radical	Kéléne.	18-7-936	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26355	Cura radical	"	18-7-936	1	-	-	"
26356	Excisão	Clorofórmio.	18-7-936	1	-	-	"
26357	Apendicectomia	Stovafna.	18-7-936	1	-	-	"
26358	Excisão em V com esvaziamento ganglionar à direita	Clorofórmio.	18-7-936	1	-	-	"
26359	Excisão em V	"	18-7-936	1	-	-	"
26360	Apendicectomia	Stovafna.	18-7-936	1	-	-	"
26361	Cura radical do hidrocele	Kéléne.	18-7-936	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26362	Libertação da ansa	"	18-7-936	1	-	-	"
26363	Libertação da ansa	Stovafna.	18-7-936	1	-	-	Ass. Moraes Zamith.
26364	Incisão	Kéléne.	20-7-936	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26365	Incisão	"	20-7-936	1	-	-	"
26366	Extirpação	Novocafna.	20-7-936	1	-	-	"
26367	Cistostomia supra-púbica (ablação dos cálculos).	Stovafna.	20-7-936	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
26368	Incisão e drenagem	Novocafna.	20-7-936	-	1	-	Prof. Bissaia Barreto.
26369	Incisão perineal	Kéléne.	20-7-936	1	-	-	Ass. Luiz Zamith.
26370	Amputação da mão	"	20-7-936	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26371	Colecistectomia	Raquistovafna.	20-7-936	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26372	Curetagem e drenagem	Clorofórmio.	20-7-936	1	-	-	Ass. Luiz Zamith.
26373	Extirpação	Novocafna.	21-7-936	-	1	-	Ass. Nunes da Costa.
26374	Extirpação	"	21-7-936	1	-	-	"
26375	Craniotomia	Balsofórmio.	21-7-936	1	-	-	Ass. Alberto Costa.
26376	Cesariana conservadora	"	21-7-936	1	-	-	Prof. Novais e Sousa.
26377	Ablação	Stovafna.	21-7-936	-	-	1	Prof. Angelo da Fonseca.
26378	Trepanação, sequestrectomia e drenagem	Kéléne.	21-7-936	-	1	-	Prof. Bissaia Barreto.
26379	Excisão	Clorofórmio.	21-7-936	1	-	-	"
26380	Turbinectomia	Kéléne.	21-7-936	1	-	-	"
26381	Cura com inversão da vaginal	"	21-7-936	1	-	-	"
26382	Trepanação e ablação de fragmento ósseo para análise	"	21-7-936	1	-	-	"
26383	Cauterização	"	22-7-936	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26384	Incisão	Kéléne.	22-7-936	1	-	-	"
26385	Extirpação	Novocafna.	22-7-936	-	1	-	"
26386	Decapsulação, nefropexia	Raquistovafna.	22-7-936	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
26387	Trepanação	Clorofórmio.	22-7-936	1	-	-	Ass. Luiz Zamith.
26388	Safenectomia	Kéléne.	22-7-936	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26389	Safenectomia	"	22-7-936	1	-	-	"
26390	Esvaziamento	"	22-7-936	1	-	-	"
26391	Cura radical	"	22-7-936	1	-	-	"
26392	Trepanação	"	22-7-936	-	-	1	"

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída	Diagnóstico
Banco.	2288	F.	39	23-7-936	5-8-936	Quisto sinovial no dorso do pé direito.
Banco.	2289	"	24	21-7-936	10-8-936	Abcesso na axilla direita.
C. O.	1698	"	40	21-6-936	4-8-936	Parto complicado de retenção.
C. O.	2049	"	26	23-7-936	8-8-936	Pélvica incompleta.
S.a C. h.	1723	M.	13	11-7-936	7-10-936	Osteíte da tibia e peróneo direitos.
S.a C. h.	1723	"	13	11-7-936	7-10-936	Osteíte do fémur esquerdo.
S.a C. h.	1220	"	23	22-5-936	7-8-936	Osteíte do maxilar inferior.
G.	1978	F.	56	17-7-936	12-8-936	Mioma sub-seroso.
G.	2007	"	45	21-7-936	30-7-936	Mioma sub-mucoso do corpo do útero e vagina.
S.a C. m.	1823	"	8	16-5-936	-	Osteo-artrite tibia-társica à direita.
S.a C. m.	1782	"	50	30-6-936	24-8-936	Neoplasma do intestino, oclusão intestinal crónica.
S.a C. m.	1827	"	75	5-7-936	6-8-936	Carcinoma do seio esquerdo.
Q. C.	2032	"	88	20-7-936	13-8-936	Mioma uterino.
Banco.	2290	M.	5	24-7-936	8-8-936	Abcesso na região inguino-escrotal esquerda.
Banco.	2291	F.	50	24-7-936	14-8-936	Antraz na região rectro-mastoideia à direita.
Banco.	2292	"	66	24-7-936	1-8-936	Quisto dermóide no dorso do pé direito.
Banco.	2293	M.	23	24-7-936	3-8-936	Cicatriz retratil no ângulo externo da órbita esquerda.
Banco.	2294	"	57	24-7-936	18-8-936	Fleimão na mão direita.
U. h.	1395	"	39	10-6-936	29-7-936	Pionefrose tuberculose à esquerda.
U. h.	1748	"	13	16-7-936	4-9-936	Ectopia intra-inguinal do testículo direito.
2.ª C. m.	2025	F.	22	22-7-936	14-8-936	Apendicite crónica.
2.ª C. m.	1195	"	29	20-7-936	20-9-936	Apendicite crónica.
2.ª C. m.	1966	"	27	20-7-936	15-8-936	Apendicite crónica.
2.ª C. m.	2023	"	25	22-7-936	21-8-936	Apendicite crónica.
2.ª C. m.	2033	"	20	23-7-936	28-7-936	Hipertrofia dos cornetos.
C. O.	2039	"	26	23-7-936	17-8-936	Placenta prévia marginal.
C. O.	2039	"	26	23-7-936	17-8-936	Retenção dos fragmentos placentares.
Banco.	2295	"	14	25-7-936	29-7-936	Hipertrofia das amígdalas.
Banco.	2296	"	50	25-7-936	3-8-936	Fibroma na região trocateriana direita.
C. O.	2057	"	28	25-7-936	7-8-936	Parto complicado de retenção.
U. m.	1536	"	38	3-6-936	29-8-936	Pionefrose direita.
U. m.	186	"	31	1-2-936	15-7-936	Estado doloroso do rim direito.
G.	1063	"	38	16-7-936	10-8-936	Prolapso do útero do 3.º grau.
G.	2038	"	39	23-7-936	8-8-936	Prolapso do útero do 1.º grau.
3.a C. m.	2089	"	60	25-7-936	9-9-936	Hérnia ciliar estrangulada à direita.
2.a C. h.	1827	M.	58	25-7-936	1-8-936	Hérnia epigástrica.
2.ª C. h.	1815	"	13	23-7-936	6-8-936	Apendicite crónica.
1.a C. h.	1769	"	18	18-7-936	8-8-936	Quisto dermóide da região coccígea.
2.a C. h.	1779	"	27	20-7-936	12-8-936	Úlcera pré-pilórica.
U. h.	1785	"	21	21-7-936	3-8-936	Quisto do pescoço.
C. O.	2032	F.	28	26-7-936	10-8-936	Hipotonia uterina e sofrimento fetal.
3.ª C. m.	1839	M.	6 meses	26-7-936	27-7-937	Invaginação intestinal.
Banco.	2297	"	30	27-7-936	10-8-936	Quisto supurado rectro-auricular à direita.
2.a C. h.	1603	"	24	6-7-936	20-8-936	Apendicite crónica.
2.ª C. h.	1783	"	25	20-7-936	11-8-936	Úlcera do bolbo duodenal.
2.a C. h.	1792	"	21	21-7-936	11-8-936	Apendicite crónica.
2.a C. h.	1770	"	35	18-7-936	4-8-936	Nódulo tumoral da região masseterina direita.
1.a C. h.	812	"	60	6-4-936	8-8-936	Pleurisia purulenta direita.
3.a C. h.	1622	"	21	7-7-936	20-8-936	Apendicite.
Q. I.	1345	"	85	3-6-936	23-8-936	Doença do colo vesical e cálculo vesical.
C. O.	1080	F.	26	22-4-936	2-9-936	Quisto do ovário esquerdo.
C. O.	2060	"	32	23-7-936	18-8-936	Metro-anexite crónica.
Banco.	2298	"	23	28-7-936	10-8-936	Quisto dermóide do pé esquerdo.
Q. I.	1532	M.	62	24-6-936	7-5-937	Carcinoma do recto.
S.a C. h.	1800	"	21	22-7-936	10-8-936	Hérnia inguinal à esquerda.
3.a C. h.	1843	"	55	22-7-936	11-8-936	Hérnia inguinal à esquerda.
3.a C. n.	1830	"	41	25-7-936	10-8-936	Varizes do membro inferior esquerdo.
C. O.	2093	F.	27	27-7-936	6-8-936	Abortamento com retenção.
C. O.	2093	"	26	28-7-936	12-8-936	Eclampsia do trabalho de parto.
3.a C. m.	1626	"	29	18-7-936	-	Apendicite crónica e metro-anexite.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
26383	Extirpação	Novocaína.	23-7-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
16384	Incisão	Kéléne.	23-7-936	1	-	-	-	"
26385	Curetagem digital	Raquistovaina.	23-7-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
26386	Manobra de Mauriceau	"	23-7-936	1	-	-	-	"
26397	Trepanação e drenagem	Kéléne.	23-7-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26398	Trepanação, curetagem, ablação dos sequestros	"	23-7-936	1	-	-	-	"
26399	Curetagem	"	23-7-936	1	-	-	-	"
26400	Histerectomia	Raquistovaina.	23-7-936	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
26401	Histerectomia	"	23-7-936	1	-	-	-	"
26402	Curetagem e drenagem	Kéléne.	23-7-936	-	-	-	-	Ass. Morais Zamith.
26403	Anus contra-natura	Raquistovaina.	23-7-936	-	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
26404	Op. de Halsted	Kéléne.	23-7-936	1	-	-	-	"
26405	Histerectomia sub-total	Raquistovaina.	23-7-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26406	Incisão	Kéléne.	24-7-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26407	Cauterização	"	24-7-936	1	-	-	-	"
26408	Extirpação	Novocaína.	24-7-936	1	-	-	-	"
26409	Excisão	"	24-7-936	1	-	-	-	"
26410	Incisão	Kéléne.	24-7-936	-	1	-	-	"
26411	Nefrectomia	Éter.	24-7-936	-	-	-	1	Prof. Angelo da Fonseca.
26412	Orquidopexia	Clorofórmio.	24-7-936	1	-	-	-	"
26413	Apendicectomia	Raquistovaina.	24-7-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26414	Apendicectomia	"	24-7-936	1	-	-	-	"
26415	Apendicectomia	Novocaína.	24-7-936	1	-	-	-	"
26416	Apendicectomia	Raquistovaina.	24-7-936	1	-	-	-	"
26417	Turbinectomia bilateral	Kéléne.	24-7-936	1	-	-	-	"
26418	Dilatação por balão Champetier	"	24-7-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
26419	Revisão uterina com cureta	"	24-7-936	1	-	-	-	Ass. Apolónia.
26420	Amigdalectomia	Novocaína.	25-7-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26421	Extirpação	"	25-7-936	1	-	-	-	"
26422	Curetagem digital	Raquistovaina.	25-7-936	1	-	-	-	Ass. Apolónia.
26423	Nefrectomia à direita	Éter.	25-7-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
26424	Decapsulação do rim direito	Raquistovaina.	25-7-936	1	-	-	-	"
26425	Histerectomia	"	25-7-936	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
26426	Histerectomia	"	25-7-936	1	-	-	-	"
26427	Kelotomia	"	25-7-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26428	Cura radical	Clorofórmio.	25-7-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26429	Apendicectomia	"	25-7-936	1	-	-	-	"
26430	Extirpação	"	25-7-936	1	-	-	-	"
26431	Gastrectomia parcial	Stovaina.	26-7-936	1	-	-	-	"
26432	Ablação	Clorofórmio.	26-7-936	1	-	-	-	Ass. Morais Zamith.
26433	Forceps com episiotomia bilateral	Raquistovaina.	26-7-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
26434	Laparotomia e desinvaginação	Clorofórmio.	26-7-936	-	-	-	1	Ass. Nunes da Costa.
26435	Excisão	Novocaína.	27-7-936	1	-	-	-	"
26436	Apendicectomia	Stovaina.	27-7-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26437	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	27-7-936	-	1	-	-	"
26438	Apendicectomia	"	27-7-936	1	-	-	-	"
26439	Extirpação	Clorofórmio.	27-7-936	1	-	-	-	"
26440	Toracoplastia à direita	Kéléne.	27-7-936	-	-	-	1	"
26441	Apendicectomia	Stovaina.	27-7-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
26442	Litrotficia e diatermo-coagulação do colo	Novocaína.	27-7-936	1	-	-	-	"
26443	Ovariectomia	Balsofórmio.	27-7-936	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
26444	Histerectomia sub-total	"	27-7-936	1	-	-	-	"
26445	Extirpação	Novocaína.	28-7-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26446	Anus contra-natura	Kéléne.	28-7-936	-	-	-	1	Prof. Angelo da Fonseca.
26447	Cura radical	"	28-7-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26448	Cura radical	"	28-7-936	1	-	-	-	"
26449	Safenectomia	"	28-7-936	1	-	-	-	"
26450	Curetagem uterina	"	28-7-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
26451	Forceps com episiotomia bilateral	Balsofórmio.	28-7-936	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
26452	Apendicectomia e histerectomia	"	28-7-936	-	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saida	Diagnóstico
3.a C. m.	1811	F.	19	2-7-936	13-8-936	Apendicite crónica.
3.a C. m.	1877	"	14	20-5-936	6-9-936	Solução de continuidade da commissura labial esquerda.
Banco.	1299	"	26	29-7-936	7-8-936	Quisto sebáceo no coiro cabeludo.
Banco.	2300	M.	19	29-7-936	27-8-936	Panarício no 3.º dedo da mão direita.
Banco.	2301	F.	20	29-7-936	10-8-936	Adenoma do seio direito.
Banco.	292	M.	32	29-7-936	29-7-936	Abcesso no pé direito.
3.a C. h.	1245	"	35	25-5-936	3-7-936	Úlcera gástrica.
Q. 1.	1863	"	65	28-7-936	6-8-936	Ósteo-condroma do 3.º metacárpico da mão direita.
1.a C. h.	1745	"	20	16-7-936	31-7-936	Cicatriz exuberante na região coccigea.
2.ª C. h.	1681	"	59	8-7-936	12-8-936	Cancro do lábio.
2.a C. h.	1836	"	15	27-7-936	17-8-936	Ponta de hérnia inguinal à direita.
2.a C. h.	1608	"	59	5-7-936	3-9-936	Orquite tuberculosa à esquerda.
2.a C. h.	1896	"	15	27-7-936	17-8-936	Varicocele à direita.
2.a C. h.	1854	"	23	28-7-936	22-8-936	Ósteo-artrite crónica fistulizada da perna direita.
O. m.	1867	F.	19	8-7-936	18-12-936	O. D. e O. E. Cataratas congénitas.
O. m.	2026	"	20	22-7-936	15-8-936	O. D. Estafiloma total da córnea.
C. O.	1660	"	20	18-6-936	10-8-936	Rigidez das partes moles perineais.
3.a C. m.	1545	"	44	6-6-936	1-9-936	Papeira.
2.a C. m.	2082	"	57	28-7-936	11-8-936	Apendicite crónica.
2.a C. m.	2118	"	36	30-7-936	4-8-936	Nódulo de mastite crónica.
2.a C. m.	115	"	26	14-1-936	20-8-936	Ostefte do maléolo peronial esquerdo.
3.a C. m.	1780	"	18	30-6-936	25-7-936	Ostefte do indicador esquerdo.
3.a C. m.	1914	"	15	11-7-936	26-9-936	Osteomielite dos ossos da perna direita.
3.a C. m.	2132	"	3	30-7-936	31-7-936	Angina diftérica.
Banco.	2303	M.	29	30-7-936	17-8-936	Abcesso na axilla direita.
Banco.	2304	F.	52	30-7-936	12-8-936	Quisto seroso supra-ciliar externa direita.
Banco.	2305	"	10	30-7-936	20-8-936	Adenite supurada na região inguino-crural direita.
3.a C. h.	1885	M.	40	9-6-936	7-8-936	Úlcera gástrica.
2.a C. h.	1460	"	35	17-6-936	16-8-936	Gangrena diabética do pé esquerdo.
Banco.	2306	"	3	31-7-936	31-7-936	Abcesso na região nadegueira esquerda.
U. h.	1831	"	28	25-7-936	27-9-936	Calculose vesical.
3.a C. h.	1795	"	25	20-7-936	7-8-936	Apendicite.
3.a C. h.	1231	"	33	22-5-936	11-8-936	Ostefte do occipital.
2.a C. h.	1855	"	32	28-7-936	6-8-936	Quisto teno-sinovítico do punho direito.
2.a C. h.	1837	"	40	27-7-936	18-8-936	Úlcera do piloro.
Banco.	2307	"	23	1-8-936	11-8-936	Quisto seroso infectado na região pré-auricular esquerda.
3.a C. h.	1729	"	20	14-7-936	19-8-936	Apendicite crónica.
3.a C. h.	1842	"	31	27-7-936	13-8-936	Varizes no membro inferior direito.
2.ª C. h.	1900	"	12	1-8-936	6-8-936	Hipertrofia dos cornetos.
3.ª C. h.	1919	"	13	1-8-936	13-8-936	Fractura do crânio.
2.a C. m.	2124	F.	36	31-7-936	6-8-936	Carcinoma da mama direita.
2.a C. m.	2135	"	8	31-7-936	8-8-936	Mastoidite à direita.
2.a C. m.	2105	"	14	29-7-936	11-8-936	Hipertrofia bilateral dos cornetos.
3.a C. m.	2109	"	26	29-7-936	9-10-936	Pleurisia purulenta e meta pneumocócica.
C. O.	2149	"	23	1-8-936	8-8-936	Abortamento com retenção.
C. O.	2150	"	19	1-8-936	12-8-936	Rigidez das partes moles perineais.
Banco.	2308	"	51	3-8-936	14-9-936	Fleimão do joelho direito.
Banco.	2309	"	34	3-8-936	12-8-936	Fragmento de agulha no indicador esquerdo.
Banco.	2310	M.	27	3-8-936	17-8-936	Abcesso na mão direita.
Banco.	2311	"	16	3-8-936	11-8-936	Abcesso na região dorsal.
Banco.	2312	F.	27	3-8-936	12-8-936	Abcesso na face à direita.
Banco.	2313	M.	43	3-8-936	11-8-936	Quisto na região dorsal da mão esquerda.
C. O.	2152	F.	23	3-8-936	13-8-936	Rigidez das partes moles perineais.
2.ª C. h.	1598	M.	12	1-8-936	19-8-936	Apendicite crónica.
2.a C. h.	1899	"	45	1-8-936	13-8-936	Hidrocele à direita.
1.ª C. h.	1866	"	33	28-7-936	17-10-936	Ostefte crónica do fémur direito.
1.a C. h.	1442	"	38	16-6-936	25-11-936	Osteo-artrite do joelho direito.
Q. C.	2173	F.	32	31-7-936	28-8-936	Metro-anexite crónica e apendicite.
Q. C.	2172	"	31	31-7-936	21-9-936	Quisto do ovário, metrite e apendicite crónica.
Banco.	2134	M.	31	4-8-936	3-9-936	Panarício no 1.º dedo da mão esquerda.

N.º	Operação				Resultado				Operador
	Método e processo	Anestesia	Data	Curado					
					Melhorado	Mesmo estado	Falecido		
26453	Apendicectomia	-	28-7-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.	
26454	Reconstituição da commissura labial esquerda	Clorofórmio.	28-7-936	1	-	-	-	"	
26455	Extirpação	Novocaina.	29-7-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.	
26456	Incisão	Kéléne.	29-7-936	-	1	-	-	"	
26457	Extirpação	Novocaina.	29-7-936	1	-	-	-	"	
26458	Incisão	Kéléne.	29-7-936	-	-	1	-	"	
26459	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Stovafna.	29-7-936	-	-	-	1	Prof. Angelo da Fonseca.	
26460	Ablação do metacárpico e do dedo médio	Kéléne.	29-7-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.	
26461	Excisão das exuberâncias	"	29-7-936	1	-	-	-	"	
26462	Sutura após esvaziamento	Clorofórmio.	29-7-936	1	-	-	-	"	
26463	Cura radical	Kéléne.	29-7-936	1	-	-	-	"	
26464	Castração	Stovafna.	29-7-936	1	-	-	-	"	
26465	Ressecção parcial das veias do cordão e suspensão do testículo	Kéléne.	29-7-936	1	-	-	-	"	
26466	Amputação da coxa pelo tórço inferior	"	29-7-936	1	-	-	-	"	
26467	Extracção combinada das cataratas	Raquistovaina.	29-7-936	1	-	-	-	Ass. Cunha Vaz.	
26468	Enucleação	"	29-7-936	1	-	-	-	"	
26469	Episiotomia unilateral	-	29-7-936	1	-	-	-	Ass. Apolónia.	
26470	Tiroidectomia parcial	-	30-7-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.	
26471	Apendicectomia	Raquistovaina.	30-7-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.	
26472	Amputação do seio	Kéléne.	30-7-936	1	-	-	-	"	
26473	Curetagem	"	30-7-936	1	-	-	-	"	
26474	Desarticulação do indicador esquerdo	"	30-7-936	1	-	-	-	Ass. Morais Zamith.	
26475	Trepanação, curetagem e drenagem	"	30-7-936	1	-	-	-	"	
26476	Traqueotomia	-	30-7-936	-	-	-	1	Ass. Nunes da Costa.	
26477	Incisão	Kéléne.	30-7-936	1	-	-	-	"	
26478	Extirpação	Novocaina.	30-7-936	1	-	-	-	"	
26479	Incisão	Kéléne.	30-7-936	-	1	-	-	"	
26480	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Stovafna.	30-7-936	-	-	-	1	Prof. Angelo da Fonseca.	
26481	Amputação do pé	Raquistovaina.	30-7-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.	
26482	Incisão	Kéléne.	31-7-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.	
26483	Cistostomia com drenagem supra púbica	Clorofórmio.	31-7-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.	
26484	Apendicectomia	Stovafna.	31-7-936	-	-	-	1	"	
26485	Curetagem	Clorofórmio.	31-7-936	-	-	1	-	"	
26486	Extirpação	Kéléne.	31-7-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.	
26487	Gastro-enterostomia com laqueação do piloro	Stovafna.	31-7-936	-	-	1	-	"	
26488	Extirpação	Novocaina.	1-8-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.	
26489	Apendicectomia	Stovafna.	1-8-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.	
26490	Safenectomia	Kéléne.	1-8-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.	
26491	Turbinectomia bilateral	"	1-8-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.	
26492	Trepanação	Clorofórmio.	1-8-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.	
26493	Amputação do seio com esvaziamento ganglionar	Kéléne.	1-8-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.	
26494	Trepanação da mastóide	Clorofórmio.	1-8-936	-	1	-	-	"	
26495	Turbinectomia	Kéléne.	1-8-936	1	-	-	-	"	
26496	Pleurotomia com ressecção costal	"	1-8-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.	
26497	Curetagem uterina	-	2-8-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.	
26498	Episiotomia unilateral	-	2-8-936	1	-	-	-	"	
26499	Incisão	Kéléne.	3-8-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.	
26500	Extracção	Novocaina.	3-8-936	1	-	-	-	"	
26501	Incisão	Kéléne.	3-8-936	1	-	-	-	"	
26502	Incisão	"	3-8-936	-	1	-	-	"	
26503	Incisão	"	3-8-936	-	1	-	-	"	
26504	Extirpação	Novocaina.	3-8-936	-	1	-	-	"	
26505	Episiotomia unilateral	-	3-8-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.	
26506	Apendicectomia	Clorofórmio.	3-8-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.	
26507	Cura com inversão da vaginal	Kéléne.	3-8-936	1	-	-	-	"	
26508	Desbridamento, curetagem e sequestrectomia	"	3-8-936	1	-	-	-	"	
26509	Desbridamento	"	3-8-936	-	1	-	-	"	
26510	Histerectomia e apendicectomia	Stovafna.	3-8-936	1	-	-	-	"	
26511	Histerectomia e apendicectomia	"	3-8-936	1	-	-	-	"	
26512	Incisão	Kéléne.	4-8-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.	

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída	Diagnóstico
Banco	2135	M.	35	4-8-936	22-8-936	Abcesso na face à esquerda.
2.ª C. m.	2114	F.	13	30-7-936	22-8-936	Apendicite crónica.
2.ª C. m.	2115	"	45	30-7-936	24-8-936	Carcinoma da mama direita.
G.	2089	"	22	28-7-936	5-9-936	Sarcoma do útero.
Q. U.	165	M.	48	8-7-936	23-8-936	Úlcera gástrica.
1.ª C. h.	1908	"	59	3-8-936	1-9-936	Fleimão peri-faríngeo.
3.ª C. h.	1936	"	50	4-8-936	29-8-936	Fractura do crânio.
3.ª C. h.	1938	"	23	4-8-936	17-8-936	Ferida perforante do abdomen.
3.ª C. h.	1910	"	12	4-8-936	18-9-936	Fractura do crânio.
Banco.	2316	F.	28	5-8-936	15-8-936	Abcesso na fronte.
Banco.	2317	"	55	5-8-936	15-8-936	Quisto sebáceo supurado no dorso.
3.ª C. h.	1724	M.	39	11-7-936	20-8-936	Apendicite aguda.
Q. 2	1883	"	26	29-7-936	15-8-936	Papiloma do colo vesical.
3.ª C. m.	2139	F.	35	1-8-936	19-8-936	Hérnia inguinal à esquerda.
3.ª C. m.	2069	"	40	24-7-936	17-8-936	Hérnia crural direita.
3.ª C. m.	2065	"	40	24-7-936	17-8-936	Ponta de hérnia inguinal à esquerda.
3.ª C. m.	2107	"	25	29-7-936	22-8-936	Ponta de hérnia à direita.
Banco.	2308	M.	15	6-8-936	24-8-936	Furúnculo do lábio superior.
U. h.	2110	F.	29	29-7-936	16-9-936	Calculose vesical.
3.ª C. m.	1804	"	29	1-7-936	21-8-936	Apendicite crónica.
2.ª C. m.	2104	"	55	4-8-936	28-8-936	Eventração do flanco direito.
C. O.	2186	"	28	5-8-936	15-8-936	Sofrimento fetal, subinércia.
2.ª C. h.	1879	M.	34	30-7-936	27-8-936	Úlcera da pequena curvatura gástrica.
1.ª C. h.	1857	"	42	27-7-936	18-8-936	Fractura do terço superior do cúbito e luxação do rádio.
3.ª C. h.	1923	M.	8	4-7-936	20-8-936	Pleurisia à direita.
3.ª C. h.	1960	"	18	28-7-936	16-9-936	Osteíte da perna esquerda.
3.ª C. m.	1477	F.	11	30-5-936	22-10-936	Má formação congénita ano-perineo-rectal.
G.	2041	"	32	14-7-9 6	30-8-936	Piosalpinge à direita.
G.	2060	"	23	28-7-936	4-10-936	Apendicite crónica.
2.ª C. h.	1945	M.	12	6-8-936	18-8-936	Hematoma enquistado do escroto.
2.ª C. h.	1909	"	38	3-8-936	19-9-936	Osteíte fistulizada do apêndice xifóide.
1.ª C. h.	1878	"	12	30-7-936	31-12-936	Osteo-artrite do joelho e osteíte crónica do fémur direito.
3.ª C. h.	1977	"	16	8-8-936	11-8-936	Fractura do crânio.
3.ª C. h.	1911	"	31	3-8-936	20-8-936	Fibroma da região plantar do pé esquerdo.
3.ª C. h.	1924	"	53	4-8-936	13-8-936	Hidrocele à esquerda.
3.ª C. h.	1924	"	53	4-8-936	13-8-936	Hidrocele à direita.
3.ª C. h.	1958	"	64	7-8-936	20-8-936	Hérnia inguinal à direita.
3.ª C. h.	1959	"	40	7-8-936	17-8-936	Fractura do crânio.
C. O.	2215	F.	18	8-8-936	14-8-936	Abortamento com retenção.
C. O.	2118	"	21	29-7-936	18-8-936	Retenção total da placenta.
C. O.	2224	"	40	9-8-936	19-8-936	Excesso do volume do feto.
Q. 1.	1985	M.	22	7-8-936	28-8-936	Apendicite crónica.
2.ª C. m.	2156	F.	25	3-8-936	22-5-936	Peri-odontoma do maxilar inferior esquerdo
2.ª C. m.	1601	"	31	11-6-935	17-8-936	Metro-anexite e apendicite crónica.
2.ª C. m.	2116	M.	56	30-7-936	2-9-936	Sinusite maxilar esquerda (degenerada?)
Q. C.	2211	F.	61	6-8-936	2-9-936	Carcinoma do útero.
3.ª C. m.	1928	"	26	13-7-936	9-9-936	Quisto hidático da região crural.
3.ª C. m.	2167	"	55	1-8-936	10-10-936	Varizes no membro inferior direito.
3.ª C. m.	2167	"	55	1-8-936	10-10-936	Varizes no membro inferior esquerdo.
3.ª C. m.	1984	"	52	18-7-936	5-9-936	Hemorroides externas e internas.
Banco.	2319	"	24	10-8-936	15-8-936	Abcesso na mão direita.
Banco.	2320	"	24	10-8-936	24-8-936	Abcesso na mão direita.
Banco.	2321	"	26	10-8-936	14-9-936	Abcesso na mão esquerda.
C. O.	2143	"	43	31-7-936	21-8-936	Abcesso de fixação.
C. O.	2245	"	37	11-8-936	25-8-936	Sofrimento fetal com hipotonia uterina.
Banco.	2322	M.	25	11-8-936	18-8-936	Abcesso sub-maxilar à direita.
Banco.	2323	"	3	11-8-936	17-8-936	Abcesso na nuca.
Banco.	2324	F.	2	11-8-936	29-8-936	Abcesso na nuca.
3.ª C. h.	1980	M.	18	10-8-936	25-8-936	Fractura do crânio.
3.ª C. m.	2088	F.	44	28-7-936	9-9-936	Carcinoma da mama esquerda.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
26513	Incisão	Keléne.	4-8-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26514	Apendicectomia	Stovafna.	4-8-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26515	Amputação do seio (Halsted)	Keléne.	4-8-936	1	-	-	-	"
26516	Histerectomia	Raquistovaina.	4-8-936	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
26517	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Éter.	4-8-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
26518	Excisão e drenagem.	Clorofórmio.	4-8-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26519	Trepanação	"	4-8-936	-	-	-	1	Ass. Nunes da Costa.
26520	Laparotomia.	"	4-8-936	1	-	-	-	"
26521	Trepanação	"	4-8-936	-	-	-	1	"
26522	Incisão	Keléne.	5-8-936	1	-	-	-	"
26523	Extirpação	Novocaína.	5-8-936	-	1	-	-	"
26524	Apendicectomia	Stovafna.	5-8-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
26525	Diatermo-coagulação.	"	5-8-936	1	-	-	-	"
26526	Cura radical	Keléne.	5-8-936	1	-	-	-	"
26527	Cura radical.	"	5-8-936	1	-	-	-	"
26528	Cura radical.	"	5-8-936	1	-	-	-	"
26529	Cura radical.	"	5-8-936	1	-	-	-	"
26530	Cauterização.	"	6-8-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26531	Cistostomia, extracção da pedra, drenagem supra-púbica	Raquistovaina.	6-8-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
26532	Apendicectomia	"	6-8-936	1	-	-	-	"
26533	Refôrço de parede	Balsofórmio.	6-8-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26534	Forceps com episiotomia	"	6-8-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
26535	Pilorectomia seguida de gastro-enterostomia	Stovafna.	7-8-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26536	Decapitação do rádio e extracção duma esquirola	Clorofórmio.	7-8-936	-	1	-	-	"
26537	Pleurotomia com ressecção costal	Keléne.	7-8-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26538	Curetagem e ablação de sequestros	"	7-8-936	1	-	-	-	"
26539	Libertação do canal anal	Clorofórmio.	7-8-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
26540	Histerectomia	Raquistovaina.	8-8-936	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
26541	Apendicectomia	"	8-8-936	1	-	-	-	"
26542	Evasiamento por incisão	Keléne.	8-8-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26543	Desbridamento e curetagem.	"	8-8-936	1	-	-	-	"
26544	Sequestrectomia e drenagem	"	8-8-936	-	-	-	1	"
26545	Trepanação	Clorofórmio.	8-8-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26546	Extirpação	Keléne.	8-8-936	1	-	-	-	"
26547	Cura radical.	"	8-8-936	1	-	-	-	"
26548	Cura radical.	"	8-8-936	1	-	-	-	"
26549	Cura radical.	"	8-8-936	1	-	-	-	"
26550	Trepanação	Clorofórmio.	8-8-936	1	-	-	-	"
26551	Curetagem uterina	"	8-8-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
26552	Curetagem exploradora	Balsofórmio.	8-8-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
26553	Forceps	"	9-8-936	1	-	-	-	"
26554	Apendicectomia	Stovafna.	10-8-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26555	Ressecção	Clorofórmio.	10-8-936	1	-	-	-	"
26556	Apendicectomia e histerectomia.	Stovafna.	10-8-936	-	-	-	1	"
26557	Trepanação do seio	Clorofórmio.	10-8-936	1	-	-	-	"
26558	Histerectomia	Stovafna.	10-8-936	1	-	-	-	"
26559	Extirpação	Keléne.	10-8-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26560	Safenectomia à direita	"	10-8-936	1	-	-	-	"
26561	Safenectomia à esquerda	"	10-8-936	1	-	-	-	"
26562	Extirpação	Clorofórmio.	10-8-936	1	-	-	-	"
26563	Incisão	Keléne.	10-8-936	-	-	-	1	"
26564	Incisão	"	10-8-936	1	-	-	-	"
26565	Incisão	"	10-8-936	1	-	-	-	"
26566	Incisão do abcesso	"	11-8-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
26567	Forceps com episiotomia unilateral.	Raquistovaina.	11-8-936	1	-	-	-	"
26568	Incisão	Keléne.	11-8-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26569	Incisão	"	11-8-936	1	-	-	-	"
26570	Incisão	"	11-8-936	1	-	-	-	"
26571	Trepanação	Clorofórmio.	11-8-936	1	-	-	-	"
26572	Op. de Halsted	Keléne.	11-8-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída	Diagnóstico
3.a C. m.	2214	F.	9	8-8-936	14-8-936	Osteomielite da perna direita.
2.a C. m.	2191	"	15	6-8-936	24-8-936	Mastoidite à direita.
2.a C. m.	1960	"	25	16-7-936	24-7-936	Úlcera da pequena curvatura.
1.ª C. m.	2078	"	22	27-7-936	23-8-936	Osteíte da parede do seio frontal esquerdo.
3.ª C. h.	1974	M.	56	11-8-936	25-8-936	Estenose pilórica por úlcera.
2.a C. h.	1973	"	7	11-8-936	25-8-936	Hérnia inguinal à direita.
2.a C. h.	1975	"	60	11-8-936	19-8-936	Quistos sebáceos do coiro cabeludo.
L. h.	2007	"	15	12-8-936	27-8-936	Hipertrofia bilateral dos cornetos.
C. O.	2258	F.	30	12-8-936	17-8-936	Abortamento com retenção.
Banco.	2325	M.	38	13-8-936	9-9-936	Abcesso na axila direita.
Banco.	2326	F.	20	14-8-936	7-9-936	Panarício no indicador esquerdo.
C. O.	2271	"	40	14-8-936	27-8-936	Hipotonía uterina com sofrimento fetal.
2.a C. h.	1934	M.	65	5-8-936	14-8-936	Estenose pilórica constituída.
2.a C. h.	1604	"	14	2-7-936	4-9-936	Apendicite crónica.
1.a C. h.	1966	"	7	12-8-936	24-8-936	Fleimão da região anterior do pescoço com invasão do mediastino.
3.a C. h.	2005	"	15	12-8-936	26-8-936	Osteíte do arco anterior da 6.ª costela esquerda.
3.a C. h.	2003	"	53	12-8-936	26-8-936	Hérnia inguinal à esquerda.
3.a C. h.	2008	"	53	12-8-936	26-8-936	Hérnia inguinal à direita.
Banco.	2327	F.	38	15-8-936	24-8-936	Panarício no polegar direito.
Banco.	2328	"	52	15-8-936	4-9-936	Abcesso na mão esquerda.
Banco.	2329	"	30	15-6-936	19-9-936	Abcesso peri-anal.
2.a C. m.	2106	"	26	23-7-936	5-9-936	Apendicite crónica.
1.ª C. m.	2226	"	26	10-8-936	3-9-936	Apendicite crónica.
C. O.	2279	"	32	15-8-936	24-8-936	Abortamento com retenção.
C. O.	2254	"	32	16-8-936	10-10-936	Feto morto com apresentação cefálica. Hipotonía.
Q. P. C. O.	2290	"	29	17-8-936	27-8-936	Apresentação pélvica modo de nádegas.
C. O.	2270	"	28	14-8-936	26-8-936	Abortamento com retenção.
C. O.	2295	"	22	17-8-936	27-8-936	Rigidez das partes moles perineais.
Banco.	2330	M.	19	17-8-936	24-8-936	Abcesso na mão direita.
3.a C. h.	2063	"	27	17-8-936	14-9-936	Ferida penetrante abdominal com perfuração do intestino.
3.a C. h.	2029	"	54	15-8-936	29-8-936	Hérnia inguinal à esquerda.
3.a C. h.	2029	"	54	15-8-936	29-8-936	Hérnia inguinal à direita.
3.a C. h.	2049	"	14	17-8-936	29-8-936	Hérnia inguino-escrotal à direita.
3.a C. h.	2048	"	43	17-8-936	24-8-936	Hidrocele à direita.
Banco.	2331	F.	7	18-8-936	7-9-936	Abcesso na região inguino-crural direita.
Banco.	2332	"	45	18-8-936	11-9-936	Panarício do 1.º dedo da mão direita.
Banco.	2333	"	32	18-8-936	3-9-936	Abcesso na axila esquerda.
Banco.	2331	M.	53	21-7-936	25-9-936	Ferida infectada no indicador direito.
2.a C. m.	2192	F.	38	6-8-936	3-9-936	Metro-anexite crónica.
1.a C. m.	2227	"	18	10-8-936	23-10-936	Osteíte da tibia direita com sequestros.
2.a C. m.	2288	"	39	17-8-936	9-9-936	Carcinoma da mama direita.
Banco.	2335	M.	19	19-8-936	8-9-936	Abcesso na nuca.
2.a C. h.	2014	"	9	13-8-936	1-10-936	Osteíte crónica da tibia direita.
2.a C. h.	2039	"	57	17-8-936	1-9-936	Hérnia inguinal à direita.
2.a C. h.	2077	"	39	19-8-936	5-9-936	Hérnia inguinal à direita e varicocele.
2.a C. h.	2061	"	12	18-8-936	2-9-936	Apendicite crónica.
Banco.	2336	F.	31	20-8-936	7-9-936	Furúnculo antraecóide na fronte.
C. O.	2325	"	45	20-8-936	3-9-936	Apêto da bacia. Feto morto.
2.a C. m.	2305	"	54	18-8-936	3-9-936	Quisto do ovário esquerdo.
2.a C. m.	2263	"	18	12-8-936	1-9-936	Apendicite crónica.
2.a C. m.	2286	"	24	17-8-936	1-9-936	Apendicite crónica.
Banco.	2337	"	30	20-8-936	5-9-936	Quisto no pavilhão do ouvido esquerdo.
Banco.	2338	M.	16	12-8-936	29-9-936	Furúnculo do canal auditivo direito.
Banco.	2339	"	4 meses	21-8-936	5-9-936	Abcesso na fronte.
Banco.	2340	"	16	21-8-936	15-9-936	Contusão com hematoma infectado na região occipito-parietal.
C. O.	2326	F.	26	20-8-936	31-8-936	Rigidez das partes moles perineais.
Q. I.	2017	M.	22	12-8-936	28-8-936	Abcesso do fígado.
2.a C. h.	2068	"	26	20-8-936	3-9-936	Varizes na perna direita.
2.a C. h.	2058	"	29	7-8-936	14-9-936	Quisto dermóide fistulizado da região sacro-coccígea.
1.a C. h.	1995	"	9	12-8-936	24-10-936	Osteo-artrite do joelho esquerdo com anquilose do mesmo em flexão.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
26573	Incisão, trepanação e drenagem	Kèléne.	11-8-966	-	-	-	1	Prof. Angelo da Fonseca.
26574	Trepanação da mastóide.	Clorofórmio.	11-8-966	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26575	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Stovafna.	11-8-966	-	1	-	-	
26576	Trepanação e curetagem.	Clorofórmio.	11-8-966	1	-	-	-	
26577	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Stovafna.	12-8-966	-	1	-	-	
26578	Cura radical.	Clorofórmio.	12-8-966	1	-	-	-	
26579	Extirpação	"	12-8-966	1	-	-	-	
26580	Turbinectomia	Kèléne.	12-8-966	1	-	-	-	
26581	Curetagem uterina	"	12-8-966	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
26582	Incisão	Kèléne.	13-8-966	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26583	Incisão	"	14-8-966	-	1	-	-	
26584	Histerectomia	Raquistovafna.	14-8-966	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
26585	Laparotomia	Stovafna.	14-8-966	-	-	-	1	Prof. Bissaia Barreto.
26586	Apendicectomia	Clorofórmio.	14-8-966	1	-	-	-	
26587	Incisão e drenagem	Kèléne.	14-8-966	1	-	-	-	
26588	Ressecção costal.	"	14-8-966	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26589	Cura radical.	"	14-8-966	1	-	-	-	
26590	Cura radical.	"	14-8-966	1	-	-	-	
26591	Incisão	"	15-8-966	1	-	-	-	
26592	Incisão	"	15-8-966	1	-	-	-	
26593	Incisão	"	15-8-966	1	-	-	-	
26594	Apendicectomia	Stovafna.	15-8-966	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26595	Apendicectomia	"	15-8-966	1	-	-	-	
26596	Curetagem uterina	"	16-8-966	-	-	-	1	Ass. Pedro dos Santos.
26597	Craniotomia	Balsofórmio.	16-8-966	1	-	-	-	
26598	Manobra de Mauriceau	"	17-8-966	1	-	-	-	
26599	Curetagem uterina	"	17-8-966	1	-	-	-	
26600	Episiotomia unilateral	"	17-8-966	1	-	-	-	
26601	Incisão	Kèléne.	17-8-966	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26602	Laparotomia, enterostomia seguida de entero-anastomose	Stovafna.	17-8-966	1	-	-	-	
26603	Cura radical.	Kèléne	17-8-966	1	-	-	-	
26604	Cura radical.	"	17-8-966	1	-	-	-	
26605	Cura radical.	"	17-8-966	1	-	-	-	
26606	Cura radical.	"	17-8-966	1	-	-	-	
26607	Incisão	"	18-8-966	-	1	-	-	
26608	Incisão	"	18-8-966	-	1	-	-	
26609	Incisão	"	18-8-966	1	-	-	-	
26610	Incisão e curetagem	"	18-8-966	-	1	-	-	
26611	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	Stovafna.	18-8-966	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26612	Sequestrectomia e drenagem	Kèléne.	18-8-966	1	-	-	-	
26613	Amputação do seio	"	18-8-966	1	-	-	-	
26614	Incisão	"	19-8-966	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26615	Trepanação e curetagem	"	19-8-966	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26616	Cura radical.	"	19-8-966	1	-	-	-	
26617	Refôrço da parede e ressecção das veias espermáticas	"	19-8-966	1	-	-	-	
26618	Apendicectomia	Clorofórmio.	19-8-966	1	-	-	-	
26619	Incisão	Kèléne.	20-8-966	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26620	Craniotomia	Balsofórmio.	20-8-966	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
26621	Extirpação do quisto	Stovafna.	20-8-966	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26622	Apendicectomia	"	20-8-966	1	-	-	-	
26623	Apendicectomia	"	20-8-966	1	-	-	-	
26624	Extirpação	Novocaína.	21-8-966	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26625	Incisão	Kèléne.	21-8-966	1	-	-	-	
26626	Incisão	"	21-8-966	-	1	-	-	
26627	Incisão	"	21-8-966	1	-	-	-	
26628	Episiotomia unilateral	"	21-8-966	1	-	-	-	Ass. Maria Cândida.
26629	Laparotomia exploradora	Balsofórmio.	21-8-966	-	-	-	1	Prof. Bissaia Barreto.
26630	Safenectomia	Kèléne.	21-8-966	1	-	-	-	
26631	Extirpação e drenagem	Stovafna.	21-8-966	-	1	-	-	
26632	Artrodese	Clorofórmio.	21-8-966	1	-	-	-	

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída	Diagnóstico
1.a C. h.	1867	M.	14	29-7-936	18-9-936	Hérnia inguinal à esquerda.
U. h.	1749	"	56	16-7-936	18-9-936	Epitelioma do pénis.
Banco.	2341	F.	7 meses	10-8-936	20-8-936	Adenite retro-auricular à direita.
Banco.	2142	"	31	20-8-936	21-9-936	Abcesso no seio esquerdo.
Banco.	2343	M.	19	22-8-936	29-8-936	Abcesso na mão esquerda.
Banco.	2344	"	25	19-8-936	11-9-936	Flegmão da coxa esquerda.
2.a C. m.	1558	F.	18	9-6-936	8-9-936	Metrite hemorrágica.
G.	2182	"	23	5-8-936	7-9-936	Apendicite crónica e anexite direita.
G.	2243	"	43	11-8-936	11-9-936	Quisto pseudo-mucinoso do ovário direito.
U. h.	1885	M.	49	4-8-936	6-10-936	Epitelioma do penis.
3.a C. h.	1773	"	8	18-7-936	6-9-936	Apendicite crónica.
2.a C. h.	2094	"	17	21-8-936	26-8-936	Quisto sebáceo na face.
L. b.	2079	"	11	19-8-936	25-8-936	Fleimão da região pré-auricular esquerda.
L. h.	2007	"	15	12-8-936	27-8-936	Hipertrofia da amígdala direita.
3.a C. h.	2107	"	60	22-8-936	30-8-936	FRACTURA DO CRÂNIO.
C. O.	2256	F.	42	22-8-936	3-9-936	Feto morto em apresentação cefálica com hipotonia.
C. O.	2325	"	26	20-8-936	27-8-936	Abortamento com retenção.
C. O.	2349	"	39	23-8-936	1-9-936	Apresentação transversa com feto vivo.
C. O.	2350	"	34	23-8-936	1-10-936	Angústia pélvica. Feto vivo. Saco roto há 12 horas.
Q. P. C. O.	2351	"	39	23-8-936	2-9-936	Sub-inércia. Sofrimento fetal.
C. O.	2223	"	35	9-8-936	31-8-936	Abcesso de fixação.
3.a C. h.	2114	M.	27	21-8-936	10-9-936	Ferida perfurante abdominal com hérnia epilóica.
1.a C. h.	2056	"	30	18-8-936	20-9-936	Osteíte fistulizada da metade inferior do fémur esquerdo.
2.ª C. h.	2099	"	23	22-8-936	25-8-936	Abcesso dentário com inclusão da raiz dos dentes.
2.a C. h.	2013	"	25	21-8-936	11-9-936	Apendicite crónica.
1.ª C. h.	2076	"	28	19-8-936	27-10-936	Fístula peri-anal.
3.a C. h.	2115	"	30	23-8-936	26-8-936	Contusão craniana.
3.a C. h.	2096	"	14	21-8-936	2-9-936	Fractura do crânio.
3.a C. h.	2112	"	11	23-8-936	1-10-936	Esmagamento da perna esquerda.
C. O.	2389	F.	21	24-8-936	9-9-936	Rigidez das partes moles perineais.
C. O.	2216	"	23	8-8-936	10-9-936	Sofrimento fetal.
C. O.	2351	"	39	23-8-936	2-9-936	Sofrimento fetal. Sub-inércia uterina.
3.a C. m.	2195	"	45	6-8-936	7-10-936	Carcinoma da mama direita.
2.a C. m.	2065	"	53	27-7-936	12-9-936	Metro-anexite bilateral.
2.a C. m.	2333	"	18	21-8-936	5-9-936	Quisto da tiróide.
C. O.	2381	"	33	26-8-936	4-9-936	Abortamento com retenção.
Q. 1.	1826	M.	71	24-7-936	28-9-936	Adenoma do colo vesical.
2.ª C. h.	1917	"	24	4-8-936	10-9-936	Úlcera pré-pilórica.
Banco.	2345	F.	33	26-8-936	19-9-936	Ferida infectada no dorso do pé esquerdo.
Banco.	2346	"	9 meses	26-8-936	31-8-936	Abcesso no pescoço.
Q. P. C. O.	2396	"	25	27-8-936	3-9-936	Abortamento com retenção.
C. O.	2394	"	23	27-8-936	7-9-936	Abortamento com retenção.
Q. 1.	2082	"	19	19-8-936	23-9-936	Fístula uretral.
2.a C. h.	2123	M.	27	25-8-936	12-9-936	Apendicite crónica.
2.a C. h.	1967	"	30	10-8-936	10-9-936	Apendicite crónica.
C. O.	2370	F.	19	23-8-936	18-9-936	Rigidez das partes moles perineais.
O. O.	2380	"	22	26-8-936	5-9-936	Abortamento com retenção.
Q. P. C. O.	2371	"	43	25-8-936	8-9-936	Tumor do seio.
2.a C. m.	1938	"	21	14-7-936	10-9-936	Apendicite crónica.
2.a C. m.	2362	"	19	14-7-936	16-9-936	Apendicite crónica.
3.a C. m.	2015	"	47	20-7-936	4-11-936	Osteíte do calcâneo e do cubóide.
3.a C. m.	2145	M.	4	27-8-936	18-9-936	Osteíte do frontal à esquerda.
3.a C. m.	2389	F.	33	27-8-936	21-9-936	Osteíte do maxilar inferior.
3.a C. m.	2402	"	11	27-8-936	4-9-936	Osteomielite da tibia esquerda com ósteo-artrite supurada do joelho.
3.a C. m.	2353	"	40	22-8-936	17-10-936	Osteíte da diáfise humeral.
3.a C. m.	2066	"	22	25-8-936	24-9-936	Osteomielite da tibia esquerda.
3.a C. m.	2293	"	22	17-8-936	13-10-936	Osteíte do perónio direito.
1.a C. h.	2144	M.	16	27-8-936	20-10-936	Osteomielite aguda da tibia direita.
2.a C. h.	2160	"	13	28-8-936	13-9-936	Hérnia traumática do flanco esquerdo.
3.ª C. h.	2137	"	31	26-8-936	7-9-936	Varicocele e hidrocele à direita.

N.º	Operação			Resultado				Operador
	Método e processo	Anestesia	Data	Curado				
					Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
26633	Cura radical	Kéléne.	21-8-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26634	Amputação	"	21-8-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
26635	Incisão	"	22-8-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26636	Incisão	"	22-8-936	1	-	-	-	"
26637	Incisão	"	22-8-936	1	-	-	-	"
26638	Incisão	"	22-8-936	-	1	-	-	"
26639	Histerectomia sub-total	Stovafna.	22-8-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26640	Apendicectomia e histerectomia	Raquistovafna.	22-8-936	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
26641	Histerectomia	"	22-8-936	1	-	-	-	"
26642	Amputação	Kéléne.	22-8-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
26643	Apendicectomia com drenagem	Clorofórmio.	22-8-936	1	-	-	-	"
26644	Ablação	"	22-8-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26645	Desbridamento	Kéléne.	22-8-936	1	-	-	-	"
26646	Amigdalectomia	"	22-8-936	1	-	-	-	"
26647	Trepanação	Clorofórmio.	22-8-936	-	-	-	1	Ass. Nunes da Costa.
26648	Craniotomia	"	22-8-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
26649	Curetagem uterina	-	22-8-936	1	-	-	-	"
26650	Versão por manobras internas. Manobra de Mauriceau	-	23-8-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
26651	Cesariana seguida de histerectomia	Balsofórmio.	23-8-936	1	-	-	-	"
26652	Forceps	-	23-8-936	1	-	-	-	"
26653	Incisão do abscesso	Kéléne.	24-8-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
26654	Laparotomia, ressecção do epíplon	Stovafna.	24-8-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
26655	Curetagem e drenagem	Kéléne.	24-8-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26656	Extração	Clorofórmio.	24-8-936	1	-	-	-	"
26657	Apendicectomia	Stovafna.	24-8-936	1	-	-	-	"
26658	Excisão e curetagem	Clorofórmio.	24-8-936	1	-	-	-	"
26659	Exploração da superfície craniana	Novocafna.	24-8-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26660	Trepanação	Clorofórmio.	24-8-936	1	-	-	-	"
26661	Amputação pelo terço superior da perna	Kéléne.	24-8-936	1	-	-	-	"
26662	Episiotomia bilateral	-	24-8-936	1	-	-	-	Ass. Apolónia.
26663	Forceps com episiotomia bilateral	Raquistovafna.	24-8-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
26664	Forceps	"	24-8-936	1	-	-	-	"
26665	Operação de Halsted	Kéléne.	25-8-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
26666	Histerectomia total com ablação dos anexos	Stovafna.	25-8-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26667	Extirpação	Clorofórmio.	25-8-936	1	-	-	-	"
26668	Curetagem uterina	-	26-8-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
26669	Adenomectomia	Novocafna.	26-8-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
26670	Gastrectomia parcial	Stovafna.	26-8-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26671	Incisão	Kéléne.	26-8-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26672	Incisão	"	26-8-936	1	-	-	-	"
26673	Curetagem uterina	-	27-8-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
26674	Curetagem uterina	-	27-8-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
26675	Incisão	Novocafna.	27-8-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
26676	Apendicectomia	Stovafna.	27-8-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26677	Apendicectomia	"	27-8-936	1	-	-	-	"
26678	Episiotomia bilateral	-	28-8-936	1	-	-	-	Ass. Apolónia.
26679	Curetagem uterina	-	28-8-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
26680	Amputação do seio	Kéléne.	28-8-936	1	-	-	-	"
26681	Apendicectomia	Stovafna.	28-8-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26682	Apendicectomia	"	28-8-936	1	-	-	-	"
26683	Sequestrectomia com drenagem	Kéléne.	28-8-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26684	Trepanação e drenagem	Clorofórmio.	28-8-936	-	1	-	-	"
26685	Curetagem e drenagem	Kéléne.	28-8-936	1	-	-	-	"
26686	Artrotomia do joelho e trepanação da tibia esquerda	"	28-8-936	-	-	-	1	"
26687	Trepanação e drenagem	"	28-8-936	-	1	-	-	"
26688	Ressecção diafisaria da tibia esquerda	"	28-8-936	-	1	-	-	"
26689	Trepanação e drenagem	"	28-8-936	1	-	-	-	"
26690	Trepanação e drenagem	"	29-8-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26691	Cura radical	Balsofórmio.	29-8-936	1	-	-	-	"
26692	Ressecção do varicocelo e inversão da vaginal	Kéléne.	29-8-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saida	Diagnóstico
2.a C. h.	2138	M.	14	26-8-936	11-9-936	Hérnia inguinal à esquerda.
2.ª C. h.	2139	"	48	26-8-936	19-9-936	Hérnia epigástrica.
2.ª C. m.	2401	F.	24	28-8-936	3-9-936	Adenoma do seio.
2.a C. m.	2158	M.	19 meses	28-8-936	16-9-936	Fractura do crânio.
G.	2323	F.	48	20-8-936	9-9-936	Mioma intersticial do corpo do útero.
3.a C. h.	2192	M.	6	30-8-936	31-8-936	Fractura do crânio.
3.a C. h.	2195	"	24	29-8-936	2-9-936	Fractura do crânio.
C. O.	2414	F.	21	30-8-936	8-9-936	Abortamento com retenção.
2.a C. h.	2171	M.	42	30-8-936	14-9-936	Varizes no membro inferior direito.
2.a C. h.	2171	"	42	30-8-936	14-9-936	Varizes no membro inferior esquerdo.
2.ª C. h.	2189	"	33	31-8-936	18-9-936	Variocelo à direita.
2.a C. h.	2189	"	33	31-8-936	13-9-936	Hérnia inguinal direita.
Q. 1.	2167	"	58	27-8-936	16-9-936	Mastoidite.
Banco.	2347	"	50	31-8-936	19-10-936	Abcesso na mão direita.
Banco.	2348	"	29	31-8-936	16-10-936	Abcesso na mão direita.
Q. C.	2357	F.	43	22-8-936	22-9-936	Metrite hemorrágica.
C. O.	2428	"	30	31-8-936	10-9-936	Abortamento com retenção.
C. O.	2427	"	31	31-8-936	16-9-936	Abortamento com retenção.
2.ª C. m.	2420	"	30	31-8-936	18-9-936	Mastite hipertrófica.
1.a C. m.	2081	"	28	28-7-936	11-9-936	Elefantíase do pequeno lábio direito.
1.a C. m.	2304	"	19	18-8-936	7-9-936	Hipertrofia dos cornetos à esquerda.
2.ª C. m.	2365	"	43	25-8-936	20-9-936	Metrite hemorrágica. Anexite bilateral.
3.a C. h.	2164	M.	25	28-8-936	14-9-936	Osteite do maxilar inferior.
3.a C. h.	2165	"	5	28-8-936	2-10-936	Osteite do peróneo esquerdo.
3.a C. h.	1872	"	18	29-7-936	4-10-936	Osteite do fêmur esquerdo.
3.a C. h.	2166	"	17	28-8-936	4-10-936	Osteite do humero direito.
Banco.	2351	"	10	2-9-936	17-9-936	Abcesso retro-auricular à direita.
C. O.	2429	F.	27	31-8-936	19-9-936	Abortamento com retenção.
C. O.	2463	"	39	2-8-936	12-9-936	Abortamento com retenção.
2.a C. h.	2190	M.	19	31-8-936	9-9-936	Hidrocele à esquerda.
2.ª C. h.	1962	"	41	8-8-936	28-9-936	Hipertrofia ganglionar do pescoço.
2.a C. h.	2187	"	18	31-8-936	15-9-936	Hérnia inguinal à direita.
2.a C. h.	2186	"	10	22-8-936	16-9-936	Hérnia inguinal à esquerda.
2.a C. h.	2188	"	28	31-8-936	16-9-936	Varizes no membro inferior esquerdo.
3.a C. h.	2201	"	48	1-9-936	16-9-936	Hérnia inguinal à direita.
3.ª C. h.	2211	"	25	2-9-936	10-9-936	Quisto dermóide fistulizado da região sagrada.
3.a C. h.	2208	"	14	2-9-936	16-9-936	Fractura antiga do crânio.
Q. 1.	648	"	62	16-3-936	28-9-936	Doença do colo vesical.
Q. 1.	1798	"	65	21-7-936	27-11-936	Doença do colo vesical.
2.a C. m.	2417	F.	27	31-8-936	7-9-936	Pólipo nasal recidivado.
2.a C. m.	2345	"	65	23-8-936	17-9-936	Prolapso uterino.
2.a C. m.	2364	"	19	25-8-936	17-9-937	Apendicite crónica.
2.a C. m.	2387	"	36	27-8-936	20-9-936	Peri-metrite com aderências.
Q. O.	2430	"	28	31-8-936	10-9-936	Abortamento com retenção.
Q. O.	2444	"	27	1-9-936	17-9-936	Abortamento com retenção.
Q. O.	2103	"	38	28-8-936	4-9-936	Abcesso de fixação.
Q. 1.	1165	M.	78	14-5-936	29-11-936	Calculose vesical.
Q. 1.	2108	"	65	22-8-936	29-11-936	Pleurisia purulenta à esquerda.
3.a C. m.	2455	F.	35	2-9-936	22-9-936	Hérnia orural à direita.
G.	2426	"	28	31-8-936	15-10-936	Apendicite crónica.
C. O.	2465	"	19	2-9-936	11-9-936	Abortamento com retenção.
C. O.	2474	"	26	4-9-936	11-9-936	Abortamento com retenção.
C. O.	2484	"	31	4-9-936	23-9-936	Viciação pélvica.
Banco.	5362	M.	45	5-9-936	5-10-937	Pústula maligna no punho direito.
Q. C.	2475	F.	40	3-9-936	26-9-936	Doença do colo vesical.
Q. 1	1532	M.	62	24-6-936	7-5-936	Fractura do crânio.
Q. 2.	2242	"	40	4-9-936	6-9-936	Apendicite aguda.
C. O.	2485	F.	21	4-9-936	22-9-936	Viciação pélvica.
3.a C. m.	2244	"	60	5-9-936	28-9-936	Fractura do crânio.
2.a C. m.	2346	"	4	28-8-936	-	Corpo estranho no esófago.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
26693	Cura radical.	Kéléne.	29-8-936	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.	
16694	Cura radical.	Stovafna.	29-8-936	1	-	-	"	
26695	Extirpação.	Kéléne.	29-8-936	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.	
26696	Trepanação e drenagem.	Clorofórmio.	29-8-936	1	-	-	"	
26697	Miomectomia.	Raquistovafna.	29-8-936	-	-	1	Ass. Luiz Raposo.	
26698	Trepanação.	Clorofórmio.	30-8-936	-	-	1	Ass. Nunes da Costa.	
26699	Trepanação.	Novocafna.	30-8-936	1	-	-	"	
26700	Curetagem uterina.	-	30-8-936	1	-	-	Ass. Alberto Costa.	
26701	Safenectomia interna à direita.	Kéléne.	31-8-936	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.	
26702	Safenectomia interna à esquerda.	"	31-8-936	1	-	-	"	
26703	Extirpação dos plexos varicosos.	"	31-8-936	1	-	-	"	
26704	Cura radical.	"	31-8-936	1	-	-	"	
26705	Antrotomia.	"	31-8-936	1	-	-	"	
26706	Incisão.	"	31-8-936	-	1	-	Ass. Nunes da Costa.	
26707	Incisão.	"	31-8-936	-	1	-	"	
26708	Histerectomia total.	Stovafna.	31-8-936	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.	
26709	Curetagem uterina.	-	31-8-936	1	-	-	Ass. Alberto Costa.	
26710	Curetagem uterina.	-	1-9-936	1	-	-	Ass. Pedro dos Santos.	
26711	Ablação do tecido da mama.	Kéléne.	1-9-936	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.	
26712	Ressecção.	"	1-9-936	1	-	-	"	
26713	Turbinectomia.	"	1-9-936	1	-	-	"	
26714	Histerectomia total com ablação dos anexos.	Raquistovafna.	1-9-936	1	-	-	"	
26715	Curetagem.	Clorofórmio.	1-9-936	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.	
26716	Sequestrectomia.	Kéléne.	1-9-936	1	-	-	"	
26717	Sequestrectomia.	"	1-9-936	1	-	-	"	
26718	Sequestrectomia.	"	1-9-936	1	-	-	"	
26719	Incisão.	"	2-9-936	1	-	-	"	
26720	Curetagem uterina.	Balsofórmio.	2-9-936	1	-	-	Ass. Pedro dos Santos.	
26721	Curetagem uterina.	-	2-9-936	1	-	-	"	
26722	Inversão da vaginal.	Kéléne.	2-9-936	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.	
26723	Extirpação.	Clorofórmio.	2-9-936	1	-	-	"	
26724	Cura radical.	Kéléne.	2-9-936	1	-	-	"	
26725	Cura radical.	"	2-9-936	1	-	-	"	
26726	Safenectomia interna.	"	2-9-936	1	-	-	"	
26727	Cura radical.	"	3-9-936	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.	
26728	Extirpação.	"	3-9-936	1	-	-	"	
26729	Trepanação.	Clorofórmio.	3-9-936	1	-	-	"	
26730	Diatermo-coagulação.	Novocafna.	3-9-936	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.	
26731	Diatermo-coagulação.	"	3-9-936	1	-	-	"	
26732	Ablação do polipo.	Kéléne.	3-9-936	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.	
26733	Histerectomia total por via vaginal.	Raquistovafna.	3-9-936	1	-	-	"	
26734	Apendicectomia.	"	3-9-936	1	-	-	"	
26735	Histerectomia sub-total com conservação dos anexos.	"	3-9-936	1	-	-	"	
26736	Curetagem uterina.	-	3-9-936	1	-	-	Ass. Pedro dos Santos.	
26737	Curetagem uterina.	-	3-9-936	1	-	-	"	
26738	Incisão do abcesso.	Kéléne.	3-9-936	1	-	-	"	
26739	Talha supra-púbica.	Stovafna.	4-9-936	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.	
26740	Pleurotomia com ressecção costal.	Novocafna.	4-9-936	-	1	-	"	
26741	Cura radical.	Kéléne.	4-9-936	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.	
26742	Apendicectomia.	Raquistovafna.	4-9-936	1	-	-	Ass. Luiz Raposo.	
26743	Curetagem uterina.	-	4-9-936	1	-	-	Ass. Pedro dos Santos.	
26744	Curetagem uterina.	-	4-9-936	1	-	-	"	
26745	Cesariana conservadora.	Raquistovafna.	4-9-936	1	-	-	"	
26746	Cauterização.	-	5-9-936	-	1	-	Ass. Nunes da Costa.	
26747	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos.	Raquistovafna.	5-9-936	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.	
26748	Diatermo-coagulação.	Novocafna.	5-9-936	-	-	1	Prof. Angelo da Fonseca.	
26749	Apendicectomia com drenagem.	Stovafna.	5-9-936	-	-	1	Prof. Bissaia Barreto.	
26750	Cesariana conservadora.	Balsofórmio.	5-9-936	1	-	-	Ass. Pedro dos Santos.	
26751	Trepanação.	Clorofórmio.	6-9-936	1	-	-	Ass. Tristão.	
26752	Traqueotomia.	"	6-9-936	-	-	-	Ass. José Bacalhau.	

Ulnica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída	Diagnóstico
3.a C. m.	2171	F.	27	3-8-936	1-9-936	Perinefrite à esquerda
2.a C. m.	2161	M.	3	28-8-936	28-9-936	Hérnia inguino-escrotal à direita.
2.a C. m.	2441	F.	30	1-9-936	24-9-936	Apendicite crónica.
2.a C. m.	2441	"	30	1-9-936	24-9-936	Metro-anexite crónica com hemo-salpinge bilateral.
1.a C. m.	2483	"	6	4-9-936	9-9-936	Mastoidite à direita.
1.a C. m.	2468	"	51	3-9-936	18-9-936	Epúlis.
C. O.	2188	"	21	4-8-936	21-9-936	Abcesso de fixação.
O. T. H.	1862	M.	19	28-8-936	21-10-936	Fractura pelo vértice da rótula direita.
2.a C. h.	2200	"	25	1-9-936	26-9-936	Apendicite crónica.
2.a C. h.	2257	"	14	7-9-936	21-9-936	Apendicite crónica.
2.a C. h.	2223	"	23	3-9-936	24-10-936	Osteo-sarcoma da coxa esquerda.
O. T. H.	1416	"	16	25-7-936	4-10-936	Calo vicioso no terço inferior da tibia esquerda.
3.a C. h.	2279	"	28	7-9-936	25-10-936	Fractura do crânio.
G.	2490	F.	51	5-9-936	16-9-936	Metrite hiperplásica.
G.	2425	"	31	31-8-936	16-9-936	Metrite crónica.
C. O.	2410	"	40	29-8-936	17-9-936	Abortamento com retenção.
C. O.	2443	"	40	1-9-936	17-9-936	Abortamento com retenção.
C. O.	2518	"	29	8-9-936	17-9-936	Abortamento com retenção.
Banco.	2353	"	27	9-9-936	12-10-936	Abcesso da axilla.
Banco.	2354	"	22	9-9-936	9-11-936	Adenite inguinal direita.
Banco.	2355	M.	33	9-9-936	25-9-936	Panarício da 2.ª falange do polegar.
Banco.	2356	"	21	1-9-936	29-9-936	Eozema inflamatório do terço inferior da perna e pé direitos.
U. h.	2215	"	32	31-8-936	17-5-936	Fistulas peri-anais.
U. h.	1465	"	10	15-6-936	14-9-936	Hipertrofia da bexiga.
Q. 1.	2081	"	12	19-8-936	19-10-936	Osteite das costelas.
3.a C. h.	2308	"	38	9-9-936	25-9-936	Fractura exposta do crânio.
2.a C. m.	2505	F.	39	8-9-936	22-9-936	Carcinoma do seio direito.
1.a C. m.	2503	"	50	8-9-936	22-9-936	Carcinoma recidivado da mama direita.
2.a C. m.	2506	"	40	8-9-936	15-9-936	Nódulo de mastite crónica.
2.a C. m.	2487	"	18	5-9-936	26-9-936	Apendicite crónica.
C. O.	2520	"	27	9-9-936	18-9-936	Sofrimento fetal com hipotonia uterina.
C. O.	2532	"	29	9-9-936	19-9-936	Abortamento com retenção.
2.a C. h.	1957	M.	82	7-8-936	29-9-936	Epitelioma do lábio inferior.
2.a C. h.	2281	"	17	9-9-936	24-9-936	Hérnia inguinal à direita.
2.a C. h.	2261	"	7	8-9-936	18-9-936	Fleimão do ante-braço.
O. m.	2390	F.	17	27-8-936	29-9-936	Sarcoma aderente. Dacriocistite crónica O. D
O. m.	2229	"	45	10-8-936	4-10-936	Cataratas.
O. m.	2242	"	10	11-8-936	17-10-936	Olho atrofiado por ferimento antigo, doloroso.
Banco.	2357	"	3	10-8-936	19-10-936	Ferida infectada na planta do pé esquerdo.
Banco.	2358	"	16	10-8-936	23-9-936	Quisto sinovial do punho esquerdo.
Banco.	2359	"	40	10-8-936	19-9-936	Picuas infectada na polpa do polegar direito.
Banco.	2360	"	4	11-8-936	21-9-936	Quisto do lábio inferior.
Banco.	2361	M.	15 meses	11-8-936	29-9-936	Abcesso peri-anal.
C. O.	2526	F.	25	10-9-936	25-9-936	Sofrimento fetal com hipotonia uterina.
C. O.	2529	"	23	10-9-936	18-9-936	Abortamento com retenção.
C. O.	2541	"	38	11-9-936	28-9-936	Retenção total da placenta.
C. O.	2527	"	24	10-9-936	27-9-936	Abortamento com retenção.
3.a C. m.	2488	"	30	4-9-936	26-9-936	Quisto hidático supurado.
3.a C. m.	2102	"	58	22-8-936	27-9-936	Estenose cicatricial do piloro.
3.a C. m.	2181	"	38	5-8-936	29-9-936	Apendicite crónica.
3.a C. m.	2181	"	38	5-8-936	29-9-936	Metro-anexite.
3.a C. m.	2165	"	44	4-8-936	29-9-936	Papeira.
3.a C. m.	2165	"	44	4-8-936	29-9-936	Hérnia umbilical.
3.a C. h.	2224	M.	12	3-9-936	16-4-937	Queimadura do membro superior esquerdo por electricidade.
3.a C. h.	2307	"	12	10-9-936	1-1-937	Osteomielite da tibia direita.
Banco.	2363	F.	1	12-9-936	22-9-936	Ferida infectada na região frontal à direita.
Banco.	2364	"	25	12-9-936	22-9-936	Abcesso na região supra-ciliar direita.
3.a C. h.	2305	M.	32	9-9-936	23-9-936	Fractura do crânio.
3.a C. h.	2295	"	29	4-9-936	23-9-936	Varizes na perna esquerda.
3.a C. h.	2285	"	20	4-9-936	23-9-936	Varizes na perna direita.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado			Operador
				Curado	Melhorado	Falecido	
26753	Incisão e drenagem	Kéléne.	6-9-936	-	-	1	Ass. Tristão.
26754	Cura radical.	Clorofórmio.	7-9-936	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26755	Apendicectomia	Raquistovaina.	7-9-936	1	-	-	
26756	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	>	7-9-936	1	-	-	
26757	Antrotomia	Clorofórmio.	7-9-936	1	-	-	
26758	Ressecção do tumor	>	7-9-936	1	-	-	
26759	Incisão do abcesso	Kéléne.	7-9-936	1	-	-	
26760	Cerclage.	Clorofórmio.	7-9-936	1	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
26761	Apendicectomia	Stovafna.	8-9-936	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
26762	Apendicectomia	Stovafna.	8-9-936	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26763	Desarticulação	Clorofórmio.	8-9-936	1	-	-	
26764	Regularização	>	8-9-936	1	-	-	
26765	Trepanação	Raquistovaina.	8-9-936	1	-	-	Ass. João Alarcão.
26766	Histerectomia	>	8-9-936	1	-	-	Ass. Tristão.
26767	Histerectomia	>	8-9-936	1	-	-	Ass. Luiz Raposo.
26768	Curetagem uterina	>	8-9-936	-	1	-	
26769	Curetagem uterina	>	8-9-936	1	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
26770	Curetagem uterina	Kéléne.	8-9-936	1	-	-	
26771	Incisão	>	9-9-936	-	1	-	Ass. Tristão.
26772	Incisão	>	9-9-936	-	1	-	
26773	Incisão	>	9-9-936	-	1	-	
26774	Incisão	Clorofórmio.	9-9-936	-	1	-	
26775	Cistostomia supra-púbica	>	9-9-936	-	-	1	Prof. Angelo da Fonseca.
26776	Curetagem com drenagem supra-púbica	>	9-9-936	-	1	-	
26777	Ressecção costal	>	9-9-936	-	1	-	Prof. Bissaia Barreto.
26778	Trepanação	Kéléne.	9-9-936	1	-	-	
26779	Amputação do seio com esvaziamento axilar	>	9-9-936	1	-	-	
26780	Amputação do seio com esvaziamento axilar	>	9-9-936	1	-	-	
26781	Amputação do seio	>	9-9-936	1	-	-	
26782	Apendicectomia	Raquistovaina.	9-9-936	1	-	-	
26783	Forceps com episiotomia bilateral	Balsofórmio.	9-9-936	1	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
26784	Curetagem uterina	Geral.	9-9-936	1	-	-	
26785	Excisão total com queloplastia	Clorofórmio.	10-9-936	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26786	Cura radical.	Kéléne.	10-9-936	1	-	-	
26787	Desbridamento	>	10-9-936	-	1	-	
26788	Extirpação do saco lacrimal	Raquistovaina.	10-9-936	1	-	-	Ass. Cunha Vaz.
26789	Extracção combinada das cataratas	>	10-9-936	1	-	-	
26790	>	>	10-9-936	1	-	-	
26791	Incisão	Kéléne.	10-9-936	-	1	-	Ass. Nunes da Costa.
26792	Extirpação	Novocaína.	10-9-936	1	-	-	
26793	Incisão	Kéléne.	10-9-936	-	1	-	
26794	Extirpação	Novocaína.	11-9-936	1	-	-	
26795	Incisão	Kéléne.	11-9-936	-	1	-	
26796	Forceps com episiotomia bilateral	Balsofórmio.	11-9-936	1	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
26797	Curetagem uterina	>	11-9-936	1	-	-	
26798	Dequitação manual interna.	Clorofórmio.	11-9-936	1	-	-	
26799	Curetagem uterina	>	11-9-936	1	-	-	
26800	Cura supialização	Éter.	11-9-936	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26801	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	>	11-9-936	-	-	1	
26802	Apendicectomia	Stovafna.	11-9-936	1	-	-	
26803	Histerectomia sub-total	>	11-9-936	1	-	-	
26804	Tiroidectomia parcial	Clorofórmio.	11-9-936	1	-	-	
26805	Onfalectomia	>	11-9-936	1	-	-	
26806	Desarticulação por ombro	Kéléne.	11-9-936	1	-	-	
26807	Trepanação e curetagem	>	11-9-936	1	-	-	
26808	Incisão e drenagem	>	12-9-936	-	1	-	Ass. Nunes da Costa.
26809	Incisão	>	12-9-936	-	1	-	
26810	Trepanação	Clorofórmio.	12-9-936	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26811	Safenectomia	Kéléne.	12-9-936	1	-	-	
26812	Safenectomia	>	12-9-936	1	-	-	

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída	Diagnóstico
2.a C. h.	2266	M.	34	10-9-936	3-10-936	Hérnia inguinal à direita.
3.a C. h.	2266	"	22	8-9-936	28-9-936	Apendicite crónica.
3.a C. h.	2264	"	20	8-9-936	23-9-936	Hidrocelo à direita.
3.a C. h.	2209	"	39	2-9-936	19-9-936	Ósteo-condroma do ante-braço direito.
C. O.	2557	F.	26	12-9-936	23-9-936	Abortamento com retenção.
3.a C. m.	2572	"	33	14-9-936	10-11-936	Hérnia crural estrangulada à direita.
2.a C. m.	2265	"	50	11-8-936	30-9-936	Útero decíduo matoso.
2.a C. m.	2-85	"	51	27-8-936	8-10-936	Metro-anexite crónica. Aderências à ansa sigmoide.
2.a C. m.	2557	"	14	11-9-936	15-9-936	Hipertrofia das amígdalas.
2.ª C. m.	2555	"	35	11-9-936	26-9-936	Carcinoma da mama esquerda
2.a C. m.	2412	"	25	30-8-936	25-9-936	Sinusite maxilar esquerda.
3.a C. h.	2334	M.	12	12-9-936	23-9-936	Fractura do crânio.
Banco.	2364	F.	25	14-9-936	26-9-936	Papiloma infectado na narina direita.
Banco.	2365	M.	2	14-9-936	23-9-936	Abcesso na fronte.
Banco.	2366	F.	3	14-9-936	23-10-936	Abcesso na nuca.
Banco.	2367	"	3	14-9-936	12-10-936	Abcesso no coiro cabeludo.
Banco.	2368	"	8	11-9-936	2-11-936	Adeno-flegmão do pescoço.
C. O.	2562	"	26	13-9-936	26-9-936	Apendicite.
3.a C. m.	2566	"	27	14-9-936	28-5-936	Bócio.
3.a C. m.	2276	"	24	15-8-936	27-10-936	Apendicite crónica.
3.a C. m.	2652	"	45	23-8-936	20-10-936	Fractura do rótula.
Q. C.	2531	"	54	10-9-936	26-9-936	Quisto da tiróide.
Q. C.	2570	"	68	14-9-936	3-10-936	Epitelioma da bochecha.
2.a C. m.	2565	"	39	14-9-936	4-10-936	Hérnia umbilical.
2.a C. m.	2565	"	30	14-9-936	4-10-936	Varizes no membro inferior direito.
2.ª C. m.	2565	"	39	14-9-936	4-10-936	Varizes no membro inferior esquerdo.
Banco.	2369	"	26	15-9-936	23-10-936	Fleimão na mão direita.
Banco.	2370	"	10	15-9-936	19-9-936	Abcesso na pálpebra superior esquerda.
Banco.	2371	M.	21 meses	15-9-936	9-11-936	Abcesso na fronte.
C. O.	2582	F.	26	15-9-936	3-10-936	Placenta prévia central total.
Q. 1.	2367	M.	19	14-9-936	3-10-936	Fractura do crânio.
Banco.	2372	F.	17	16-9-936	12-10-936	Abcesso no dorso.
Banco.	2373	"	5	12-9-936	26-9-936	Abcesso na região dorsal.
Banco.	2374	M.	15	16-9-936	16-9-936	Fleimão do joelho direito.
C. O.	2556	F.	26	15-9-936	3-10-936	Viciação pélvica.
3.a C. h.	2136	M.	16	25-8-936	17-10-936	Osteíte do cubito direito.
3.a C. h.	2364	"	26	15-9-936	29-6-936	Fractura exposta do humero esquerdo por tiro de arma caçadeira.
3.a C. h.	2365	"	19	15-9-936	24-9-936	Fractura do crânio.
3.a C. h.	2327	"	19	14-9-936	28-9-936	Hérnia inguinal à direita.
3.a C. h.	2317	"	23	12-9-936	28-9-936	Hérnia inguinal à direita.
3.a C. h.	2329	"	26	14-9-936	28-9-936	Quisto tiroideo.
3.a C. h.	2295	"	19	10-9-936	3-12-936	Osteíte da tibia direita.
3.a C. h.	2319	"	52	12-9-936	28-9-936	Hérnia inguinal à direita.
3.a C. h.	2319	"	52	12-9-936	28-9-936	Hérnia inguinal à esquerda.
U. h.	2311	"	9	9-9-936	5-10-936	Hipospadias peneano.
Banco.	2375	"	26	15-9-936	8-10-936	Furúnculo no indicador direito.
Banco.	2376	F.	38	17-9-936	29-10-936	Abcesso na mão esquerda.
Banco.	2377	"	18	17-9-936	2-10-936	Furúnculo do lábio inferior.
C. O.	2585	"	30	14-9-936	30-9-936	Rigidez das partes moles perineais.
3.a C. m.	2617	"	13	17-9-936	19-9-936	Hérnia crural estrangulada.
2.a C. m.	2419	"	22	31-8-936	28-9-936	Adenoma da mama esquerda.
2.a C. m.	2419	"	22	31-8-936	28-9-936	Trajecto fistuloso do braço direito.
2.a C. m.	2418	"	27	31-8-936	1-10-936	Apendicite crónica.
2.a C. m.	2523	"	33	10-9-936	5-10-936	Metrite hemorrágica.
2.a C. m.	2581	"	31	15-9-936	29-9-936	Mastite crónica direita.
2.a C. m.	2592	"	53	16-9-936	1-10-936	Fibroma da lingua.
Q. C.	2620	"	23	17-9-936	7-10-936	Metro-anexite crónica.
Q. C.	2619	"	51	17-9-936	7-10-936	Canero do seio direito.
Q. 1.	2389	F.	40	16-9-936	30-9-936	Hidrocelo à esquerda.

Operação

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
26813	Cura radical	Kéléne.	12-9-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26814	Apendicectomia	Stovafna.	12-9-936	1	-	-	-	"
26815	Cura radical	Kéléne.	12-9-936	1	-	-	-	"
26816	Ablação	"	12-9-936	1	-	-	-	"
26817	Curetagem uterina	-	13-9-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
26818	Kelotomia com ressecção da ansa. Entero-anastomose latero-lateral	Clorofórmio.	14-9-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26819	Histerectomia total com ablação dos anexos	Raquistovaina.	14-9-936	1	-	-	-	"
26820	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	"	14-9-936	1	-	-	-	"
26821	Amigdalectomia	-	14-9-936	1	-	-	-	"
26822	Amputação do seio com esvaziamento axilar	Kéléne.	14-9-936	1	-	-	-	"
26823	Trepanação do seio maxilar	Clorofórmio.	14-9-936	1	-	-	-	"
26824	Trepanação	"	14-9-936	1	-	-	-	"
26825	Excisão	-	14-9-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26826	Incisão	Kéléne.	14-9-936	1	-	-	-	"
26827	Incisão	"	14-9-936	1	-	-	-	"
26828	Incisão	"	14-9-936	1	-	-	-	"
26829	Incisão	"	14-9-936	1	-	-	-	"
26830	Apendicectomia	Raquistovaina.	14-9-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
26831	Tiroidectomia parcial	Novocaina.	14-9-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26832	Apendicectomia	Stovafna.	15-9-936	1	-	-	-	"
26833	Cerclage	Balsofórmio.	15-9-936	1	-	-	-	"
26834	Extirpação	Novocaina.	15-9-936	1	-	-	-	"
26835	Excisão	Clorofórmio.	15-9-936	1	-	-	-	"
26836	Cura radical	Cloro-Kéléne.	15-9-936	1	-	-	-	"
26837	Extirpação dos plexos varicosos	Clorofórmio.	15-9-936	1	-	-	-	"
26838	Extirpação dos plexos varicosos	Kéléne.	15-9-936	1	-	-	-	"
26839	Incisão	"	15-9-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26840	Incisão	"	15-9-936	1	-	-	-	"
26841	Incisão	"	15-9-936	1	-	-	-	"
26842	Cesariana conservadora	Raquistovaina.	15-9-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
26843	Trepanação do crânio	Clorofórmio.	15-9-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26844	Incisão	Kéléne.	15-9-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26845	Incisão	"	16-9-936	1	-	-	-	"
26846	Incisão	"	16-9-936	-	-	1	-	"
26847	Cesariana conservadora	Balsofórmio.	16-9-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
26848	Sequestrectomia	Kéléne.	16-9-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26849	Desbridamento e drenagem	"	16-9-936	-	1	-	-	"
26850	Trepanação	Clorofórmio.	16-9-936	1	-	-	-	"
26851	Cura radical	Kéléne.	16-9-936	1	-	-	-	"
26852	Cura radical	"	16-9-936	1	-	-	-	"
26853	Extirpação	"	16-9-936	1	-	-	-	"
26854	Sequestrectomia	"	16-9-936	1	-	-	-	"
26855	Cura radical	"	16-9-936	1	-	-	-	"
26856	Cura radical	"	16-9-936	1	-	-	-	"
26857	Libertação do pénis	"	16-9-936	-	1	-	-	"
26858	Incisão	"	16-9-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26859	Incisão	"	17-9-936	1	-	-	-	"
26860	Incisão	"	17-9-936	1	-	-	-	"
26861	Episiotomia unilateral	-	17-9-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
26862	Kelotomia e ânus contra-natura	Clorofórmio.	17-9-936	-	-	-	1	Prof. Bissaia Barreto.
26863	Extirpação	Kéléne.	18-9-936	1	-	-	-	"
26864	Desbridamento	"	18-9-936	1	-	-	-	"
26865	Apendicectomia	"	18-9-936	1	-	-	-	"
26866	Histerectomia sub-total	Raquistovaina.	18-9-936	1	-	-	-	"
26867	Amputação da mama	Kéléne.	18-9-936	1	-	-	-	"
26868	Excisão em V	Clorofórmio.	18-9-936	1	-	-	-	"
26869	Histerectomia sub-total e apendicectomia	Stovafna.	18-9-936	1	-	-	-	"
26870	Amputação do seio (Halsted)	Kéléne.	18-9-936	1	-	-	-	"
26871	Cura com inversão da vaginal	Stovafna.	18-9-936	1	-	-	-	"

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída	Diagnóstico
3.a C. h.	2361	M.	22	16-9-936	4-10-936	Hérnia inguinal à direita.
3.a C. h.	2376	"	8	16-9-936	27-9-936	Fractura exposta do crânio.
Banco.	2378	F.	50	18-9-936	28-9-936	Panarício no 1.º dedo da mão esquerda.
2.a C. h.	2342	M.	59	15-9-936	3-10-936	Hérnia inguino-escrotal direita.
2.a C. h.	2341	"	4	15-9-936	3-10-936	Hérnia inguinal à esquerda.
2.a C. h.	1910	"	21	3-8-936	2-10-936	Vegetações adenóides.
O. T. H.	2348	"	38	15-9-936	17-10-936	Osteíte fistulizada por osteosíntese na tibia direita.
O. T. H.	1582	"	20	1-7-936	27-2-937	Neoplasma da região crural direita.
O. T. H.	2227	"	32	3-9-936	10-10-936	Osteíte por osteosíntese da tibia esquerda.
2.a C. h.	2176	"	27	9-9-936	6-10-936	Úlcera do bulbo duodenal.
2.a C. h.	2237	"	53	17-9-936	3-10-936	Úlcera do bulbo duodenal.
2.a C. h.	2237	"	53	17-9-936	3-10-936	Hérnia inguinal à esquerda.
2.a C. h.	2237	"	53	17-9-936	3-10-936	Ponta de hérnia inguinal à direita.
2.a C. h.	2286	"	18	9-9-936	13-10-936	Apendicite crónica.
2.a C. h.	2304	"	17	10-9-936	20-10-936	Apendicite crónica.
2.a C. h.	2325	"	36	14-9-936	25-9-936	Hidrocele à esquerda.
2.a C. h.	2325	"	36	14-9-936	25-9-936	Hidrocele à direita.
2.a C. h.	2320	"	36	11-9-936	3-10-936	Abcesso da tiróide.
L. h.	2330	"	19	14-9-936	1-10-936	Mastoidite à esquerda.
2.a C. h.	2110	"	51	24-8-936	20-10-936	Fístula.
2.a C. h.	2342	"	59	15-9-936	3-10-936	Hérnia inguinal à esquerda.
Banco.	2379	"	56	19-9-936	28-10-936	Abcesso na axila direita.
C. O.	2553	F.	24	15-9-936	28-9-936	Abortamento com retenção.
C. O.	2627	"	30	19-9-936	28-9-936	Abortamento com retenção.
C. O.	2606	"	37	17-9-936	7-10-936	Mioma uterino com metrite hemorrágica.
C. O.	2623	"	38	19-9-936	10-10-936	Neoplasma do seio esquerdo.
Banco.	2380	"	23	21-9-936	12-10-936	Abcesso na nuca.
U. h.	2399	M.	24	19-9-936	13-11-936	Abcesso peri-rectal.
2.a C. m.	2538	F.	40	11-9-936	7-10-936	Mioma uterino com hemosalpínges.
2.a C. m.	2538	"	40	11-9-936	7-10-936	Apendicite crónica.
2.a C. m.	1924	"	27	13-7-936	1-11-936	Piosalpinx à direita com aderências às ansas intestinais.
2.a C. m.	1924	"	27	13-7-936	1-11-936	Apendicite crónica.
2.a C. m.	2595	"	18	15-9-936	11-10-936	Apendicite crónica.
2.a C. m.	2262	"	9	12-9-936	30-9-936	Osteíte do maxilar e maxilar esquerdo.
3.a C. m.	2644	"	35	19-9-936	14-10-936	Fractura do crânio.
P.	2501	"	6	7-9-936	29-9-936	Teratoma da região sacro-coccígea.
Q. I.	2424	M.	18 meses	21-9-936	10-10-936	Apendicite crónica.
U. h.	2106	"	84	21-9-936	8-10-936	Hematocelo à esquerda.
U. h.	2406	"	84	21-9-936	8-10-936	Hidrocele à direita.
2.a C. h.	2253	"	21	9-9-936	5-10-936	Trajectos fistulosos na região cervical direita.
2.ª C. h.	1997	"	18	1-8-936	17-10-936	Apendicite crónica.
2.a C. h.	2380	"	51	18-9-936	12-10-936	Apendicite crónica.
2.a C. h.	2395	"	32	19-9-936	8-10-936	Quisto do cordão espermático esquerdo.
2.a C. h.	2395	"	32	19-9-936	8-10-936	Varicocele à esquerda.
2.ª C. h.	2262	"	29	8-9-936	6-10-936	Apendicite crónica.
Banco.	2381	F.	38	12-9-936	9-10-936	Quisto na região supra-clavicular direita.
C. O.	2284	"	32	16-8-936	10-10-936	Abcesso de fixação.
C. O.	2650	"	22	21-9-936	10-10-936	Excesso de volume do feto com viciação pélvica.
3.ª C. h.	317	M.	41	6-2-936	25-10-936	Osteíte da perna esquerda e osteíte do joelho.
3.a C. h.	2384	"	57	18-9-936	5-10-936	Hérnia inguinal à direita.
3.a C. h.	2384	"	57	18-9-936	5-10-936	Hérnia inguinal à esquerda.
3.a C. h.	2408	"	38	20-9-936	6-10-936	Sinusite frontal à esquerda.
2.a C. h.	2414	"	26	22-9-936	2-10-936	Úlcera varicosa da perna direita.
2.ª C. h.	2414	"	26	22-9-936	2-10-936	Hidrocele à direita.
2.a C. h.	2414	"	26	22-9-936	2-10-936	Hidrocele à esquerda.
2.a C. h.	2416	"	31	22-9-936	9-10-936	Hérnia inguinal à esquerda.
2.a C. h.	2416	"	31	22-9-936	9-10-936	Hérnia inguinal à direita.
2.a C. h.	2416	"	31	22-9-936	9-10-936	Hidrocele à esquerda.
U. h.	1998	"	46	12-8-936	2-11-936	Tumor do braço.
Q. I.	2443	"	13	23-9-936	24-10-936	Fractura do crânio.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
26872	Cura radical.	Kêléne.	18-9-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26873	Trepanação	Clorofórmio.	18-9-936	1	-	-	-	"
26874	Incisão	Kêléne.	18-9-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26875	Cura radical.	"	19-9-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26876	Cura radical.	Clorofórmio.	19-9-936	1	-	-	-	"
26877	Extirpação	Kêléne.	19-9-936	1	-	-	-	"
26878	Extracção dos fios metálicos	"	19-9-936	1	-	-	-	"
26879	Extirpação do tumor	"	19-9-936	1	-	-	-	"
26880	Extracção dos fios metálicos	"	19-9-936	1	-	-	-	"
26881	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Stovafna.	19-9-936	1	-	-	-	"
26882	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	19-9-936	-	1	-	-	"
26883	Cura radical.	"	19-9-936	-	1	-	-	"
26884	Restauração da parede	"	19-9-936	-	1	-	-	"
26885	Apêndicectomia	Raquistovafna.	19-9-936	1	-	-	-	"
26886	Apêndicectomia	"	19-9-936	1	-	-	-	"
26887	Cura com inversão da vaginal	Kêléne.	19-9-936	1	-	-	-	"
26888	Cura com inversão da vaginal	"	19-9-936	1	-	-	-	"
26889	Incisão e curetagem.	Clorofórmio.	19-9-936	-	-	-	1	"
26890	Antrotomia	"	19-9-936	1	-	-	-	"
26891	Excisão	Kêléne.	19-9-936	1	-	-	-	"
26892	Cura radical.	"	19-9-936	1	-	-	-	"
26893	Incisão	"	19-9-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26894	Curetagem uterina	-	20-9-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
26895	Curetagem uterina	-	20-9-936	1	-	-	-	"
26896	Histerectomia sub-total	Balsoftórmio.	20-9-936	1	-	-	-	"
26897	Amputação do seio	"	20-9-936	1	-	-	-	"
26898	Incisão	Kêléne.	21-9-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26899	Incisão	"	21-9-936	-	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26900	Histerectomia total com ablação de anexos	Raquistovafna.	21-9-936	1	-	-	-	"
26901	Apêndicectomia	"	21-9-936	1	-	-	-	"
26902	Histerectomia total com ablação dos anexos	Stovafna.	21-9-936	1	-	-	-	"
26903	Apêndicectomia	"	21-9-936	1	-	-	-	"
26904	Apêndicectomia	"	21-9-936	1	-	-	-	"
26905	Curetagem	Clorofórmio.	21-9-936	-	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26906	Trepanação	"	21-9-936	1	-	-	-	"
26907	Extirpação do tumor	"	22-9-936	-	-	-	1	"
26908	Apêndicectomia	Stovafna.	22-9-936	1	-	-	-	"
26909	Castração	Kêléne.	22-9-936	1	-	-	-	"
26910	Inversão da vaginal.	"	22-9-936	1	-	-	-	"
26911	Desbridamento e curetagem	Clorofórmio.	22-9-936	-	1	-	-	"
26912	Apêndicectomia	Stovafna.	22-9-936	1	-	-	-	"
26913	Apêndicectomia	"	22-9-936	1	-	-	-	"
26914	Extirpação	"	22-9-936	1	-	-	-	"
26915	Ressecção das veias espermáticas	Clorofórmio.	22-9-936	1	-	-	-	"
26916	Apêndicectomia	Stovafna.	22-9-936	1	-	-	-	"
26917	Extirpação	Novocafna.	22-9-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26918	Incisão do abscesso	Kêléne.	23-9-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
26919	Cesariana conservadora	Balsoftórmio.	23-9-936	1	-	-	-	"
26920	Amputação no terço médio da coxa.	Kêléne.	23-9-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26921	Cura radical.	"	23-9-936	1	-	-	-	"
26922	Cura radical.	"	23-9-936	1	-	-	-	"
26923	Trepanação do seio frontal, drenagem	Clorofórmio.	23-9-936	1	-	-	-	"
26924	Laqueação da safena interna direita no terço superior	Kêléne.	23-9-936	1	-	-	-	"
26925	Extirpação dos plexos varicosos e inversão da vaginal	"	23-9-936	1	-	-	-	"
26926	Extirpação dos plexos varicosos e inversão da vaginal	"	23-9-936	1	-	-	-	"
26927	Cura radical.	Clorofórmio.	23-9-936	1	-	-	-	"
26928	Cura radical.	"	23-9-936	1	-	-	-	"
26929	Inversão da vaginal.	"	23-9-936	1	-	-	-	"
26930	Explenectomia	Stovafna.	24-9-936	1	-	-	-	"
26931	Trepanação	Clorofórmio.	24-9-936	1	-	-	-	"

Clínica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída	Diagnóstico
3 a C. h.	2440	M.	63	23-9-936	6-10-936	Hérnia crural estrangulada à esquerda.
3 a C. m.	2580	F.	45	15-9-936	19-10-936	Mioma uterino. Quistos do ovário.
2 a C. m.	2653	"	22	22-9-936	12-10-936	Apendicite crónica.
2 a C. m.	2404	M.	3	21-9-936	16-10-936	Cicatriz viciosa do último dedo da mão direita.
2 a C. m.	2563	F.	42	14-9-936	20-10-936	Úlcera crónica da região supra-ciliar esquerda.
C. O.	2530	"	18	10-9-936	8-10-936	Abortamento com retenção.
C. O.	2651	"	30	21-9-936	3-10-936	Abortamento com retenção.
C. O.	2678	"	24	24-9-936	6-10-936	Abortamento com retenção.
2 a C. h.	1988	M.	56	17-9-936	9-10-936	Estenose pilórica por ulceração antiga.
O. T. H.	252	"	11	28-1-936	3-10-936	Osteíte fistulizada do peróneo direito.
O. T. H.	252	"	11	28-1-936	3-10-936	Osteíte fistulizada do humero esquerdo.
O. T. H.	2395	"	24	19-9-936	27-10-936	Osteíte fistulizada do fémur esquerdo.
3 a C. h.	2448	"	66	24-9-936	28-9-936	Fractura do crânio.
3 a C. m.	2078	"	15 meses	19-8-936	20-10-936	Osteíte do cubito esquerdo.
3 a C. m.	708	F.	16	19-3-936	12-11-936	Osteíte da tibia esquerda.
3 a C. m.	2579	"	45	25-9-936	18-10-936	Sinusite maxilar à esquerda.
Banco.	2382	"	50	25-9-936	25-9-936	Panarício no 1.º dedo da mão esquerda.
Banco.	2381	"	10 meses	25-9-936	12-10-936	Abcesso retro-auricular à direita.
Q. 1.	2459	M.	35	25-9-936	14-11-936	Apendicite.
2 a C. m.	2674	F.	55	24-9-936	15-10-936	Apendicite crónica.
2 a C. m.	2673	"	24	24-9-936	9-10-936	Apendicite crónica.
2 a C. m.	2652	"	41	22-9-936	30-9-936	Carcinoma do seio esquerdo.
2 a C. m.	2691	"	21	24-9-936	3-10-936	Fractura cominutiva da clavícula esquerda.
Banco.	2354	"	25	24-9-936	2-11-936	Abcesso na axila direita e no seio direito.
C. O.	2556	"	29	12-9-936	5-10-936	Abortamento com retenção.
C. O.	2675	"	42	24-9-936	5-10-936	Abortamento com retenção.
C. O.	2649	"	22	21-9-936	16-10-936	Quisto para-ovário. Retroversão uterina.
3 a C. m.	2547	"	35	25-9-936	28-10-936	Cole-cistite calculosa.
3 a C. m.	2572	"	32	14-9-936	10-11-936	Parotidite supurada à direita.
3 a C. m.	2474	M.	2	26-9-936	10-10-936	Fractura do crânio.
3 a C. m.	2473	"	2	27-9-936	17-10-936	Hérnia inguinal direita, estrangulada.
3 a C. m.	2733	F.	61	27-9-936	10-11-936	Hérnia estrangulada à direita com fleimão estercoral.
Q. 1.	2478	M.	29	27-9-936	13-11-936	Apendicite.
Banco.	2385	"	26	26-9-936	27-10-936	Abcesso no 3.º dedo da mão direita.
Banco.	2386	"	38	28-9-936	10-10-936	Quisto sebáceo no coiro cabeludo.
Banco.	2387	F.	50	28-9-936	7-10-936	Quisto do pé esquerdo.
C. O.	2728	"	33	29-9-936	10-10-936	Abortamento com retenção.
3 a C. h.	2175	M.	42	29-9-936	20-10-936	Úlcera gástrica.
3 a C. h.	2302	"	28	10-9-936	18-10-936	Úlcera duodenal.
3 a C. h.	2083	"	40	18-8-936	29-9-936	Estenose pilórica
2 a C. h.	2423	"	40	21-9-936	12-10-936	Estenose pilórica.
2 a C. h.	2763	"	22	17-7-936	13-10-936	Úlcera duodenal.
2 a C. h.	2467	"	53	29-9-936	10-10-936	Adeno-carcinoma da mama esquerda.
C. O.	2753	F.	22	30-9-936	2-10-936	Apresentação cefálica com feto morto e inércia uterina.
C. O.	2666	"	40	23-9-936	11-10-936	Abcesso de fixação.
2 a C. m.	2564	"	46	14-9-936	15-10-936	Hemo-salpino esquerdo e quisto do ovário direito.
2 a C. m.	2708	"	65	28-9-936	13-10-936	Hérnia inguinal à direita.
2 a C. m.	2709	"	70	28-9-936	9-11-936	Carcinoma do seio esquerdo.
2 a C. h.	2720	"	40	29-9-936	13-10-936	Carcinoma do seio esquerdo.
3 a C. m.	2761	"	82	30-9-936	24-10-936	Hérnia crural estrangulada à esquerda.
L. h.	2259	M.	9	7-9-936	16-10-936	Hipertrofia das amígdalas.
L. h.	2331	"	21	14-9-936	5-10-936	Hipertrofia dos cornetos e vegetações adenóides.
Banco.	2388	F.	28	30-9-936	6-10-936	Abcesso na axila esquerda.
3 a C. h.	2465	M.	27	28-9-936	13-10-936	Hérnia epigástrica.
3 a C. h.	2455	"	13	26-9-936	28-11-936	Osteíte da tibia direita.
3 a C. h.	2418	"	35	22-9-936	17-10-936	Fistula peri-anal.
3 a C. h.	2446	"	20	24-9-936	4-11-936	Quisto do cordão à esquerda.
3 a C. h.	2814	"	88	17-9-936	22-10-936	Úlcera gástrica.
Banco.	2389	F.	24	1-10-936	26-10-936	Abcesso na axila esquerda.
Banco.	2389	M.	15	12-9-936	2-11-936	Ferida contusa no polegar da mão esquerda.

N.º	Operação			Resultado				Operador
	Método e processo	Anestesia	Data	Curado	Melhorado	Mesmo estado		
						Falecido		
26932	Kelotomia (Cura radical)	Stovafna.	24-9-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26933	Histerectomia total	"	24-9-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26934	Apendicectomia	"	24-9-936	1	-	-	-	"
26935	Libertação e alongamento tendinoso	Clorofórmio.	24-9-936	1	-	-	-	"
26936	Excisão e plastia	"	24-9-936	1	-	-	-	"
26937	Curetagem uterina	-	25-9-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
26938	Curetagem uterina	-	25-9-936	1	-	-	-	"
26939	Curetagem uterina	-	25-9-936	1	-	-	-	"
26940	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Stovafna.	25-9-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26941	Trepanação, sequestrectomia	Kêléne.	25-9-936	1	-	-	-	"
26942	Trepanação, sequestrectomia	"	25-9-936	1	-	-	-	"
26943	Trepanação, sequestrectomia	"	25-9-936	1	-	-	-	"
26944	Trepanação craniana	Clorofórmio.	25-9-936	-	-	-	1	Ass. Nunes da Costa.
26945	Sequestrectomia diafisaria, curetagem e drenagem	"	25-9-936	-	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26946	Trepanação, sequestrectomia, curetagem e drenagem	Kêléne.	25-9-936	1	-	-	-	"
26947	Trepanação da fossa canina e contra abertura nasal	Clorofórmio.	25-9-936	1	-	-	-	"
26948	Incisão	Kêléne.	25-9-936	-	-	-	1	Ass. Nunes da Costa.
26949	Incisão	"	25-9-936	-	1	-	-	"
26950	Apendicectomia	Stovafna.	26-9-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26951	Apendicectomia	"	26-9-936	1	-	-	-	"
26952	Apendicectomia	"	26-9-936	1	-	-	-	"
26953	Amputação com esvaziamento axilar	Kêléne.	26-9-936	1	-	-	-	"
26954	Osteosíntese com anilha	"	26-9-936	1	-	-	-	"
26955	Incisão	"	26-9-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26956	Curetagem uterina	-	27-9-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
26957	Curetagem uterina	-	27-9-936	1	-	-	-	"
26958	Laparotomia	Balsofórmio.	28-9-936	1	-	-	-	"
26959	Colecistectomia	Stovafna.	28-9-936	-	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26960	Incisão e drenagem	Kêléne.	28-9-936	1	-	-	-	"
26961	Trepanação e drenagem	Clorofórmio.	28-9-936	1	-	-	-	"
26962	Kelotomia	"	28-9-936	1	-	-	-	"
26963	Kelotomia	Kêléne.	28-9-936	1	-	-	-	"
26964	Apendicectomia com drenagem	Stovafna.	28-9-936	1	-	-	-	"
26965	Incisão	Kêléne.	28-9-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26966	Extirpação	Novocafna.	28-9-936	1	-	-	-	"
26967	Extirpação	"	28-9-936	-	1	-	-	"
26968	Curetagem uterina	-	29-9-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
26969	Gastro-enterostomia	Stovafna.	29-9-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26970	Gastro-enterostomia	"	29-9-936	1	-	-	-	"
26971	Gastro-enterostomia	Balsofórmio.	29-9-936	-	-	-	1	"
26972	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Stovafna.	29-9-936	-	1	-	-	"
26973	Gastro-enterostomia	"	29-9-936	-	1	-	-	"
26974	Amputação da mama e esvaziamento axilar	Kêléne.	29-9-936	1	-	-	-	"
26975	Craniotomia	Clorofórmio.	30-9-936	-	-	-	1	Ass. Pedro dos Santos.
26976	Incisão do abscesso	Kêléne.	30-9-936	1	-	-	-	"
26977	Histerectomia total com ablação dos anexos	Stovafna.	30-9-936	-	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26978	Cura radical	Kêléne.	30-9-936	1	-	-	-	"
26979	Amputação com esvaziamento axilar	"	30-9-936	1	-	-	-	"
26980	Amputação com esvaziamento axilar	"	30-9-936	1	-	-	-	"
26981	Kelotomia	Novocafna.	30-9-936	1	-	-	-	"
26982	Amigdalectomia	Kêléne.	30-9-936	1	-	-	-	"
26983	Turbinectomia extracção das vegetações	"	30-9-936	1	-	-	-	"
26984	Incisão	"	30-9-936	-	-	-	1	Ass. Nunes da Costa.
26985	Cura radical	Clorofórmio.	1-10-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26986	Sequestrectomia	Kêléne.	1-10-936	1	-	-	-	"
26987	Incisão e drenagem	Clorofórmio.	1-10-936	1	-	-	-	"
26988	Extirpação. Refôrço de parede inguinal	Kêléne.	1-10-936	1	-	-	-	"
26989	Gastro-enterostomia	Stovafna.	1-10-936	1	-	-	-	"
26990	Incisão	Kêléne.	1-10-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26991	Curetagem	"	2-10-936	-	1	-	-	"

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída	Diagnóstico
2.ª C. m.	2743	F.	27	30-9-936	3-10-936	Adenoma da mama esquerda.
2.a C. m.	2748	"	37	1-10-936	5-11-936	Hérnia inguinal à esquerda.
2.ª C. m.	2682	"	42	24-9-936	14-11-936	Cancro da cabeça do pâncreas.
Banco.	2590	"	29	28-9-936	28-9-936	Abcesso do seio direito.
Banco.	2391	M.	10	3-10-936	29-10-936	Angioma na face.
2.a C. h.	2920	"	36	11-9-936	3-10-936	Compressão da traqueia por sarcoma da tiróide.
2.ª C. h.	2492	"	39	30-9-936	20-10-936	Ulceração do colo de amputação na perna direita.
2.a C. h.	2499	"	56	1-10-936	17-10-936	Hérnia inguinal direita recidivada.
2.a C. h.	2499	"	56	1-10-936	17-10-936	Varizes na perna direita.
2.a C. h.	2499	"	56	1-10-936	17-10-936	Varizes na perna esquerda.
2.a C. h.	2499	"	56	1-10-936	17-10-936	Hérnia inguinal, recidivada à esquerda.
C. O.	2777	F.	23	4-10-936	-	Viciação pélvica.
3.a C. h.	2517	M.	24	4-10-936	13-10-936	Fractura exposta do crânio na região parietal esquerda.
C. O.	2783	F.	36	5-10-936	10-10-936	Abortamento com retenção.
C. O.	2752	"	37	30-9-936	25-10-936	Abortamento com retenção.
C. O.	2713	"	33	27-9-936	11-10-936	Abórto complicado de retenção e infecção.
2.ª C. h.	2532	M.	35	3-10-936	9-10-936	Quistos sebáceos do couro cabeludo.
O. T. H.	710	"	18	29-3-936	3-11-936	Osteíte fistulizada na tibia direita.
3.a C. h.	2204	"	21	1-9-936	1-12-936	Pleurisia purulenta direita.
3.a C. h.	2471	"	15	29-9-936	4-11-936	Osteíte da tibia esquerda.
3.a C. h.	2536	"	36	3-10-936	20-10-936	Apendicite crónica.
3.a C. h.	2505	"	52	1-10-936	16-10-936	Hérnia inguinal à esquerda.
3.a C. n.	2505	"	52	1-10-936	16-10-936	Hérnia fagino-escrotal direita.
3.a C. h.	2506	"	16	1-10-936	14-10-936	Hipertrofia dos cornetos.
3.ª C. h.	2475	"	14	29-9-936	18-10-936	Osteíte fistulizada do occipital.
3.a C. h.	2464	"	21	28-9-936	19-10-936	Varizes da safena interna à direita.
2.a C. m.	2764	F.	59	2-10-936	15-10-936	Adenoma quístico da língua.
2.a C. m.	2749	"	24	1-10-936	17-10-936	Apendicite crónica.
2.a C. m.	2763	"	18	2-10-936	14-11-936	Metro anexite crónica.
2.a C. m.	2763	"	18	2-10-936	14-11-936	Apendicite crónica.
2.ª C. m.	2707	"	21	28-9-936	20-10-936	Metro-anexite crónica com aderências.
2.a C. m.	2711	"	30	28-9-936	25-10-936	Mastite crónica.
Banco.	2392	M.	15	5-10-936	9-12-936	Abcesso na axila direita.
Banco.	2393	F.	33	6-10-936	4-12-936	Panarício no indicador direito.
2.a C. m.	2672	"	52	24-9-936	21-10-936	Quisto do ovário direito.
2.a C. m.	2314	"	23	19-8-936	20-10-936	Apendicite crónica.
2.a C. m.	2780	"	12	5-10-936	17-10-936	Hérnia crural direita.
Q. I.	2573	M.	36	6-10-936	16-11-936	Fleimão do pescoço.
Q. I.	2572	"	47	6-10-936	16-10-936	Hidrocele à esquerda.
3.a C. h.	2472	"	24	29-9-936	26-11-936	Genu-valgum à direita.
3.ª C. h.	2522	"	66	5-10-936	18-10-936	Ósteo-artrite da articulação tibia-társica à direita.
3.a C. h.	2500	"	27	1-10-936	14-11-936	Ósteo-condroma do cubóide e 5.º metatársico esquerdo.
C. O.	2816	F.	24	7-10-936	17-10-936	Sofrimento fetal.
C. O.	2819	"	29	7-10-936	17-10-936	Retenção total da placenta.
Banco.	2394	"	25	7-10-936	8-10-936	Hipertrofia das amígdalas.
Banco.	2395	"	4	3-10-936	23-10-936	Papiloma do ouvido direito.
Banco.	2396	M.	23	7-10-936	17-10-936	Quisto da face à direita.
Banco.	2397	F.	55	7-10-936	19-10-936	Panarício no 3.º dedo da mão esquerda.
Banco.	2398	"	18	7-10-936	19-10-936	Panarício no 1.º dedo da mão direita.
3.a C. m.	2795	"	60	6-10-936	21-10-936	Recidiva local dum carcinoma do seio direito.
2.a C. m.	2745	"	40	30-9-936	22-10-936	Mioma uterino.
2.ª C. m.	2721	"	32	29-9-936	20-10-936	Apendicite crónica.
G.	2767	"	40	2-10-936	23-10-936	Quisto seroso do ovário direito.
G.	2725	"	40	29-9-936	16-10-936	Prolapso da parede posterior da vagina.
G.	2588	"	32	15-9-936	15-9-936	Anexite.
C. O.	2884	"	22	8-10-936	30-10-936	Hipotonia uterina e sofrimento fetal.
C. O.	2833	"	23	8-10-936	4-11-936	Rigidez das partes moles perineais.
2.a C. h.	2234	M.	18	4-9-936	27-10-936	Apendicite crónica.
2.a C. h.	2234	"	91	4-9-936	27-10-936	Úlçera duodenal.
2.a C. h.	2561	"	22	8-10-936	23-10-936	Fractura do crânio.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado			Operador
				Curado	Melhorado	Falecido	
26992	Extirpação da mama	Kèléne.	2-10-936	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
26993	Cura radical	"	2-10-936	1	-	-	"
26994	Laparotomia exploradora	Raquistovaina.	2-10-936	-	-	1	"
26995	Incisão e drenagem	Kèléne.	3-10-936	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
26996	Excisão e cauterização	-	3-10-936	-	1	-	"
26997	Traqueotomia	Clorofórmio.	3-10-936	-	-	1	Prof. Bissaia Barreto.
26998	Reamputação	Kèléne.	3-10-936	1	-	-	"
26999	Cura radical	Cloro-Kèléne.	3-10-936	1	-	-	"
27000	Safenectomia	"	3-10-936	1	-	-	"
27001	Safenectomia	"	3-10-936	1	-	-	"
27002	Cura radical	"	3-10-936	1	-	-	"
27003	Cesariana conservadora	Raquistovaina.	4-10-936	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
27004	Trepanação craniana	Clorofórmio.	4-10-936	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27005	Curetagem uterina	-	5-10-936	1	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
27006	Curetagem uterina	-	5-10-936	1	-	-	"
27007	Curetagem	-	5-10-936	1	-	-	"
27008	Extirpação	Kèléne.	5-10-936	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27009	Sequestrectomia	"	5-10-936	1	-	-	"
27010	Pleurotomia com drenagem	"	5-10-936	-	-	1	"
27011	Trepanação, curetagem e drenagem	"	5-10-936	1	-	-	"
27012	Apendicectomia	Stovaina.	5-10-936	1	-	-	"
27013	Cura radical	Kèléne.	5-10-936	1	-	-	"
27014	Cura radical	"	5-10-936	1	-	-	"
27015	Turbinectomia	"	5-10-936	1	-	-	"
27016	Curetagem e drenagem	Clorofórmio.	5-10-936	1	-	-	"
27017	Safenectomia	Kèléne.	5-10-936	1	-	-	"
27018	Excisão em V	Clorofórmio.	5-10-936	1	-	-	"
27019	Apendicectomia	Raquistovaina.	5-10-936	1	-	-	"
27020	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	"	5-10-936	1	-	-	"
27021	Apendicectomia	"	5-10-936	1	-	-	"
27022	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	"	5-10-936	1	-	-	"
27023	Incisão	Kèléne.	5-10-936	1	-	-	"
27024	Incisão	"	5-10-936	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27025	Incisão	"	6-10-936	1	-	-	"
27026	Ablação do quisto	Raquistovaina.	6-10-936	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27027	Apendicectomia	"	6-10-936	1	-	-	"
27028	Cura radical	Clorofórmio.	6-10-936	1	-	-	"
27029	Incisão e drenagem	Kèléne.	7-10-936	-	1	-	"
27030	Cura radical (Inversão da vaginal)	"	7-10-936	1	-	-	"
27031	Osteotomia cuneiforme do fémur	"	7-10-936	1	-	-	"
27032	Amputação da perna pelo tærço inferior	"	7-10-936	1	-	-	"
27033	Ablação do osteo-condroma	"	7-10-936	1	-	-	"
27034	Forceps com episiotomia bilateral	Raquistovaina.	7-10-936	1	-	-	Ass. Alberto Costa.
27035	Dequidadura manual interna	-	7-10-936	1	-	-	"
27036	Amigdalectomia	-	7-10-936	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27037	Cauterização	-	7-10-936	1	-	-	"
27038	Extirpação	Novocaina.	7-10-936	1	-	-	"
27039	Incisão	Kèléne.	7-10-936	-	1	-	"
27040	Incisão	"	7-10-936	1	-	-	"
27041	Exérese	"	8-10-936	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27042	Histerectomia total com ablação dos anexos	Raquistovaina.	8-10-936	1	-	-	"
27043	Apendicectomia	"	8-10-936	1	-	-	"
27044	Histerectomia	"	8-10-936	1	-	-	Ass. Luiz Raposo.
27045	Histerectomia	"	8-10-936	1	-	-	"
27046	Histerectomia	"	8-10-936	-	-	1	"
27047	Forceps com episiotomia bilateral	Balsofórmio.	8-10-936	1	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
27048	Episiotomia unilateral	-	8-10-936	1	-	-	"
27049	Gastro-enterostomia	Stovaina.	9-10-936	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27050	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	9-10-936	1	-	-	"
27051	Trepanação	Clorofórmio.	9-10-936	1	-	-	"

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída	Diagnóstico
C. O.	2541	F.	22	9-10-936	3-12-936	Falta de contracção. Sofrimento fetal.
G.	2661	"	35	22-9-936	12-10-936	Mola hidatiforme e aderente.
G.	2808	"	85	7-10-936	13-10-936	Metrite hiperplásica.
3.ª C. h.	2564	M.	42	8-10-936	24-10-936	Fleimão da região peri-anal.
Banco.	2399	"	13	10-10-936	17-12-936	Abcesso na axila direita.
Banco.	2400	F.	40	10-10-936	28-10-936	Panarício no polegar direito.
C. O.	1355	"	25	24-8-936	29-10-936	Rasgadura do períneo.
C. O.	2283	"	21	10-8-936	26-10-936	Rasgadura do períneo.
C. O.	2774	"	41	2-10-936	19-10-936	Abortamento com retenção.
G.	2810	"	25	7-10-936	25-10-936	Doenças dos órgãos genitais da mulher, não venéreos.
G.	2602	"	57	17-9-936	14-11-936	Carcinoma do colo do útero.
C. O.	2281	"	39	15-8-936	16-11-936	Viciação pélvica.
Q. P. C. O.	2856	"	24	12-10-936	25-10-936	Rigidez das partes moles perineais.
C. O.	2864	"	20	12-10-936	12-10-936	Eclampsia.
C. O.	2752	"	37	30-9-936	25-10-936	Abcesso de fixação.
C. O.	1633	"	30	15-6-936	26-10-936	Apresentação cefálica. Sofrimento fetal.
Q. I.	1788	M.	65	21-6-936	27-11-936	Fimosia.
Banco.	2401	F.	12 meses	13-10-936	26-10-936	Abcesso na região sagrada.
Banco.	2402	"	20	12-10-936	9-11-936	Abcesso no joelho direito.
Banco.	2403	"	2	6-10-936	17-10-936	Angioma da face.
Banco.	2404	M.	24	8-10-936	9-11-936	Abcesso na axila direita.
Q. C.	2869	F.	14	12-10-936	27-10-936	Apendicite crónica.
Q. C.	2787	"	55	3-10-936	9-11-936	Apendicite crónica.
Q. C.	2820	"	48	7-10-936	24-11-936	Varizes no membro inferior direito.
2.ª C. m.	2831	"	33	9-10-936	24-10-936	Quisto do ovário esquerdo.
2.ª C. m.	2813	M.	27	7-10-936	31-10-936	Apendicite crónica.
2.ª C. m.	2813	"	27	7-10-936	31-10-936	Quisto do grande lábio vaginal direito.
2.ª C. m.	2806	F.	45	7-10-936	16-10-936	Pólipo do focinho de Tenca.
Q. I.	2654	M.	50	13-10-936	1-11-936	Eventração post-operatória.
2.ª C. h.	2543	"	70	6-10-936	20-10-936	Cancróide do lábio superior.
2.ª C. h.	2517	"	33	3-10-936	27-10-936	Úlcera duodenal.
2.ª C. h.	2606	"	42	12-10-936	28-10-936	Hérnia inguinal à direita.
2.ª C. h.	2578	"	47	9-10-936	27-10-936	Hérnia epigástrica.
2.ª C. h.	2578	"	47	9-10-936	27-10-936	Hérnia inguinal à direita.
2.ª C. h.	2578	"	47	9-10-936	27-10-936	Hérnia inguinal à esquerda.
2.ª C. h.	2562	"	56	8-10-936	27-10-936	Hérnia inguinal à direita.
2.ª C. h.	2562	"	56	8-10-936	27-10-936	Hérnia inguinal à esquerda.
2.ª C. h.	2542	"	58	6-10-936	29-10-936	Varizes no membro inferior esquerdo.
2.ª C. h.	2542	"	58	6-10-936	29-10-936	Varizes no membro inferior direito.
Banco.	2405	F.	58	14-10-936	24-10-936	Fibro-lipoma do seio esquerdo.
Banco.	2406	M.	24	14-10-936	27-10-936	Hematoma traumático do joelho direito.
Q. C.	2621	F.	28	17-9-936	8-11-936	Fractura do ramo do maxilar inferior.
Q. C.	2870	"	18	13-10-936	4-11-936	Hérnia epigástrica.
C. O.	2909	"	42	15-10-936	25-10-936	Abortamento com retenção.
C. O.	2908	"	34	15-10-936	26-10-936	Sofrimento fetal. Angústia pélvica.
C. O.	2892	"	47	14-10-936	22-10-936	Abortamento com retenção.
2.ª C. h.	2550	M.	51	7-10-936	29-10-936	Úlcera da parte média da pequena curvatura com degenerescência do piloro.
2.ª C. h.	2550	"	51	7-10-936	29-10-936	Hérnia epigástrica.
2.ª C. h.	2550	"	51	7-10-936	29-10-936	Hérnia crural à direita.
2.ª C. h.	2577	"	50	9-10-936	22-10-936	Hérnia crural à esquerda.
2.ª C. h.	2577	"	50	9-10-936	22-10-936	Úlcera justa-pilórica.
2.ª C. h.	2284	"	63	9-10-936	14-11-936	Apendicite crónica.
2.ª C. h.	2551	"	22	7-10-936	14-11-936	Apendicite crónica.
2.ª C. h.	2541	"	62	6-10-936	29-10-936	Sarcoma do maxilar superior esquerdo.
Banco.	2407	"	8	15-10-936	23-10-936	Panarício superficial no polegar direito.
Banco.	2408	"	25	15-10-936	5-12-936	Unha encravada no 1.º dedo do pé esquerdo.
Banco.	2409	F.	5	15-10-936	24-10-936	Quisto dermóide no dorso do nariz.
3.ª C. h.	2618	M.	22	13-10-936	27-10-936	Hérnia inguinal à direita.
3.ª C. h.	2618	"	22	13-10-936	27-10-936	Varicocelo à esquerda.
3.ª C. h.	2607	"	20	12-10-936	27-10-936	Varicocelo à esquerda.

Operação								
N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
27052	Forceps com episiotomia unilateral	Balsofórmio.	9-10-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
27053	Curetagem uterina	"	9-10-936	1	-	-	-	Ass. Matos Beja.
27054	Histerectomia	"	9-10-936	1	-	-	-	Ass. Castanheira.
27055	Incisão	Kéléne.	10-10-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27056	Incisão	"	10-10-936	1	-	-	-	"
27057	Incisão	"	10-10-936	1	-	-	-	"
27058	Perineorrafia	-	11-10-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
27059	Perineorrafia	-	11-10-936	1	-	-	-	"
27060	Curetagem uterina	-	11-10-936	1	-	-	-	"
27061	-	-	11-10-936	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
27062	Histerectomia	Raquistovafna.	11-10-936	1	-	-	-	"
27063	Cesariana seguida de histerectomia	"	12-10-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
27064	Episiotomia unilateral	-	12-10-936	1	-	-	-	"
27.65	Flebotomia	-	12-10-936	-	-	-	1	"
27066	Incisão do abcesso	Kéléne.	12-10-936	1	-	-	-	"
27067	Forceps com episiotomia bilateral	Raquistovafna.	13-10-936	1	-	-	-	"
27068	Circuncisão	Kéléne.	13-10-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
27069	Incisão	"	13-10-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27070	Incisão	"	13-10-936	1	-	-	-	"
27071	Ablação a termo-cautério	-	13-10-936	1	-	-	-	"
27072	Incisão	Kéléne.	13-10-936	-	1	-	-	"
27073	Apendicectomia	Raquistovafna.	13-10-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
27074	Apendicectomia	"	13-10-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27075	Safenectomia interna	"	13-10-936	1	-	-	-	"
27076	Ablação dos anexos esquerdos	"	13-10-936	1	-	-	-	"
27077	Apendicectomia	"	13-10-936	1	-	-	-	"
27078	Extirpação	"	13-10-936	1	-	-	-	"
27079	Extirpação	Kéléne.	13-10-936	1	-	-	-	"
27080	Laparoplastia	Evipau.	14-10-936	1	-	-	-	"
27081	Excisão	Clorofórmio.	14-10-936	1	-	-	-	"
27082	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Stovafna.	14-10-936	1	-	-	-	"
27083	Cura radical	Kéléne.	14-10-936	1	-	-	-	"
27084	Cura radical	Clorofórmio.	14-10-936	1	-	-	-	"
27085	Cura radical	"	14-10-936	1	-	-	-	"
27086	Cura radical	"	14-10-936	1	-	-	-	"
27087	Cura radical	"	14-10-936	1	-	-	-	"
27088	Cura radical	"	14-10-936	1	-	-	-	"
27089	Safenectomia interna	Kéléne.	14-10-936	1	-	-	-	"
27090	Safenectomia interna	"	14-10-936	1	-	-	-	"
27091	Extirpação	Novocaína.	14-10-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27092	Esvaziamento	Kéléne.	14-10-936	1	-	-	-	"
27093	Osteosíntese	Clorofórmio.	14-10-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27094	Cura radical	"	14-10-936	1	-	-	-	"
27095	Curetagem uterina	-	15-10-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
27096	Forceps com episiotomia bilateral	Raquistovafna.	15-10-936	1	-	-	-	"
27097	Curetagem uterina	-	15-10-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
27098	Gastro-enterostomia	Stovafna.	15-10-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27099	Cura radical	"	15-10-936	1	-	-	-	"
27100	Cura radical	"	15-10-936	1	-	-	-	"
27101	Cura radical	"	15-10-936	-	-	-	1	"
27102	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	15-10-936	-	-	-	1	"
27103	Apendicectomia	"	15-10-936	1	-	-	-	"
27104	Apendicectomia	"	15-10-936	1	-	-	-	"
27105	Ressecção do maxilar a bisturi	Clorofórmio.	15-10-936	-	1	-	-	"
27106	Incisão	Kéléne.	15-10-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27107	Extirpação	Novocaína.	15-10-936	-	1	-	-	"
27108	Extirpação	"	15-10-936	1	-	-	-	"
27109	Cura radical	Kéléne.	16-10-936	1	-	-	-	"
27110	Ressecção das veias do cordão	"	16-10-936	1	-	-	-	"
27111	Ressecção parcial das veias do cordão	"	16-10-936	1	-	-	-	"

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída	Diagnóstico
3.a C. h.	2689	M.	51	10-10-936	4-11-936	Varizes do membro inferior esquerdo.
3.a C. h.	2698	"	68	12-10-936	27-10-936	Varizes no membro inferior direito.
3.ª C. h.	2699	"	39	12-10-936	27-10-936	Hérnia inguinal à esquerda.
3.a C. h.	2617	"	48	13-10-936	19-11-936	Hérnia inguinal à direita.
3.a C. h.	2621	"	8	13-10-936	27-10-936	Hérnia inguinal à direita.
3.a C. h.	2620	"	19	13-10-936	27-10-936	Hérnia inguinal congénita à esquerda.
3.a C. h.	2623	"	78	5-10-936	4-11-936	Gangrena do 2.º dedo do pé direito.
3.ª C. h.	2690	"	58	10-10-936	7-11-936	Úlcera crónica da perna esquerda.
3.a C. h.	2610	"	33	12-10-936	11-11-936	Osteíte do calcâneo direito.
Q. P. C. O.	2911	F.	27	16-10-936	1-11-936	Parto distóxico por angústia pélvica.
C. O.	2920	"	34	16-10-936	3-12-936	Apêrto da bacia. Sofrimento fetal.
Banco.	2410	M.	17	16-10-936	26-10-936	Papiloma na face.
Banco.	2411	"	32	16-10-936	15-1-937	Panarício do 1.º dedo da mão direita.
Banco.	2412	F.	21	16-10-936	21-11-936	Mastite supurada à direita.
Banco.	2413	"	39	16-10-936	7-11-936	Abcesso na axilla direita.
G.	2815	"	40	8-10-936	2-11-936	Quisto hemático do ovário direito aderente ao útero e intestino.
G.	2154	"	24	3-8-936	24-1-937	Dismenorreia essencial.
O. T. H.	2682	M.	20	1-7-936	27-2-937	Ósteo-sarcoma da tíbia direita.
3.a C. h.	2652	"	39	7-10-936	33-10-936	Adenopatia cervical.
3.a C. h.	2476	"	48	29-10-936	21-11-936	Fractura antiga dos ossos da perna direita.
3.a C. h.	2032	"	16	7-10-936	30-10-936	Osteíte dos 1.º e 2.º metacárpico esquerdos.
3.a C. h.	2665	"	15	8-10-936	1-1-937	Osteíte dos ossos da perna esquerda no terço superior.
3.a C. h.	2638	"	19	9-10-936	21-10-936	Projectil de arma de fogo alojado na região orbitária.
Banco.	2414	F.	29	17-10-936	16-11-936	Abcesso pré-rotuliano à esquerda.
2.ª C. h.	28 8	"	13	1-10-936	22-10-936	Hipertrofia dos cornetos.
2.a C. h.	2885	"	38	15-10-936	26-10-936	Carcinoma da mama direita.
2.a C. h.	2852	"	19	12-10-936	2-11-936	Apendicite crónica.
2.ª C. h.	2851	"	5	12-10-936	4-11-936	Quisto da glândula sub-maxilar.
2.a C. h.	2658	"	46	22-9-936	6-11-936	Mioma do útero e anexite.
2.a C. h.	2875	"	21	14-10-936	2-11-936	Apendicite crónica.
2.a C. h.	1890	"	17	13-10-936	23-10-936	Apendicite crónica.
2.a C. h.	1793	"	28	6-10-936	17-11-936	Apendicite crónica.
2.a C. h.	2805	"	31	6-10-936	3-11-936	Hematocolpos com sinfise vaginal.
C. O.	2907	"	28	16-10-936	28-10-936	Sofrimento fetal. Falta de adaptação da cabeça.
C. O.	2937	"	24	18-10-936	28-10-936	Sofrimento fetal com hipotonia uterina.
2.a C. h.	2580	M.	55	9-10-936	2-11-936	Hérnia crural à direita.
2.ª C. h.	2638	"	13	15-10-936	1-11-936	Hérnia inguinal à direita.
2.a C. h.	2514	"	37	6-10-936	26-10-936	Hérnia inguinal à esquerda.
2.a C. h.	2616	"	30	13-01-936	2-11-936	Apendicite crónica.
2.a C. h.	2461	"	3	28-9-935	1-11-936	Hérnia inguinal à direita.
2.ª C. h.	2544	"	37	6-10-936	26-10-936	Hérnia inguinal à direita.
2.a C. h.	2906	"	28	12-10-936	18-11-936	Apendicite crónica.
2.a C. h.	2668	"	19	17-10-936	2-11-936	Apendicite crónica.
2.a C. h.	2960	"	37	16-10-936	27-10-936	Hidrocele à direita.
Q. 1.	2655	"	14	14-10-936	24-11-936	Abcesso da próstata.
C. O.	2127	F.	29	31-7-936	16-11-936	Falta de rotação da cabeça fetal.
C. O.	2966	"	30	19-10-936	19-11-936	Retenção total da placenta.
C. O.	2817	"	18	7-10-936	30-10-936	Apresentação pélvica completa.
U. m.	1798	"	35	28-6-936	24-12-936	Tuberculose renal à direita.
U. m.	2684	"	29	23-9-936	10-11-936	Ptose renal direita.
2.a C. h.	2677	M.	52	19-10-936	26-12-936	Hérnia inguinal à direita.
2.a C. h.	2677	"	52	19-10-936	26-12-936	Hérnia inguinal à esquerda.
2.ª C. h.	2678	"	39	19-10-936	7-12-936	Hérnia inguinal à esquerda.
2.a C. h.	2468	"	63	28-10-936	31-10-936	Epitelioma do maxilar inferior esquerdo.
2.a C. h.	2689	"	36	20-10-936	3-11-936	Hérnia inguinal à direita.
2.a C. h.	2689	"	36	20-10-936	3-11-936	Hérnia inguinal à esquerda.
1.a C. h.	2560	"	20	8-10-936	3-11-936	Varizes na perna direita.
Q. 1.	2719	"	25	19-10-936	90-10-936	Quisto do testículo direito.
Banco.	2415	"	24	20-10-936	22-11-936	Panarício no 3.º dedo da mão esquerda.
Banco.	2416	F.	52	20-10-936	16-11-936	Abcesso pré-rotuliano direito.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
27112	Safenectomia	Kèléne.	16-10-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27113	Safenectomia	"	16-10-936	1	-	-	-	"
27114	Cura radical	"	16-10-936	1	-	-	-	"
27115	Cura radical	"	16-10-936	1	-	-	-	"
27116	Cura radical	"	16-10-936	1	-	-	-	"
27117	Cura radical	"	16-10-936	1	-	-	-	"
27118	Desarticulação tarso-metatarsico do pé	"	16-10-936	1	-	-	-	"
27119	Amputação pelo tærço superior da perna	"	16-10-936	1	-	-	-	"
27120	Curetagem	"	16-10-936	1	-	-	-	"
27121	Forceps	-	16-10-936	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
27122	Forceps com episiotomia bilateral	Balsofórmio.	16-10-936	1	-	-	-	"
27123	Cauterização	-	16-10-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27124	Incisão	Kèléne.	16-10-936	-	1	-	-	"
27125	Incisão e drenagem	"	16-10-936	1	-	-	-	"
27126	Incisão	"	16-10-936	-	1	-	-	"
27127	Histerectomia	Raquistovaina.	16-10-936	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
27128	-	-	16-10-936	1	-	-	-	"
27129	Amputação pelo tærço médio da coxa	Kèléne.	17-10-936	1	-	-	-	Ass. João Alarcão.
27130	Exêrese de gânglios	"	17-10-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27131	Curetagem e extracção dos sequestros	"	17-10-936	1	-	-	-	"
27132	Curetagem	"	17-10-936	1	-	-	-	"
27133	Curetagem e ablação de sequestros	"	17-10-936	1	-	-	-	"
27134	Extracção	Clorofórmio.	17-10-936	1	-	-	-	"
27135	Incisão	Kèléne.	17-10-936	1	-	-	-	"
27136	Turbinectomia	"	17-10-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27137	Amputação com esvasimento (Halsted)	"	17-10-936	1	-	-	-	"
27138	Apendicectomia	Raquistovaina.	17-10-936	1	-	-	-	"
27139	Extirpação	Kèléne.	17-10-936	1	-	-	-	"
27140	Histerectomia total com ablação dos anexos	Raquistovaina.	17-10-936	1	-	-	-	"
27141	Apendicectomia	"	17-10-936	1	-	-	-	"
27142	Apendicectomia	"	17-10-936	1	-	-	-	"
27143	Apendicectomia	"	17-10-936	1	-	-	-	"
27144	Histerectomia total e vaginoplastia	"	17-10-936	1	-	-	-	"
27145	Forceps com episiotomia bilateral	"	17-10-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
27146	Forceps com episiotomia unilateral	"	18-10-936	1	-	-	-	"
27147	Cura radical	Kèléne.	19-10-936	-	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27148	Cura radical	"	19-10-936	1	-	-	-	"
27149	Cura radical	Clorofórmio.	19-10-936	-	-	-	1	"
27150	Apendicectomia	Stovafna.	19-10-936	1	-	-	-	"
27151	Cura radical	Clorofórmio.	19-10-936	1	-	-	-	"
27152	Cura radical	"	19-10-936	-	-	-	1	"
27153	Apendicectomia	Stovafna	19-10-936	1	-	-	-	"
27154	Apendicectomia	"	19-10-936	1	-	-	-	"
27155	Cura radical	Kèléne.	19-10-936	1	-	-	-	"
27156	Prostatectomia perineal	Stovafna.	19-10-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
27157	Forceps com episiotomia bilateral	Raquistovaina.	19-10-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
27158	Curetagem uterina	-	19-10-936	1	-	-	-	"
27159	Grande extracção pélvica e manobra de Mauriceau	-	19-10-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
27160	Nefrectomia lombar	Éter.	20-10-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
27161	Nefropexia	Stovafna.	20-10-936	1	-	-	-	"
27162	Cura radical	Kèléne.	20-10-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27163	Cura radical	"	20-10-936	1	-	-	-	"
27164	Cura radical	"	20-10-936	1	-	-	-	"
27165	Ressecção parcial da maxilar	Clorofórmio	20-10-936	1	-	-	-	"
27166	Cura radical	Kèléne.	20-10-936	1	-	-	-	"
27167	Cura radical	"	20-10-936	1	-	-	-	"
27168	Safenectomia	"	20-10-936	1	-	-	-	"
27169	Ablação	"	20-10-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
27170	Incisão	"	20-10-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27171	Incisão e drenagem	"	20-10-936	1	-	-	-	"

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída	Diagnóstico
2.ª C. m.	2949	F.	25	19-10-936	3-11-936	Hérnia umbilical.
2.a C. m.	2942	"	41	19-10-936	3-11-936	Hérnia inguinal à esquerda.
2.ª C. m.	2886	"	22	15-10-936	5-11-936	Apendicite crónica.
Q. C.	2924	"	40	17-10-936	26-11-936	Metrite hemorrágica.
Q. C.	2951	"	45	19-10-936	28-10-936	Mioma uterino com carcinoma.
Q. C.	2925	"	46	14-10-936	14-11-936	Quisto intra-abdominal.
C. O.	2965	"	32	20-10-936	28-10-936	Abortamento com retenção.
C. O.	2975	"	24	21-10-936	1-11-936	Hipotonia uterina com sofrimento fetal.
C. O.	2986	"	33	21-10-936	29-10-936	Abortamento com retenção.
C. O.	2974	"	24	21-10-936	28-10-936	Abortamento com retenção.
C. O.	2891	"	21	14-10-936	29-10-936	Abortamento com retenção.
Banco.	2417	M.	18	21-10-936	26-11-936	Abcesso no dorso do pé direito.
U. h.	2653	"	21	15-10-936	2-11-936	Hidrocele à direita.
U. h.	2298	"	29	10-9-936	2-11-936	Fimosi.
Q. U.	2336	"	63	13-9-936	20-12-936	Doença do colo vesical.
Q. U.	1469	"	50	8-6-936	21-11-936	Adenoma do colo vesical.
2.a C. h.	2711	"	30	21-10-936	7-11-936	Hérnia epigástrica.
2.ª C. h.	2692	"	74	20-10-936	4-11-936	Hérnia inguino-escrotal à esquerda.
2.a C. h.	2688	"	20	20-10-936	5-11-936	Apendicite crónica.
Q. 1.	2720	"	48	19-10-936	7-11-936	Hérnia inguinal à esquerda.
Q. 2.	2957	F.	40	19-10-936	5-11-936	Hemorroidas.
C. O.	2968	"	21	19-10-936	6-11-936	Falta de adaptação da cabeça. Viciação pélvica.
C. O.	2910	"	30	15-10-936	30-12-936	Gravidez com tumores.
C. O.	2985	"	34	22-10-936	6-11-936	Sofrimento fetal.
Banco.	2418	"	26	22-10-936	22-11-936	Abcesso na mão esquerda.
Banco.	2419	"	9	22-10-936	31-10-936	Quisto sinovial do punho esquerdo.
Banco.	2420	"	33	22-10-936	21-11-936	Abcesso na perna esquerda.
2.a C. m.	2888	"	38	15-10-936	14-11-936	Apendicite crónica.
2.a C. m.	2888	"	38	15-10-936	14-11-936	Metrite crónica.
U. m.	2788	"	23	3-6-936	26-11-936	Fístula vesico-vaginal recidivada.
U. m.	2471	"	17	3-9-936	26-11-936	Fístula vesico-vaginal.
3.a C. m.	2947	"	56	19-10-936	2-11-936	Lipoma da região deltóide direita.
3.a C. m.	2718	M.	3	20-10-936	2-11-936	Fractura do crânio.
3.ª C. h.	2640	"	35	15-10-936	6-11-936	Fístula peri-anal.
U. h.	2161	"	82	28-8-936	17-11-936	Epitelioma do porfneco.
3.a C. h.	2705	"	16	21-10-936	30-11-936	Hérnia inguino-escrotal à direita.
3.a C. h.	2661	"	30	16-10-936	27-10-936	Quisto do lábio inferior.
3.a C. h.	2683	"	23	19-10-936	6-11-936	Hérnia inguinal direita e quisto do cordão.
3.a C. h.	2682	"	42	19-10-936	27-10-936	Luxação metatarso-falángica do 5.º dedo do pé direito.
Q. C.	3001	F.	24	23-10-936	1-11-936	Parto gemelar.
Q. C.	1894	"	34	15-10-936	28-10-936	Abortamento com retenção.
2.a C. m.	2587	"	42	15-10-936	3-12-936	Apendicite crónica.
2.ª C. m.	2744	"	54	30-9-936	11-11-936	Mastite cancerosa à direita.
2.a C. m.	2792	"	26	6-10-936	13-11-936	Prolapso uterino.
2.a C. m.	2452	"	22	2-9-936	16-11-936	Úlcera do bolbo duodenal.
2.ª C. m.	2594	"	35	21-10-936	5-11-936	Metra-anexite crónica.
3.a C. m.	2959	"	70	20-10-936	5-11-936	Lipoma da região nadegueira.
3.a C. m.	2962	"	19	20-10-936	31-10-936	Adenite tuberculosa sub-maxilar.
3.a C. m.	2889	"	17	15-10-936	31-10-936	Quisto sinovial da região poplíteia direita.
3.a C. m.	2846	"	47	11-10-936	2-11-936	Osteite do maxilar inferior.
G.	2964	"	27	20-9-936	28-10-936	Metrite hiperplásica.
C. O.	3008	"	35	24-10-936	5-11-936	Anquilose das contracções sacro-coccigeas.
C. O.	3007	"	29	24-10-936	5-11-936	Dilatação incompleta. Sofrimento fetal.
C. O.	2811	"	25	6-10-936	6-11-936	Rigidez das partes moles perineais.
Banco.	2421	M.	23	24-10-936	11-2-937	Fleimão da perna esquerda.
Banco.	2422	"	47	42-10-936	9-11-936	Lipoma da região crural direita.
3.a C. h.	2731	F.	23	23-10-936	3-11-936	Hérnia inguino-escrotal esquerda.
3.a C. h.	2649	M.	8	15-10-936	24-11-936	Apendicite crónica.
3.a C. h.	2622	"	35	13-10-936	7-11-936	Apendicite crónica.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado		
						Falecido		
27172	Cura radical.	Clorofórmio.	21-9-986	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27173	Cura radical.	Kêléne.	21-9-986	1	-	-	-	"
27174	Apendicectomia.	Raquistovafna.	21-9-986	1	-	-	-	"
27175	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	"	21-9-986	1	-	-	-	"
27176	Histerectomia total com ablação dos anexos	"	21-9-986	1	-	-	-	"
27177	Extirpação do quisto	"	21-9-986	1	-	-	-	"
27178	Curetagem uterina	-	21-9-986	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
27179	Forceps com episiotomia uterina	Raquistovafna.	21-9-986	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
27180	Curetagem uterina	-	21-9-986	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
27181	Curetagem uterina	-	21-9-986	1	-	-	-	"
27182	Curetagem uterina	-	21-9-986	1	-	-	-	"
27183	Incisão	Kêléne.	21-9-986	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27184	Inversão da vaginal	"	21-9-986	1	-	-	-	Ass. Luiz Zamith.
27185	Circuncisão	"	21-9-986	1	-	-	-	"
27186	Diatermo-coagulação	Novocafna.	21-9-986	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
27187	Diatermo-coagulação	"	21-9-986	1	-	-	-	"
27188	Cura radical.	Clorofórmio.	22-9-986	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27189	Cura radical.	"	22-9-986	1	-	-	-	"
27190	Apendicectomia	Stovafna.	22-9-986	1	-	-	-	"
27191	Cura radical.	"	22-9-986	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
27192	Extirpação	"	22-9-986	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27193	Forceps com episiotomia bilateral	Raquistovafna.	22-9-986	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
27194	Cesariana seguida de histerectomia	"	22-9-986	1	-	-	-	"
27195	Forceps com episiotomia bilateral	"	22-9-986	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
27196	Incisão	Kêléne.	22-9-986	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27197	Extirpação	Novocafna.	22-9-986	1	-	-	-	"
27198	Incisão	Kêléne.	22-9-986	1	-	-	-	"
27199	Apendicectomia	Raquistovafna.	22-9-986	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27200	Histerectomia total	"	22-9-986	1	-	-	-	"
27201	Sutura	Stovafna.	22-9-986	-	-	1	-	Prof. Angelo da Fonseca.
27202	Sutura da fistula	"	22-9-986	-	-	1	-	"
27203	Exérese	Kêléne.	22-9-986	1	-	-	-	"
27204	Trepanação e esquirolectomia	Clorofórmio.	22-9-986	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27205	Ablação do tracto fistuloso	Kêléne.	23-9-986	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
27206	Amputação do pénis	"	23-9-986	1	-	-	-	"
27207	Cura radical.	"	23-9-986	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27208	Ablação	"	23-9-986	1	-	-	-	"
27209	Cura radical, ablação do quisto seguida de inversão da vaginal	"	23-9-986	1	-	-	-	"
27210	Amputação do 5.º dedo e/ ressecção do metacárpico correspondente.	"	23-9-986	1	-	-	-	"
27211	-	-	23-9-986	1	-	-	-	"
27212	Curetagem uterina	-	23-9-986	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
27213	Apendicectomia	Kêléne.	23-9-986	1	-	-	-	"
27214	Amputação do seio com esvaziamento (Halsted).	"	23-9-986	-	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27215	Histerectomia	Raquistovafna.	23-9-986	1	-	-	-	"
27216	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	23-9-986	-	1	-	-	"
27217	Histerectomia sub-total com conservação dos anexos	"	23-9-986	1	-	-	-	"
27218	Exérese	Kêléne.	23-9-986	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27219	Extirpação	Clorofórmio.	23-9-986	1	-	-	-	"
27220	Exérese	Kêléne.	23-9-986	1	-	-	-	"
27221	Curetagem e extracção das raízes dentárias e drenagem	Clorofórmio.	23-9-986	1	-	-	-	"
27222	Histerectomia	Raquistovafna.	24-9-986	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
27223	Forceps com episiotomia bilateral	"	24-9-986	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
27224	Forceps com episiotomia bilateral	"	24-9-986	1	-	-	-	"
27225	Episiotomia unilateral	-	24-9-986	1	-	-	-	"
27226	Incisão e drenagem	Kêléne.	24-9-986	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27227	Extirpação	Novocafna.	24-9-986	1	-	-	-	"
27228	Cura radical.	Kêléne.	24-9-986	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
27229	Apendicectomia	Clorofórmio.	24-9-986	1	-	-	-	"
27230	Apendicectomia	Stovafna.	24-9-986	1	-	-	-	"

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída	Diagnóstico
U. h.	1457	M.	70	16-6-936	28-11-936	Adenoma do colo vesical.
U. h.	2442	"	60	23-9-936	11-1-937	Adenoma do colo vesical.
2.a C. h.	2721	"	21	22-10-936	6-11-936	Úlcera duodenal.
2.a C. h.	2658	"	27	16-10-936	6-11-936	Úlcera perforante da pequena curvatura gástrica.
2.a C. h.	2730	"	43	23-10-936	7-11-936	Hérnia inguinal à esquerda.
2.a C. h.	2637	"	47	15-10-936	13-11-936	Úlcera pré-pilórica.
2.a C. m.	2746	F.	23	30-9-936	7-11-936	Apendicite crónica.
2.a C. m.	2941	"	40	19-10-936	8-11-936	Quisto do ovário direito.
2.a C. m.	1002	"	27	23-10-936	10-11-936	Apendicite crónica.
C. O.	3619	"	22	26-10-936	3-11-936	Retenção post-abortum.
3.a C. h.	2674	M.	39	18-10-936	25-11-936	Varizes e úlcera varicosa do membro inferior esquerdo.
Q. 1.	2779	"	51	25-10-936	10-11-936	Abcesso pulmonar à direita.
3.a C. h.	2733	"	51	22-10-936	7-11-936	Hérnia inguinal à direita.
3.a C. h.	2396	"	20	20-10-936	12-11-936	Hérnia inguino-esrotal direita.
3.a C. h.	2732	"	24	23-10-936	9-11-936	Hérnia inguinal à direita.
3.a C. h.	2787	"	10	26-10-936	30-10-936	Fractura do crânio.
Banco.	2423	"	39	26-10-936	2-11-936	Adenite na região sub-maxilar à esquerda.
Banco.	2424	F.	62	26-10-936	9-11-936	Cancróide no nariz.
Banco.	2425	"	28	26-10-936	9-11-936	Abcesso na axila direita.
L. h.	2310	M.	29	10-9-936	20-11-936	Tuberculose renal à esquerda.
U. h.	2525	"	23	5-10-936	20-11-936	Tuberculose renal à direita.
2.a C. h.	2691	"	23	20-10-936	10-11-936	Úlcera duodenal.
2.a C. h.	2784	"	12	26-10-936	10-11-936	Quisto do cordão espermático.
2.a C. h.	2745	"	26	26-10-936	10-11-936	Apendicite crónica.
2.a C. h.	2747	"	46	26-10-936	10-11-936	Varicocele à esquerda.
2.a C. h.	2747	"	46	26-10-936	10-11-936	Hérnia inguinal à esquerda.
O. T. H.	2639	"	2	15-10-936	1-11-936	Pé varus equino congénito direito.
Banco.	2426	"	16	27-10-936	19-11-936	Ferida incisiva no polegar esquerdo com secção dos tendões extensores.
Banco.	2427	F.	23	27-10-936	9-11-936	Unha encravada no pé direito.
Banco.	2428	"	21	27-10-936	17-11-936	Abcesso no ante-braço esquerdo.
2.ª C. m.	2861	"	24	13-10-936	12-11-936	Úlcera gástrica.
C. O.	3018	"	28	26-10-936	8-11-936	Retenção post-abortum.
U. h.	2008	M.	68	12-8-936	23-11-936	Doença do colo vesical.
Q. 1.	2790	"	53	26-10-936	28-11-936	Úlcera duodenal.
U. h.	2709	"	30	20-10-936	11-12-936	Orchi-epididimite tuberculosa à direita.
Banco.	2429	F.	15	28-11-936	25-11-936	Abcesso na face.
Banco.	2430	M.	6	28-11-936	28-11-936	Abcesso na coxa esquerda.
O. T. H.	2591	"	37	23-10-936	4-12-936	Paralisia do radial por fractura antiga do terço inferior do humero direito.
O. T. H.	2735	"	18	29-10-936	31-1-936	Fractura em T no terço inferior do humero esquerdo.
2.a C. h.	2754	"	36	27-10-936	2-11-936	Mastoidite à esquerda.
3.a C. h.	2807	"	66	29-10-936	13-11-936	Hérnia inguinal estrangulada à direita.
3.a C. h.	2771	"	40	25-10-936	30-10-936	Oclusão intestinal mecânica.
3.ª C. h.	2806	"	28	29-10-936	30-10-936	Ferida penetrante do abdomen.
C. O.	3063	F.	23	29-10-936	11-11-936	Sofrimento fetal. Angústia pélvica.
2.a C. m.	2899	"	35	14-10-936	23-11-936	Mioma uterino.
2.a C. m.	2683	"	33	22-10-936	3-12-936	Osteíte do grande trocanter.
2.a C. m.	2873	"	27	14-10-936	11-11-936	Apendicite crónica.
2.a C. m.	2421	"	56	31-8-936	11-11-936	Metro-anexite crónica com supuração.
G.	3033	"	50	27-10-936	9-11-936	Hérnia inguinal à direita.
Banco.	2431	M.	15	29-10-936	19-11-936	Abcesso na axila direita.
3.a C. m.	2853	F.	44	12-4-936	26-11-936	Hidronefrose direita.
3.a C. m.	2811	"	3	29-10-936	9-9-936	Fractura do crânio.
2.a C. h.	2567	M.	27	8-10-936	10-11-936	Apendicite crónica.
2.a C. h.	2795	"	33	29-10-936	14-11-936	Hérnia inguinal à direita.
2.a C. h.	2755	"	39	27-10-936	12-11-936	Úlcera duodenal.
2.a C. h.	2604	"	57	12-10-936	21-11-936	Neoplasmas da face interna da coxa esquerda.
Banco.	2432	F.	40	30-10-936	17-11-936	Panarício no 3.º dedo da mão direita.
Banco.	2433	M.	18	30-10-936	2-11-936	Amigdalite supurada.
Banco.	2433	F.	32	30-10-936	4-12-936	Furúnculo na nuca.
Banco.	2435	M.	18	30-10-936	3-12-936	Abcesso na axila direita.

Operação							
N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado			Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	
27231	Adenomectomia transvesical.	Stovafina.	24-10-936	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
27232	Adenomectomia transvesical.	"	24-10-936	1	-	-	"
27233	Gastro-enterostomia	"	24-10-936	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27234	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	24-10-936	1	-	-	"
27235	Cura radical.	Kèléne.	24-10-936	1	-	-	"
27236	Pilorectomia.	Stovafina.	24-10-936	1	-	-	"
27237	Apendicectomia	Raquistovaina.	26-10-936	1	-	-	"
27238	Ablação dos anexos direitos	"	26-10-936	1	-	-	"
27239	Apendicectomia	"	26-10-936	1	-	-	"
27240	Curetagem uterina	-	26-10-936	1	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
27241	Safenectomia	Kèléne.	26-10-936	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca
27242	Punção e drenagem do abcesso sob o controle dos Raios X	Novocaína.	26-10-936	-	-	1	"
27243	Cura radical.	Kèléne.	26-10-936	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27244	Cura radical.	"	26-10-936	1	-	-	"
27245	Cura radical.	"	26-10-936	1	-	-	"
27246	Esquirolectomia	Clorofórmio.	26-10-936	1	-	-	"
27247	Extirpação	Novocaína.	26-10-936	1	-	-	"
27248	Extirpação	"	26-10-936	1	-	-	"
27249	Incisão	Kèléne.	26-10-936	-	1	-	"
27250	Nefrectomia lombar	Éter.	27-10-936	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
27251	Nefrectomia lombar	Clorofórmio.	27-10-936	1	-	-	"
27252	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Stovafina.	27-10-936	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27253	Extirpação	Kèléne.	27-10-936	1	-	-	"
27254	Apendicectomia	Stovafina.	27-10-936	1	-	-	"
27255	Cura radical.	Kèléne.	27-10-936	1	-	-	"
27256	Cura radical.	"	27-10-936	1	-	-	"
27257	Alongamento do tendão de Aquiles	Clorofórmio.	27-10-936	1	-	-	Ass. João Alarco.
27258	Desbridamento. Tenorrafia	Novocaína.	27-10-936	-	1	-	Ass. Nunes da Costa.
27259	Extracção	"	27-10-936	-	1	-	"
27260	Incisão	Kèléne.	27-10-936	-	1	-	"
27261	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovaina.	28-10-936	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27262	Curetagem instrumental.	-	28-10-936	1	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
27263	Diatermo-coagulação	Novocaína.	28-10-936	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
27264	Gastro-enterostomia	Stovafina.	28-10-936	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27265	Castração	Kèléne.	28-10-936	1	-	-	Ass. Luiz Zamith.
27266	Incisão	"	28-10-936	-	1	-	Ass. Nunes da Costa.
27267	Incisão	"	28-10-936	1	-	-	"
27268	-	-	28-10-936	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
27269	Osteosíntese	Kèléne.	29-10-936	1	-	-	"
27270	Antrotomia	Clorofórmio.	29-10-936	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27271	Kelotomia	Kèléne.	29-10-936	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27272	Secção duma brida e ânus contra-natura	Éter.	29-10-936	-	-	1	"
27273	Sutura da parede abdominal e drenagem	"	29-10-936	-	-	1	"
27274	Forceps com episiotomia bilateral	Raquistovaina.	29-10-936	1	-	-	Ass. Alberto Costa.
27275	Histerectomia sub-total	"	29-10-936	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27276	Curetagem	Kèléne.	29-10-936	1	-	-	"
27277	Apendicectomia	Raquistovaina.	29-10-936	1	-	-	"
27278	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	"	29-10-936	1	-	-	"
27279	Cura radical.	"	29-10-936	1	-	-	Ass. Luiz Raposo.
27280	Incisão	Kèléne.	29-10-936	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27281	Nefropexia	Stovafina.	30-10-936	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
27282	Esquirolectomia	Clorofórmio.	30-10-936	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27283	Apendicectomia	Kèléne.	30-10-936	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27284	Cura radical.	"	30-10-936	1	-	-	"
27285	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Stovafina.	30-10-936	-	1	-	"
27286	Extirpação	Kèléne.	30-10-936	1	-	-	"
27287	Incisão	"	30-10-936	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27288	Incisão	"	30-10-936	1	-	-	"
27289	Incisão	"	30-10-936	-	1	-	"
27290	Incisão	"	30-10-936	1	-	-	"

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída	Diagnóstico
2.a C. h.	2799	M.	59	29-10-936	3-12-936	Fístula peri-anal completa.
2.a C. h.	2796	"	59	29-10-936	2-12-936	Abcesso na região glútea.
O. T. H.	2772	"	35	26-10-936	6-2-937	Fractura exposta infectada do astrágalo direito.
3.a C. h.	2808	"	8	29-10-936	5-11-936	Fractura exposta do crânio.
2.a C. m.	8045	F.	19	28-10-936	28-11-936	Apendicite crónica.
2.a C. m.	2904	"	31	16-10-936	29-11-936	Mastoidite com osteíte à esquerda.
2.a C. m.	3060	"	20	29-10-936	17-11-936	Apendicite crónica.
G.	2185	"	26	5-8-936	8-11-936	Apendicite crónica e nevralgia.
Banco.	2436	"	18	31-10-936	21-12-936	Panarício no indicador direito.
C. O.	3086	"	27	31-10-936	23-12-936	Apêrto da bacia com sofrimento fetal.
C. O.	3085	"	43	31-10-936	7-11-936	Abortamento com retenção.
3.a C. h.	2847	M.	30	1-11-936	8-11-936	Fractura do crânio.
Banco.	2437	F.	32	2-11-936	18-12-936	Panarício no 4.º dedo da mão esquerda.
Banco.	2438	"	24	2-11-936	12-11-936	Quisto na mão direita.
Banco.	2439	M.	25	2-11-936	18-11-936	Quistos serosos nas regiões rectro-auriculares.
C. O.	3113	F.	23	2-11-936	26-11-936	Viciação pélvica.
2.a C. m.	1487	"	40	3-5-936	13-1-937	Mioma do útero.
2.a C. m.	2981	"	36	22-10-936	25-11-936	Apendicite crónica e anexite à direita.
3.a C. h.	2759	M.	36	27-10-936	16-11-936	Hérnia inguinal à direita.
3.a C. h.	2786	"	57	28-10-936	24-11-936	Varizes no membro inferior esquerdo.
Banco.	2440	"	23	3-11-936	11-11-936	Panarício no 3.º dedo da mão esquerda.
Banco.	2441	"	59	3-11-936	17-11-936	Quisto sebáceo na região temporal.
Banco.	2442	"	41	3-11-936	5-11-936	Furúnculo na região escapular.
3.a C. m.	2995	F.	42	29-10-936	26-11-936	Quisto do ovário direito.
3.a C. m.	3028	"	26	26-10-936	21-11-936	Tumor da fossa ilíaca direita (parede).
U. m.	3016	"	46	26-10-936	21-11-936	Lipoma da axila direita.
Q. I.	2791	M.	25	27-10-936	23-12-936	Hérnia epigástrica.
2.a C. h.	2852	"	63	3-11-936	10-11-936	Hidrocelo à esquerda.
2.a C. h.	2824	"	19	31-10-936	16-11-936	Hérnia inguinal à direita.
Banco.	2443	"	29	4-11-936	19-11-936	Osteo-condroma do 5.º dedo direito.
2.ª C. m.	3068	F.	31	1-11-936	18-11-936	Útero miomatoso com hidro-salpinge.
2.a C. m.	3088	"	42	1-11-936	6-11-936	Quisto da tiróide.
2.ª C. m.	3106	"	24	3-4-936	5-11-936	Lipoma da região peitoral esquerda.
2.ª C. m.	2826	M.	4	31-10-936	14-11-936	Mastoidite fistulizada à direita.
3.a C. m.	2873	"	3	3-11-936	4-11-936	Síndrome de hipertensão intra-craniana.
3.a C. m.	3134	F.	5	4-11-936	17-11-936	Fractura exposta do crânio.
3.a C. h.	2788	M.	25	28-10-936	12-11-936	Hidrocelo à esquerda.
3.a C. h.	2814	"	40	30-10-936	16-11-936	Hérnia inguinal à direita.
3.a C. h.	2827	"	27	31-10-936	16-11-936	Ponta de hérnia à esquerda.
3.ª C. h.	2827	"	27	31-10-936	16-11-936	Hérnia inguino-escrotal direita.
3.a C. h.	2854	"	52	3-11-936	7-11-936	Tumor benigno do lábio superior.
3.a C. h.	2836	"	25	2-11-936	13-11-936	Varicocele à esquerda.
Banco.	2141	"	23	5-11-936	20-12-936	Abcesso no seio.
3.a C. m.	2539	F.	68	11-9-936	3-11-936	Úlceras varicosas na perna esquerda.
2.a C. h.	2833	M.	52	2-11-936	25-11-936	Varizes no membro inferior direito.
2.ª C. h.	2850	"	52	3-11-936	17-11-936	Varizes à esquerda.
2.a C. h.	2849	"	31	3-11-936	20-11-936	Eventração epigástrica.
2.a C. h.	2850	"	52	3-11-936	17-11-936	Hérnia inguinal à direita.
2.a C. h.	2849	"	31	3-11-936	20-11-936	Apendicite crónica.
U. h.	1534	"	3	25-6-936	20-11-936	Hipospadias peneano.
O. T. H.	2623	"	23	13-10-936	3-6-937	Paralisia quasi total do plexo braquial direito.
Q. 2.	3133	F.	19	4-11-936	16-11-936	Apendicite crónica.
U. h.	2890	M.	56	6-11-936	17-2-937	Apêrto traumático da uretra. Retensão aguda. Fleimão urinoso.
U. h.	2710	"	26	21-10-936	16-11-936	Apêrto congénito do meato urinário.
3.a C. h.	2760	"	26	27-10-936	21-12-936	Fístula peri-anal.
P.	790	F.	3	26-3-936	1-5-937	Prolapso rectal.
2.a C. m.	2916	"	30	17-10-936	20-11-936	Apendicite crónica.
2.ª C. m.	3121	"	45	4-11-936	23-11-936	Metrite crónica com anexite esquerda.
2.a C. m.	3107	"	25	3-11-936	20-11-936	Apendicite crónica.
2.a C. m.	3122	"	29	4-11-936	11-12-936	Apendicite crónica.

Operação

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
27291	Excisão	Kéléne.	31-10-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27292	Extirpação parcial	"	31-10-936	1	-	-	-	"
27293	Astragalectomia	"	31-10-936	1	-	-	-	Ass. João Alarcão.
27294	Trepanação e drenagem	Clorofórmio	31-10-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27295	Apendicectomia	Kéléne.	31-10-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27296	Trepanação e curetagem	Clorofórmio.	31-10-936	1	-	-	-	"
27297	Apendicectomia	Kéléne.	31-10-936	1	-	-	-	"
27298	Apendicectomia	Raquistovafna.	31-10-936	-	-	-	1	"
27299	Incisão	Kéléne.	31-10-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27300	Forceps com episiotomia bilateral	Balsofórmio.	31-10-936	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
27301	Curetagem uterina	"	31-10-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
27302	Trepanação	Clorofórmio.	1-11-936	-	-	-	1	Ass. Nunes da Costa.
27303	Incisão	Kéléne.	2-11-936	1	-	-	-	"
27304	Extirpação	Novocaina.	2-11-936	1	-	-	-	"
27305	Extirpação	"	2-11-936	1	-	-	-	"
27306	Cesariana no segmento inferior	Raquistovafna.	2-11-936	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
27307	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	Stovafna.	2-11-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27308	Apendicectomia e histerectomia	"	2-11-936	1	-	-	-	"
27309	Cura radical	Kéléne.	2-11-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27310	Safenectomia	"	2-11-936	1	-	-	-	"
27311	Incisão	"	3-11-936	1	-	-	-	"
27312	Extirpação	Novocaina.	3-11-936	1	-	-	-	"
27313	Incisão	Kéléne.	3-11-936	-	1	-	-	"
27314	Ablação do anexo direito	Raquistovafna.	3-11-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
27315	Extirpação do tumor e apendicectomia	"	3-11-936	1	-	-	-	"
27316	Extirpação	Novocaina.	3-11-936	1	-	-	-	"
27317	Cura radical	Kéléne.	3-11-936	1	-	-	-	"
27318	Cura com inversão da vaginal	Éter.	3-11-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27319	Cura radical	Clorofórmio.	3-11-936	1	-	-	-	"
27320	Desarticulação do 5.º dedo	Novocaina.	4-11-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27321	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos esquerdos	"	4-11-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27322	Extirpação	"	4-11-936	1	-	-	-	"
27323	Enucleação	"	4-11-936	1	-	-	-	"
27324	Antrotomia e curetagem	Clorofórmio.	4-11-936	1	-	-	-	"
27325	Trepanação descompressiva	"	4-11-936	-	-	-	1	Ass. Nunes da Costa.
27326	Trepanação	"	4-11-936	1	-	-	-	"
27327	Incisão seguida de inversão da vaginal	Kéléne.	4-11-936	1	-	-	-	"
27328	Cura radical	"	4-11-936	1	-	-	-	"
27329	Refôrço da parede	"	4-11-936	1	-	-	-	"
27330	Cura radical	"	4-11-936	1	-	-	-	"
27331	Extirpação	Clorofórmio.	4-11-936	1	-	-	-	"
27332	Ressecção parcial das veias do cordão	Kéléne.	4-11-936	1	-	-	-	"
27333	Incisão	"	5-11-936	1	-	-	-	"
27334	Safenectomia à esquerda	"	5-11-936	1	-	-	-	"
27335	Safenectomia	"	5-11-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27336	Safenectomia	"	5-11-936	1	-	-	-	"
27337	Laparoplastia	Clorofórmio.	5-11-936	1	-	-	-	"
27338	Cura radical	Éter.	5-11-936	1	-	-	-	"
27339	Apendicectomia	Clorofórmio.	5-11-936	1	-	-	-	"
27340	Uretroplastia	"	5-11-936	-	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
27341	Artrodese da articulação escápulo-umeral direita	"	5-11-936	1	-	-	-	"
27342	Apendicectomia	Raquistovafna.	5-11-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27343	Cistostomia com drenagem supra-púbica. Incisão perineal	Clorofórmio.	6-11-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
27344	Miotomia	Kéléne.	6-11-936	1	-	-	-	"
27345	Incisão. Desbridamento	Raquistovafna.	6-11-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27346	Anorrafia	Clorofórmio.	6-11-936	1	-	-	-	"
27347	Apendicectomia	Raquistovafna.	6-11-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27348	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos esquerdos	Novocaina.	6-11-936	1	-	-	-	"
27349	Apendicectomia	Raquistovafna.	6-11-936	1	-	-	-	"
27350	Apendicectomia	"	6-11-936	1	-	-	-	"

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída	Diagnóstico
G.	2949	F.	18	19-10-936	18-12-936	Apendicite crónica.
G.	2890	"	29	15-10-936	21-11-936	Bartolinite e anexite direita.
C. O.	3151	"	34	7-11-936	23-11-936	Rigidez das partes moles perineais.
3.a C. h.	2665	M.	30	16-10-936	26-11-936	Estenose pilórica por ulceração gástrica.
3.a C. h.	1913	"	8	4-8-936	30-3-937	Pleurisia crónica purulenta à direita.
L. h.	2839	"	12	2-11-936	12-11-936	Adenoides.
2.a C. h.	2797	"	30	29-10-936	10-12-936	Úlcera do bolbo duodenal.
2.a C. h.	2753	"	46	27-10-936	21-11-936	Estenose pilórica.
2.a C. h.	2832	"	39	2-11-936	21-11-936	Úlcera duodenal.
Banco.	2445	F.	50	5-11-936	17-12-936	Furúnculo na região dorsal.
Banco.	2446	"	40	7-11-936	26-12-936	Mastite supurada à direita.
Banco.	2447	"	38	7-11-936	5-12-936	Panarício do 2.º dedo da mão direita.
Banco.	2448	M.	7	7-11-936	19-12-936	Panarício no 2.º dedo da mão esquerda.
C. O.	3114	F.	27	3-11-936	19-11-936	Rigidez das partes moles perineais.
Banco.	2449	"	17	9-11-936	27-11-936	Panarício no polegar da mão direita.
Banco.	2450	M.	6	9-11-936	20-11-936	Corpo estranho na mão direita.
Banco.	2451	"	12	9-11-936	18-11-936	Panarício superficial no indicador esquerdo.
2.a C. m.	3124	F.	41	14-10-936	1-12-936	Eventração abdominal.
2.a C. m.	2900	"	30	5-11-936	18-3-937	Apendicite crónica.
3.a C. h.	2867	M.	29	4-11-936	21-11-936	Hérnia epigástrica.
3.ª C. h.	2892	"	29	7-11-936	18-11-936	Varicocele à esquerda.
O. T. H.	2838	"	25	2-11-936	5-12-936	Fractura do olecrânio direito.
1.a C. h.	2881	"	43	9-11-936	25-11-936	Mastoidite à direita.
1.a C. h.	2902	"	76	9-11-936	12-12-936	Varizes à esquerda.
2.ª C. h.	2904	"	22	9-11-936	23-11-936	Ponta de hérnia inguinal à direita.
2.a C. h.	2480	"	35	23-9-936	24-11-936	Úlcera duodenal.
2.a C. h.	2847	"	29	1-11-936	24-11-936	Úlcera do bolbo duodenal.
U. h.	2861	"	55	3-11-936	3-1-937	Epitelioma do pénis.
3.a C. h.	2989	"	77	10-11-936	11-11-936	Hérnia inguinal estrangulada à esquerda.
Banco.	2452	F.	17	10-11-936	26-11-936	Panarício no indicador esquerdo.
Banco.	2453	"	2	10-11-936	19-11-936	Fleimão do pescoço.
Banco.	2454	M.	2 meses	10-11-936	23-11-936	Abcesso na fronte.
Banco.	2455	"	12	9-11-936	30-11-936	Fleimão sub-maxilar.
C. O.	3204	F.	30	11-11-936	21-11-936	Retenção de parte da placenta.
C. O.	3206	"	17	11-11-936	5-12-936	Angústia pélvica
2.a C. m.	3172	"	47	10-11-936	27-11-936	Úlcera do bolbo duodenal.
2.a C. m.	3147	"	38	7-11-936	6-3-937	Gravidez tubar e anexite.
2.a C. m.	3081	"	42	31-10-936	3-12-936	Apendicite crónica.
2.a C. m.	3174	"	48	10-11-936	26-11-936	Carcinoma da mama direita.
Q. U.	2386	M.	63	13-9-936	20-12-936	Doença do colo vesical.
U. h.	1947	"	56	3-8-936	4-12-936	Doença do colo vesical.
Banco.	2456	"	4	9-11-936	28-12-936	Ferida infectada na região maleolar interna do pé esquerdo.
Banco.	2457	"	46	11-11-936	19-11-936	Abcesso no pescoço.
Q. P. C. O.	3207	F.	24	11-11-936	25-11-936	Rigidez das partes moles perineais.
Banco.	2458	M.	32	12-11-936	8-12-936	Panarício no 3.º dedo da mão esquerda.
Banco.	2459	F.	45	12-11-936	26-12-936	Tumor ulcerado no pé esquerdo.
Banco.	2460	M.	68	12-11-936	20-11-936	Quisto sinovial do pé direito.
Banco.	2461	"	26	12-11-936	19-12-936	Abcesso na axilla direita.
Banco.	2462	F.	25	10-11-936	21-12-936	Fleimão do joelho direito.
O. T. H.	2894	M.	9	7-11-936	13-1-937	Calo vicioso por fractura supra-condiliana do úmero esquerdo.
O. T. H.	1674	"	7	11-7-936	6-2-937	Paralisia parcial do radial por fractura supra-condiliana do úmero esquerdo.
2.a C. h.	2934	"	40	11-11-936	1-12-936	Fleimão do joelho.
2.a C. h.	2944	"	24	11-11-936	25-11-936	Hérnia crural direita.
2.a C. h.	2826	"	52	31-10-936	14-11-936	Estenose pilórica.
2.ª C. h.	2863	"	50	4-11-936	25-11-936	Úlcera do canal pilórico.
3.a C. h.	2922	"	59	10-11-936	2-12-936	Hérnia inguinal direita.
U. h.	2081	"	64	15-8-936	18-12-936	Cistite calculosa.
Q. 2.	2823	"	45	29-10-936	28-11-936	Abcesso da próstata.
Q. 1.	2507	"	39	13-11-936	25-11-936	Fístula peri-anal.

Operação

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
27351	Apendicectomia	Raquistovaina.	7-11-936	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
27352	Histerectomia	"	7-11-936	1	-	-	-	"
27353	Episiotomia unilateral	"	7-11-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
27354	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovaina.	7-11-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
27355	Pleurotomia com ressecção costal	Clorofórmio.	7-11-936	1	-	-	-	"
27356	Ablação	Kéléne.	7-11-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27357	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovaina.	7-11-936	1	-	-	-	"
27358	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	7-11-936	-	1	-	-	"
27359	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	7-11-936	-	1	-	-	"
27360	Incisão	Kéléne.	7-11-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27361	Incisão e drenagem	"	7-11-936	1	-	-	-	"
27362	Incisão	"	7-11-936	1	-	-	-	"
27363	Incisão	"	7-11-936	1	-	-	-	"
27364	Episiotomia unilateral	"	8-11-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
27365	Incisão	Kéléne.	9-11-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27366	Extração	Novocaina.	9-11-936	1	-	-	-	"
27367	Incisão	Kéléne.	9-11-936	1	-	-	-	"
27368	Laparoplastia	Raquistovaina.	9-11-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27369	Apendicectomia	Novocaina.	9-11-936	1	-	-	-	"
27370	Cura radical	Raquistovaina.	9-11-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27371	Ressecção parcial das veias do cordão	Kéléne.	9-11-936	1	-	-	-	"
27372	Osteosíntese	Clorofórmio.	9-11-936	1	-	-	-	Ass. João Alarcão.
27373	Antrotomia	Raquistovaina.	10-11-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27374	Safenetomia interna	Kéléne.	10-11-936	1	-	-	-	"
27375	Cura radical	"	10-11-936	1	-	-	-	"
27376	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovaina.	10-11-936	1	-	-	-	"
27377	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	10-11-936	1	-	-	-	"
27378	Amputação do pénis com esvaziamento ganglionar das 2 regiões inguino-crurais	"	10-11-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
27379	Kelotomia, redução e drenagem	Kéléne.	10-11-936	-	-	-	1	Ass. Nunes da Costa.
27380	Incisão	"	10-11-936	-	1	-	-	"
27381	Incisão	"	10-11-936	-	1	-	-	"
27382	Incisão	"	10-11-936	1	-	-	-	"
27383	Incisão	"	10-11-936	-	1	-	-	"
27384	Curetagem uterina	Éter.	11-11-936	-	-	-	1	Prof. Novais e Sousa.
27385	Cesariana conservadora	Raquistovaina.	11-11-936	1	-	-	-	"
27386	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Novocaina.	11-11-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27387	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	"	11-11-936	1	-	-	-	"
27388	Apendicectomia	"	11-11-936	1	-	-	-	"
27389	Amputação do seio com esvaziamento axilar	Kéléne.	11-11-936	1	-	-	-	"
27390	Diatermo-coagulação	Novocaina.	11-11-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
27391	Diatermo-coagulação	"	11-11-936	1	-	-	-	"
27392	Incisão	Kéléne.	11-11-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27393	Incisão	"	11-11-936	-	1	-	-	"
27394	Episiotomia unilateral	"	12-11-936	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
27395	Incisão	Kéléne.	12-11-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27396	Extirpação com desarticulação do 1.º dedo	Novocaina.	12-11-936	1	-	-	-	"
27397	Extirpação	"	12-11-936	1	-	-	-	"
27398	Incisão	Kéléne.	12-11-936	1	-	-	-	"
27399	Incisão e drenagem	"	12-11-936	1	-	-	-	"
27400	Regularização do calo ósseo	Clorofórmio.	12-11-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
27401	Libertação do nervo radial	"	12-11-936	1	-	-	-	"
27402	Cura radical	Kéléne.	12-11-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27403	Desbridamento	Raquistovaina.	12-11-936	-	-	-	1	"
27404	Gastro-enterostomia posterior (Von Hacker)	"	12-11-936	-	1	-	-	"
27405	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	12-11-936	1	-	-	-	"
27406	Cura radical	Kéléne.	13-11-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
27407	Cistostomia, drenagem supra-púbica	Raquistovaina.	13-11-936	-	-	-	1	"
27408	Prostatectomia	Raquistovaina.	13-11-936	1	-	-	-	"
27409	Desbridamento	Kéléne.	13-11-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída	Diagnóstico
C. O.	3225	F.	47	30-11-936	4-12-936	Distócia fetal com infecção amniótica.
Banco.	2463	M.	67	10-11-936	19-11-936	Pústula maligna no ante-braço direito.
Banco.	2464	"	38	13-11-936	30-11-936	Quisto sebáceo do flanco direito.
Banco.	2465	"	16	13-11-936	30-11-936	Panarício no polegar esquerdo.
2.a C. m.	3195	F.	51	11-11-936	2-12-936	Carcinoma da mama esquerda.
2.a C. m.	3013	"	39	26-10-936	31-12-936	Colecistite crónica.
2.a C. m.	3196	"	27	11-11-936	1-12-936	Varizes no membro inferior direito.
C. O.	3287	"	30	13-11-936	20-11-936	Abortamento com retenção.
C. O.	3397	"	33	14-11-936	2-12-936	Excesso de volume de feto.
C. O.	3244	"	35	14-11-936	27-11-936	Hipotonia uterina e sofrimento fetal.
1.a C. h.	2943	M.	7	11-11-936	2-12-936	Flegmão da coxa direita.
1.a C. h.	2900	"	13	9-11-936	23-12-936	Osteíte do calcâneo esquerdo.
2.a C. h.	2657	"	50	16-10-936	27-11-936	Estenose pilórica.
2.a C. h.	2834	"	39	2-11-936	9-1-937	Cancro da pequena curvatura gástrica.
2.a C. h.	2963	"	38	13-11-936	28-11-936	Quisto supurado do tracto-tiro-glossos.
U. h.	2966	"	44	13-11-936	30-11-936	Fleimão urinoso.
3.a C. h.	2574	"	16	5-12-936	23-3-937	Osteomielite do fémur direito.
3.a C. h.	2865	"	74	4-11-936	31-12-936	Ósteo-artrite supurada da 1.ª articulação do 1.º dedo do pé esquerdo.
3.a C. h.	2812	"	24	30-10-936	13-12-936	Osteíte fistulizada do tórço superior da tibia esquerda.
3.a C. h.	2935	"	22	11-11-936	18-12-936	Osteíte da perna esquerda.
U. h.	2713	"	64	21-10-936	3-12-936	Neoplasma vesical.
G.	2809	F.	28	7-10-936	20-1-937	Mioma do corpo do útero.
Banco.	2466	"	27	14-11-936	2-12-936	Abcesso no ante-braço direito.
3.a C. h.	2999	M.	34	15-11-936	30-11-936	Hérnia inguinal direita, estrangulada.
C. O.	3181	F.	19	9-11-936	8-2-937	Inércia uterina.
2.a C. h.	2970	M.	24	14-11-936	30-11-936	Úlcera do bolbo duodenal.
3.a C. h.	2951	"	50	12-11-936	30-11-936	Hérnia inguinal à esquerda.
3.a C. h.	2951	"	50	12-11-936	30-11-936	Hérnia inguinal à direita.
3.ª C. h.	2937	"	28	11-11-936	30-11-936	Hérnia inguinal à esquerda.
Banco.	2467	F.	13	16-11-936	7-12-936	Panarício sub-inguinal do polegar esquerdo.
Banco.	2468	"	10	16-11-936	19-11-936	Abcesso no pé direito.
C. O.	3204	"	30	11-11-936	21-11-936	Restos placentares.
C. O.	2985	"	27	22-10-936	6-11-936	Sufrimento fetal.
U. m.	2902	"	55	15-10-936	18-11-936	Pionefrose à direita.
3.a C. m.	3071	"	30	30-10-936	3-12-936	Apendicite crónica.
3.a C. m.	3163	"	28	9-11-936	3-12-936	Apendicite crónica.
3.a C. m.	3137	"	8	6-11-936	17-12-936	Apendicite crónica.
3.a C. m.	3267	"	25	17-11-936	25-11-936	Peritonite secundária a uma piosalpingite à direita.
2.a C. h.	2980	M.	33	16-11-936	2-12-936	Hérnia inguinal à esquerda.
2.a C. h.	2980	"	33	16-11-936	2-12-936	Hérnia inguinal à direita.
2.a C. h.	2977	"	33	16-11-936	2-12-936	Hérnia inguinal, recidivada à esquerda.
2.a C. h.	2993	"	28	17-11-936	30-11-936	Hérnia inguino-escrotal direita.
2.a C. h.	3011	"	50	17-11-936	30-11-936	Hérnia inguinal à direita.
2.a C. h.	2978	"	19	16-11-936	2-12-936	Úlcera do bolbo duodenal.
Banco.	2469	"	28	18-11-936	24-11-936	Fleimão na mão direita.
2.a C. m.	3061	F.	21	29-10-936	3-12-936	Apendicite crónica.
2.a C. m.	3236	"	48	16-11-936	30-12-936	Apendicite crónica.
2.ª C. m.	3236	"	48	16-11-936	30-12-936	Hérnia umbilical.
2.a C. m.	3235	"	22	16-11-936	11-12-936	Apendicite crónica.
3.a C. m.	3272	"	66	18-11-936	8-12-936	Hérnia inguinal à direita com necrose lateral de uma ansa.
O. m.	3229	"	21	14-11-936	27-11-936	O. D. Dacriocistite.
3.a C. h.	3230	"	32	14-11-936	28-11-936	O. D. Dacriocistite.
3.a C. h.	2972	M.	26	14-11-936	30-11-936	Hérnia inguino-escrotal à direita.
3.a C. h.	2998	"	25	15-11-936	30-11-936	Hérnia inguino-escrotal à direita.
3.ª C. h.	2972	"	26	14-11-936	30-11-936	Hérnia inguinal à esquerda.
3.a C. h.	3012	"	31	16-11-936	4-12-936	Hérnia inguinal à esquerda.
3.a C. h.	2982	"	38	16-11-936	30-11-936	Hérnia inguinal à direita.
3.a C. h.	2971	"	20	14-11-936	30-11-936	Hérnia inguinal à direita.
3.a C. h.	2975	"	56	13-11-936	30-11-936	Hérnia inguinal à direita.
2.a C. h.	2992	"	40	16-11-936	19-11-936	Hipertrofia dos cornetos.

Operação

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
27410	Cesariana seguida de histerectomia	Raquistovaina.	13-11-936	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
27411	Cauterização	-	13-11-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27412	Extracção	Novocafna.	13-11-936	-	1	-	-	"
27413	Incisão	Kéléne.	13-11-936	1	-	-	-	"
27414	Amputaçào do seio com esvaziamento	Raquistovaina.	13-11-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27415	Laparotomia exploradora	Novocafna.	13-11-936	-	1	-	-	"
27416	Safenectomia interna	Raquistovaina.	13-11-936	1	-	-	-	"
27417	Curetagem uterina	-	14-11-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
27418	Cesariana conservadora	Raquistovaina.	14-11-936	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
27419	Forceps com episiotomia bilateral	"	14-11-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
27420	Incisão	Kéléne.	14-11-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27421	Ressecção do calcâneo	"	14-11-936	1	-	-	-	"
27422	Gastro-enterostomia	Raquistovaina.	14-11-936	1	-	-	-	"
27423	Gastro-enterostomia	"	14-11-936	1	-	-	-	"
27424	Extirpaçào	Clorofórmio.	14-11-936	1	-	-	-	"
27425	Incisão perineal, drenagem	"	14-11-936	1	-	-	-	Ass. Moraes Zamith.
27426	Trepanação e sequestrectomia	Kéléne.	14-11-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27427	Desarticulação	"	14-11-936	1	-	-	-	"
27428	Trepanação e drenagem	"	14-11-936	1	-	-	-	"
27429	Trepanação e drenagem	"	14-11-936	1	-	-	-	"
27430	Diatermo-coagulação	Novocafna.	14-11-936	1	-	-	-	Ass. Moraes Zamith.
27431	Miomectomia	Raquistovaina.	14-11-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27432	Incisão	Kéléne.	14-11-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27433	Kelotomia (Cura radical)	Raquistovaina.	15-11-936	1	-	-	-	"
27434	Forceps com episiotomia bilateral	"	15-11-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
27435	Gastro-enterostomia	"	16-11-936	-	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27436	Cura radical	Kéléne.	16-11-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27437	Cura radical	"	16-11-936	1	-	-	-	"
27438	Cura radical	"	16-11-936	1	-	-	-	"
27439	Incisão	"	16-11-936	1	-	-	-	"
27440	Incisão	"	16-11-936	1	-	-	-	"
27441	Curetagem uterina	Clorofórmio.	17-11-936	-	-	-	1	Prof. Novais e Sousa.
27442	Forceps com episiotomia unilateral	Raquistovaina.	17-11-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
27443	Nefrectomia com drenagem	"	17-11-936	-	-	-	1	Prof. Angelo da Fonseca.
27444	Apendicectomia	"	17-11-936	1	-	-	-	"
27445	Apendicectomia	"	17-11-936	1	-	-	-	"
27446	Apendicectomia	"	17-11-936	1	-	-	-	"
27447	Laparotomia e drenagem	"	17-11-936	-	-	1	-	"
27448	Cura radical	Clorofórmio.	17-11-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27449	Cura radical	"	17-11-936	1	-	-	-	"
27450	Cura radical	Éter.	17-11-936	1	-	-	-	"
27451	Cura radical	Kéléne.	17-11-936	1	-	-	-	"
27452	Cura radical	"	17-11-936	1	-	-	-	"
27453	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovaina.	17-11-936	-	1	-	-	"
27454	Incisão	Kéléne.	18-11-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27455	Apendicectomia	Novocafna.	18-11-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27456	Apendicectomia	"	18-11-936	1	-	-	-	"
27457	Cura radical	"	18-11-936	1	-	-	-	"
27458	Apendicectomia	Raquistovaina.	18-11-936	1	-	-	-	"
27459	Kelotomia com ressecção de uma ansa	Kéléne.	18-11-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27460	Extirpaçào do saco lacrimal	Raquistovaina.	18-11-936	1	-	-	-	Ass. Cunha Vaz.
27461	Extirpaçào do saco lacrimal	"	18-11-936	1	-	-	-	"
27462	Cura radical	Kéléne.	18-11-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27463	Cura radical	"	18-11-936	1	-	-	-	"
27464	Cura radical	"	18-11-936	1	-	-	-	"
27465	Cura radical	"	18-11-936	1	-	-	-	"
27466	Cura radical	"	18-11-936	1	-	-	-	"
27467	Cura radical	"	18-11-936	1	-	-	-	"
27468	Cura radical	"	18-11-936	1	-	-	-	"
27469	Turbinectomia	"	18-11-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída	Diagnóstico
C. O.	3276	F.	27	13-11-936	25-11-936	Abortamento com retenção.
Banco.	2470	M.	2	6-11-936	7-12-936	Abcesso na axila direita.
O. T. H.	2876	"	12	5-11-936	27-1-937	Osteíte fistulizada do fémur esquerdo.
O. T. H.	2898	"	12	7-11-936	5-2-937	Osteíte fistulizada na tibia esquerda.
C. O.	3274	F.	20	19-11-936	25-11-936	Rigidez das partes moles perineais.
C. O.	3244	"	35	15-10-936	27-11-936	Abcesso do ligamento largo.
3.ª C. m.	2828	"	42	7-10-936	23-12-936	Quistos dos ovários e miomas sub-serosos.
2.ª C. m.	3251	"	25	17-12-936	2-12-936	Apendicite crónica.
2.ª C. m.	2991	"	8	17-12-936	16-12-936	Pleurisia purulenta esquerda.
G.	3083	"	36	31-10-936	19-12-936	Miomas.
Banco.	2471	M.	24	20-11-936	30-11-936	Abcesso no ante-braço esquerdo.
Banco.	2472	F.	25	20-11-936	14-12-936	Panarício no 1.º dedo da mão direita.
C. O.	3204	"	30	11-11-936	21-11-936	Anemia aguda.
U. h.	2527	M.	34	5-11-936	13-12-936	Tuberculose renal à direita.
U. h.	2526	"	60	5-11-936	2-1-937	Adenoma do colo vesical.
U. h.	2877	"	22	4-11-936	6-1-937	Tuberculose renal à direita.
2.ª C. h.	2859	"	28	3-11-936	5-12-936	Úlcera do bolbo duodenal.
2.ª C. h.	3014	"	51	18-11-936	8-1-937	Apendicite crónica.
2.ª C. m.	3067	F.	39	30-10-936	5-12-936	Apendicite crónica.
2.ª C. m.	3270	"	17	18-11-936	5-12-936	Apendicite crónica.
C. O.	3307	"	39	21-11-936	30-11-936	Apresentação transversa.
C. O.	3303	"	30	22-11-936	5-12-936	Sofrimento fetal.
Banco.	2473	"	33	23-11-936	2-12-936	Quisto do lábio inferior.
Banco.	2474	"	17	23-11-936	14-12-936	Panarício no polegar direito.
Banco.	2475	"	25	23-11-936	7-12-936	Panarício no dedo indicador da mão esquerda.
G.	3128	"	32	5-11-936	10-12-936	Apendicite. Anexite bilateral.
G.	3179	"	27	10-11-936	11-12-936	Apendicite. Anexite direita.
3.ª C. h.	2994	M.	22	17-11-936	2-12-936	Ectropion da pálpebra inferior esquerda.
2.ª C. h.	2728	"	37	23-11-936	7-12-936	Úlcera pré-pilórica.
2.ª C. h.	2979	"	30	16-11-936	16-12-936	Úlcera do bolbo duodenal.
C. O.	3309	F.	30	23-11-936	9-12-936	Hipotonia uterina com falta de rotação.
C. O.	3324	"	21	23-11-936	24-11-936	Retenção total da placenta. Anemia aguda
C. O.	3326	"	22	23-11-936	11-12-936	Insuficiência de contracção e sofrimento fetal.
2.ª C. m.	3297	"	40	16-11-936	16-12-936	Cancro inoperável do estômago.
2.ª C. m.	3248	"	50	17-11-936	5-12-936	Carcinoma do seio direito.
2.ª C. m.	3249	"	21	17-11-936	5-12-936	Condro-sarcoma.
2.ª C. m.	3250	"	17	17-11-936	10-12-936	Apendicite crónica.
2.ª C. m.	3291	"	60	23-11-936	6-12-936	Carcinoma do mama direita.
3.ª C. m.	3222	"	33	13-11-936	7-12-936	Apendicite crónica.
3.ª C. m.	3239	"	73	16-11-936	13-12-936	Tumor do seio esquerdo.
3.ª C. m.	3069	"	19	29-10-936	22-6-937	Elefantoses das pálpebras inferiores.
C. O.	3325	"	19	24-11-936	14-12-936	Rigidez das partes moles perineais.
C. O.	3331	"	27	24-11-936	8-12-936	Falta de contracção. Sofrimento fetal.
C. O.	3338	"	26	25-11-936	6-12-936	Rigidez das partes moles perineais.
2.ª C. h.	3045	M.	8	21-11-936	6-1-937	Flegmão da perna direita.
2.ª C. h.	3025	"	34	25-11-936	9-12-936	Úlcera crónica do bolbo duodenal.
2.ª C. h.	2920	"	36	10-11-936	9-12-936	Úlcera duodenal.
2.ª C. h.	2998	"	25	16-11-936	30-12-936	Apendicite crónica.
2.ª C. h.	2906	"	26	9-11-936	9-12-936	Apendicite crónica.
Q. U.	2879	"	69	5-11-936	14-12-936	Epitelioma da bexiga.
3.ª C. h.	2940	"	5	11-11-936	27-7-937	Osteomielite do fémur direito.
3.ª C. h.	2940	"	5	11-11-936	27-3-937	Osteomielite da tibia direita.
3.ª C. h.	2981	"	20	16-11-936	4-3-937	Osteomielite da tibia esquerda.
3.ª C. h.	2929	"	21	10-11-936	19-12-936	Apendicite crónica.
Q. I.	3411	F.	59	25-11-936	17-12-936	Neoplasma vesical.
Banco.	2476	"	34	26-11-936	11-12-936	Quisto sebáceo na região peitoral.
3.ª C. h.	2921	M.	26	10-11-936	19-12-936	Apendicite aguda.
3.ª C. h.	2734	"	27	23-11-936	18-12-936	Apendicite crónica.
3.ª C. h.	2875	"	11	2-11-936	20-12-936	Apendicite aguda.
2.ª C. h.	3094	"	35	26-11-936	10-12-936	Hérnia inguinal à esquerda.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
27470	Curetagem uterina	Balsofórmio.	18-11-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
27471	Incisão	Kèléne.	19-11-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27472	Trepanação, sequestrectomia	"	19-11-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
27473	Trepanação, sequestrectomia	"	19-11-936	1	-	-	-	"
27474	Episiotomia unilateral	"	19-11-936	1	-	-	-	"
27475	Incisão e drenagem	Balsofórmio.	19-11-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
27476	Histerectomia sub-total	Raquistovaina.	19-11-936	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
27477	Apendicectomia	"	19-11-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
27478	Pleurotomia com ressecção costal	Clorofórmio.	19-11-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27479	Miomectomia	Raquistovaina.	19-11-936	1	-	-	-	"
27480	Incisão e desbridamento	Kèléne.	20-11-936	-	1	-	-	Ass. Luiz Raposo.
27481	Incisão	"	20-11-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27482	Transusão	"	21-11-936	-	-	-	1	Ass. Pedro dos Santos.
27483	Nefrectomia lombar	Éter.	21-11-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
27484	Adenomectomia transvesical	Raquistovaina.	21-11-936	1	-	-	-	"
27485	Nefrectomia lombar	Éter.	21-11-936	1	-	-	-	"
27486	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovaina.	21-11-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27487	Apendicectomia	"	21-11-936	1	-	-	-	"
27488	Apendicectomia	Novocafna.	21-11-936	1	-	-	-	"
27489	Apendicectomia	Raquistovaina.	21-11-936	1	-	-	-	"
27490	Fetotomia cervical	Balsofórmio.	22-11-936	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
27491	Forceps com episiotomia unilateral	"	22-11-936	1	-	-	-	"
27492	Extirpação	Novocafna.	23-11-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27493	Incisão	Kèléne.	23-11-936	1	-	-	-	"
27494	Incisão	"	23-11-936	1	-	-	-	"
27495	Apendicectomia e histerectomia	Raquistovaina.	23-11-936	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
27496	Apendicectomia e histerectomia	"	23-11-936	1	-	-	-	"
27497	Blefaroplastia	Clorofórmio.	23-11-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
27498	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovaina.	23-11-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27499	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	23-11-936	1	-	-	-	"
27500	Forceps com episiotomia	Balsofórmio.	23-11-936	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
27501	Dequidatura manual interna	"	23-11-936	-	-	-	1	Ass. Pedro dos Santos.
27502	Forceps com episiotomia bilateral	Raquistovaina.	23-11-936	1	-	-	-	"
27503	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Novocafna.	24-11-936	-	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27504	Amputação do seio (Halsted)	Kèléne.	24-11-936	1	-	-	-	"
27505	Extirpação	Clorofórmio.	24-11-936	-	1	-	-	"
27506	Apendicectomia	Novocafna.	24-11-936	1	-	-	-	"
27507	Amputação do seio (Halsted)	Kèléne.	24-11-936	1	-	-	-	"
27508	Apendicectomia	Raquistovaina.	24-11-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
27509	Operação de Halsted	Kèléne.	24-11-936	1	-	-	-	"
27510	Exérese à direita	Clorofórmio.	24-11-936	1	-	-	-	"
27511	Episiotomia bilateral	"	24-11-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
27512	Forceps com episiotomia	Raquistovaina.	24-11-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
27513	Episiotomia unilateral	"	24-11-936	1	-	-	-	Ass. Lavínia.
27514	Incisão e drenagem	Kèléne.	25-11-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27515	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovaina.	25-11-936	-	1	-	-	"
27516	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	25-11-936	1	-	-	-	"
27517	Apendicectomia	"	25-11-936	1	-	-	-	"
27518	Apendicectomia	"	25-11-936	1	-	-	-	"
27519	Diatermo-coagulação	Novocafna.	26-11-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
27520	Trepanação, sequestrectomia	Kèléne.	25-11-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27521	Trepanação e sequestrectomia	"	25-11-936	1	-	-	-	"
27522	Sequestrectomia, drenagem	"	25-11-936	1	-	-	-	"
27523	Apendicectomia e drenagem	"	25-11-936	1	-	-	-	"
27524	Diatermo-coagulação	Novocafna.	25-11-936	-	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
27525	Extirpação	"	26-11-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27526	Apendicectomia	Raquistovaina.	26-11-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
27527	Apendicectomia	"	26-11-936	1	-	-	-	"
27528	Apendicectomia	Clorofórmio.	26-11-936	1	-	-	-	"
27529	Cura radical	Kèléne.	26-11-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída	Diagnóstico
8.ª C. h.	3053	M.	46	23-11-936	25-11-936	Oclusão intestinal.
2.ª C. m.	3220	F.	22	24-11-936	12-12-936	Apendicite crónica.
2.ª C. m.	3317	"	35	24-11-936	30-12-936	Neoplasma da região axilar esquerda.
Q. C.	3330	"	38	24-11-936	17-12-936	Úlcera duodenal.
3.ª C. m.	3342	"	43	25-11-936	12-12-936	Hérnia umbilical estrangulada.
C. O.	3337	"	40	24-11-936	8-12-936	Abortamento com retenção.
C. O.	3123	"	23	4-11-936	9-12-936	Parto espontâneo com rotura do períneo do 1.º grau.
C. O.	3358	"	23	27-11-936	2-12-936	Edema agudo do pulmão. Eclampsia de trabalho de parto.
3.ª C. h.	2646	M.	39	15-10-936	15-12-936	Úlcera gástrica.
3.ª C. h.	3107	"	25	27-11-936	27-11-936	Oclusão intestinal.
2.ª C. h.	3093	"	29	26-10-936	14-12-936	Hérnia inguinal esquerda recidivada.
2.ª C. h.	1472	"	15	18-6-936	21-6-937	Osteíte crónica.
L. h.	2672	"	20	16-10-936	6-1-937	Sinusite frontal à direita.
Banco.	2477	F.	9	27-11-936	7-12-936	Keratose no indicador esquerdo.
3.ª C. m.	3366	"	68	27-11-936	26-12-936	Hérnia inguinal estrangulada à direita.
3.ª C. m.	3148	"	43	7-11-936	22-12-936	Úlceras varicosas na perna direita.
3.ª C. m.	3221	"	22	24-11-936	10-12-936	Higroma do joelho esquerdo.
Banco.	2478	"	45	28-11-936	11-12-936	Unha encravada no 1.º dedo do pé esquerdo.
U. h.	3057	M.	56	23-11-936	11-12-936	Hidrocele à direita.
3.ª C. h.	2866	"	31	4-11-936	15-12-936	Estenose pilórica por úlcera.
3.ª C. h.	2706	"	26	21-10-936	24-12-936	Úlcera gástrica.
3.ª C. h.	2589	"	35	5-11-936	3-1-937	Fractura da rótula esquerda.
2.ª C. m.	3252	F.	23	17-11-936	14-12-936	Úlcera duodenal.
2.ª C. m.	3252	"	23	17-11-936	14-12-936	Apendicite crónica.
2.ª C. m.	3341	"	37	26-11-936	12-12-936	Metro-anexite crónica com quisto do ovário.
G.	3322	"	37	24-11-936	5-12-936	Mioma do colo do útero.
C. O.	3380	"	42	29-11-936	7-12-936	Abortamento com retenção.
Banco.	2479	M.	61	30-11-936	2-12-936	Unha encravada no 1.º dedo do pé esquerdo.
Banco.	2480	F.	60	30-11-936	10-12-936	Panarício no 3.º dedo da mão esquerda.
Banco.	2481	"	11	30-11-936	7-12-936	Quisto na região sub-maxilar esquerda.
C. O.	3277	"	27	19-11-936	14-12-936	Rigidez das partes moles perineais.
C. O.	3351	"	32	30-11-936	12-12-936	Sofrimento fetal com hipotonia uterina.
2.ª C. h.	2853	"	33	3-11-936	-	Invaginação do colon ascendente.
2.ª C. m.	3319	"	37	24-11-936	2-1-937	Apendicite crónica.
2.ª C. m.	3319	"	37	24-11-936	2-1-937	Metro-anexite crónica.
2.ª C. m.	3332	"	19	25-11-936	5-12-936	Papeira do lobo médio.
2.ª C. m.	3221	"	18	13-11-936	8-12-936	Hipertrofia bilateral dos cornetos.
3.ª C. m.	2901	"	43	14-10-936	23-12-936	Metrite hemorrágica.
3.ª C. m.	2901	"	43	14-10-936	23-12-936	Apendicite crónica.
Banco.	2482	M.	34	1-12-936	18-1-937	Panarício no polegar esquerdo.
2.ª C. h.	3114	"	47	28-11-936	15-12-936	Ponta de hérnia inguinal esquerda.
3.ª C. h.	3036	"	33	20-11-936	12-12-936	Hérnia umbilical.
3.ª C. h.	3028	"	39	19-11-936	13-12-936	Úlcera varicosa à esquerda.
3.ª C. h.	2928	"	33	10-11-936	15-12-936	Úlcera varicosa à esquerda.
3.ª C. h.	3027	"	18	19-11-936	14-12-936	Hidrocele à esquerda.
3.ª C. h.	3027	"	18	19-11-936	14-12-936	Hérnia inguinal congénita à direita.
3.ª C. h.	3027	"	18	19-11-936	14-12-936	Quisto do cordão.
3.ª C. h.	3102	"	21	27-11-936	12-12-936	Hérnia inguinal à direita.
3.ª C. h.	3102	"	21	27-11-936	12-12-936	Ponta de hérnia à esquerda.
C. O.	3398	F.	23	2-12-936	15-12-936	Sofrimento fetal.
C. O.	3379	"	23	30-11-936	11-12-936	Abortamento com retenção.
3.ª C. m.	3072	"	33	2-12-936	29-12-936	Estômago bilocular com úlcera da pequena curvatura.
3.ª C. m.	3103	M.	3	27-11-936	12-12-936	Hérnia inguinal à direita.
3.ª C. m.	3103	"	3	27-11-936	12-12-936	Ponta de hérnia inguinal à esquerda.
Banco.	2483	"	28	2-12-936	8-12-936	Panarício no 2.º dedo da mão direita.
2.ª C. h.	3068	"	34	24-11-936	22-12-936	Úlcera do bolbo duodenal.
2.ª C. h.	3123	"	27	1-12-936	18-12-936	Hérnia epigástrica.
2.ª C. h.	3124	"	21	1-12-936	18-12-936	Hérnia inguinal à direita.
2.ª C. h.	3124	"	21	1-12-936	18-12-936	Hérnia inguinal à esquerda.
2.ª C. h.	3158	"	33	2-12-936	16-12-936	Hérnia inguinal à esquerda.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
27530	Anus contra-natura	Éter.	26-11-936	-	-	1	-	Ass. Nunes da Costa.
27531	Apendicectomia	Novocafna.	26-11-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27532	Extirpação do tumor	Kèléne.	26-11-936	1	-	-	-	"
27533	Gastro-enterostomia	Novocafna.	26-11-936	1	-	-	-	"
27534	Onfalectomia. Cura radical	Balsofórmio.	26-11-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27535	Curetagem uterina	-	27-11-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
27536	Perineorrafia	Raquistovaina.	27-11-936	1	-	-	-	"
27537	-	"	27-11-936	-	-	-	1	Prof. Novais e Sousa.
27538	Gastro enterostomia (Von Hacker)	"	27-11-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
27539	Anus contra-natura	Cloro-Kèléne.	27-11-936	-	-	-	1	"
27540	Reconstituição da parede abdominal	Kèléne.	27-11-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27541	Sequestrectomia	Clorofórmio.	27-11-936	1	-	-	-	"
27542	Trepanação do seio frontal direito	Kèléne.	27-11-936	1	-	-	-	"
27543	Excisão	-	27-11-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27544	Onfalectomia. Cura radical	Balsofórmio.	27-11-936	1	-	-	-	"
27545	Safenectomia	Kèléne.	27-11-936	1	-	-	-	"
27546	Extirpação	Novocafna.	27-11-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27547	Extracção	"	28-11-936	-	1	-	-	"
27548	Inversão da vaginal	-	28-11-936	1	-	-	-	Ass. Moraes Zamith.
27549	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovaina	28-11-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
27550	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Clorofórmio.	28-11-936	1	-	-	-	"
27551	Cerclage	Novocafna.	28-11-936	1	-	-	-	"
27552	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	28-11-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27553	Apendicectomia	"	28-11-936	1	-	-	-	"
27554	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	Raquistovaina.	28-11-936	1	-	-	-	"
27555	Miomectomia	-	28-11-936	1	-	-	-	Ass. Luiz Zamith.
27556	Curetagem uterina	Novocafna.	29-11-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
27557	Extracção	"	30-11-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27558	Incisão	Kèléne.	30-11-936	1	-	-	-	"
27559	Extirpação	Novocafna.	30-11-936	1	-	-	-	"
27560	Episiotomia unllateral	-	30-11-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
27561	Forceps com episiotomia bilateral	Raquistovaina.	30-11-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
27562	Ressecção do intestino	"	30-11-936	-	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27563	Apendicectomia	Novocafna.	1-12-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27564	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos esquerdos	"	1-12-936	1	-	-	-	"
27565	Extirpação	"	1-12-936	1	-	-	-	"
27566	Turbinectomia	Kèléne.	1-12-936	1	-	-	-	"
27567	Histerectomia sub-total	Raquistovaina.	1-12-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
27568	Apendicectomia	"	1-12-936	1	-	-	-	"
27569	Incisão	Kèléne.	1-12-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27570	Cura radical	"	1-12-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27571	Cura radical	Raquistovaina.	1-12-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27572	Safenectomia	Kèléne.	1-12-936	1	-	-	-	"
27573	Safenectomia	"	1-12-936	1	-	-	-	"
27574	Inversão da vaginal	"	1-12-936	1	-	-	-	"
27575	Cura radical	"	1-12-936	1	-	-	-	"
27576	Ablação	"	1-12-936	1	-	-	-	"
27577	Cura radical	"	1-12-936	1	-	-	-	"
27578	Cura radical	"	1-12-936	1	-	-	-	"
27579	Forceps com episiotomia unllateral	Raquistovaina.	2-12-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
27580	Curetagem uterina	Balsofórmio.	2-12-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
27581	Gastrectomia	Raquistovaina.	2-12-936	-	-	-	1	Prof. Angelo da Fonseca.
27582	Cura radical	Clorofórmio.	2-12-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27583	Cura radical	"	2-12-936	1	-	-	-	"
27584	Incisão	Kèléne.	2-12-936	-	1	-	-	"
27585	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovaina.	2-12-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27586	Cura radical	"	2-12-936	1	-	-	-	"
27587	Cura radical	Kèléne.	2-12-936	1	-	-	-	"
27588	Cura radical	"	2-12-936	1	-	-	-	"
27589	Cura radical	Clorofórmio.	2-12-936	1	-	-	-	"

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída	Diagnóstico
2.a C. h.	3158	M.	23	2-12-936	16-12-936	Hérnia inguinal à direita.
3.a C. m.	3273	F.	38	19-11-936	23-12-936	Papeira.
2.a C. m.	3384	"	23	1-12-936	15-12-936	Apendicite crónica.
2.a C. m.	3383	"	23	1-12-936	16-12-936	Apendicite crónica.
2.a C. m.	3386	"	14	1-12-936	5-12-936	Hipertrofia das amígdalas.
G.	3355	"	58	27-11-936	4-1-937	Prolapso do útero do 3.º grau.
Banco.	2484	M.	23	3-12-936	11-12-936	Quisto sebáceo da face.
3.a C. h.	3051	"	53	23-11-936	16-12-936	Hérnia inguinal à esquerda.
3.a C. h.	1072	"	54	24-11-936	16-12-936	Varizes à esquerda.
3.a C. h.	5072	"	54	24-11-936	16-12-936	Varizes à direita.
3.º C. h.	3171	"	62	3-12-936	3-12-936	Fractura do crânio.
3.a C. m.	3387	F.	14	28-11-936	16-12-936	Quisto fistulizado da face, à direita.
3.a C. m.	3299	"	32	22-11-936	16-12-936	Quisto tiroideo fistulizado.
3.a C. m.	3188	"	30	6-12-936	22-12-936	Fistula perineal completa.
3.a C. m.	3423	"	57	4-12-936	24-12-936	Hérnia inguinal estrangulada à esquerda.
C. O.	3360	"	38	26-11-936	31-12-936	Viciação pélvica.
C. O.	3409	"	31	3-12-936	12-12-936	Abortamento com retenção.
2.a C. h.	3149	M.	22	3-12-936	18-12-936	Hérnia inguinal à esquerda.
2.a C. h.	3125	"	25	1-12-936	19-12-936	Úlcera da pequena curvatura.
Q. U.	2215	"	32	31-8-936	17-5-937	Fístula uretro-rectal.
Banco.	2485	"	14	4-12-936	12-12-936	Abcesso na face palmar da mão esquerda.
Banco.	2486	F.	19	4-12-936	11-12-936	Panarício no 3.º dedo da mão esquerda.
3.º C. h.	3075	M.	13	24-11-936	20-3-937	Pleurisia purulenta à direita.
C. O.	3493	F.	31	5-12-936	6-12-936	Anemia por rotura uterina.
C. O.	3493	"	31	5-12-936	6-12-936	Rotura uterina. Apresentação transversa. Feto morto.
C. O.	3472	"	24	5-12-936	26-12-936	Retenção da placenta post-abortum.
2.a C. m.	3351	"	24	28-11-936	15-12-936	Úlcera do bolbo duodenal.
2.a C. m.	3416	"	58	4-12-936	18-12-936	Mastite cancerosa à direita.
Banco.	2487	M.	44	5-12-936	20-12-936	Ferida infectada na falangeta do dedo médio da mão direita.
Banco.	2488	F.	14 meses	5-12-936	14-12-936	Abcesso na coxa esquerda.
3.a C. m.	3422	"	11	4-12-936	6-12-936	Osteomielite aguda da tibia direita.
2.a C. h.	3078	M.	27	25-8-936	23-12-936	Estenose pilórica.
2.a C. h.	3174	"	23	5-12-936	23-15-936	Hérnia inguinal à direita.
3.a C. h.	3151	"	43	3-12-936	12-1-937	Hérnia crural à esquerda.
3.a C. h.	3086	"	26	25-11-936	13-1-937	Fístula peri-anal.
3.a C. h.	3150	"	60	3-13-936	19-12-936	Hérnia inguino-escrotal esquerda.
3.a C. h.	3087	"	28	25-11-936	19-12-936	Hérnia inguino-escrotal direita.
G.	3090	F.	30	2-11-936	25-3-937	Dismenorreia essencial.
Banco.	2489	M.	24	7-12-936	24-12-936	Antraz na região acromio-clavicular direita.
Banco.	2490	F.	39	7-12-936	28-12-936	Abcesso na parede abdominal.
Banco.	2491	"	13	7-12-936	4-1-937	Fleimão da região supra-hioideia.
Banco.	2492	"	20 meses	7-12-936	26-12-936	Panarício no dedo médio da mão direita.
Banco.	2493	M.	10	7-12-936	29-12-936	Abcesso na axila esquerda.
C. O.	3453	F.	30 meses	8-12-936	26-12-936	Abortamento gemelar com retenção.
Banco.	2494	M.	14	8-12-936	14-12-936	Abcesso na mão direita.
Banco.	2495	"	22	8-12-936	19-12-936	Unha encravada no 1.º dedo do pé esquerdo.
2.º C. m.	3427	F.	25	5-12-936	31-12-936	Hérnia da linha branca.
2.º C. m.	3424	"	23	5-12-936	26-12-936	Metro-anexite crónica com formações quísticas no ovário direito.
2.a C. m.	3424	"	23	5-12-936	26-12-936	Apendicite crónica.
2.a C. m.	3353	"	45	27-11-936	7-1-937	Mioma sub-mucoso do útero.
2.a C. m.	3434	"	18	6-12-936	24-12-936	Úlcera do bolbo duodenal.
3.a C. m.	3027	"	56	26-10-936	16-12-936	Úlcera gástrica da pequena curvatura.
O. m.	3284	"	71	20-11-936	15-3-937	Cataratas senis.
2.a C. h.	3182	M.	41	7-12-936	23-12-936	Hérnia inguinal à direita.
2.a C. h.	3182	"	41	7-12-936	23-12-936	Hérnia inguinal à esquerda.
2.a C. h.	3094	"	46	25-11-936	15-12-936	Cancro do estômago.
2.a C. h.	3113	"	32	28-11-936	22-12-936	Apendicite crónica.
3.a C. h.	3210	"	16	9-12-936	30-12-936	Fractura exposta do crânio.
Banco.	2495	F.	26	27-12-936	21-12-936	Flegmão do braço esquerdo.
Banco.	2497	M.	35	10-12-936	22-12-936	Abcesso no indicador direito.

Operação

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
27590	Cura radical	Clorofórmio.	2-12-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27591	Tiroidectomia parcial	Raquistovafna.	3-12-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
27592	Apendicectomia	Novocafna.	3-12-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27593	Apendicectomia	"	3-12-936	1	-	-	-	"
27594	Amigdalectomia	"	3-12-936	1	-	-	-	"
27595	Histerectomia	Raquistovafna.	3-12-936	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
27596	Extirpação	Novocafna.	3-12-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27597	Cura radical	Kèléne.	3-12-936	1	-	-	-	"
27598	Safenectomia	"	3-12-936	1	-	-	-	"
27599	Safenectomia	"	3-12-936	1	-	-	-	"
27600	Trepanação e drenagem	Clorofórmio	3-12-936	-	-	1	-	"
27601	Extirpação	Novocafna.	4-12-936	1	-	-	-	"
27602	Extirpação	Clorofórmio.	4-12-936	1	-	-	-	"
27603	Extirpação e sutura	"	4-12-936	1	-	-	-	"
27604	Anus contra-natura	Kèléne.	4-12-936	1	-	-	-	"
27605	Forceps com episiotomia unllateral	Raquistovafna.	4-12-936	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
27606	Curetagem uterina	Balsofórmio.	4-12-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
27607	Cura radical	Kèléne.	4-12-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27608	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovafna.	4-12-936	1	-	-	-	"
27609	Descolamento da uretra e do recto, drenagem	"	4-12-936	-	-	-	1	Prof. Angelo da Fonseca.
27610	Incisão	Kèléne.	4-12-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27611	Incisão	"	4-12-936	1	-	-	-	"
27612	Pleurotomia	Kèléne.	5-12-936	1	-	-	-	"
27613	Transusão	"	5-12-936	-	-	-	1	Prof. Novais e Sousa.
27614	Histerectomia	Balsofórmio.	5-12-936	-	-	-	1	Ass. Pedro dos Santos.
27615	Curetagem uterina	Kèléne.	5-12-936	1	-	-	-	"
27616	Gastro-enterostomia com laqueação do piloro	Novocafna.	5-12-936	-	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27617	Amputação do seio com esvaziamento axilar	Kèléne.	5-12-936	1	-	-	-	"
27618	Desbridamento	"	5-12-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27619	Incisão	"	5-12-936	1	-	-	-	"
27620	Trepanação da tibia direita	"	6-12-936	-	-	-	1	"
27621	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovafna.	7-12-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27622	Cura radical	Kèléne.	7-12-936	1	-	-	-	"
27623	Cura radical	"	7-12-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa
27624	Excisão do tracto fistuloso	"	7-12-936	1	-	-	-	"
27625	Cura radical	"	7-12-936	1	-	-	-	"
27626	Cura radical	"	7-12-936	1	-	-	-	"
27627	"	"	7-12-936	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
27628	Cauterização	"	7-12-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27629	Incisão	Kèléne.	7-12-936	1	-	-	-	"
27630	Incisão e drenagem	"	7-12-936	1	-	-	-	"
27631	Incisão	"	7-12-936	-	1	-	-	"
27632	Incisão	"	7-12-936	-	1	-	-	"
27633	Curetagem uterina	"	8-12-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
27634	Incisão	Kèléne.	8-12-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27635	Extracção	Novocafna.	8-12-936	-	1	-	-	"
27636	Cura radical	Kèléne.	8-12-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27637	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	Raquistovafna.	8-12-936	1	-	-	-	"
27638	Apendicectomia	"	8-12-936	1	-	-	-	"
27639	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	"	8-12-936	1	-	-	-	"
27640	Gastro-enterostomia com laqueação do piloro (Von Hacker).	Novocafna.	8-12-936	1	-	-	-	"
27641	Gastrectomia	Éter.	9-12-936	-	-	-	1	Prof. Angelo da Fonseca.
27642	Extracção combinada das cataratas	Raquistovafna.	9-12-936	-	1	-	-	Ass. Cunha Vaz.
27643	Cura radical	Clorofórmio.	9-12-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27644	Cura radical	"	9-12-936	1	-	-	-	"
27645	Gastro-pilorectomia	Raquistovafna.	9-12-936	-	-	-	1	"
27646	Apendicectomia	"	9-12-936	1	-	-	-	"
27647	Trepanação e sutura	Clorofórmio.	9-12-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27648	Incisão	Kèléne.	10-12-936	1	-	-	-	"
27649	Incisão	"	10-12-936	1	-	-	-	"

Clínica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída	Diagnóstico
Banco.	2498	F.	5	10-12-936	21-12-936	Abcesso na região frontal direita.
C. O.	3469	"	30	10-12-936	31-12-936	Abortamento com retenção.
2.ª C. h.	3214	M.	32	10-12-936	20-12-936	Hidrocelo à direita.
2.ª C. h.	3214	"	33	10-12-936	20-12-936	Hidrocelo à esquerda.
U. m.	3437	F.	19	7-12-936	12-1-937	Gancho de cabelo na bexiga.
3.ª C. m.	2945	"	20	19-10-936	25-12-936	Apendicite.
2.ª C. m.	3426	"	14	5-12-936	23-12-936	Ósteo-condroma da metafase tibial.
2.ª C. m.	3428	"	55	5-12-936	23-12-936	Útero miomatoso.
2.ª C. m.	3415	"	29	4-12-936	26-12-936	Varizes no membro inferior direito.
2.ª C. m.	3365	"	25	26-12-936	23-12-936	Apendicite crónica.
2.ª C. m.	2938	"	32	17-11-936	28-12-936	Úlcera antiga do bolbo duodenal.
G.	8924	"	35	13-11-936	15-1-937	Rotura total do perónio.
U. h.	8015	M.	13	18-11-936	27-1-937	Hipospadias perineal.
2.ª C. h.	3198	"	12	8-12-936	20-1-937	Osteíte crónica do rádio esquerdo.
2.ª C. h.	3205	"	67	9-12-936	28-12-936	Hérnia inguino-escrotal à direita.
2.ª C. h.	3206	"	67	9-12-936	28-12-936	Ponta de hérnia à esquerda.
2.ª C. h.	2800	"	20	29-10-936	31-12-936	Apendicite crónica.
2.ª C. h.	3196	"	32	8-12-936	21-12-936	Hidrocelo à direita.
U. h.	3143	"	62	2-12-936	18-2-937	Fleimão urinoso.
3.ª C. h.	2953	"	16	12-11-936	-	Osteíte da perna esquerda.
3.ª C. h.	3054	"	6	23-11-936	27-1-937	Osteíte no tórço inferior da perna direita.
3.ª C. h.	3133	"	21	30-11-936	20-1-937	Osteíte crónica da perna esquerda.
3.ª C. h.	2964	"	15	13-11-936	25-1-937	Osteíte crónica da tibia e perónio esquerdos.
3.ª C. h.	3218	"	56	11-12-936	18-12-936	Hidrocelo à direita.
Banco.	2499	F.	39	12-12-936	4-1-937	Panarício no indicador direito.
Banco.	2500	M.	50	12-12-936	21-12-936	Ferida contusa no sulco naso-geniano direito com inclusão de corpo extranho.
C. O.	3470	F.	44	9-12-936	23-1-937	Metro-anexite direita. Apendicite.
C. O.	3482	"	24	3-12-936	26-12-936	Retenção post-abortum.
C. O.	3185	"	28	12-12-936	11-1-937	Abortamento com retenção.
C. O.	3484	"	26	12-12-936	18-12-936	Abortamento com retenção.
2.ª C. m.	3425	"	47	5-12-936	28-12-936	Apendicite crónica.
2.ª C. m.	3367	"	53	28-11-936	27-12-936	Estenose pilórica.
2.ª C. m.	3404	"	47	3-12-936	31-12-936	Mioma uterino.
2.ª C. m.	3461	"	23	10-12-936	31-12-936	Apendicite crónica.
2.ª C. m.	3461	"	23	10-12-936	31-12-936	Anexite crónica à direita.
C. O.	3494	"	22	13-12-936	24-12-936	Abortamento com retenção.
C. O.	3488	"	35	13-12-936	24-12-936	Hipotonia uterina com sofrimento fetal.
2.ª C. m.	2867	"	27	10-10-936	14-1-937	Metro-anexite crónica com aderências às ansas intestinais.
2.ª C. m.	2867	"	27	10-10-936	14-1-937	Apendicite crónica.
2.ª C. m.	3372	"	42	3-12-936	30-12-936	Mioma uterino e apendicite.
2.ª C. m.	3480	"	49	12-12-936	28-12-936	Carcinoma da mama esquerda.
Q. C.	3226	"	41	13-12-936	3-1-937	Mioma uterino.
Q. C.	3515	"	22	12-12-936	13-1-937	Úlcera duodenal.
G.	3200	"	19	11-11-936	8-1-937	Apendicite aguda.
Banco.	2501	M.	25	14-12-936	11-1-937	Abcesso fistulizado no braço direito.
3.ª C. h.	3261	"	52	15-12-936	30-12-936	Hérnia inguinal à esquerda.
3.ª C. h.	3230	"	45	12-12-936	26-12-936	Hérnia inguinal à esquerda.
3.ª C. h.	3230	"	45	12-12-936	26-12-936	Hérnia inguinal à direita.
Banco.	2502	F.	7	15-12-936	26-12-936	Abcesso sub-maxilar à direita.
Banco.	2503	"	1	15-12-936	4-1-937	Abcesso na região masseterina direita.
1.ª C. h.	3241	M.	15 meses	14-12-936	4-1-937	Fractura do frontal.
2.ª C. h.	2905	"	33	9-11-936	2-1-937	Estenose pilórica.
2.ª C. h.	3197	"	23	8-12-936	9-1-937	Pólipos nasais bilaterais.
2.ª C. h.	3251	"	18	15-12-936	28-12-936	Hérnia epigástrica.
2.ª C. h.	3152	"	29	11-12-936	15-1-937	Sinusite frontal bilateral com osteíte na linha média.
2.ª C. h.	3227	"	23	11-12-936	1-1-937	Varizes no membro inferior esquerdo.
3.ª C. h.	3263	"	53	14-12-936	30-12-936	Pleurisia à direita.
Q. P. C. O.	3504	F.	30	15-12-936	11-3-937	Angústia pélvica.
3.ª C. m.	2961	"	23	20-11-936	14-1-937	Osteíte do arco posterior da 7.ª costela esquerda.

N.º	Operação			Resultado				Operador
	Método e processo	Anestesia	Data	Curado	Mesmo estado			
					Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
27650	Incisão	Kèléne	10-12-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27651	Curetagem uterina	-	10-12-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
27652	Cura radical	Kèléne.	10-12-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27653	Cura radical	>	10-12-936	1	-	-	-	"
27654	Cistostomia e ablação do gancho	Éter.	10-12-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
27655	Apendicectomia	Raquistovaina.	10-12-936	1	-	-	-	"
27656	Extirpação	Kèléne.	10-12-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27657	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	Novocaína.	10-12-936	1	-	-	-	"
27658	Safenectomia interna à direita	Kèléne.	10-12-936	1	-	-	-	"
27659	Apendicectomia	Novocaína.	10-12-936	1	-	-	-	"
27660	Gastro-enterostomia com laqueação do piloro (Von Hacker).	>	10-12-936	1	-	-	-	"
27661	Perineorrafia	Raquistovaina.	10-12-936	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
27662	Uretroplastia (drenagem perineal)	Clorofórmio.	11-12-936	-	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
27663	Sequestrectomia e drenagem	Kèléne.	11-12-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27664	Cura radical (inversão da vaginal)	>	11-12-936	1	-	-	-	"
27665	Cura radical	>	11-12-936	1	-	-	-	"
27666	Apendicectomia	Raquistovaina.	11-12-936	1	-	-	-	"
27667	Cura radical	"	11-12-936	1	-	-	-	"
27668	Incisão perianal	Kèléne.	11-12-936	-	-	-	1	Ass. Luiz Zamith.
27669	Trepanação e drenagem	"	11-12-936	-	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27670	Trepanação e drenagem	"	11-12-936	1	-	-	-	"
27671	Trepanação e drenagem	>	11-12-936	1	-	-	-	"
27672	Trepanação e drenagem	"	11-12-936	1	-	-	-	"
27673	Cura por inversão da vaginal	>	12-12-936	1	-	-	-	"
27674	Incisão	"	12-12-936	-	1	-	-	"
27675	Extracção do corpo extranho	"	12-12-936	1	-	-	-	"
27676	Histerectomia seguida de apendicectomia	Raquistovaina.	12-12-936	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
27677	Curetagem uterina	-	12-12-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
27678	Curetagem uterina	-	12-12-936	1	-	-	-	"
27679	Curetagem uterina	-	12-12-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
27680	Apendicectomia	Novocaína.	12-12-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27681	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	12-12-936	1	-	-	-	"
27682	Histerectomia total com ablação dos anexos	"	12-12-936	1	-	-	-	"
27683	Apendicectomia	"	12-12-936	1	-	-	-	"
27684	Histerectomia	>	12-12-936	1	-	-	-	"
27685	Curetagem uterina	-	13-12-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
27686	Forceps	Raquistovaina.	13-12-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
27687	Histerectomia sub-total com ablação de anexos	Novocaína.	14-12-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27688	Apendicectomia	"	14-12-936	1	-	-	-	"
27689	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos. Apendicectomia	>	14-12-936	1	-	-	-	"
27690	Amputação do seio (Halsted)	Kèléne.	14-12-936	1	-	-	-	"
27691	Histerectomia total	Novocaína.	14-12-936	1	-	-	-	"
27692	Gastro-enterostomia	"	14-12-936	1	-	-	-	"
27693	Apendicectomia	Raquistovaina.	14-12-936	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
27694	Incisão	Kèléne.	14-12-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27695	Cura radical	"	14-12-936	1	-	-	-	"
27696	Cura radical	>	14-12-936	1	-	-	-	"
27697	Cura radical	"	14-12-936	1	-	-	-	"
27698	Incisão	"	15-12-936	1	-	-	-	"
27699	Incisão	"	15-12-936	1	-	-	-	"
27700	Trepanação	Clorofórmio.	15-12-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27701	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovaina.	14-12-936	1	-	-	-	"
27702	Extracção dos pólipos	Kèléne.	15-12-936	1	-	-	-	"
27703	Cura radical	Clorofórmio.	15-12-936	1	-	-	-	"
27704	Sinurectomia	"	15-12-936	1	-	-	-	"
27705	Safenectomia	Kèléne.	15-12-936	1	-	-	-	"
27706	Pleurotomia	>	15-12-936	-	-	-	1	Ass. Nunes da Costa.
27707	Cesariana no segmento inferior	Raquistovaina.	15-12-936	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
27708	Ressecção parcial da 7.ª costela esquerda	Kèléne.	16-12-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída	Diagnóstico
3.a C. m.	3263	F.	6	18-10-936	30-4-937	Osteomielite fistulizada da tibia direita.
3.a C. m.	3004	"	16	24-10-936	20-2-937	Osteíte do fémur direito.
3.a C. m.	3025	"	11	27-10-936	20-2-937	Osteíte do terço inferior da tibia esquerda.
3.a C. m.	3388	"	8	30-11-936	11-1-937	Hérnia umbilical.
C. O.	3514	"	27	16-12-936	3-2-937	Rutura uterina durante o parto.
C. O.	3527	"	45	16-12-936	23-12-936	Abortamento com retenção.
C. O.	3503	"	35	14-12-936	24-12-936	Abortamento com retenção.
Q. 1.	3220	M.	18	10-12-936	11-1-937	Tuberculose renal à direita.
Q. 1.	3267	"	53	15-12-936	16-1-937	Fístula peri-anal.
2.a C. h.	3269	"	22	16-12-936	30-12-936	Ponta de hérnia inguinal à direita.
2.a C. h.	3269	"	22	16-12-936	30-12-936	Ponta de hérnia inguinal à esquerda.
2.a C. h.	3277	"	70	16-12-936	23-1-937	Hidrocele à direita.
2.ª C. h.	3279	"	70	16-12-936	23-1-937	Cancróide da região geniana esquerda.
O. T. H.	3232	"	21	12-12-936	20-2-937	Genú-valgum direito.
O. T. H.	2838	"	25	2-11-936	5-12-936	Operado de osteosíntese do olecrânio direito.
Banco.	2504	"	15	15-12-936	23-1-937	Adenite inguinal esquerda supurada.
Banco.	2505	"	16	17-12-936	17-12-936	Fístula maligna do pescoço.
U. m.	3159	F.	43	10-11-936	19-12-936	Sarcoma do fígado.
2.a C. m.	3292	"	63	23-11-936	6-1-937	Cancróide no nariz.
2.a C. m.	3451	"	38	9-12-936	21-12-936	Pólipos uterinos.
2.a C. m.	3435	"	19	7-12-936	23-12-936	Hipertrofia dos cornetos.
2.a C. m.	3382	"	18	12-12-936	23-12-936	Pólipos nasais.
3.a C. m.	3257	M.	2	17-12-936	3-1-937	Angina diftérica.
C. O.	3541	F.	27	18-12-936	24-12-936	Abortamento com retenção.
3.a C. h.	3273	M.	20	16-12-936	2-1-937	Apendicite crónica.
3.a C. h.	3272	"	26	16-12-936	16-1-937	Apendicite crónica.
3.a C. h.	3281	"	25	12-12-936	16-1-937	Apendicite crónica.
2.a C. h.	3195	"	27	8-12-936	13-1-937	Úlcera duodenal.
2.a C. h.	3213	"	22	10-12-936	31-12-936	Úlcera duodenal.
3.a C. h.	3308	"	14	18-12-936	19-12-936	Fractura do crânio.
O. T. H.	3127	"	41	28-11-936	27-12-936	Fractura exposta infectada com grande destruição de tecidos moles na perna direita.
O. T. H.	3253	"	8	15-12-936	2-5-937	Osteomielite da tibia direita.
U. h.	3332	"	21	19-12-936	29-12-936	Quisto do ante-braço direito.
3.a C. h.	3287	"	14	18-11-936	16-3-937	Osteomielite aguda do fémur direito.
3.ª C. h.	3252	"	25	15-12-936	2-1-937	Varizes à direita.
3.a C. h.	3252	"	25	15-12-936	2-1-937	Varizes à esquerda.
3.a C. h.	3229	"	19	12-12-936	15-1-937	Hidrocele à direita.
3.a C. h.	3228	"	22	12-12-936	31-12-936	Hérnia inguinal à direita.
3.a C. h.	3229	"	19	12-12-936	15-1-937	Hérnia crural estrangulada à direita.
2.a C. m.	3403	F.	51	3-12-936	8-1-937	Sinusite frontal direita com osteíte.
2.a C. m.	3242	M.	3	14-12-936	11-1-937	Hérnia inguinal à esquerda.
2.a C. m.	3473	F.	33	11-12-936	21-1-937	Apendicite crónica.
2.a C. m.	3473	"	33	11-12-936	21-1-937	Metro-anexite crónica.
2.a C. m.	3532	"	20	18-12-936	31-12-936	Pólipos nasais e hipertrofia dos cornetos.
Banco.	2506	"	31	19-12-936	2-2-937	Abcesso no pé direito.
Banco.	2507	"	32	19-12-936	2-2-937	Panarício no indicador direito.
Q. 1.	3333	M.	33	19-12-936	24-12-936	Cálculo da vesícula biliar.
Q. P. C. O.	3509	F.	23	22-12-936	31-12-936	Falta de contracções. Cabeça alta. Sofrimento fetal.
2.ª C. h.	3141	M.	27	2-12-936	7-4-937	Fístula recto-coccígea.
2.a C. h.	3216	"	25	11-12-936	8-1-937	Apendicite crónica.
2.a C. h.	3292	"	35	18-12-936	30-12-936	Hidrocele à direita.
2.a C. h.	3248	"	50	14-12-936	8-1-937	Estenose pilórica.
Q. 1.	3050	"	45	21-11-936	6-2-937	Doença do colo vesical.
3.a C. m.	3475	F.	41	11-12-936	11-1-937	Pólipo uterino.
3.a C. m.	3513	"	41	16-12-936	10-2-937	Hérnia inguinal à direita.
3.a C. m.	3474	"	50	11-12-936	9-1-937	Apendicite crónica.
Banco.	2508	"	28	22-12-936	2-2-937	Panarício no 4.º dedo esquerdo.
Banco.	2509	M.	8	22-11-936	2-1-937	Abcesso na nuca.
Banco.	2510	"	50	12-12-936	28-1-937	Flegmão da face posterior da axila direita.
U. h.	3185	"	26	7-12-936	17-1-937	Tuberculose renal à direita.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
27709	Trepanação e curetagem	Kèléne.	16-12-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27710	Trepanação e curetagem	"	16-12-936	1	-	-	-	"
27711	Trepanação e curetagem	"	16-12-936	-	1	-	-	"
27712	Kelotomia	Clorofórmio.	16-12-936	1	-	-	-	"
27713	Histerectomia	Raquistovaina.	16-12-936	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
27714	Curetagem uterina	"	16-12-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
27715	Curetagem uterina	"	16-12-936	-	-	-	1	"
27716	Nefrectomia lombar	Éter.	16-12-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
27717	Extirpação	Novocaína.	16-12-936	1	-	-	-	"
27718	Cura radical.	Kèléne.	17-12-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27719	Cura radical.	"	17-12-936	1	-	-	-	"
27720	Cura com inversão da vaginal	Clorofórmio.	17-12-936	1	-	-	-	"
27721	Excisão	"	17-12-936	1	-	-	-	"
27722	Osteotomia do terço inferior do fémur	Kèléne.	17-12-936	1	-	-	-	Ass. João Alarcão.
27723	Extracção do parafuso	Novocaína.	17-12-936	1	-	-	-	"
27724	Incisão	Kèléne.	17-12-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27725	Cauterização	"	17-12-936	-	1	-	-	"
27726	Laparotomia exploradora	Éter.	17-12-936	-	-	1	-	Prof. Angelo da Fonseca.
27727	Excisão e plastia	Clorofórmio.	17-12-936	1	-	-	-	"
27728	Extirpação	"	17-12-936	1	-	-	-	"
27729	Tubinectomia bilateral	Kèléne.	17-12-936	1	-	-	-	"
27730	Extirpação	"	17-12-936	1	-	-	-	"
27731	Traqueotomia	"	17-12-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27732	Curetagem uterina	"	18-12-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
27733	Apendicectomia	Raquistovaina.	18-12-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
27734	Apendicectomia	"	18-12-936	1	-	-	-	"
27735	Apendicectomia	"	18-12-936	1	-	-	-	"
27736	Gastro-enterostomia.	"	18-12-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27737	Gastro-enterostomia.	"	18-12-936	1	-	-	-	"
27738	Trepanação e drenagem	"	18-12-936	-	-	-	1	Ass. Nunes da Costa.
27739	Amputação pelo terço médio da coxa	Kèléne.	18-12-936	-	-	-	1	Ass. João Alarcão.
27740	Trepanação	"	18-12-936	1	-	-	-	"
27741	Extirpação	"	19-12-936	1	-	-	-	Ass. Morais Zamith.
27742	Trepanação e drenagem	"	19-12-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27743	Safenectomia	"	19-12-936	1	-	-	-	"
27744	Safenectomia	"	19-12-936	1	-	-	-	"
27745	Cura radical com inversão da vaginal	"	19-12-936	1	-	-	-	"
27746	Cura radical.	"	19-12-936	1	-	-	-	"
27747	Cura radical.	"	19-12-936	1	-	-	-	"
27748	Trepanação e drenagem	"	19-12-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27749	Cura radical.	Clorofórmio.	19-12-936	1	-	-	-	"
27750	Apendicectomia	Novocaína.	19-12-936	1	-	-	-	"
27751	Histerectomia total com ablação dos anexos	"	19-12-936	1	-	-	-	"
27752	Extirpação e turbinectomia	Kèléne.	19-12-936	1	-	-	-	"
27753	Incisão	"	19-12-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27754	Incisão	"	19-12-936	-	1	-	-	"
27755	Colecistectomia	Raquistovaina.	21-12-936	-	-	-	1	Prof. Bissaia Barreto.
27756	Forceps	"	22-12-936	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
27757	Apendicectomia	Clorofórmio.	22-12-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27758	Desbridamento e excisão	Raquistovaina.	22-12-936	1	-	-	-	"
27759	Cura com inversão da vaginal	Kèléne.	22-12-936	1	-	-	-	"
27760	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovaina.	22-12-936	1	-	-	-	"
27761	Diatermo-coagulação.	Novocaína.	22-12-936	-	-	-	1	Prof. Angelo da Fonseca.
27762	Extracção a diatermo-coagulação	"	22-12-936	1	-	-	-	"
27763	Cura radical.	Kèléne.	22-12-936	1	-	-	-	"
27764	Apendicectomia	Raquistovaina.	22-12-936	1	-	-	-	"
27765	Incisão	Kèléne.	22-12-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27766	Incisão	"	22-12-936	1	-	-	-	"
27767	Incisão	"	22-12-936	1	-	-	-	"
27768	Nefrectomia lombar	Éter.	23-12-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída	Diagnóstico
Q. 1.	3334	M.	42	20-12-936	31-3-937	Gangrena do pé esquerdo.
2.ª C. h.	3337	»	41	22-12-936	8-2-937	Hérnia inguinal à esquerda.
2.ª C. h.	3357	»	41	22-12-936	8-2-937	Hérnia inguinal à direita.
U. h.	3316	»	80	22-12-936	4-1-937	Apêrto filiforme do propédoio.
Banco.	2511	»	85	22-12-936	10-1-937	Adeno-flegmão da nuca.
Banco.	2512	»	13	23-12-936	29-12-936	Abcesso no dedo médio da mão direita.
C. O.	3551	F.	40	21-12-936	2-1-937	Mola hidatiforme.
U. h.	3041	M.	69	19-12-936	21-2-937	Adenoma do colo vesical.
U. h.	3006	»	28	24-11-936	31-1-937	Tuberculose renal à esquerda.
C. O.	3584	F.	32	26-12-936	7-1-937	Apresentação de face.
Banco.	2513	M.	37	26-12-936	26-1-937	Panarício no 4.º dedo da mão esquerda.
Banco.	2514	F.	9	26-12-936	11-1-937	Abcesso na perna esquerda.
G.	3559	»	46	21-12-936	28-1-937	Quisto do óvário com degenerescência carcinomatosa.
3.ª C. h.	3368	M.	37	26-12-936	8-1-937	Fractura exposta do crânio.
3.ª C. h.	3306	»	28	19-12-936	6-2-937	Pleurisia purulenta à esquerda.
C. O.	3585	F.	21	27-12-936	4-3-937	Apresentação pélvica.
C. O.	3386	»	28	27-12-936	6-1-937	Abortamento com retenção.
U. h.	3059	M.	69	23-11-936	29-1-937	Fleimão urinoso.
3.ª C. h.	3175	»	13	5-12-936	16-3-937	Osteíte da tibia direita.
3.ª C. h.	3245	»	16	14-12-936	18-1-937	Osteíte da perna esquerda.
3.ª C. h.	3345	»	26	23-12-936	16-1-937	Osteíte da parede superior da axilla direita.
3.ª C. h.	3344	»	64	23-12-936	2-1-937	Higroma do joelho esquerdo.
Banco.	2515	F.	3	28-12-936	8-1-937	Abcesso no coiro cabeludo.
Banco.	2516	»	18	28-12-936	8-1-937	Abcesso dentário.
Banco.	2517	»	14	28-12-936	11-1-937	Abcesso na região sub-maxilar.
Banco.	2518	M.	34	28-12-936	29-12-936	Quisto sebáceo na região supra-ciliar direita.
2.ª C. m.	3537	F.	65	17-12-936	11-1-937	Úlcera crónica perfurada da pequena curvatura gástrica.
3.ª C. m.	3593	»	17	26-12-936	18-1-937	Fractura exposta do crânio.
2.ª C. m.	3294	»	3	22-11-936	41-1-937	Metro-anexite crónica e quisto do ovário.
2.ª C. h.	3361	M.	25	28-12-936	12-1-937	Hérnia inguinal à direita.
2.ª C. h.	3314	»	63	21-12-936	11-1-937	Estenose pilórica.
2.ª C. h.	3364	»	29	28-12-936	11-1-937	Hérnia inguinal à direita.
2.ª C. h.	3363	»	32	28-12-936	12-1-937	Hérnia inguinal à esquerda.
2.ª C. h.	3363	»	32	28-12-936	12-1-937	Hérnia inguinal à direita.
C. O.	3633	»	33	29-12-936	5-1-937	Retenção post-abortum.
Banco.	2519	»	12	29-12-936	2-2-937	Abcesso na coxa esquerda.
Banco.	2520	»	10 meses	21-12-936	15-1-937	Abcesso na região pré-auricular esquerda.
Banco.	2521	»	3 meses	29-12-936	25-1-937	Abcesso no joelho direito.
Banco.	2522	»	26	29-12-936	3-2-937	Fleimão do ante-braço direito.
2.ª C. m.	3599	F.	5	15-12-936	9-2-937	Osteíte crónica do fémur.
2.ª C. m.	3592	»	23	28-12-936	16-1-937	Apêndice crónica.
3.ª C. h.	3324	»	31	16-12-936	18-4-937	Osteíte do rochedo e sub-luxação temporo-maxilar fistulizada.
3.ª C. h.	3335	»	14	25-11-936	6-2-937	Genu-valgum à direita.
O. m.	3575	»	32	23-12-936	5-1-937	O. D. Daeriocistite crónica.
O. m.	3438	»	74	7-12-936	15-3-937	O. D. Cataratas.
2.ª C. h.	3381	M.	55	29-12-936	15-1-937	Hérnia crural à esquerda.
2.ª C. h.	3381	»	55	29-12-936	15-1-937	Hérnia crural à direita (epilipocelo).
C. O.	3634	F.	21	10-12-936	19-1-937	Rigidez das partes moles perineais.
Banco.	2523	»	31	30-12-936	5-2-937	Panarício no polegar da mão esquerda.
Banco.	2524	»	52	26-12-936	2-2-937	Abcesso na mão direita.
2.ª m. m.	3570	»	32	22-12-936	2-1-937	Abcesso pulmonar à esquerda.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
27769	Amputação da perna ao nível do terço superior . . .	Raquistovafna.	23-12-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27770	Cura radical	Kêléne.	23-12-936	1	-	-	-	"
27771	Cura radical	"	23-12-936	1	-	-	-	"
27772	Circuncisão	Stovaina.	23-12-936	1	-	-	-	Ass. Morais Zamith.
27773	Incisão e drenagem	Kêléne.	23-12-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27774	Incisão	"	23-12-936	-	1	-	-	"
27775	Curetagem uterina	-	23-12-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
27776	Adenomectomia transvesical	Raquistovafna.	24-12-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
27777	Nefrectomia lombar	Êter.	24-12-936	1	-	-	-	"
27778	Forceps	Clorofórmio.	26-12-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
27779	Incisão	Kêléne.	26-12-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27780	Incisão	"	26-12-936	1	-	-	-	"
27781	Histerectomia	Raquistovafna.	26-12-936	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
27782	Trepanação	Kêléne.	26-12-936	-	-	-	1	Ass. Nunes da Costa.
27783	Pleurotomia e drenagem	Novocaína.	26-12-936	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
27784	Grande extracção pélvica	-	27-12-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
27785	Curetagem uterina	-	27-12-936	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
27786	Incisão peri-anal, drenagem	Kêléne.	28-12-936	-	1	-	-	Ass. Luiz Zamith.
27787	Trepanação e drenagem	"	28-12-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27788	Trepanação e drenagem	"	28-12-936	1	-	-	-	"
27789	Curetagem	"	28-12-936	1	-	-	-	"
27790	Extirpação	"	28-12-936	1	-	-	-	"
27791	Incisão	"	28-12-936	1	-	-	-	"
27792	Incisão	"	28-12-936	-	1	-	-	"
27793	Incisão	"	28-12-936	1	-	-	-	"
27794	Extirpação	Novocaína.	29-12-936	-	1	-	-	"
27795	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Balsofórmio.	29-12-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27796	Trepanação e drenagem	Clorofórmio.	29-12-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27797	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	Novocaína.	29-12-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27798	Cura radical	Kêléne.	29-12-936	1	-	-	-	"
27799	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Raquistovafna.	29-12-936	1	-	-	-	"
27800	Cura radical	Kêléne.	29-12-936	1	-	-	-	"
27801	Cura radical	"	29-12-936	1	-	-	-	"
27802	Cura radical	"	29-12-936	1	-	-	-	"
27803	Curetagem uterina	-	29-12-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
27804	Incisão	Kêléne.	29-12-936	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27805	Incisão	"	29-12-936	1	-	-	-	"
27806	Incisão	"	29-12-936	1	-	-	-	"
27807	Trepanação e curetagem	"	29-12-936	1	-	-	-	"
27808	Incisão e drenagem	Clorofórmio.	30-12-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27809	Apendicectomia	Novocaína.	30-12-936	1	-	-	-	"
27810	Desbridamento da fistula e contra-abertura inferior	Clorofórmio.	30-12-936	1	-	-	-	Ass. João Alarcão.
27811	Osteotomia linear do fémur direito	Kêléne	30-12-936	1	-	-	-	"
27812	Extirpação do saco lacrimal	Raquistovafna.	30-12-936	1	-	-	-	Ass. Cunha Vaz.
27813	Extracção combinada das cataratas	"	30-12-936	-	1	-	-	"
27814	Cura radical	Clorofórmio.	30-12-936	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
27815	Cura radical	"	30-12-936	1	-	-	-	"
27816	Episiotomia unilateral	-	30-12-936	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
27817	Incisão	Kêléne	30-12-936	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27818	Incisão	"	31-12-936	1	-	-	-	"
27819	Punção e drenagem	Novocaína.	31-12-936	-	-	-	1	Prof. Angelo da Fonseca.

